

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em História**

Rute Guimarães Torres

**UM *BUREAU* DE PROTEÇÃO À NATUREZA:**  
**as propostas dos cientistas para a institucionalização dos patrimônios naturais no Brasil**  
**(1932-1966)**

Belo Horizonte  
2024

Rute Guimarães Torres

**UM *BUREAU* DE PROTEÇÃO À NATUREZA:  
as propostas dos cientistas para a institucionalização dos patrimônios naturais no Brasil  
(1932-1966)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em História.

Linha de Pesquisa: Ciência e Cultura na História

Orientadora: Profa. Dra. Regina Horta Duarte

Belo Horizonte  
2024

|       |                                                             |
|-------|-------------------------------------------------------------|
| 907.2 | Torres, Rute Guimarães.                                     |
| T693b | Um bureau de proteção à natureza [manuscrito] : as          |
| 2024  | propostas dos cientistas para a institucionalização dos     |
|       | patrimônios naturais no Brasil (1932-1966) / Rute Guimarães |
|       | Torres. - 2024.                                             |
|       | 276 f. : il.                                                |
|       | Orientadora: Regina Horta Duarte.                           |
|       | Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais,    |
|       | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.                  |
|       | Inclui bibliografia.                                        |
|       | 1. História – Teses. 2. Patrimônio – Teses. 3. Natureza –   |
|       | Teses. I. Duarte, Regina Horta, 1963-. II Universidade      |
|       | Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências  |
|       | Humanas. III. Título.                                       |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

### FOLHA DE APROVAÇÃO

## "Um Bureau de Proteção À Natureza: As Propostas dos Cientistas Para A Institucionalização dos Patrimônios Naturais no Brasil (1932-1966)"

**Rute Guimarães Torres**

Tese aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:

Profa. Dra. Regina Horta Duarte - Orientadora  
UFMG

Profa. Dra. Natascha Stefania Carvalho de Ostos  
Instituto René Rachou - FIOCRUZ

Profa. Dra. Elisangela Maria Barbosa Santos  
UFMG

Prof. Dr. Yuri Mello Mesquita  
Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

Prof. Dr. Thiago Freitas Hansen  
UFPR

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Natascha Stefania Carvalho De Ostos, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Freitas Hansen, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Maria Barbosa Santos, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Mello Mesquita, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Regina Horta Duarte, Servidora aposentada**, em 04/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3528118** e o código CRC **0FE650D9**.

---

À Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional da UFRJ,  
na esperança que renasça e continue a possibilitar mais pesquisas no país.

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Minas Gerais e ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas agradeço a oportunidade do estudo e pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) agradeço a concessão da bolsa para a realização desta pesquisa.

À Profa. Regina Horta Duarte agradeço imensamente pela orientação e ensinamentos que contribuíram para o meu crescimento acadêmico e profissional. Agradeço também pela disponibilização de fontes, fichamentos e livros; e todas as revisões e sugestões que foram fundamentais para a tese. Por ter me acompanhado para além de assuntos acadêmicos e demonstrado seu carinho e respeito, serei sempre grata.

Meu agradecimento também aos professores das disciplinas que cursei e aos funcionários do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação, por todo suporte durante o Doutorado.

Aos funcionários do SEMEAR-MNRJ agradeço por toda ajuda no levantamento e identificação das fontes nos fundos documentais.

Igualmente agradeço aos funcionários do setor de periódicos da Biblioteca Central da UFMG, pela gentileza de digitalizarem e me enviarem por e-mail os boletins do MNRJ, trabalho espontâneo que fizeram para me auxiliar com a pesquisa.

Agradeço à Natasha Ostos e Françoise Jean por terem participado da banca de qualificação e contribuído para a continuidade do trabalho.

À Carolina Capanema agradeço por ter compartilhado seus registros fotográficos do Fundo Alberto J. Sampaio.

Ao Raul Lanari agradeço a indicação de diversas referências bibliográficas.

À Gabriela Santana agradeço o trabalho de organização do meu banco de dados para a pesquisa.

Aos meus colegas da pós-graduação, muito obrigada pelas parcerias e diálogos. Em especial, agradeço àqueles com quem dividi alegrias e angústias da vida acadêmica e recebi muito apoio e afeto: Marina Helena, Isabela Dornelas, Henrique Sobral, Felipe Malacco, Átila Freitas, Alexandre Bellini, Kelly Morato e Yuri Mesquita. Um agradecimento mais que especial ao Bruno Moraes por ter me incentivado a propor o projeto de pesquisa e ter estado sempre presente durante o doutorado.

Agradeço à Aline Chaves, André Miranda e Clarissa Menna, por todo apoio no período de elaboração do projeto e no processo seletivo.

Agradeço aos meus amigos Angélica Lima, Pedro Sanches, Estevão Fernandes e Thaís Oliveira, por todo amor e acolhimento, muito obrigada!

Aos meus colegas professores da E.E. Princesa Isabel. Em especial, aos parceiros de equipe gestora, Franciane Costa e Jeferson Cesar, agradeço a escuta, incentivos e amizade.

À Sandy Alves agradeço o acompanhamento psicoterapêutico durante o Doutorado, que com sua frase “um é maior que zero!” nos momentos mais difíceis, de quase desistências, me ajudou a chegar nos “duzentos”.

Aos meus pais e familiares, agradeço a paciência e compreensão das minhas ausências em diversas ocasiões, nas quais me dedicava à pesquisa e escrita da tese.

## RESUMO

A tese investiga as propostas para a criação de um órgão federal de patrimônios naturais no Brasil, apresentadas por alguns cientistas entre os anos de 1932 e 1966. Analisamos como essa proteção especial foi formulada e proposta em relação às leis e serviços de patrimônios (em elaboração ou que foram instituídos no país a partir da década de 1930). Partimos do pressuposto de que, no processo de constituição dos patrimônios nacionais, havia um conflito latente entre concepções de patrimônios naturais presentes nas discussões de intelectuais, cientistas e funcionários públicos, em funções técnicas ou com atuações políticas nos campos ministeriais da educação e cultura e da produção econômica. Isso levou à elaboração de diferentes projetos para organização e defesa dos bens naturais, sendo que alguns foram implementados em detrimento de outras proposições. Pesquisamos nos documentos oficiais, na imprensa e nas produções culturais e científicas do período demarcado, relacionados à institucionalização dos patrimônios nacionais, com ênfase nas ideias e discussões levantadas sobre a natureza a ser protegida e de que maneira essa proteção deveria ser realizada. Defendemos que as propostas de alguns cientistas, especialmente os ligados ao Museu Nacional do Rio de Janeiro, traziam uma compreensão complexa e abrangente de patrimônio natural, pois conciliavam diversos valores e interesses pela natureza e colocavam os parâmetros científicos como imperativos para organizar e dar uma eficiente proteção da natureza na esfera cultural voltada para a salvaguarda dos patrimônios nacionais. Investigamos, portanto, essas propostas dos cientistas no seio do desenvolvimento das políticas patrimoniais no país que colocaram em questão as práticas de exploração e de preservação da natureza, analisando-as em diálogo com as convenções internacionais e com os projetos nacionalistas no Brasil.

**Palavras-Chave:** patrimônios naturais; proteção à natureza; políticas patrimoniais; cientistas e conservação; políticas de patrimônio no Brasil

## ABSTRACT

This thesis analyzes the proposals for creating a federal agency of natural heritage in Brazil presented by some scientists between 1932 and 1966. We investigated how this special protection was formulated and proposed concerning laws and services under development or that were already instituted in Brazil from the 1930s onwards. We have assumed that, in the process of the constitution of national inheritances, there was a latent conflict between conceptions of natural patrimonies present in the discussions of intellectuals, scientists, and public officials, in technical functions, or with political actions in the ministerial fields of education and culture and economic production. This process led to elaborating different projects for the organization and defense of natural assets, some of which were implemented to the detriment of other propositions. We researched official documents, the press, and cultural and scientific productions of the focused period related to the institutionalization of national heritage, the ideas, and discussions about the nature to be protected and how this protection should be carried out. We argue that the proposals of some scientists, especially those linked to the National Museum of Rio de Janeiro, brought a complex and comprehensive understanding of natural heritage, which reconciled different values and interests in nature and placed scientific parameters as imperative to organize and provide efficient protection of natural assets. We, therefore, investigated these proposals from scientists regarding the development of heritage policies in the country, which questioned the practices of exploitation and preservation of nature, analyzing them in dialogue with international conventions and nationalist projects in Brazil.

**Key-words:** natural heritage; nature protection; heritage policies; scientists and conservationism; Brazilian patrimonial heritage history.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                 |                                                                      |            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Figura 1</b> | Comissão Elabora do Anteprojeto da Constituição de 1934 .....        | <b>64</b>  |
| <b>Figura 2</b> | Figueira na Fazenda Boa Esperança, em Vassouras-RJ .....             | <b>91</b>  |
| <b>Figura 3</b> | Salto do Iguaçu (Garganta do Diabo), Iguaçu-PR. ....                 | <b>92</b>  |
| <b>Figura 4</b> | Ilustrações da Baía de Guanabara, por Magalhães Correa .....         | <b>93</b>  |
| <b>Figura 5</b> | O lobo do Brasil, por Magalhães Correa .....                         | <b>104</b> |
| <b>Figura 6</b> | Homenagem na Câmara dos Deputados à Bertha Lutz no dia da posse .... | <b>127</b> |
| <b>Figura 7</b> | Decreto n. 3.800, de 16 de março de 1932 .....                       | <b>206</b> |
| <b>Figura 8</b> | Sertão Carioca .....                                                 | <b>208</b> |
| <b>Figura 9</b> | Restinga de Itapeba .....                                            | <b>208</b> |

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CFEACB - Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil  
CFF - Conselho Florestal Federal  
CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa  
DPHAN – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
DRNR - Departamento de Recursos Naturais Renováveis  
FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza  
FBPF - Federação Brasileira para o Progresso Feminino  
I CBPN - I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal  
ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IHOP - Instituto Histórico de Ouro Preto  
IMN - Inspetoria de Monumentos Nacionais  
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
MEC - Ministério da Educação e Cultura  
MES - Ministério da Educação e Saúde  
MESP - Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública  
MHN - Museu Histórico Nacional  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MNRJ - Museu Nacional do Rio de Janeiro  
OIPN - Office International pour la Protection de la Nature  
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
SAA - Sociedade dos Amigos das Árvores  
SAAT - Sociedade dos Amigos de Alberto Torres  
SAMN - Sociedade dos Amigos do Museu Nacional  
SBPN - Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza  
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente  
SENAT - Seção de Proteção à Natureza  
SE-PAR - Seção de Parques Nacionais  
SFB – Serviço Florestal do Brasil  
SFF - Serviço Florestal Federal  
SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente  
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza  
SPAN - Serviço do Patrimônio Artístico Nacional  
SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
UIPN - União Internacional para Proteção da Natureza

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                                       | <b>10</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 - A CONSTITUIÇÃO DOS PATRIMÔNIOS NATURAIS NA<br/>POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA .....</b>                                         | <b>34</b>  |
| <b>1.1 - A institucionalização federal do patrimônio nacional .....</b>                                                                       | <b>34</b>  |
| 1.1.1 – As primeiras tentativas de organização dos patrimônios .....                                                                          | 34         |
| 1.1.2 – A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....                                                               | 42         |
| <b>1.2 – A proteção constitucional aos bens naturais .....</b>                                                                                | <b>47</b>  |
| 1.2.1 – O pensamento torreano na (re)organização nacional .....                                                                               | 49         |
| 1.2.2 – Os torreanos reunidos em prol da proteção à natureza .....                                                                            | 52         |
| 1.2.3 – Ciência e feminismo na proteção ao patrimônio natural .....                                                                           | 63         |
| 1.2.4 – O patrimônio natural na Assembleia Nacional Constituinte .....                                                                        | 72         |
| <b>1.3 – Monumentos Naturais e Proteção à Natureza .....</b>                                                                                  | <b>80</b>  |
| 1.3.1 – Definir, classificar e catalogar para salvaguarda dos monumentos<br>naturais .....                                                    | 84         |
| <b>CAPÍTULO 2 – UM ÓRGÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL .....</b>                                                                                      | <b>101</b> |
| <b>2.1 – As propostas apresentadas pelos cientistas do museu nacional para a<br/>    proteção da natureza .....</b>                           | <b>101</b> |
| 2.1.1 – O “Serviço Especial de Proteção à Natureza e Monumentos Naturais”<br>no projeto para regulamentação da caça silvestre (1932) .....    | 101        |
| 2.1.2 – O “Serviço Especial de Monumentos Naturais e Proteção à Natureza”<br>no projeto do Código Florestal (1933) .....                      | 108        |
| 2.1.3 – O “Serviço Especial de Monumentos Naturais” nas emendas ao<br>anteprojeto Constitucional (1933) .....                                 | 117        |
| 2.1.4 – “Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais” na I Conferência<br>Brasileira de Proteção à Natureza (1934) .....                 | 119        |
| 2.1.5 – O “ <i>Bureau</i> ou Serviço de Monumentos Naturais” de acordo com a<br><i>Biogeografia Dinâmica</i> (1935) .....                     | 122        |
| 2.1.6 – O “Serviço de Patrimônio Natural e Biológico” nos projetos<br>parlamentares para a educação e cultura nacional (1936-1937) .....      | 126        |
| 2.1.7 – O “Serviço Nacional de Proteção e Conservação à Natureza” no<br>Boletim do Museu de Biologia Professor Mello Leitão (1953-1959) ..... | 133        |
| 2.1.8 – O “Departamento de Patrimônio Natural Inalienável” no processo de<br>remodelação do Ministério da Agricultura (1959) .....            | 136        |
| 2.1.9 – O “Departamento do Patrimônio Natural” na reforma do Conselho<br>Florestal Federal (1963-1966) .....                                  | 140        |
| <b>2.2 – As “bases seguras” para a institucionalização dos patrimônios naturais.</b>                                                          | <b>144</b> |
| 2.2.1 – “Um exemplo a ser seguido”: os serviços existentes em outros países ...                                                               | 144        |
| 2.2.2 – A proteção da natureza como problema de educação e cultura .....                                                                      | 148        |

|                                                                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.2.3 – O discurso da autoridade: os patrimônios naturais sob o cuidado dos cientistas protetores da natureza .....                | 157        |
| <b>CAPÍTULO 3 – ENTRE O SERVIÇO PÚBLICO E A PROTEÇÃO À NATUREZA: AS CONQUISTAS E DERROTAS INSTITUCIONAIS DOS PROPONENTES .....</b> | <b>163</b> |
| <b>3.1 – Os enfrentamentos nos projetos para a educação e cultura .....</b>                                                        | <b>163</b> |
| 3.1.1 – Arte, ciência e fé na política educacional e cultural varguista (1930-1945) .....                                          | 163        |
| 3.1.2 – Museu, escola nova e educação feminina na “Proteção à Natureza” .....                                                      | 166        |
| 3.1.3 – O grupo do SPHAN na organização do Patrimônio Nacional .....                                                               | 180        |
| <b>3.2 – Os conselhos técnicos e consultivos como <i>locus</i> de atuação em prol dos patrimônios naturais .....</b>               | <b>184</b> |
| 3.2.1 – O MNRJ no Conselho Consultivo do órgão do Patrimônio Nacional .....                                                        | 184        |
| 3.2.2 – A atuação dos “protetores da natureza” no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil ..... | 191        |
| 3.2.3 – A proteção aos patrimônios naturais junto ao Conselho Florestal Federal .....                                              | 202        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                                  | <b>219</b> |
| <b>FONTES .....</b>                                                                                                                | <b>230</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                                           | <b>252</b> |

## INTRODUÇÃO

Esta tese investiga as propostas de um órgão federal do patrimônio natural que foram elaboradas por cientistas “protetores da natureza” entre os anos de 1932 e 1966. O trabalho tem como fio condutor as concepções de patrimônio natural e as resultantes disputas pela gestão da natureza como bem de interesse nacional. Analisamos essas demandas no seio do desenvolvimento de políticas patrimoniais no país, com a elaboração de leis e de instituições que colocaram em questão as práticas culturais de exploração e de preservação da natureza. Nossa reflexão, portanto, direcionou-se para o processo de constituição dos patrimônios naturais no país em seus aspectos institucionais.

A partir de 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN, depois DPHAN e atual IPHAN), ficou responsável pelos bens móveis e imóveis de interesse público à serem preservados pelo valor “histórico, arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”; bem como os “sítios, paisagens e monumentos naturais” que importava “conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana”.<sup>1</sup> Por esses termos legais, ficou definido que determinados elementos, lugares e atributos da natureza seriam passíveis de proteção como Patrimônio Nacional.<sup>2</sup>

Em 1952, Rodrigo Melo Franco de Andrade, então diretor da instituição, publicou o livro *Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos*, no qual descreveu o processo de institucionalização dos patrimônios no país.<sup>3</sup> Na obra, Melo Franco<sup>4</sup> fez uma retrospectiva das propostas de diversos intelectuais e políticos que teriam aberto o caminho para a criação do

<sup>1</sup> Art. 1º, § 2º, do Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional [grifo nosso]. Sobre o processo de constituição dos patrimônios nacionais e a criação do SPHAN, ver: SPHAN/Pró-Memória, 1980; OLIVEIRA, VELLOSO e GOMES, 1982; CHOAY, 2001, 2006 e 2011; CHUVA, 2009; MONGELLI, 2011; PIRES, 2014; NEVES, CHAVES e GILIOLI, 2015; GOMES, 2016.

<sup>2</sup> “Proteção” foi o termo emblemático usado para tratar das políticas e das práticas de defesa aos bens culturais e naturais do país. Já a expressão “natureza” - e/ou natural - indicava aquilo que não foi feito pelo homem. Por sua vez, o termo “Monumento” era o utilizado de forma mais geral para designar os bens culturais e naturais da nação até que foram criados os instrumentos jurídicos para registro do “Patrimônio”. A respeito, ver: RIEGL, 2014 [1903]; LE GOFF, 1990; FONSECA, 1997; CHOAY, 2001 e 2011; SCIFONI, 2003, CARNEIRO, 2007; POULOT, 2009; CHUVA, 2009.

<sup>3</sup> ANDRADE, R. M. F. de. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Instituto Pan-americano de Geografia e História - Comissão de História, México, v. 3, 1952. O livro faz parte de uma série denominada “Monumentos Históricos e Arqueológicos da América”, publicada entre os anos de 1950 e 1952. O *Fac-símile* da obra original pode ser lido em: ANDRADE, R. M. F. de. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Organização de Maria Beatriz Setúbal de Rezende Silva. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012. Quando se tratar de fontes de pesquisa, faremos a primeira referência completa para melhor compreensão do texto. A partir da segunda citação da fonte, reduziremos a referência sempre que for possível, sem comprometer sua identificação.

<sup>4</sup> Optamos por “Melo Franco” no texto ao invés de “Andrade” ou “Franco de Andrade” para diferenciá-lo dos outros dois “Andrades” a serem citados na tese, a saber, Mário de Andrade e Carlos Drummond de Andrade. Nas referências, será citado conforme determina as

SPHAN. Dentre elas, o autor incluiu o voto feito na I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza (I CBPN) para criação de um Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais.<sup>5</sup>

Organizada pela Sociedade dos Amigos das Árvores (SAA) e realizada em várias sessões no Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ), a Conferência tinha como objetivo demandar ao Governo Federal a defesa da flora, da fauna e dos monumentos naturais, históricos, artísticos, legendários.<sup>6</sup>

No final do relatório da Conferência, foram reunidos os “Votos, Apelos e Protestos” dos conferencistas, dentre os quais propôs-se a criação um Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais dentro do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (MESP). Pela proposta, o serviço teria duas funções: 1º - Estudar e catalogar os Monumentos Históricos, Artísticos e Legendários; 2º - Estudar e catalogar os Monumentos Naturais.<sup>7</sup>

Esse pedido foi feito quando a nova carta constitucional do país já estava finalizada, na qual as “riquezas” e “belezas” naturais, históricas e artísticas do país foram colocados sob a tutela do Estado.<sup>8</sup> Pela Constituição de 1934, o MESP ficou responsável por eleger, organizar e dar proteção aos patrimônios nacionais. Foi também nesse sentido que a Conferência de Proteção à Natureza votou em favor da criação de órgão do patrimônio naquela pasta.<sup>9</sup>

Em 1936, o projeto do SPHAN foi enviado pelo ministro do MESP, Gustavo Capanema, para votação na Câmara dos Deputados. Já no regime do Estado Novo, o Decreto-Lei de nº. 25 foi publicado para oficializar o SPHAN no renomeado Ministério da Educação e Saúde (MES). No texto de apresentação do projeto de lei aos deputados, bem como na justificativa do Decreto-Lei nº 25/1937, não há, contudo, nenhuma referência explícita ao voto dos conferencistas ou qualquer outra proposta dos “protetores da natureza” para a institucionalização federal dos patrimônios nacionais. Quase duas décadas depois, a Conferência de Proteção à Natureza foi

<sup>5</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos [...]*, 1952, p. 51.

<sup>6</sup> O evento foi organizado por iniciativa do então presidente e do fundador da Sociedade, o professor Leônicio Corrêa e o botânico Alberto José de Sampaio, respectivamente. O objetivo da Conferência foi expresso desde a carta-convite enviada por Correia aos conferencistas e a carta enviada ao presidente Getúlio Vargas solicitando “seu patrocínio”. Objetivos apresentados em: DISCURSO do Prof. Leônicio Correia, presidente da Sociedade dos Amigos das Árvores. “Jornal do Commercio” de 26-4-934. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n.1, mar. 1935, p. 11-13. Em diante, referenciamos apenas como “Relatório Geral. *Bol.MN*”. Ver a respeito da Conferência em: CAPANEMA, 2003; FRANCO, 2002a; URBAN, 1998; SILVA, 2014.

<sup>7</sup> VOTOS, Apelos e Protestos: n. 4. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol.MN*, 1935, n. 2, p. 105; SOCIEDADE dos Amigos das Árvores – votos formulados e aprovados: Monumentos Naturais. *Correio da Manhã*, RJ, 08/06/1934, p. 8; A PROTEÇÃO à Natureza no Brasil. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 07/06/1934, p. 7.

<sup>8</sup> BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934.

<sup>9</sup> Usaremos o termo “órgão” por corresponder às classificações da Administração Pública no período estudado. O serviço sugerido estaria na mesma classificação do SPHAN, que foi definido nos artigos 27 e 46 da legislação do MES como um dos “órgãos de execução dos serviços relativos à educação”. BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

citada no livro de Melo Franco, numa crítica direta à atuação da Inspetoria de Monumentos Nacionais (IMN), que funcionou no Museu Histórico Nacional, entre 1934 e 1937.

Para Melo Franco, a Inspetoria tinha empreendido diversos serviços de reparação, conservação e restauração em Ouro Preto, mas era juridicamente inoperante “na organização geral da defesa do patrimônio de arte e história do país”<sup>10</sup>. Em suas palavras,

sinal muito expressivo de que o regulamento aprovado pelo Decreto nº. 24735 de 14 de julho de 1934 não fora julgado satisfatório para assegurar a proteção efetiva aos monumentos nacionais se encontra nas resoluções do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Natureza, reunido em 1935 no Rio de Janeiro, e que aprovou um voto no sentido de criação de um Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais [...]. Esse voto do Congresso se originou da memória apresentada pelo Professor Raimundo Lopes, na seção de Antropogeografia e Biogeografia (grifo rural) sob o título A Natureza e os Monumentos culturais [...]<sup>11</sup>

Melo Franco usou como referência o “Relatório Geral” da I CBPN, publicado no *Boletim do Museu Nacional*, em 1935. No trecho citado acima, o autor afirma que o evento ocorreu no mesmo ano da publicação do referido relatório. A base do seu argumento sobre a ineficiência da Inspetoria foi a demanda dos conferencistas por um órgão do patrimônio depois da promulgação do Decreto nº. 24.735, de 14/07/1934, que criou a Inspetoria. Com aquele voto, os conferencistas estariam reclamando um serviço federal efetivo de “monumentos” históricos, artísticos e naturais. Mas esse argumento se esvazia diante do fato do evento ter ocorrido em abril de 1934, três meses antes da publicação do decreto de criação da IMN. Logo, a proposta votada na I CBPN não estaria relacionada à atuação da Inspetoria, como sugeriu Melo Franco.

Outro ponto que observamos na referência foi o crédito pela formulação do voto na Conferência ter sido dado ao estudo apresentado no evento pelo antropólogo Raimundo Lopes. Melo Franco transcreveu as doze sugestões feitas por Lopes, publicadas no Relatório Geral. A primeira delas dizia que o país deveria “manter os monumentos culturais em todas as suas características”<sup>12</sup>. Este é o único termo do texto de Lopes que o autor poderia ter estabelecido com o voto para criação do serviço. No estudo de Lopes, não existe nenhuma menção a uma organização institucional do patrimônio nacional. Tampouco alguma referência no *Relatório* sugerindo que o voto em prol do serviço “se originou da memória apresentada” por ele.

Em junho de 1934, a Sociedade dos Amigos das Árvores publicou um artigo resumindo as resoluções tomadas pelos protetores da natureza na Conferência. Segundo o resumo, “foram

<sup>10</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 51.

<sup>11</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 51 [grifo nosso].

<sup>12</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 51-52. No resumo publicado: PROF. Raimundo Lopes – “A Natureza e os Monumentos Culturais”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol.MN*, 1935, n. 2, p. 53. O trabalho apresentado foi editado pelo relator geral, citando-o como “memória”.

aprovados pela Mesa, como conclusão das teses submetidas a estudo, diversos votos relativos a problemas práticos, fáceis de resolver”.<sup>13</sup> Dentre eles, apenas um dos votos agrupados como “Grutas e Sumidouros no Brasil” foi creditado às “teses dos professores Carlos Vianna Freire e Raimundo Lopes”, ambos do Museu Nacional. O voto em questão foi redigido por Durval de Pinho da seguinte forma:

Organização do Cadastro Geral das Grutas e Sumidouros no Brasil, para completo conhecimento de seu valor e o adequado aproveitamento turístico, artístico e científico, à exemplo do trabalho semelhante já feito pelo Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura quanto às quedas d’água e respectiva potência.<sup>14</sup>

Ao se referir ao grupo de votos descrito como “Monumentos Nacionais”, a SAA considerou que a Administração Pública ainda não havia cuidado do assunto por ser “uma matéria um tanto nova”.<sup>15</sup> Por isso, os conferencistas decidiram aprovar

o voto que se segue, valiosa sugestão do dr. A. J. de Sampaio, recebida com apreço pela mesa e congressistas presentes à sessão, assim redigido:

‘- A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza formula um voto no sentido da criação de um Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais no Ministério da Educação [...]’.<sup>16</sup>

De acordo com o relato, os conferencistas aplaudiram essa resolução e fizeram outras reclamações “no intuito de demonstrarem a urgência dos poderes públicos voltarem suas vistas para o assunto”<sup>17</sup>. Esse resumo também foi publicado antes Inspetoria de Monumentos Nacionais ser instituída e não seria possível lhe atribuir o tom de crítica ou de uma proposta concorrente àquela instituição. Diferente do que informou Melo Franco, os promotores do evento creditaram ao botânico Alberto José de Sampaio a proposta de criar o órgão de patrimônios nacionais.<sup>18</sup>

<sup>13</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8.

<sup>14</sup> A PROTEÇÃO à natureza no Brasil: votos aprovados na Conferência promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8.

<sup>15</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8.

<sup>16</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8; A PROTEÇÃO à natureza no Brasil: votos aprovados [...]. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8 [grifo nosso].

<sup>17</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8.

<sup>18</sup> Faremos uma breve referência biográfica na *Introdução* apenas dos autores dos projetos nominalmente identificados e mais atuantes no movimento de Proteção à Natureza. O primeiro deles é: Alberto José de Sampaio (1881-1946), formado em Medicina, ingressou no Museu Nacional em 1904. Em sua carreira profissional de naturalista, como botânico especializado, tornou-se chefe da Seção de Botânica do MNRJ. Foi membro da Academia Brasileira de Ciências; membro e consultor-técnico do Conselho Nacional de Geografia; sócio da Serviço Geográfico do Rio de Janeiro, da Soc. Nac. Agricultura, do Instituto Histórico de Ouro Preto e de diversas outras agremiações e instituições culturais e científicas. Atuou como professor de Botânica na Escola de Medicina do Inst. Hahnemanniano do RJ e da Escola de Ciências da Univ. Distrito Federal. Para estudos sobre Sampaio, ver: CAPANEMA, 2003; FRANCO e DRUMMOND, 2005a; OLIVEIRA, 2009.

Antes da realização do evento, a Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934) já havia recebido uma proposta semelhante para dar proteção institucional aos patrimônios naturais. Tratava-se de uma sugestão de artigo feita, em 1932, pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres (SAAT). O artigo propunha colocar como questão constitucional da nação o "regime técnico de proteção à natureza" através de um "Serviço Especial de Monumentos Naturais" no MESP.<sup>19</sup> Dentre os associados-signatários da proposta estavam Alberto Sampaio, Edgard Roquette-Pinto<sup>20</sup> e Armando Magalhães Corrêa<sup>21</sup>, todos funcionários do Museu Nacional ligados à SAA e à realização da I CBPN.

Ainda em 1932, iniciaram-se as formulações dos códigos de Caça e Pesca e o Florestal, para regulamentar a exploração dos recursos naturais e conservação da flora e fauna brasileira. Roquette-Pinto, Alberto Sampaio e o zoólogo Cândido de Mello Leitão<sup>22</sup> ficaram responsáveis pela elaboração do anteprojeto de caça.<sup>23</sup> Nas considerações sobre o anteprojeto, Sampaio sugeriu criar o Serviço de Proteção à Natureza e Monumentos Naturais no MESP, "constituído de jovens naturalistas com pendor para o assunto".<sup>24</sup> No ano seguinte, o botânico foi designado para adaptar o anteprojeto do Código Florestal a uma realidade prática. No parecer, Sampaio aproveitou para sugerir novamente o Serviço Especial de Monumentos Naturais e Proteção à

<sup>19</sup> PELA Inclusão das obras contra as secas, como impreterível obrigação nacional, na futura constituição. *Diário de Pernambuco*, PE, 16/02/1933, p. 1; SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres. Diversos problemas nacionais abordados. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3. Sobre a SAAT e os trabalhos constituintes, ver: HANSEN, 2018.

<sup>20</sup> Edgar Roquette Carneiro de Mendonça Pinto Vieira de Mello, posteriormente renomeado como Edgard Roquette-Pinto (1884-1954), formado em Medicina, ingressou no Museu Nacional em 1906. Na sua carreira como naturalista, especializado em antropologia, tornou-se professor assistente, chefe da Seção Antropologia, Etnografia e Arqueologia e Diretor do MNRJ. Foi professor de História Natural na Escola Normal do Distrito Federal e de Fisiologia na Universidade Nacional do Paraguai. Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Brasileira de Ciências, da Sociedade de Geografia, da Academia Nacional de Medicina e de inúmeras outras associações culturais, nacionais e estrangeiras. Dirigiu o Instituto Nacional do Cinema Educativo e foi um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Cf. VENÂNCIO FILHO, 2002; DIAS, 2006; MOREIRA; MASSARANI; ARANHA, 2008; LIMA, 2008; DUARTE, 2010.

<sup>21</sup> Armando Magalhães Corrêa (1889-1944) fez curso superior de escultura na antiga Escola Nacional de Belas-Artes. No Museu Nacional, foi conservador e professor na Seção de História Natural. Atuou também como professor da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro e jornalista do periódico "Correio da Manhã". FRANCO e DRUMMOND, 2005b; D' ALMEIDA, 2019.

<sup>22</sup> Cândido Firmino de Mello Leitão (1886-1948), formou-se médico pediatra pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, exercendo a medicina e a livre-docência em diversos hospitais e faculdades na sua área de formação. Como naturalista, zoólogo especializado em arcnídeos, tornou-se professor e diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária em Pirai/RJ; e lente catedrático de Biologia Geral do curso de Agrônomo Biologista e Zoologia Aplicada do curso de Biologia da Escola Nacional de Agricultura. Além disso, foi inspetor sanitário concursado da Diretoria de Saúde Pública. Ingressou no Museu Nacional como professor de Zoologia e chefiou a Seção de mesmo nome. Foi membro da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Ciências, sendo um dos seus presidentes. Atuou ainda como professor na Faculdade Nacional de Filosofia e da Universidade do Brasil. Ver: FRANCO, 2002b; DUARTE, 2009; SANTOS, 2013.

<sup>23</sup> Sobre a Comissão e atuação dos cientistas do MNRJ, ver: DUARTE, 2010, p. 23-24, 52-53.

<sup>24</sup> SAMPAIO, A. J. de. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, 29/08/1932, p. 8 e 22 (Anexo). In: MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 89*. Rio de Janeiro, 01 set. 1932. MNRJ/SEMEAR, Fundo Seção de Botânica, Alberto José Sampaio, Correspondências e Relatórios (1930-1937), Folder: Of. Expedidos 1930-1933 [grifo nosso]. Em diante, MNRJ-AJS.

Natureza no MESP.<sup>25</sup> Conforme explicou o proponente, quando se dizia “serviços ou leis relativos à Monumentos Naturais”, dizia-se “serviços e leis de Proteção à Natureza” e era para essas providências que o Estado deveria se atentar.<sup>26</sup>

No mesmo ano do *Relatório Geral* da Conferência, Sampaio também publicou o livro *Biogeografia Dinâmica*, no qual tratou da questão dos patrimônios nacionais. Estando já em funcionamento a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, Sampaio escreveu em sua obra que “a maneira dos Monumentos Históricos e Legendários, os monumentos naturais devem ser, um a um, defendidos da destruição”<sup>27</sup>. Para o autor, o país necessitava naquele momento de “uma lei especial relativa a Monumentos Naturais”.<sup>28</sup> Como parte da legislação demandada, cabia ao Ministério da Educação e Saúde Pública ter um “Serviço Especial de Monumentos Naturais”<sup>29</sup>.

O trabalho de Lopes exposto na I CBPN ganhou maior destaque ao ser ampliado e republicado na primeira edição da *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*.<sup>30</sup> A revista foi lançada antes mesmo da finalização do projeto de organização do órgão. Segundo Chuva (2009, p. 269), a seleção dos textos para compor o primeiro número do periódico demonstra a intenção editorial de abordar uma ampla diversidade temática sobre os patrimônios nacionais.<sup>31</sup> Inserido na seção chamada “Mobiliário Nacional” - que tratava de artes, móveis e artefatos indígenas -, o artigo de Lopes discutia a preservação dos sítios arqueológicos e as produções materiais ameríndias e coloniais como patrimônios nacionais. Conforme Lanari (2010, p. 185), dentre tantos estudos antropológicos e arqueológicos que poderiam compor a seção, aquele artigo expunha outros aspectos da cultura patrimonial: “a associação entre a proteção aos monumentos e a natureza que os cerca, não somente por aspectos estéticos, mas também como fator de preservação e recuperação dos terrenos”.<sup>32</sup>

Na introdução do artigo, Lopes tratou das iniciativas e noções sobre o amparo aos patrimônios na época do evento como sendo ainda “incipientes [...] e incompletas” no Brasil. “De então para cá, [...] a necessidade de proteger as [...] riquezas culturais foi-se tornando

<sup>25</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 78*. Rio de Janeiro, 29 set. 33, 8p. MNRJ-AJS, Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos 1930-1933.

<sup>26</sup> CURSO de Professores Regionais. A flora brasileira e a Proteção à Natureza no Brasil – a Conferência do Prof. Alberto J. de Sampaio no Curso instituído pela S.A.A.T. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>27</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Biogeografia Dinâmica: a natureza e o homem no Brasil – noções gerais e estudo especial da “Proteção à Natureza” no Brasil*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1935, p. 78.

<sup>28</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 133 e 241.

<sup>29</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 133 e 241.

<sup>30</sup> LOPES, R. A Natureza e os monumentos culturais. *Revista do SPHAN*, RJ, n. 1, p. 77-96, 1937.

<sup>31</sup> O periódico comandado por Melo Franco foi traçado com o objetivo de veicular ensaios técnicos e teóricos que auxiliassem na identificação e catalogação dos patrimônios em todo território do país. Sobre a política editorial de Melo Franco e o periódico, ver: LANARI, 2010, p. 33; ABREU, 2001.

<sup>32</sup> LANARI, 2010, p. 185.

convicção geral” e culminou na criação do Serviço do Patrimônio.<sup>33</sup> Nesse ponto, as colocações de Lopes corroboram os argumentos apresentados por Melo Franco anos depois, de como as ações e propostas feitas antes do SPHAN seriam insatisfatórias.

Para Melo Franco, quando Gustavo Capanema assumiu a tarefa de organizar o patrimônio nacional no Ministério da Educação e Saúde, a ideia

de instituir no Brasil um sistema eficaz de proteção aos monumentos históricos, arqueológicos e naturais, assim como os bens móveis que constituíssem patrimônio artístico, estava [...] bastante amadurecida.<sup>34</sup>

Faltava apenas a legislação que pudesse envolver toda a “diversidade das coisas a serem protegidas”, exigindo “demasiados conhecimentos especiais” a serem reunidos “em um só serviço público”.<sup>35</sup> Melo Franco buscou então reforçar com sua obra quão amplo e completo era o Decreto-Lei nº 25 para organizar o patrimônio nacional naquela instituição, em detrimento de outros serviços idealizados.

À época da criação do SPHAN, alguns jornais publicaram sobre como o país necessitava de uma lei que “unificasse os métodos e permitisse a defesa das relíquias [...] em todo o território nacional”.<sup>36</sup> Para os autores dos artigos, o “serviço do tombamento” em organização iria “cumprir o dispositivo constitucional” de discriminar, registrar e dar efetiva proteção à todos os patrimônios mencionados, ou seja, “os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os lugares dotados pela natureza”.<sup>37</sup>

Porém, Raimundo Lopes também justificou em seu artigo na *Revista do SPHAN* o porquê de publicar o mesmo estudo apresentado anos antes, na I CBPN. Para o autor, algumas das questões e sugestões feitas no evento ainda estavam pendentes ou pouco atendidas na organização que estava sendo feita dos patrimônios nacionais. Dentre elas, a proteção dos sítios arqueológicos e da área natural que os abrigava. Por isso, publicou o mesmo texto no qual discutia a proteção tanto dos monumentos culturais como da natureza.

De forma semelhante, outra naturalista do Museu Nacional, Bertha Maria Lutz, discutiu na Câmara dos Deputados a proteção da natureza e a constituição oficial dos patrimônios naturais no Brasil.<sup>38</sup> Enquanto os parlamentares ainda discutiam o projeto de criação e

<sup>33</sup> LOPES. A Natureza e os monumentos culturais. *Revista do SPHAN*, n. 1, 1937, p. 77.

<sup>34</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos [...]*, 1952, p. 52.

<sup>35</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos [...]*, 1952, p. 53 e 66 [grifo nosso].

<sup>36</sup> EM DEFESA do patrimônio artístico do país. *A Noite*, 26/09/1937, p. 1.

<sup>37</sup> REGO, C. O que perdemos. *Correio Paulistano*, 09/09/1937, p. 3; COISAS da cidade: nosso patrimônio histórico e artístico. *Diário de Pernambuco*, 11/11/1937, p. 4.

<sup>38</sup> Bertha Maria Júlia Lutz (1894-1976) era filha de Adolpho Lutz, microbiologista suíço do Instituto Oswaldo Cruz. Formou-se em ciências naturais na Universidade de Paris (Sorbonne), onde obteve os certificados de Estudos Superiores de Botânica, de Química Biológica e de Embriologia Geral. Posteriormente, formou-se também

organização do SPHAN, Lutz apresentou uma proposta de artigo que conflitava com aquela ideia de ápice, de encerramento na institucionalização dos patrimônios em um só serviço, como defendeu Melo Franco. Aos projetos de reorganização do MESP e da Universidade do Brasil, a deputada Bertha Lutz propôs incluir, logo abaixo do artigo que estipulava a criação do SPHAN, um outro órgão do patrimônio: o Serviço de Patrimônio Natural e Biológico, para desenvolver em todo o país “de modo permanente o tombamento e a conservação dos monumentos naturais”.<sup>39</sup>

Entre os anos de 1959 e 1966, Bertha Lutz se inseriu no grupo de conservacionistas da natureza que atuavam no Ministério da Agricultura e voltou a reivindicar ao governo que desse “garantias de intangibilidade” aos patrimônios naturais. Naquele período, Lutz foi membro do Conselho Florestal Federal, colaborou com a criação da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN); participou das discussões sobre o conceito de “conservacionismo” e da expressão “recursos naturais renováveis”; deu aula sobre a proteção dos patrimônios naturais na I Semana de Conservação da Natureza, realizada no Rio de Janeiro, em 1962; submeteu emendas ao projeto do Código Florestal de 1965 e elaborou anteprojeto de lei para reestruturação do Conselho Florestal, propondo a fiscalização dos parques para resguardavam espécies raras da fauna e flora, sítios e monumentos naturais.<sup>40</sup> Essa salvaguarda seria feita através de um “Departamento de Patrimônio Natural semelhante à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.<sup>41</sup> O departamento de proteção ao patrimônio natural foi

---

bacharel em Ciências Jurídicas na Universidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira profissional como tradutora no Instituto Oswaldo Cruz e pesquisadora-auxiliar de seu pai. Em 1919, ingressou no Museu Nacional como secretária. Em 1926, chefiou a Seção de Botânica do Jardim Botânico-RJ. Na década de 1930, foi pesquisadora da Seção de Botânica do MNRJ e chefe-interina entre 1937-1939, após receber o título de “naturalista”. Foi membro da Academia Internacional de Zoologia e de outras associações culturais e científicas; líder feminista; Deputada Federal; professora emérita da UFRJ; e Delegada na Missão Brasileira à Conferência Geral das Nações Unidas, na criação da ONU. SOUZA, SOMBRIO e LOPES, 2005; LOBO, 2010; MARQUES, 2016.

<sup>39</sup> EMENDAS ao Projeto n. 572 de 1936 – n. 51. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, 19/12/1936, p. 23723 [grifo nosso]. Em diante, *DPL*.

<sup>40</sup> Dentre os documentos, citamos: SUGESTÕES de Bertha Lutz para o Estatuto da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 2p. MNRJ/SEMEAR, Fundo Bertha Lutz, CFF/ 01-77 – Dossiê 19-22 (1957-1958), Doc. 22: Diários do Congresso Nacional - Anteprojeto de Estatuto FBCN, [s.d.], 11p. Em diante, MNRJ-BL; LUTZ, B. [Emendas ao Anteprojeto do Código Florestal Federal]. In: [Correspondência]. Destinatário: Presidente do Conselho Florestal Federal. RJ, 23 mar. 1962. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 7: Anteprojeto de Lei Florestal, 3ª via, 20p; \_\_\_\_\_. *Anteprojeto de Lei nº -* Dá nova estruturação ao Conselho Florestal e define suas atribuições. Museu Nacional. CFF, Sala de Sessões, set. 1965. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 7: Anteprojeto de lei Florestal, 3ª via, 20p; CURSO de Conservação da Natureza. *Programa* (04 mar. - 30 jun. 1963), 3p. (Anexo). In: ATALA, F. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Rio de Janeiro, 07 mar. 1963. MNRJ-BL, PC-Referências Teóricas, Doc. 1: I Semana de Conservação da Natureza; DISCURSO da Dra. Bertha Lutz do Museu Nacional sobre a Proteção à Natureza na (Mesa da 1ª) Semana de Conservação, [1957], p. 2. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 8-18. Doc 10: Resumo falando da Prot. à Natureza. 3p.

<sup>41</sup> LUTZ, B. [Sugestões à Reforma Administrativa]. Rio de Janeiro: CFF, 27 mar. 1963, 3p. MNRJ-BL, CFF 01-77, Doc. 1-11 (1954-1963), [Páginas avulsas, 4fls].

sugerido entre os anos de 1959 e 1966, quando Lutz atuava como representante do Museu Nacional no Conselho Federal Florestal, ligado do Ministério da Agricultura.

Lisboa (2005), Julião (2008) e Chuva (2009) avaliam que a inclusão da natureza na política cultural<sup>42</sup> provavelmente ocorreu devido ao papel articulador de uma identidade nacional pretendida pelos idealizadores do SPHAN. Mas a existência dessas propostas apresentadas por alguns cientistas do Museu Nacional revela como a constituição dos patrimônios nacionais era uma demanda e uma bandeira erguida por diversos grupos inseridos nos campos cultural, científico e político. Revela também aquilo que historicamente caracteriza o campo patrimonial: as tensões e as disputas entre diversos agentes pela definição e gestão dos patrimônios nacionais.<sup>43</sup>

Como definem Pomian (1996) e Nora (1984), o conceito de patrimônio é uma construção determinada pelo contexto histórico-cultural, que tanto sofre alterações conforme os valores e as ideias da sociedade se modificam como também implica mudanças nas práticas sociais.<sup>44</sup> Esse processo, segundo Mongelli (2011), se dá num complexo jogo de forças políticas e simbólicas em torno da classificação e representação dos patrimônios, no qual diferentes discursos se enfrentam nesse campo de disputas, sendo que alguns acabam por prevalecer sobre os demais. Os patrimônios então são organizados a partir de uma rede de agentes e agências de poder em diferentes campos que interagem e disputam os meios, os instrumentos e a legitimidade para definir os termos de seleção e proteção dos bens culturais e naturais importantes para a nação.<sup>45</sup>

Nosso pressuposto é que havia um conflito entre concepções de patrimônios naturais presente nas discussões políticas, intelectuais e científicas, que se deu em torno da ideia de natureza a ser protegida, como deveria ser protegida e quem seria o agente responsável.

---

<sup>42</sup> Nesse campo do patrimônio, “a cultura é a produção humana juridicamente protegida, relacionada às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, e vinculada ao ideal de aprimoramento, visando à dignidade da espécie como um todo, e de cada um dos indivíduos [...]. [A] cultura é identificada precisamente por suas manifestações” CUNHA FILHO, 2004, p. 38, 53-54.

<sup>43</sup> Sobre patrimônios em disputa: ANDRADE, 1984; FONSECA, 1997; CHOAY, 2001, 2006 e 2011; MENEZES, 2002; LISBOA, 2004; SCIFONI, 2006; RONCAGLIO, 2007; RIBEIRO, 2007; VELHO, 2008; CHUVA, 2009; FUNARI, PELEGRINI e RAMBELLI, 2009; FERNANDES, 2010; LANARI, 2010 e 2016; MONGELLI, 2011; AQUINO, 2011; GOMES, 2014; MAGALHÃES, 2015; DETONI, 2016; PEREIRA, 2017; CASAZZA, 2017.

<sup>44</sup> Cf. DIAS, 2006, p. 32-343; GOMES, 2016, p. 442-448.

<sup>45</sup> A respeito das batalhas discursivas em torno dos patrimônios, entendemos como discurso um conjunto de enunciados elaborados historicamente no sentido de regular as imagens sobre a realidade e legitimar saberes e normas sobre as práticas sociais de uma época e lugar. FOUCAULT, 1969; AZEVEDO, 2013. Sobre o processo de disputas pela classificação e representação dos patrimônios nacionais, bem como os agentes envolvidos nesse processo, ver: GEETZ, 1980; BOURDIEU, 1982 e 1996; CHARTIER, 1990; BOMERY, 2001; CHUVA, 2009 e 2012; MAGALHÃES, 2015; GOMES, 2016.

Pierre Nora (1997, p. 1431) ainda afirma que o patrimônio nacional “é também [...] um projeto datado que tem sua própria história”.<sup>46</sup> Funari e Pelegrini (2009, p. 9) propõem que o estudo da natureza como patrimônio no Brasil deve partir das condições históricas nas quais foram moldadas práticas de proteção dos objetos e lugares ligados à ideia de propriedade e herança da nação.

Desde o século XIX, a ideia de patrimônio foi vinculada aos processos de construção do Estado Brasileiro, da identidade nacional e de dominação do território, nos quais a nacionalidade era vista como fruto da convergência entre a história do povo e o ambiente.<sup>47</sup>

A construção e consolidação da nação no espaço implicavam diferentes estratégias, entre elas o estabelecimento de um patrimônio geográfico, em que se destacou a profusão de textos de geógrafos, naturalistas, viajantes, técnicos, entre outros, com descrições minuciosas, dados estatísticos, mapas e atlas, que mostravam o território como espaço nacional, tornando-se instrumento de afirmação da nacionalidade brasileira em formação.<sup>48</sup>

Definidos como “dimensão crucial da personalidade física do Estado”, os territórios foram “elevados à condição de traço distintivo de ser de uma coletividade singular, cuja existência depende de sua integridade e intangibilidade”.<sup>49</sup>

Para criar a ideia de unidade, estável e permanente, entre os povos de um território delimitado em torno do Estado, foi necessário estabelecer marcos históricos, influenciar visões de mundo, criar valores, símbolos e monumentos que se tornassem comuns, compartilhados. Investiu-se, assim, na formulação de um conjunto de tradições e de um passado nacional com o objetivo de criar e comunicar identidades e sentimentos de pertencimento. Os intelectuais buscavam novos padrões estéticos, de comportamentos e condutas que representariam a autonomia e a autenticidade nacional.<sup>50</sup> Isso incluiu um amplo rol de mártires, heróis e heroínas, cerimônias, locais, edificações e objetos, dentre outros aspectos responsáveis pelas manifestações culturais entendidas como de um povo ou da “terra”. Esse ideário nacionalista na construção de uma memória e identidade nacional envolveu a natureza – entendida como

<sup>46</sup> Como bem sintetiza Fonseca (2009, p. 21), a constituição dos patrimônios nacionais é uma prática dos Estados Modernos, que passaram a delimitar um conjunto de bens a serem preservados enquanto manifestações culturais e símbolos da nação.

<sup>47</sup> Franco (2002a, p. 91) e Bezerra (2011, p. 128) apontam como esta percepção de nacionalidade estava relacionada à ideia oriundo do Romantismo.

<sup>48</sup> DUTRA, 2005, p.150.

<sup>49</sup> MAGNOLLI, 1997, p. 29; LANARI, 2016, p. 16-19.

<sup>50</sup> OLIVEIRA; VELLOSO; GOMES, 1982, p. 15

fenômenos e formações não produzidos pela cultura humana -, que também foi definida como patrimônio da nação.<sup>51</sup>

Chauí (2000, p. 33-63) aborda como, no mito fundador do Brasil, a natureza foi interpretada pelos intelectuais como formadora do território nacional e traço distintivo “de uma coletividade singular”.<sup>52</sup> Nessa perspectiva, as características ditas naturais foram apropriadas para representar a nação, ou melhor, a imagem que se queria dela criar. A natureza foi decantada como “riquezas e belezas” nacionais, parte fundante da identidade do país como um paraíso natural: terra fértil, clima estável, disponibilidade de águas e potências minerais, diversidade de flora e fauna, sublimes e exuberantes paisagens, dentre outras características.<sup>53</sup>

Dentre as inúmeras imagens sobre o Brasil, talvez as mais disseminadas sejam aquelas que ressaltam as características de seu meio físico, especialmente a diversidade e as potencialidades de seu território. Tais imagens, presentes em interpretações compartilhadas entre brasileiros e estrangeiros, são dotadas de excepcional poder ao evocar uma espécie de “destino” ainda não alcançado: a plenitude da “unidade territorial” denominada Brasil como uma “nação”, o bom aproveitamento de seu território e de toda a riqueza nele existente, em uma confluência entre meio e homem consolidada a partir de políticas orientadas pelo imperativo da nacionalidade. “Gigante pela própria natureza”, o Brasil aparece, nestas representações, fadado ao sucesso devido à imensidão territorial e às riquezas que possui.<sup>54</sup>

A construção da ideia de patrimônio nacional convergiu para a ação política num quadro de desilusão e indignação desses intelectuais diante dos descuidos com as belezas e riquezas nacionais. Surgiu então outra necessidade social apresentada como problema nacional: a de proteger os patrimônios nacionais.<sup>55</sup>

A partir da década de 1930, iniciaram-se as ações federais mais consistentes no sentido de proteger os patrimônios nacionais. O nacionalismo presente no ideário varguista aliou-se a alguns projetos intelectuais de modernização da sociedade e das instituições do Estado.<sup>56</sup>

O “sentido de missão” atribuído à *intelligentsia*, no contexto nacional abordado, enquadrava-se no projeto político varguista, uma vez que a construção da nação

<sup>51</sup> A respeito do parágrafo, Cf. GONÇALVES, 1988, p. 267 e 2002, p. 31-35; ANDERSON, 1989, p. 9-16; LE GOFF, 1998, p. 9; KERSTEN, 2000, p. 43; FONSECA, 2005, p. 85-86; CHOAY, 2006, p. 98-106; PELEGRINI, 2006, p. 119; CARNEIRO, 2007, p. 146-7; POULOT, 2009, p. 24; CHUVA, 2009, p. 30 e 61; LANARI, 2010, p. 10; MAGALHAES e BEZERRA, 2011, p. 97-103; GOMES, 2016, p. 448-449.

<sup>52</sup> MAGNOLLI, 1997, p. 29.

<sup>53</sup> Autores que trabalham nessa mesma chave: SCHAMA, 1996; ARRUDA, 2000; CARNEIRO, 2007.

<sup>54</sup> LANARI, 2016, p. 18.

<sup>55</sup> Sobre a valorização dos bens nacionais protegidos em relação à percepção da perda, ver: CHOAY, 2001 e 2006; GONÇALVES, 2002; SCIFONI, 2006; CHUVA, 2006 e 2009; POULOT, 2009; MAGALHAES e BEZERRA, 2011; MONGELLI, 2011; NEVES, CHAVES e GILIOLI, 2015; GOMES, 2016; CASAZZA, 2017.

<sup>56</sup> FRANCO, 2002b, p. 14.

moderna era permeada e executada pelo Estado, assim tal construção configurava-se como a grande inquietação da *intelligentsia* nacional na época abordada.<sup>57</sup>

De forma intervencionista e centralizadora, o governo começou a realizar mudanças em amplos setores com a função de regulamentar e estabilizar as formas sociais e produtivas que viabilizariam o desenvolvimento e incluiriam o Brasil no ranking dos países mais “modernos” e “civilizados”. Aquele período foi marcado pela efervescência de projetos políticos pautados no desenvolvimento e progresso econômico, social e cultural da nação pelo surgimento de normas e serviços, organização e reorganização dos ministérios, formação de diversas comissões técnicas, medidas legislativas e criação ou reformulação de uma série de instituições que indicam a ampliação da presença do Estado como tentativa de reforma, modernização e controle da nação de cima para baixo.<sup>58</sup>

Segundo Franco (2002b, p. 14) diversos temas foram objetos de debates nesse período: o trabalho, a indústria, a educação, a saúde, o arcabouço jurídico-institucional, as manifestações culturais, o patrimônio histórico, e também a proteção dos bens naturais. Como parte da intelectualidade envolvida na “constituição da nação”<sup>59</sup> e nas discussões sobre os problemas nacionais, alguns cientistas discursaram sobre a situação dos patrimônios da natureza, que ganhara significados simbólicos como parte das peculiaridades culturais e das belezas e riquezas naturais da nação. Em seus diagnósticos, a exploração exaustiva dos recursos naturais e a devastação das paisagens ganharam destaque, especialmente das matas não reflorestadas.<sup>60</sup> Isso trouxe a concepção de uma nova relação humana com a natureza e, conseqüentemente, a necessidade de mudanças na maneira como a sociedade lidava com o mundo natural.<sup>61</sup> Por isso, ao elaborarem seus “projetos de nacionalidade”<sup>62</sup>, a proteção à natureza foi apresentada como “uma questão nacional” que deveria sensibilizar “todos os homens cultos”<sup>63</sup> e “um problema que deve[ria] reunir esforços políticos, sociais e educacionais”.<sup>64</sup> Essas preocupações foram

<sup>57</sup> SILVA, 2010, p. 12. Sobre o conceito de *intelligentsia*, Martins (1987, p. 66) assim define os “grupos, mais restritos de intelectuais que se fazem notar por sua capacidade de fornecer uma visão compreensiva do mundo, por sua criatividade e/ou por suas atividades direta ou indiretamente políticas”.

<sup>58</sup> A respeito do parágrafo, cf. MICELI, 1984; WILLIAMS, 1994; MILET, 1988; SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000; FRANCO e DRUMMOND, 2005a; DIAS, 2006; CHUVA, 2009; FERNANDES, 2010; HOCHHEIM, 2017.

<sup>59</sup> Pela instituição de um nacionalismo como política de Estado, conforme estudam Faria (1995) e Chuva (2009).

<sup>60</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Anotações ao opúsculo de Alberto Torres sobre “As fontes de vida no Brasil”*. [s/d.], p. 3. MNRJ-AJS, Pasta: As fontes de vida, [1933?-1935?]. 15p.; ROTARY Club do Rio de Janeiro [...]. Conferência do Prof. Alberto Sampaio. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6.

<sup>61</sup> CAPANEMA, 2003, p. 31.

<sup>62</sup> Cf. FRANCO; DRUMMOND, 2009b, p. 36.

<sup>63</sup> ROQUETTE-PINTO, P. Proteção à natureza. *Revista Nacional de Educação*, ano II, n. 16-17, jan/fev. 1934, p. 59. Em diante, *RNE*.

<sup>64</sup> Duarte (2010) cita como exemplos Hermann Von Ihering, diretor do Museu Paulista, e Emílio Goeldi, diretor do Museu Paraense de História Natural e Etnografia, que atuavam em prol da criação e manutenção de Reservas

absorvidas pela pauta política varguista e determinadas porções, espécies e elementos da natureza se tornaram objeto de proteção também como “riqueza” da nação.<sup>65</sup>

Como afirma Duarte (2005a, p. 157), ao reinventar a sociedade, o homem reinventa a natureza. Foi nos projetos de construção de uma “nova República”, do “novo brasileiro” e da brasilidade a partir da década de 1930 que a natureza também foi reinventada, nesse caso, como patrimônio instituído. Embora os ideários de proteção à natureza como patrimônio nacional já estivessem em discussão desde o início do século XX, a autora aponta que havia uma novidade relacionada ao contexto pós-1930: o pensamento sobre a proteção à natureza estava associado às preocupações nacionalistas e cientificistas e à construção de um Estado forte e centralizado.

As ações desses cientistas se realizavam no âmbito de um debate mais amplo acerca dos obstáculos para a construção da nação. As atenções se voltaram para as amplas áreas do território brasileiras, suas populações mergulhadas na miséria, no analfabetismo e na doença, suas riquezas naturais sendo destruídas de modo absolutamente irracional.

[...]

As transformações eram urgentes, inadiáveis, num rol de tarefas tão grandes como a extensão do território brasileiro, a diversidade de sua gente, a profundidade de seus dramas, a riqueza de suas possibilidades futura.

[...]

Propuseram soluções que apontavam para um sistema político-institucional que fosse além do mero consenso das elites, transformando as populações nômades, e até então rejeitadas como inferiores, em um “povo” saudável”, trabalhador e instruído, sem o qual não seria possível construir uma nação.

[...]

A emergência da população e a ascensão da biologia como saber decisivo na solução dos problemas políticos abriram as possibilidades para que (eles) se apresentassem como autoridades científicas dessa área e conseguissem ocupar locais estratégicos de decisão.

[...]

Ao mesmo tempo que tentavam se projetar nos meios científicos, esses profissionais buscavam apoio governamental a seus projetos e, principalmente, pleiteavam um papel ativo para si e para o Museu Nacional na construção de políticas públicas. Suas atividades científicas delinearam-se como verdadeiras estratégias políticas.<sup>66</sup>

A partir do novo regime, “que se arrogou o papel de reconstruir a nação”, os cientistas, especialmente os do Museu Nacional, foram “tomados de grande euforia pelas possibilidades de transformação da sociedade, sobretudo por vislumbrarem as chances de encaminhamento de suas demandas às autoridades oficiais”.<sup>67</sup> Foi nesse contexto que apresentaram suas propostas para a institucionalização dos patrimônios naturais.

---

e Estações para reprodução da flora e fauna e para estudos científicos. Ver também a respeito em: FRANCO e DRUMMOND, 2009b; CASAZZA, 2017; e BRANDAO, 2017.

<sup>65</sup> Significados simbólicos estes descritos por CHAUÍ, 2000, p. 33 e ARRUDA, 2000, p. 65.

<sup>66</sup> DUARTE, 2010, p. 15, 18, 18 e 65.

<sup>67</sup> DUARTE, 2010, p. 65.

Diferente das demais discussões e projetos para a institucionalização dos patrimônios naturais, as propostas desses cientistas foram apresentadas como parte do que chamaram de uma “nova ciência”: a “Proteção à Natureza”<sup>68</sup>. A Proteção à Natureza tinha como princípio básico proteger da destruição os elementos e aspectos da natureza de valor excepcional e interesse público e as “utilidades naturais de toda ordem, sem prejuízo da exploração racional”<sup>69</sup>. Por cerca de quatro décadas, no contexto de reorganizações ministeriais e reformulações das leis que versavam sobre a proteção dos bens naturais, as propostas que identificamos traziam esse paradigma de proteção. Readequadas aos termos e estruturas políticas da época, as propostas apresentadas na década de 1960 marcam o final dos nossos estudos sobre as disputas pela institucionalização dos patrimônios naturais.

Conforme Duarte (2012, p. 49), se os cientistas chegaram a apresentar propostas ao governo, provavelmente acreditavam ter reais possibilidades de implementar medidas. Como afirma Chuva (2009, p. 110), a ideia de criação de uma agência específica surge apenas entre aqueles agentes que, de alguma forma, estavam inseridos na sociedade política, quer pela apresentação de projetos de lei, quer por intermédio das suas atuações nas instituições públicas a que serviam.

Desse modo, investigamos como os autores se inseriram nos debates sobre a constituição dos patrimônios nacionais; em que circunstâncias suas propostas foram elaboradas e discutidas nesse tenso campo de disputas pelos patrimônios nacionais; quais elementos e aspectos da natureza eram entendidos como bens a ser protegidos pelos órgãos demandados, nas diferentes nomenclaturas, contextos e por sujeitos específicos; sob quais parâmetros e estratégias de ação os cientistas discutiram essa proteção; quais foram os possíveis impedimentos para que o órgão especial de patrimônios naturais não fosse criado, em momentos distintos ao longo das quatro décadas; e se, ou em que medida, essas propostas contribuíram para a criação das leis e dos outros serviços que deram proteção aos bens naturais.

Defendemos como essas propostas traziam uma compreensão complexa e abrangente de patrimônios naturais, que conciliava os diversos valores e interesses econômicos, culturais,

---

<sup>68</sup> O termo “Protection de la Nature” foi proferido pelo Prof. Auguste Chavalier, do Museu de História Natural de Paris. Para Sampaio, essa “nova ciência” deveria ser incluída na educação nacional, vinculada ao campo de Biogeografia Dinâmica. Na década de 1950 e 1960, a Proteção à Natureza, rearticulada aos movimentos conservacionistas, foi descrita como uma disciplina que se utilizava dos conhecimentos mais diversos, para além da Biologia e Ecologia, como a Economia Política, o Direito, a Administração e as Ciências Sociais. Discutiremos mais a respeito nos capítulos da Tese. SAMPAIO, A.J. *A natureza e o escotismo*. Curso especial de Proteção à Natureza dedicado aos escoteiros do Brasil, [s/d], 7p. MNRJ-AJS, Pasta: SAA (1932-1933), 18fls [2 doc. manuscrito]; MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 98*. Rio de Janeiro, 28 nov. 1933, 9p. MNRJ-AJS, Pasta: Correspondência e Relatório, Of. Exp. 1930-33. RUSCHI, A. Proteção e Conservação da Natureza e seus Recursos. Aula Inaugural, 9/5/59. *Diário do Paraná*, 05/07/1959, 3º Cad., p. 5.

<sup>69</sup> CURSO de professores regionais [...], *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

históricos, artísticos, científicos, biológicos e mesmo ecológicos pela natureza a ser protegida, definidos a partir do conhecimento científico sobre a natureza e em diálogo com as comunidades internacionais.

Nas propostas para criação de um órgão para salvaguardar a natureza como patrimônio nacional, apresentadas entre as décadas de 1930 e 1960, observamos um denominador comum: os autores eram parte de um grupo social “relativamente coeso e organizado”<sup>70</sup>: os cientistas do Museu Nacional reunidos em prol da Proteção à Natureza. Por isso, para efeito de identificação, utilizaremos o termo “proponentes” quando nos referirmos aos autores das propostas em análise. Enquanto “defensores”, ou, em outras menções, “amigos da natureza”, os proponentes serão referenciados também como “protetores da natureza”, termo que acreditamos ser o mais adequado e diretamente relacionado à construção intelectual internacionalmente estabelecida em que se inseriram e como também foram descritos por outros estudiosos desse grupo.<sup>71</sup> Porém, mais do que a compreensão desses sujeitos como um grupo homogêneo, os identificamos em nossas análises também em suas especificidades como “portadores de um saber” próprio sobre os patrimônios naturais.<sup>72</sup> Isso se reflete nos diferentes enfoques, prioridades e nomenclaturas dadas em suas propostas produzidas desde seus seguimentos profissionais, atuações políticas e temporalidades.

O procedimento metodológico adotado envolveu o mapeamento das concepções de patrimônios naturais nos diversos projetos para proteção e organização institucional dos bens nacionais apresentados por intelectuais, políticos e cientistas no período analisado. Por isso, pesquisamos também outros projetos em prol da criação de um serviço de patrimônio nacional para além dos “protetores da natureza”, buscando identificar se, e como, a natureza estava inserida dentre os bens a serem preservados. Nosso objetivo foi compreender as descrições que foram dadas, as nomenclaturas utilizadas e as categorias criadas para o cadastro dos bens a serem preservados.<sup>73</sup>

---

<sup>70</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 130-134 e 2009, p. 12-25.

<sup>71</sup> PÁDUA, 2004, p. 217; FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 12; GOMES, 2014.

<sup>72</sup> De acordo com Maia (2013, p. 18), esse perfil de personagens ligados a um conjunto societário não está isolado com suas ideias. Contudo, eles não perdem suas especificidades “empurrados pelos ventos institucionais”. Sobre a diversidade de pautas do grupo de protetores da natureza, cf. FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 20. A respeito dos cientistas enquanto uma comunidade intelectual nacional e internacional, ver FLECK, 2010; KUHN, 2000.

<sup>73</sup> Sobre a análise das fontes oficiais, ver: KOSELLECK, 2006; SKINNER, 2011; HOCHHEIM, 2017, p. 16.

Os documentos que trazem os “discursos oficiais”<sup>74</sup> sobre os patrimônios naturais, entendidos aqui como aqueles pronunciados por autoridades e funcionários públicos no exercício de suas funções, constituem uma parte significativa de fontes para nossa pesquisa.<sup>75</sup> Como parte dessa tipologia de fontes oficiais, as constituições federais, os decretos e leis, os regimentos e regulamentos são estudados como a “liga institucional” definidora das ações relativas aos patrimônios naturais no país.<sup>76</sup> Embora fruto da sociedade política, esse conjunto de documentos normativos e legislativos é também compreendido como a expressão de um estado cultural de determinada sociedade e atravessado por ideologias e interesses.<sup>77</sup>

São de fundamental importância os textos e discussões prévias ao que se institui como lei ou norma. Adentramos nesse ambiente interno através das atas, diários e anais das sessões plenárias e das constituintes de 1933-34 e 1946; dos anteprojetos dos códigos ditos protecionistas dos recursos e riquezas naturais; dos projetos de reorganização dos ministérios e de suas respectivas instituições, a partir de 1931, como o SPHAN, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil (CFEACB), Conselho Florestal Federal e outros setores criados para atuarem na proteção dos patrimônios naturais. Muitos desses documentos foram localizados junto aos fundos e coleções arquivísticas sobre os indivíduos, as comissões, conselhos e associações que participaram na elaboração das normas e regulamentos de proteção aos bens naturais.

Ainda a respeito dessa documentação oficial, o elemento da publicidade – entendida aqui como publicação e repercussão na imprensa –, nos permite refletir sobre os limites do que e como algo era dito pelo fato de ser registrado e divulgado.<sup>78</sup> Essa condição de produção do discurso revela que as pautas foram direcionadas também ao universo de recepção, articuladas

---

<sup>74</sup> Dizem respeito ao direito social de enunciar nas respectivas formas de registro e a partir dos lugares de enunciação, com efeitos de legitimidade, verdade, credibilidade, autoria, circulação e identificação. Cf. FONTANA, 1999, p. 16.

<sup>75</sup> Atentaremos para o fato que os sujeitos envolvidos com a produção dos discursos oficiais têm diversas outras facetas sociais. Portanto, esses discursos oficiais “expressam possibilidades, limites e pesos diferenciados”, como adverte Ostos (2009, p. 25).

<sup>76</sup> HANSEN, 2018, p. 130.

<sup>77</sup> O nosso uso dos documentos de origem oficial é feito com os cuidados necessários de percebê-los como produtos de um ambiente social em busca de soluções para determinados problemas, mas que não necessariamente foram resolutivos ou alteraram a realidade prática. Se por um lado essa documentação é o “discurso” que ocupa a posição dominante, as mudanças sociais e culturais no que tange ao patrimônio enquanto conceito em constante atualização também implicam alterações nas diretrizes e legislações. Assim, essa documentação se constitui de fontes que espelham, em cada momento histórico, os valores que cada comunidade atribuiu aos seus patrimônios. Cf. BOURDIEU, 1989, p. 14; HÄBERLE, 1996, p. 104-105; CHUVA, 2009, p. 152; MAGALHÃES, 2015. P. 51 GOMES, 2016. P. 442-448; HOCHHEIM, 2017, p. 18-26; HANSEN, 2018, p. 130.

<sup>78</sup> CHUVA, 2009, p. 77; HOCHHEIM, 2017, p. 23.

como temas de “interesse da sociedade”, “problemas nacionais” e “deveres civis” para difundir as mentalidades patrimonialistas, reflorestadoras e conservacionista.<sup>79</sup>

Consideramos também como *lôcus* de ação privilegiada dos “discursos oficiais” a área técnico-administrativa ao analisarmos o exercício de diferentes poderes dos sujeitos envolvidos nas propostas de proteção aos patrimônios naturais, que buscaram legitimar teorias e diretrizes através da argumentação científica e da prática profissional.<sup>80</sup> Importantes para nossa pesquisa são as publicações institucionais, os pareceres, os relatórios e as correspondências emitidas/recebidas pelos funcionários de órgãos públicos ou outros serviços relacionados à defesa dos patrimônios naturais. Produzindo em diferentes momentos e solicitados por diferentes interlocutores, os cientistas proponentes procuravam discursar sobre a proteção à natureza dentro das estruturas administrativas do Estado.

Sobre as correspondências, elas ocuparam uma atenção especial por serem veículos onde circularam informações referentes à legislação em vigor, solicitações, comunicados, convites e agradecimentos de diferentes ordens emitidas ou recebidas. Nesse último caso, interessou-nos particularmente a participação dos proponentes envolvidos com a proteção da natureza no Brasil nos eventos internacionais e como membros correspondentes de instituições científicas e de organizações de proteção aos patrimônios.

Com a missão de mobilizar a sociedade e atuar junto ao Poder Público, os proponentes estudados ingressaram em diversas agremiações ou mesmo fundaram “grupos de interesse” que participaram ativamente no processo político de constituição dos patrimônios nacionais no país. Embora não pertençam à tipologia “discursos oficiais”, esses agrupamentos constituíam formas de organização política criadas com o propósito de moldar decisões e práticas governamentais. Por isso, incorporamos como parte desse grupo de fontes os documentos da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e da Sociedade dos Amigos das Árvores

As discussões sobre os patrimônios naturais esteve também presente em cursos, palestras, congressos, entrevistas, artigos, livros e outras produções dos proponentes. Muitas dessas produções foram publicadas total ou parcialmente em boletins, revistas, anais e jornais. Trabalhamos dezenas desses textos ainda na etapa de escrita e revisão, como esboços de discursos, sugestões, artigos para jornais, dentre outros “papeis avulsos” arquivados nos fundos

---

<sup>79</sup> Conforme analisamos em: PRIMEIRA Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 7; NATUREZA tem amigos que a defenderão [...]. *Correio da Manhã*, 09/09/1962, p. 2. Sobre a mentalidade reflorestadora e a conservadora (ou conservacionista), ver: DUARTE, 2009 e 2010; FRANCO e DRUMMOND, 2009b.

<sup>80</sup> CHUVA, 2009, p. 77-78 e 282.

documentais das repartições em que seus autores trabalhavam. O vínculo institucional, o lugar de autoridade nos “discursos oficiais” e o saber técnico-científico lhes conferiam reconhecimento público e abria espaços para publicar seus estudos e divulgar seus projetos e causas pelas quais atuavam. Essas fontes também são lugares de enunciação e registro das suas proposições de proteção da natureza e de constituição dos patrimônios naturais. Analisamos as produções pelo seu caráter legitimador e divulgador de um conhecimento especializado sobre a natureza e a gestão dos patrimônios. Para além de espaços divulgadores das produções dos proponentes, buscamos nas páginas dos periódicos o engajamento direto ou indireto na causa da Proteção à Natureza, o impacto da temática nos títulos, a cobertura jornalística das discussões e das medidas legislativas, a divulgação crítica da atuação de alguns sujeitos, serviços, empreendimentos ou organizações e o papel da imprensa na construção da ideia de natureza como patrimônio cultural e ambiental de interesse público.

Para o acesso à essas fontes, foram consultadas as publicações da extinta Fundação Nacional Pró-Memória do IPHAN<sup>81</sup>, os acervos do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados<sup>82</sup>, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro<sup>83</sup>, da Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional<sup>84</sup> e a coleção de jornais, revistas, anais, boletins e relatórios disponíveis na

---

<sup>81</sup> A Fundação Pró-Memória reuniu cópias dos projetos apresentados por intelectuais e políticos anteriores à serviço, bem como o anteprojeto elaborado por Mario de Andrade e escritos de Rodrigo M. F. Andrade sobre os patrimônios naturais no âmbito da instituição a partir de 1937.

<sup>82</sup> Para além das coleções de leis, atas e demais documentos legislativos, há uma única coleção dedicada exclusivamente a algum parlamentar: a Coleção Bertha Lutz, com 164 peças digitalizadas (textos e fotografias). Dentre outros documentos, o acervo tem o texto original da emenda de Lutz ao projeto do MES e várias cartas de representações feministas em todo o país pedindo à Vargas a nomeação de Lutz para a Comissão Constituinte. A Coleção é parte do conjunto documental "Feminismo, ciência e política - o legado Bertha Lutz 1881 – 1985", criado em 2018. O objetivo é inscrever no Registro Nacional do Programa Memória do Mundo da Unesco (MoW) os acervos documentais sobre a atuação política e profissional de Lutz do Centro de Documentação e Informação da Câmara Deputados, do Arquivo Nacional, do Arquivo Histórico do Itamaraty e do Centro de Memória da Universidade Estadual de Campinas. O conjunto contará também com os registros digitais do “patrimônio documental perdido” do Museu Nacional, reunidos com a colaboração de pesquisadores, conforme decisão do MoW. Sobre o Arquivo do Itamaraty, o acervo do Ministério das Relações Exteriores (e órgãos anteriores) contém documentos sobre a representação brasileira em congressos internacionais de proteção à natureza e de patrimônios em geral, bem como a atuação de Lutz na CFEACB.

<sup>83</sup> Em especial, O Fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi organizado em 3 sessões: Administração, Bertha Lutz e Produção Intelectual e de Terceiros. A maior parte do acervo - textual, sonoro e iconográfico -, está disponível em mídia digital. O Fundo conta com cópias de algumas páginas do Diário da Câmara e das emendas de Lutz, com anotações de revisão e comentários da autora. Dos registros sonoros, há uma palestra sobre as medidas de proteção à natureza em vários países.

<sup>84</sup> Na Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional (SEMEAR), acessamos principalmente os documentos dos fundos: Seção de Botânica - Alberto José Sampaio; Bertha Lutz; Sociedade dos Amigos do Museu Nacional (SAMN); e alguns ofícios da Diretoria. Relevante observar que o Fundo Bertha Lutz continha a maior documentação arquivada do CFF, com um recorte temporal anterior à sua criação e à participação de Lutz como conselheira, indo de 1912 a 1969.

Hemeroteca Digital<sup>85</sup>, organizada pela Biblioteca Nacional -, e nas seções de periódicos das bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais<sup>86</sup>.

Cabe registrar a ocorrência de dois eventos que tiveram grande impacto na nossa pesquisa com relação ao acesso às fontes. O primeiro foi a destruição dos documentos do SEMEAR pelo incêndio do MNRJ ainda no início do doutorado. A maior parte da documentação relacionada aos proponentes encontrava-se naquela instituição. Muitas imagens fotográficas foram feitas durante as poucas visitas realizadas na instituição antes do incêndio e contamos com a contribuição de registros feitos por outros pesquisadores.<sup>87</sup> Contudo, alguns fundos importantes não puderam ser acessados, como o Fundo Heloísa Alberto Torres, diretora do MNRJ, membro do CFEACB antes de Lutz e do Conselho Consultivo do SPHAN. A documentação de Raimundo Lopes sobre os patrimônios nacionais junto ao Conselho do SPHAN estava no mesmo fundo, segundo o inventário do SEMEAR e como referenciado por outros pesquisadores. O segundo fator foi o período de pandemia de Covid-19, que resultou no fechamento para o público dos arquivos históricos. Dos fundos ministeriais, tivemos acesso apenas a alguns poucos documentos digitalizados do Arquivo Gustavo Capanema na Fundação Getúlio Vargas, Arquivo Histórico do Ministério da Educação e Saúde (até 1953) e do Arquivo Histórico do Ministério da Educação e Cultura.

Em nossa pesquisa bibliográfica, escassos são os estudos que tratam da institucionalização dos patrimônios naturais a partir da construção dos documentos legais, as discussões entre os sujeitos durante a elaboração dos projetos, as sugestões e críticas, termos

---

<sup>85</sup> A maioria das fontes acessadas é de jornais publicados entre as décadas de 1930 e 1960, principalmente no antigo Distrito Federal (RJ). Pela pesquisa ter um recorte temporal extenso, filtramos as edições pelas palavras-chave: patrimônio(s) natural(is), monumento(s) natural(is), proteção à(da) natureza e conservação à(da) natureza. As ocorrências obtidas nos ajudam a pensar sobre a progressiva inserção desses temas nas pautas editoriais e o contexto de maior produção dos sujeitos e das associações civis que trabalhamos, da criação dos serviços de guarda e fiscalização dos bens nacionais e a promulgação de leis relativas à proteção dos patrimônios naturais. Observamos pelo número de ocorrências e pela análise das fontes que os termos “monumentos naturais” e “Proteção à Natureza” tiveram mais referências quando da atuação da SAA e da SAAT; da realização da I CBPN; da intensificação das produções de Sampaio e de Lutz sobre os patrimônios nacionais; da divulgação de informações sobre as organizações e legislações internacionais nesse sentido; e do processo de elaboração das leis brasileiras que tratavam da defesa dos bens naturais. A partir do final dos anos 1950, a expressão “Conservação à Natureza” se tornou majoritária nas fontes no momento que o conservacionismo se fortaleceu no país. Principalmente a partir da criação da FBCN e suas relações com organizações internacionais e com as pautas ecologistas na década de 1960; bem como no processo de reformulação dos códigos e serviços e da criação de novos parques, reservas, monumentos e outras categorias de proteção aos patrimônios naturais.

<sup>86</sup> Com destaque para: *Revista do IPHAN*, *Boletim do Museu Nacional*, *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão* e *Revista Nacional de Educação*. Cópias de alguns volumes da RNE foram cedidas por Regina H. Duarte.

<sup>87</sup> Agradeço à Regina H. Duarte pelas dezenas de imagens e fichamentos dos documentos do Fundo Cândido Mello Leitão e da Revista *Uiara*; e à Carolina M. Capanema pelas imagens do Fundo Alberto José Sampaio.

formulados, justificativas, os pareceres emitidos e comentários sobre o texto final. Por isso, a partir da documentação levantada, pudemos observar os confrontos de ideias sobre os patrimônios naturais em relação às legislações e serviços criados; bem como identificar os pontos que fizeram algumas proposições serem escolhidas e outras relegadas.

A opção de empreender esse estudo também está centrada na percepção de que há, no plano da pesquisa científica a respeito dos patrimônios nacionais, um relativo vazio em relação às discussões dos projetos para a inserção da natureza como patrimônio no âmbito ministerial voltado para a educação e cultura. Tampouco há estudos sobre a proteção da natureza face ao desenvolvimento da nação e aos problemas ambientais que tenham se dedicado à preocupação dos cientistas com a organização institucional dos patrimônios naturais.

No primeiro caso, trabalhos relevantes são de Lisboa (2004), Sombrio (2007), Fernandes (2010) e Casazza (2017), que apontaram a participação de cientistas e outros intelectuais na preservação dos patrimônios históricos, artístico e científico antes do SPHAN, fosse através dos museus, institutos históricos ou de conselhos técnicos. Significativo também é o estudo de Duarte (2010) sobre o anteprojeto de cientistas do MNRJ para a proteção das espécies da fauna esboçado para o Ministério da Educação e Saúde Pública. Igualmente de extrema relevância são os trabalhos de Magalhães (2015) e Hansen (2018) sobre a contribuição das Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e Sociedade dos Amigos das Árvores, nas quais os proponentes também atuaram, para a inserção de termos conservacionistas da natureza na Constituição Brasileira no Código Florestal.

Nossa abordagem expande as análises até então disponíveis na historiografia à medida que discutimos especificamente os projetos de institucionalização dos patrimônios naturais. Não localizamos trabalhos dedicados àquelas propostas de forma analítica e em vista do contexto de disputas em torno dos patrimônios naturais. O ineditismo da nossa pesquisa localiza-se, em grande parte, nesse alargamento do escopo de análises.

Estudos de Capanema (2003) e Mattos (2014) fazem referência ao voto realizado na I CBPN sobre o Serviço de Monumentos Naturais, mas o foco está na atuação de Sampaio e na realização do evento como um todo. Franco e Drummond (2009) chegam a dedicar mais espaço à existência dessa proposta e dos serviços em outros países, mas de forma referencial, quase transcrita da obra de Sampaio. Os autores inserem o voto e a descrição extraída de *Biogeografia Dinâmica* ao tratarem das sugestões de Sampaio para as medidas ditas mais pragmáticas em prol do desenvolvimento turístico e preservação dos ambientes naturais.

Lôbo (2010) faz a única referência sobre a proposta levada por Lutz à Câmara dos Deputados em 1936-1937. A autora estuda a participação de deputada nas discussões

parlamentares sobre a educação e a atividade científica do Brasil. Após tratar das propostas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e de um Conselho Nacional de Pesquisas e de Divulgação Científica, a autora menciona a emenda sobre o Serviço de Patrimônio Natural e Biológico, referindo-se à proponente como uma defensora ardorosa da preservação da natureza.

Não encontramos referências bibliográficas sobre a proposta de Sampaio ao anteprojeto da caça silvestre, as da SAAT para a Constituinte de 1933-34, as da SAA e de Sampaio ao Código Florestal, a referenciada por Ruschi no *Boletim do MBML* e as apresentadas por Lutz e Carvalho ao CFF. Fontes, portanto, inéditas para no estudo da constituição dos patrimônios naturais no Brasil, dos sujeitos “protetores da natureza” e das discussões sobre os bens naturais nas instâncias administrativas e legislações federais.

Sobre Bertha Lutz especificamente, nosso estudo procura destacá-la dentre os intelectuais e cientistas dedicados à proteção da natureza e à constituição dos patrimônios naturais no período demarcado. Há diversos estudos sobre Bertha Lutz enquanto feminista, cientista e deputada federal produzidos na interface de diálogos com a História de Gênero e da História da Ciência.<sup>88</sup> Dentre eles, os trabalhos de Sousa (2009 e 2014) são os que trazem a participação de Lutz em prol dos patrimônios naturais enquanto representante da FBPF perante a Comissão Constituinte de 1932-33, cientista do MNRJ e conselheira do CFEACB.

Nos trabalhos dedicados ao tema dos patrimônios nacionais, há várias referências às discussões de Heloísa Torres, Raimundo Lopes e Rodrigo de Melo Franco sobre os bens naturais no SPHAN. Os trabalhos que encontramos dando ênfase à participação de Bertha Lutz no campo patrimonial são de Guedes (2014) e Magalhães (2012/13; e 2015), que discutem sua contribuição na Conferência Pan-Americana, na CFEACB e a creditam como responsável pelos constituintes inserirem a natureza no artigo sobre os patrimônios na educação e cultura nacional.

Na área de História Ambiental, há importantes trabalhos sobre a contribuição dos cientistas na proteção das espécies da fauna e flora, na criação de parques e outras reservas naturais, como Franco (2002b), Capanema (2003 e 2006), Franco e Drummond (2009), Duarte (2009 e 2010), Urban (2012) e Santos (2015). Dos proponentes que estudamos, Mello Leitão e Alberto Sampaio são os principais sujeitos trabalhados. Roquette-Pinto, A. Ruschi, Magalhães Corrêa, Carlos Hoehner, Alceo Magnanini, Edgard Strang, Wanderbilt de Barros, dentre outros são também considerados principais atuantes nos movimentos em defesa da natureza e na formulação das políticas de cunho ambiental no país. Nenhuma pesquisa em História Ambiental deu destaque especial aos trabalhos de Bertha Lutz. Raras são as referências sobre ela como

---

<sup>88</sup> SOUSA, SOMBRIIO e LOPES, 2005; SOMBRIIO, 2007; SOUZA, 2009; LÔBO, 2010; MARQUES, 2016.

“protetora da natureza” ou mesmo “conservacionista”, em comparação com os demais sujeitos focalizados pelos pesquisadores. Dean (1986) e Capanema (2003) a referenciam como a naturalista responsável pelo envolvimento da Federação Feminina na I CBPN. Franco e Drummond (2009, p. 42) apenas citam seu nome dentre os membros do MNRJ preocupados com os bens naturais e a FBPF como um dos “grupos cívicos organizados em torno da Proteção à Natureza”.

Nesse ponto da análise historiográfica, concordamos com as referências que indicam Alberto Sampaio como principal formulador e propagador de um projeto conciliador entre o cuidado com o mundo natural e as demandas nacionais, bem como tratou extensivamente da Proteção à Natureza de maneira mais clara e detalhada.<sup>89</sup> Destacamos, com nosso trabalho, como Bertha Lutz igualmente participou das principais instituições científicas, comissões técnicas e organizações nas quais essas questões eram discutidas; e realizou diversas entrevistas, palestras e proferiu discursos desde as primeiras explanações sobre a Proteção à Natureza no Brasil.

A atuação e colaboração de Lutz, acreditamos, foi ainda mais ampla que os demais proponentes na esfera política, visto que teve uma colaboração direta com a Comissão Constituinte, participou da Conferência Pan-Americana e fez parte do corpo político parlamentar, incluindo em todas essas pautas a defesa da natureza e os ditos patrimônios biológicos entre as categorias em discussão. Nesse sentido, analisando em conjunto as propostas, podemos dizer que ela figurou como uma espécie de líder do movimento pela institucionalização dos patrimônios naturais junto ao Poder Público.

No período demarcado em nossa pesquisa, Lutz também foi a única dentre os proponentes que perpassou as duas temporalidades de protetores da natureza definidas por Franco e Drummond (2012, p. 333) como:

A geração dos anos 1920-1940, que relacionava a proteção da natureza com ideias de construção da nacionalidade e da identidade nacional brasileira; [... e] A geração dos anos 1950-1980, ligada principalmente à Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), que desenvolveu estratégias vigorosas de criação de áreas protegidas, de conservação de espécies ameaçadas de extinção e de proteção de ecossistemas.

Essa resiliência a tornou sujeito em contextos diferentes no trato público dos patrimônios naturais, mas mantendo a percepção de que era necessária uma agência federal para defesa desses bens, mesmo já existindo serviços ou setores dedicados, em termos, à essa questão.

---

<sup>89</sup> DEAN, 1986; FRANCO e DRUMMOND, 2005a; CAPANEMA, 2006.

Poucas também são as análises expressivas sobre o que seria essa Proteção à Natureza propagada no limiar de um novo paradigma da relação sociedade-natureza ou como disciplina esboçada entre as preocupações com a preservação e reconstituição do ambiente e o conservacionismo dos bens naturais. Sobre essa discussão temática que consideramos ainda em aberta, dedicaremos uma atenção especial aos termos definidores da Proteção à Natureza nos projetos de incorporação das categorias de patrimônios nas políticas culturais e protecionistas dos bens naturais.

Esperamos que nossa pesquisa possa contribuir tanto para os estudos sobre os patrimônios nacionais no campo cultural como para a área de História Ambiental no Brasil.

No primeiro capítulo, percorreremos os caminhos da constituição dos patrimônios naturais na instância ministerial ligada da educação no processo de reorganização nacional a partir do Governo Vargas. O objetivo principal é compreender como se deu a inserção dos elementos e aspectos da natureza em termos legais. O foco da análise será as discussões intelectuais e políticas em relação às definições e categorias criadas de patrimônios nacionais e às medidas protetivas estabelecidas nesse campo. Apresentaremos como os cientistas também foram partícipes no processo de constituição dos patrimônios nacionais, compreendidos como parte da intelectualidade dedicada aos projetos culturais e educacionais da nação.<sup>90</sup> Demarcaremos como a atuação dos cientistas aprofundou as discussões sobre a medidas de proteção à natureza como parte da identidade nacional e das peculiaridades culturais e naturais da nação. Para isso, analisaremos os termos constitucionais e legislativos, os projetos de institucionalização dos patrimônios nacionais apresentados diretamente ao poder público ou divulgados por outros meios; as propostas para identificação, classificação e salvaguarda dos bens culturais e naturais dentro dessa instância, bem como os sujeitos partícipes, órgãos e comissões técnicas criadas para tal finalidade.

O segundo capítulo se dedica especialmente aos projetos de lei, votos e sugestões proferidas que demandavam a criação de um órgão exclusivo de proteção aos patrimônios naturais dentro da Administração Pública Federal. O objetivo principal será analisar os termos em que os proponentes definiam os patrimônios naturais, os critérios expostos para sua gestão e as justificativas dadas sobre a instância ministerial onde se organizaria essa proteção. Embora

---

<sup>90</sup> Apoiamos aqui nas discussões de Bauman (2010) sobre a concepção de intelectual como criador, mediador e participante das tensões culturais próprias de seu tempo, como sujeitos capazes de contribuir para as transformações sociais. Sobre os proponentes estudados enquanto “elite intelectual” nas discussões sobre os problemas nacionais relacionados à natureza, cf. FRANCO e DRUMMOND, 2009b.

as propostas sejam o objeto central do capítulo, discorreremos também com mais detalhes sobre os autores delas, buscando as aproximações ou dissonâncias entre suas ideias a respeito dos patrimônios e seus projetos defendidos, de acordo com seus lugares profissionais, atuações políticas e em movimentos sociais. Analisaremos as discussões científicas sobre os problemas nacionais que passavam pelos impactos sociais e ambientais resultantes da maneira como as sociedades humanas vinham se relacionando com o mundo natural. Para além de terem sido apresentadas nos contextos internos de efervescência dos projetos nacionalista e cientificista sobre os bens naturais, apresentaremos como as propostas foram elaboradas tendo como parâmetro o contexto externo de preocupação com as espécies, os ambientes naturais e os patrimônios de valor cultural. Nesse recorte temático, analisaremos como as instâncias administrativas de vários países serviram como modelo para as propostas de institucionalização dos patrimônios naturais feitas no Brasil.

No terceiro capítulo, nossa abordagem apresenta como essas propostas foram elaboradas em atrito com os demais projetos ou às leis e serviços criados que tratavam dos patrimônios naturais. Analisaremos nos códigos ditos protecionistas dos bens naturais, nas comissões e nos setores técnicos instituídos dentro da pasta ministerial da agricultura e da educação como foram introduzidos e executados os termos para preservação e conservação dos patrimônios naturais. Também nesse capítulo, apresentaremos os proponentes como sujeitos inseridos nos debates e organizações dos patrimoniais por múltiplas agências. O cerne do capítulo será discutir como os cientistas “protetores da natureza” trouxeram como problemática a institucionalização dos patrimônios naturais na gestão dada aos bens patrimoniais da natureza. Apresentaremos como eles estavam inseridos no tenso jogo político, no qual vários grupos mediam forças para ver seus projetos delineados para a nação prevalecerem e uns acabaram por se sobressair sobre os demais. O objetivo central é compreender como esses sujeitos procuraram se firmar como autoridades no ato de separar para proteger as espécies, áreas e porções naturais como patrimônios da nação de interesse público.

## **CAPÍTULO 1 – A CONSTITUIÇÃO DOS PATRIMÔNIOS NATURAIS NO BRASIL**

Neste capítulo, abordaremos o processo de constituição dos patrimônios nacionais, com o objetivo de compreender como se deu a inserção dos bens naturais na política cultural criada a partir da década de 1930. Para tanto, analisaremos os projetos intelectuais e políticos que pautaram a natureza como bem de interesse nacional na legislação brasileira. Nosso foco será apresentar as ações e argumentos dos cientistas que defenderam a proteção à natureza como parte da cultura patrimonial no Brasil.

### **1.1 – A institucionalização federal do patrimônio nacional**

A emergência da questão patrimonial no Brasil deu-se ainda durante a Primeira República. No contexto de expansão agrícola e industrial, de modificações urbanas e de guerras devastadoras, diversos setores da sociedade foram tomados por uma consciência do passar do tempo e das ações humanas sob objetos e lugares que consideravam importantes para a cultura e economia nacional. Por ocasião das comemorações pelo Centenário da Independência do Brasil, acentuaram-se as preocupações em face do abandono e devastação dos vestígios históricos e etnográficos, da perda de obras de arte, da modificação das paisagens, do arrasamento do solo, do desaparecimento das raridades e excepcionalidades geomorfológicas, de espécies da fauna e flora e de outros bens naturais. A partir da constatação iminente de perda, algumas propostas de preservação começaram a surgir como resposta às ameaças de destruição dos atributos naturais e culturais da nação.<sup>1</sup>

#### **1.1.1 – As primeiras tentativas de organização do Patrimônio Nacional**

A primeira proposta para a defesa institucional do patrimônio nacional surgiu em agosto de 1920 e veio do professor Alberto Childe, conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional. À pedido do professor Bruno Lobo, então presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes, Childe elaborou um anteprojeto para proteção dos acervos artístico e históricos.<sup>2</sup> A proposta do professor definia como “riquezas nacionais”, a serem protegidas, “as ruínas, jazidas, edifícios, grutas, santuários, pedras levantadas, poços” e outros sítios “contendo ou não

---

<sup>1</sup> Sobre a percepção da perda, ver: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980; CHOAY, 2001; GONÇALVES, 2002; SCIFONI, 2006; CHUVA, 2009; POULOT, 2009; MAGALHAES e BEZERRA, 2011; MONGELLI, 2011; NEVES, CHAVES e GILIOLI, 2015; GOMES, 2016; CASAZZA, 2017.

<sup>2</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...]. 1952, p. 15; SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 9; FERNANDES, 2010, p. 8; MONGELLI, 2011, p. 34; MATTOS, 2014, p. 19.

fósseis ou objetos de natureza paleontológica ou arqueológica, histórica, etc”, encontrados “na superfície ou debaixo da terra, em florestas, campo aberto ou propriedade particular”.<sup>3</sup> Seu foco foi sobre os bens arqueológicos e naturais. Ao dispor sobre a necessidade de desapropriação dos bens, a sugestão não foi acolhida pelas oligarquias no poder.<sup>4</sup>

Em 3 de dezembro de 1923, o escritor e deputado pernambucano Luiz Cedro apresentou à Câmara Federal um projeto de lei para criar a Inspetoria dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil. O objetivo da Inspetoria seria conservar os imóveis públicos ou particulares representativos da arquitetura colonial.<sup>5</sup> Em outubro de 1924, o deputado mineiro Antônio Augusto de Lima levou ao Congresso Nacional um projeto complementar ao de Cedro, propondo criar uma lei de controle da saída de obras “de arte tradicional brasileira” para o exterior, fosse através de doações, de vendas ou de “achados” nas expedições artísticas e científicas em todo o território nacional.<sup>6</sup> Além de político, Lima era jurista e poeta, foi diretor do Arquivo Público Mineiro e membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade de Geografia, de Institutos Históricos estaduais - como da Bahia, de São Paulo e do Instituto Histórico e Paleontológico de Pernambuco. Nos seus anos de atuação política, Lima propagou fortemente a conservação das matas brasileiras e a defesa de espécies da flora nativa dos interesses estrangeiros. Para o proponente, o patrimônio artístico e histórico de um país não seria constituído somente do que se acha em domínio direto do Estado, mas incluía aquilo que estava sob propriedade particular.<sup>7</sup> Em ambas as situações, o governo brasileiro deveria regular a exploração e o trânsito dos bens culturais. Por também propor uma intervenção ou mesmo a desapropriação de bens particulares, o projeto não foi acolhido.<sup>8</sup>

No mesmo ano, alguns intelectuais modernistas de São Paulo realizaram uma viagem para Ouro Preto, em Minas Gerais, impulsionando a questão patrimonial no Brasil. A ideia da viagem partiu do poeta suíço Blaise Cendrars<sup>9</sup>, interessado em conhecer as “tradições brasileiras” e os monumentos históricos do país. Essa viagem resultou na fundação da Sociedade dos Amigos dos Monumentos Históricos do Brasil, cujo estatuto – escrito pelo próprio Cendrars – elencava aquilo que poderia ser considerado patrimônio nacional. A

<sup>3</sup> ANDRADE. *Brasil: Monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 16-17.

<sup>4</sup> SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 9; MONGELLI, 2011, p. 34.

<sup>5</sup> LUIZ Cedro - Justificação de um projeto no sentido de se criar a Inspetoria de Monumentos Históricos. In: CONGRESSO Nacional. *Anais da Câmara dos Deputados (1923)*, v. 13. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928, p. 30-34; ANDRADE. *Brasil: Monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 18-19. Ver a respeito em: CAVALCANTI, 2000, p. 17; RIBEIRO, 2009, p. 40.

<sup>6</sup> SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 10; MATTOS, 2014, p. 19;

<sup>7</sup> ANDRADE. *Brasil: Monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952.

<sup>8</sup> Sobre o problema da desapropriação na política patrimonial, cf. ANTUNES, 2021.

<sup>9</sup> Blaise Cendrars é o pseudônimo de Frédéric Louis Sauser (1887-1961), poeta suíço amigo dos modernistas de São Paulo, como Oswald de Andrade, Paulo Padro, Tarsila do Amaral, dentre outros. Cf. CALIL, 2006, p. 82-83.

proteção prevista iria além dos monumentos arquitetônicos, abarcando os bens móveis e as manifestações populares, especialmente oriundas das culturas indígenas e africanas. Caberia ao Comitê Diretor da Sociedade investigar a possibilidade de estender a proteção também às “paisagens, sítios e belezas naturais do país, ou ao estabelecimento de um Parque Nacional”.<sup>10</sup> Na prática, os patrimônios seriam inventariados. Se necessário, seriam desapropriados e transformados em “propriedade nacional”.

A responsabilidade de redigir o projeto de lei ficou para o escritor Oswald de Andrade.<sup>11</sup> Diferente do modelo “*society*” de Cendrars, seu projeto propôs criar o Departamento de Organização e Defesa do Patrimônio Artístico do Brasil, no Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>12</sup> Seriam objetos de proteção as “riquezas artísticas espalhadas pelo território” e as “principais realizações arquitetônicas da Colônia”; bem como os “sambaquis, necrópoles” e outros vestígios da considerada “pré-história” nacional.<sup>13</sup> Segundo Calil (2006, p. 82-86), o texto foi entregue diretamente ao presidente da República. Com as crises econômicas e políticas durante o Governo Washington Luís (1926-1930), a apreciação do projeto foi protelada.

Em julho de 1930, o deputado federal Wanderley Pinho recebeu a demanda do Ministério da Justiça e Negócios do Interior de examinar o “projeto de um amigo pessoal do presidente”<sup>14</sup>. No mês seguinte, Pinho enviou para o Congresso Nacional um projeto de sua autoria para criar a Inspetoria de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. A Inspetoria se responsabilizaria por “todas as coisas imóveis e móveis a que deva a sua proteção o Estado, em razão de seu valor artístico, de sua significação histórica ou de sua peculiar e notável beleza”.<sup>15</sup> No terceiro artigo proposto, Pinho definiu os bens que seriam submetidos ao efeito da lei. Dentre eles, considerou parte dos bens imóveis

<sup>10</sup> Análise do projeto e citação em: CALIL, 2006, p. 84.

<sup>11</sup> Essa construção narrativa é dada por Calil (2006). Já Boaventura (1995, p. 122) defende que a iniciativa da proposta partiu voluntariamente de Oswald de Andrade.

<sup>12</sup> A partir de outros estudos, Cabral e Jaques (2018, p. 16) chamam atenção para esse modelo de organização de tipo *society*, ou seja, uma forma de ação coletiva a partir de associações, cooperativas, clubes, ligas etc., próxima à tradição liberal paulista e estadunidense, que se consolidou no Brasil a partir da “Revolução de 30”. Já o projeto de Oswald teria como modelo a experiência francesa, que na década de 20 era um Estado mais centralizador e já possuía uma política federal de proteção dos bens públicos. Segundo os autores, o proponente morou em Paris e pode ter sido dessa vivência que propôs a passagem de uma proteção via sociedade civil para uma entidade estatal.

<sup>13</sup> Transcrição em: BOAVENTURA, 1995, p. 16; CALIL, 2006, p. 86; CABRAL e JACQUES, 2018, p. 17.

<sup>14</sup> Como analisado por Cabral e Jacques (2018), o projeto intitulado “Bases para a Criação e Organização do Departamento de Defesa e Conservação do Patrimônio Artístico do Brasil”, encaminhado para Pinho pelo Ministério, não estava assinado. O texto arquivado no acervo do IHGB, Fundo José de Araújo Wanderley Pinho, foi identificado por esses pesquisadores como uma versão revisada e resumida do projeto de Oswald de Andrade, por conter os mesmos artigos e termos. Outro indicativo da autoria de Oswald foi a referência à amizade do produtor do texto com Washington Luís, visto que eles mantinham uma amizade próxima de décadas e o político foi até padrinho de casamento do escritor. Cf. BOAVENTURA, 1995, p. 16; CABRAL e JACQUES, 2018, p. 5.

<sup>15</sup> PINHEIRO, 2006, p. 7. Ver também: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980; RIBEIRO, 2009; PINHEIRO, 2016; MATTOS, 2014; CABRAL e JACQUES, 2018; CABRAL, 2019.

- a) os rochedos e pedras com inscrições epigráficas de valor arqueológico ou histórico;
- b) “os terrenos em que se encontram coisas de valor arqueológico ou histórico”;
- [...]
- e) as edificações isoladas ou em conjunto, os sítios de reconhecida e peculiar beleza, cuja proteção e conservação sejam necessárias para manter-lhe o aspecto típico-artístico ou pitoresco de que se revistam.<sup>16</sup>

Essa descrição dos bens móveis e imóveis feita por Pinho teve como inspiração a legislação espanhola de 1926. O item “e” citada acima, é uma tradução direta do artigo espanhol sobre a “riqueza monumental e artística”.<sup>17</sup>

Como apontam Sant’Anna (1995, p. 90-91) e Dócio (2014, p. 69), o projeto de Pinho continha uma noção heterogênea e descritiva de patrimônio. Nele, a questão da ambiência assumiu uma importância para a apreensão do bem cultural. Essa ideia de proteger o “entorno” já estava prevista em lei estadual desde 1927, quando foi criada a Inspetoria de Monumentos Históricos da Bahia. Peres (1999, p. 164) atribui a existência dessa lei à influência de Pinho e de outros membros do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).

Wanderley Pinho vinha atuando na defesa dos patrimônios culturais na Bahia muito antes de ser deputado. Em 1917, numa conferência no IGHGB apresentou uma proposta para estruturar uma política estadual de preservação dos patrimônios artísticos e arquitetônicos. A preservação ficaria à cargo da Comissão dos Monumentos e das Artes, que seria formada pelos membros do IGHGB. Ao invés do Estado, Pinho propunha colocar uma entidade de intelectuais como o agente promotor de proteção. Naquele momento, os institutos histórico-geográficos se imbuíam da tarefa de protagonizar a guarda e a promoção da história pátria. Na constituição de seu corpo, privilegiavam um perfil de “homens letrados” que também atuassem nos campos educacionais e acadêmicos ou do poder político.<sup>18</sup>

Conforme Silva (2006, p. 118-119), a conferência de Pinho no Instituto mostrava um intelectual preocupado com as reformas e remodelações das construções antigas empreendidas naqueles anos. Obras públicas de modernização urbana ocorriam em vários estados brasileiros, chamando atenção dos intelectuais preocupados com os edifícios antigos e seu entorno de valor

<sup>16</sup> Trechos do projeto datilografado que consta no arquivo do IGHGB, disponibilizado em foto-imagem por: CABRAL E JACQUES, 2018, p. 8. Há também uma transcrição do projeto enviado à Câmara, com alterações, em: ANEXO IV: Projeto do deputado José Wanderley de Araújo Pinho. In: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 46-52. Optamos por referenciar os trechos do documento fotografado.

<sup>17</sup> Cabral (2019, p. 8-9) estudou o projeto de Pinho e o exemplar da legislação espanhola que consta no fundo documental do jurista no IGHGB, transcrevendo o artigo 2º do Real Decreto-Ley: b) Las edificaciones o conjunto de ellas, sitios, y lugares de reconocida y peculiar belleza, cuya protección y conservación sean necesarias para mantener el aspecto típico, artístico y pintoresco característico de España, siempre que así se haya declarado o en lo sucesivo se declare por el Ministerio de Instrucción pública y Bellas Artes.

<sup>18</sup> DÓCIO, 2014, p. 40; SILVA, 2006, p. 103; CABRAL, 2019, p. 15.

estético, artístico e histórico. Com grande impacto em Salvador, Pinho e outros membros do Instituto escreveram sobre o “perigo do cosmopolitismo” e “a trilha do obrigado progresso”. Em seus discursos, defendiam a preservação das “reliquias” e a conservação das tradições. Enquanto Minas Gerais era reverenciada pelos modernistas, a Bahia foi tratada pelo IGHb como uma região tradicional brasileira, guardiã dos aspectos genuinamente nacionais em monumentos, templos, casas, objetos e obras de arte.<sup>19</sup> Por isso, seus membros alertavam para os riscos à cultura nacional e situava a história e a arte como elementos de resistência na preservação de Salvador. Em 1925, Pinho discursou novamente no Instituto sobre a criação de uma comissão para a preservar a arquitetura e a paisagem da capital baiana.<sup>20</sup> Na ocasião, Cendrars e Andrade já elaboravam as propostas sobre a defesa dos patrimônios nacionais, com as mesmas preocupações preservacionistas de Pinho.

Em Minas Gerais, intelectuais e políticos também se levantaram em defesa das “reliquias” históricas e culturais ameaçadas pelas transformações urbanas, tal como os modernistas denunciavam em relação à Ouro Preto. O governador Melo Vianna (1925-1926) tratou de organizar, em nível estadual, o patrimônio histórico e artístico. Para tanto, criou a Inspetoria Estadual de Monumentos Históricos a partir do projeto escrito pelo jurista Jair Lins para a proteção estadual dos bens móveis e imóveis “de ordem histórica e artística nacional”.<sup>21</sup>

Os governadores da Bahia e de Pernambuco igualmente criaram suas Inspetoria Estadual de Monumentos Históricos. No caso da Bahia, o governador Góes Calmon, sogro de Wanderley Pinho, encomendou um projeto de lei para criação da inspetoria estadual. O encarregado pelo projeto foi o deputado Pedro Calmón, historiador e membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A súmula da lei foi escrita por Borges de Barros, diretor do Arquivo Público e ex-diretor do Museu do Estado, onde a Inspetoria foi instalada. Todos também eram membros do IGHb.<sup>22</sup>

No decreto de regulamentação da Inspetoria baiana, há dois artigos que se referem à circunvizinhança de monumentos arquitetônicos em termos de desapropriação. Para a proteção do monumento, seria desapropriado “o terreno que contém e o que cerca” e o que fosse “necessário para melhor acesso ao local”<sup>23</sup>. A perspectiva paisagística ou de harmonização entre

<sup>19</sup> Conforme estudado por Cabral (2019, p. 15).

<sup>20</sup> Esse discurso combateu o projeto de demolição da Sé de Salvador. Cf. CABRAIL, 2019, p. 20.

<sup>21</sup> Jair Lins citou as leis da Áustria, Suécia, Noruega, Grécia, Itália, Dinamarca, Espanha, Egito, Finlândia, Turquia, França, México e Portugal. SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980; FONSECA, 1997; CHUVA, 2009; FERNANDES, 2010; MONGELLI, 2011; MATTOS, 2014; PINHEIRO, 2016; CABRAL E JACQUES, 2018; CABRAL, 2019.

<sup>22</sup> Não há um parentesco direto identificado entre o governador Góes Calmon e o deputado Pedro Calmón. Sobre a Inspetoria de Monumentos da Bahia, cf. CABRAL, 2019, p. 21-22.

<sup>23</sup> O Estado da Bahia não tem um acervo digital de leis e decretos para o período analisado. O trecho do decreto foi transcrito em: CABRAL, 2019, p. 22.

o meio e o monumento arquitetônico não foi expressa nessa lei. Essa ideia de proteção reapareceu no projeto de lei que Pinho levou ao Congresso Nacional, em 1930.<sup>24</sup>

Além da anteriormente citada alínea “e” inspirada na legislação espanhola, a proposição de Pinho trouxe em sua alínea “d” os bens imóveis “sem valor histórico ou artístico, cuja conservação, não alteração ou demolição sejam necessários para desimpedir ou favorecer a perspectiva a um imóvel histórico-artístico catalogado”.<sup>25</sup> Uma classificação inspirada na legislação francesa de 1913, que criou o Serviço dos Monumentos Históricos da França.<sup>26</sup> O Artigo 1º da referida lei incluí os bens imóveis “cuja classificação seja necessária para isolar, limpar ou limpar um edifício classificado ou proposto para classificação”. Já o Artigo 3º define aqueles susceptíveis de classificação,

Em geral, edificações nuas ou construídas localizadas dentro do campo de visibilidade de uma edificação tombada ou proposta a tombamento. Considera-se, para aplicação da presente lei, como estando localizado no campo de visibilidade de um edifício classificado ou proposto para a classificação, qualquer outro edifício, nu ou construído, visível desde o início ou visível ao mesmo tempo que ele, e localizado dentro de um perímetro não superior a 500 metros.<sup>27</sup>

Por sua vez, a palavra “perspectiva” que aparece na alínea escrita por Pinho, era usado na legislação italiana para se referir as “vistas naturais dos objetos que se apresentam ao olhar [...]”, que também era explicada com as palavras “cena”, “quadro” e “ambiente”.<sup>28</sup>

O artigo 14 do projeto formulado por Pinho estipulava a prévia autorização da Inspetoria do Patrimônio nos casos de “construção, reconstrução, modificação e destruição de imóveis e alteração de jardins e terrenos na vizinhança de algum imóvel catalogado”. Em seu parágrafo único para o mesmo artigo, continuou:

Se isso julgarem conveniente à conservação, à luz, perspectiva e moldura de um imóvel catalogado, poderão a Inspetoria, as repartições congêneres, os poderes estaduais ou municipais, desapropriar os imóveis, jardins, e terrenos da vizinhança de um imóvel catalogado.<sup>29</sup>

Já a palavra “moldura”, conforme a análise de Cabral (2019), seria uma escolha de Pinho para alargar o sentido de “perspectiva”, dando a ideia de “visual” paisagístico ao monumento.<sup>30</sup>

<sup>24</sup> Como analisado por Cabral (2019, p. 21).

<sup>25</sup> SPHAN/PRO-MEMÓRIA, 1980, p. 46.

<sup>26</sup> Esse estudo comparativo do projeto de Pinho com as legislações estrangeiras foi feito por Cabral (2019).

<sup>27</sup> FRANÇA. Lei de 31 de dezembro de 1913, sobre monumentos históricos. *Jornal Oficial da República Francesa*, 04/011914. Disponível em: <http://www.archeodroit.net/Textes/Terrain/loi1913.html>.

<sup>28</sup> CABRAL, 2019, p. 12-14.

<sup>29</sup> ANEXO IV: Projeto do deputado José Wanderley de Araújo Pinho. In: SPHAN/PRO-MEMÓRIA, 1980, p. 46.

<sup>30</sup> Cabral (2019) trata das discussões de jurisprudência sobre a lei italiana, que teria sido acompanhada por Pinho conforme documentos de seu acervo no IHGB.

O projeto de Wanderley Pinho foi colocado na “mesa da Câmara” sem o deputado ter feito qualquer defesa. Informou apenas que a faria em momento oportuno. Mesmo sem apresentação da matéria e justificção, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.<sup>31</sup> Devido aos eventos políticos de outubro, a proposta não retornou ao Plenário para votação. A expectativa do deputado em ver o projeto se tornar lei acabou frustrada quando o Congresso foi dissolvido pela Junta Governista Provisória que comandava o país.

Durante o Governo Provisório (1930-1934), as iniciativas para a proteção institucional dos patrimônios nacionais partiram, principalmente, dos Institutos histórico-geográficos e das Inspetorias estaduais mencionadas. Em 1931, alguns intelectuais mineiros criaram o Instituto Histórico de Ouro Preto, com o objetivo de proteger o patrimônio local considerado de importância nacional. As manifestações do IHOP em defesa da cidade levaram à promulgação de um decreto municipal para tratar do assunto. Em 1933, por influência também do Instituto, Ouro Preto foi transformada em “Monumento Nacional”. Como fundador do IHOP, o escritor Gastão Penalva participou do I Congresso do Instituto Pan-Americano de História e Geografia, realizado no Rio de Janeiro, entre dezembro 1932 e janeiro de 1933. O Congresso representou um importante local de debate sobre a questão do patrimônio cultural e um impulso decisivo para a institucionalização da preservação no Brasil. O ponto culminante se deu com a resolução de solicitar ao governo brasileiro a eleição de Ouro Preto como Monumento Nacional. Tal decisão foi tomada após Penalva expor o valor histórico e artístico daquela cidade e propor aos intelectuais ali reunidos uma excursão para conhecê-la.<sup>32</sup> A resolução foi acolhida pelo governo e, por decreto, a cidade foi considerada “teatro de acontecimentos de alto relevo histórico na formação da nossa nacionalidade e que possui [...] verdadeiras obras d'arte, que merecem defesa e conservação”.<sup>33</sup> O ideal nacionalista do Governo Vargas baseava-se no conhecimento e reverência ao passado de “grandes fatos” e sujeitos “heroicos”. As primeiras medidas oficiais destacaram os “lugares de memória”, como Ouro Preto.<sup>34</sup>

A retomada de iniciativas em âmbito federal deu-se em 1934, quando o governo criou a Inspetoria de Monumentos Nacionais, no Museu Histórico Nacional. A proposta partiu do diretor do Museu, Gustavo Barroso, com apoio do Ministro da Educação e Saúde, Washington Pires. De acordo com Magalhães (2015, p. 186), a Inspetoria foi organizada por Barroso com base no projeto de Wanderley Pinho, focada nos monumentos históricos e obras de arte. Desde

---

<sup>31</sup> CABRAL, 2019, p. 24-26.

<sup>32</sup> Ver estudo a respeito em: GUEDES, 2013, p.1-14.

<sup>33</sup> BRASIL. Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional.

<sup>34</sup> Cf. WILLIAMS, 1994; FONSECA, 2007; FERNANDES, 2010.

o início de suas atividades, a Inspetoria se dedicou ao único “Monumento Nacional” oficialmente instituído no país, a cidade de Ouro Preto.<sup>35</sup> Essa ação já vinha sendo realizada pelo Instituto Histórico de Ouro Preto, em parceria com a Prefeitura Municipal.<sup>36</sup>

Em 1935, com o retorno da legislatura parlamentar, Pinho tomou posse novamente como deputado federal e reapresentou o projeto para criar a Inspetoria de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, com algumas leves alterações em relação à versão anterior. No plenário, o projeto foi lido, considerado objeto de deliberação e encaminhado às comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura para receber emendas e pareceres.<sup>37</sup> Enquanto as comissões apreciavam o projeto de Pinho, o novo Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, tomou a iniciativa de estudar a matéria e apresentar outra proposta de lei federal.

Segundo Chuva (2009, p. 125), Gustavo Capanema esteve diretamente empenhado em criar a política do patrimônio nacional, encarando a questão como parte da nova postura do Estado, que se delineava como nacionalista e modernizador. Logo que assumiu o MESP, Capanema se aproximou de intelectuais modernistas e grupos católicos ao elaborar seus projetos educacionais e culturais.<sup>38</sup> Para tratar da organização dos patrimônios nacionais, o ministro solicitou ao escritor Mário de Andrade que elaborasse um projeto para “proteção às artes no Brasil”.<sup>39</sup> A escolha por uma orientação modernista, em detrimento do projeto apresentado por Wanderley Pinho e de iniciativas institucionais que se colocaram em cena, como a Inspetoria de Monumentos Nacionais, evidencia como diferentes concepções de patrimônio e de gestão pública se enredavam em distintos projetos de nação.<sup>40</sup> Nesse jogo de caráter político, havia o enfrentamento de noções variadas de como deveriam ser configuradas as relações entre sociedade, cultura e natureza para o progresso e desenvolvimento do Brasil. A ligação de Capanema com grupos modernistas e católicos pode indicar a força de pressupostos culturais de matrizes religiosas e antropocêntricas naquele cenário de disputas.

<sup>35</sup> SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980; CAVALCANTI, 2000; PINHEIRO, 2006 CHUVA, 2009; MATTOS, 2014.

<sup>36</sup> Cf. TORRES, 2016.

<sup>37</sup> PROJETO n. 259 - 1935. Organiza a defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 18/09/1935, p. 4679-4681. Não foram registradas outras tramitações do projeto nos *Diários* disponíveis para consulta, apenas que a Comissão de Constituição e Justiça designou Domingos Vieira como o relator do projeto. COMISSÃO de Constituição e Justiça – Reunião de 19 de setembro. *DPL*, 20/09/1935, p. 4738. A Coleção “Tramitação das Proposições de 1869 a 1947”, do Arquivo da Câmara dos Deputados, não tem as publicações dos anos 1935-1947.

<sup>38</sup> O 3º capítulo discutirá a relação de Capanema com modernistas e católicos e as disputas com outras propostas.

<sup>39</sup> Há divergências sobre quando Capanema pediu o esboço do projeto à Mário de Andrade. Os autores Schwartzman, Bomery e Costa (2000, p. 99) acessaram as correspondências entre Mário de Andrade e Carlos Drummond e afirmam ter sido em 1934. Diversos outros autores colocam entre 1935-1936, por Mário de Andrade já estar na direção do Departamento Municipal de Cultura, em São Paulo. Ver FONSECA, 1997; PINHEIRO, 2006; JULIÃO, 2008; CHUVA, 2009 e 2012; MONGELLI, 2011; PIRES, 2014; MAGALHÃES, 2015.

<sup>40</sup> Sobre a inserção política dos intelectuais, ver: MICELI, 1979 e 1984; BOBBIO, 1997; WILLIAMS, 1994; SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000; SIRINELLI, 2003. A respeito dos modernistas no campo patrimonial em: DIAS, 2006; CHUVA, 2009; FERNANDES, 2010; MAGALHÃES e BEZERRA, 2011.

### 1.1.2 – A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)

A proposta elaborada por Mário de Andrade dividiu em oito categorias aquilo que seria considerado Patrimônio Nacional: arte arqueológica, arte ameríndia, arte popular, arte histórica, arte erudita nacional, arte erudita estrangeira, artes aplicadas nacionais e artes aplicadas estrangeiras. Essas categorias seriam inscritas em quatro livros de tombo: 1) Arqueológico e Etnográfico; 2) Histórico; 3) Belas Artes; e 4) Artes Aplicadas. A descrição dos bens a serem inscritos no Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico, incluía: os “Monumentos”, tais como jazidas funerárias, agenciamento de pedras e sambaquis; e as “Paisagens”, como sendo

determinados lugares da natureza cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra forma fosse determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasis como cidades lacustres, canais, aldeamentos, caminhos, grutas trabalhadas, etc.<sup>41</sup>

Como parte da Arte Popular, o autor também citou os “vilarejos lacustres vivos da Amazônia, tal morro do Rio de Janeiro, tal agrupamento de mucambos no Recife, etc.”<sup>42</sup> Como nos projetos anteriores, as paisagens e lugares associados aos “feitos dos antepassados” foram tomadas como espaço de originalidade nacional, sobretudo do ponto de vista da Arqueologia e da Antropologia.<sup>43</sup> Nesse projeto, havia a preocupação exclusiva com os aspectos culturais e a natureza figurava como suporte das atividades humanas. Por isso, sua importância como bem patrimonial relacionava-se aos casos em que os elementos e aspectos naturais estivessem imbricados de valor cultura, como as cidades lacustres, grutas trabalhadas, aldeamentos, etc.<sup>44</sup>

Em abril de 1936, *O Jornal* divulgou que o Presidente da República tinha autorizado a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com base no projeto de Mário de Andrade.<sup>45</sup> O SPHAN entrou em funcionamento experimental naquele mesmo mês, sob a direção do intelectual mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade. O ministro Capanema incumbiu o diretor da instituição de estudar a proposta de Mário de Andrade e formular o projeto de lei que seria enviado ao Poder Legislativo.<sup>46</sup>

De sua parte, Melo Franco discutiu as concepções, diretrizes e critérios do anteprojeto com outros intelectuais e o estudo jurídico da matéria foi feito por juristas. Dentre os intelectuais

<sup>41</sup> SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 57; ANDRADE, 1984, p. 41 [grifo nosso].

<sup>42</sup> SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 57.

<sup>43</sup> Cf. ARANTES, 1984, p. 33; CHAUI, 2000, p. 59-63; CHUVA, 2009; MAGALHÃES, 2012/13, p. 17; \_\_\_\_\_. 2015, p. 203; CASAZZA, 2017, p. 194-195.

<sup>44</sup> Cf. SCIFONI, 2003; RIBEIRO, 2007.

<sup>45</sup> O MINISTÉRIO da Educação vai organizar o “Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”. *O Jornal*, RJ, 24/04/1936, p. 5 e 7.

<sup>46</sup> ANDRADE, *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 272. Cf. FARIA, 1995, p. 32; SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000, p. 24.

consultados, estavam Manuel Bandeira, Sérgio Buarque de Holanda, Carlos Drumond de Andrade, Gilberto Freyre, Alceu Amoroso Lima, Vinícius de Moraes, Afonso Taunay e Heloísa Alberto Torres. Dos juristas, colaboraram Prudente de Moraes Neto, Afonso Arinos de Melo Franco e Edmundo Lins. O diretor do SPHAN declarou em uma entrevista estar se apoiando também nas proposições de Luís Cedro e Wanderley Pinho.<sup>47</sup>

Em outubro, Getúlio Vargas enviou o texto para a Câmara dos Deputados, acolhido como Projeto de Lei nº 511/1936. O primeiro artigo do projeto definia como Patrimônio Nacional: o conjunto de bens móveis e imóveis vinculados aos “fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.<sup>48</sup> No segundo parágrafo desse artigo, “os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tinham sido agenciados pela industrial indígena ou popular” foram equiparados aos patrimônios histórico e artísticos.<sup>49</sup> Embora descrito de forma diferente do anteprojeto de Mário de Andrade, a concepção de sítios e paisagens manteve o fator de agência humana como critério para a valoração cultural dos bens.

Em mensagem à Câmara, para apresentar o projeto, Vargas falou da preocupação em proteger as “coisas de valor estético, ou tradicional, existente no território pátrio” como riquezas da arte e história que “jaz[ia] mais ou menos abandonado”.<sup>50</sup> Para consolidar essa proteção, haveria o registro dos bens nos quatro livros previstos no anteprojeto de Mário de Andrade. No Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico, seriam inscritas também as “coisas [...] mencionadas no § 2º do citado art. 1º”.<sup>51</sup> Já o Artigo de nº. 19, tratou das intervenções no entorno do monumento, bem similar às proposições de Pinho:

Nenhuma construção nova se poderá fazer na proximidade de coisa tombada, importando impedir ou reduzir sua visibilidade, nem se poderá levantar qualquer anteparo, muro ou obstáculo junto à mencionada coisa, nem aí colocar anúncios ou cartazes de qualquer espécie, salvo autorização expressa do Serviço [...].<sup>52</sup>

Em novembro, a Comissão de Educação emitiu seu parecer, no qual reafirmou ter aquele projeto se baseado “antes de tudo [no] trabalho executado pelo prof. Mário de Andrade”.<sup>53</sup>

<sup>47</sup> ANDRADE, *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952. Cf. FONSECA, 1997; RIBEIRO, 2000; CAVALCANTI, 2000; JULIÃO, 2008; FERNANDES, 2010; CHUVA/IPHAN, 2012; MATTOS, 2014.

<sup>48</sup> PROJETO de Lei – organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 18/10/1936, p. 19390.

<sup>49</sup> PROJETO de Lei – organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 18/10/1936, p. 19390.

<sup>50</sup> EXPEDIENTE. Ofício do Ministério da Educação e Saúde Pública de 15 do corrente enviado o seguinte: Mensagem, [RJ, 15 de outubro de 1936, Getúlio Vargas]. *DPL*, 18/10/1936, p. 19389-19390. [Interferência nossa].

<sup>51</sup> Artigo de nº 4 sobre Tombamento, em: PROJETO de Lei - organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 18/01/1936, p. 19390.

<sup>52</sup> PROJETO de Lei - organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 18/01/1936, p. 19390.

<sup>53</sup> N. 511 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional com parecer da Comissão de Finanças favorável ao projeto da Comissão de Educação. *DPL*, 01/12/1936, p. 22168-22171. [Interferência nossa].

Outras referências seriam o projeto do jurista mineiro Jair Lins e as legislações estrangeiras, especialmente francesa e mexicana. O Relator Martins Soares apontou ainda que a iniciativa do Presidente da República aproveitava vários elementos do projeto de Wanderley Pinho e do regulamento aprovado para a fiscalização das expedições científicas e artísticas no país.<sup>54</sup> Um dos pontos apontados por Cabral (2019) foi a inserção de “sítios”, cuja redação aproveitou os termos da proposta de Pinho e de Mário de Andrade, com base na lei francesa de 1913.<sup>55</sup>

A Comissão aprovou o projeto sem fazer qualquer alteração, adotando-o “conforme veio do executivo integralmente”.<sup>56</sup> O mesmo processo ocorreu com a Comissão de Finanças. Nos dois últimos meses de 1936, as comissões acolheram e discutiram as emendas dos parlamentares. Ao segundo parágrafo do Art. 1º, foi sugerido apenas substituir “agenciados” por “dotados” e equiparar “as zonas de jazidas paleontológicas” ao patrimônio histórico e artístico.<sup>57</sup> As sugestões foram rejeitadas pela Comissão e, na versão final enviada ao Senado, manteve-se integralmente o parágrafo redigido por Melo Franco.<sup>58</sup>

O projeto transitou no Senado enquanto o SPHAN já funcionava oficialmente desde o dia 13 de janeiro de 1937, com a promulgação da lei que reestruturou o Ministério e criou o serviço como parte da sua estrutura administrativa relativa à educação.<sup>59</sup> No Senado, o texto recebeu emendas das comissões que ficaram encarregadas do projeto. O relator da Comissão de Educação e Cultura, senador Alcântara Machado, pronunciou-se a respeito da iniciativa. Para o relator, era preciso salvar as “belezas naturais” do “vandalismo dos destruidores” e as obras de arte da “cobiça” daqueles que despojavam o interesse público em “proveito alheio”.<sup>60</sup>

As emendas do Senado foram divulgadas pelo jornal *Correio da Manhã*, cuja matéria relacionava o projeto à Constituição Federal (1934), que mandava a União e os estados proteger os monumentos de valor histórico e artístico e impedir a evasão das obras de arte ou outros bens nacionais.<sup>61</sup> Tendo a Comissão de Constituição e Justiça<sup>62</sup> do Senado achado que o projeto precisava de alguns “reparos de ordem constitucional”, especialmente nas lacunas deixadas

<sup>54</sup> Fiscalização essa organizada pelo Ministério da Agricultura, conforme apresentaremos mais adiante.

<sup>55</sup> Sobre a lei francesa no projeto do SPHAN, ver: LISBOA, 2005; CHUVA, 2009; MONGELLI, 2011.

<sup>56</sup> N. 511 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional com parecer [...]. *DPL*, 01/12/1936, p. 22168-22171; VOTAÇÃO do projeto 511 [...] (em 2ª discussão). *DPL*, 11/12/1936, p. 22842.

<sup>57</sup> EMENDAS ao Projeto n. 511, de 1936 – n. 1 e n. 3. *DPL*, 19/12/1936, p. 23805-23806.

<sup>58</sup> N. 239 – 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (Redação final do Projeto 511 de 1936). *DPL*, 07/04/1937, p. 28863; APROVADA a redação do projeto n. 239, de 1937, organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *DPL*, 10/04/1937, p. 29068.

<sup>59</sup> BRASIL. Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

<sup>60</sup> A PROTEÇÃO do nosso patrimônio histórico e artístico - Foi emendado no Senado a proposição da Câmara nesse sentido. *Correio da Manhã*, 28/08/1937, p 4.

<sup>61</sup> Renumerado como Projeto de Lei nº 239/1937. Embora o Poder Legislativo não tenha publicado nos *Diários* da Câmara e do Senado antes do golpe do dia 10 de novembro, localizamos as emendas no jornal referenciado acima.

<sup>62</sup> Da qual o Senador Alcântara Machado era também presidente.

sobre as missões arqueológicas e etnográficas, a Comissão de Educação e Cultura procurou “corrigir esses defeitos” com sete emendas. Sobre a concepção de paisagem atrelada ao monumento, a emenda de nº 6 sugeria como Art. 19 a proibição de construções no entorno do bem tombado que lhe impedisse a visibilidade. Já a emenda de nº 7 propunha acrescentar um artigo estipulando que qualquer missão arqueológica e etnográfica só poderia ocorrer com autorização do órgão do patrimônio.

O texto introdutório da matéria foi repetido em outra publicação do mesmo jornal, assinada pelo jornalista e senador Costa Rego. Para o autor, a lei em elaboração é que faria a discriminação do patrimônio a ser protegido. Em suas palavras, “uma beleza não é beleza, um monumento não é monumento [...] porque alguém o diga: é indispensável que o poder público o afirme, por seus órgãos de verificação”.<sup>63</sup> Assim, em suas palavras, a lei “cumpridora do preceito constitucional e protetora das belezas naturais”, dos monumentos histórico e das obras de arte, proclamaria “o que o consenso público já reconhecia”. Rego ainda chamou atenção para a Baía de Guanabara como uma “das mais celebradas belezas naturais do país”, cuja paisagem estaria sob ameaça dos cartazes e outras intervenções comerciais. Porém, nenhuma emenda do Senado propôs alterações nos termos do primeiro artigo ou em seus respectivos parágrafos.

No dia 5 de novembro, terminada a contribuição dos senadores à organização do patrimônio nacional, o deputado Celso Machado fez “Requerimento” à Câmara para que o projeto de lei entrasse em discussão final.<sup>64</sup> Dois dias depois, foi colocado na “Ordem do dia” a discussão única do projeto. Na ocasião, o deputado Gomes Ferraz fez um “longo discurso” sobre o projeto, que o redator do *Diário* deixou para publicá-lo depois das discussões das emendas.<sup>65</sup> A pauta foi encerrada e a votação adiada pelo presidente da Câmara. O projeto foi levado novamente no dia 9. Com a suspensão das atividades parlamentares no dia seguinte, pela instauração do Estado Novo, o discurso do deputado e a discussão das emendas não foram publicadas, tampouco houve a votação final.

No texto da lei que ficou próximo de ter sua redação final, os aspectos e lugares da natureza permaneceram vinculados aos bens representativos das atividades humanas, cujo valor cultural não estaria nas características morfológicas ou propriedades biológicas. Vinte dias depois da última apreciação pública do projeto, o governo federal promulgou o Decreto-Lei nº. 25 e declarou serem também

---

<sup>63</sup> REGO, C. O que perdemos. *Correio da Manhã*, 09/09/1937, p. 3.

<sup>64</sup> REQUERIMENTO. [Sala de Sessões, 5/11/1937, Celso Machado]. *DPL*, 06/11/1937, p. 49414.

<sup>65</sup> DISCUSSÃO única das emendas do Senado oferecidas ao projeto 239-A de 1937, organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, com emendas do Senado. *DPL*, 07/11/1937, p. 49395.

sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.<sup>66</sup>

Diferente do projeto em votação, o decreto deu relevância às características naturais dos monumentos, lugares e paisagens que seriam preservadas. Ao divulgar a “Lei de Tombamento”<sup>67</sup>, o jornal *Diário de Pernambuco* destacou a proteção dada “às paisagens e trechos característicos” do território.<sup>68</sup> A matéria indicou ainda ser uma “medida de grande alcance” para evitar “que se destruam trechos da natureza, que é preciso conservar”.

Com a finalidade de incorporar o registro desses patrimônios no segundo parágrafo da lei, o nome do livro de bens arqueológicos e etnográficos foi alterado para “Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico”.<sup>69</sup> Segundo Magalhães (2015, p. 210), essa alteração reforçou a ideia de que eram as interações humanas com o meio natural que imbricavam de valor patrimonial as paisagens, sítios e monumentos naturais.

Promulgado como Decreto-Lei, o texto da lei foi entregue por Capanema ao presidente já no regime estadonovista. Na mensagem que acompanhou o texto, o ministro informou sobre a tramitação feita no Congresso Nacional. Como a Câmara “não se lhe fez emenda” e o Senado introduziu “algumas pequenas modificações”, Capanema resolveu retomar o projeto inicial, de 1936. Comunicou ao presidente ter incluído “uma ou duas [...] emendas do Senado, e ainda uma ou outra nova disposição com que se lhe melhorou o texto”. Por causa das modificações feitas, advertiu Capanema, podia-se notar que o projeto agora regulava, “em toda sua plenitude, a disposição do Art. 134 da Constituição”.<sup>70</sup> De acordo com o artigo constitucional citado,

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.<sup>71</sup>

De fato, os termos do Decreto-Lei nº 25 que tratam dos sítios, paisagens e monumentos naturais são idênticos aos estipulados pela Constituição que passou a reger o país naquele

<sup>66</sup> Parágrafo 2 do Artigo 1º. BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 [grifo nosso].

<sup>67</sup> Miceli (1984, p. 28), Bomery (2001, p. 85), Chuva (2009, p. 147) e Magalhães (2015, p. 184) analisam a criação do instituto do “tombamento” a partir daquele decreto-lei. Diferente das propostas anteriores, como de Cedro que propunha a “classificação”, seguindo a legislação portuguesa, o Decreto-Lei 25 inspirou-se na legislação francesa ao instituir o instrumento de tomar o bem, impondo limites à propriedade sem necessidade de desapropriação.

<sup>68</sup> DEFESA do patrimônio artístico e histórico. *Diário de Pernambuco*, 06/08/1939, p. 4.

<sup>69</sup> Cf. MAGALHÃES, 2015, p. 210.

<sup>70</sup> A exposição dos motivos pode ser integralmente lida em: PROTEGENDO as riquezas históricas e artísticas do Brasil – Definitivamente consagrada uma iniciativa do Ministro Capanema. *Jornal do Brasil*, 04/12/1937, p. 11. Cf. também em: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980.

<sup>71</sup> BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937 [grifo nosso].

momento. No entanto, essa Constituição à qual Capanema se referiu havia sido outorgada poucos dias antes, em 10 de novembro de 1937.

Quando o projeto de lei foi formulado e discutido no Congresso Nacional, em 1936, vigorava a Constituição de 1934, cujo artigo relativo à educação e cultura nacional definia que:

Art. 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual.<sup>72</sup>

Já na definição das competências dos entes federativos, o artigo de nº. 10, item III, determinava que cabia à União e aos estados “proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte”.<sup>73</sup>

A matéria desses dois artigos foi agrupada e seus termos alterados por Francisco Campos, responsável pelo texto da Constituição imposta em 1937. A disposição da carta constitucional do novo regime foi avaliada pelo órgão do patrimônio nacional como “mais vigorosa do que a antecedente” em termos de definição dos monumentos, lugares e aspectos paisagísticos que seriam protegidos.<sup>74</sup>

Nomeado Ministro da Justiça dias antes do Estado Novo ser decretado, Francisco Campos redigiu praticamente sozinho a “Carta Magna” de 1937, que arrogava Vargas como um ditador constitucional. Para Rosenfield (2019, p. 89 e 103), o projeto golpista estava assentado em validar aquela Constituição através dos instrumentos plebiscitários.<sup>75</sup> O objetivo era legitimar, como vontade do povo, a hegemonia autoritária, repressiva e corporativista do Estado e a forma de governo centrada no Poder Executivo. Mas a instauração do regime teria sido apenas o ápice da ideologia estadonovista desenvolvida pelo corpo político e jurídico aliado à Vargas desde o Governo Provisório, quando a Constituição de 1934 foi elaborada.<sup>76</sup>

## 1.2 – A proteção constitucional aos bens naturais

Entre 1930 e 1934, o Governo Vargas arrogou-se discricionariamente o Poder Executivo e o Legislativo, valendo-se do poderio de comandar a nação através de decretos até que se

<sup>72</sup> BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

<sup>73</sup> BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

<sup>74</sup> SPHAN/PRO-MEMÓRIA, 1980, p. 14.

<sup>75</sup> O Plebiscito previsto no Art. 187 da Constituição nunca foi acionado. O que mostra que a Constituição de 1937, pelas próprias disposições, nunca entrou em vigor propriamente dito, sendo mantida mediante imposição do poder ditatorial do Governo Vargas. Cf. ABREU, 2016; ROSENFELD, 2019, p. 104.

<sup>76</sup> ROSENFELD, 2019, p. 18.

estabelecesse “a reorganização constitucional do país”<sup>77</sup>. Com essa determinação, várias ideias constitucionalistas proliferaram no campo jurídico. Havia entre os juristas a convicção comum de fracasso do modelo republicano implementado em 1891. Para eles, a sua estrutura constitucional não dava conta das complexidades do país e não fornecia um sistema político adequado à realidade nacional.<sup>78</sup> Muitos se uniram ao movimento político de 1930, do qual Francisco Campos foi um dos articuladores. Como o “movimento revolucionário”, políticos e juristas buscaram derrubar os alicerces do regime vigente “para assim criar condições de desenvolvimento econômico, de estabilidade institucional, de segurança nacional e de proteção social da população brasileira”<sup>79</sup>. Embora tivessem em comum a rejeição pela estrutura institucional-política da Primeira República, as tensões dentro da coligação que estabeleceu o Governo Provisório ficaram logo evidentes.<sup>80</sup>

Ultrapassada a fase de tomada do poder e instaurado o novo governo, a composição heterogênea dos aliados começou a espalhar-se nas disputas pela direção política do país e, no campo jurídico, pela reorientação constitucional.<sup>81</sup> A fragmentação ideológica decorrente da ruptura dos “revolucionários” resultou dos longos debates sobre qual sistema político o Brasil assumiria. Várias opções doutrinárias foram disseminadas como a melhor forma de solucionar os “problemas nacionais”. Ao mesmo tempo que a proliferação de ideias revelava a vontade pela renovação dos princípios constitucionais, o prognóstico de decadência do liberalismo político abriu margem para a ascensão do discurso abertamente autoritário. Essa última tendência prevaleceu especialmente entre a elite jurídica que orbitava em torno de Vargas e concebeu o ideário estadonovista, como Francisco Campos, Oliveira Viana, Monte Arraes, Almir de Andrade e Miguel Reale.<sup>82</sup>

Esse grupo criticava a Constituição de 1891 e os juristas da Primeira República como reprodutores das experiências e das instituições estrangeiras que não atendiam as necessidades e especificidades do Brasil. Propunham a reformulação do idealismo constitucional adaptado à realidade brasileira. Em suas obras, enxergavam o dirigismo estatal como solução para muitos dos problemas nacionais, como a percepção de ineficiência parlamentar e administrativa da nação. Esse “realismo autoritário” foi expresso por Oliveira Vianna e Francisco Campos ao

---

<sup>77</sup> BRASIL. Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930. Essa forma autoritária de governar não surgiu com o regime instaurado, sendo detectada nas medidas de exceção que frequentemente os governos anteriores lançavam mão para manter o poder central e nas práticas arbitrárias dos estados federados.

<sup>78</sup> Sobre o desencantamento com a estrutura constitucional da Primeira República, ver: ROSENFELD, 2019.

<sup>79</sup> ROSENFELD, 2019, p. 22.

<sup>80</sup> ROSENFELD, 2019; GOMES et. al [org], 1980.

<sup>81</sup> GOMES et. al [org], 1980, p. 26-27.

<sup>82</sup> Cf. LANARI; 2016; HANSEN, 2018; ROSENFELD, 2019.

defenderem que o Brasil, pelas suas especificidades, precisava de um Chefe de Estado capaz de comandar de forma soberana, sem dividir sua autoridade com ninguém, nem com um partido político<sup>83</sup>. Para Vianna, o Estado seria democrático em sua forma Corporativa, com a criação de sindicatos, conselhos, agências e autarquias administrativas que estivessem estritamente ligados ao Poder Executivo. Em Campos, a ditadura teria a função de organizar essas instituições e o tecido social em torno do Estado, através da Justiça do Trabalho, da legislação social, das políticas de educação e da cultura. Só assim, seria possível conhecer a realidade da nação - seu povo e território -, para organizar e controlar riquezas e forças produtivas no desenvolvimento do país.<sup>84</sup>

Já as propostas de um “Estado Integral”, unitário e absorvente das forças políticas, surgiram a partir de ideias expressas em Miguel Reale. Para o jurista, o ambiente de fragmentação das instituições e a ausência da Constituição era o momento para que o Estado intervisse amplamente na economia, no desenvolvimento nacional, na organização das forças sociais e na conservação das tradições e costumes identificados como verdadeiramente brasileiros. Plínio Salgado e Gustavo Barroso participaram do mesmo núcleo intelectual de Reale que deu origem ao Integralismo. Outras propostas mais radicais também alcançaram destaque, como o conservadorismo católico, liderado por Alceu de Amoroso Lima, que alçou diversos intelectuais aos cargos públicos no campo da educação e cultura nacional. Muitas dessas propostas elaboradas pelos ideólogos do regime autoritário, tiveram como referência o pensamento do jurista Alberto Torres, que fez parte de uma corrente conservadora e nacionalista crítica ao liberalismo político da Primeira República.<sup>85</sup>

### 1.2.1 – O pensamento torreano na (re)organização nacional

As primeiras décadas do século XX significaram a entrada do Brasil nos dilemas da modernização de um país com dimensões continentais cheios de potencialidades que, na interpretação dos intelectuais e cientistas, se apresentava social e economicamente atrasado.<sup>86</sup> Nas análises sobre a “realidade” do Brasil feitas por essa *intelligentsia*, a nacionalidade seria fruto da confluência histórica entre os fatores territoriais, climáticos, populacionais e políticos.

---

<sup>83</sup> Como era o caso da Alemanha e da Itália, cujos governos se assentavam no partido.

<sup>84</sup> Cf. LANARI; 2016; HANSEN, 2018; ROSENFELD, 2019.

<sup>85</sup> Alberto de Seixas Martins Torres (1865-1917) foi um político, jornalista, bacharel em direito e intelectual fluminense. Foi constituinte em 1890, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro da Justiça e Presidente do Estado do Rio de Janeiro. Sobre a corrente intelectual, ver: CAPANEMA, 2003; LANARI, 2016, p. 107; HANSEN, 2018, p. 98.

<sup>86</sup> ANDERSON, 1989; LIMA, 1999; CAPANEMA, 2006.

Tal compreensão resultou na série de propostas de (re)definição da identidade nacional e de transformação do país em uma nação “moderna” e “civilizada”. Segundo Machado (1995, p. 310), a questão principal era o estabelecimento dos limites e do potencial da natureza física, política e social da nação diante das ideias programáticas de progresso.

Na década de 1910, Alberto Torres postulava o Brasil como uma “nação nova” que não tinha passado pelo mesmo processo de desenvolvimento das europeias, ditas “antigas”. Por isso a condição social, cultural, política e econômica do país divergia em vários aspectos das nações “adiantadas” e “civilizadas”. Em sua análise, qualquer projeto para dar uma direção ao país deveria se orientar pelo conhecimento desses formadores da nacionalidade e se pautar no fator determinante da “realidade” brasileira – a relação entre o povo e o meio.<sup>87</sup>

Desde o século XIX, teorias científicas e sociais já associavam território, cultura, povo e estágios de civilização, tendo como mote o ideal de modernização. Dentre elas, Henry Buckle adaptou as ideias de leis naturais às análises sociais para definir que o grau de desenvolvimento e civilização dos povos resultava da sua relação com o meio onde existiam. Nessa relação, havia tanto a influência dos fatores externos ao homem na conformação de seu “espírito” e sua “identidade” como as atividades humanas deixavam marcas e modificavam o meio e os fenômenos físicos. Em Friedrich Ratzel, a forma dessa relação explicaria as diferenças entre as nações. Na sua interpretação, os elementos originários da população e do território davam contorno às especificidades, peculiaridades e potencialidades de cada país. Sendo assim, o patrimônio de uma nação se originaria do próprio povo e da terra. O território nacional poderia reunir variadas organizações humanas, a depender da região onde se estabeleceram. Cabia ao Estado manter a “unidade” entre essas partes e buscar o equilíbrio nas relações, para garantir a disponibilidade dos recursos necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento da nação.<sup>88</sup>

A apropriação dessas ideias consolidou uma série de princípios, tais como: “a valorização do papel do Estado como instância coordenadora da ocupação e exploração do solo, a atenção aos processos históricos de construção dos vínculos entre o homem e o meio”, a associação de diversas áreas do conhecimento sobre os países e o planejamento econômico como objeto de estudos científicos.<sup>89</sup>

---

<sup>87</sup> TORRES, A. *A organização nacional*. Primeira parte: A Constituição. 4 ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Ed. da UnB, 1978, p.60-70. Ver também em: LANARI, 2016.

<sup>88</sup> LIMA, 1999, p. 27 e 53; SOUZA, 2013, p. 32; LANARI, 2016, p. 37-44. Sobre a relação entre as disciplinas científicas do século XIX e as interpretações sobre o Brasil, ver: ALONSO, 2002; BRESCIANI, 2005; DUTRA, 2005; GOMES, 2009; DUARTE, 2010.

<sup>89</sup> LANARI, 2016, p. 39-40.

Na interpretação de Alberto Torres, “o Brasil nunca fora organizado”, pois “suas constituições [e] reformas obedeceram sempre apenas a inspirações ‘teóricas’ de governantes e não tiveram nenhum fundamento nas realidades nacionais.”<sup>90</sup> Era preciso diminuir a influência dos interesses privados sobre os assuntos públicos e organizar a nação a partir de um projeto nacionalista e centralizador, que valorizasse e unisse as diferentes regiões e grupos sociais do país. Essa força centrífuga seria exercida pelo Estado, único capaz de garantir a autonomia nacional e coordenar a modernização e o crescimento econômico. O Estado foi colocado em primeiro lugar no pensamento de Torres, cuja missão seria regular a relação entre instituições e sociedade e garantir as “fontes de vida no Brasil”, isto é, os fatores físicos e humanos nacionais: o trabalhador e os recursos naturais.<sup>91</sup>

A civilização tem o dever de conservar as riquezas inexploradas da Terra, reservas destinadas às gerações futuras, e de defender as que estão em produção, contra a exploração imprevidente, assim como o de proteger todas as raças e nacionalidades contra as formas de concorrência que possam importar ameaça a seus interesses vitais, bem como à segurança, propriedade e prosperidade de suas descendências.<sup>92</sup>

Em nome do Estado, governantes e funcionários traçariam as soluções para os problemas do país instruídas pelo conhecimento “da terra e da gente”. Por sua vez, o estímulo ao nacionalismo garantiria a coesão social e possibilitaria zelar pelo patrimônio do país. Intelectuais e cientistas de toda ordem deveriam adentrar nas estruturas do Estado, ofertando suas capacidades em prol da organização nacional. Os apelos de Torres para que eles se tornassem uma “força social” desse processo, encontrou ressonância no período de efervescência de projetos constitucionalistas pós-movimento de 1930.<sup>93</sup>

A partir de 1930, ideias estatistas e nacionalistas adentraram no debate político e Torres se tornou uma referência intelectual de diversas vozes, muitas delas apoiadoras ou partícipes do novo Governo. Havia entre eles a expectativa de que o Governo Vargas tinha os meios para realizar as mudanças radicais na organização nacional, integrando os elementos constituintes da nacionalidade e a valorização das riquezas e tradições do país.<sup>94</sup> O pensamento torreano também esteve presente entre os tenentistas, os membros do Clube 3 de Outubro, os integralistas, os fundadores do Partido Nacionalista Radical, os cientistas do Museu Nacional e

<sup>90</sup> TORRES, 1978, p.60-70.

<sup>91</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b; BRANDÃO, 2017.

<sup>92</sup> TORRES, 1978, p. 19-20. Ver também em: HANSEN, 2018, p. 53-56.

<sup>93</sup> Cf. CAPANEMA, 2003; LANARI, 2016; HANSEN, 2018; ROSENFELD, 2019; SANTOS, 2019.

<sup>94</sup> ROSENFELD, 2019, p. 146.

os membros da Assembleia Nacional Constituinte de 1933/34, que definiram como responsabilidade do Estado zelar pelo patrimônio nacional.<sup>95</sup>

### 1.2.2 – Os torreanos reunidos em prol da proteção à natureza

Segundo Rosenfield (2019, p. 138), o Governo Provisório seguiu “a trajetória comum do período entreguerras de aumentar a intervenção na vida social, econômica e intelectual do país”. Isso resultou na forte pressão para a reconstitucionalização do país, principalmente dos paulistas, com a “Revolução Constitucionalista” de julho de 1932. No início daquele ano, o aumento da oposição e o acirramento dos ânimos já haviam levado o Governo à criação do Código Eleitoral e ao decreto de convocação da Assembleia Nacional Constituinte.<sup>96</sup> Com o fim do conflito armado, Getúlio Vargas deu início à nomeação dos membros que fariam parte da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição.

No auge das nomeações e debates sobre os rumos constitucionais do país, surgiu a principal entidade promotora do pensamento torreano: a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres (SAAT). Alberto Torres foi um dos mais ávidos defensores da revisão constitucional e chegou a elaborar um projeto, publicado como anexo da obra *A Organização Nacional*, em 1914.<sup>97</sup> Já a Sociedade foi fundada no dia 10 de novembro de 1932, no Rio de Janeiro, composta por diversas personalidades políticas, científicas e intelectuais, tais como: Oliveira Vianna, Alcides Gentil, Artur Torres Filho, Idelfonso Simões Lopes, Teixeira de Freitas, Saboia Lima, Cândido Mota Filho, Fernandes Távora, Juarez Távora, Plínio Salgado, Miguel Couto, Barbosa Lima Sobrinho, Edgar Teixeira Leite, Antônio Xavier de Oliveira, Alde Sampaio, Lourenço Baeta Neves, Belizário Penna, Saturnino de Brito Filho, Roberto Marinho, Sud Menucci, Raul de Paula, Alberto José Sampaio, Edgard Roquete-Pinto, Magalhães Corrêa e Heloísa Alberto Torres, filha do patrono, antropóloga e, posteriormente, diretora do Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>98</sup> A SAAT surgiu com o propósito de estudar e divulgar a obra de Torres, discutir os problemas nacionais e apresentar soluções a partir de suas ideias. Por isso, a SAAT atuou

---

<sup>95</sup> HANSEN, 2018, p. 85-90.

<sup>96</sup> BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Código Eleitoral; Decreto nº 21.402, de 14 de maio de 1932. Fixa o dia três de maio de 1933 para a realização das eleições à Assembleia Constituinte e cria uma comissão para elaborar e anteprojeto da Constituição.

<sup>97</sup> HANSEN, 2018, p. 39.

<sup>98</sup> PAULA, R. de. *A obra torreana numa visão retrospectiva*: Fundação e atuação da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres de novembro de 1932 até os dias de hoje. RJ, 09/07/1936 (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Alberto José de Sampaio. RJ, 25 jul. 1936. MNRJ-AJS, Cartas Recebidas 1934. Doc: Carta e Resumo das atividades da Sociedade dos Amigos das Árvores, 9p.

fortemente na imprensa, atuou na reedição das obras do autor pela Coleção Brasileira, discutiu projetos e apresentou propostas para os mais variados temas de interesse nacional.<sup>99</sup>

Para Alberto Sampaio, a “essência ou característica” de Torres foi entender que o conhecimento da “realidade” brasileira advinha dos estudos científicos sobre “o povo em seu território”, da relação do homem com o meio em que vive e produz.<sup>100</sup> Para organizar e desenvolver a nação, era necessário “conhecer o Brasil, seu território, sua natureza, seus recursos”.<sup>101</sup> Saber dos “seus encantos e as suas tristezas, para amá-lo conscientemente: estudar a terra, as plantas, os animais, a gente [...]”<sup>102</sup>. “Estudar cada fenômeno biológico, econômico e social”, para assim propor as soluções possíveis ao problema nacional.<sup>103</sup> Tais estudos e proposições seriam feitos no terreno da Geografia, da Biologia e da Sociologia em diálogo com as disciplinas de Demografia, Estatística e Economia, focalizadas por Torres.<sup>104</sup>

Essas e outras ciências se tornaram a linguagem de boa parte da *intelligentsia* do período dedicada ao ideário de construção nacional, através da afirmação de um conhecimento sobre a realidade e, a partir dele, da identificação dos problemas nacionais. A principal instituição “devotada à ciência” onde esses estudos foram desenvolvidos era o Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>105</sup> Dentre os cientistas da instituição, Roquette-Pinto, Magalhães Corrêa e Alberto Sampaio “aceitaram o desafio de Torres para “assumir o papel de uma ‘consciência nacional’” e contribuíram com o Estado no levantamento de dados sobre o povo, a natureza e o território brasileiro.<sup>106</sup> Com diversos estudos antropológicos, biológicos e geográficos do país, procuraram oferecer saberes e práticas referentes à flora, fauna, solo, clima, comunidades indígenas, sertanejos e outros aspectos ditos nacionais. Enquanto Roquette-Pinto, por exemplo, dedicava-se aos estudos da Antropogeografia, Sampaio especializou-se em Fitogeografia e Biogeografia, disciplinas que formaram a base de suas teorias sobre a sociedade brasileira.<sup>107</sup>

<sup>99</sup> Cf. CAPANEMA, 2003; HANSEN, 2018.

<sup>100</sup> LIMA, 1999, p. 10 e 49.

<sup>101</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 119.

<sup>102</sup> Citação feita por Sampaio do livro “O Brasil e a Antropologia”, de Roquette-Pinto em: SAMPAIO, A.J.de. [Correspondência]. Destinatário: Fernando de Azevedo, Diretor da Biblioteca Pedagógica Brasileira, Rio de Janeiro, 04 out. 1933, p. 1. MNRJ-AJS, Correspondências – Divisão de Botânica, 4p.

<sup>103</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Desenvolvimento didático da síntese torreana*. 1932, p. 2. MNRJ-AJS, As fontes da Vida.

<sup>104</sup> Como Sampaio assim mesmo definiu em: PROTEÇÃO à natureza – Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. de Sampaio na “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres”. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2; SAMPAIO, A. J. de. *O problema florestal*, [1935], p. 1. MNRJ-AJS, Radio Palestras (1925-1936), O Problema Florestal Brasileiro, 1935, 4p; \_\_\_\_\_. *Anotações ao opúsculo de Alberto Torres* [...], [s.d], p. 1. MNRJ-AJS; \_\_\_\_\_. *Desenvolvimento didático da síntese torreana* [...], 1932, p. 2. MNRJ-AJS.

<sup>105</sup> DUARTE, 2010. Sobre as instituições científicas na Prot. à Natureza, ver: FRANCO e DRUMMOND, 2005a.

<sup>106</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 40-41.

<sup>107</sup> Outros torreanos também se destacaram na defesa da ciência para a organização e desenvolvimento do país e ofereciam conhecimentos sobre as regiões e comunidades brasileiras. Teixeira Freitas, por exemplo, defendeu o papel do Estado na sistematização das informações sobre os aspectos físicos e sociais do país. Esses dados

A partir de seus conhecimentos sobre a distribuição do homem, da vegetação e das espécies animais pelo território, esses cientistas analisaram a “realidade” brasileira e discutiram as mudanças necessárias para trazer o desenvolvimento econômico e social da nação.<sup>108</sup>

Um passo importante para divulgar os conhecimentos sobre a natureza e que aproximou esses cientistas do Governo Provisório foi dado com a editoração da *Revista Nacional de Educação* (1932-1934). De acordo com Duarte (2010, p. 102), Francisco Campos, ministro do MESP naquele período, deu instruções à Roquette-Pinto sobre o cumprimento do decreto que destinava certa verba ao Museu Nacional para a publicação de uma revista de “vulgarização da ciência, letras e artes”. A intenção era divulgar os estudos científicos de forma atrativa e criativa, com textos curtos, linguagem acessível e ampla utilização de imagens.<sup>109</sup> Na *Revista*, textos de biologia misturaram-se com fotografias, ilustrações e estampas de aranhas, formigas, árvores, caules e folhas, partes do corpo humano, vistas de cidades, mapas populacionais, artefatos etnográficos, dentre outros objetos e temas.

Também as novas tendências da pesquisa antropológica do Museu eram divulgadas, com destaque para os artigos sobre antropogeografia de Raimundo Lopes. Para este estudioso, a jovem ciência da geografia humana apenas começava a ser debatida no Brasil, através das leituras de autores como Ritter, Reclus e, principalmente, Ratzel. Havia, entretanto, escritos como os de Euclides da Cunha, com sua visão geral da terra e da gente, ou de Alberto Torres, que lançara vistas profundas sobre as fontes naturais da vida social. Mais recentemente, enumerava os trabalhos de Roquette-Pinto, com sua etnografia sertaneja, os seus próprios estudos sobre os sambaquis e as estearias e os de Heloísa Alberto Torres sobre o espírito geográfico da cerâmica marajó.<sup>110</sup>

Expressivos cientistas e intelectuais tanto do Museu como de outras instituições da época colaboraram com o periódico. Muitos deles eram membros da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e apresentaram ali seus estudos sobre a natureza - fonte de vida do país.<sup>111</sup> Mas, segundo seus fundadores, a principal função da Sociedade era fornecer subsídios para os membros da constituinte, cuja Comissão Elaboradora do Anteprojeto contava “com um torreano declarado, Oliveira Viana, e um admirador discreto, Themistocles Cavalcanti”.<sup>112</sup>

Após a Comissão ser nomeada, os associados Alcides Gentil e Saboia Lima realizaram uma conferência sobre a obra de Alberto Torres, “preparando o ambiente torreano para os

---

estatísticos serviriam para promover a ocupação efetiva do território e a melhoria das condições de saúde e educação da população. Cf. LANARI, 2016.

<sup>108</sup> CAPANEMA, 2006; DUARTE, 2010.

<sup>109</sup> DUARTE, 2010, p. 111 [grifo nosso].

<sup>110</sup> DUARTE, 2004, p. 43.

<sup>111</sup> Sobre a *Revista Nacional de Educação*, ver: DUARTE, 2010.

<sup>112</sup> A INSTALAÇÃO da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 01/12/1932, p. 5.

futuros constituintes que iam elaborar a nova constituição do país”.<sup>113</sup> A questão imigratória constituía um dos pontos nevrálgicos para esses torreanos a ser discutido na Assembleia Constituinte. De acordo com Santos (2019), a Sociedade fez uma ressignificação radical das formulações do patrono na defesa do trabalhador nacional ao implementar ideias eugenistas e xenofóbicas em sua plataforma e discurso político. Essa tendência, entretanto, não se fez sem matizes e dissonâncias. Roquette-Pinto, por exemplo, presidente do Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929, foi uma voz diferenciada, afirmando que as más condições sanitárias e a falta de estrutura educacional para a grande população eram os fatores responsáveis pela debilidade física de tantos brasileiros, como ele defendia em seu livro *Seixos Rolados*<sup>114</sup>.

Na Assembleia, foi predominante a presença de concepções advindas do darwinismo social e da eugenia racial de determinismo genético, com participação efetiva dos torreanos empenhados em estruturar constitucionalmente restrições ao processo imigratório no país.<sup>115</sup> Ao deputado constituinte e associado Fernandes Távora, o secretário Raul de Paula informou: “a SAAT nunca [...] se afastou da discussão do problema imigratório [...], lutando pelo homem nacional para que seja amparado e pugnado pelo imigrante branco, europeu que nos traga sangue, cérebro e braço”.<sup>116</sup> Em março de 1934, uma comissão de associados, presidida por Saboia Lima, entregou para Vargas um memorial sobre a vinda de iraquianos ao Brasil. O objetivo era fazer o presidente revogar o Ato que permitia a entrada dos refugiados “assírios”, enviados pelas Liga das Nações. Ao memorial, foram anexados os pareceres de Gois Monteiro e Juarez Távora em apoio à causa da SAAT.<sup>117</sup> Em 1935, foi criada a Comissão de Imigração para controlar a vinda de estrangeiros, na qual participaram torreanos com concepções de matrizes diversas, como Oliveira Vianna, Raul de Paula, Roquette-Pinto, dentre outros.<sup>118</sup>

Ao mesmo tempo que Gentil e Lima realizaram a conferência de 1932 para levar as ideias torreanas aos constituintes, Alberto Sampaio igualmente realizou conferências, palestras e cursos com o mesmo objetivo. Nessas ocasiões, Sampaio tratou da organização nacional a partir de dois problemas definidos pelo patrono: a crise da natureza e a crise do trabalho.<sup>119</sup> Para

<sup>113</sup> PAULA, R. de. *A obra torreana numa visão retrospectiva* : Fundação e atuação da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres de novembro de 1932 até os dias de hoje. RJ, 09/07/1936 (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Alberto José de Sampaio. Rio de Janeiro, 25 jul. 1936, p. 3. MNRJ-AJS, Cartas Recebidas 1934.

<sup>114</sup> ROQUETTE-PINTO, E. *Seixos rolados* (estudos brasileiros). RJ: Mendonça, Machado & Cia., 1927.

<sup>115</sup> Cf. SANTOS, 2019, p. 374.

<sup>116</sup> PAULA. *A obra torreana numa visão retrospectiva* [...], 1936, p. 4. MNRJ-AJS.

<sup>117</sup> Constituíram a Comissão os associados Saboia Lima, Teixeira Leite, Raul de Paula, Alde Sampaio, Domingos Velasco e H. Souza Araújo. Ver: O QUE há de novo sobre os assírios – um encontro da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres com o Chefe do Governo. *O País*, RJ, 14/03/1934, p. 1.

<sup>118</sup> Cf. SANTOS, 2019, p. 376

<sup>119</sup> Somados, esses dois fatores resultavam nas “crises da vida no país”. Sobre a crise do trabalho, Sampaio também tratou da “defesa nacional” com relação às políticas de “colonização” ou “povoamento” no habitat rural em várias

expor a relação entre esses dois fatores, ligou as “fontes da vida” de Alberto Torres à “visão de grande pátria” de José Bonifácio. Nas obras de Bonifácio, a natureza abundante em recursos, que possibilitariam o progresso nacional, era patrimônio do país. Em Torres, “o desenvolvimento cultural e econômico de um povo dependia preliminarmente das condições naturais e de seu grau de cultura”<sup>120</sup>. Por isso, era preciso dar atenção ao “que a cada povo é dado atingir, como progresso, com os recursos naturais que possuía”.<sup>121</sup> Em sua análise, o país não poderia prosperar se continuasse construindo “um povo cuja norma de trabalho consistia em devastar” a natureza.<sup>122</sup> Caso não houvesse “restrições rigorosas da atividade econômica”, a “devastação do patrimônio natural [atingiria] a situação de verdadeiro saque, exigindo da geração atual e das vindouras um intenso e racional trabalho reconstrutor.”<sup>123</sup> Segundo Sampaio, foi por esse motivo que Alberto Torres adotou como alicerce da sua doutrina “a primeira condicionante da existência de cada povo: a conservação de seus bens naturais”.<sup>124</sup>

Os torreanos logo passaram a defender que a política brasileira precisava ser orientada

no sentido da conservação das riquezas e da valorização da terra. Ao [Poder Público] competiria promover a defesa do solo e das riquezas naturais do país, propondo as medidas necessárias para preservar as fontes de riqueza ainda virgens e para assegurar a conveniente exploração, conservação e reparação das que estiverem em exploração.<sup>125</sup>

Por proposta de Raul de Paula, o presidente da SAAT designou Alberto Sampaio, Eduardo Lobo e Magalhães Corrêa para indicarem as soluções necessárias ao problema dos bens naturais no território nacional.<sup>126</sup> As obras de Sampaio são as que mais expressam um projeto que relacionava a defesa dos bens naturais à questão de nacionalidade e do desenvolvimento nacional.<sup>127</sup> Suas reflexões sobre a relação entre o homem e a natureza deram-se em consonância com diversas tradições de pensamento e disciplinas que despontavam no país, como as especializações no campo da Biologia e as interpretações sociológicas e literárias do Brasil.<sup>128</sup> As referências teóricas de Sampaio o levaram ao tratamento do patrimônio natural

---

ocasiões. PROTEÇÃO à natureza – Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. de Sampaio na SAAT. *O Campo*, RJ, n. 12, dez. 1932, p. 60-62; \_\_\_\_\_. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3; CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>120</sup> Sampaio citou August Chévalier, do Ofício Internacional para a Proteção à Natureza. SAMPAIO. *Anotações ao opúsculo de Alberto Torres* [...], [s/d.], p. 5. MNRJ-AJS.

<sup>121</sup> SAMPAIO. *Desenvolvimento didático da síntese torreana* [...], 1932, p. 2. MNRJ-AJS.

<sup>122</sup> SAMPAIO. *Desenvolvimento didático da síntese torreana* [...], 1932, p. 6. MNRJ-AJS.

<sup>123</sup> Solução torreana expressa, respectivamente, em: LIMA, S. *Alberto Torres e sua obra*. RJ: Comp. Ed. Nac., 1935, p. 306; CURSO de professores regionais [...], *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5 [Interferência nossa].

<sup>124</sup> SAMPAIO. *Desenvolvimento didático da síntese torreana* [...], 1932, p. 7. MNRJ-AJS.

<sup>125</sup> LIMA. *Alberto Torres e sua obra* [...], 1935, p. 276 [Interferência nossa].

<sup>126</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 17/12/1932, p. 5.

<sup>127</sup> Ver a respeito em: CAPANEMA, 2006.

<sup>128</sup> Especialmente Alberto Torres e Euclides da Cunha. DUARTE, 2010.

e das populações do “sertão” como grandes fontes dos recursos que garantiriam a prosperidade do país. Por esse motivo, Sampaio apresentou um programa para o aproveitamento do território e suas riquezas, de acordo com os interesses da nação. Tal programa, chamado “Proteção à Natureza”, propugnava a necessidade de um saber capaz de instrumentalizar a exploração e utilização dos bens naturais sem destruí-los.<sup>129</sup> Nas palavras de Sampaio, a Proteção à Natureza consistia “em preservar da extinção os elementos nobres da flora e da fauna, as belezas e utilidades naturais de toda ordem, sem prejuízo da exploração racional”, antes estimulando-as “pelas vantagens econômicas que oferecer”.<sup>130</sup>

A Proteção à Natureza foi divulgada como um movimento internacional de ideias propulsoras de ações com base nas preocupações intelectuais e científicas sobre o mundo natural. De acordo com Sampaio, a Proteção à Natureza surgiu nos centros de estudo das ciências naturais, ao constatarem a diminuição crescente de espécies importantes na “vida selvagem” e da “natureza virgem” que ia desaparecendo aos olhos do mundo científico. Mas a noção da necessidade de proteger a natureza, segue o autor, alcançou os economistas preocupados com a escassez de matéria prima, os artistas pela destruição de sítios e paisagens indispensáveis para “a arte” e os centros turísticos e excursionistas em busca de experimentar os ambientes “selvagens” e “belos”.<sup>131</sup> O objetivo principal seria estudar, propor e ensinar “as melhores normas de aproveitamento e conservação” e “a sublimação de “sítios e paisagens, acidentes geomorfológicos de toda ordem, primores da flora e da fauna, tudo visando o interesse humano” e “ao mesmo tempo o melhoramento das condições ecológicas”.<sup>132</sup> Nesse propósito, foi criado o Office International pour la Protection de la Nature (OIPN), em 1928, Bruxelas.<sup>133</sup>

Como Sampaio afirmou no curso oferecido na SAAT aos professores regionais, incluir a Proteção à Natureza na organização nacional seria “uma consequência lógica dos ensinamentos de Torres”, devido aos múltiplos fins econômicos e sociais que oferecia.<sup>134</sup> Para a “Economia Política”, por exemplo, o senso estético que mobilizava milhares de turistas em

<sup>129</sup> DE LUCA, 1999, p. 116; CAPANEMA, 2006, p. 51.

<sup>130</sup> CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>131</sup> CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza: os problemas econômicos urbanos e rurais. *Jornal do Comércio*, 02-03/04/1934, p. 6; Expressões citadas de: MELO, O. S. Proteção à Natureza. *Rodriguesia*, ed. 13, n. 4, dez-mar. - verão 1940, p. 152.

<sup>132</sup> SAMPAIO, A. J. de. [Esboço de conferência realizada em Belo Horizonte], [s.d], p. 16. MNRJ-AJS, Pasta Reservas; \_\_\_\_\_. [ilegível], J. C. *Proposição*: A Proteção à Natureza. In: 6ª SUBCOMISSÃO da 2ª Seção da Conferência Nacional de Pecuária, RJ, 21/07/1936, 1p. MNRJ-AJS. Doc. 2: A Conf. Nac. de Pecuária.

<sup>133</sup> Até 1934, era *Office International de Documentation et de Corrélation pour la Protection de la Nature*.

<sup>134</sup> PROTEÇÃO à natureza. Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. Sampaio na SAAT. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3. Ver também: \_\_\_\_\_. *O Campo*, n. 12, dez. 1932, p. 60; \_\_\_\_\_. *Desenvolvimento didático da síntese torreana*, [...], 1932. MNRJ- AJS; ROTARY Club do Rio de Janeiro – Conferência do Prof. Alberto Sampaio. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6 e 7;

busca de ambientes naturais exuberantes e excepcionais era um “fator de desenvolvimento econômico”.<sup>135</sup> Para isso, as “belezas naturais” precisariam estar “acessíveis e preparadas”, bem como rigorosamente conservadas em seus aspectos atrativos.<sup>136</sup> Sua afirmação baseava-se naquele pensamento compartilhado de uma natureza-monumento representativa das riquezas e belezas do território nacional, mostrada e explicitada para todo o mundo.<sup>137</sup> No caso do Brasil, apontou, as “belezas naturais de toda ordem” estavam principalmente no meio rural, um paraíso cheio de “belas árvores, belos sítios, lindas paisagens, grutas, megalitos, etc”.<sup>138</sup>

Em vários artigos, Sampaio apresentou como esses monumentos naturais começaram a merecer desvelos em vários países depois da natureza ser muito devastada, onde se desenvolveram leis e programas para que eles fossem preservados da extinção.<sup>139</sup> Além das nações europeias, cuja natureza fora impactada por vários processos antrópicos, alguns países na América também buscavam conservar a natureza-monumento “em seu estado primitivo”.<sup>140</sup>

Aos seus governantes,

[...] ante a destruição progressiva e já muito sensível de quanto de útil nos ofereça a natureza, e [...] impressionados especialmente pelas devastações que se tem processado, com grave prejuízo para os quadros climato-botânicos [...], surgiu-lhe como imperioso dever a necessidade de congregarem seus esforços [...] para a Proteção à Natureza, visando não somente a defesa de patrimônios naturais remanescentes, mas também a conveniente reconstrução.<sup>141</sup>

Já o Brasil, continuou Sampaio, ainda não havia constituído seus “monumentos dos dons naturais” que dispunha e tinha o “dever de exaltar”, dando-lhes o realce esperado pelo “mundo civilizado”. Relatou como, até aquele momento, o desmatamento em todo o território nacional continuava destruindo não somente as riquezas do solo como igualmente a “flora espontânea, as grutas, as paisagens, os belos sítios naturais”, etc.<sup>142</sup>

Em especial, as florestas foram apontadas pelos “protetores da natureza” como as riquezas e belezas naturais mais destruídas pela cobiça humana e pela tecnologia. Mello Leitão chegou a considerar a árvore como “um dos mais preciosos presentes da natureza, pois o planeta

<sup>135</sup> SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2.

<sup>136</sup> SAMPAIO. *O problema florestal* [...], [1935], p. 2. MNRJ-AJS.

<sup>137</sup> HISCH, L. A tarefa da Proteção à Natureza. *RNE*, ano I, n. 7, abr. 1933, p. 73; MELO, O. S. Proteção à Natureza. *Rodriguésia*, ed.13, n. 4, dez-mar. 1940, p. 151; SALVO os recursos naturais. *A Noite*, 28/04/1961, p. 2.

<sup>138</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 98*. RJ, 28 nov. 1933, p. 6. MNRJ-AJS.

<sup>139</sup> SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2.

<sup>140</sup> SAMPAIO, A. J. de. *A proteção da natureza na América*. [s.d], 2p. MNRJ-AJS, Sítios e paisagens.

<sup>141</sup> SERVIÇO de Defesa Florestal e Reflorestamento – Memorial apresentado ao Conselho Técnico da Inspetoria Agrícola e Florestal, da Prefeitura do RJ, pelo Dr. A. J. de Sampaio [...]. *O Campo*, n. 3, mar. 1932, p. 46.

<sup>142</sup> PROTEÇÃO à natureza. [Para o Boletim de Ariel], [s.d], p. 2. MNRJ-AJS, Pasta: Proteção à Natureza e outros, posterior à 1923, 2p. [Páginas avulsas].

Terra, sem os recursos florestais, estaria muito perto de se inabitável pelos seres humanos”.<sup>143</sup> As árvores se tornaram objeto principal de preocupação, dado seu extermínio ser mais visíveis na paisagem e resultar na fuga de espécies da fauna e nas alterações climáticas na região.<sup>144</sup> Dessa preocupação, surgiu a Sociedade dos Amigos das Árvores (SAA), fundada em 1931 por iniciativa dos cientistas do Museu Nacional, aos moldes da associação francesa *congenere*.<sup>145</sup> A SAA contava “em seu seio ilustres representantes da ciência, das letras e das artes, cujo objetivo é de promover o culto das árvores, bem assim a defesa do nosso patrimônio florestal” junto ao Poder Público.<sup>146</sup> Mas sua missão ia além da questão florestal. Segundo seu presidente, Leônicio Correia, aos amigos das árvores estavam mobilizados em prol da proteção de todas as “riquezas e [d]as belezas naturais” importantes para a nação.<sup>147</sup>

Na visão dos associados, a criação de uma política de proteção ao patrimônio natural desempenharia “um papel estratégico, pois seria um meio de elevar a nação ao nível de modernização e desenvolvimento [...] das nações ditas ‘civilizadas’”.<sup>148</sup> No Brasil, um ponto fundamental na organização nacional seria a necessidade de catalogar, preservar e colocar sob regime turístico os monumentos nacionais. Por isso, urgia que o país começasse aquele “movimento palpitante e patriótico de defesa” da natureza e cumprisse a tarefa de proteger todos os lugares, objetos e monumentos culturais e naturais importantes para a nação.<sup>149</sup>

Mas para que se desenvolvesse no país uma “mentalidade favorável aos monumentos”, era preciso um “grande trabalho educativo” pautado no conhecimento científico, a fim de substituir a “mentalidade destruidora” presente na cultura brasileira pela “mentalidade reflorestadora”.<sup>150</sup> No caso do patrimônio naturalístico, Sampaio apontou serem os naturalistas

os primeiros a se empenharem nessa campanha eminentemente educacional porque deles depende, em primeiro lugar, a divulgação dos conhecimentos a que devem

<sup>143</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 149.

<sup>144</sup> OSTOS, 2012, p. 586.

<sup>145</sup> Société Forestière Française des Amis de Arbres. Cf. A CRIAÇÃO da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Brasil*, 08/08/1931, p. 8. Estudo a respeito em: SILVA, 2014.

<sup>146</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. *Revista do Ensino*. Belo Horizonte, n. 80, v. 7, jan., 1933, p. 28. Ver a respeito da criação da SAA em: CAPANEMA, 2003; SILVA, 2014.

<sup>147</sup> DISCURSO do Prof. Leônicio Correia [...]. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 11-13.

<sup>148</sup> CAPANEMA, 2006, p. 17.

<sup>149</sup> SAMPAIO. Clubes de amigos da natureza [...]. *RNE*, ano II, n. 13-14, out/nov. 1933, p. 45-47; \_\_\_\_\_. A proteção à natureza na Holanda. *Correio da Manhã*, 03/12/1933, Supl., p. 9; EM DEFESA dos monumentos naturais do país – O ilustre naturalista dr. Alberto J. Sampaio fala à A Nação sobre o movimento esboçado para defender esse patrimônio. *A Nação*, RJ, 22/07/1933, p. 1 e 2.

<sup>150</sup> Mentalidades expressas em: SAMPAIO, A.J.de. Mentalidade Reflorestadora. *Correio da Manhã*, 21/01/1934, Supl., p. 9; \_\_\_\_\_. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil*. Palestra na Conferência Brasileira de Radiodifusão, 04 jan. 1934, p. 2. MNRJ-AJS, Radio-Palestras (1925-1936); \_\_\_\_\_. *A natureza e o escotismo* [...], [s.d], 7p. MNRJ-AJS; \_\_\_\_\_. *A festa da primavera e da árvore*. Palestra proferida no Instituto de Educação, Rio de Janeiro, 1934, 8p. MNRJ-AJS, SAA (1932-1934); PRIMEIRA Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 7.

orientar. [...] Por esse motivo, [...] a 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza realizar-se-á no Museu Nacional.<sup>151</sup>

Conforme o botânico divulgou em alguns jornais e revistas, a Sociedade dos Amigos das Árvores organizava, desde abril de 1932, aquela assembleia de cientistas como espaço para os estudos das soluções práticas de que necessitava o país. Dentre os “ilustres cientistas” convidados, caberia, particularmente, aos “estudiosos das ciências naturais e os membros e diretores de associações científicas” propor os meios da proteção à natureza.<sup>152</sup> Tal interpretação sobre o evento retificava a crença na ciência como guia para as políticas de conservação do patrimônio natural.<sup>153</sup> O anúncio sobre a organização da Conferência com finalidades técnicas e educativas ganhou destaque nos *Anais da Academia Brasileira de Ciência*, na *Revista Nacional de Educação* (RJ) e na *Revista de Ensino* (MG).<sup>154</sup>

A Sociedade dos Amigos de Alberto Torres avaliou que todas as medidas estudadas pelos cientistas “amigos das árvores” tinham na obra de seu patrono a fonte de inspiração e até mesmo a Conferência seria uma iniciativa torreana. Isso porque

Alberto Torres a inspirou, sabendo-se que a Sociedade dos Amigos das Árvores que vai promovê-la tem entre seus diretores um dos torreanos mais apaixonados que possuímos: Alberto José de Sampaio.<sup>155</sup>

Vale ressaltar que Sampaio não foi apenas um dos ‘ilustres representantes da ciência’ na Sociedade dos Amigos das Árvores. Ele foi seu fundador.<sup>156</sup>

A própria Sociedade dos Amigos das Árvores confirmou a influência do pensamento torreano na organização da Conferência, afirmando “visar a proteção e o melhoramento das fontes de vida no Brasil, [...] cuja defesa e exploração racional” precisavam estimular.<sup>157</sup> Na fala de abertura do evento, Leôncio Correia definiu a Sociedade que presidia como uma organização “destinada a colaborar com os poderes públicos em tudo que entenda como importante e transcendente assunto”.<sup>158</sup> Em suas palavras, a Proteção à natureza era

<sup>151</sup> EM DEFESA dos monumentos naturais do país [...]. *A Nação*, RJ, 22/07/1933, p. 1.

<sup>152</sup> SAMPAIO. Clubes de amigos da natureza [...]. *RNE*, ano II, n. 13-14, p. 45-47, out/nov. 1933; ROTARY Club do Rio de Janeiro – Conferência do Prof. Alberto Sampaio. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 7; PROTEÇÃO à natureza. *Correio da Manhã*, 19/03/1932, p. 2.

<sup>153</sup> Sobre a Conferência na consolidação do discurso científico no Brasil: CAPANEMA, 2003; OLIVEIRA, 2009.

<sup>154</sup> SAMPAIO. Clubes de amigos da natureza [...]. *RNE*, ano II, n. 13-14, p. 45-47, out/nov. 1933; \_\_\_\_\_. Primeira Conferência de Proteção à Natureza. In: *Anaes da Academia Brasileira de Ciências*, Tomo VI, n. 3, abr. 1934, p. 128-133; SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Primeira conferência brasileira de proteção à natureza. *Revista de Ensino*, BH, ano VII, n. 80, p. 27-30, 15 jan. 1933.

<sup>155</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 17/12/1932, p. 5.

<sup>156</sup> Conforme estudou Capanema (2003, p. 28).

<sup>157</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Carta ao Diretor do Instituto Politécnico, ofício de 20 de abril de 1933. *República*, SC, 03/05/1933, p. 2.

<sup>158</sup> DISCURSO do Prof. Leôncio Correia [...]. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 15.

problema transcendente que abrange não só a proteção da flora e da fauna, na sua quase totalidade ameaçadas de aniquilamento em todas as regiões do globo, como, também, como complemento e consequência, a proteção das paisagens, o resguardo dos sítios pitorescos, convindo não esquecer que o também visará, além da defesa dos patrimônios biológicos subsistentes, tanto quanto possível, a sua reconstituição.<sup>159</sup>

Coube a Magalhães Corrêa integrar a Comissão de “amigos das árvores” que levou ao Governo Provisório a proposta de realização da Conferência, com o objetivo de obter o patrocínio e a presença das autoridades.<sup>160</sup>

As obras de Magalhães Corrêa, especialmente em *O Sertão Carioca*, também apresentaram preocupações com os patrimônios naturais no processo político-jurídico de reorganização nacional. Para o escritor, a sociedade brasileira deveria se desenvolver a partir de um projeto político original, que levasse em consideração as particularidades populacionais e o meio natural, “fonte de toda a riqueza e beleza de um povo”.<sup>161</sup> O autor relacionava a necessidade de conservação da natureza com as questões sociais, alertando para as precárias condições de vida dos habitantes do “sertão” diante da devastação, principalmente das florestas.<sup>162</sup> Por isso, era preciso

assegurar a conservação das espécies animais e vegetais, as particularidades geológicas, mineralógicas ou geográficas, conjunto que constitui o aspecto local do país, criados talvez para o interesse da ciência e para evitar o desaparecimento das riquezas naturais em detrimento dos interesses econômicos futuros.<sup>163</sup>

No livro e em outras produções sobre o tema, Corrêa citou diretamente Alberto Sampaio e o programa por ele esboçado para o país.<sup>164</sup> Quando lançou a coluna “Monumentos Naturais e Proteção à Natureza” no jornal *Correio da Manhã*, ele a apresentou como parte da “missão educativa” do programa e “consequência natural do curso de *Fitogeografia e Proteção à Natureza*, do professor Alberto Sampaio”<sup>165</sup>

Criada em novembro de 1933, a coluna constituía uma seção especial do Suplemento Ilustrado do periódico, publicado aos domingos, no qual Corrêa já atuava como desenhista das ilustrações que acompanhavam os artigos. O objetivo da coluna seria proporcionar um espaço de informações sobre “tudo quanto se enquadra na rubrica desta seção”.<sup>166</sup> A coluna publicou

<sup>159</sup> DISCURSO do Prof. Leôncio Correia [...]. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 15.

<sup>160</sup> FOI RECEBIDO pelo chefe do governo uma comissão da SAA. *Correio da Manhã*, 23/04/1932, p. 2.

<sup>161</sup> CORREIA, A. M. *O sertão carioca*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 236.

<sup>162</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2005b.

<sup>163</sup> CORRÊA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 174.

<sup>164</sup> O programa foi sintetizado, especialmente, na obra *Biogeografia Dinâmica*, de 1935. Sobre Corrêa ter seguido o programa traçado por Sampaio, ver: FRANCO e DRUMMOND, 2005b, p. 1044.

<sup>165</sup> MONUMENTOS Naturais e Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, Supl., 05/11/1933, p. 6.

<sup>166</sup> MONUMENTOS Naturais e Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, Supl., 05/11/1933, p. 6.

os textos de Sampaio para o curso de Fitogeografia, no qual o autor conferiu à Alberto Torres o mérito pela doutrina de Proteção à Natureza para o Brasil, traçado em suas teses.<sup>167</sup>

Sampaio e outros cientistas seguiam o pensamento de Alberto Torres também na doutrina política e acreditavam

que somente um Estado forte e centralizador teria pulso firme e autoridade para intervir sobre a realidade nacional, não só no sentido de defender o patrimônio natural, como também de forma a cuidar do homem brasileiro, elevando-o de sua condição famélica e ignorante, transformando-o em um cidadão produtivo, saudável e um pouco mais esclarecido sobre seus deveres perante a sociedade e o meio natural que o abrigava.<sup>168</sup>

Por essa mesma convicção é que a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres “se esforçava em favor dos monumentos naturais” junto aos membros Constituintes.<sup>169</sup>

Entre janeiro e fevereiro de 1933, a SAAT divulgou a notícia de ter tido “a honra” de sugerir à Comissão de Constituição um artigo para submeter os bens naturais do país “ao regime técnico de Proteção à Natureza [...], cumprindo a cada secretaria de Estado e aos governos a proteção [...] do nosso patrimônio natural, nos próprios nacionais a seu cargo”.<sup>170</sup> Na introdução do texto, a Sociedade expôs a necessidade de realizar o “reflorestamento racional do país”, bem como a “defesa da flora, fauna e atributos geomorfológicos econômicos ou interessantes”.<sup>171</sup> Teriam assinado essa proposta os associados Alberto Sampaio (relator), Eduardo Lobo, Magalhães Corrêa, Humberto de Andrade e Virgílio Campello.<sup>172</sup> Ao sugerir o artigo, explicou Sampaio, a SAAT seguia os ensinamentos do seu patrono ao visar os “atuais problemas das fontes de vida no Brasil”.<sup>173</sup> Seguia também a iniciativa da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), cujas sugestões de artigos à Comissão da Constituição propunham medidas de reflorestamento e de proteção aos “Monumentos Naturais”.<sup>174</sup>

<sup>167</sup> O curso de Fitogeografia do Brasil, realizado no Museu Nacional, em 1932, foi publicado pelo *Correio da Manhã* no Suplemento Ilustrado, entre janeiro e outubro de 1933, com o título “Proteção à Natureza” e ilustrações de Magalhães Corrêa. Ver a respeito também em: MAGALHÃES, 2015, p. 235.

<sup>168</sup> OSTOS, 2009, p. 127. A autora toma como referência o artigo de Duarte (2008).

<sup>169</sup> SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2.

<sup>170</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - O reflorestamento do Brasil e a proteção à natureza na Constituição (Da SAAT). *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3; \_\_\_\_\_. *Jornal do Recife*, PE, 04/02/1933, p. 1; PELA Inclusão das obras contra as secas [...] *Diário de Pernambuco*, PE, 16/02/1933, p. 1.

<sup>171</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - Diversos problemas nacionais abordados. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3.

<sup>172</sup> Segundo transcrito no ofício pelo próprio Sampaio, citado em: SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2. Magalhães (2015, p. 193) também referência o ofício em seu trabalho.

<sup>173</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - Diversos problemas [...]. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3; PELA Inclusão das obras contra as secas [...] *Diário de Pernambuco*, 16/02/1933, p. 1.

<sup>174</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres. O reflorestamento [...]. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3; *Jornal do Recife*, 04/02/1933, p. 1; PELA Inclusão das obras [...] *Diário de Pernambuco*, 16/02/1933, p. 1.

### 1.2.3 – Ciência e feminismo na proteção ao patrimônio natural

Em agosto de 1922, surgiu a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino aos moldes do movimento estadunidense e filiada à Aliança Sufragista Feminina Internacional. O objetivo da Federação era a luta pela emancipação da mulher e o voto feminino. Com a subida de Vargas ao poder e o processo de reconstitucionalização do país, a FBPF procurou se articular com as novas forças políticas e estabelecer pontes com o Governo. Para tanto, várias filiais da Federação foram criadas nos estados brasileiros, com a abertura de fóruns de discussão, organização de campanhas, petições, manifestos e a criação de um programa de rádio para divulgar as pautas feministas.<sup>175</sup>

Através da criação do Código Eleitoral, em 1932, o Governo Provisório reconheceu os direitos políticos das mulheres e introduziu o sufrágio feminino. Em maio do mesmo ano, foi decretada a organização da Assembleia Nacional Constituinte e a criação de uma comissão parlamentar responsável pela elaboração do anteprojeto a Constituição.<sup>176</sup> Pelo decreto, a Assembleia “seria composta de tantos membros quantos fossem necessários à elaboração do texto e de maneira tal que estivessem nela representadas as correntes organizadas de opinião e de classe, a juízo do Chefe do Governo.”<sup>177</sup>

Para representar a causa do feminismo, a FBPF e outras associações indicaram a líder Bertha Lutz, uma das primeiras mulheres cientistas do Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>178</sup> Em julho, Getúlio Vargas a nomeou como membro da Comissão Elaboradora.<sup>179</sup> Instalada a Comissão no Palácio Monroe, aos nove dias de novembro, Bertha Lutz foi uma das primeiras oradoras da Sessão Inaugural, sendo muito aplaudida pelos demais membros.<sup>180</sup>

As fotos preservadas pela FBPF explicitam a intenção de valorizar o papel da mulher na Constituinte (Figura 1). Certamente, muitas imagens foram realizadas e divulgadas ao longo dos trabalhos. A escolha aqui recaiu por uma foto onde Lutz está no centro de um grupo de

<sup>175</sup> A FBPF originou-se da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, fundada em 1919 por Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura. KARAWAJCZYK, 2013, OSTA VAZQUEZ, 2014; MARQUES, 2016.

<sup>176</sup> BRASIL. Decreto nº 21.402, de 14 de maio de 1932. Fica o dia três de maio de 1933 para a realização das eleições à Assembleia Constituinte e cria uma comissão para elaborar o anteprojeto da Constituição.

<sup>177</sup> SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. Extraído da obra “Elaborando a Constituição Federal”, de José Afonso de Mendonça Azevedo [1932/3] - [Ed. fac-similar]. Brasília: SDI, 1993, p. 257.

<sup>178</sup> O FEMINISMO e a Constituinte. *Diário da Noite*, RJ, 30/08/1932, p. 3.

<sup>179</sup> Entre novembro de 1932 e agosto de 1933, Bertha Lutz se afastou das funções no Museu Nacional para se dedicar aos trabalhos da comissão constitucional. Sobre a nomeação de Lutz, ver: A ORGANIZAÇÃO da futura Constituição – Designada a Comissão que vai elaborar o anteprojeto. *Diário da Noite*, 11/07/1932, p. 1; O FEMINISMO e a Constituinte – a nomeação da Dra. Bertha Lutz e a repercussão no exterior. *Diário da Noite*, 18/08/1932, p. 5. Estudos a respeito da atuação de Lutz na Constituinte, em: SOUSA, 2014; MARQUES, 2016.

<sup>180</sup> MARQUES, 2016, p. 177.

parlamentares de maioria masculina quase absoluta. Em outra, o observador vê a figura de Lutz exercendo a oratória, de pé, com seu discurso nas mãos, enquanto outros parlamentares, quase todos homens, quedavam sentados, escutando. Assim, a fotografia se constituía como um dos elementos discursivos da luta feminista nos trabalhos da Constituinte.

**Figura 1** – Comissão Elabora do Anteprojeto da Constituição de 1934.



**Fonte:** ANRIO. Fundo FBPF, Coleção Administrativa. Doc. 074.

Em seu discurso, Lutz falou do turbilhão de mudanças sociais e políticas naqueles anos não apenas no Brasil como no cenário mundial.

Atravessamos dias difíceis. É um momento grave para a nossa pátria e igualmente grave para as outras nações. As fórmulas antigas não satisfazem mais. As democracias nascidas do movimento constitucionalista do início do século passado periclitam. Por todos os lados desmoronam instituições que pareciam edificadas para resistir ao embate dos séculos. Só uma ordem de fenômenos é comparável com o que se descortina em redor de nós: o surgimento de uma nova era geológica, que arrasa montanhas, que inunda continentes, que seca mares e levanta cordilheiras na planície. Ouvem-se rumores subterrâneos que são prenúncios de movimentos sísmicos. Os atos apaixonados, a atuação precipitada dos homens de hoje são fenômenos que refletem modificações sociais profundas. Parecem condicioná-las, mas, na realidade, delas são reflexos. É nesse ambiente de agitação intensa que a mulher é chamada a colaborar na vida política; é nesse cenário cataclísmico que estamos aqui reunidos para elaborarmos o anteprojeto da nova Constituição do Brasil. [...] Uma Constituição [...] deve marcar um passo à frente na marcha redentora da civilização. Deve ser uma moldura ampla que possa enquadrar todas as manifestações da vida política brasileira, no domínio pacífico da lei.<sup>181</sup>

<sup>181</sup> DISCURSO de Bertha Lutz na Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Constituição, em 9 nov. 1932. BRASIL. *Diário Oficial da União*, 19/11/1932, p. 20758. Ver também: MARQUES, 2016, p. 174-177.

Logo na abertura da Sessão, o Ministro da Justiça e Presidente da Comissão, Antunes Maciel, nomeou os quinze membros que ficariam responsáveis por escrever o texto do anteprojeto. O mesmo decreto que regulamentou os trabalhos da Comissão também determinou a seleção de membros para “formar um projeto de constituição que sirva de base às deliberações do Plenário, uma subcomissão, composta de um terço dos membros” comissionados.<sup>182</sup> Essa subcomissão foi formada apenas por juristas e ministros e ficou conhecida como “Comissão do Itamaraty”, em referência ao Palácio onde se reunia.<sup>183</sup> Os demais membros da “Comissão do Monroe”, bem como de “quaisquer instituições culturais, sindicatos, associações científicas, academias, tribunais judiciários e órgãos representativos de correntes de opinião”, teriam quinze dias para apresentar à Subcomissão suas sugestões.<sup>184</sup> Houve protestos de vários grupos representados na Comissão e alguns deputados renunciaram ao cargo. Em seu discurso na “Comissão do Monroe”, Lutz demonstrou sua insatisfação:

Neste momento em que a mulher é injustamente excluída da sub-comissão técnica (palmas prolongadas) é preciso firmar muito claramente que a mulher não representa uma classe, mas metade da população; que aqui está menos para usufruir direitos do que para cumprir obrigações, que não visa apenas garantir interesses, mas principalmente defender ideais, que [...] procura colaborar [...] em tudo que se relacione com o progresso da pátria, a grandeza do Brasil.<sup>185</sup>

Lideranças feministas chegaram a solicitar ao presidente da Comissão que Bertha Lutz pudesse assistir as sessões da Subcomissão nas quais os assuntos de interesse das mulheres estivessem em pauta. O pedido, no entanto, acabou sendo negado.<sup>186</sup>

Na mesma semana do início dos trabalhos constituintes, Bertha Lutz realizou uma Conferência no Rotary Club do Rio de Janeiro para falar da proteção à natureza na (re)organização nacional.

Estudiosa das relações entre os seres vivos e o meio ou ambiente em que vivem, bem como suas recíprocas influências, Bertha preocupava-se com as consequências desastrosas para as condições de vida do homem provocadas pelos incêndios florestais e desmatamentos verificados na América Latina.<sup>187</sup>

<sup>182</sup> BRASIL. Decreto nº 22.040, de 1º de novembro de 1932. Regula os trabalhos da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da futura Constituição Brasileira. Cf. SENADO, 1993, p. 257; POLETTI, 2012, p. 15.

<sup>183</sup> A subcomissão reuniu-se, pela primeira vez, no dia 11 de novembro de 1932. Integraram: Afrânio de Mello Franco (presidente), Assis Brasil, Antônio Carlos Prudente de Moraes Filho, João Mangabeira, Carlos Maximiliano, Arthur Ribeiro, Agenor de Roure, José Américo, Osvaldo Aranha, Oliveira Vianna, Goés Monteiro e Themístocles Cavalcante (secretário da comissão geral). Reuniu-se a subcomissão cinquenta e uma vezes, encerrando-se seu trabalho a 5 de maio do ano seguinte. Ver POLETTI, 2012, p. 16.

<sup>184</sup> Conforme estipulado no Artigo 4º do Decreto nº 22.040, de 1º de novembro de 1932.

<sup>185</sup> DISCURSO de Bertha Lutz na Comissão Elaboradora [...]. *DOU*, 19/11/1932, p. 20758.

<sup>186</sup> O pedido foi levado por A. Maciel na 3ª sessão. Cf. MARQUES, 2016; HOCHHEIM, 2017; DULTRA, 2018.

<sup>187</sup> LOBO, 2010, p. 17.

A líder da FBPF informou aos rotarianos que apresentaria algumas sugestões de artigos ao anteprojeto da Constituição. Um deles teria por finalidade estabelecer normas gerais e diretrizes de proteção ao patrimônio natural, consoante à várias constituições hodiernas de outros países. A conferencista então convidou o Rotary Club para formar com a Federação uma comissão destinada aos trabalhos de propaganda e ação educativa em prol da proteção à natureza.<sup>188</sup> Na visão de Lutz, registrada em entrevista para o *Jornal do Brasil*, a nova Constituição não poderia deixar de cuidar das “riquezas” naturais. Por dispositivo constitucional, afirmou, certas áreas de interesse geográfico e biológico deveriam ser conservadas e seus pontos com “grande beleza” transformados em “Monumentos Naturais”.<sup>189</sup>

Uma matéria sobre a conferência do Rotary Club, publicada no *O Radical*, teceu críticas sobre a preocupação de Lutz com o desmatamento e os patrimônios naturais. Embora considerasse “nobre e necessária iniciativa”, a matéria lembrava o fato de ela ter sido nomeada para representar as reivindicações femininas, como divórcio, equiparação dos salários e outras questões.<sup>190</sup> Uma resposta indireta veio dois dias depois no *Jornal do Comércio* e do *Correio da Manhã*, com a publicação da carta da líder feminista ao Ministro da Viação. Na carta, Lutz justificou seu interesse pela “proteção às riquezas naturais” por ser, antes de tudo, uma cientista.

A poucos dias, [estive] perante o Rotary Club do Rio de Janeiro, juntamente com o ilustre [...] Prof. Alberto J. Sampaio, [falando] sobre a devastação das florestas e necessidade de estender a proteção legislativa e prática das riquezas naturais do nosso país [...]. Dedicada ao estudo da Biologia, desde que ingressei para a Faculdade de Ciências da Universidade de Paris, entrando após [...] para o Museu Nacional, estabelecimento inteiramente dedicado às ciências naturais, não estranhará V.Ex. meu interesse pelo patrimônio natural do Brasil.<sup>191</sup>

O *Jornal do Brasil* reiterou que a carta ao titular da pasta da viação, sugerindo o programa de proteção à natureza, vinha de uma “grande autoridade em ciências naturais, com uma fama que já ultrapassa[va] as nossas fronteiras, atingindo os grandes centros culturais da Europa e da América do Norte”.<sup>192</sup>

<sup>188</sup> ROTARY Club do Rio de Janeiro [...] – Conferência da Dra. Bertha Lutz. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6 e 7; A DEVASTAÇÃO Florestal, [s.d], 8p. Arquivo Nacional, Fundo FBPF, BLZ, PIN, TXT. 27, [1392]. Em diante, ANRIO-FBPF.

<sup>189</sup> OS GRANDES problemas brasileiros. *Jornal do Brasil*, 24/11/1932, p. 12.

<sup>190</sup> A SENHORA Lutz está seriamente preocupada com o reflorestamento e vai apresentar uma tese sobre o assunto à Comissão [...]. *O Radical*, 12/11/1932, p. 2.

<sup>191</sup> O REFLORESTAMENTO do nordeste: a mulher brasileira e a proteção às riquezas naturais do Brasil. *Jornal do Comércio*, 18/11/1932, p. 5; \_\_\_\_\_. *Correio da Manhã*, 18/11/1932, p. 7 [Interferência nossa]. Original da carta em: “O REFLORESTAMENTO do nordeste: a mulher e a proteção às riquezas naturais do Brasil”, enviado ao José Américo de Almeida, Ministro de Viação [...]. ANRIO-FBPF, Administração, Estrutura e Organização – Textos de Divulgação (1930-1934), 2p.

<sup>192</sup> OS GRANDES problemas brasileiros. *Jornal do Brasil*, 24/11/1932, p. 12 [Interferência nossa].

Em dezembro de 1933, Bertha Lutz integrou a comitiva brasileira na VII Conferência Pan-Americana, representando ali a comunidade científica do país.<sup>193</sup> Naquela que é referenciada como a primeira conferência dos países americanos que deu maior importância à questão patrimonial, foram discutidas algumas recomendações e resoluções com o objetivo de elaborar um Programa de Cooperação Intelectual Internacional. Um dos itens do Programa era “tornar efetivo o respeito e a conservação da propriedade nacional sobre os monumentos históricos e restos arqueológicos”.<sup>194</sup> Ao Programa, a delegada Bertha Lutz apresentou um projeto para que os monumentos naturais e a conservação da natureza fossem inseridos naquele item sobre a proteção dos bens e lugares de valor cultural para as nações.<sup>195</sup>

Considerando que em alguns países, como no Brasil, há monumentos e riquezas naturais, de grande interesse científico e artístico; Considerando que sua conservação é necessária para o estudo da flora, fauna e geologia, isto é, da fisiografia e história natural do país; Considerando que estas riquezas e monumentos estão continuamente ameaçados de destruição, exportação ou exploração comercial; Considerando que todos os anos se destroem espécimes zoológicos, ameaçando de exterminar algumas espécies lindas e raras como a do lepidóptero – por exemplo - para fazer objetos sem nenhum valor, destinados ao turismo; Propõe-se que sejam incluídos: Os monumentos e riquezas naturais no Tratado de Proteção e Conservação dos Monumentos Pré-colombianos e Coloniais [...]; Para os efeitos desse Tratado, serão considerados monumentos além dos especificados no referido projeto, as riquezas naturais e os monumentos (pontos panorâmicos) de grande interesse científico, geológico e biológico [...] e serão incluídos entre os móveis, os espécimes zoológicos e botânicos.<sup>196</sup>

Como resultado da contribuição de Lutz, a Resolução XIII da Conferência recomendou então aos governos

estender a proteção internacional também aos monumentos imóveis relacionados com as campanhas pela independência dos povos americanos e as obras da natureza de grande interesse do ponto de vista científico e artístico.<sup>197</sup>

<sup>193</sup> Como estudadas por Guedes (2012) e Magalhães (2015), as Conferências Pan-Americanas (1889-1948) foram fóruns de discussões entre diversos países das Américas, com a participação de diplomatas, funcionários públicos, cientistas e técnicos de variadas áreas, ministros e presidentes. A VII Conferência ocorreu em Montevideu, Uruguai. Os autores ressaltam que Bertha Lutz foi a primeira mulher a integrar a delegação brasileira numa Conferência Pan-Americana. A participação de Lutz na Conferência repercutiu em alguns jornais, destacando a atuação da cientista na questão dos patrimônios naturais. Cf. A SÉTIMA Conferência Pan-Americana. As impressões da Sra. Bertha Lutz sobre a atuação feminina na Assembleia. *Jornal do Brasil*, 24/12/1933, p. 15.

<sup>194</sup> Item nº 24, transcrito em: CISNEIROS, L. F. Cooperación Internacional para hacer prácticos el respeto y la conservación [...]. In: BRASIL. *Informe da delegação peruana sobre a VII Conferência Internacional Americana*. Rio de Janeiro: AHI, 1933, p. 4; FRANCO, A. M. *Relatório dos trabalhos da delegação do Brasil* [...]. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1939, p. 98; ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos* [...], 1952, p. 80.

<sup>195</sup> Segundo Guedes (2012; 2014), a proposta de Lutz teve como modelo a legislação mexicana para preservação de regiões naturais e lugares históricos.

<sup>196</sup> FRANCO. *Relatório dos trabalhos da Delegação do Brasil* [...], 1939, p. 98.

<sup>197</sup> FRANCO. *Relatório dos trabalhos da Delegação do Brasil* [...], 1939, p. 94 [grifo nosso].

Além da cientista, a própria FBPF já havia inserido a causa dos patrimônios nacionais e da proteção à natureza em suas pautas antes mesmo da Comissão Elaboradora começar seus trabalhos. Em setembro de 1932, a Federação fez um apelo para que o Interventor do Distrito Federal velasse “pelo patrimônio nacional em todas as suas modalidades”, como a conservação das florestas e a proteção dos monumentos naturais.<sup>198</sup> Numa reunião semanal do mês seguinte, foi lido o ofício do Rotary Club oferecendo apoio à campanha pela conservação das riquezas naturais; e as diretoras convidaram as sócias para as conferências de Alberto Sampaio, no Museu Nacional, sobre a questão dos monumentos naturais.<sup>199</sup>

No final de novembro, a Federação reuniu-se para discutir uma candidatura à Assembléia Nacional Constituinte, cuja eleição fora marcada para maio de 1933. Decidiu-se pela própria presidente Bertha Lutz, que cursava naquele momento a Faculdade de Direito<sup>200</sup>. Marques (2016, p. 47) observa que ninguém questionou a candidatura de Lutz, dada a projeção do seu nome no eleitorado após anos de ativismo e o acesso que tinha aos políticos da “Comissão do Monroe” e da Subcomissão. O partido escolhido foi o Autonomista, liderado por Pedro Ernesto, prefeito do Distrito Federal e um dos “homens de confiança” de Vargas. Para além, o partido congregava muitos integrantes do Clube 3 de Outubro, sendo que alguns deles tinham sido líderes do movimento liberal de 1930.<sup>201</sup>

As associadas também definiram na reunião quais sugestões seriam dadas ao anteprojeto constitucional. Bertha Lutz apresentou suas *Sugestões para a Proteção à Natureza Patrimônio Biológico do Brasil* e outras mulheres participaram da discussão. Uma delas, Josefina Martins, apresentou o texto *Riqueza do subsolo do Brasil*, no qual enalteceu a natureza e fazendo críticas à forma como os recursos minerais eram explorados por estrangeiros. Com apelos para que as sugestões da FBPF fossem consideradas de suma relevância, Martins escreveu: “o glorioso Brasil” ainda tinha “muito tesouro debaixo da terra e agora que a mulher brasileira ajuda os homens e dá-lhes as suas auxiliares ideias, veremos com prazer alguma melhoria no futuro”.<sup>202</sup>

<sup>198</sup> A DEVASTAÇÃO das matas – um apelo da FBPF ao interventor do Distrito Federal. *Jornal do Comércio*, 09/09/1932, p. 4

<sup>199</sup> FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 02/10/1932, p. 11; \_\_\_\_\_. *A Noite*, RJ, 30/09/1932, p. 9.

<sup>200</sup> Essa condição também se tornou relevante para a escolha da candidata devido às discussões sobre a composição classista à ser determinada para a Assembleia Nacional Constituinte. O que foi de fato estipulado em Decreto de nº. 22.653, de abril de 1933, que fixou o número dos representantes de associações profissionais, sendo 40 deputados classistas, ao lado de 214 representantes eleitos.

<sup>201</sup> Cf. MARQUES, 2016.

<sup>202</sup> MARTINS, J. F. *Riqueza do subsolo do Brasil*. [s.d], 2p. ANRIO-FBPF, PIT.0.60. Na lateral esquerda, consta a seguinte informação manuscrita: Sugestões de Josefina F. Martins, entregue na FBPF para ser incorporadas na Constituição de 1933. Ver também: SOUSA, 2014, p. 23.

De acordo com Lôbo (2010, p. 72), as propostas discutidas foram incorporadas ao texto *13 Princípios Básicos – Sugestões ao Anteprojeto da Constituição*, um livreto que Bertha Lutz já vinha elaborando desde o início dos trabalhos da “Comissão do Monroe”.<sup>203</sup> O rascunho do livreto contou com a colaboração das associadas Maria Luiza Bitencourt e Orminda Bastos na datilografia e revisão, respectivamente. No esboço inicial, intitulado *Uma Constituição nova para um Novo Brasil: sugestões – programa ao Ante-Projeto*, Lutz considerou a questão do patrimônio nacional e propôs o seguinte artigo relacionado à “vida econômica” do país:

Os monumentos históricos, artísticos e naturais constituirão o patrimônio cultural da Nação e serão protegidos contra a exploração comercial e a devastação e a destruição; e poderão ser desapropriados para fins de nacionalização.<sup>204</sup>

O rascunho apresentou os bens naturais em relação aos interesses econômicos e procurou incluir a natureza na carta constitucional como parte do Patrimônio Nacional. Na primeira versão do texto, a autora escreveu e riscou o termo “riquezas”, substituindo-o por “monumentos”. Na segunda versão, ainda manuscrito e já com o título alterado para *13 Princípios Básicos*, Lutz retirou a referência aos monumentos históricos e artísticos, deixando apenas os monumentos naturais na proposta de artigo. Excluiu também a designação de “patrimônio cultural da Nação”, e escreveu “patrimônio natural da nação brasileira”. A forma de proteção também foi modificada, reduzida em “colocados ao abrigo da devastação e da destruição”. Nas linhas seguintes do rascunho, composto por frases incompletas e/ou riscadas, Lutz sugeriu uma legislação para proteção dos bens naturais.

Será estabelecido um Código que incluirá os dispositivos necessários para a proteção da natureza e conservação da flora e fauna, [e fixará as condições dentro das quais poderão ser exploradas comercialmente ou arrendadas as quedas d’água, minas e outras riquezas naturais do Brasil (riscado)], todas as riquezas e forças naturais economicamente utilizáveis serão colocadas debaixo do controle da nação. Uma lei constitucional poderá nacionalizá-las, ou regulamentar a sua exploração.<sup>205</sup>

Nas versões datilografadas, revisadas por Bertha Lutz, o segundo princípio para a Constituição foi descrito como “Organização da Economia”. Nele, o item “Riqueza Natural” trazia os artigos de proteção à natureza da seguinte forma:

<sup>203</sup> Editado e publicado posteriormente como: LUTZ, B. *13 princípios básicos*. Sugestões ao Anteprojeto da Constituição. Rio de Janeiro: FBPF, 1933, 64p. MNRJ-BLZ, FEM 01-47. Doc:13 princípios básicos.

<sup>204</sup> [UMA CONSTITUIÇÃO nova para um novo Brasil: Sugestões – programa ao anteprojeto. Bertha Lutz, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1932], p. 59. ANRIO-FBPF, ADM, Txt. 3, v. 1: Rascunhos do livro “13 PRINCÍPIOS BÁSICOS – sugestões ao ante-projeto da constituição”, 144p. O título encontra-se na página 99 do arquivo digital.

<sup>205</sup> [SUGESTÕES ao Anteprojeto da Constituição: 13 Princípios Básicos (Artigos e Justificação) - Apresentados por Bertha Lutz, Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1932], p. 92. ANRIO-FBPF, ADM, Txt. 3, v. 2: rascunhos datilografados do livro “13 PRINCÍPIOS BÁSICOS – sugestões ao ante-projeto da constituição”, 341p.

Art. Os monumentos naturais e pontos cênicos de grande interesse estético, científico ou biológico farão parte do patrimônio natural da nação brasileira e serão colocados ao abrigo da devastação e da destruição.

Art. A legislação ordinária incluirá os dispositivos necessários para a proteção da natureza e a conservação da fauna e flora do Brasil.

Art. Todas as riquezas e forças naturais economicamente utilizáveis são colocadas debaixo do controle da nação. Uma lei constitucional poderá nacionalizá-los, a legislação ordinária regulamentará a sua exploração.<sup>206</sup>

Não é possível saber se a descrição de “pontos cênicos de grande interesse” foi incluída antes ou depois da reunião em que as sugestões foram discutidas, pois todas as versões receberam a data de 15 de novembro como sendo a de produção do livreto. Sabemos apenas que essa foi a versão final enviada à Subcomissão para apreciação.<sup>207</sup>

Em uma página dos rascunhos foi anotado, à caneta, os títulos de alguns periódicos para os quais provavelmente foram enviadas cópias ou informações sobre as sugestões de Bertha Lutz em nome da Federação.<sup>208</sup> Em dezembro, o *Jornal do Comércio* noticiou “a colaboração feminina no projeto da Constituição”, com a publicação de trechos dos treze princípios.<sup>209</sup> Por sua vez, o *Correio da Manhã* também divulgou “o nobre gesto da ilustrada dra. Bertha Lutz no Congresso da Subcomissão da Constituição, pondo em foco assunto de tanta relevância”, isto é, a proteção à natureza.<sup>210</sup> O autor do artigo ainda desejou que a “excelente ideia da distinta cientista” pudesse ser executada de imediato assim que fosse transformada em lei.

Com relação à campanha de Bertha Lutz para o cargo de Deputada Constituinte, no início de 1933, a Federação solicitou o registro da legenda Liga Eleitoral Independente (L.E.I.), espécie de órgão eleitoral, mesmo que oficialmente a candidatura ocorresse pelo Partido Autonomista.<sup>211</sup> Realizadas as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, Bertha Lutz foi proclamada a primeira suplente do Partido Autonomista no Distrito Federal.<sup>212</sup> Com a derrota eleitoral, a FBPF publicou o livreto *13 Princípios Básicos*, apresentando suas propostas

<sup>206</sup> [SUGESTÕES ao Anteprojeto da Constituição: 13 Princípios Básicos [...], p. 10. ANRIO-FBPF.

<sup>207</sup> [CARTA e Sugestões ao Anteprojeto da Constituição: 13 Princípios Básicos (Artigos e Justificação) - Apresentados por Bertha Lutz, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1932]. ANRIO-FBPF, ADM, Txt. 3, v. 3: Rascunho e carta remetendo o livro “13 Princípios Básicos – Sugestões ao Ante-Projeto da Constituição” à “Sub-Comissão Organizadora do Ante-Projeto da Constituição”, 70p.

<sup>208</sup> Foram citados: Vanguarda, Correio da Manhã, Jornal do Comércio (riscado), Jornal do Brasil (riscado), Agência Brasil (riscado), A Noite (riscado), United Press, La Prensa.

<sup>209</sup> A COLABORAÇÃO feminina no projeto de Constituição: treze princípios básicos à Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição, pela sra. Bertha Lutz. *Jornal do Comércio*, 14/12/1932, p. 4

<sup>210</sup> PEIXOTO, Castro. Proteção à natureza (13 dez. 1932). *Correio da Manhã*, 20/12/1932, p. 6.

<sup>211</sup> Osta Vazquez (2014, p. 75) afirma que Lutz nunca se identificou com um partido político em particular. Nos meses seguintes à eleição, as relações com o Partido Autonomista estiveram estremecidas e Lutz chegou a pedir o desligamento. Mas se manteve nele para concorrer às eleições da Câmara dos Deputados, em 1934. A respeito da L.E.I. como órgão eleitoral da FBPF, ver: MARQUES, 2016, p. 56.

<sup>212</sup> MARQUES, 2016, p. 58.

ao público mais amplo. O livreto teria sido levado aos Constituintes pela deputada Carlota Pereira de Queiroz, única mulher eleita para a Assembleia.<sup>213</sup>

Mas instalada a Assembleia no dia 15 de novembro de 1933, ocorreu a nomeação de uma comissão especial — a Comissão de Reforma Constitucional — para o estudo do anteprojeto e das emendas a ele apresentadas. Essa comissão foi formada por representantes das bancadas estaduais e grupos classistas, sendo conhecida como “Comissão dos 26”. Em fevereiro de 1934, a Federação enviou uma carta com o livreto *13 Princípios Básicos* ao Deputado Deodato Maia, um dos membros da Comissão que ficou responsável por redigir as “Disposições Gerais e Transitórias” do projeto.<sup>214</sup>

Essa comunicação ocorreu em meio à crise ministerial e convulsão política resultante da renúncia de Oswaldo Aranha do Ministério da Fazenda, que também era o líder do governo na Assembleia. Para prosseguirem nos trabalhos, os deputados constituintes criaram uma Subcomissão Coordenadora para redigir o texto substitutivo ao anteprojeto da “Comissão do Itamaraty”, considerando as discussões feitas pela “Comissão dos 26”. Os juristas escolhidos para a Subcomissão foram Carlos Maximiliano, Raul Fernandes e Levy Carneiro.<sup>215</sup>

A FBPF organizou uma confraternização na sua sede para se aproximar desses juristas responsáveis pelo substitutivo. Na sequência, Bertha Lutz se encontrou com Maximiliano para lhe entregar as propostas de emendas.<sup>216</sup> Segundo Marques (2016, p. 68), possivelmente foi Levy Carneiro, Consultor Geral da República no Governo Vargas, quem abriu “as portas da Comissão para as feministas”, por ser um antigo aliado daquela Federação. Para ser “ouvido” por um dos três juristas, continua o autor, era preciso ter um bom trânsito político e Lutz foi uma das poucas pessoas que conseguiu ter acesso a eles.

Poderíamos conjecturar sobre as razões do relativo sucesso dessa cientista em abrir caminhos na vida política, além, obviamente, de sua inteligência, resiliência, coragem e combatividade. Seria possível identificar as marcas do elitismo da sociedade brasileira do período que, mesmo rejeitando maioritariamente a luta por direitos pelas mulheres,

<sup>213</sup> Cf. SOUSA, 2009. p. 12; MAGALHÃES, 2015. p. 194.

<sup>214</sup> FBPF. [Correspondência]. Destinatário: Deputado Deodato Maia. RJ, 05 fev. 1934. 1p. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, BR-DFCD, Coleção Bertha Lutz, Grupo BL1 – Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte 1933-1934, Item 07. Em diante, AHCD-BLZ

<sup>215</sup> ASSEMBLEIA Nacional Constituinte de 1934. *Atlas Histórico do Brasil*, Verbete. FGV, CPDOC [online]. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5740>. Acessado em: 21/12/2022.

<sup>216</sup> [SUGESTÃO de emendas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino encaminhada à subcomissão para alterar artigos da Constituição], [s.d], 8p. AHCD-BLZ, BL1 - Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934, Item 6; FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino - Liga Eleitoral e Seção de Estudos Jurídicos. [Correspondência]. Destinatário: Constituinte. Rio de Janeiro, fev. 1934, 1p. AHCD-BLZ, BL1 – Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte 1933-1934, Item 26.

apresentava-se mais tolerante com as feministas vindas da elite.<sup>217</sup> Afinal, não podemos nos esquecer de que Bertha Lutz era filha de um renomado cientista, Adolpho Lutz, uma mulher branca, católica, pertencente a uma classe economicamente distante da grande maioria das mulheres brasileiras, de estudo superior, formada numa das universidades mais conceituadas do mundo à época, a Sorbonne (Paris).<sup>218</sup> Para além, “Lutz foi associada à figura de um ‘bom feminismo’”, isto é, moralmente cristão, politicamente moderado e de conduta social “exemplar”, enquanto outros movimentos foram taxadas de “mau feminismo”.<sup>219</sup> Aqui, poderíamos pensar sobre como o movimento feminista também transitava pelos meandros injustos da realidade brasileira, marcada não apenas pelas desigualdades de gênero, mas também pelo abismo entre as mulheres de diferentes cores, classes sociais e posições políticas. Por outro lado, é importante ressaltar que Bertha Lutz também vivenciou a desigualdade na comunidade científica. Embora formada e exercendo atividades de cientista no Museu Nacional, Lutz permaneceu no quadro funcional como “secretária” até 1937. Mesmo após ser nomeada “naturalista”, nunca foi admitida na Academia Brasileira de Ciências, principal associação de incentivo ao desenvolvimento científico no Brasil.<sup>220</sup>

Assim como Bertha Lutz conseguiu levar às mãos dos juristas suas sugestões para a proteção aos patrimônios naturais, pelo seu lugar de atuação feminista, científica e política, os cientistas da SAAT também o fizeram pelas suas relações com os constituintes torreanos.

#### 1.2.4 – O patrimônio natural na Assembleia Nacional Constituinte

Em Ata da 19ª Sessão, de 12 de janeiro de 1933, a “Comissão do Itamaraty” informou ter recebido uma proposta de artigo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, na qual defendia que a Constituição tivesse como princípio a “necessidade de conservar as reservas econômicas do país, bem como os princípios da humanidade”.<sup>221</sup> A sugestão lida naquela sessão tratou especificamente da criação de um Serviço Nacional Permanente contra as Secas e foi levada à subcomissão por Antunes Maciel. Na 45ª Sessão, de 7 de abril, ela foi defendida pelo ministro Themístocles Cavalcanti, que trouxe a pauta junto com a questão da colonização no norte/nordeste e da saúde do trabalhador rural. Na última sessão, no dia 5 de maio, o ministro

---

<sup>217</sup> Conforme analisado por Mônica Karawejczyk (2013), que estudou a atuação de diversas lideranças do movimento sufragista no Brasil, apontando os motivos que colocaram Lutz e a FBPF como representantes do movimento feminista do país nas décadas de 1920 e 1930.

<sup>218</sup> SOMBRIÓ, 2007, p. 51; SOUSA, 2009, p. 13.

<sup>219</sup> KARAWEJCZYK, 2013, p. 23, 160-163, 237-243, 298-324.

<sup>220</sup> SOUSA, 2009, p. 13; KARAWEJCZYK, 2013, p. 155.

<sup>221</sup> ATA da 19ª Sessão, 12/01/1933. In: SENADO, 1993, p. 330. Ver também em: HANSEN, 2018, p. 97.

Oswaldo Aranha, redator do anteprojeto, acrescentou um artigo para orientar a política rural, incluindo o combate às secas, “a bem de desenvolvimento das forças econômicas do país”.<sup>222</sup> Posteriormente, a questão apareceu no Art. 177 da redação aprovada da Constituição.<sup>223</sup>

Já na 36ª sessão, em 9 de março de 1933, Oswaldo Aranha apresentou os capítulos “Família”, “Religião” e “Cultura e Ensino Nacional”. Desses, o primeiro artigo da Cultura e Ensino Nacional foi aprovado sem debates, sendo assim redigido no anteprojeto enviado à Assembleia Nacional Constituinte:

Art. 1º - São livres a arte, a ciência e o seu ensino.  
[...]

§ 2º - Gozam de amparo e solicitude dos poderes públicos os monumentos artísticos e históricos, bem como os monumentos e quadros naturais.<sup>224</sup>

Sobre as questões de “Ordem Econômica e Social”, o redator apresentou os artigos na 37ª Sessão, ocorrida em 17 de março. O 3º artigo proposto determinava que “as riquezas do subsolo e as quedas d’água já exploradas serão expropriadas pela Nação [...]. As não exploradas ficarão sob o regime da lei ordinária a ser votada pela Assembleia Nacional.”<sup>225</sup> O juiz Castro Nunes chamou atenção da subcomissão para não restringir a questão apenas às águas e às minas, pedindo a inclusão no artigo das “florestas necessárias à sua conservação”. Apresentou que sua colocação se baseava na Constituição Alemã, cuja fórmula colocou “todas as forças econômicas utilizáveis” nas mãos do Poder Público. O presidente da subcomissão, o ministro Afrânio de Mello Franco, disse estar com a “Constituição de Weimar” em mãos e leu o referido artigo que tratava do poder do Estado em intervir nas indústrias e empresas quando assim fosse de interesse para a economia nacional. Na sequência, João Mangabeira e Themístocles Cavalcante defenderam que a intervenção estatal na exploração e coordenação de todas as riquezas naturais deveria ser condicional ao que fosse de fato necessário e que o assunto deveria ser resolvido pela Assembleia Nacional em lei ordinária. O artigo foi aprovado com a emenda de Cavalcante, para que fosse redigido o condicional de “poderão ser expropriados [...]”.

Em 16 de novembro de 1933, o anteprojeto foi apresentado na 1ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte para receber emendas. O texto levado à mesa pela Comissão de Reforma Constitucional trouxe uma modificação no segundo parágrafo do artigo sobre os patrimônios

<sup>222</sup> ATA da 51ª Sessão, 05/05/1933 In: SENADO, 1993, p. 1016-1020.

<sup>223</sup> Ver a respeito da proposta da SAAT no combate às secas no Nordeste em: HANSEN, 2018, p. 97.

<sup>224</sup> ATA da 36ª Sessão, 09/03/1933 In: SENADO, 1993, p. 685 [Grifo nosso]; ANTEPROJETO da Constituição. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934, p. 160. Em diante, ANAIS da ANC.

<sup>225</sup> ATA da 37ª Sessão, 17/03/1933. In: SENADO, 1993, p. 708-713.

nacionais, onde se excluiu o termo “quadros naturais” e manteve apenas “monumentos” (Art. 111).<sup>226</sup> Toda a discussão sobre o artigo deu-se em relação à qual termo deveria ser mantido.

A emenda de nº 899, lida na sessão do dia 19 de dezembro, propôs voltar a definição de “belezas” e excluir o termo “monumentos” para se referir aos bens da natureza.<sup>227</sup> A emenda de nº 902, lida na sessão seguinte, propôs também que

Os poderes públicos protegerão os monumentos e objetos que por seu valor histórico ou artístico pertencem ao patrimônio cultural da nação, cabendo a União impedir a sua emigração. Serão também protegidos os sítios notáveis por sua beleza natural ou reconhecido interesse histórico.

Justificação

[...] A Constituição da Espanha [...], art. 45 que declara toda a riqueza artística e histórica do país sob a salvaguarda do Estado [...], vai mais longe [...] mandando que [...] proteja também os lugares notáveis por sua beleza e reconhecido valor histórico e artístico.<sup>228</sup>

Na mesma sessão, outra emenda foi lida apoiando o termo “monumento” do anteprojeto. Tratava-se da emenda de nº 1038, cuja justificativa dos proponentes foi que a fonte do Título Da Cultura e do Ensino estaria “integralmente no Capítulo IV da Constituição Alemã [...]. Não há um só artigo ou parágrafo do anteprojeto que não tenha a sua origem no texto [...] aludido.”<sup>229</sup>

Em janeiro de 1934, o deputado Carlos Reis propôs analisar apenas três dispositivos da Constituição da Alemanha, da Espanha e do México para as deliberações a respeito daquele título. Sobre o artigo 150 da Alemanha, observou encontrar-se ali o conceito “os monumentos de arte da história e da natureza como também a paisagem”.<sup>230</sup>

No dia 6 de fevereiro de 1934, a Comissão apresentou na Assembleia os pareceres parciais às emendas e o Substitutivo do projeto constitucional.<sup>231</sup> O relator do capítulo “Família e Educação”, o sr. Adolpho Eugênio Soares Filho, informou ter avaliado 62 emendas enviadas diretamente pelo Chefe do Governo Provisório para o título “Da Cultura e do Ensino”. Devido à enorme quantidade de emendas recebidas também em Plenário, decidiu não dar um parecer especial para cada uma delas.<sup>232</sup> Com relação ao artigo 111, afirmou ter tornado sua redação

<sup>226</sup> ANTEPROJETO da Constituição. *ANAIS da ANC*, v. 1, 1934, p. 160.

<sup>227</sup> EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Família e Educação – N. 899. *ANAIS da ANC*, v. 4, 1935, p. 302.

<sup>228</sup> EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Família e Educação – N. 902. *ANAIS da ANC*, v. 4, 1935, p. 305.

<sup>229</sup> EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Família e Educação – N. 1038. *ANAIS da ANC*, v. 4, 1935, p. 312.

<sup>230</sup> 43ª SESSÃO, 06 jan. 1934. Discurso do Deputado Carlos Reis. *ANAIS da ANC*, v. 5, 1935, p. 432-436. É importante pontuar que essas referências aludem às constituições dos referidos países em períodos democráticos. No caso da Espanha, trata-se da Constituição da Segunda República Espanhola Democrática, de 09 de dezembro de 1931 (em vigor até 1939, quando foi rejeitada por Franco). No caso da Alemanha, trata-se da constituição da República de Weimar, em vigor de 09 de novembro de 1918 a 23 de março de 1933, e depois rejeitada por Hitler.

<sup>231</sup> Com os tumultos políticos devido à renúncia de Aranha e as disputas entre as bancadas regionais, a Comissão se dividiu em pequenos grupos para que cada um emitisse um parecer parcial. Esses pareceres seriam avaliados pela Comissão Revisora (a “Submissão dos 3”).

<sup>232</sup> PARECERES e Substitutivo às emendas apresentadas – 1ª. Discussão. *ANAIS da ANC*, v. 10, 1936, p. 439.

“mais ampla e providente”, impedindo ali a “destruição das belezas naturais”. Por isso, propunha a redação no Substitutivo da seguinte forma:

Art. B. São livres a arte, a ciência. e o seu ensino.

§ 1. Incumbe, obrigatoriamente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, independente ou conjuntamente dar-lhe proteção de iniciativa e desenvolvimento; zelar pela conservação dos monumentos públicos, artísticos, históricos e pelas belezas naturais, impedindo a sua destruição.

§ 2.º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem impedir a emigração do patrimônio nacional artístico, científico e literário, bem como objetos estrangeiros desses gêneros incorporados à propriedade pública e os de propriedade particular de raro valor, de estímulo ou utilidade pública.<sup>233</sup>

Em 8 de março, a Comissão Constitucional publicou um novo Substitutivo após a avaliação dos pareceres parciais feita pela Comissão Revisora (ou “Comissão dos 3”) e levado ao Plenário novamente para votação. No novo texto, o artigo nº 111 foi excluído do título sobre a educação e cultura e o teor da matéria transferido para o título “Da Organização Federal”. Nesse título, o artigo 7º definiu como competência privativamente da União “legislar sobre [a] proteção dos monumentos naturais, artísticos e históricos”.<sup>234</sup>

Na sessão de 13 de abril, foi lida a emenda de nº. 1945, proposta por Alcântara Machado e outros 53 deputados, para que o artigo fosse redigido da seguinte forma:

Art. 9º - Compete concorrentemente à União e aos Estados:

[...]

III – Proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte.<sup>235</sup>

O deputado Levi Carneiro fez um longo discurso em Plenário, no dia 2 de maio, sobre a competência dos poderes públicos com relação aos patrimônios nacionais. Carneiro apontou não ser conveniente a emenda das grandes bancadas, que atribuía a proteção dos monumentos concomitantemente aos estados e à União. Para o deputado, tratava-se de um sistema de legislação convergente paralelo que seria uma fonte de discórdia e conflitos, de entravamento da ação. Usou como exemplo a Constituição da Áustria, na qual não havia competência concorrente. Se existia na legislação alemã como na espanhola, ponderou o deputado, mesmo ali prevalecia o poder central.<sup>236</sup>

<sup>233</sup> PARECERES e Substitutivo às emendas apresentadas [...]. *ANAIIS da ANC*, v. 10, 1936, p. 445.

<sup>234</sup> PARECER e Substitutivo da Comissão Constitucional ao Anteprojeto de Constituição e às emendas apresentadas em primeira discussão. *ANAIIS da ANC*, v. 10, 1936, p. 560-561 [Interferência nossa].

<sup>235</sup> 136ª SESSÃO, 04 de maio de 1934. Discurso do Dep. Alcântara Machado. *ANAIIS da ANC*, v. 16, 1936, p. 316.

<sup>236</sup> 139ª SESSÃO, 08 maio 1934. Competência privativa da União - Discurso do Deputado Levi Carneiro, em 2 de maio. *ANAIIS da ANC*, v. 20, 1936, p. 192-193; 142ª SESSÃO, 11 maio 1934. Art. 9 (competência concorrentemente da União e dos Estados). *ANAIIS da ANC*, v. 20, 1936, p. 335

Já o deputado Alcântara Machado discursou dois dias depois sobre a emenda para demonstrar que ela focava em conferir poder sobre os patrimônios. Em suas palavras, o Governo Central não tinha poderes “para proteger as belezas naturais, os monumentos históricos, as obras de arte” e a emenda em questão propunha reverter a situação. Embora não lhe desse poder privativo e, sim, cumulativo com os Estados e municípios. O que seria ideal, já que em muitos casos não se precisaria esperar “a máquina complicada da administração federal” para evitar a depredação ou evasão do patrimônio.<sup>237</sup> Em resposta, Levi Carneiro assumiu a autoria do artigo do Substitutivo, que conferia competência privativa à União, ao retornar sua crítica à emenda e aos conceitos do deputado Machado. No que dizia respeito aos “Monumentos Naturais”, Carneiro não considerou uma “questão relevantíssima” estabelecer a competência concorrente entre os poderes. Afirmou ter mostrado os males daquela “fórmula condenável” que levaria à colisão de iniciativas ou à inércia ou omissão de ambos os poderes.<sup>238</sup> Por outro lado, admitiu ser indispensável a ação fiscalizadora, subsidiária ou até exclusiva dos estados, pois atribuía competência exclusiva à União apenas para legislar.

Nas questões de ordem econômica, a emenda de nº. 433, dos deputados Pedro Vergara e Gaspar Saldanha, definia como competência privativa da União legislar sobre a “riqueza do subsolo, mineração, siderurgia, fósseis, águas, energia elétrica, florestas, caça e pesca e sua exploração”. Propunha ainda um novo artigo para que “os bens públicos de uso comum do povo” fossem “inalienáveis, bem como aqueles que pertençam ao patrimônio científico, cultural e artístico do país”.<sup>239</sup>

A primeira emenda recebida pela Comissão Constitucional sobre a proteção às “riquezas naturais” foi lida na sessão do dia 18 de dezembro de 1933. A emenda de nº. 788 propunha inserir, onde conviesse no texto do anteprojeto:

Art. Os poderes públicos em defesa dos recursos naturais do país, regularão a sua exploração e aproveitamento econômico. [...] Como medida fundamental de conservação da natureza viva, deverão se estabelecer, em zonas adequadas e em números suficientes, reservas naturais ou parques de proteção; [de] caça e pesca; [...] de exploração florestal; de espécies da flora e fauna.

Justificação

O Brasil [...] representa um dos mais notáveis patrimônios de riquezas naturais do mundo, tem se descuidado lamentavelmente de ampará-lo [... enquanto] os países mais cultos do mundo civilizado, compreendendo o alto valor que representa para a nação o patrimônio [...] põem todo o seu empenho em resguardá-lo.

<sup>237</sup> 136ª SESSÃO, 04 maio 1934. Discurso do Dep. Alcântara Machado. *ANAIS da ANC*, v. 16, 1936, p. 315.

<sup>238</sup> 136ª SESSÃO, 04 maio 1934. Discurso do Deputado Levi Carneiro, em resposta a conceitos do Deputado Alcântara Machado. *ANAIS da ANC*, v. 16, 1936, p. 376.

<sup>239</sup> EMENDAS ao Substitutivo da Com. Const. Emendas ao anteprojeto da Constituição – N. 433. *ANAIS da ANC*, v. 17, 1936, p. 66- 67.

[Pelo] conhecimento também da necessidade de se manter o equilíbrio biológico, como meio de prevenir e atenuar os desastrosos efeitos de pragas [...].<sup>240</sup>

Naquele momento, o Ministério da Agricultura também deslocava seus projetos em direção às questões macrossociais do período, principalmente relacionadas às pretensões de melhorar as culturas agrícolas emergentes no país e aumentar as exportações brasileiras.<sup>241</sup> Os empreendimentos da pasta chefiada por Juarez Távora estavam especialmente voltados para o aproveitamento e defesa estatal das “riquezas nacionais”. A agricultura, a pecuária e a indústria extrativa constituíam a base de tal riqueza. Ao mesmo tempo em que a Constituição estava em elaboração, o Ministério da Agricultura formulava junto à comunidade técnica e científica os regulamentos da exploração dessas riquezas, versando também sobre medidas de conservação dos bens naturais. No discurso oficial do Ministério da Agricultura, “a expressão patrimônio nacional foi empregada para mencionar que em sua defesa haviam sido decretadas leis básicas”<sup>242</sup>. Entre 1933 e 1934, foram promulgadas uma série de regulamentos sob os bens naturais, como o Código Florestal, o de Caça e Pesca, o de Águas, o de Minas e a “Lei de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas”.<sup>243</sup> Conforme Hansen (2018, p. 101-108) eram legislações profundamente relacionadas com muitas das “premissas esboçadas por Alberto Torres”, com concepções de soberania dos recursos naturais e amplamente conectado com o pensamento científico do período.

No dia 26 de abril de 1934, os comissionados responsáveis por emitir um parecer do título I da organização federal retiraram o item sobre os monumentos do artigo referente ao poder exclusivo da União.<sup>244</sup> Por outra parte, deixaram ali os “bens de domínio federal, caça e pesca, e defesa florestal”. Como resultante do estudo de várias emendas, notadamente de nº 1945, essa comissão parcial acrescentou à competência concorrente da União e estados o item III: “Proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão das obras de arte”.<sup>245</sup> Os artigos da emenda foram debatidos por várias sessões no mês de maio ao colocar em confronto três posições políticas na Assembleia: os que

<sup>240</sup> Quatorze deputados assinaram a proposta, sendo Carlota Queiróz um dos proponentes, a única mulher na Assembleia e para quem a FBPF também entregou o livreto. EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Da ordem econômica e social – N. 788, de 18/12/1933. *ANAIS da ANC*, v. 4, 1935, p. 177-178.

<sup>241</sup> GOMES, 2013, p. 35.

<sup>242</sup> CASAZZA, 2017, p. 160.

<sup>243</sup> Cf. a respeito em: FRANCO, DRUMMOND, 2005a; HANSEN, 2018.

<sup>244</sup> A Comissão foi composta por Cincinato Braga, Sampaio Correia e Pereira Lira.

<sup>245</sup> EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre as emendas oferecidas ao projeto n. 1 - A, de 1934. *ANAIS da ANC*, v. 17, 1936, p. 6-8 e 13.

defendiam a dualidade entre os poderes, aqueles que defendiam um sistema misto e os defensores da unidade completa.<sup>246</sup> Nesta matéria, venceu o sistema misto.

Enquanto os deputados discutiam a competência dos poderes públicos na organização nacional, o deputado Raul Bittencourt defendeu a emenda da bancada do Rio Grande do Sul, na qual propunham reestabelecer o artigo que tratava dos patrimônios nacionais.<sup>247</sup> Tratava-se da emenda de nº. 1934, lida na sessão do dia 12 de abril, propondo a proteção aos “monumentos e objetos de valor histórico e artístico do patrimônio cultural”.<sup>248</sup> A emenda foi aceita pela comissão responsável por aquele título devido ao seu “arcabouço geral”, segundo o parecer emitido pelo deputado Euvaldo Lodi. O aceite desta emenda prejudicou várias outras, especialmente a de nº 388, que propunha definir na Constituição o que seria considerado monumento nacional. Um dos itens dessa emenda definia “os acidentes geográficos de comprovada beleza”, pois considerava que “certas configurações da nossa geografia física emprestam personalidade às cidades”.<sup>249</sup>

O parecerista propôs então ao projeto final o seguinte artigo “Da Educação e Cultura”:

Art. 1º - Cabe à União, aos Estados e Municípios favorecer e incentivar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral; proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico da nação, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual.<sup>250</sup>

Esse foi o texto promulgado na Constituição de 1934, como artigo nº. 148. Nele, a natureza não foi incluída na proteção cultural aos patrimônios. Sua proteção ficou restrita aos artigos que versassem sobre gestão dos recursos naturais importantes para a economia nacional.

Mesmo a Assembleia tendo sido tutelada pelo Governo, através das nomeações, comissões, subcomissões e atuação dos ministros, a Constituição de 1934 foi vista por Francisco Campos como um tropeço do projeto varguista.<sup>251</sup> Com a mudança constitucional realizada em 1937, manteve-se a tutela do Estado sob os patrimônios nacionais e ampliou as medidas de proteção legislativa aos “bens do domínio federal, minas, metalurgia, energia hidráulica, águas, florestas, caça e pesca e sua exploração”.<sup>252</sup> No que diz respeito à definição

<sup>246</sup> Assuntos discutidos da 139ª à 144ª sessão. Cf. *ANAIIS da ANC*, v. 19, 1937, p. 137-489.

<sup>247</sup> 124ª SESSÃO, 18 abr. 1934. Família, Educação e Cultura. *ANAIIS da ANC*, v. 15, 1936, p. 185.

<sup>248</sup> EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre emendas oferecidas ao projeto n. I-B, de 1934, referentes ao Título VI – N. 1934. *ANAIIS da ANC*, v. 19, 1936, p. 231.

<sup>249</sup> A emenda foi proposta por José Octávio Correa Lima e Asdrubal Gawyer Azevedo. EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre emendas oferecidas ao projeto n. I-B, de 1934, referentes ao Título VI – N. 1530-A. *ANAIIS da ANC*, v. 19, 1936, p. 388.

<sup>250</sup> EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre emendas oferecidas ao projeto n. I-B, de 1934, referentes ao Título VI. [Rio, 25 abr. 1934, Euvaldo Lodi]. *ANAIIS da ANC*, v. 19, 1936, p. 221.

<sup>251</sup> Cf. ROSENFELD, 2019, p. 89.

<sup>252</sup> Art. 16, item XIX. In: BRASIL, Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.

dos patrimônios, substituiu-se o termo “belezas” por “monumentos naturais e paisagens ou lugares dotados pela natureza” e transferiu a matéria da organização federal (art. 10) para as questões da educação e cultura (art. 134).

Ao acompanharmos os vários debates parlamentares, rascunhos, correções e mudanças na proposta de artigo que privilegiasse “quadros naturais” ou a “natureza viva”, torna-se evidente como seus defensores movimentavam-se dentro de um ringue de disputas no qual o patrimônio nacional que foi constituído evidenciou como a natureza e a cultura eram compreendidas como sistemas separados. Ao longo dos anos seguintes, seja no período da ditadura Vargas, após 1937, ou mesmo na redemocratização, em 1946, a noção de patrimônio permaneceria divorciada do chamado mundo natural.

Com o restabelecimento do regime democrático, a Constituição de 1946 reafirmou a proteção dos patrimônios naturais no dispositivo cultural em seu artigo 175. Os constituintes voltaram à discussão dos termos “beleza” e “monumento” para falar do patrimônio natural. Para a redação final, o deputado Ferreira de Souza pediu a supressão do trecho “bem como os monumentos naturais”.<sup>253</sup> A solicitação foi rejeitada e mantido os termos idênticos à Constituição de 1937. Para o deputado Nestor Massena, era desnecessário manter “monumentos naturais”, visto que “monumentos artísticos, paisagens e locais de particular beleza” encerrava toda a questão.<sup>254</sup> Já para Gustavo Capanema, deputado constituinte pela bancada mineira, deveria se proceder ao contrário da proposta de Ferreira de Souza. A redação do artigo em questão dispensaria a necessidade das palavras “as paisagens e os locais dotados de particular beleza”, pois “tudo isso se inclui na expressão monumentos naturais”.<sup>255</sup>

Os deputados também buscaram retomar a questão da competência dos entes federativos sobre os patrimônios. Quatro emendas propuseram colocar a proteção do patrimônio natural sob a tutela privativa da União, sendo uma de autoria de Gustavo Capanema.<sup>256</sup> Enquanto as outras três propunham proteger “as belezas naturais”, a emenda de Capanema problematizou o fato dessa expressão ser proveniente da Constituição de 1934, quando o termo “monumentos naturais” não era usado para definir a matéria. Para o deputado, o item a ser inserido no art. 5º deveria alinhar-se ao disposto da política cultural e estipular que cabia à União “proteger os

<sup>253</sup> MASSENA, N. Notas sobre o Substitutivo. *Correio da Manhã*, 16/08/1946, p. 2 e 3; O DIVÓRCIO foi novamente derrotado na Comissão da Constituição. *Correio da Manhã*, 03/01/1946, p. 5.

<sup>254</sup> 141ª SESSÃO, 23 ago. 1946. Assunto Constitucional – Sobre Nacionalidade [Nestor Massena]. *ANAIIS da Assembleia Constituinte (1946)*, v. 22. RJ: Imp. Nacional, 1949, p. 274. Em diante, ANAIS da AC.

<sup>255</sup> 87ª SESSÃO, 16 jun. 1946. Emendas ao projeto da. Constituição do nº 1. 384 a 1. 637, com as respectivas justificações – N. 1399. *ANAIIS da AC*, v. 14, p. 73.

<sup>256</sup> Emendas de nº 220, dos deputados Berto Condé, Pedroso Jr., Benjamin Farah e Vargas Neto; nº. 227, de Dolar de Andrade, Vespasiano Martins et. al.; nº 525, de Clodomir Cardoso; e nº 1399, de Gustavo Capanema.

monumentos naturais e as obras de valor histórico e artístico”.<sup>257</sup> Apesar dessas emendas e discussões, a Constituição aprovada conservou a matéria da proteção aos patrimônios nacionais apenas na parte da política educacional e cultural, assim como manteve os “monumentos” atrelados somente ao caráter paisagístico ou antropológico.<sup>258</sup>

### 1.3 – Monumentos naturais e proteção à natureza

Em 1935, Fernandes Távora pediu ao secretário da SAAT, o deputado Raul de Paula, para escrever um relatório dos trabalhos da Sociedade até aquele momento. Na retrospectiva, Raul de Paula procurou destacar a colaboração da Sociedade na elaboração da Constituição. Para o relator, a obra de Torres teria “inflamado poderosamente” muitos constituintes, resultando nas medidas de conservação “do nosso solo, a preocupação pelo homem brasileiro, a unidade nacional, a educação rural, a unidade de processo, o poder coordenador que é [...] o Senado”.<sup>259</sup> Em sua análise, a principal obra dos torreanos foi a criação de uma “pedagogia rural” como política de desenvolvimento econômico do campo, estipulada pela Constituição.<sup>260</sup>

Embora os torreanos tivessem participado das comissões e das bancadas políticas, muitos deles consideraram que sua presença na Assembleia não foi forte o suficiente para emplacar todas as propostas defendidas.<sup>261</sup> Para o deputado Levi Carneiro, que tinha Alberto Torres como o oráculo máximo do ideário nacionalista e centralizador no projeto, a Constituição de 1934 consagrou um nacionalismo sem agressividade, sendo mais de defesa.<sup>262</sup> Sobre os patrimônios naturais, alguns torreanos - como Alberto Sampaio -, consideraram a questão um problema ainda não cuidado pela administração pública.<sup>263</sup>

Enquanto a Comissão do Itamaraty ainda elaborava o anteprojeto, no início de 1933, a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres convidou a escritora alemã Lina Hirsch para falar

<sup>257</sup> 87ª SESSÃO, 16 jun. 1946. Emendas ao projeto da. Constituição do nº 1. 384 a 1. 637, com as respectivas justificações – N. 1399. *ANais da AC*, v. 14, p. 73.

<sup>258</sup> Análises do artigo 175 da Constituição de 1967 em: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p. 15; SCIFONI, 2006, p. 85; RIBEIRO, 2009, p. 42; NEVES, CHAVES, GILIOLI, 2015, p. 42-44.

<sup>259</sup> PAULA. *A obra torreana numa visão retrospectiva* [...], 1936, p. 4. MNRJ-AJS.

<sup>260</sup> O artigo 128 estabeleceu a política de fixação do homem no campo para o desenvolvimento econômico do país. As ideias torreanas também marcaram outros artigos, como o 125, que definiu como política nacional incentivar a educação eugênica e sanitária, que também envolveu uma política voltada para a colonização e ocupação das áreas rurais. Ver: PARECERES e Substitutivo às emendas apresentadas – 1ª. Discussão. Da Ordem Econômica e Social – Substitutivo. *ANais da ANC*, v. 10, p. 491-492.

<sup>261</sup> HANSEN, 2018, p. 96-98.

<sup>262</sup> Cf. ROSENFELD, 2019, p. 129.

<sup>263</sup> A escritora e musicista Lina Hirsch nasceu na Alemanha, em 1868, mas radicou-se no Brasil. Era membro da Ação Social Católica e simpática ao integralismo. Sobre a palestra na conferência, ver: SAMPAIO, A. J. de. Monumentos naturais. *Correio da Manhã*, 14/01/1934, Supl., p. 6.

sobre a proteção da natureza na Alemanha.<sup>264</sup> Essa palestra ocorreu alguns dias após o juiz Castro Nunes citar a Constituição Alemã para discutir a tutela federal sobre os bens naturais de aproveitamento econômico, como as minas, quedas d'águas e, como propôs, as florestas.

Aos torreanos, Lina Hirsch citou o artigo 150 da constituição alemã, cuja “proteção e conservação cuidadosa das obras de Belas Artes, dos monumentos históricos, da natureza e da paisagem é um dever do Estado”.<sup>265</sup> Em sua análise, os alemães descobriram bem cedo a “importantíssima função das florestas”, pois ali os estudos científicos entravam “em cada seção da vida” e acompanhavam “cada atividade”. Como uma questão de interesse nacional, o Estado exercia o controle sobre todos os “elementos necessários à vida do homem e da vegetação”.<sup>266</sup>

Hirsch colocou que os princípios éticos e nacionais prescreviam a proteção à natureza em seu país, como “o amor e o respeito ao solo pátrio e à Terra-Mãe”.

Não nos sentimos presos por vínculos tão estreitos e indestrutíveis ao país que nos deu a vida e a formação do espírito se não tivéssemos contatos interior com a Natureza desse ambiente e se não nos encantasse a florzinha que brota e a canção das águas que surgem dessa terra bondosa. Muito fraca seria nossa consciência nacional se não honrássemos os monumentos naturais e históricos do solo pátrio uma herança venerável, os símbolos sagrados dos atos e acontecimentos que moldaram a própria nação, dirigiram a formação dos caracteres distintivos no psiquismo do povo e dos indivíduos. A devastação do solo é incompatível com a verdadeira consciência cívica.<sup>267</sup>

Para a palestrante, um país só chegaria a “plena afirmação das capacidades nacionais” quando seu povo passasse a “amar e honrar os monumentos naturais como a formação de seu solo pátrio, bem como as tradições históricas que se combinam com esses monumentos”.<sup>268</sup> Ademais, todas as nações deveriam respeitar suas “paisagens monumentais”, pois era a forma da natureza “relevar de uma vez toda a riqueza multiforme da sua fantasia artística”<sup>269</sup>. Por fim, Hirsch criticou o Brasil ao apontar que as “leis e medidas para conservar os valores econômicos e a beleza da paisagem nunca deram origem a controvérsias” em seu país, como ocorria aqui.

O texto da palestra de Lina Hirsch na SAAT foi enviado à I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, que ocorreu um ano depois. O relator do evento destacou o trecho no qual Hirsch expôs “o intenso gozo que os alemães acham na admiração da paisagem natural” e no

<sup>264</sup> CURSOS regionais da S.A.A.T. A palestra da sra. Lina Hirsch sobre o tema “A proteção à natureza na Escola Regional”. *Jornal do Estado*, SP, 30/05/1933, p. 10. Textos derivados da palestra também foram publicados no *Correio da Manhã*, na *Revista Nacional de Educação* e no *Relatório Geral* da I CBPN.

<sup>265</sup> HIRSCH, L. Proteção à natureza na Alemanha. *Correio da Manhã*, 02/04/1933, Cad. Correio Feminino, p. 2.

<sup>266</sup> HIRSCH, L. A tarefa da proteção à natureza. *RNE*, ano I, n. 7, p. 73-76, abr. 1933.

<sup>267</sup> CURSOS regionais da S.A.A.T. A palestra da sra. Lina Hirsch sobre o tema “A proteção à natureza na Escola Regional”. *Jornal do Estado*, 30/05/1933, p. 10.

<sup>268</sup> HIRSCH, L. A tarefa da proteção à natureza. *RNE*, ano I, n. 7, p. 73-76, abr. 1933.

<sup>269</sup> CURSOS regionais da S.A.A.T. A palestra da sra. Lina Hirsch sobre o tema “A proteção à natureza na Escola Regional”. *Jornal do Estado*, 30/05/1933, p. 10.

“íntimo contato com a Natureza”, procurando repouso, tranquilidade e revigoração “da firmeza moral como do organismo físico”. Com tais inclinações da “psique nacional”, observou, a Proteção à Natureza se realizava naquele país “com facilidade, quase automaticamente”.<sup>270</sup>

Ao evento também foi enviado o texto do botânico alemão Alexandre Curt Brade sobre a questão dos monumentos naturais em seu país. Segundo Brade, a proteção à natureza na Alemanha já estava integrada no subconsciente popular, com medidas de conservação da flora e fauna e de proteção aos monumentos naturais. Para o botânico, a experiência de outros países acabaria empolgando “todos quanto se sintam no dever de incluir os monumentos naturais do país entre suas preocupações cívicas”.<sup>271</sup>

Quando a Assembleia passou à discussão final do texto constitucional de 1934, Sampaio publicou dois artigos na coluna “Monumentos Naturais e Proteção à Natureza”, do *Correio da Manhã*, sobre a urgência do Poder Público tratar do patrimônio nacional. Nos textos, intitulados “Monumentos Nacionais” e “Relíquias históricas e monumentos naturais”, o autor lembrou que cumpria “a cada país proteger seus monumentos artísticos, históricos, legendários, científicos e naturais”<sup>272</sup>. Apontou ainda a importância de discutir publicamente o assunto para “interessar a opinião pública nessas expressões para que [...] deem lugar à imediata conservação de tudo quanto tenha valor histórico, artístico, científico, legendário, etc.”<sup>273</sup> Os títulos dos dois textos expressam o interesse do botânico na defesa dos patrimônios culturais para além dos naturais. Embora “naturalista interessado especialmente na proteção à natureza”<sup>274</sup>, Sampaio não se furtou às discussões intelectuais em prol de medidas políticas para salvaguardar os monumentos do passado, sítios e paisagens.

Após a Constituição ser promulgada, cujo artigo 134 não incluía os bens da natureza na política patrimonial, Sampaio escreveu: “à maneira dos Monumentos Históricos e Legendários, os monumentos naturais devem ser, um a um, defendidos da destruição”<sup>275</sup>. Com o “Novo Plano de Ação” para a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que incluía a proteção aos monumentos naturais, Lutz igualmente manifestou certa insatisfação pela medida constitucional não ter alcançado a proteção da natureza como propusera desde o início.<sup>276</sup>

<sup>270</sup> LINA Hirsch – “Proteção à Natureza na Alemanha”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 106.

<sup>271</sup> Alexander Curt Brade (Alemanha, 1881- 1971) já trabalhava no Brasil há vários anos e, na época do evento, era naturalista do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Citação extraída de: ALEXANDER Curt Brade – “Proteção à Natureza”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 102. [Resumo foi editado pelo relator].

<sup>272</sup> SAMPAIO, A. J. de. Monumentos Nacionais. *Correio da Manhã*, 14/01/1934, Supl., p. 6.

<sup>273</sup> SAMPAIO, A. J. de. Relíquias históricas e monumentos naturais. *Correio da Manhã*, 25/02/1934, Supl., p. 9.

<sup>274</sup> Como ele mesmo se apresentou em: SAMPAIO. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil* [...], 1934, p. 3. MNRJ-AJS.

<sup>275</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 78.

<sup>276</sup> O “Novo Plano de Ação” foi apresentado por Bertha Lutz e Lina Hirsch. Cf. FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 12/10/1933, p. 7.

No final de 1932, após a FBPF enviar suas propostas à Comissão Elaboradora, alguns jornais da capital federal referenciaram Bertha Lutz como “a primeira a lembrar a inclusão de medidas de proteção ao patrimônio natural do Brasil no [...] futuro Estatuto Básico”.<sup>277</sup> Em reconhecimento à iniciativa de “incluir a proteção [dos] monumentos naturais na nova Constituição”, Lutz foi eleita membro-correspondente do “Ofício Internacional para a Proteção à Natureza” (OIPN), por indicação de Alberto Sampaio.<sup>278</sup>

Em 1934, com a redação final da Constituição e eleição para a Assembleia Legislativo, Bertha Lutz preparou sua candidatura de deputada federal. Seu programa eleitoral, esboçado várias vezes pela candidata e publicado com assinatura de Lina Hirsch, focou em sete pontos principais: Amparo ao lar; Defesa do trabalho; Justiça para com as mulheres; Socialização da Previdência; Difusão da cultura; Paz e Relações Internacionais; e Autonomia do Distrito Federal.<sup>279</sup> O mote da campanha foi destacar os artigos da Constituição relacionados à esses itens, colocando a candidata como “autora primeira de numerosas medidas [...] sugeridas à Comissão do Anteprojeto”.<sup>280</sup> Dentre elas, o texto citou os plano econômico e educacional, os conselhos técnicos, a defesa do patrimônio cultural e outros itens dos *13 Princípios Básicos*. Mencionou também outras medidas “ainda não aproveitadas, como a proteção à natureza e o impulso à ciência e institutos de pesquisa”.<sup>281</sup> A FBPF fez um apelo aos eleitores para votarem em Bertha Lutz, cujo “Programa da Mulher” propunha como “Difusão da Cultura”:

Plano quadrienal de extinção do analfabetismo. Notificação compulsória do analfabetismo. Aumento da dotação orçamentária aos Institutos de Pesquisa. Criação de Bibliotecas universitárias e técnicas acessíveis aos estudiosos. Criação de Estações Biológicas. Proteção ao patrimônio natural e cultural.<sup>282</sup>

Ocorrida a eleição, a cientista e líder feminista ficou novamente como primeiro suplente do Partido Autonomista.<sup>283</sup> Somente em 1936, Lutz assumiu o cargo de Deputada Federal após

<sup>277</sup> O OFFICIO Internacional de Proteção à Natureza e as sugestões da Dra. Bertha Lutz ao Anteprojeto da Constituição. *Diário de Notícias*, RJ, 22/03/1933, p. 4; BUREAU Internacional de Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 23/03/1933, p. 6; O BUREAU Internacional de Proteção à Natureza e a Dra. Bertha Lutz. *Correio da Manhã*, 22/03/1933, p. 3.

<sup>278</sup> CORREIA, L. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. 25 mar. 1933. 1p. ANRIO-FBPF, BLZ, COR.TXT, A933.40: Carta da Sociedade dos Amigos das Árvores parabenizando Berta Lutz pela atuação em prol da natureza.

<sup>279</sup> PROGRAMA da Mulher, [s.d], 1p. (Folder). ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.CLE, TXT.2: Programa de campanha eleitoral de Bertha Lutz com ênfase em seis pontos capitais, 73p. Enquanto Bertha Lutz focava na atuação da mulher americana em prol dos parques e museus, Lina Hirsch expunha a relação da mulher alemã com a política florestal de Hitler. Ver: FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 16/09/1932, p. 6.

<sup>280</sup> HIRSH L.; ALBURQUERQUE, M.S. *Quem é a candidata da mulher*. [s.d], p. 1. ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.CLE, TXT.2: Programa de campanha eleitoral de Bertha Lutz com ênfase em seis pontos capitais, 73p.

<sup>281</sup> PORQUE todos os eleitores cariocas homens e mulheres devem votar em Bertha Lutz, [s.d], p. 1-2. ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.CLE, TXT.2 [...].

<sup>282</sup> PROGRAMA da Mulher, [s.d], 1p. (Folder). ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.CLE, TXT.2 [grifo nosso].

<sup>283</sup> OSTA VAZQUEZ, 2014, p. 75; MARQUES, 2016, p. 97.

a morte do titular, José Cândido Pessoa, quando colocou novamente em pauta parlamentar a proteção aos patrimônios naturais. A deputada buscou aprovar na Câmara algumas medidas destinadas à cultura científica. Uma delas seria preservar os bens da natureza, abraçada pela deputada como propulsora do desenvolvimento das ciências, do turismo e da cultura em geral. Quando os parlamentares debateram o projeto de criação do SPHAN, a proteção ao patrimônio natural foi defendida por Lutz, em Plenário, como medida análoga à conservação do patrimônio histórico e artístico. Como propôs, o Brasil deveria constituir seu Patrimônio Natural por regulamento, como os Estados Unidos, Chile e Bélgica e outros países fizeram.<sup>284</sup>

Após Capanema encomendar o anteprojeto do SPHAN, Alberto Sampaio também defendeu a criação de uma lei especial sobre os patrimônios naturais. Enquanto intelectuais modernistas e políticos tomaram por paradigma a versão original da “Lei Beauquier”<sup>285</sup>, de 1906, protegendo sítios e paisagem de valor histórico e o entorno do bem cultural, Sampaio se atentou para as últimas modificações feitas nessa lei francesa. A partir de 1930, ela passou a classificar os monumentos naturais de toda ordem, não apenas os aspectos paisagísticos do bem cultural. Tais mudanças foram dadas após a I Conferência de Proteção à Natureza, realizada Paris, em 1923. No evento, autoridades intelectuais e técnicas de várias instituições científicas discutiram a natureza a ser declarada “monumento nacional”. Sampaio citou como exemplos a serem seguidos a “Lei de Sítios e Monumentos Históricos e Naturais, do Japão (1919), e a “Lei de Sítios e Monumentos Naturais”, da Indochina (1930).<sup>286</sup> No entendimento de Sampaio, a definição em lei dos patrimônios naturais contribuiria para que a preservação das “ocorrências singulares” da natureza ficasse bem estabelecida.

### 1.3.1 - Definir, classificar e catalogar para salvaguarda dos monumentos naturais

Na I CBPN, Alberto Sampaio apresentou o relatório do 2º Congresso Internacional de Proteção à Natureza – Paris, 1931, evento no qual as riquezas e belezas naturais foram definidas como intangível patrimônio. Os congressistas emitiram um alerta para que todos os países tomassem medidas necessárias para assegurar, em tempo, “a proteção dos monumentos do passado, sítios e paisagens e os monumentos naturais de caráter artístico, histórico, científico,

<sup>284</sup> COMISSÃO de Ed. e Cultura, 21º Reunião Ord., 16dez. *DPL*, 19/12/1936, p. 23655; EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936 – n. 22. *DPL*, 10/01/1937, p. 25071-25072.

<sup>285</sup> Denominada “Lei de Proteção de Sítios e Monumentos Naturais de caráter artístico, histórico, científico, legendário ou pitoresco”.

<sup>286</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 241-245. Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 158; MAGALHÃES, 2015, p. 238.

legendário ou pitoresco”.<sup>287</sup> Esse Congresso serviu de parâmetro para que a Sociedade dos Amigos das Árvores organizasse o evento brasileiro e discutissem os “monumentos” da natureza a serem protegidos.<sup>288</sup> Nesse sentido, o programa previsto para a I CBPN estipulou uma sessão para que a questão fosse especialmente trabalhada pelos conferencistas.

Para orientar aqueles que desejavam enviar seus trabalhos, Alberto Sampaio, Roquette-Pinto, Magalhães Corrêa e os demais membros do Comitê Organizador divulgaram a relação dos temas a serem apresentados em cada sessão prevista, com base na definição de “monumento natural” que seguiam. Dentre os organizadores, Sampaio foi quem exprimiu o que considerava “monumento natural”, indicando ser os bens “de grande interesse artístico, científico, econômico, histórico, legendário, paisagístico ou pitoresco”, tomados tanto da natureza inanimada como da animada.<sup>289</sup> Eram eles: árvores seculares, históricas ou legendárias, primores florísticos e faunísticos, sambaquis e mounds, megalitos, grutas, sumidouros, jazidas, minas, quedas d’água, sítios de grande beleza, florestas protetoras, tipos regionais de vegetação, espécies raras, remanescentes etnográficos, etc.<sup>290</sup> Como aclarou, o monumento em si poderia ter um valor específico, como uma espécie rara importante para a biologia, ou de valores mistos, no caso de uma árvore secular de valor tanto botânico como histórico, por exemplo.<sup>291</sup>

Os organizadores listaram os seguintes temas de interesse sobre “Monumentos Naturais”: 1. Belas praias – estudo geral ou somente uma praia; embelezamento, refúgio para turista. 2. Rios – paisagens pitorescas, corredeiras, cachoeiras, grandes quedas d’água. 3. Exploração e proteção das quedas d’água; expropriação. 4. Lagoas, Flora e Fauna, as mais interessantes sob o ponto de vista turístico; melhoramentos necessários. 5. Serras, trechos curiosos, pontos de grande altitude: itinerários. 6. Vales e campos. 7. Grandes campos, em especial Campos do Jordão e Guarapuava, do Rio Branco. 8. Chapada dos Veadeiros e outros semelhantes. 9. Bahias e enseadas; trechos e recantos pitorescos. 10. Grutas, cavernas e sumidouros. 11. Grandes blocos de pedra, nos campos principalmente. 12. Petroglifos; Itacoatiaras ou inserções em pedra. 13. Jazidas. 14. Sambaquis. 15. Sítios, paisagens, panoramas

<sup>287</sup> Conforme resumo intitulado: A. J. de Sampaio – 2º Congresso Internacional de Proteção à Natureza. Relatório - A. Gruvel, G. Petit e Ch. Valoiss. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Mus. MN*, 1935, n. 1, p. 83-92.

<sup>288</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*: Programa [Leôncio Correia, 6 jan. 1933]. RJ: SAA, 1933, p. 3. MNRJ-AJS, SAA (1932-1933), I CBPN - Programa, 7p.

<sup>289</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 173; CURSO de professores regionais [...], *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>290</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 129; EM DEFESA dos monumentos naturais do país [...]. *A Nação*, 22/07/1933, p. 2.

<sup>291</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 131.

de grande interesse estético. 16. Ruínas naturais, históricas ou legendárias. 17. Arquitetura paisagística em geral ou em detalhes locais.<sup>292</sup>

Antes da realização do evento, a Sociedade dos Amigos das Árvores enviou uma Circular de divulgação às instituições políticas, científicas, de ensino e outras correlacionadas em todo o país. No documento, um dos objetivos declarados para a organização da Conferência seria “reunir a maior soma possível de indicações práticas, atinentes à defesa e reconstrução” do patrimônio natural.<sup>293</sup>

A Sociedade também enviou um Questionário às autoridades municipais para obter informações sobre devastações e indicações dos “monumentos naturais” em cada região.<sup>294</sup> Por meio desse instrumento de pesquisa, a SAA pretendia reunir subsídios para o *Cadastro Geral das Belezas Naturais do Brasil*. Como expôs Sampaio, cabia aos conferencistas realizarem “a iconografia sistemática [dos] sítios a proteger, espécies animais e vegetais em via de extinção ou já extintos, as reservas biológicas a manter, incluindo as que tinham núcleo indígena”; e identificar os problemas a serem resolvidos pela “reconstituição e melhoramento da ecologia regional”.<sup>295</sup> No seu entendimento, esse processo permitiria achar, “com o devido tempo, o momento oportuno de cada realização”.<sup>296</sup>

Durante a Conferência, Sampaio apresentou a lista dos monumentos naturais classificados pela Hungria, como exemplo para o cadastro do Brasil. Eram eles:

315 sítios históricos ou legendários, 20 florestas virgens, 31 outras florestas, 200 árvores notáveis, 3 florestas de interesse botânico, 32 refúgios de aves raras ou para reprodução de mamíferos e plantas raras, 124 formações mineralógicas de interesse científico, 13 tufeiras e pântanos, 190 sítios de interesse estético e 148 outros monumentos.<sup>297</sup>

No livro *Biogeografia Dinâmica*, publicado em 1935, Sampaio tratou com mais detalhes do cadastro desses monumentos e apresentou uma classificação de seis categorias:

<sup>292</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. *Teses para a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, [s.d]. MNRJ-AJS, SAA (1932-1933), Doc: Teses para a I CBPN, [1933?], 2p.

<sup>293</sup> SOCIEDADE Dos Amigos das Árvores. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Circular* [Durval de Pinho, s.d], p. 2. MNRJ-AJS, SAA (1932-1933), Folder: I CBPN, 3p.

<sup>294</sup> SOCIEDADE Dos Amigos das Árvores. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Questionário*. MNRJ-AJS, SAA (1932-1933), I CBPN, Doc: Questionário encaminhado por Circular antes da realização da Conferência [1933?], 3p. Ver a respeito em: CAPANEMA, 2003; FRANCO e DRUMMOND, 2009b.

<sup>295</sup> SAMPAIO, A. J. de. Ofício Internacional de Proteção à Natureza e a situação do Brasil. *Correio da Manhã*, 13/02/1932, p. 3.

<sup>296</sup> SAMPAIO, A.J.de. Relíquias históricas e monumentos naturais. *Correio da Manhã*, 25/02/1934, Supl. p. 9.

<sup>297</sup> MONUMENTOS naturais na Hungria, pelo Relator-Geral. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 51. Lista antes publicada em: CURSO de professores regionais [...], *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

Geomorfológicos, Topográficos, Botânicos ou florísticos, Zoológicos, Etnográficos e Paleontológicos.<sup>298</sup> De forma bem definida, cada uma das categorias dizia respeito aos:

- 1 - Monumentos geomorfológicos ou tectônicos propriamente ditos, isto é, do solo e do subsolo: grutas, sumidouros, megalitos, jazidas minerais, etc.
- 2 - Monumentos topográficos: sítios e paisagens, quedas d'água. (que em rigor são modalidades geomorfológicas ou consequentes a acidentes telúricos e qualquer detalhe topográfico cujo estudo não seja atribuição privativa de naturalista).
- 3 - Monumentos botânicos ou florísticos: florestas, tipos de vegetação, grandes árvores, plantas raras ou interessantes, turfeiras, etc.
- 4 - Monumentos zoológicos ou faunísticos: animais raros ou interessantes.
- 5 - Monumentos etnográficos: tipos e remanescentes indígenas, aldeias, sambaquis, mounds, estacarias, inscrições rupestres, ruínas, etc.
- 6 - Monumentos paleontológicos: fósseis, isto é, restos humanos, animais e vegetais: Lapas da Lagoa Santa, por exemplo.<sup>299</sup>

Entre os monumentos geomorfológicos, seriam especialmente notáveis “as grutas e os grandes blocos de pedra ou maciços de rochas, salientes do solo”, que demonstravam as mudanças da superfície ao longo do tempo.<sup>300</sup> Como exemplos, Sampaio citou o Pico do Itabira (Minas Gerais) e o Agulhas Negras (Serra dos Órgãos - RJ). O autor justificou esse destaque para explicar que, “mais que megalitos”, eles faziam parte dos altos picos do Brasil, de grande interesse turísticos e excursionista.<sup>301</sup>

Em sua classificação, Alberto Sampaio considerou os “sítios e paisagens naturais” como “monumento”, enquanto os constituintes discutiam se esses termos eram sinônimos ou categorias distintas de patrimônios. Nas palavras do botânico, havia muitas noções espalhadas a esse propósito por não ter uma sistematização do assunto feita por subsídios técnicos. A falta de precisão devia-se ao fato dessas formações serem compostas por diversos elementos geomorfológicos, florísticos e faunísticos, cuja identificação requeria o trabalho dos naturalistas e de especialistas em arquitetura paisagística. Por esse motivo, alguns países incluíam entre os monumentos naturais, enquanto outros consideravam separados. Em ambos os casos, as legislações internacionais existentes foram referências para as discussões no Brasil.<sup>302</sup>

Em um artigo para a *Revista Nacional de Educação*, publicado dias depois da sua palestra na SAAT sobre a Constituição Alemã, Hirsch escreveu:

<sup>298</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 135. Essa classificação também foi analisada por: FRANCO e DRUMMOND, 2005a e 2009b; MAGALHÃES, 2015.

<sup>299</sup> MAGALHÃES, 2015, p. 235-236. Optamos por essa citação pela organização dada às descrições. A classificação original encontra-se em: SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 131-132.

<sup>300</sup> MEGALITHOS, [s.d.], p.1. MNRJ-AJS, Geologia e Mineralogia. 2p. [manuscrito]

<sup>301</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 135.

<sup>302</sup> SAMPAIO, A. J. de. *O turismo e o problema florestal*. [1929?], 4p. MNRJ-AJS, Problema Florestal, Folder: Legislação Brasileira. [Anotação manuscrita: *A Ordem*, 13/09/1929]; \_\_\_\_\_. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 245; MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício n° 89*. RJ, 01 set. 1932, 1p. MNRJ-AJS. Cf: FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 114.

Cada formação natural do solo, da vegetação ou das correntes de água [...] indica uma particularidade distintiva do ambiente, representa uma espécie única da zona, lembra um acontecimento que influiu de modo decisivo na feição essencial dos territórios é um “monumento da natureza” que deve ser estudado em todos os seus aspectos [...]. Muitas vezes, o aspecto característico da paisagem é determinado por estes monumentos da natureza, mas também as qualidades do solo, a capacidade produtiva e os seus recursos potenciais dependem sempre em grande parte das influências indicadas por esses “monumentos”.<sup>303</sup>

De maneira similiar, Sampaio e outros “amigos das árvores” trataram de explicar como os elementos formadores de sítios e paisagens se apresentavam de forma distinta ou em quantidades diferenciadas em cada região do mundo, dando o contorno característico dos “quadros naturais”. Nos países tropicais como o Brasil, apontavam, as árvores e florestas eram os elementos mais decorativos dos sítios e paisagens. Sendo assim, a proteção desses monumentos se ligava às medidas de conservação do patrimônio florestal; e vice-versa, pois a preservação dos sítios e paisagens também protegia a flora nativa.<sup>304</sup> Para o autor, “quem destroi florestas, destroi flora, fauna, sítios e paisagens expondo o terreno a erosões e deformações; destroi a Natureza primitiva, histórica e dadivosa, implantando em seu lugar o ermo”.<sup>305</sup>

Essa mesma interdependência da proteção aos patrimônios naturais foi apontada por Sampaio em relação aos monumentos históricos e outras manifestações culturais. Numa rádio palestra proferida no início de 1934, ele tratou da proteção simultânea dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil.

Uma ruína que lembra um ou mais fatos históricos [...], os lindos sítios, as paisagens encantadoras; cada uma das nossas riquezas naturais, as menores casas que recordem o passado, da mesma forma que todas as fontes de vida ou elementos da prosperidade para o presente e para o futuro, são monumentos e como tal devem ser indestrutíveis.<sup>306</sup>

Uma vez “destruídos ou molestados”, continuou o palestrante, “não mais se constituem integralmente, [...] nunca mais poderão apresentar o caráter primitivo, que é justamente o que lhe dá maior valor”.<sup>307</sup> Com essa mesma abordagem, o antropólogo Raimundo Lopes também discutiu a conexão entre os bens culturais e proteção à natureza na I CBPN.

No evento, Lopes apresentou como os ensinamentos da Proteção à Natureza beneficiaria na preservação dos bens culturais, pois tratava-se de aproveitar os bens naturais sem devastá-

<sup>303</sup> HIRSCH, L. A tarefa da proteção à natureza. *RNE*, ano I, n. 7, p. 73-76, abr. 1933.

<sup>304</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 245; \_\_\_\_\_. *O problema florestal* [...], 1935, MNRJ-AJS; CORREIA, L. [Correspondência]. Destinatário: Prof. J. M. Derscheid, Presidente do OIPN. Rio de Janeiro, 13 jun. 1932. MNRJ-AJS, Rádio Palestras na Rede Sociedade, Folder: Sociedade dos Amigos das Árvores, 3p.

<sup>305</sup> CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>306</sup> SAMPAIO. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais* [...], 1934, p. 2. MNRJ-AJS.

<sup>307</sup> SAMPAIO. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais* [...], 1934, p. 1. MNRJ-AJS.

los, “antes assegurando-lhes a perpetuidade, multiplicando-os e sublimando-os”.<sup>308</sup> Da mesma forma, a proteção de aspectos da cultura reverteria-se em proteção à natureza. Em suas palavras, seria para o “bem comum” e “proveitância da terra” do Brasil que se conservavam as “reliquias do passado”. Sua tese defendia que tanto a conservação dos bens naturais como a restauração dos monumentos culturais tinham um mesmo escopo antrogeográfico e uma finalidade social: atender os interesses e as necessidades humanas. Assim, a proteção de áreas e elementos da natureza propagada naquele evento não podia ser desvinculada dos benefícios “econômicos, turísticos, artísticos, cívicos e até religiosos” que tais medidas trariam para o país.<sup>309</sup> Escreveu ainda sobre a necessidade dos estudos científicos e “criteriosos” dos diversos aspectos culturais e naturais do país, que ajudariam tanto na compreensão e proteção da natureza, como na integração identitária da comunidade com o meio.<sup>310</sup> É também notável como sua visão construía uma conexão incontornável entre sociedades humanas e meio natural, evidenciando a emergência de novas sensibilidades e percepções. Por fim, conclamava os conferencistas à missão de sugerir

aos geógrafos, historiadores, etnógrafos e artistas, para que pesquisem as reliquias do passado sempre com os olhos na natureza, e aos naturalistas, em geral, para que vejam, sempre, quanto na natureza tenha relação com o passado e a raça; procurando os mil laços que unem o homem ao ambiente.<sup>311</sup>

No evento como um todo, essa percepção que associava o cuidado com a natureza à preservação dos bens culturais esteve evidente. Os trabalhos apresentados tratavam

não só a proteção à flora e fauna, na sua quase totalidade ameaçadas de aniquilamento em todas as regiões do globo, como, também, como complemento e consequência, a proteção das paisagens, o resguardo dos sítios pitorescos, convindo não esquecer que o tentame visará, além de defesa dos patrimônios biológicos subsistentes, tanto quanto possível, a sua reconstituição.<sup>312</sup>

Nas sessões temáticas, os conferencistas propuseram salvaguardar várias formações do solo, espécies da fauna e flora e determinadas áreas como “monumentos naturais”, muitos deles interligados aos patrimônios ditos históricos e artísticos. Como mencionamos na Introdução, Raimundo Lopes apresentou seu trabalho sobre a proteção das jazidas indígenas (sambaquis, aterros, esteirarias, cemitérios, conchais e ostreiras, etc.), principalmente no Maranhão. Igualmente, referiu-se à proteção das igrejas, monumentos históricos e cidades coloniais - Ouro

<sup>308</sup> PROF. Raimundo Lopes – “A Natureza e os Monumentos Culturais”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n.2, p. 52. [Resumo editado com interferências do relator geral].

<sup>309</sup> LOPES, R. A natureza e os monumentos culturais. *Revista do SPHAN*, n. 1, 1937, p. 77-78.

<sup>310</sup> Conforme avaliou Lanari (2010, p. 185-186).

<sup>311</sup> LOPES, R. A natureza e os monumentos culturais. *Revista do SPHAN*, n. 1, 1937, p. 95-96.

<sup>312</sup> DISCURSO do Prof. Leôncio Correia [...]. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, n.1, p. 15.

Preto, Olinda, Sabará e São Luíz -, relacionando-os a preservação da paisagem, da natureza e das jazidas arqueológicas no entorno.<sup>313</sup>

Outros trabalhos igualmente referenciaram a relação entre a proteção das cidades consideradas históricas e os aspectos naturais do entorno que moldavam a paisagem e as características geológicas ou biológicas do lugar, como as formações minerais, a flora e a fauna endêmicas. Um deles foi apresentado pelo intelectual mineiro Vicente Racioppi, como representante do Instituto Histórico de Ouro Preto (IHOP). Depois de destacar o valor histórico e artístico de Ouro Preto, o conferencista chamou atenção para as “curiosidades naturais” do lugar: as jazidas de ouro e de ferro como fontes para o desenvolvimento econômico do país; e o “belo monumento natural” Pico do Itacolomi, formação rochosa na serra de mesmo nome, localizada entre os municípios de Ouro Preto e Mariana. Em seguida, tratou do Morro da Queimada, identificado pelos historiadores como um dos lugares de memória das lutas dos mineradores no século XVIII, que guardava vestígios da antiga ocupação colonial. Em nome do IHOP, defendeu algumas medidas para favorecer a atração turística e preservar a cidade e seu entorno, com a abertura de estradas para acesso aos citados monumentos.<sup>314</sup>

Como já mencionado, a Conferência ocorreu quando o Governo Provisório começou a constituir os patrimônios nacionais, a Assembleia deu redação final à Constituição e o decreto de criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais foi publicado. Na ocasião, o Brasil contava com um único “Monumento Nacional” declarado oficialmente, a cidade de Ouro Preto. Foi nesse contexto que Racioppi foi na I CBPN, na presença de diversas autoridades científicas e políticas, reforçar o lugar de agência do Instituto na proteção ao patrimônio nacional. Alberto Sampaio também referenciou como a participação do IHOP na Conferência Pan-Americana de História e Geografia, em 1933, foi decisiva para que o governo transformasse Ouro Preto no primeiro Monumento Nacional.<sup>315</sup> De forma semelhante, o representante do Instituto foi até aquela Conferência no Museu Nacional pedir a proteção de outro monumento: o Pico do Itacolomi, pelo valor histórico e paisagístico da cidade.<sup>316</sup>

Já Carlos Freire, professor de artes do Museu Nacional, focalizou a importância científica da preservação das grutas, cuja proteção estendia-se à flora e fauna característica

<sup>313</sup> PROF. Raimundo Lopes – “A Natureza e os Monumentos Culturais”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n.2, p. 52-53.

<sup>314</sup> PROF. Vicente de Andrade Racioppi – “Reserva do Itacolomi, em Ouro Preto” (Resumo). In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 61-63 [Resumo editado com interferência do relator]; VOTOS, Apelos e Protestos: n. 9. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 107. Sobre o IHOP e a proteção ao Pico do Itacolomi, cf. TORRES, 2016.

<sup>315</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 81.

<sup>316</sup> Cf. TORRES, 2016.

delas, como o “peixe cavernícola”.<sup>317</sup> Em seguida, foi apresentado o trabalho de Magalhães Corrêa, no qual defendeu a desapropriação de uma área no município de Bananal (SP) para erigir como Monumento Natural a Gruta do Alambari.<sup>318</sup> No final do evento, a Conferência registrou também o protesto do professor contra a “mutilação” da Quinta da Boa Vista pelas obras públicas ao redor.<sup>319</sup> Conforme analisam Franco e Drummond (2005, p. 1039),

Corrêa examina principalmente os componentes naturais da paisagem – espécies de animais (inclusive peixes) e de plantas, formações vegetais, relevo, litorais, correntes marinhas, lagoas, rios (alguns deles mananciais importantes para abastecimento da capital) e assim por diante. No entanto, o seu olhar recai também sobre componentes humanos ou influenciados pelos humanos – aquedutos e barragens em operação, fortificações abandonadas, estradas e trilhas, casas e prédios diversos, sítios e fazendas, animais domésticos, canoas, barcos, carroças, veículos automotores e outros meios de transporte, áreas de fabricação de carvão vegetal e tijolos, áreas de retirada de lenha, oficinas domésticas e instrumentos (como teares e ferramentas de marcenaria) de vários tipos de artesãos.

Corrêa ilustrou diversos “monumentos” nos seus estudos, nas obras de Alberto Sampaio e nos artigos da *Rev. Nac. Educação* e do *Correio da Manhã*. Numa delas (Figura 2), o olhar do observador é dominado por uma grande e secular figueira descrita pelo ilustrador como “verdadeiro monumento natural”. Preservada numa paisagem em que as marcas humanas são bastantes visíveis, a referência da legenda da sua localização numa fazenda. O arame nas cercas respeitando a base da árvore e o descampado ao redor oferecem uma proposta de conciliação entre a atividade agrícola e a figueira a ser preservada, unindo história e natureza.

**Figura 2** – Figueira na Fazenda Boa Esperança, em Vassouras-RJ



Fonte: *Correio da Manhã*, 21/01/1934, supl., p. 1.

<sup>317</sup> PROF. Carlos Vianna Freire – “Grutas e Sumidouros no Brasil”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 115. [Resumo editado pelo relator geral].

<sup>318</sup> PROF. A. Magalhães Corrêa - "A Gruta do Alambari" - (Publ. na integra no "Correio da Manhã". de 3/12/1931). In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 116.

<sup>319</sup> VOTOS, Apelos e Protestos: n. 12. In: SAMPAIO, Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 107.

Outras ilustrações, como a da Garganta do Diabo (Figura 3), privilegiavam paisagens “selvagens”, em quadros amplos entre os quais o olhar do observador se dividia, enlevado pelas várias quedas impressionantes e torrenciais de água. Talvez Magalhães Corrêa intencionasse, com imagens assim grandiosas, advogar a necessidade de respeitar um certo caráter indômito da natureza, rendendo-se à sua força e mistério.

**Figura 3** - Salto do Iguaçu (Garganta do Diabo), em Iguaçu-PR.



Fonte: *Revista Nacional de Educação*, n. 9, jun. 1933 [s.p.]

De todos os monumentos ilustrados e estudados, Corrêa deu destaque para a Guanabara, chamando atenção dos “senhores do poder” para a defesa daquela “encantadora e maravilhosa baía”. Nela, tudo seria “grande, suntuoso e belo” e seu “vastíssimo lençol d’água, com milhares de aspectos, múltiplas visões, guarda em seu seio oitenta e cinco ilhas, ilhotas cariocas, verdadeiras obras primas da natureza, [...], um verdadeiro éden”.<sup>320</sup>

Seu estudo, publicado em várias partes no *Correio da Manhã*, traz dezenas de desenhos representando a flora, fauna, solo, águas, praias, pedras e edificações antigas do Rio de Janeiro que compunham a paisagem da baía e suas ilhas. Numa tira de três desenhos, o autor constrói uma instigante narrativa de intenções certamente pedagógicas (Imagem 5). No primeiro, oferecia a “Guanabara como natureza” tal como os leitores não poderiam usualmente ver, pois a perspectiva privilegia os seres vivos que habitam a linha abaixo da superfície do mar, estimulando o desejo e argumentando a necessidade de conhecer muito além do imediatamente visível. Na segunda e terceira imagens da sequência, o observador tem acesso a uma perspectiva histórica da baía, com informações de como ela tinha sido séculos atrás (segundo o explorador e cosmógrafo Andre Thevet) e, finalmente, as modificações das paisagens atuais do Rio de

<sup>320</sup> Citações de: CORREA, M. A Guanabara como natureza – Águas cariocas. *Correio da Manhã*, 19/01/1936, Supl., p. 1 e 6; \_\_\_\_\_. 17/01/1937, Supl. p. 8.

Janeiro pela ação humana de construir aterros. Vistos em separado, mas também em seu conjunto, os três desenhos destacam, assim, aspectos históricos e ambientais, visíveis e invisíveis, passado e presente, transformação e temporalidade. E, mais importante, despertam reflexões sobre o futuro da baía, sua geografia, seus habitantes humanos e não humanos.<sup>321</sup>

a destruição das ilhotas.<sup>324</sup> O professor apresentou também um artigo com informações sobre a parte da baía que, a seu ver, era a mais atrativa e a mais ameaçada: a Ilha de Paquetá. Começou relatando ter sido ali o local onde se realizou, em 1903, a 1ª “Festa das Árvores” no Brasil, a segunda desse tipo no mundo. Concluiu apontando “o dever cívico de todo cidadão” de tornar Paquetá o “patrimônio de beleza da pátria”, o “modelo padrão do amor da Natureza no Brasil”.<sup>325</sup> Conforme registrado pelo relator, a assembleia reconheceu os “justos motivos” daquela conclusão, com aplausos e homenagens pelo “muito que tem o feito o referido professor em benefício da Ilha de Paquetá”.<sup>326</sup>

Antes do evento, Sampaio escreveu um artigo sobre as relíquias históricas situadas em Paquetá, como a casa de José Bonifácio. Para o autor, a construção deveria ser conservada para “educar o povo a venerar o passado e construir o futuro”. Já a Ilha - “Pérola da Guanabara”, “Ilha dos Amores” -, era um monumento natural a ser louvado e cuidado “no realce de suas belezas naturais e a tudo quanto possa valer como benefício do homem ao ambiente”.<sup>327</sup>

Na I CBPN, os autointitulados protetores da natureza votaram para que a Quinta da Boa Vista e a Ilha de Paquetá fossem consideradas “Monumentos Naturais, Artísticos e Históricos”.<sup>328</sup> Em sua Sessão de Encerramento, que ocorreu na sede da Sociedade dos Amigos das Árvores, ficou deliberado uma excussão dos conferencistas pela Ilha de Paquetá. O passeio ocorreu alguns dias depois, em 28 de abril de 1934.<sup>329</sup>

A Quinta da Boa Vista e a Guanabara também foram apresentadas na Conferência a partir de outra categoria de patrimônio natural: os parques. Como representante da Federação Brasileira para o Progresso Feminino naquele evento, a professora Alda da Fonseca discutiu a criação de parques “não só como elemento estético e atrativo do turismo, como pelas grandes vantagens que traria ao reflorestamento do país”.<sup>330</sup> Citou a Quinta da Boa Vista como um parque urbano já existente que, pelo seu valor botânico, histórico e paisagístico, deveria ser protegido como Monumento Nacional. Roquette-Pinto, por sua vez, defendeu a criação de um parque nacional na extensa “faixa da Baía de Guanabara ao topo da Serra dos Órgãos”.<sup>331</sup>

<sup>324</sup> VOTOS, apelos e protestos, n. 11. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 107.

<sup>325</sup> PROF. Pedro Bruno – “Informações sobre a Ilha de Paquetá” (Resumo). In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, n. 1, 1935, p. 64 [Resumo editado pelo relator geral].

<sup>326</sup> Nota de rodapé registrada pelo relator. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 64.

<sup>327</sup> SAMPAIO, A. J. de. Relíquias históricas e monumentos naturais. *Correio da Manhã*, 25/02/1934, Supl., p. 9.

<sup>328</sup> VOTOS, apelos e protestos, n. 8. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 107.

<sup>329</sup> EXCURSÃO à Paquetá. SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 108.

<sup>330</sup> PROF. D. Alda Pereira da Fonseca - “Parque Nacional”. (Resumo). In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 57.

<sup>331</sup> Resumo intitulado: E. Roquete-Pinto – “Parques Nacionais, Revista Nacional de Educação, ago-set. 1933”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 56-57.

Conforme definido pela Convenção para a Preservação da Fauna e Flora da África, de 1933, em Londres, a expressão “Parque Nacional” designava uma área colocada sob controle público como reserva natural.<sup>332</sup> A área seria para “preparação, proteção e conservação da vida animal e da vegetação selvagem”; e preservação dos objetos e aspectos “de interesse estético, geológico, pré-histórico, histórico, arqueológico e [...] científico”.<sup>333</sup> Segundo Capanema (2003, p. 65), a principal proposta dos conferencistas foi de fato a criação de parques no Brasil.

Logo na sequência à apresentação de Roquette-Pinto, Alda da Fonseca descreveu a área idealizada para os parques nacionais como sendo de alguns quilômetros de extensão,

onde se fizesse uma obra artística, em que não se descuidasse do menor detalhe, como obra permanente; o ideal seria uma vasta planície limitada por uma montanha coberta de vegetação, contornando pedreiras de aspectos interessantes, à maneira dos parques dos Estados Unidos.<sup>334</sup>

A partir da experiência norte-americana na criação dos primeiros parques nacionais, assim propriamente chamados, a composição dessas reservas foi marcada pela paisagem inabitual, aspectos físicos extraordinários ou fenômenos salientes de natureza. Mas o que lhes dava o caráter de nacional, segundo Sampaio, era a dominância de “motivos indígenas”, os remanescentes da flora, fauna, solo ou etnográficos.<sup>335</sup> Sampaio avaliou como, em cada parque, havia características próprias da região, tornando cada qual objeto de interesse ao turismo, à ciência e as rendas públicas. Por essa definição, os parques também poderiam ser considerados Monumento Nacional.

Os parques nacionais constituíram importantes símbolos de uma nação independente de consolidada. [...] É interessante observar que o patrimônio artístico da natureza, segundo essa concepção de parques, estava ligado, também, a uma representação visual. Os parques naturais poderiam tornar-se espaços pictóricos, imagens patrimoniais do País.<sup>336</sup>

Em palestra anterior na SAAT, Sampaio expôs a necessidade de cada cidade ter “um grande parque nacional de primores florísticos regionais”, situado de preferência em local de

<sup>332</sup> Com base no “Ato de criação dos Parques Nacionais dos Estados Unidos” (1916), a Convenção de Londres definiu os parques nacionais por três principais características: áreas controladas pelo poder público; áreas destinadas à visitação pública; e áreas destinadas à preservação da fauna e da flora, de interesse estético, geológico, arqueológico, onde a caça se tornara proibida. DIEGUES, 1994; PUREZA, 2014.

<sup>333</sup> Citações extraídas de: MONUMENTOS Naturais do Município de Magdalena. *Correio da Manhã*, 01/04/1934, Supl. p. 11; SAMPAIO. Ofício Internacional de Proteção à Natureza [...]. *Correio da Manhã*, 13/02/1932, p. 3; \_\_\_\_\_. *Proteção à Natureza*. O Parque Nacional Albert, África, e a recente criação do “Instituto dos Parques Nacionais” no Congo Belga, [1938?], 3p. MNRJ-AJS, *Proteção à Natureza*, 1938. [Anotação manuscrita, lateral esquerda: 2º artigo para *Uiara*. 1º artigo foi publicado no nº I, v. 1, out-dez. 1937].

<sup>334</sup> PROF. D. Alda Pereira da Fonseca - “Parque Nacional”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, n. 1, p. 58.

<sup>335</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Parques nacionais: como fazê-los no Brasil!* [s.d], p. 2. MNRJ-AJS, Sítios e Parques, 14p.

<sup>336</sup> CAMARGOS, 2006, p. 39

fácil trânsito para atender ao público. Havia aqui uma clara defesa de que o meio natural deveria integrar as cidades de forma indissociável. A insistência de Sampaio na abertura de jardins botânicos e produção de mudas em cada cidade é outro indicativo dessa tendência.<sup>337</sup>

Na I CBPN, a apresentação dos monumentos naturais de Ouro Preto, feita por Vicente Racioppi, foi inserida logo em seguida às de Roquette-Pinto e Alda Fonseca. A conclusão da sua apresentação propunha que Ouro Preto também tivesse seu parque, transformando a Serra do Itacolomi numa “Reserva Florística” como “santuário [...] para toda a nação”.<sup>338</sup> A reserva seria uma forma de preservar aquela região serrana, que abrigava o monumento natural Pico do Itacolomi e era composta por remanescentes florestais e sítios arqueológicos das ocupações coloniais, objetos de discussão do Poder Público.<sup>339</sup>

Segundo Camargos (2006, p. 38), “o tom das proposições refletia o espírito do período”, no qual os parques foram reclamados “como um atraso nas ações governamentais, ou ainda, um compromisso não cumprido”.<sup>340</sup> No final do século XIX e início do século XX, vários cientistas e intelectuais propuseram a criação dessas reservas naturais no Brasil, seguindo o modelo de parques dos Estados Unidos e de países da Europa. Entre 1929 e 1934, no turbilhão das mudanças políticas e constitucionais, os protetores da natureza retomaram antigas propostas de estabelecer parques na ilha do Bananal (TO), nas regiões paranaenses de Vila Velha e de Sete Quedas ao Salto do Iguaçu, em algumas áreas da capital federal, como a Floresta da Tijuca, na Estação Biológica do Itatiaia (RJ), nas florestas de Cubatão (SP), na região da Cachoeira de Paulo Afonso (PE) e no Amazonas.<sup>341</sup> Para os proponentes, o estabelecimento dos parques nacionais constituía uma medida “patriótica essencial” para que o país se equiparasse às nações “cultas e civilizadas”.<sup>342</sup>

Dentre as sugestões enviadas pela FBPF aos elaboradores da Constituição, citadas anteriormente, estava o seguinte artigo: “os monumentos naturais e pontos cênicos de grande

<sup>337</sup> PROTEÇÃO à natureza – Conferência [...]. *O Campo*, n. 12, dez. 1932, p. 60-62

<sup>338</sup> VOTOS, Apelos e Protestos. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 107.

<sup>339</sup> Cf. TORRES, 2016.

<sup>340</sup> Uma das recomendações da Convenção de Londres, de 1933, foi a instituição de Parques Nacionais, em todo o mundo, como modelo de preservação. Cf. PUREZA, 2014, p. 30.

<sup>341</sup> As propostas de criação dos parques nacionais brasileiros remontam ao final do século XIX, feitas pelo engenheiro André Rebouças e rememoradas no período analisado. Citamos a proposta de Araújo Costa na Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, em 1929; do engenheiro Cerqueira Rodrigues, em 1931; do deputado Dormund Martins, por sugestão de Alberto Sampaio, em 1929; e as próprias de Sampaio em 1931. Cf. SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935; \_\_\_\_\_. *Parques Nacionais*. 23 fev. 1931, 13p. MNRJ-AJS, Pasta: Reservas. Doc: Artigo no Jornal do Comércio, de 01/03/1931. [Manuscrito; assinatura e data riscados].

<sup>342</sup> CAMARGOS, 2006, p. 38.

interesse estético, científico ou biológico, farão parte do patrimônio natural da nação”.<sup>343</sup> Na entrevista de Lutz ao *Jornal do Brasil* sobre as propostas, a Cachoeira de Paulo Afonso foi citada como ponto de “grande beleza natural, de interesse científico e valor econômico” que deveria ser transformada em Monumento Nacional.<sup>344</sup> Para a entrevistada, seria “também de grande alcance transformar certas áreas das regiões de interesse geográfico e biológico especial em parques nacionais e estaduais”. Por isso, no item seguinte da proposta, outro artigo estipulava a criação de estações biológicas e reservas naturais.

Para Ruschi, o marco inicial da criação oficial dos Monumentos Naturais foi o decreto de n. 1713, de 14 de junho de 1937, que criou o Parque Nacional do Itatiaia.<sup>345</sup> Em termos práticos, a criação dos parques significava a proteção das terras da região e diversos bens naturais e culturais nelas inseridas, que passaram a pertencer ao patrimônio nacional.<sup>346</sup> Isso se deu antes de qualquer tombamento realizado pelo órgão do patrimônio e teve como instrumento institucional o Código Florestal Brasileiro.<sup>347</sup> Reafirmando esses primeiros passos da institucionalização da proteção aos patrimônios naturais, foram criados também o Parque Nacional da Serra dos Órgãos e o Parque Nacional do Iguaçu, ambos em 1939, sob competência administrativa do Ministério da Agricultura.<sup>348</sup> Conforme Ostos (2009, p. 56), “tais medidas foram amplamente divulgadas pelo governo federal, que ressaltou o cunho patriótico dessas iniciativas, enaltecendo a natureza do país como fonte maior de brasilidade”.

Porém, vimos que a Constituição promulgada em 1934 não tratou especificamente da criação de parques ou de outras reservas para a proteção da natureza ou dos aspectos culturais interligados. Para além, ainda que os “monumentos da natureza” tenham se tornado alvo de proteção do Estado, desde a Constituição de 1937 e o Decreto-Lei 25, sua inserção na política patrimonial foi rarefeita e pouco abrangente em relação à definição de “Monumento Natural” dada pelos protetores da natureza.<sup>349</sup>

\*\*\*

Em 1938 foram tombados as “Praias de Paquetá” e o maciço Pão de Açúcar na Baía da Guanabara, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a Ilha da Boa Viagem, a Quinta da Boa Vista,

<sup>343</sup> 13 PRINCÍPIOS Básicos [...], 1933, p. 22. Ver também: O REFLORESTAMENTO do nordeste: a mulher e a proteção às riquezas naturais do Brasil [...], IANRIO-FBPF, Administração, Estrutura e Organização – Textos de Divulgação (1930-1934), 2p.

<sup>344</sup> OS GRANDES problemas brasileiros. *Jornal do Brasil*, 24/11/1932, p. 12.

<sup>345</sup> RUSCHI, A. Proteção e conservação da natureza e seus recursos. *Diário do Paraná*, 05/07/1959, 3 Cad., p. 5.

<sup>346</sup> CASAZZA, 2017.

<sup>347</sup> Sobre o Código como instrumento de proteção aos patrimônios naturais, ver: CAMARGOS, 2006, p. 5.

<sup>348</sup> FRANCO E DRUMMOND, 2009b, p. 42-43; OSTOS, 2009, p. 56

<sup>349</sup> Cf. LEAL, 2016.

os Jardins e Morro do Valongo e outros “Morros do Distrito Federal”. Essa ênfase dada aos bens era distinta do que foi inicialmente proposto pelos autointitulados “protetores da natureza”. Enquanto eles defendiam a proteção da Ilha de Paquetá e mesmo da Baía como um todo, somente as praias foram consideradas pelo órgão do patrimônio. Elas foram inseridas no Livro de Tombo Histórico e das Belas Artes, pelo valor que representavam como “cenários envolventes de edificação de interesse histórico”, isto é, a Casa de José Bonifácio.<sup>350</sup> Já o Pão de Açúcar foi protegido por causa das construções no seu topo, um restaurante e a nova estação de bonde, que ameaçavam a paisagem da cidade.<sup>351</sup>

Segundo Scifoni (2006) e Ribeiro (2007), essa “valorização de paisagens expressivas como cenários envolventes de edificações ou áreas de interesse histórico e artístico” foi o padrão para a salvaguarda da natureza. Ao longo dos anos, o Serviço utilizou o instrumento jurídico de tombamento, na maioria das vezes, para proteger jardins e paisagens ditas naturais enquanto entorno ou parte de um bem cultural tombado.<sup>352</sup> Como abordamos, as propostas de institucionalização do patrimônio nacional apresentadas por políticos e intelectuais apontavam a proteção dos bens naturais no sentido da ambiência e panorama importante para a população no entorno ou de moldura do bem histórico ou artístico que circundavam. Por isso, a natureza como “tudo o que existe no Universo sem a intervenção da vontade e da ação humanas” ficou de fora da gestão cultural dos patrimônios por décadas, por mais que fossem monumentais, excepcionais e estivessem sob ameaça de destruição.<sup>353</sup>

Scifoni (2006) também analisou a lista dos bens protegidos entre 1938 e 2005 e constatou terem sido poucos os tombamentos de áreas ou aspectos naturais que revelassem alguma relação com a proteção da natureza. Ainda assim, alguns deles, como a Serra do Mar, foram tombados pelas agências estaduais. Apenas em 1986, houve o tombamento de um parque nacional como “patrimônio natural”, o PN de Iguaçu. Para a autora, a falta de uma precisão terminológica para se referir aos bens naturais que poderiam ser tomados como patrimônios resultou na dificuldade do órgão cultural de incorporá-los ao longo da sua trajetória.

Neste capítulo, apresentamos como alguns intelectuais e mulheres e homens de ciência estiveram empenhados nas discussões sobre a constituição dos patrimônios nacionais. Descreveram, classificaram e listaram bens da natureza a serem protegidos. Os patrimônios naturais em suas perspectivas estavam também associados aos valores estéticos dos patrimônios

---

<sup>350</sup> LEAL, 2016.

<sup>351</sup> Cf. FONSECA, 1996; DELPHIN, 2009; MAGALHÃES, 2015; LEAL, 2016; CASAZZA, 2017.

<sup>352</sup> MAGALHÃES, 2015, p. 205.

<sup>353</sup> Trecho citado de CHAUI, 2006, p. 245.

modernos, ao critério de autenticidade, notabilidade e raridade nas “produções da natureza”.<sup>354</sup> Para além, preocupavam-se com a conservação das formações do solo, das espécies, das jazidas e áreas naturais pelos aspectos biológico e ecológico que apresentavam.

Essa intelectualidade partícipe da (re)organização nacional e da proteção à natureza como “fonte de vida” do país esteve em congressos importantes para a questão patrimonial e contribuiu para a formulação de resoluções e tratados internacionais. Discutiu com políticos a inserção dos bens naturais nos termos constitucionais; e recorreu nos jornais, às rádios, às associações civis, às instituições científicas e culturais para apresentar suas concepções acerca dos patrimônios naturais. A atuação dos cientistas “protetores da natureza” na questão patrimonial foi pública e reconhecida pelas autoridades políticas e intelectuais que elaboraram os termos constitucionais e as políticas culturais.

Demonstramos também como a compreensão de “monumentos naturais” e as categorias sugeridas pelos protetores da natureza alinhavam-se às convenções internacionais orientadoras da política patrimonial de diversos países. No caso das conferências de proteção à natureza, na Europa e no Brasil, elas contaram com a presença de políticos e de gestores das instituições culturais mais proeminentes, como os institutos histórico-geográficos, as escolas de belas artes, os museus de história e de ciências naturais. Por sua vez, as conferências Pan-Americanas, desde a edição em que Lutz participou (em 1933), recomendavam que a constituição dos patrimônios nacionais considerasse a proteção da flora, fauna e das “belezas naturais”.<sup>355</sup>

Para discutir o assunto, a União Pan-Americana realizou a Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, em 1940, Washington. Nessa “Convenção Pan-Americana”, ou “Convenção de Washington”, foram definidos de forma expressa os conceitos de monumento natural e de reservas. Por Monumento Natural, definiu-se:

as regiões, os objetos, ou as espécies vivas de animais ou plantas, de interesse estético ou valor histórico ou científico, aos quais é dada proteção absoluta, com o fim de conservar um objeto específico ou uma espécie determinada de flora ou fauna, declarando uma região, um objeto ou uma espécie isolada, monumento natural inviolável, exceto para a realização de investigações científicas devidamente autorizadas ou inspeções oficiais.<sup>356</sup>

<sup>354</sup> SCIFONI, 2006; CAMARGOS, 2006; ZARINATO e RIBEIRO, 2006; MONGELLI, 2011; BRANDÃO, 2017.

<sup>355</sup> Bertha Lutz voltou a representar o Brasil na X Conferência Pan-Americana, Caracas, 1954. Essa conferência também é conhecida como II Conferência Interamericana. Naquele evento, Lutz tratou especificamente das pautas feministas. A presença mais marcante de Lutz foi na Conferência de São Francisco, em 1945, na qual a delegada contribuiu para a inserção dos direitos das mulheres na “Carta da ONU”, juntamente com outras três lideranças femininas de outros países. Cf. LOBO, 2010; EXCLUSIVO: Diplomata brasileira foi essencial para menção à igualdade de gênero na Carta da ONU. *Nações Unidas – Brasil*, notícias [online], 09/11/2016.

<sup>356</sup> MONGELLI, 2011.

Como uma dessas regiões excepcionais, os parques nacionais foram definidos como “áreas que deveriam ser estabelecidas para a proteção e conservação das belezas cênicas naturais, da flora e da fauna de importância nacional, beneficiando o público que poderia usufruir das paisagens naturais colocadas sob guarda oficial”.<sup>357</sup> A Convenção serviu de parâmetro para que a UNESCO, em parceria com institutos de proteção à natureza, discutisse a criação de parques, reservas e monumentos naturais de forma específica. Em 1946, a Convenção foi ratificada e criada a União Internacional de Proteção à Natureza (UIPN). Em 1948, Mello Leitão representou o Brasil na “Conferência de Fontainebleau”, quando o governo assinou os acordos da Convenção.<sup>358</sup>

Contudo, a proteção à natureza, em sua maioria, foi entendida como uma questão pertinente aos órgãos públicos que tratavam da conservação dos bens naturais em meio às práticas de exploração econômica das “riquezas” do país. Por décadas, Bertha Lutz, Augusto Ruschi e outros “protetores da natureza” lutaram para incentivar a constituição dos patrimônios naturais no Brasil. Especialmente, protestavam pela criação de, “no mínimo, um monumento [...] em todos os municípios”, que podiam ser “reservas da fauna, flora, geologia, paleontologia, antropologia, parques nacionais ou uma ilha, acidente geográfico, grutas, lagos, recantos de mar, sambaquis, etc”.<sup>359</sup> No entanto, a ambição dos protetores da natureza “ultrapassava, em muito, a implementação de uma tríade de parques nacionais, conquista inegável, mas que pouco significava em termos de área protegida quando se pensava na vastidão do território brasileiro.<sup>360</sup> Além dessas iniciativas, estavam preocupados com inúmeras outras questões relativas à salvaguarda dos patrimônios nacionais, como a organização institucional desses bens através órgão público de proteção à natureza, como veremos no próximo capítulo.

<sup>357</sup> Cf. SCIFONI, 2006; MAGALHÃES, 2015.

<sup>358</sup> O Brasil assinou a Convenção e promulgou o Decreto Legislativo nº. 3, de 1948, que só entrou em vigor a partir de 1965. Sobre a participação de Mello-Leitão, ver: ENSINO – provas e inscrições – cientista brasileiro distinguido pelo Governo Francês. *Correio da Manhã*, 25/09/1948, p. 12.

<sup>359</sup> RUSCHI, A. A finalidade da Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza e os seus estatutos. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*. Série Proteção à Natureza, n. 17, 30/04/1945; CONVENÇÃO para a Proteção da Flora, da Fauna e das Bezas Naturais dos Países da América, 12p. (Anexo II). In: GARCIA-AMADOR, F.V. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Washington: Pan American Union, 21 ago, 1963. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 81: Carta sobre a organização dos Estados Americanos, 1963.

<sup>360</sup> OSTOS, 2009, p. 137.

## CAPÍTULO 2 - UM ÓRGÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL

O segundo capítulo examinará as propostas feitas pelos “protetores da natureza” para a organização institucional dos patrimônios naturais. O objetivo é compreender como os autointitulados “protetores” propunham identificar, organizar e proteger a natureza reivindicada como patrimônio nacional, dentro da estrutura administrativa do Poder Público. Abordaremos alguns parâmetros e especificidades dos projetos apresentados pelos “protetores da natureza”, como a experiência de outros países, a Proteção à Natureza como questão da educação e cultura e a autoridade técnica na organização e gestão dos patrimônios naturais. Ressaltaremos as mudanças nas políticas educacionais e culturais e a elaboração dos regulamentos sobre o uso dos recursos naturais, processo no qual os seus proponentes participaram ativamente.

### 2.1 – As propostas apresentadas pelos cientistas do museu nacional para a proteção da natureza

#### 2.1.1 - O “Serviço Especial de Proteção à Natureza e Monumentos Naturais” no projeto para regulamentação da caça silvestre (1932)

O “Título II” do Código de Caça e Pesca, promulgado em 1934, teve como minuta o *Projeto de Decreto Regulamentando a Caça Silvestre* elaborado por uma Comissão de membros do Museu Nacional do Rio de Janeiro.<sup>1</sup> A Comissão foi composta por Edgard Roquette-Pinto como presidente, Alberto José de Sampaio como botânico e Cândido F. Mello Leitão como zoólogo. O pedido de elaboração do projeto foi feito em agosto de 1932 pelo Ministério da Educação e Saúde Pública, ao qual a instituição museal passou a ser vinculada no ano anterior.<sup>2</sup> O projeto foi elaborado num período em que não havia constituição em vigor e o país era governado por decretos. Nesse sentido, afirma Duarte (2010, p. 52), “a grande expectativa de seus autores era a de que a contenção de interesses poderosos e o combate a práticas arraigadas pudessem ser efetivados por uma ação mais forte do Estado”.

<sup>1</sup> BRASIL. Decreto n. 23.672, de 2 de janeiro de 1934. Aprova o Código de Caça e Pesca que com este baixa; LEITÃO, C.F.M.; SAMPAIO, A. J. de. Projeto. [1932], p. 28 e 29 (Anexo II). In: MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício n° 395*. Rio de Janeiro, 21 out. 1932. MNRJ/SEMEAR, Fundo Diretoria, Of. Exp. 1932. Em diante, MNRJ-DR. Alberto Sampaio também assinou a via do projeto, identificando-se como “relator”.

<sup>2</sup> SAMPAIO, A. J. de. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, 29/08/1932, 25p. (Anexo). In: MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício n° 89*. Rio de Janeiro, 01 set. 1932. MNRJ-AJS, Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Exp. (1930-1933). Sobre a comissão elaboradora, ver: DUARTE, 2009; 2010.

Na condição de relator, Sampaio encaminhou para o presidente da Comissão suas “Considerações Gerais” sobre a relevância do projeto e informações “técnicas atinentes ao assunto”.<sup>3</sup> Por meio do Ofício de nº. 89, de 01/09/1932, Sampaio informou ter submetido o texto à análise de Mello-Leitão e aceitou acrescentar os três itens por ele sugeridos na parte descrita como “Leis Gerais”. O relator advertiu ter feito aquelas “disposições preliminares” para que a Comissão prosseguisse em seus trabalhos. Já a minuta do projeto de “Lei Federal da Caça Silvestre”, informou, seria elaborada e enviada depois por Mello Leitão, por ser o especialista no assunto.<sup>4</sup>

Conforme Duarte (2010b, p. 427), como pesquisador do Museu Nacional, Mello Leitão se tornou um nome de referência no campo da biologia. Especializado em entomologia, destacou-se pelo estudo de aranhas sul-americanas. Em seus livros *A vida na Selva* e *Zoogeografia do Brasil*, Mello Leitão tratou da relação entre o homem e os animais desde os tempos mais antigos.<sup>5</sup> Para o autor, se inicialmente o homem primitivo sobreviveu do que a natureza lhe oferecia, o grande passo para sua evolução foi o desenvolvimento de ferramentas e a domesticação dos animais e das plantas. Como resultado, o aumento da capacidade humana de dominar regiões, de confinar animais para alimentação e aproveitamentos diversos, de repelir ou perseguir aqueles considerados selvagens levou ao extermínio de várias espécies.<sup>6</sup> Em sua análise, o homem

foi vencendo os concorrentes que se opunham à sua marcha, arrastou outros consigo, escravos a explorar ou despercebidos exploradores, modificando destarte a distribuição primária das faunas, e há um tempo sua presença estabeleceu barreira antes não suspeitadas à dispersão de várias espécies, [...]. Mas essa barreira humana [...] foi além, e à fome e ao instinto de defesa do selvagem vieram juntar-se mais tarde o requinte estúpido da caça pelo prazer de matar ou em busca de enfeites e regalos.<sup>7</sup>

Além da alimentação, vestimenta ou controle das espécies nocivas à vida humana, a prática de matar animais silvestres levou ao estabelecimento de reservas destinadas à caça esportiva. As reservas de caça eram formadas tanto por espécies nativas como das

<sup>3</sup> Conforme referido pelo relator na mensagem do ofício enviado à Roquette-Pinto, remetido como “subsídios preliminares”. SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1 e 2. In: MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 89*, RJ, 01 set. 1932. MNRJ-AJS. Outra via do texto foi anexada ao Of. 395, enviado por Roquette-Pinto ao Diretor Geral da Diretoria de Expediente do MESP. Os textos anexados aos dois ofícios são idênticos. Citamos a via do Of. 89 por conter revisões manuscritas, assinatura e data.

<sup>4</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 89*. RJ, 01 set. 1932, p. 1 e 2. MNRJ-AJS.

<sup>5</sup> LEITÃO, C. F. de M. *A vida na selva*. São Paulo: Ed. Nac., 1940; \_\_\_\_\_. *Zoogeografia do Brasil*. 2.ed. SP: Ed. Nac., 1947. Análise das obras em: FRANCO e DRUMMOND, 2009b; DUARTE, 2014.

<sup>6</sup> LEITÃO. *A vida na selva* [...], 1940, p. 170-171. Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 139.

<sup>7</sup> LEITÃO, *Zoogeografia do Brasil* [...], 1947, p. 582.

introduzidas pela migração ou pelos processos de colonização. A introdução consciente ou inconsciente de espécies estranhas à fauna local, o cosmopolitismo das faunas urbanas, o extermínio deliberado de espécies e a extinção total ou parcial de animais, sobretudo aves e mamíferos, levaram ao rompimento com equilíbrio de distribuição de seres vivos.<sup>8</sup> Para Mello Leitão, a influência humana sobre outros seres se tornou, na maioria dos casos, desastrosa e as medidas também deveriam ser tomadas para conservação de espécies e da fauna nativa. Conforme analisou, as sociedades foram percebendo seus erros em relação à devastação das espécies e do desequilíbrio biológico gerado e, juntamente com o interesse científico, econômico, estético, elaboraram leis para proteção dos animais selvagens e criaram abrigos para a fauna e flora. Quando Mello Leitão escreveu seus livros, outros países já vinham criando seus parques e refúgios para a proteção da fauna.<sup>9</sup>

No I Congresso Internacional de Proteção à Natureza (Paris, 1923), foi votada a criação de reservas “de grande extensão” consideradas necessárias para a conservação de fauna e flora. Por recomendação, a criação dessas reservas deveria ocorrer “o mais breve possível nas regiões mais selvagens dos principais maciços montanhosos” e serem “eficazmente protegidas contra todo ato de caça ou destruição”.<sup>10</sup> No caso do Brasil, Mello Leitão apontou ser indispensável a formação de “uma consciência de proteção da riqueza e diversidade da vida” que levasse ao estabelecimento das áreas de preservação.<sup>11</sup>

Alberto Sampaio também argumentava

como a defesa da fauna, assim como das riquezas naturais, era uma preocupação essencial dos países civilizados. Várias nações possuíam leis de controle da caça, paralelamente à criação de parques naturais. Citando o exemplo das leis uruguaias e argentinas, destacava a importância de o Brasil sintonizar-se com o urgente estabelecimento de práticas de defesa do seu patrimônio natural.<sup>12</sup>

Na visão de Sampaio, os parques nacionais e reservas naturais seriam fundamentais para garantir a perpetuação da variedade das espécies tanto da fauna como da flora brasileira. À esse respeito, Mello Leitão tratou da proteção conjunta dos “itens exemplares da natureza”

<sup>8</sup> Como exemplos das modificações dos aspectos zoogeográficos, o autor citou os estragos produzidos pelos mangustos na Jamaica, introduzida na região para exterminar os ratos que infestaram a ilha, mas que predava as aves; os coelhos e porcos levados para a Austrália, que proliferaram de maneira prodigiosa e se tornaram verdadeira praga para os fazendeiros; a caça de animais insetívoros, especialmente de aves, que resultou na proliferação de insetos e pragas à agricultura; e os bois selvagens nos pampas argentinos nos campos de Mato Grosso. LEITÃO, *A vida na selva* [...], 1940, p. 174; \_\_\_\_\_. *Zoogeografia do Brasil* [...], 1947, p. 583-586. Sobre o autor e a zoogeografia, Cf.: DUARTE, 2014.

<sup>9</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 142 a 162; DUARTE, 2010, p. 23-28.

<sup>10</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 9. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

<sup>11</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 162.

<sup>12</sup> DUARTE, 2009, p. 328.

através da criação de reservas. Sua maior preocupação foi com as florestas, pois diversos animais selvagens se abrigavam nelas.<sup>13</sup>

Magalhães Corrêa também discutiu a proteção dos animais silvestres ao divulgar informações e ilustrar alguns animais “do Brasil” em risco de extinção devido à caça. Um deles foi o Lobo Guará (Figura 5), cujo texto que acompanhava o desenho publicado no *Correio da Manhã* trazia dados sobre a espécie do canídeo e explicações do porquê ele não representava risco à população.

Figura 5 – O lobo do Brasil, por Magalhães Corrêa.



Fonte: O que é nosso. *Correio da Manhã*, 10/07/1934, Supl., p. 7.

Até a formulação do código de caça, pouco havia de políticas públicas voltadas à proteção da fauna no país. Como analisam Silva Filho e Thevenin (2021, p. 67), o “Código Civil de 1916 considerava os animais sem dono como *res nullius* (expressão latina que significa coisa de ninguém)” sujeitos à apropriação (artigos 592, 593 e 598). Nesse sentido, os animais eram protegidos enquanto bens jurídicos incorporados ou passíveis de incorporação ao patrimônio particular, com respectiva atribuição de valor econômico. Enquanto propriedade, eram classificados como bens móveis, isto é, “suscetíveis de movimento

<sup>13</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 149.

próprio” (artigo 4). O Capítulo III do referido Código trazia títulos específicos “Da Caça” e “Da Pesca” para regulamentar esses direitos patrimoniais referentes à aquisição e perda da propriedade móvel.

Devido à rarefação da fauna silvestre no Brasil causada pela captura e extermínio de várias espécies, Mello Leitão considerou indispensável e urgente aquela lei reguladora da caça, pela qual propunha criar reservas naturais para refúgio da vida selvagem. Em uma entrevista ao jornal *A Noite*, o cientista destacou duas qualidades do anteprojeto: o estímulo a produção de conhecimento científico e zoogeográfico, tanto na catalogação das espécies em cada região como na criação de reservas; e a valorização das instituições científicas nacionais, ao conferir-lhes prioridade na coleta dos “tesouros faunísticos e controlando a ação dos cientistas estrangeiros”.<sup>14</sup>

Alguns anos antes de ser formada a Comissão do Código de Caça, Mello Leitão presidiu a Comissão Nacional para a Proteção da Vida Selvagem da América do Sul.<sup>15</sup> No entanto, essa outra delegação não chegou a elaborar uma proposta de lei protetora dos animais silvestres, pois um dos membros, Emília Snethlage<sup>16</sup>, havia falecido na região amazônica; e o outro, Arthur Neiva<sup>17</sup>, dedicava-se aos serviços públicos estaduais e cargos políticos.<sup>18</sup> O anteprojeto de 1932, portanto, foi o primeiro documento oficial publicado que estipulava a criação de parques e reservas naturais no país ao molde das áreas destinadas à proteção da natureza. O artigo 15 do anteprojeto assim determinava:

O Governo Federal criará parques nacionais de refúgio para a conservação de certas espécies de animais. Estes parques são destinados a formar reservas e assegurar o repovoamento de certas espécies ameaçadas de extinção.<sup>19</sup>

<sup>14</sup> Duarte (2010, p. 23-26) é quem analisa a entrevista de Mello Leitão através de um recorte do jornal - *clipping*, em termos arquivísticos -, documentado no Fundo Mello Leitão, do MNRJ/SEMEAR.

<sup>15</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício n° 69*. Rio de Janeiro, 06 jun. 1932, 2p. MNRJ-AJS, Correspondências e Relatórios (1930-1937), Ofícios Expedidos (1930-1933). Doc: Carta de Alberto J. Sampaio para Derscheid, presidente do Ofício Internacional de Proteção à Natureza.

<sup>16</sup> Formada em História Natural, a alemã Henriette Mathilde Maria Elizabeth Emilie Snethlage (1868-1929) se especializou em ornitologia das aves amazônicas. Em 1905, ingressou no Museu Paraense Emílio Goeldi, onde foi chefe da Seção de Zoologia e depois foi diretora. Cf. ALBERTO e SANJAD, 2009.

<sup>17</sup> Com formação médica, Arthur Neiva (1880-1947) foi pesquisador do Instituto Osvaldo Cruz, Diretor do Museu Nacional, e fundador do Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal (Instituto Biológico de São Paulo). Ingressou para a política nacional durante o Governo Vargas, tornando-se interventor na Bahia, deputado constituinte e deputado federal. Cf. SILVA, 2007.

<sup>18</sup> Conforme Sampaio relatou ao presidente do OIPN, Prof. Derscheid, ter recebido informações diretamente de Mello Leitão: MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício n° 69*. RJ, 06 jun. 1932, p. 1. MNRJ-AJS.

<sup>19</sup> O projeto elaborado pela Comissão do Museu Nacional foi publicado como Anteprojeto de Lei. MINISTÉRIO da Educação e Saúde Pública. Código de Caça. *DOU*, 22/11/1932, p. 21351-21352.

Nos parques, o governo também deveria criar “estações biológicas para o estudo da ecologia e etiologia dos animais silvestres (artigo 28).<sup>20</sup> Antes dos artigos determinando a criação das áreas naturais, o artigo 4º já versava sobre a proibição da caça nos parques de refúgio e de proteção, tanto nos nacionais como nos estaduais e municipais. Em casos especiais, a autorização seria dada estritamente pelo Museu Nacional (artigo 7). Conforme analisa Duarte (2010, p. 25), a própria prática da caça de animais considerados úteis e nocivos também sofreria intervenção do Museu Nacional, responsável por elaborar uma lista de espécies, com classificação e localização.

Ao grande público, o anteprojeto reservava algumas iniciativas pedagógicas especiais. Nos parques nacionais idealizados seriam implantadas estações ecológicas [...], os programas de ensino primário e secundário deveriam contemplar o estudo da vida silvestre e da sua proteção e as estações de rádio ficariam obrigadas a realizar, toda semana, um programa sobre a conservação da fauna brasileira, com destaque para as aves e os mamíferos úteis.<sup>21</sup>

Em suas “Considerações Gerais”, Alberto Sampaio destacou como a iniciativa do Ministério da Educação e Saúde Pública de formular aquela lei contribuiria para a melhoria física da população (a saúde) e atenderia um dos itens da proteção à natureza, isto é, a conservação da fauna.<sup>22</sup> Como definiu, o programa de Proteção à Natureza abrangia o solo, sob-solo, flora, fauna, sítios e paisagens, monumentos naturais, etc.<sup>23</sup> Todos estes formariam “um sistema no qual a proteção de um significaria a proteção de toda a série”, devido à interdependência entre os seres vivos e seu habitat. Por isso, o botânico considerou a melhor forma de proteger esse sistema seria criar reservas naturais.<sup>24</sup>

Na definição dada por Sampaio, os refúgios seriam “regiões onde a caça se acolhe, aí ficando naturalmente protegida por barreiras naturais que dificultam o acesso aos caçadores”. Ainda explicou como as diversas designações geralmente adotadas no mundo de “Reservas, Refúgios, Santuários, Relicários, Estações Biológicas, Parques, etc.”, em última análise, seriam sempre “reservas naturais”. Se houver a proteção de tudo – flora, fauna e solo -, “a

---

<sup>20</sup> O Capítulo III do Código de Caça e Pesca (1934) estipulou a criação Parques Nacionais de Refúgio e Reservas, considerando-os como todos os imóveis que fossem de domínio público e que pudessem conservar as espécies de animais silvestres, evitar a sua extinção e repovoar as mata e os campos brasileiros. Sobre a inserção dos parques no Código, cf. OLIVEIRA, 2009; PUREZA, 2014.

<sup>21</sup> DUARTE, 2010, p. 26.

<sup>22</sup> Ver a respeito também em: DUARTE, 2010, p. 24.

<sup>23</sup> Sobre o programa de Sampaio para a organização nacional envolvendo a proteção à natureza, ver: CAPANEMA, 2006.

<sup>24</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

reserva é chamada de integral; se apenas alguns animais ou algumas plantas úteis ou algumas curiosidades geomorfológicas, a reserva é especial ou parcial [...]”.<sup>25</sup>

Por fim, Alberto Sampaio considerou as leis de proteção à natureza, por si só, como “insuficientes ou de efeito muito restrito quando não acompanhadas de outras providências que lhes assegurem a boa e permanente aplicação”. Em sua análise, “não teria porque legislar sobre o assunto sem estabelecer simultaneamente os órgãos técnicos e educativos” para proteção à natureza. Sem eles, completou, existiria “reserva só no papel e leis como letra morta”, meros “artifício ilusório da opinião pública e da atenção universal para o assunto”.<sup>26</sup>

Em seguida, propôs que o Ministério da Educação e Saúde Pública criasse uma Seção, Bureau, ou Serviço Especial de Proteção à Natureza e Monumentos Naturais, “independente de serviços ou institutos já existentes”. Com esse serviço, o ambiente da administração pública se tornaria favorável à proteção do patrimônio natural e “à boa aplicação das leis protetoras” da natureza. A designação de “monumentos naturais” utilizada por Sampaio foi no sentido mais geral da proteção à natureza em todos os assuntos, como ele mesmo explicou.<sup>27</sup>

Sampaio ainda manifestou o desejo de poder apresentar a lei de caça e outras na Primeira Conferência Brasileira para Proteção à Natureza, em organização pela Sociedade dos Amigos das Árvores. Considerou crucial essa exposição do “dossier” de leis no evento e acreditava que, até lá, certamente o Ministério da Educação já teria criado o seu Serviço de Proteção à Natureza e Monumentos Naturais.<sup>28</sup>

Em outubro, Roquette-Pinto, na função de presidente da Comissão, enviou o projeto ao Ministério da Educação e Saúde Pública por meio de um ofício, contendo um total de 24 páginas com os pressupostos para a lei e as disposições de Sampaio. No texto do ofício, Roquette-Pinto reforçou o alerta feito por Sampaio de que não bastava decretar as medidas legais, era preciso tornar a proteção à natureza um tema privilegiado pelo Ministério no sistema educacional público.<sup>29</sup>

<sup>25</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 18-19. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

<sup>26</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1 e 20. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

<sup>27</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 22-23. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS. [Grifo nosso].

<sup>28</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 9. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

<sup>29</sup> MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 395*. RJ, 21 out.1392. MNRJ-DR. Cf. DUARTE, 2010, p. 24-52.

No mês seguinte, o anteprojeto foi publicado no *Diário da União* para receber sugestões.<sup>30</sup> No jornal *A noite*, Mello Leitão colocou como a “defesa da fauna, ou, mais precisamente, a defesa das riquezas naturais” era uma das “principais preocupações dos países civilizados” e uma antiga reivindicação da comunidade científica. Com aquele projeto de lei, considerou cumprir parte de um convênio internacional de proteção à fauna assinado pelo Brasil nos anos anteriores.<sup>31</sup> Conforme Duarte (2010, p. 25), o texto era bastante ousado, pois contrariava vários interesses econômicos e reivindicava um papel decisivo para o Museu Nacional num momento em que outras instituições científicas se projetavam nos meios das políticas públicas.<sup>32</sup>

No entanto, o anteprojeto foi publicado sem dar divulgação as “Considerações Gerais” apresentadas por Alberto Sampaio. Entre a publicação do anteprojeto e a promulgação do decreto, nenhuma discussão foi levantada na imprensa nem nos diários oficiais sobre o órgão do patrimônio natural proposto naquele dispositivo preliminar. Para além, a promulgação do Código de Caça e Pesca acabou submetendo ao Ministério da Agricultura a responsabilidade pela proteção da fauna e as reservas de refúgios.<sup>33</sup> Na seara do Código de Caça e Pesca, também foi promulgado um decreto de proteção dos animais contra os “maus-tratos”.<sup>34</sup>

Além do MESP, o Ministério da Agricultura também desenvolvia projetos para a proteção do patrimônio natural e igualmente contou com a colaboração dos cientistas “protetores da natureza”.

### 2.1.2 - O “Serviço Especial de Monumentos Naturais e Proteção à Natureza” no projeto do Código Florestal (1933)

Em novembro de 1930, o recém-organizado Ministério da Agricultura<sup>35</sup> começou acolher sugestões para a lei de regulamentação das florestas, que vinha sendo esboçada há alguns anos. Nesse propósito, Getúlio Vargas nomeou a “20ª Subcomissão Legislativa” para

<sup>30</sup> MESP. Código de Caça. In: BRASIL. *Diário Oficial*, 22/11/1932, LXXI, n. 272, p. 21351-21352. Cf. DUARTE, 2010, p. 25.

<sup>31</sup> PROTEGENDO a nossa fauna silvestre. *A Noite*, 13/02/1933, p. 1.

<sup>32</sup> Sobre a relevância do Museu Nacional e o despontar de outros institutos com pesquisadores de excelência atuantes em políticas de saúde e educação pública, Cf. DUARTE, 2010, p. 17 e 74.

<sup>33</sup> DUARTE, 2010, p. 70.

<sup>34</sup> BRASIL. Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais. Ver a respeito em: DUARTE, 2009, p. 328.

<sup>35</sup> A importância assumida pelos temas da industrialização, do comércio e do trabalho na propaganda eleitoral de Getúlio Vargas suscitou debates sobre o desmembramento do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Após assumir o governo, Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Decreto n. 19.433 de 26 de novembro de 1930) e alterou a denominação do anterior para apenas Ministério da Agricultura (Decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930).

cuidar da redação final do Código Florestal, composta por Augusto de Lima, Luciano P. Silva e José Mariano Filho.<sup>36</sup>

Conforme Hansen (2018, p. 21), quando Juarez Távora assumiu a pasta da Agricultura, ele a tornou “um importante centro de produção de projetos de lei e políticas a partir da ação de cientistas e de seus quadros burocráticos”. Esses projetos tiveram como base as “concepções de soberania dos recursos naturais” e estavam amplamente conectados “com o pensamento das ciências naturais do período”.<sup>37</sup> Segue o autor, a necessidade de elaborar essa lei imediatamente após o novo governo assumir o poder surgiu como uma forma de responder à um problema contemporâneo apontado pelo conservacionismo: a devastação dos recursos florestais e seu impacto nas “questões econômicas e de abastecimento”.<sup>38</sup>

Em seu estudo sobre a elaboração do Código Florestal, Hansen (2018, p. 50-52) aponta que o pensamento conservacionista dos recursos naturais, surgido na Europa em meados do século XIX, teve como ponto de partida a Silvicultura. Nos Estados Unidos, o conservacionismo ganhou impulso como um movimento de proteção à natureza através dos trabalhos de Gifford Pinchot, presidente do Serviço Florestal daquele país. Continua o autor, Pinchot estabeleceu as principais diretrizes do conservacionismo em seu texto “*Princípios da Conservação*”<sup>39</sup>, que seriam: “a manutenção dos recursos necessários ao progresso” e a “prevenção do desperdício”<sup>40</sup>. Dessa forma, os recursos naturais, como as florestas, deveriam ser usados de forma equilibrada, racional e eficiente, preservando-as para o futuro.<sup>41</sup>

No Brasil, as primeiras ideias oficiais de proteção às florestas também surgiram no século XIX, quando José Bonifácio sugeriu criar uma unidade administrativa para conservar a Mata Atlântica, em especial.<sup>42</sup> Entre 1897 e 1916, as iniciativas partiram dos estados: Rio Grande do Sul, Sergipe e Bahia contavam com uma legislação para regulamentar o uso das florestas e das terras públicas; os estados de São Paulo, Piauí, Pernambuco e Santa Catarina criaram seus Serviços Florestais; já Minas Gerais e Rio de Janeiro contavam com medidas

---

<sup>36</sup> A comissão do anteprojeto foi composta pelo deputado Augusto de Lima, sócio da Sociedade Nacional de Agricultura; José Marianno Filho, diretor da Escola Nacional de Belas Artes, escritor modernista defensor do patrimônio histórico colonial e crítico de arte e arquitetura; e Luciano Pereira da Silva como relator, formado bacharel em ciências jurídicas e sociais, político e antigo consultor jurídico do Min. Agr. Ind. Com. Cf. OLIVEIRA, 2009, p. 80.

<sup>37</sup> HANSEN, 2018, p. 101.

<sup>38</sup> HANSEN, 2018, p. 161.

<sup>39</sup> Em tradução livre. A obra não foi publicada em português. Original: PINCHOT, G. Principles of Conservation. In: *Fight for Conservation*. New York: Doubleday, Page & Col, 1910, p. 40-52.

<sup>40</sup> HANSEN, 2018, 51-52.

<sup>41</sup> Arruda (2000, p. 43-66) observa como a natureza “utilizável” passou a ser racionalizada enquanto recurso natural que deveria integrar o progresso a partir da ação humana cuidadosa mediada pela “Tecnociência”.

<sup>42</sup> BEZERRA, 2011, p. 75

municipais de conservação das matas e reflorestamento; sendo este último detentor de um Código Rural.<sup>43</sup>

Em 1901, Alberto Löefgren<sup>44</sup>, chefe do Serviço Florestal e Botânico de São Paulo, já havia enviado ao presidente Rodrigues Alves um documento propondo a proteção e regulamentação da exploração das matas. O documento incluía a proposição de uma legislação florestal a ser posta em prática por meio do Serviço Florestal de âmbito nacional. A intenção de Löefgren era que o governo criasse o Serviço Nacional de Florestas e Parques Nacionais.<sup>45</sup>

Em 1906, o Congresso Nacional autorizou o Poder Executivo a elaborar as bases de um Código Florestal. O que foi realizado em 1911 com a elaboração de um projeto de lei. Após três anos sem discussão legislativa, Augusto de Lima resgatou o projeto e se tornou um dos deputados mais engajado na criação do Código Florestal. Mas a maior preocupação do governo naquele momento matas era a criação do Serviço Florestal.<sup>46</sup> Para o presidente Epitácio Pessoa: (1920, p. 146):

A necessidade de preservar e restaurar o revestimento florestal da República deve ser uma de nossas maiores preocupações. Quem viaja pelo interior do Brasil não pode deixar de sentir-se revoltado com as devastações, que observa por toda parte e estão a reclamar medidas severas de repressão [...] É, pois, urgente a decretação de leis que protejam todos esses tesouros [...]. Dos países cultos dotados de matas e ricas florestas, o Brasil é talvez o único que não possui um Código Florestal.<sup>47</sup>

Em dezembro de 1921, Pessoa sancionou a criação do Serviço Florestal do Brasil, dada pelo decreto legislativo nº. 4.421.<sup>48</sup> O Serviço foi criado como uma seção especial do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

O ato evidenciou os efeitos da preservação de florestas para a defesa da salubridade e o aumento da riqueza pública, elencando sua importância para o benefício da higiene e saúde públicas; a garantia da pureza dos mananciais de água; o equilíbrio do regime das águas correntes destinadas às irrigações das terras agrícolas, às vias

<sup>43</sup> SANTOS, 2008/9, p. 37-38.

<sup>44</sup> Johan Albert Constantin Löfgren (1854-1918) chegou ao Brasil em 1874 com a expedição de André Regnell, patrocinada pela Academia de Ciências de Estocolmo. Foi fundador do Horto Botânico da Serra da Cantareira, onde chefiou a Seção Botânica transformada no Serviço Florestal e Botânico. Igualmente, foi Chefe da Seção de Botânica da Inspetoria de Obras Contra as Secas e Chefe da Seção de Botânica e de Fisiologia Vegetal do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Foi responsável também pela criação do “Dia da Árvore”, em 1902, cuja primeira festividade ocorreu em Araras – SP.

<sup>45</sup> Cf. SANTOS, 2008/9; FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 31.

<sup>46</sup> A respeito do projeto para regulamentar a exploração florestal na década de 1910, ver: ANTUNES, 2021.

<sup>47</sup> BRASIL. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da décima legislatura pelo presidente da República Epitácio Pessoa*. Rio de Janeiro: Impr. Nac. 1920, p. 146.

<sup>48</sup> BRASIL. Decreto legislativo n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921. Cria o Serviço Florestal do Brasil. In: *Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, 1922, p. 352-353.

de transporte e ao aproveitamento de energia; a diminuição dos efeitos negativos dos agentes atmosféricos, como erosões etc.; e como meio auxiliar da proteção das fronteiras.<sup>49</sup>

O decreto determinou ainda o estabelecimento de um sistema de áreas naturais e de fiscalização, formado por hortos florestais, florestas-modelo, reservas florestais, parques nacionais, delegacias estaduais e a polícia florestal para controle das reservas e do Serviço de Defesa Florestal; bem como demandava a inclusão da disciplina de Silvicultura na estrutura de ensino, voltada para o aprimoramento profissional na exploração das florestas.

Em 1922, Alberto Sampaio<sup>50</sup> escreveu para o Diretor do Museu Nacional, Bruno Lobo, relatando os problema da devastação das matas e citando a criação do Serviço Florestal. Para o professor, o MNRJ precisava continuar trabalhar em prol do reflorestamento e da defesa da flora brasileira junto à “seção”, pois dessa colaboração dependia “a eficiência do respectivo Serviço Florestal” do Ministério da Agr., Ind. e Comércio. Naquele período, o MNRJ pertencia à estrutura administrativa daquele ministério e, para Sampaio, ao colaborar com o Serviço Florestal, a instituição também estaria contribuindo para “a evolução econômica do país”.<sup>51</sup>

Como apontou posteriormente, um passo importante da comunidade científica em prol da proteção florestal foi o esclarecimento dado à opinião pública sobre “o mal das devastações” e “a noção errônea de florestal inesgotáveis”, que acabava por “retardar as leis coercitivas” da destruição florestal.<sup>52</sup> Parte da comunidade científica, Sampaio apresentou um relatório ao Congresso Internacional de Silvicultura, em Roma (1926), como uma contribuição do Museu Nacional aos esforços a serem desenvolvidos pelo Serviço Florestal. No Relatório, Sampaio assim justificou a importância de uma legislação florestal:

A boa conservação do patrimonio florestal de cada nação depende justamente da exploração racional das florestas que, se intangíveis, correriam risco de depreciação, à vista do que consegue hoje a silvicultura como valorização. (...) E acresce que a humanidade não pode dispensar a exploração de florestas, mas por isso precisa também que não se destrua a vegetação florestal.<sup>53</sup>

<sup>49</sup> CAMARGO, 2019, [s.p. – online].

<sup>50</sup> Em vários documentos internos do Museu, observamos que Sampaio assinava apenas como “o Professor”. Essa correspondência também contém anotações manuscritas com a caligrafia de Sampaio.

<sup>51</sup> SAMPAIO, A. J. de. [Correspondência]. Destinatário: Bruno Lobo, Diretor do Museu Nacional. Campos, 24 jan. 1922. 19p. MNRJ-AJS, Correspondências.

<sup>52</sup> SAMPAIO. *Anotações ao opúsculo de Alberto Torres* [...], [s/d.], 15p. MNRJ-AJS.

<sup>53</sup> SAMPAIO, A. J. de. O Problema Florestal no Brasil em 1926. *Archivos do Museu Nacional*, vol. XXVIII, março de 1926, p. 91. Estudo a respeito em: FRANCO e DRUMMOND, 2005a.

Segundo Franco e Drummond (2005, p. 135), o relatório apresentava uma espécie de programa para a efetivação do Serviço Florestal do Brasil<sup>54</sup>, ao qual deveria caber:

a formação ou constituição de reservas florestais, promover a criação de parques, isto é, de florestas típicas que conservem, tanto quanto possível, todas as características da fauna e da flora indígena, reflorestar as terras baldias com essências nacionais e exóticas que mais se adaptem às respectivas regiões, tendo em vista estabelecer em cada Estado, no mínimo, uma reserva florestal.<sup>55</sup>

Dentre os objetivos do projeto de Sampaio para o Serviço Florestal, estavam ainda “a guarda de florestas protetoras” e “a reunião de dados que permitissem formar um quadro preciso da situação florestal do país”.<sup>56</sup> Essa proposta de Sampaio buscava relevar o trabalho do Serviço, cujo funcionamento e atuação estavam restritos por questões orçamentárias e entraves do ministério. Como apontou o presidente da República, Washington Luiz, em 1929, os trabalhos do Serviço Florestal do Brasil basicamente se subdividiram do seguinte modo:

produção de mudas para o reflorestamento; reflorestamento, tendo como base o estabelecimento de viveiros de mudas in loco; estudo da biologia das nossas essências e, finalmente, estudo da nossa flora, quer quanto à sistemática, quer quanto à dendrologia.<sup>57</sup>

Porém, quando a elaboração do Código Florestal tornou-se parte das políticas do novo governo pós-movimento de 1930, Alberto Sampaio já desenvolvia um outro programa para institucionalizar a proteção das florestas e das reservas naturais.

Entre agosto e novembro de 1931, a 20ª Subcomissão Legislativa elaborou o anteprojeto do Código Florestal e o publicou no *Diário Oficial da União* para receber sugestões e emendas.<sup>58</sup> De forma simultânea, Leôncio Correa, Durval Ribeiro Pinho, Alberto Sampaio e outros cientistas criaram a Sociedade dos Amigos das Árvores, cuja instalação contou com a presença do então Ministro da Agricultura, Assis Brasil.<sup>59</sup>

Em janeiro de 1932, Alberto Sampaio escreveu para Roquete-Pinto apresentando suas críticas sobre o texto publicado. Pela sua análise, o anteprojeto tinha apenas algumas “ligeiras

<sup>54</sup> No mesmo ano, o Serviço Florestal entrou em funcionamento, instalando-se em um prédio anexo ao Horto Florestal do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

<sup>55</sup> SAMPAIO. *O Problema Florestal no Brasil [...]*, 1926, p. 114.

<sup>56</sup> Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 136.

<sup>57</sup> BRASIL. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da décima terceira legislatura pelo presidente da República Washington Luís P. de Sousa*. Rio de Janeiro: Impr. Nac., 1929, p. 192.

<sup>58</sup> Sobre os trabalhos da Subcomissão e a elaboração do anteprojeto do Código Florestal, ver: CAZASSA, 2017; HANSEN, 2018.

<sup>59</sup> No entanto, nenhum representante do Serviço Florestal esteve presente na instalação da SAA. Cf. D’ALESSANDRO, E. O Primeiro Congresso Florestal Brasileiro e o ensinamento do passado. *Jornal do Brasil*, 2ª Sessão, 23 e 24/11/1947, p. 2.

modificações na redação dos artigos” da versão elaborada ainda em 1930, desconsiderando as várias sugestões que a Subcomissão havia recebido desde então.<sup>60</sup> Com essa observação, Sampaio solicitou ao diretor do MNRJ que encaminhasse à Comissão Legislativa suas considerações sobre a legislação florestal, contendo nove propostas de emenda.<sup>61</sup>

Pelo “teor e pertinência” de diversas críticas e sugestões recebidas, a Subcomissão emitiu um parecer sobre as emendas propostas ao anteprojeto do Código Florestal.<sup>62</sup> Confirmou ter recebido as 9 de Alberto Sampaio e mais 29 da Sociedade dos Amigos das Árvores, na pessoa do diretor Durval Ribeiro de Pinho; sendo 8 delas quase idênticas às do professor.<sup>63</sup> A Subcomissão apontou a importância de discutir os pontos levantados por “um técnico da envergadura do professor”, que em sua maioria tratava da criação e conservação dos parques e reservas florestais.<sup>64</sup> Ao artigo sobre a competência do Serviço Florestal na guarda das áreas naturais, o proponente sugeriu incluir também “outros serviços técnicos [...] e mesmo instituições particulares idôneas [...], para os efeitos de trato cultural mais adequado”.<sup>65</sup> No entanto, a Subcomissão concluiu por atribuir apenas ao Serviço Florestal a guarda e conservação de reservas e parques pela “crença de que [...] seria mais conveniente deixar concentrados em um único serviço”.<sup>66</sup>

Por sua vez, uma das emendas da Sociedade dos Amigos das Árvores – a de nº. 3 -, mandava já estipular pela promulgação do Código a criação dos parques nacionais na Ilha do Bananal (GO), na Ilha de Sete Quedas (PR) e em uma área extensa das margens do Rio Doce (MG-ES). De forma oportuna, a Sociedade dos Amigos das Árvores publicou um texto de Augusto de Lima, intitulado “A influência da flora sobre a evolução humana”<sup>67</sup>, onde o deputado defendia a importância das reservas naturais para a conservação, regeneração e racional exploração dos recursos florestais. Para o deputado, o projeto de lei florestal deveria

<sup>60</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 4*. Rio de Janeiro, 13 jan. 1932, 4p. MNRJ-AJS, Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933).

<sup>61</sup> Treze dias depois, Alberto Sampaio passou a trabalhar junto com dois membros da Subcomissão Legislativa, Augusto de Lima e José Mariano Filho, no Conselho Técnico da Inspetoria Agrícola e Florestal do Distrito Florestal. No entanto, não localizamos registros de possíveis comunicações entre eles sobre o Código em elaboração. VÁRIAS Notícias. *Jornal do Comércio*, 27/01/1932, p. 6.

<sup>62</sup> COMISSÃO Legislativa. *Parecer sobre as sugestões apresentadas ao anteprojeto do Código Florestal*. Sala da Subcomissão, 15 de fevereiro de 1932. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1932, 8p. MNRJ-AJS, Pasta: Problema Florestal (Notas).

<sup>63</sup> Duarte (2010, p. 69) coloca que várias das emendas da SAA foram escritas pelo próprio Sampaio.

<sup>64</sup> COMISSÃO Legislativa. *Parecer sobre as sugestões apresentadas ao anteprojeto [...]*, p. 6.

<sup>65</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 4*. RJ, 13 jan. 1932, p. 4. MNRJ-AJS.

<sup>66</sup> COMISSÃO Legislativa. *Parecer sobre as sugestões apresentadas ao anteprojeto [...]*, p. 2.

<sup>67</sup> Trata-se de: LIMA, A. *A influência da Flora sobre a evolução humana*. Parecer apresentado à Câmara dos Deputados Federais pelo Relator Sr. Dep. Augusto de Lima ao Projeto de Lei que determinou a criação do Serviço Florestal do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Propaganda da SAA; Imprensa Nacional, 1933.

ser convertido em realidade administrativa o quanto antes, com o mesmo “clima de urgência” presente entre os torreanos e outros protetores da natureza. Isso porque:

Além de oferecer barreiras à destruição das matas, ele estabelece normas e providências para a restauração das extintas. Instituído os hortos florestais e as florestas modelo lança as bases para um regime sistemático e científico de arborização do país. Com as reservas florestais e os parques nacionais completa os institutos necessários para o patriótico fim da conservação, regeneração, defesa e exploração regular das florestas.<sup>68</sup>

No “Prefácio” da obra de Lima, publicada pela SAA, Durval Pinho proferiu altos elogios à atuação do deputado em prol do Serviço Florestal e da legislação florestal.<sup>69</sup> A Subcomissão, no entanto, acabou por considerar a matéria de criação dos parques nacionais por demais importante para ser resolvida sem estudos técnicos prévios, desaconselhando a inclusão das citadas áreas nos termos do projeto.<sup>70</sup>

Mas a redação do Código também enfrentou desaprovação dentro do próprio Ministério da Agricultura.<sup>71</sup> Em condições turbulentas nas discussões sobre os termos do anteprojeto proposto pela Subcomissão, o Ministério abriu outra rodada de sugestões para o Código. Dessa vez, as sessões foram presididas pelo Presidente Geral da Comissão Legislativa Revolucionária, Levi Carneiro.<sup>72</sup> Os debates adentraram no ano de 1933 ainda sem um acordo entre os juristas, cientistas e políticos sobre os termos do Código. Cabe lembrar que essa discussão se deu em paralelo aos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na qual Levi Carneiro discutiu as competências da União, estados e municípios sobre os bens naturais. Diante do empasse na redação final da legislação, o Ministério da Agricultura então reuniu um novo grupo: “a Comissão Especial destinada a proceder aos estudos de adaptação do Anteprojeto do Código Florestal às realidades do país”.<sup>73</sup> Em agosto de 1933, o Ministério da Agricultura pediu ao Ministério da Educação e Saúde Pública que designasse Alberto Sampaio para compor essa nova comissão.<sup>74</sup> Além de Sampaio, a

<sup>68</sup> LIMA. *A influência da flora* [...], 1933, p. 36.

<sup>69</sup> PINHO, D. R. de. *Algumas Palavras*. In: LIMA. *A influência da flora* [...], 1933, p. VII-VIII.

<sup>70</sup> COMISSÃO Legislativa. *Parecer sobre as sugestões apresentadas ao anteprojeto* [...], p. 6. Hansen (2008, p. 187) analisou o parecer a partir do *Diário Oficial da União*, de 25 de abril 1932, p. 7910.

<sup>71</sup> Ver a respeito em: HANSEN, 2018; ANTUNES, 2021.

<sup>72</sup> Hansen (2018, p. 183) avaliou que essa fase de discussões foi mais sobre os pressupostos jurídicos, enquanto a primeira rodada foi mais técnica-científica.

<sup>73</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 78*. RJ, 29 set. 33, 8p. MNRJ-AJS.

<sup>74</sup> Sobre sua designação, Sampaio informou no mesmo ofício tê-la recebido do Ministério da Educação em 4/8/1933, cuja indicação do Ministério da Agricultura veio pelo aviso nº 1994, de 2/8/1933. Essas correspondências citadas não puderam ser consultadas antes do incêndio do arquivo em 2018.

Comissão Especial foi composta por Levi Carneiro, Virgílio de Sá Pereira, Daniel de Carvalho, Durval Pinho, Castro Nunes e José Duarte Gonçalves da Rocha.

Pouco mais de um mês como designado, Sampaio emitiu seu parecer sobre o Código Florestal. Para o parecerista, a efetividade das medidas de proteção ao patrimônio florestal “não dependia exclusivamente do Ministério da Agricultura”. Ao tratar do artigo de nº 4 do anteprojeto, Sampaio sugeriu incluir atribuições para diversos ministérios e reforçou a agência dos governos estaduais, municipais e iniciativas privadas. Em sua proposta, o Ministério da Agricultura teria, entre muitas atribuições, a de “fundar e manter parques, estações biológicas, reservas em geral” (alínea a). Mas ao Ministério da Educação e Saúde Pública caberia formar e “manter um Serviço Especial de Monumentos Naturais e Proteção à Natureza.”<sup>75</sup>

Na imprensa, a finalização do Código e a atuação de Alberto Sampaio e da Sociedade dos Amigos das Árvores naqueles dois últimos anos de discussão do projeto ganharam destaque.<sup>76</sup> No *Correio da Manhã*, foi noticiado que a organização da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza empreendida por aquela sociedade trazia esperanças de se realizar no país um exame profundo das questões florestais e demais patrimônios “biológicos e geomorfológicos”. A nota citou ainda como descuido a situação do Brasil no que dizia respeito às leis e aos serviços especiais de proteção à natureza, em comparação aos outros que tinham os diversos monumentos naturais à cargo de seus ministérios de educação.<sup>77</sup>

No curso de *Fitogeografia do Brasil*, publicado em partes pelo mesmo jornal naquele ano, Sampaio expôs que, não obstante os assuntos florestais estarem a cargo da Agricultura, a complexidade e amplitude da proteção à natureza demandava o trabalho da instrução nacional e uma atenção especial do Poder Público. O objetivo do curso, exposto pelo autor, seria justamente trazer ao público as discussões sobre os problemas florestais e a proteção aos monumentos naturais.<sup>78</sup> De sua parte, Durval Pinho também procurou destacar para a opinião pública que a legislação de proteção às florestas, só por si, não bastava, tornando-se necessária uma “forte campanha educacional” em prol dos patrimônios naturais.<sup>79</sup>

<sup>75</sup> O parecer foi enviado para Edmundo Navarro de Andrade, encarregado do expediente do Min. da Agricultura na ocasião. MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 78*. RJ, 29 set. 33, 8p. MNRJ-AJS [grifo nosso].

<sup>76</sup> Sobre o destaque da Sociedade na elaboração da legislação florestal e do serviço de fiscalização das florestas, ver: AGLIO, 2012; PUREZA, 2012; SILVA, 2014.

<sup>77</sup> PROTEÇÃO à Natureza. *Correio da Manhã*, 03/06/1933, p. 4.

<sup>78</sup> Os textos do curso foram ampliados e publicados posteriormente como livro. SAMPAIO, A. J. de. *Fitogeografia do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1934, p. 12-13. Para um estudo mais detido das obras de Sampaio, ver: CAPANEMA, 2003.

<sup>79</sup> PINHO. *Algumas Palavras [...]*, 1933, p. VII-VIII.

Promulgado pelo decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, o Código Florestal definiu a classificação dos quatro tipos florestais, sendo dois deles: as “protetoras” relacionadas à conservação dos “sítios de peculiar beleza” e ao asilo de espécies raras da fauna nativa (Art. 4º); e as “remanescentes” como as regiões florestas para conservação das espécies da flora “de interesse biológico e estético”, bem como para a constituição dos parques (Art. 5º). O Código então considerou monumentos naturais os “parques nacionais, estaduais e municipais que perpetuassem em sua composição florística primitiva” os trechos peculiares do país merecedores daquela proteção (Art. 9º). Nesses monumentos naturais foi proibida qualquer atividade contra a flora e fauna. Ao Ministério da Agricultura foi dada a competência de localizar os parques, classificando para este fim as regiões de “florestas remanescentes” (Art. 10). Qualquer árvore também poderia ser declarada pelo poder público imune de corte “por motivo de sua posição, espécie ou beleza” (Art. 14). Semelhante à emenda proposta por Sampaio, o Código assim estipulou:

Art. 56. [...] § 2º A guarda dos parques nacionais e sua conservação e regeneração das florestas protetoras ou remanescentes, para os efeitos do trato cultural mais adequado, tendo em vista as necessidades de cada reserva natural ficam especialmente, a cargo, ou sob a vigilância da repartição geral de florestas, ou, em casos especiais, de outros serviços técnicos (Serviço de águas, Jardim Botânico, museus, escolas agrícolas, etc.), e mesmo, de instituições particulares.

Para além, o Código Florestal estabeleceu a criação do Conselho Florestal Federal (CFF) para promover e zelar por aquela legislação; promover a cooperação entres os poderes públicos na obra de conservação das florestas e reflorestamento; e difundir a educação florestal e a proteção à natureza em geral (Art. 102). Por sua vez, o antigo Serviço Florestal do Brasil foi extinto e, posteriormente, criado outro órgão, o Serviço Florestal Brasileiro.<sup>80</sup>

Após 1934, com a regulamentação do uso das florestas, teve início uma série de estudos, comandados a partir do Ministério da Agricultura, voltados para a criação de parques em todo o país. Segundo um membro da comissão designada pelo Presidente para ‘estudar a possibilidade e oportunidade de organização dos Parques Nacionais’ [...], tais regiões ‘deverão ser destinadas exclusivamente a fins educativos e científicos e excepcionalmente a fim recreativo’.<sup>81</sup>

<sup>80</sup> “No contexto de reformulação do Ministério da Agricultura [...], o Serviço Florestal foi integrado à Diretoria-Geral de Agricultura pelo decreto n. 22.338, de 11 de janeiro de 1933, e extinto logo depois pelo decreto n. 22.380, de 20 de janeiro de 1933. Grande parte de suas funções foram assumidas pela 3ª Seção Técnica – Essências Florestais, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, organizada pelo decreto n. 22.416, de 30 de janeiro do mesmo ano”. CAMARGO, 2019, [online]. Ver também: BRASIL. Decreto-Lei nº 982, de 23 de dezembro de 1938. Cria novos órgãos no Ministério da Agricultura, reagrupa e reconstitui alguns dos já existentes e dá outras providências.

<sup>81</sup> OSTOS, 2012, p. 594.

Embora a criação dessas reservas tinha por objetivo contribuir para a preservação da flora e da fauna local, “nunca se perdia de vista o ser humano, e o bem-estar da população”, analisa Ostos (2012, p. 595). Por mais que tenha sido criado um Serviço Federal para proceder nessa tarefa, a criação dos parques era de livre interesse das autoridades locais.

No *Diário Oficial* ou nos jornais que noticiavam as reuniões da Comissão Legislativa e a redação final do Código Florestal, não foi publicada qualquer discussão que possa ter ocorrido sobre o parecer emitido por Sampaio e o serviço proposto. De sua parte, Alberto Sampaio e outros proponentes da proteção ao patrimônio natural enviaram suas propostas às comissões que elaboravam a Constituição para o país.

### 2.1.3 - O “Serviço Especial de Monumentos Naturais” nas emendas ao anteprojeto Constitucional (1933)

No dia 11 de novembro de 1932, logo após Getúlio Vargas ter nomeado a “Comissão Elaboradora” da nova Constituição, Alberto Sampaio e Bertha Lutz realizaram uma conferência no Rotary Club do Rio de Janeiro para divulgar o que apontaram ser questão constitucional: a Proteção à Natureza.<sup>82</sup> Os palestrantes descreveram como um problema nacional a falta de conservação das florestas, da fauna e de outros aspectos naturais. Lembraram os séculos de exploração pelos quais o Brasil passou e as “graves ocorrências de devastação” em diversos pontos do território, sem que houvesse uma organização do Poder Público para tratar da questão. Algo que outros países vinham dedicando “o maior cuidado”, dispondo de leis e órgãos criados especialmente para cuidar dos “Monumentos Naturais”, com esforços conjuntos entre governos, iniciativas privadas e comunidade científica.

Um mês depois, Sampaio realizou sua primeira conferência na recém-criada Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, à qual atribuiu a função de lutar pela proteção da natureza junto aos constituintes.<sup>83</sup> Para o conferencista, essa proteção a ser visada pela Sociedade deveria ser organizada no terreno educacional. Dentre os diversos itens enunciados como sendo de competência da SAAT, o de nº 8 estipulava a tarefa de “pugnar pela individualização de serviços do Bureau de Monumentos Naturais e de Proteção à Natureza”<sup>84</sup>.

---

<sup>82</sup> Dentre outros temas, a reunião no Rotary Club tinha como pauta tratar do problema da devastação das florestas. Também foram palestrantes: Mileto de Souza Coutinho, inspetor de Matas do RJ, Maria Luiza Bittencourt, Aristides Cabrera da Cunha e o Carlos Rohr (presidente do Rotary Club). ROTARY Club do Rio de Janeiro [...]. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6-7.

<sup>83</sup> PROTEÇÃO à Natureza – Conferência [...]. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3.

<sup>84</sup> PROTEÇÃO à Natureza – Conferência [...]. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 3 [grifo nosso].

Na conclusão da conferência, Sampaio reafirmou como “providência imediata” da SAAT: a de propugnar, junto aos Poderes Públicos, para a criação de um “Bureau” Especial de Proteção à Natureza ou Monumentos Naturais no Ministério da Educação e Saúde Pública”.<sup>85</sup>

Um mês depois da Conferência, o *Correio da Manhã* e dois jornais pernambucanos publicaram trechos de um ofício enviado pela SAAT à “Comissão de Justiça”<sup>86</sup>. Tratava-se da sugestão de um artigo a ser incluído na Constituição, no qual estipulava-se que os patrimônios naturais deveriam ficar submetidos ao regime técnico de proteção, como apresentamos no primeiro capítulo. O artigo proposto contava com o seguinte Parágrafo Único:

O Ministério da Educação manterá um Serviço Especial de “Monumentos Naturais”, tendo por dever integrar na Educação Nacional os ensinamentos relativos à Proteção à Natureza e às Fontes de Vida no Brasil, assim como desenvolver tecnicamente esses conhecimentos, mediante estações biológicas a cargo das Universidades e de outros institutos científicos, criação de Cadeira de Belas Artes e Agronomia e outros meios convenientes ao ensino e à pesquisa.<sup>87</sup>

Na Ata da sessão da Comissão do Itamaraty foi transcrita apenas as partes de um ofício que a Sociedade enviou para o Ministro da Justiça em janeiro, pedindo que encaminhasse um sugestão de artigo aos elaboradores do anteprojeto.<sup>88</sup> O artigo que foi lido na sessão propunha a criação de um Serviço Nacional Permanente de Combate à Seca. Em nenhuma outra sessão foi inserido o ofício sobre o serviço de monumentos naturais que a própria Sociedade e Sampaio divulgaram para a imprensa.

Quando a Assembleia Nacional Constituinte dava andamento ao projeto constituinte, Alberto Sampaio e Mello Leitão pediram a Academia Brasileira de Ciências (ABC) que apoiasse a proposta da SAAT. Na reunião de dezembro de 1933, foi lido um parecer da “Comissão de Monumentos Naturais e Proteção à Natureza do Brasil”, que trazia alguns votos para serem aprovados pela Academia. Um dos votos foi proposto por Mello Leitão, no qual pedia para que a ABC apelasse à “Assembleia Constituinte para que na futura Carta Constitucional” fosse “conservado o artigo do ante-projeto referente à defesa dos

<sup>85</sup> PROTEÇÃO à Natureza – Conferência [...]. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3; \_\_\_\_\_. *O Campo*, RJ, n. 12, dez. 1932, p. 60-62. [Grifo nosso].

<sup>86</sup> Acreditamos ser a “Comissão do Itamaraty”, composta por juristas e, por isso, a imprensa divulgou como “Comissão de Justiça”.

<sup>87</sup> SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - Diversos problemas nacionais abordados. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3; SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres. O reflorestamento do Brasil e a proteção à natureza na Constituição. *Jornal de Recife*, PE, 04/02/1933, p. 1; SAMPAIO, A. J.de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2; PELA Inclusão das obras contra as secas [...]. *Diário de Pernambuco*, 16/02/1933, p. 1. [Grifo nosso].

<sup>88</sup> ATA da 19ª Sessão, 12/01/1933. In: SENADO, 1993, p. 330.

Monumentos Nacionais”.<sup>89</sup> Todos os votos do parecer daquela Comissão foram aprovados por unanimidade.

De acordo com o que foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, essa Comissão Especial foi criada no início daquele mês para dar organização metodológica aos trabalhos da Academia de divulgação dos conhecimentos científicos sobre os monumentos naturais e a proteção à natureza.<sup>90</sup> Na mesma seção do jornal, Sampaio reforçou que a Academia oficializasse o voto feito por Mello Leitão à Assembleia, manifestando-se em favor dos monumentos naturais.<sup>91</sup> O editorial da seção ainda reforçou que “quanto maior o número dos que realizem a vulgarização dos preceitos relativos à defesa dos monumentos naturais e proteção à natureza, tanto mais prontamente” se chegaria “aos resultados práticos almejados”.<sup>92</sup>

Em 1934, a Constituição Brasileira entrou em sua fase final de redação. Vargas lançou os decretos dos Códigos Florestal e o de Caça e Pesca ignorando a discussão sobre a criação de um órgão do patrimônio natural, de forma específica. Naquele mesmo momento, ocorreu a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, na qual emergiu uma outra estratégia de articular a organização dos patrimônios naturais.

#### 2.1.4 – “Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais” na I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza (1934)

Por meio do *Jornal do Comércio*, na edição do dia 6 de março de 1932, Alberto Sampaio divulgou que “todos os defensores da natureza” foram conclamados a “agrupar-se para protestar de modo eficaz e exercer uma ação protetora que salvguarde para o futuro [o] patrimônio natural”.<sup>93</sup> O autor se referia ao fato da Sociedade dos Amigos das Árvores ter

<sup>89</sup> A presença de Sampaio e Mello Leitão naquela reunião também foi divulgada na mesma matéria. ACADEMIA Brasileira de Ciências – Proteção à Natureza no Brasil [...]. *Jornal do Comércio*, 20/12/1933, p. 6.

<sup>90</sup> O texto diz que a Comissão Especial foi proposta por Álvaro Alberto, professor da Escola Naval e membro da ABC. Não obtivemos outras informações sobre essa comissão. Pelo nome dado, os termos usados e as sugestões feitas no parecer, acreditamos que Sampaio e Mello Leitão poderiam ser integrantes. Uma das sugestões feitas era apoiar a criação da reserva natural de Goethea, um dos principais projetos de Sampaio junto ao poder público naquele momento. A ideia dessa área de preservação da flora era constantemente citada em suas publicações e discursos. Falaremos dela um pouco mais dela no próximo capítulo. Cf. MONUMENTOS Naturais e Proteção à Natureza (Editorial). *Correio da Manhã*, 07/01/1934, Supl., p. 9.

<sup>91</sup> SAMPAIO, A. J. de. A proteção à natureza na Academia Brasileira de Ciências. *Correio da Manhã*, 07/01/1934, Supl., p. 9.

<sup>92</sup> Lembrando que a Seção “Monumentos Naturais e Proteção à Natureza” publicada aos domingos no Suplemento do jornal era editorada por Magalhães Corrêa e a maioria dos textos era escrito por Sampaio. MONUMENTOS Naturais e Proteção à Natureza (Editorial). *Correio da Manhã*, 07/01/1934, Supl., p. 9.

<sup>93</sup> SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 06/03/1932, p. 6.

começado a organizar a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. O *Correio da Manhã* também noticiou a organização do evento e informou que as teses e conclusões apresentadas seriam levadas ao conhecimento das autoridades governamentais. O propósito seria “alvitrar soluções práticas e oferecer bases para providências legislativas” no cumprimento da proteção à natureza.<sup>94</sup> Conforme as matérias apontaram, o Brasil havia assumido o compromisso de proteger a natureza, firmando no Congresso Internacional de Proteção à Natureza em Paris, de 1926.

Dias antes da Conferência, realizada somente em 1934, o *Jornal do Comércio* veiculou um artigo da SAA com a seguinte afirmação: a proteção à natureza dependia “mais do trabalho educativo do que de leis, em geral letra morta”.<sup>95</sup> O texto foi publicado quando os “códigos conservacionistas” vinham sendo promulgados no país. Para a autoria, o Brasil deveria pegar o exemplo de “países cultos” e criar um Comitê Nacional de Proteção à Natureza, de caráter oficial junto aos poderes públicos, instituições, técnicos e educadores.

Após a realização da Conferência, Sampaio apontou a falta de um trabalho educacional, criador “do senso conservador dos bens naturais”, obstaculizando a eficiência das leis de proteção à natureza.<sup>96</sup> Um novo artigo escrito em nome da Sociedade, publicado no *Jornal do Comércio* e no *Correio da Manhã* dias depois ao de Sampaio, endossou como a proteção aos Monumentos Nacionais constituía um problema de âmbito educativo ainda não cuidado pela Administração Pública. Para a resolução, continua o artigo, foi que a Conferência aprovou a sugestão de Alberto Sampaio de criar um Serviço Técnico Especial de Monumentos Nacionais, com funções educativas e objetivos de estudar e catalogar: 1º - Monumentos históricos; 2º - Monumentos artísticos; 3º - Monumentos naturais.<sup>97</sup>

No *Relatório Geral* da Conferência, a função educativa do Serviço proposto ficou registrada da seguinte forma:

- 1º – Estudo e catalogação de monumentos históricos, artísticos e legendários.
- 2º – Estudo e catalogação de monumentos naturais, com 5 seções:
  - a) – do Solo e Subsolo;

<sup>94</sup> PROTEÇÃO à natureza. *Correio da Manhã*, 19/03/1932, p. 2; \_\_\_\_\_. *Correio da Manhã*, 03/06/1932, p. 4; FOI recebido pelo chefe do governo uma comissão da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Correio da Manhã*, 23/04/1932, p. 2; SOCIEDADE dos Amigos das Árvores: a próxima Conferência de Proteção à Natureza terá o apoio do governo. *Correio da Manhã*, 13/11/1932, p. 3.

<sup>95</sup> CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza: os problemas econômicos urbanos e rurais – da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 02 e 03/04/1934, p. 6.

<sup>96</sup> Os informes publicados sobre a I CBPN foram assinados pelo relator-geral. PRIMEIRA Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 7.

<sup>97</sup> A PROTEÇÃO à Natureza no Brasil: votos aprovados na Conferência da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8; SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados: Monumentos Naturais. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8.

- b) – da Flora;
- c) – da Fauna;
- d) – Monumentos Etnográficos;
- e) – Sítios e paisagens.<sup>98</sup>

Como abordamos no primeiro capítulo, muito antes da I CBPN, Sampaio já propugnava a preservação do patrimônio histórico, artístico e científico ao mesmo tempo em que também defendia a preservação dos monumentos naturais.<sup>99</sup> Sem ver suas sugestões anteriores concretizadas e a Constituição prestes a ser promulgada sem definir uma política educacional e cultural extensiva ao patrimônio natural, Sampaio buscou uma nova maneira de chamar atenção do Poder Público: propôs o serviço federal de patrimônios nacionais, em geral, assim como outros intelectuais já tratavam com os poderes constituídos. Mas diferente dos demais proponentes do patrimônio nacional, ao definirem os “monumentos” a serem protegidos pelo órgão a ser criado, Sampaio e os conferencistas colocaram a proteção da natureza como um problema do MESP.

Na primeira sessão técnica da Conferência, ficou resolvido que as resoluções seriam encaminhadas ao ministério responsável pelos assuntos educacionais e culturais por intermédio da Sociedade dos Amigos das Árvores.<sup>100</sup> De acordo com Capanema (2003, p. 82), as bases das práticas conservacionistas no Brasil foram definidas a partir dos “votos, apelos e protestos” da Conferência, pois ali se reuniram “as principais preocupações e prioridades dos integrantes daquele que podemos denominar ‘movimento conservacionista da década de 30’”.

Conforme analisa Duarte (2010, p. 121)

Aquele era um momento decisivo e de grande entusiasmo para os cientistas [...] envolvidos nas tentativas de estabelecer políticas públicas de proteção à natureza. [...] Os programas e relatório da conferência cheia de referências elogiosas a Vargas e de agradecimentos repetidos ao patrocínio pelo governo, certamente como estratégia de manter e tentar incrementar o apoio que vinham obtendo.

Embora o então ministro do MESP, Washington Pires, fizesse parte do “Comitê de Honra” do evento, não obtivemos informações nos arquivos do ministério que indicassem sua apreciação dessa proposta.

Após a I CBPN, o deputado Wanderley Pinho levou à Câmara dos Deputados seu antigo projeto de criação do Serviço Federal de Monumentos Nacionais. A reapresentação do

<sup>98</sup> VOTOS, apelos e protestos. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 2, p. 105.

<sup>99</sup> A respeito de Sampaio e da I CBPN na proteção aos patrimônios nacionais, ver: CAPANEMA, 2003 e 2006.

<sup>100</sup> A PROTEÇÃO à Natureza no Brasil: votos aprovados na Conferência da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8.

projeto e o voto dos “protetores da natureza” ocorreram quando já funcionava a Inspetoria de Monumentos Nacionais e Gustavo Capanema se aproximava de grupos intelectuais para tratar da questão. No calor desses eventos e num “contexto político que lhe parecia favorável”<sup>101</sup>, Alberto Sampaio afirmou: “nenhuma criação se faz, nenhuma inovação surge, senão em virtude de uma necessidade imperiosa”; e o país precisava naquele momento de “uma lei especial relativa a Monumentos Naturais”.<sup>102</sup> Em 1935, junto à discussão ministerial e parlamentar para a organização do patrimônio nacional, Sampaio retomou sua proposta inicial de criar um órgão específico de patrimônios naturais ao publicar *Biogeografia Dinâmica*.

#### 2.1.5 - O “Bureau ou Serviço de Monumentos Naturais” de acordo com a *Biogeografia Dinâmica* (1935)

Quando Sampaio escreveu as “Considerações Gerais” do anteprojeto para regulamentação da caça, em 1932, ele publicou no *Correio da Manhã* vários trechos do seu curso de “Biogeografia”, oferecido no Museu Nacional. No curso, Sampaio colocou como sendo função do Ministério da Educação e Saúde Pública manter um serviço dos “Monumentos Naturais”, repetindo a idêntica sugestão do parecer sobre a caça silvestre.<sup>103</sup>

Os textos do curso foram compilados e serviram de base para o livro lançado em 1935, publicado num momento decisivo e estratégico para a questão patrimonial no Brasil, com a publicações dos diversos códigos conservacionistas e da Constituição.<sup>104</sup> Conforme Duarte (2010, p. 121), a publicação do livro no calor desses eventos “certamente visava aprofundar um contexto político que lhe parecia favorável” para a Proteção à Natureza.

Sua pretensão era a de estabelecer nova área de conhecimento científico na interface da biogeografia e o pensamento social, legitimando medidas firmes e centralizadoras de proteção ao mundo natural, avançando nas ações do Estado que pressionassem por novas providências. Como o próprio autor folgava em dizer, ‘estava feita a terraplanagem da Proteção à Natureza no Brasil’.<sup>105</sup>

Capanema (2006) e Franco e Drummond (2009) igualmente apontam ter Alberto Sampaio escrito *Biogeografia Dinâmica* como um verdadeiro programa de Proteção à

<sup>101</sup> DUARTE, 2010, p. 120-121.

<sup>102</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 133 e 241.

<sup>103</sup> SAMPAIO, A. J. de. Biogeografia. *Correio da Manhã*, 06/10/1932, p. 4.

<sup>104</sup> DUARTE, 2010, p. 121.

<sup>105</sup> DUARTE, 2010, p. 121. A citação da autora refere-se à: SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 8.

Natureza no Brasil.<sup>106</sup> O próprio autor assim expôs a contribuição de sua obra: “estando nesse pé as coisas, só se fazia necessário ensinar ‘como fazer’, como realizar praticamente a proteção visada e propugnar pelas leis especiais de que dependia”<sup>107</sup>.

Como vimos, em *Biogeografia Dinâmica* (1935, p. 115), Sampaio esboçou os seguintes objetivos desse programa de proteção à natureza no Brasil:

- 1) impedir o rareamento ou a extinção de bens naturais;
- 2) cuidar de sítios e paisagens;
- 3) assegurar a perpetuação de espécies animais e vegetais, bem como de curiosidades geomorfológicas;
- 4) evitar danos às quedas d’água, aos mananciais e outras produções naturais “merecedoras de conservação permanente”;
- 5) melhorar a natureza, onde necessário.<sup>108</sup>

Para discutir as questões técnicas e científicas, Sampaio tomou como parâmetro as convenções internacionais e as publicações do Ofício Internacional para a Proteção da Natureza. Os pontos primários dessa discussão para que o Brasil começasse a constituir seus patrimônios naturais seriam: 1) Cadastro dos Monumentos Naturais do país; 2) Reservas Naturais, de interesse essencialmente científico ou técnico; 3) Parques nacionais, de gozo público; e 4) Repovoamento animal e vegetal (melhoramento do Ambiente).<sup>109</sup>

Na segunda parte do livro, Sampaio tratou especificamente da metodologia para o cadastro dos monumentos geomorfológicos ou tectônicos; topográficos, botânicos ou florísticos; zoológicos ou faunísticos; etnográficos; e paleontológicos.<sup>110</sup> O autor afirmou ter feito essa classificação de forma arbitrária, baseada em ciência e técnica, a fim de orientar na criação da lista dos bens a serem protegidos. Essa lista de monumentos naturais do país teria como principal finalidade atender ao turismo.<sup>111</sup> Mas, apontou o autor, “dizer quais são os monumentos, em um país extenso como é o Brasil, não é trabalho fácil. Depende de estudos especializados, para os quais os países mais experientes mantêm órgãos especiais”<sup>112</sup>. Para Sampaio, o trabalho de identificação e catalogação dos monumentos naturais seria uma atribuição oficial, isto é, função do Estado; assim como o estudo e a catalogação dos

<sup>106</sup> Muitos pressupostos da Proteção à Natureza também foram apresentados pelo autor em *Fitogeografia do Brasil*, curso oferecido no Museu Nacional (1932) e publicado em livro um ano antes de *Biogeografia*.

<sup>107</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 9.

<sup>108</sup> Ver também em: CAPANEMA, 2006; FRANCO e DRUMMOND, 2005a e 2009.

<sup>109</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 130.

<sup>110</sup> No primeiro capítulo, descrevemos as 6 categorias de: SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], p. 131-132.

<sup>111</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 133 e 241.

<sup>112</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 78.

patrimônios naturais só poderia “ser feito por um grupo de cientistas”.<sup>113</sup> Por isso, todos os dados técnicos e científicos deveriam ser levantados e compilados pelo “serviço especial de monumentos naturais”.<sup>114</sup>

O autor dedicou várias páginas do livro para discutir em detalhes cada uma das categorias, com exemplos e estudos já realizados nos diversos campos científicos.<sup>115</sup> Ao analisar as áreas de pesquisas nos quais os estudos vinham sendo realizados, bem como as legislações existentes para a defesa dos bens naturais, inicialmente pareceu-lhe “natural” que o governo criasse o serviço no Ministério da Agricultura ou mesmo dois, sendo o outro no Ministério da Educação.<sup>116</sup>

No caso dos sítios e paisagens, alguns países realizavam sua proteção junto aos monumentos artísticos e históricos. Mas como a existência desses bens dependia das árvores e florestas, a proteção em muitos países era dada pela legislação florestal. Para Sampaio, os sítios e paisagens, “também chamados de monumentos naturais [...] pelos seus atributos simultaneamente geomorfológicos, florísticos e faunísticos [interessantes] ao turismo”, requeria “iguais subsídios de naturalistas e de especialistas em estética urbana e rural”. Analisou ainda como muitos “primores faunísticos interessavam particularmente a indústria e o esporte cinegéticos”, ficando subordinados às florestas na esfera da Agricultura.<sup>117</sup>

Outros motivos, porém, como os interesses turísticos, determinaram a individualização de florestas como monumentos naturais em países que tinham organizado seu patrimônio nacional. Para o autor, isso revelaria como na proteção da natureza havia uma parte relacionada à silvicultura, ao reflorestamento e à conservação das matas em competência dos assuntos agrônomos; e outra parte, “a de defesa da natureza e dos Monumentos Naturais”, sob o foro dos assuntos da educação.<sup>118</sup> Na concepção do autor, estas deveriam ficar a cargo de uma “seção ministerial que superintendesse culturas e conservação”.<sup>119</sup> Mas o importante era que se começasse “por criar, onde conveniente, o cadastro de Sítios e Monumentos Naturais e

---

<sup>113</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 132.

<sup>114</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 133. [Grifo nosso].

<sup>115</sup> Sobre a descrição detalhada de cada uma delas, com vários exemplos, em: SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 134 a 152.

<sup>116</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 78, 130, 156 e 173.

<sup>117</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 129. Ver a respeito em: FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 157; \_\_\_\_\_. 2009, p. 116-117.

<sup>118</sup> SAMPAIO. *Fitogeografia do Brasil*, 1934, p. 13. Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 141.

<sup>119</sup> FRANCO, DRUMMOND, 2005a, p. 157-8; 2009, p. 116.

irmos a pouco e pouco sistematizando o assunto; quanto mais tempo demorarmos a criar esse serviço, tanto pior”.<sup>120</sup>

Todavia, Sampaio reconsiderou ser mais conveniente para o Brasil seu estabelecimento no Ministério da Educação, conforme se procedia com os monumentos históricos e legendários; bem como realizavam outros países, como o Japão. Defendeu, então, a criação do Bureau de Monumentos Naturais como serviço oficial do MESP, para o cadastro e a proteção dos patrimônios da natureza; enquanto o Ministério da Agricultura realizaria apenas o cadastro florestal.<sup>121</sup> Essa política de ‘grandes realizações’ para preservar o patrimônio natural envolvia também submeter os parques nacionais, reservas naturais e estações biológicas ao mencionado *bureau* no Ministério da Educação.<sup>122</sup> Aqui se encontra um ponto fulcral das discussões que vimos encaminhando neste capítulo. A escolha do MESP ou do Ministério da Agricultura não era meramente uma questão formal ou administrativa. Havia uma questão política de fundo extremamente importante em jogo: a questão da natureza seria considerada no plano cultural/científico/educacional e relativa à saúde pública, ou algo do âmbito das diretrizes econômicas e de atividades agrícolas da nação?<sup>123</sup> Conforme Sampaio, a natureza se tornou uma questão nacional de amplas dimensões, um problema que deveria reunir esforços políticos, sociais e educacionais. Para o autor, a Proteção à Natureza seria resolutiva em todas as questões e, por isso, congregava tanto os ensinamentos da Arquitetura Paisagística como da Silvicultura e Pecuária, assegurando “a fartura de meios de subsistência e de encantos”.<sup>124</sup> Como disciplina, era tarefa da Educação integrar no subconsciente popular o “senso geral de proteção aos bens naturais, as fontes de vida [do país], como base da organização nacional”.<sup>125</sup>

Até a publicação do livro, as propostas apresentadas por Sampaio e pelos demais “protetores da natureza” foram feitas como considerações técnicas de algum anteprojeto ou apresentadas em cursos e palestras para um público mais especializado e mesmo elitizado. O livro *Biogeografia Dinâmica*, por sua vez, possibilitou uma maior divulgação daquela proposta como parte de um programa teórico para a organização nacional. Prefaciado por Roquette-Pinto, o livro integrou uma série de obras consideradas de relevância para a cultura

<sup>120</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 245.

<sup>121</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 78, 133 e 173.

<sup>122</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 173; FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 156.

<sup>123</sup> Cf. DUARTE, 2010.

<sup>124</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 123-125.

<sup>125</sup> SAMPAIO, A. *Desenvolvimento didático da síntese torreana*, 1932. p. 7. MNRJ-AJS [Interferência nossa]. Ver também em: SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2; \_\_\_\_\_. Clubes de amigos da natureza nas escolas primárias. *RNE*, ano II, n. 13-14, out/nov, 1933, p. 45-47.

brasileira e organizadas na Coleção Brasileira, criada pelo próprio Ministério da Educação.<sup>126</sup> Contudo, naquele momento de efervescência nas discussões sobre os patrimônios nacionais, quando as atividades legislativas retornaram e recebiam projetos diversos sobre o assunto, seria preciso adentrar mais diretamente no espaço político. Foi então na condição de deputada federal que Bertha Lutz apresentou sua proposta à Câmara dos Deputados.

#### 2.1.6 - O “Serviço de Patrimônio Natural e Biológico” como resolução feminina nos projetos parlamentares para a educação e cultura nacional (1936-1937)

No final de 1935, o governo iniciou nova reorganização da pasta ministerial de assuntos ligados à saúde e educação. O próprio ministro enviou uma mensagem à Câmara dos Deputados pedindo urgência do Poder Legislativo na discussão do anteprojeto do renomeado Ministério da Educação e Saúde (MES). Em quinze dias, a Câmara registrou como projeto nº 517 e o encaminhou às comissões de Educação e Cultura, de Justiça, de Finanças e de Saúde para emitirem os seus respectivos pareceres.<sup>127</sup>

Em maio de 1936, depois de receber diversas emendas parlamentares, o projeto voltou para as comissões darem a versão final. Pouco mais de um mês depois, Capanema se reuniu com as comissões e apresentou outra versão do projeto para ser levado novamente à Mesa do Plenário.<sup>128</sup> Gustavo Capanema justificou o envio de um novo anteprojeto devido aos estudos “mais detidos” do assunto e às revisões feitas em cima das discussões parlamentares. Para o ministro, a análise da primeira versão lhe trouxe “a convicção” de que outras modificações, atualizações e inclusões seriam necessárias.<sup>129</sup> No texto, Capanema inseriu a criação de alguns serviços que julgou “de alta significância”. Foi nessa nova versão, acolhido pelas comissões como Projeto de Lei nº 517A, que o ministro incluiu o artigo para criar oficialmente o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).<sup>130</sup> Em suas palavras, o

<sup>126</sup> Sobre a Coleção Brasileira criada em 1931, cujas obras foram organizadas na Biblioteca Pedagógica por Fernando Azevedo e publicadas pela Editora Companhia Nacional, ver: DUTRA, 2006; \_\_\_\_\_. 2009. A respeito da publicação da obra de Sampaio pela Biblioteca Pedagógica, bem como as de outros cientistas do Museu Nacional, ver: DUARTE, 2010.

<sup>127</sup> N. 117 - 1935 (Primeira legislatura) – Reorganiza o Ministério da Educação e Saúde Pública. *DPL*, 25/12/1935, p. 9759 a 9804.

<sup>128</sup> COMISSÃO de Educação e Cultura e de Saúde. Primeira reunião conjunta [...]. *DPL*, 15/07/1936, p. 13876.

<sup>129</sup> REUNIÃO conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Saúde, em 15 de julho de 1936 – Reforma do Ministério da Educação. *DPL*, 18/07/1936, p. 13959-13960.

<sup>130</sup> Como apresentado no primeiro capítulo, o serviço funcionava em caráter experimental desde o final de 1935. Logo em seguida à apresentação do PL 572A, Capanema enviou também o anteprojeto para a organização do SPHAN, acolhido como Projeto de Lei nº 511/1936.

serviço iria “promover, de modo permanente, o tombamento, a conservação, [...] a defesa, o enriquecimento e o conhecimento dos [...] tesouros artísticos e históricos”.<sup>131</sup>

Bertha Lutz tomou posse como deputada federal em julho daquele ano (Figura 6), quando todo projeto de reforma do ministério já estava bastante adiantado.<sup>132</sup>

**Figura 6** - Homenagem na Câmara dos Deputados à Bertha Lutz no dia da posse



Fonte: A MULHER legisladora: participação da mulher no legislativo. *Mulher – Bol. FBPF*, v. 7, jul. 1936, p. 1.

No dia 16 de dezembro, a deputada participou de uma reunião da Comissão da Educação e Cultura como convidada, representando a Comissão Especial de Elaboração do Estatuto da Mulher. Ela aproveitou a oportunidade e pediu a palavra para solicitar esclarecimento e fazer um apelo. Lutz alegou não ter tido a oportunidade de colaborar com projeto do ministério nem por emendas no plenário e nem como membro de alguma comissão, por ter tomado posse depois dos encaminhamentos. Como aquela Comissão ainda

<sup>131</sup> REUNIÃO conjunta das Comissões [...]. *DPL*, 18/07/1936, p. 13959-13960.

<sup>132</sup> Lutz tomou posse como deputada pelo Distrito Federal, por ser a 1ª Suplente após o falecimento do deputado titular. Quando tomou posse, o novo anteprojeto já estava com as comissões para dar o texto substitutivo.

dava modificações ao texto, ela manifestou o desejo de acrescentar algumas medidas para “amparar a cultura científica, principalmente em relação às ciências naturais e à divulgação do espírito científico”. Perguntou qual a maneira mais oportuna para apresentar suas emendas, se para a Comissão ou se em plenário. O presidente da Comissão respondeu que estudaria atentamente suas emendas ou a deputada poderia enviar diretamente ao plenário. Fez questão ainda de destacar como a presença e a “palavra” da deputada “seriam sempre apreciadas nas reuniões”, quando assim a desejasse.<sup>133</sup>

Dois dias depois dessa reunião, o projeto de lei retornou à discussão na Câmara com o nº 572/1936. No plenário, diversas emendas foram lidas para que as Comissões emitissem seu parecer. Sob a justificativa de se tratar de pautas importantes para a educação, cultura e saúde, a Comissão informou ter acolhido também as emendas de Bertha Lutz.<sup>134</sup> Em uma das emendas, a deputada propôs o seguinte artigo para a lei de organização do Ministério:

N. 51

Onde convier (por exemplo, após o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico):

Inclua-se o seguinte artigo

Art. – Fica criado o Serviço do Patrimônio Natural e Biológico, com as finalidades de promover em todo o país e de modo permanente o tombamento e a conservação dos monumentos naturais, a proteção da fauna e flora e a criação de parques e redor dos monumentos naturais.

§ 1º - O Museu Nacional (de História Natural) e outros estabelecimentos congêneres a serem criados, ou existentes, colaborarão nas atividades deste serviço, pela forma que for estabelecido em regulamento.

Emenda

ao Art. 57 - onde diz:

5 Diretores de Padrão N – Substitua-se por 6 (Acrescentando: 1 para o Serviço de Patrimônio Biológico e Natural.)

Justificação

A conservação do patrimônio histórico e artístico é uma manifestação construtora da cultura nacional. A proteção da riqueza biológico da fauna e flora é medida análoga. Todos os países de grande desenvolvimento cultura dela cuidam, criando um sistema de parques e monumentos nos pontos de maior beleza cênica e protegendo a fauna e flora contra a destruição. O Brasil, um dos países mais ricamente aquinhoados pela natureza pródiga, não pode deixar de seguir nesse particular o exemplo dos Estados Unidos, do Chile, da Bélgica, do Império Britânico, etc. Além de servirem à conservação do patrimônio natural, servem as iniciativas dessa natureza de estímulo ao turismo e propulsionam o desenvolvimento científico, que é incontestavelmente uma das modalidades mais sadias e promissoras do progresso contemporâneo.<sup>135</sup>

<sup>133</sup> COMISSÃO de Ed. e Cultura, 21º Reunião Ord., 16/12. *DPL*, 19/12/1936. p. 23655.

<sup>134</sup> Algumas emendas foram assinadas por outros deputados. Para um estudo sobre as pautas das emendas, ver: SOUSA, SOMBRIO e LOPES, 2005.

<sup>135</sup> EMENDAS ao Projeto n. 572, de 1936 – n. 51. *DPL*, 19/12/1936, p. 23723.

O esboço da emenda foi inserido junto à outras propostas elaboradas por Lutz em nome da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.<sup>136</sup> Anteriormente, a proposta havia sido levada ao 3º Congresso Nacional Feminino, organizado pela FBPF e realizado em outubro. Dentre as Resoluções do Congresso, consta como de “Ordem Geral” a “organização de um serviço de proteção à riqueza biológica, fauna, flora e monumentos naturais”.<sup>137</sup> Já na denominação do órgão proposto pela emenda, Lutz procurou enfatizar como patrimônio da nação os bens então ignorados na política ministerial: o patrimônio natural e biológico. Relembrando, o projeto do SPHAN apresentado e discutido na Câmara não incluía os patrimônios naturais, apenas indicava lugares e aspectos que tivessem estrita relação com os bens de valor histórico e artístico. Para a deputada, o patrimônio nacional relacionado ao mundo natural iria além das formações geomorfológicas, sítios, paisagens ou outros monumentos associados aos valores culturais. Era a proteção da natureza em sua diversidade de seres, elementos e sistemas de interesse nacional. Por isso, Lutz procurou enfatizar que os parques nacionais, refúgios e santuários, reservas e estações biológica também ficariam a cargo daquele serviço a ser criado.<sup>138</sup>

Quando o projeto de organização do SPHAN estava na “ordem do dia”, entre outubro e dezembro, Lutz participou de todas as sessões nas quais os artigos e suas emendas foram discutidas. Contudo, a deputada não fez nenhuma sugestão ou fala durante a votação do texto. Tampouco, pediu a inclusão dos bens naturais nos termos daquele serviço. Para a deputada, a proteção dos patrimônios naturais não deveria ser dada por aquele serviço em organização pelo Ministro Capanema. Com a emenda ao projeto do MES, a deputada apresentou sua intenção de separar os patrimônios nacionais em duas instâncias administrativas: os patrimônios históricos e artísticos sob competência do SPHAN e os patrimônios naturais/biológicos sob responsabilidade de um órgão de Proteção à Natureza.

Lutz não somente propôs uma separação institucional dos patrimônios como utilizou os mesmos termos do artigo sobre o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: o instrumento do “Tombamento” e a “conservação permanente” dos bens a serem protegidos. Nessa parte, diferenciou-se das propostas de Sampaio, visto que o botânico propunha o

<sup>136</sup> Texto original, com revisão e assinatura manuscrita em: [PROJETO 517 – Emenda nº 51, dez.1936, Bertha Lutz]. DFCD-BLZ – BL2 – Dossiê 06: Projeto de Lei 572/1936 que dá nova organização ao Ministério da Educação, 15-12-1936 a 12-1936, Item 67: Emenda nº 51 da deputada Bertha Lutz, que dispõe sobre a criação do Serviço de Patrimônio Natural e Biológico.

<sup>137</sup> RESOLUÇÕES do III Congresso Nacional Feminino (organizado pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino de 1 a 8 de outubro de 1936). IV – Resoluções de Ordem Geral – item B. MULHER, Boletim da FBPF, n. 11, nov. 1936, p. 3.

<sup>138</sup> A COLABORAÇÃO feminina no projeto da Constituição. *Jornal do Comércio*, 14/12/1932, p. 4.

“cadastro”, ou seja, identificação e listagem dos bens para o governo proceder na proteção, conforme legislações e o órgão a ser criado. Lutz também incluiu como parágrafo do artigo proposto a colaboração direta dos museus de História Natural ou congêneres existentes ou que fossem criados, destacando o Museu Nacional do Rio de Janeiro. Nesse último ponto de comparação com o artigo incluído por Capanema no projeto do MES, a organização proposta para o SPHAN definia como colaboradores o Museu Histórico Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes e outros a serem criados.

Durante a parte da sessão realizada a noite, Bertha Lutz pronunciou um longo discurso sobre o projeto em debate.<sup>139</sup> Logo na introdução, a deputada achou prudente justificar sua colaboração tardia à matéria, indicando não se tratar de uma crítica obstrutora ao projeto do ministro e sim ao fato de não ter ingressado na Câmara a tempo das discussões anteriores. No esboço escrito para esse discurso, Lutz iniciaria falando da campanha de Proteção à Natureza e relembrando aos colegas sua apresentação do assunto para a elaboração da Constituição.<sup>140</sup> Já no texto proferido e registrado na Ata da sessão, ela excluiu esse trecho e começou seu discurso pelo tema do progresso feminino.

Em seguida, Lutz informou ter acrescentado ao projeto do MES uma emenda em prol da cultura e da ciência, que seria “o amparo mais direto ao patrimônio natural”.<sup>141</sup> A oradora lembrou como a reforma do MES previa uma repartição para proteger o patrimônio artístico e histórico. Embora esse patrimônio fosse “indubitavelmente grande”, afirmou, o patrimônio biológico seria muito maior, dadas as condições geográficas do Brasil. Por isso, colocou, era seu desejo “ardente de brasileira e de naturalista ver a proteção do patrimônio artístico e histórico se estender também ao patrimônio natural, sob a guarda das repartições científicas incorporadas no Ministério da Educação, como sejam o Museu Nacional”.<sup>142</sup> Ao fim do discurso, a deputada foi aplaudida e cumprimentada pelos colegas.

Essa proposta repercutiu na imprensa ora como “Serviço do Patrimônio Natural” ora como “Serviço de Proteção à Natureza, à Fauna e à Flora do Brasil”, compreendido assim como um órgão cultural indissociável da conservação dos bens naturais.<sup>143</sup> Os jornais também destacaram que foi Bertha Lutz quem cuidou de inserir nas discussões parlamentares desde a

<sup>139</sup> Pela dimensão do projeto de lei do MES e diversidade das emendas, a sessão ocorreu em duas partes.

<sup>140</sup> NOTAS sobre o projeto de Conservação da Natureza na Câmara 1936-1937, p. 1 [Manuscrito]. ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.PJT.1-Anotações relativas às emendas e projeto de conservação da natureza, 1936-1937, 49p.

<sup>141</sup> DISCURSO pronunciado na sessão noturna de 18 de dezembro de 1936. DPL, 22/12/1936, p. 23971-23974.

<sup>142</sup> DISCURSO pronunciado na sessão noturna [...], DPL, 22/12/1936, p. 23973.

<sup>143</sup> AS REINVIDICAÇÕES femininas na Reforma do Ministério da Educação. *Correio da Manhã*, 31/12/1936, p. 3; CÂMARA dos Deputados - A criação da Universidade do Brasil. *Jornal do Comércio*, 10/01/1937, p. 9; CÂMARA dos Deputados. *Gazeta de Notícias*, 10/01/1937, p. 2.

Constituinte a preocupação com a cultura científica e a proteção do patrimônio natural.<sup>144</sup> No *Correio da Manhã*, foi noticiado que “a mulher brasileira obteve várias vitórias no projeto do Ministério da Educação e Saúde consubstanciados em emendas da deputada Bertha Lutz”.<sup>145</sup>

Porém, das nove emendas apresentadas por Lutz para a educação, cultura e saúde, apenas duas foram aprovadas e, ainda assim, em partes. Já a emenda para criar o Serviço de Monumentos Naturais e Biológico foi considerada matéria para outra proposição.<sup>146</sup> No parecer emitido pela Comissão de Educação e Cultura, a proposta foi indicada para constituir um projeto em separado, assim como corria o PL 511/36 de organização do SPHAN. Antes da Câmara ter recebido o projeto do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o ministro já havia inserido o artigo de criação daquela instituição no projeto do MES. Isso demonstra ser possível incluir o artigo para criar o órgão do patrimônio naquela instância administrativa sem ter ainda um projeto definidor da sua organização. Mas diferente do SPHAN, que já funcionava em caráter experimental e era amplamente discutido por intelectuais e políticos, o serviço proposto por Lutz era uma matéria nova e não houve tempo para receber a mesma atenção. A última versão do projeto do MES, o Substitutivo de nº 572A, foi levado à sanção presidencial poucos dias depois e promulgado pela Lei de nº 378, em 13 de janeiro de 1937.

Nessas condições, Bertha Lutz enviou quatro emendas para outro projeto de lei que ainda corria em votação na Câmara, o PL nº 595 - de organização da Universidade do Brasil.<sup>147</sup> Uma delas, designada nº. 22, repetiu a proposta de criar o Serviço do Patrimônio Natural e Biológico. Com idêntica indicação para incluir o artigo “onde convier” e mesma justificativa, a deputada buscou criar o serviço junto ao projeto universitário, mas especificou se tratar de um órgão autônomo dentro do Ministério.

Em outro discurso na Câmara, Bertha Lutz fez longas considerações sobre suas propostas para o ensino e a pesquisa científica, afirmando serem frutos de seu estudo atento

<sup>144</sup> CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública: A Sra. Bertha Lutz falou sobre o projeto. *Jornal do Comércio*, 20/12/1936, p. 9.

<sup>145</sup> AS REIVINDICAÇÕES femininas na Reforma do Ministério de Educação. *Correio da Manhã*, 31/12/1936, p. 3. Há duas cópias datilografadas do texto, sem título, data ou anotação, em: [A MULHER brasileira obteve várias vitórias no projeto de reforma do Ministério da Educação e Saúde consubstanciados em emendas da deputada Bertha Lutz], [s.d]. ANRIO-FBPF, BLZ - DEU.PJT.2: textos sobre a reforma do ministério [...], 1936-1937, p. 42 e 43.

<sup>146</sup> COMISSÃO de Educação e Cultura. Parecer ao Projeto n. 572, de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 27/12/1936, p. 24273-24276; VOTAÇÃO do Projeto de Lei n. 572 – dando nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 30/12/36, p. 24505-24524

<sup>147</sup> EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. *DPL*, 10/01/1937. p. 25070-25073. A criação da Universidade foi inserida no projeto de reorganização do MES e constituía projeto em separado desde agosto de 1936.

ao projeto em discussão. Ao concluir sua fala, informou esgotar sua contribuição com mais uma emenda, “instituindo a proteção dos monumentos naturais e ao nosso patrimônio biológico”.<sup>148</sup> O discurso da deputada repercutiu na imprensa por ter iniciado com um elogio à atuação Comissão de Educação e Cultura, pela “grande generosidade e atenção com que recebe as sugestões dos colegas”. Destacou-se também o fato de a parlamentar ter renovado “sua emenda que cria um serviço de Patrimônio Natural para dar proteção adequada à flora e fauna brasileira, evitando a destruição sistemática de florestas e outras riquezas naturais”.<sup>149</sup>

As emendas foram lidas na sessão do dia 9 de janeiro e encaminhadas às comissões de Educação e Cultura, de Saúde Pública e de Finanças e Orçamentos. Mas a proposta do órgão do patrimônio natural recebeu o mesmo parecer de quando foi feita ao projeto do MES; e as três outras emendas foram rejeitadas.<sup>150</sup> No “Complemento do Parecer”, a Comissão de Educação e Cultura tratou das emendas indicadas para serem discutidas à parte. A separação do projeto de lei em votação seria “justificada pelos assuntos a que as mesmas se referem”.<sup>151</sup>

Com esse segundo parecer, Lutz se dedicou às suas emendas enviadas ao PL de nº 67, que organizava a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade do Brasil.<sup>152</sup> A deputada não voltou a propôr o artigo sobre o serviço do patrimônio natural nessa nova remessa de sugestões e em nenhum outro projeto que estava em discussão. Tampouco chegou a apresentar na Câmara um projeto de lei próprio para a proposta. Em novembro, as atividades parlamentares foram interrompidas pelo Golpe de Estado dado pelo Governo Vargas e Bertha Lutz perdeu aquele espaço de atuação política.

Como discutido no primeiro capítulo, logo na instauração do Estado Novo, o Decreto-Lei nº 25 colocou sob a competência do SPHAN todos os patrimônios nacionais que fossem considerados dignos de tombamento<sup>153</sup>. Entretanto, o clamor dos “protetores da natureza” por um órgão dos patrimônios naturais não se encerrou com esse decreto, tampouco com os códigos e serviços criados dentro do Ministério da Agricultura para proteção aos bens naturais.

<sup>148</sup> DISCURSO pronunciado na Sessão de 9 de janeiro de 1937. *DPL*, 15/01/1937, p. 25302-25304.

<sup>149</sup> CÂMARA dos Deputados, Sessão de ontem (9/11) - A criação da Universidade do Brasil. *Gazeta de Notícias*, RJ, 10/01/1937, p. 2; CÂMARA dos Deputados - a criação da Universidade do Brasil. *Jornal do Comércio*, 10/01/1937, p. 9.

<sup>150</sup> Parecer contrário: emenda nº 21, que criava a Faculdade de Ciências Matemática, Física e Naturais; e nº 23, que criava a Comissão de Pesquisas Científicas e Divulgação. Emenda Prejudicada (Rejeitada e Arquivada): nº 20 - para criar a Faculdade de Ciências Domésticas e Sociais. Trataremos dessas emendas mais adiante.

<sup>151</sup> PROJETO N. 595 - 1936 [...]: Parecer da Comissão de Educação e Cultural. *DPL*, 25/02/1937. p. 26733-26738; COMPLEMENTO do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto n. 595, de 1936, assinado em 22 fev. 1937. *DPL*, 06/04/1937, p. 28658.

<sup>152</sup> EMENDAS ao Projeto n. 67, de 1937 - n. 5 e n. 6. *DPL*, 31/01/1937, p. 26082-26083.

<sup>153</sup> Foram criados depois outros instrumentos além do Tombamento, chamados de Registro e Cadastro.

### 2.1.7 - O “Serviço Nacional de Proteção e Conservação à Natureza” no Boletim do Museu de Biologia Professor Mello Leitão (1953-1959)

Em 1949, Augusto Ruschi escreveu um artigo para o *Boletim do Museu de Biologia Professor Mello Leitão*<sup>154</sup> sobre os movimentos conjuntos da UNESCO, da UIPN, da FAO, da OMS e da ONU em prol da proteção à natureza. A organização de uma reunião dessas entidades, para o autor, mostrava a “necessidade de uma legislação no sentido de dar proteção ao Patrimônio Natural” e essa deveria ser “a meta a seguir de todos os países”.<sup>155</sup>

No artigo, Ruschi listou as leis que julgou tratarem do patrimônio natural brasileiro desde os tempos coloniais, como a carta régia de 1797 mandando proteger as matas costeiras de algumas regiões. Mas, destacou, o Governo Vargas foi que concretizou a proteção ao patrimônio natural, ao criar decretos e serviços protecionistas e constituir os primeiros “monumentos”, isto é, os parques nacionais. Ao listar os conselhos e serviços existentes no país, o autor inseriu: o Conselho de Expedições Artísticas e Científicas; os Serviço e Conselho Nacional de Proteção aos Índios; a Inspetoria de Patrimônios Nacionais; o Departamento de Obras Contra as Secas e o Departamento Nacional de Obras e Saneamentos. Importante ressaltar o fato de o autor não ter incluído nessa lista o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.<sup>156</sup>

Dez anos depois, Ruschi escreveu em outro artigo do *Boletim* a respeito uma homenagem recebida no programa radiofônico “Honra ao Mérito”<sup>157</sup>, em 19/08/1953. No artigo, informou ter feito um pedido durante seu discurso de agradecimento à homenagem recebida. Esse pedido seria a criação de um Serviço Nacional de Proteção e Conservação à Natureza e seu respectivo Conselho Nacional.<sup>158</sup> Conforme apresentado por Ruschi, o órgão de proteção dos bens naturais iria atuar de forma paralela ao Serviço do Patrimônio Histórico Nacional e contaria com a colaboração da Sociedade Brasileira de Proteção e Conservação da Natureza (SBPN).<sup>159</sup> Segundo o autor, “ao lado dos monumentos históricos, símbolos

<sup>154</sup> O Museu de Biologia Professor Mello Leitão foi fundado na cidade de Santa Teresa, Espírito Santo, em 26 de junho de 1949 pelo naturalista Augusto Ruschi. O nome é uma homenagem à Cândido de Mello Leitão, falecido um ano antes da fundação do Museu. Atualmente, faz parte da estrutura do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA). Cf. SEVILHA, 2023.

<sup>155</sup> RUSCHI, A. Proteção à Natureza. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*. Série Proteção à Natureza, nº. 2A, 21/09/1949, p. 1 e 2.

<sup>156</sup> RUSCHI. Proteção à Natureza. *Boletim do MBPML* [...], 1949, p. 5.

<sup>157</sup> Programa da Rádio Nacional, patrocinado pela Esso Standard do Brasil.

<sup>158</sup> RUSCHI, A. A Sociedade Brasileira de Proteção e Conservação da Natureza e a FBCN. *Boletim do Museu Prof. Mello Leitão*, Série Proteção à Natureza, nº 25, 21/09/1959, p. 2. [Grifo nosso]

<sup>159</sup> A SBPN foi fundada em 1954 pelo próprio Augusto Ruschi, com o objetivo de: aconselhar, favorecer e cooperar com a ação do Estado na proteção dos patrimônios naturais e na conservação da natureza; bem como

irrefutáveis da ação dos nossos antepassados”, estaria também “aquilo que há milênios a natureza nos entregara e que nos pertence e às futuras gerações”.<sup>160</sup>

Depois da Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, em 1940, onde foi estipulada uma definição precisa de parques nacionais e de monumentos naturais, Ruschi apresentou sua divisão dos bens naturais a serem tutelados por um órgão do patrimônio. De acordo com as categorias descritas por Ruschi, o Serviço proposto ficaria responsável pelas “Reservas de Proteção”, ou “Territórios de Proteção”, sendo elas:<sup>161</sup>

1) Parques Nacionais ou Reservas Educacionais: reservas para o público recreativo “sob controle rigoroso dos santuários naturais, onde a fauna, a flora, a água ou as riquezas do solo apresentam um interesse para a finalidade estética e educativa nacional”. Essas reservas estariam protegidas de qualquer alteração que lhe modificasse o “caráter científico, espetacular ou histórico”, salvo em casos de melhorias para atrair o turismo e o interesse científico. Foram divididas em duas subcategorias:

a) Parque Nacional Turístico: aberto ao público e com estruturas para o conforto. Ele seria constituído pelas paisagens, cenários, aspectos faunísticos, florísticos, geológicos, etnográficos, grutas, montanhas, lagos, rios, cachoeiras, vulcões, vales, acidentes geográficos ou outros aspectos naturais importantes como “atrativo pitoresco da natureza”.

b) Reservas Artísticas: florestas, lagos ou outras partes da natureza protegidas em função de sua beleza, com finalidade estritamente estética e espetacular; pelo propósito artístico e não histórico ou científico.

2) Reservas Naturais Estritas: territórios ou estações no solo ou subsolo com propósito científico, econômico e estético, divididas em duas subcategorias:

a) Reservas Naturais Integrais: proteção geral, absoluta e duradoura para a prospecção e estudo científico; não turística ou populares locais.

b) Reservas Naturais para fins determinado: proteção de aspectos específicos, seja da fauna, flora, jazigo, grupo étnico, etc. Seriam as reservas botânicas, zoológicas,

---

reunir, analisar e difundir conhecimentos e traçar um programa educativo de Proteção à Natureza. RUSCHI, A. A finalidade da Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza e seus estatutos. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*, Série Proteção à Natureza, n°. 17, 30/04/1954, p. 1.

<sup>160</sup> RUSCHI, A. Sociedade Brasileira de Proteção [...]. *Boletim do MBPML* [...], 1959, p. 2.

<sup>161</sup> RUSCHI, A. Nomenclatura dos termos relativos à Proteção da Natureza. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*, Série Proteção à Natureza, n°. 12A, 05/10/1953.

geológicas, paleontológicas ou arqueológicas (pré-históricas) e as antropológicas. No caso das pré-históricas, elas poderiam ser igualadas aos monumentos naturais.

3) Zonas de Proteção: definida pela Convenção de Londres, seriam as áreas para favorecer os parques e reservas integrais. Nelas, as atividades humanas poderiam ser permitidas para a população ocupante, em certo limite. O público externo não seria permitido, salvo em condições especiais.

4) Monumentos Naturais: Formariam um caso particular das reservas por constituírem-se de partes limitadas da natureza (depósitos, ruínas ou biótipos como grutas, montanhas, ilhas, etc.), de interesse “científico e estético, ou histórico, ou somente científico”. Diferenciava-se da “reserva artística” pela diversidade de interesses envolvidos. Havia como condição a inalterabilidade do meio ou do objeto, isto é, sem intervenção humana que pudesse alterar a percepção de “natureza original”, “intocada”.

No entanto, logo após ter recebido a mencionada honraria, em 1953, Ruschi havia publicado um artigo no *Boletim* mencionando apenas a solicitação feita ao Presidente da República para criar o Conselho Nacional de Proteção à Natureza.<sup>162</sup> Por sua vez, o anteprojeto do Estatuto da SBPN, escrito por Ruschi, em 1954, definiu como função da organização: “defender junto ao Conselho Nacional de Proteção à Natureza (quando criado) e órgãos especializados, os verdadeiros interesses nacionais de proteção à natureza”, sem mencionar um serviço especial para tratar do assunto.<sup>163</sup> O esboço do Estatuto foi encaminhado à várias pessoas envolvidas com a temática, para ser apreciado e receber sugestões antes de ser apresentado na reunião inaugural da Sociedade. Um dos especialistas procurados foi Bertha Lutz, que naquele momento era membro-correspondente da União Internacional para Proteção da Natureza (UIPN) e realizava expedições científicas nos parques nacionais.<sup>164</sup> Na cópia do Estatuto guardada por Lutz junto aos documentos do Conselho Florestal Federal, não há nenhuma revisão ou sugestão feita por ela. Apenas uma

<sup>162</sup> Não localizamos nenhuma outra referência sobre a proposta que Ruschi teria feito do serviço de patrimônios. Não obtivemos também o registro em áudio nos acervos disponíveis sobre o programa da Rádio Nacional. RUSCHI, A. A Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*, Série Proteção à Natureza, n.º. 14, 29/11/1953, p. 2 a 4.

<sup>163</sup> SOCIEDADE Brasileira de Proteção à Natureza. *Estatutos* (Anteprojeto). [1954], 7p. (Anexo). In: MUSEU de Biologia Prof. Mello Leitão. *Ofício n.º 364/IOC-RJ*. Santa Tereza-ES, 03 abr. 1954. MNRJ-BL, Conselho Florestal Federal, Doc 4.

<sup>164</sup> Depois, a UIPN foi mudada para União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), à qual Ruschi também estava associado. Sobre essa participação de Lutz, ver: A SENHORA Bertha Lutz foi promovida por merecimento [s.d.], p.2 (Clipping). ANRIO-FBPF, BLZ, APR.MNA, Txt. 19, 2p. A respeito das expedições aos parques nacionais: RIBEIRO, SENNA-VALLE e MEDEIROS, 2021.

anotação à caneta do nome de Victor Abdennur Farah, engenheiro agrônomo da Seção de Defesa Florestal.<sup>165</sup>

Nos anos seguintes, Victor Farah e outros conservacionistas à serviço do Ministério da Agricultura criaram a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). O Estatuto da Fundação estipulou sua atuação concreta junto ao Poder Público em prol da criação de reservas, parques, monumentos e outras categorias do patrimônio natural.<sup>166</sup> Com a criação da FBCN, Ruschi escreveu um artigo para *Boletim* do Museu Mello Leitão informando ser dela um cofundador, pois teria se reunido diversas vezes com os demais fundadores e repassado todos os documentos da Sociedade Brasileira de Proteção e Conservação da Natureza.<sup>167</sup> Foi nesse artigo, publicado em setembro de 1959, que Ruschi mencionou ter proposto anteriormente a criação do Serviço Nacional de Proteção e Conservação à Natureza. No mesmo ano, Bertha Lutz também voltou a propor a criação de um serviço federal para os patrimônios naturais.

#### 2.1.8 - O “Departamento de Patrimônio Natural Inalienável” no processo de remodelação do Ministério da Agricultura (1959)

Em 1956, Bertha Lutz se tornou membro do Conselho Florestal Federal e voltou a discutir o problema da proteção aos patrimônios naturais na Administração Direta do Estado. Em 1959, Lutz e outro conselheiro, Antenor Leitão de Carvalho, zoólogo do Museu Nacional e representante da Universidade do Brasil, esboçaram um projeto de lei para a organização e efetiva proteção da natureza.<sup>168</sup> O projeto foi inserido no *Relatório sobre o Patrimônio Natural no País*, produzido a pedido do Conselho.

No projeto, Lutz e Carvalho escreveram sobre como o aniquilamento dos bens naturais do país estava em níveis alarmantes, pois o solo, a água, a flora e a fauna estavam cada vez

<sup>165</sup> A caligrafia é de Bertha Lutz, comprovável pelas dezenas de outros documentos manuscritos por ela. SOCIEDADE Brasileira de Proteção à Natureza. *Estatutos* (Anteprojeto), [1954], 7p. In: MUSEU de Biologia Prof. Mello Leitão. *Ofício nº 364 [...]*, 1954. MNRJ-BL, Doc 4.

<sup>166</sup> ANTEPROJETO de Estatuto da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, [s.d], 9p. MNRJ-BL, CFF/ 01-77, Dossiê 19-22 (1957-1958), Doc. 22: Diários do Congresso Nacional – Anteprojeto de Estatuto da FBCN, 11p.; ANTEPROJETO de conservação da natureza já está pronto e vai ser discutido. *Correio da Manhã*, 06/07/1958, Cad. 4, p. 1.

<sup>167</sup> Importante salientar que Ruschi fazia questão de assinar seus artigos como membro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), demarcando um lugar na organização pela qual a FBCN se vinculou ao movimento conservacionista mundial. RUSCHI. A Sociedade Brasileira de Proteção [...]. *Boletim do MBPML* [...], 1959, 4p.

<sup>168</sup> LUTZ, B.; CARVALHO, A. L. de. *Departamento de Patrimônio Natural*, [1959], 3p. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 23-34 (1958-1959), Doc. 28: Relatório sobre o Patrimônio Natural, 5fls. Com o dossiê datado de 1958-1959 e por A. Carvalho ter ingressado no Conselho em 1959, acreditamos ser este o ano do documento. Há uma cópia do esboço da proposta, com revisões e inserções feitas por Bertha Lutz, mas igualmente sem data.

mais expostas ao “desbaratamento e à destruição”. Para os conselheiros, a reforma agrária a ser empreendida pelo Poder Público poderia acelerar ainda mais essa destruição, caso não fossem subtraídas dela determinadas porções e elementos como patrimônios nacionais inalienáveis. Mas o Ministério da Agricultura, ao qual estavam submetidos parte desses patrimônios, como os parques, estações e reservas biológicas, não estaria “aparelhado para os trabalhos de conservação e de proteção da natureza”. Para resolver esse problema, Lutz e Carvalho apontaram como em todos os países ditos civilizados foram instituídos “serviços adequados de salvaguarda do seu patrimônio natural”.<sup>169</sup> Os conselheiros então propuseram criar também no Brasil um Departamento de Patrimônio Natural Inalienável, a semelhança do Departamento do Patrimônio Histórico já existente. O projeto estipulava os seguintes artigos:

- 2 – O Departamento de Patrimônio Natural Inalienável abrangerá:
  - a) Os Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Refúgios e Santuários, Reservas e Estações Biológicas existentes ou que venham a ser criadas;
  - b) As florestas nativas, Protetoras ou Protegidas, características do Brasil, notadamente da Hylea Amazônica, [...] as florestas pluviais serranas [...], os cumes das montanhas [...];
  - c) A flora nativa, mormente a que estiver em via de evolução regressiva e as espécies ameaçadas de extinção;
  - d) A fauna nativa, nas mesmas condições;
  - e) As tribos indígenas não assimiladas, os sambaquis e outras jazidas arqueológicas;
  - f) Os depósitos fossilíferos e formações geológicas de interesse científico;
  - g) Os pontos do Território Nacional de grande beleza paisagística, aptos a estimularem o turismo [...];
  - h) Também o bom tratamento dos animais em cativeiros e dos domésticos.
- 3 – O Departamento do Patrimônio Natural Inalienável ficará localizado no futuro Ministério das Ciências e Tecnologias, ou em outro Ministério que abranger assuntos culturais e lhe ofereça amplas garantias de funcionamento.<sup>170</sup>

Pelo artigo de nº 4, somente pessoas formadas em ciências biológicas, profissionais de instituições científicas ou pesquisadores universitários poderiam ser lotadas no Departamento do Patrimônio Natural Inalienável. Já o último artigo recomendava ao órgão solicitar a colaboração das forças armadas na guarda dos patrimônios naturais.

Conforme justificaram Lutz e Carvalho, o objetivo do projeto era separar o Patrimônio Natural das políticas destinadas ao aproveitamento econômico da natureza, o que mais uma vez lança luz sobre os motivos de sua insistência de ancorar a proposta na lógica da ciência e da educação. Para os proponentes, os patrimônios deveriam ser “preservados intactos” para a manutenção do mundo natural e o gozo das gerações futuras. Indicaram ainda o objetivo de prever uma “proteção mais adequada à flora e fauna, ao solo e à água dentro de finalidades

<sup>169</sup> LUTZ; CARVALHO, *Departamento de Patrimônio Natural* [...], [1959], p. 1. MNRJ-BL.

<sup>170</sup> LUTZ; CARVALHO, *Departamento de Patrimônio Natural* [...], [1959], p. 1 e 2. MNRJ-BL.

científicas, estéticas, humanitárias e recreativas elevadas”.<sup>171</sup> Lutz e Carvalho apresentaram uma nova designação para tratar os bens naturais merecedores de proteção especial por meio das medidas conservacionistas e do instrumento do Tombamento: os patrimônios inalienáveis. O propósito era especificar quais os lugares e elementos da natureza deveriam ficar fora do alcance dos interesses produtivos que poderiam resultar na devastação ou extinção dos patrimônios naturais. Naquele momento, outras definições vinham sendo utilizadas para identificar os bens naturais, como a recorrente designação de “recursos renováveis”.

Pela proposta, podemos observar um maior destaque dados aos aspectos culturais dos bens naturais a serem tutelados pelo órgão, evidenciando como esses elementos e sua proteção estariam interligados. Por isso, os proponentes defenderam a existência de um órgão capaz de cuidar tanto das reservas, florestas, espécies da fauna e flora - regimentados pelo Ministério da Agricultura -, como os monumentos, sítios e paisagens de valor histórico e cultural da política patrimonial do Ministério da Educação.

Dentre os bens listados, os proponentes citaram as jazidas arqueológicas localizadas em meio as florestas nativas ou os pontos de “grande beleza paisagística” que abrigavam exemplares da fauna e flora. Porém, a competência sobre esses patrimônios era do DPHAN, dada pelo Decreto-Lei nº. 25 e confirmada pela Lei de nº 3.924/1961 - para a proteção tanto das “paisagens naturais notáveis de interesse público” como dos “monumentos arqueológicos e pré-históricos”.<sup>172</sup>

Já um dos itens para a proteção da fauna revela a preocupação dos proponentes com os animais cativos e doméstico. No Brasil, os movimentos de proteção desses animais remontam ao final do século XIX.<sup>173</sup> Em 1920, uma lei passou a coibir atividades “de diversão” que causavam sofrimento aos animais cativos e, em 1934, outra lei estabeleceu medidas protetivas.<sup>174</sup> Mas não foi criado ou atribuído um órgão federal para atender esse assunto, somente foram estabelecidos os serviços ligados às atividades de caça e pesca. Havia, então, as sociedades protetoras dos animais, organizações não-governamentais que realizavam

---

<sup>171</sup> Esse objetivo foi inserido por Lutz quando fazia a revisão do esboço do projeto. LUTZ e CARVALHO. *Departamento de Patrimônio Natural* [...], [1959], p. 3. MNRJ-BL.

<sup>172</sup> O artigo 2º da lei que dispõe sobre a proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos cita os sambaquis, montes artificiais, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias, inscrições rupestres, locais utilizados como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividades dos paleoameríndios. Em seu artigo 27 a norma estabelece que o DPHAN faria o cadastro para proteção desses monumentos do Brasil.

<sup>173</sup> Cf. OSTOS, 2017a, p.54-57.

<sup>174</sup> BRASIL. Decreto de nº. 14.529, 09 de dezembro de 1920; \_\_\_\_\_. Decreto de nº. 24.645, de 10 de julho de 1934. Cf. OSTOS, 2017a, p. 57.

denúncias, fiscalizações, reivindicações e elaboravam programas educativo.<sup>175</sup> Nesse ponto, o projeto de Lutz e Carvalho foi o primeiro a propor que um órgão de patrimônios naturais estendesse sua proteção também aos “animais cativos e domésticos”.

Ademais, os proponentes incluíram em seu projeto as populações nativas, então tuteladas pelo Serviço de Proteção do Índio (SPI), no Ministério da Agricultura. Naquele momento, o SPI vinha sendo acusado de corrupção, genocídio e ineficiência nos seus serviços.<sup>176</sup> A história desse Serviço foi permeada por contradições desde sua fundação. De um lado, o órgão visava proteger as terras e as culturas indígenas; por outro, empreendeu a transferência de áreas para colonização e impôs modos de vida àquelas populações.<sup>177</sup> Em 1939, foi criado Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), que colocou em cena diversos antropólogos na formulação das políticas indigenistas, como Heloísa Torres do MNRJ. Embora considerassem inevitável a integração das comunidades à sociedade nacional, os membros do CNPI pensavam que o órgão não deveria estimular o processo. Essa discussão entrou para a pauta também da ONU, que promulgou a Convenção nº 107, “Sobre a Proteção e Integração das Populações Indígenas e outras Populações Tribais e Semi Tribais de Países Independentes”, em 1957.<sup>178</sup> Foi nesse contexto de discussões que Lutz e Carvalho incluíram as populações ditas “não assimiladas” na proposta do órgão de patrimônios inalienáveis, para a preservação conjunta dos povos, da cultura indígena e do meio natural onde viviam.

A abrangência dos patrimônios elencados pelos conselheiros poderia causar divergências com diversas legislações e outros serviços existentes, como os citados DPHAN, conselhos de caça e pesca, florestal e o de proteção aos povos indígenas. Mas aquele era justamente o momento em que o Governo Federal empreendia alterações nos ministérios, cujas agências absorveram ou repassaram funções entre si; e criaram ou extinguíram setores. No bojo dessas mudanças, Lutz e Carvalho mencionaram a possibilidade de criar uma pasta ministerial para os assuntos científicos e tecnológicos. Esse ministério daria estrutura administrativa ao Departamento do Patrimônio Inalienável. Caso contrário, a atribuição de

---

<sup>175</sup> Ver sobre a lei de 1934, que teve atuação direta da União Internacional Protetora dos Animais (SP), bem como sobre a revista *Zoophilo Paulista* na publicação sobre o tema, em: OSTOS, 2017b, p. 297-318.

<sup>176</sup> Foram denunciados diversos casos também de fome, doenças, escravidão, expulsão e extermínio. Na década de 1960, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os crimes associados ao SPI e, em 1967, tanto o órgão quanto o Conselho foram extintos, substituídos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Cf. OLIVEIRA e FREIRE, 2006.

<sup>177</sup> STAUFFER, D. H. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. *Revista de História*, [S. l.], v. 18, n. 37, p. 73-96, 1959.

<sup>178</sup> Convenção promulga através da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que apenas foi ratificada pelo Brasil em 1966, pelo Decreto de nº. 58.824/66.

salvaguarda dos patrimônios naturais deveria ficar com outro ministério que tratasse de assuntos culturais.

Com algumas mudanças no Ministério da Agricultura e discussões sobre a necessidade de um novo Código Florestal, o CFF passou por uma turbulenta reforma administrativa empreendida pelo Governo Kubitschek. A reforma e as cisões internas resultaram na nomeação de vários novos membros, como Lutz e Carvalho. O *Relatório* apresentado por eles estava inserido, portanto, nas discussões sobre a função do Conselho no processo de remodelação do setor florestal, no qual buscaram colocar em pauta a situação dos patrimônios naturais. Porém, a sugestão de Lutz e Carvalho não recebeu apreciação oficial e nenhuma discussão sobre o assunto, se houve, foi registrada nos documentos arquivados do Conselho.

Em 1962, o Governo Goulart, sob regime parlamentarista, realizou mais reformas na Administração Pública e diversos setores ministeriais foram novamente reestruturados. No Ministério da Agricultura, foi criado o Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), composto pelo Serviço de Defesa da Flora e da Fauna, pela Seção de Proteção à Natureza (SENAT) e pela Seção de Parques Nacionais (SEPAR) – recebida do extinto Serviço Florestal (SF).<sup>179</sup> Nessa conjuntura, o Conselho Florestal passou por outra reformulação e Bertha Lutz recebeu a incumbência de apresentar suas sugestões. Com essa oportunidade, a conselheira aproveitou para propor novamente um órgão especial para a proteção do patrimônio natural brasileiro.

#### 2.1.9 – O “Departamento do Patrimônio Natural” na reforma do Conselho Florestal Federal (1963-1966)

Em março de 1963, antes que o DRNR entrasse em funcionamento, Lutz apresentou suas sugestões para a reorganização do Conselho Florestal.<sup>180</sup> Ao tratar da proteção à natureza, a conselheira descreveu o patrimônio natural brasileiro dividido em quatro setores: do solo, da água, da flora e da fauna. Para a autora, o Poder Público deveria cuidar dos bens naturais de cada setor considerando a distinção de duas categorias: a) Recursos Naturais Renováveis; e b) Patrimônio Natural Inalienável.

<sup>179</sup> BRASIL. Lei Delegada nº 9, de 11 de outubro de 1962. Reorganiza o Ministério da Agricultura e dá outras providências; \_\_\_\_\_. Decreto nº 52.442, de 3 de setembro de 1963. Aprova o Regimento do Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura.

<sup>180</sup> A versão datilografada da proposta contava com revisões e assinatura apenas de Bertha Lutz. No entanto, o texto foi redigido na primeira pessoa do plural. Como só foi possível identificar a autoria de Lutz, faremos referência a ela, somente. LUTZ, B. [Sugestões à Reforma Administrativa]. CFF, Sala de Sessões, 27/03/1963, p. 3. MNRJ-BL, CFF 01-77, Doc. 1-11 (1954-1963). [páginas avulsas, 4fls].

Os patrimônios naturais ditos renováveis correspondiam aos bens possíveis de serem explorados para fins econômicos, desde que o aproveitamento pudesse permitir sua renovação. Já os patrimônios inalienáveis deveriam receber uma proteção especial, pois seus bens não poderiam ter sua reconstrução garantida. Para Lutz, as possíveis explorações desses bens seriam apenas com finalidades “culturais, científicas, estéticas, humanitárias e recreativas”.<sup>181</sup> Em seguida, a conselheira citou exemplos de bens inalienáveis que deveriam integrar o Patrimônio Nacional, como as cavernas fossilíferas de Minas Gerais, as Cataratas do Iguaçu, a Cachoeira de Paulo Afonso, as nascentes dos grandes rios, a Floresta Fluvial Serrana da Mata Atlântica, as espécies da fauna brasileira em extinção, as tribos dos “índios selvagens”, etc. É significativo como essas concepções mesclavam populações indígenas à “natureza”, como se estivessem ali mergulhados, distanciados da supostamente “verdadeira” civilização humana. Algumas “tribos” (para usar a expressão da época) deveriam receber proteção, nessa lógica, por constituírem ou fazerem parte das reservas naturais. Mas, acrescentava Lutz, para atender “o direito à sobrevivência da parte viva do patrimônio natural” e no intuito de mantê-lo “íntegro e ileso” para as gerações futuras, a salvaguarda dos patrimônios naturais inalienáveis deveria ser feita por um órgão “mais competente” no assunto. Era preciso, assim, ser

- 5 – [...] criado um Departamento do Patrimônio Natural, semelhante ao Departamento do Patrimônio Histórico.
- 6 – Este departamento ficará no Ministério que lhe oferecer maiores garantias de intangibilidade, por exemplo: no de Educação e Cultura, no de Negócios Interiores ou, melhor ainda, num Ministério de Assuntos Culturais.
- 7 – O pessoal [técnico] desse departamento e os dirigentes, serão recrutados entre pessoas formadas em Ciências Biológicas e entre os paleontólogos, botânicos, zoólogos e antropólogos das grandes instituições científicas e divisões de pesquisas universitárias.
- 8 – Terá Conselho de curadores do Patrimônio Natural Brasileiro constituído mediante aproveitamento e ampliação do atual Conselho Florestal Federal.<sup>182</sup>

O alcance e o funcionamento do órgão seriam regulamentados mediante audiência das instituições federais, principalmente, “Museu Nacional, Jardim Botânico, Fundação Brasil Central, o Conselho Florestal Federal e o Conselho de Proteção ao Índio.”<sup>183</sup> Na sugestão de nº 9, Lutz descreveu quais seriam os bens abrangidos pelo Departamento do Patrimônio Natural, repetindo as mesmas alíneas de “a” ao “h” apresentadas no projeto escrito junto com Antenor de Carvalho. Apesar de incluir na lista os lugares e aspectos naturais relacionados à

<sup>181</sup> LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa...], 1963, p. 1. MNRJ-BL.

<sup>182</sup> LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa...], 1963, p. 2 e 3. MNRJ-BL. [Grifo nosso].

<sup>183</sup> LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa...], 1963, p. 3. MNRJ-BL.

cultura nacional, o DPHAN não foi citado como participe na organização do órgão proposto. Pelo contrário, a proposta reforçou como o órgão almejado passaria a se ocupar dos vários bens naturais e culturais que estavam ou deveriam estar sob proteção da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como os sítios arqueológicos, os monumentos naturais e as paisagens “excepcionais”.

De todas as sugestões feitas por Lutz sobre os serviços administrativos e as finalidades educativas, o CFF encaminhou ao Conselho Federal de Educação apenas a proposta para criar uma Cadeira de Conservação da Natureza como disciplina obrigatória em alguns cursos superiores.<sup>184</sup> Por outra parte, o início das atividades do DRNR reforçou que a maior parte dos patrimônios naturais continuaria subordinada àquela pasta de produção agrícola e silvicultura, sem a separação sugerida pela conselheira.

Quase dois anos depois, em 1965, Lutz reclamou o fato de suas sugestões para a proteção dos patrimônios naturais terem sido ignoradas nas reformas administrativas. A reclamação foi feita numa carta enviada à Wanderbilt de Barros, conservacionista da FBCN e servidor no Ministério da Agricultura. Para a remetente, o setor responsável pelos patrimônios naturais – o Departamento de Recursos Naturais Renováveis - não estava equipado com técnicos conservacionistas “em conhecimentos ecológicos”, tampouco a lei florestal promulgada naquele ano proporcionava uma “proteção genuína”.<sup>185</sup>

Em 1966, Bertha Lutz também escreveu para o professor Antônio Moreira Couceiro, presidente do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), tratando da situação dos patrimônios naturais no Brasil.<sup>186</sup> O documento era uma resposta ao ofício recebido por ela, como membro do Conselho Florestal Federal, no qual o presidente do CPNq pedia um levantamento das legislações brasileiras que tratavam da “preservação das condições naturais” nas cidades.

No texto, a conselheira comentou os termos da lei florestal sobre os centros urbanos ou florestas permanentes que protegiam “sítios de excepcional beleza ou de valor científico e

---

<sup>184</sup> LUTZ, B. [Indicações ao Conselho Florestal Federal]. Rio de Janeiro, 15 fev. 1960, 2fls. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 35-47, Doc. 36; CONSELHO Florestal Federal. *Ofício nº 54*. Rio de Janeiro, 21 nov. 1963, p. 2-3. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 82: Ofício de Victor Farah para Deolindo Couto, Presidente do CFE; CONSELHO Florestal Federal/Câmara do Ensino Superior. *Parecer nº 11*. Rio de Janeiro, 1964, p. 1. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 82: Sobre o ensino de conservação da natureza, 13p; CONSERVAÇÃO da natureza nas universidades. *Diário de Notícias*, RJ, 14/02/1964, 2ª Seção, p. 4; ENSINO da conservação da natureza. *A Noite*, RJ, 30/01/1964, p. 4.

<sup>185</sup> A carta foi enviada em papel timbrado da FBPF, mas em todo o documento ela fala como representante do Museu Nacional no Conselho. LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Wanderbilt Duarte de Barros, Ministro da Agricultura. Rio de Janeiro, 05 fev. 1966, 2p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 96: Carta.

<sup>186</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro, Presidente do CNPq. Rio de Janeiro, 13 set. 1966, 2p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Dossiê 97-107 (1965-1969), Doc 99: Cartas Diversas – 1966. Assunto: “Condições naturais em Centros Urbanos”.

histórico” e asseguravam as “condições de bem-estar humano”.<sup>187</sup> Tratou como pelo novo Código Florestal seria possível “transformar cidades em monumentos naturais”. Este era um dos pontos de interesse sinalizado pelo requerente das informações. Porém, avaliou Lutz, apenas leis não eram suficientes e considerou o Código uma “legislação boa, mas com efeitos por vezes minorados”.<sup>188</sup>

Já na carta anteriormente enviada à Wanderbilt de Barros, a conselheira disse abertamente que o novo Código Florestal não a agradou.<sup>189</sup> Bertha Lutz ainda mencionava como “grande mal” o fato de a proteção à natureza estar sujeita ao Ministério da Agricultura e às secretarias estaduais congêneres. Como justificativa, alegou não haver ali recursos nem pessoal adequado para se ocupar daquela função. A conselheira usou como exemplo a situação “de descaso” em que se encontrava o Parque Nacional do Iguaçu sob a guarda do Departamento de Recursos Naturais Renováveis. Para Lutz, “a prática [de conservação] é lamentável e nada obsta a que sejam burladas [leis] e destruído o patrimônio natural do Brasil”<sup>190</sup>. No encerramento da carta, Lutz escreveu: “*toute vérité n'est elle bonne à dire*”<sup>191</sup>. Em seguida, revelou serem confidenciais aquelas considerações, enviadas apenas ao remetente, “máxima autoridade científica”.

Para a efetiva proteção e salvaguarda dos patrimônios naturais, Lutz defendeu novamente a necessidade de instituí-los fora daquele ministério e reafirmou a proposta de um departamento específico para tratar da questão. Mas dentro do regime político instaurado a partir de 1964, com um novo governo centralizador e autoritário nas reformas empreendidas, a proponente ponderou sobre a real possibilidade de existir uma instituição patrimonial paralela aos aparatos existentes. Todavia, se não fosse possível um órgão próprio, a mesma Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional deveria aquelas ações.<sup>192</sup> Consequentemente, isso modificaria a lei de organização do DPHAN, ampliando a categoria de bens para incorporar àquelas subordinadas aos órgãos florestais, como as reservas naturais e as espécies da fauna e da flora.

Em 1967, com uma nova Constituição e reestruturação do Estado, o DRNR e o CFF foram extintos e suas funções passaram para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

<sup>187</sup> BRASIL, Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Art. 3º, letras “e” e “h”.

<sup>188</sup> LUTZ. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro [...], 1966, 2p. MNRJ-BL.

<sup>189</sup> LUTZ. [Correspondência]. Destinatário: Wanderbilt Duarte de Barros [...], 1966. MNRJ-BL.

<sup>190</sup> LUTZ. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro [...], 1966, 2p. MNRJ-BL [Interferência nossa].

<sup>191</sup> “Nem toda verdade é boa para ser dita”, em tradução livre da expressão popular em português, cuja origem é atribuída à obra *Les chimères, ou le Bonheur d'illusion: opéra-comique*, de Alexis Piron, ato I, cena 11, 1725.

<sup>192</sup> LUTZ. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro [...], 1966, 2p. MNRJ-BL

Florestal (IBDF), criado naquele ano. Mantida a política de conservação da natureza no Ministério da Agricultura, o IBDF ficou responsável pelos patrimônios protegidos naquela pasta e criou, posteriormente, o plano “Sistemas de Unidade de Conservação no Brasil”.<sup>193</sup>

## 2.2 – As “bases seguras” para a institucionalização dos patrimônios naturais

### 2.2.1 – “Um exemplo a ser seguido”: os serviços existentes em outros países

Na década de 1930, Alberto Sampaio repetidamente afirmou, em seus cursos, conferências e anteprojetos de lei, que a realização do órgão especial de patrimônios naturais seria fácil. Bastava-se tomar como paradigma e repetir a organização de outros países onde existia órgão de cadastro de monumentos nacionais, de difusão das instruções relativas a cada um deles e de proteção da natureza em geral.<sup>194</sup>

Inicialmente, como vimos, Sampaio previa um setor responsável em cada ministério para administrar os bens culturais e naturais lhes submetidos pelas “leis conservacionistas”. Sua base principal de comparação era os Estados Unidos, que tinha “não um, mas três *Bureaux* de Monumentos Naturais”: no Ministério do Interior (o Escritório de Parques Nacionais e Indígenas), no Ministério da Agricultura (o Serviço Florestal) e no da Guerra (de Monumentos Históricos).<sup>195</sup> Naquele país, cabia à Superintendência de Documentos o arrolamento geral dos bens nacionais e divulgar, especialmente, aqueles com fins educativos e turísticos. Outros serviços também faziam a divulgação daquilo que estivesse sob sua tutela.<sup>196</sup> O exemplo dos EUA foi citado pelo proponente para demonstrar como “em países mais cultos”, existia a organização fiscal e educativa de bens naturais para além do Ministério da Agricultura.<sup>197</sup> Um destaque foi dado pelo autor à atuação do Serviço de Parques Nacionais

<sup>193</sup> BRASIL. Decreto-Lei 289, de 28 de fevereiro de 1967, Cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e dá outras providências; IBDF/FBCN. *Plano de sistemas de unidades de conservação do Brasil*. Brasília: IBDF/FBCN, 1989. 107p.; CAVALCANTI, D. F. *Legislação de conservação da natureza*. Rio de Janeiro: FBCN, 1971. Ver também: QUINTÃO, 1983.

<sup>194</sup> SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 15/01/1933, Supl., p. 2-3; \_\_\_\_\_. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil* [...], 1934. MNRJ-AJS. 5p.; CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>195</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 129.

<sup>196</sup> SAMPAIO, A. J. de. Monumentos Naturais. *Correio da Manhã*, 14/01/1934, p. 6.

<sup>197</sup> CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza: os problemas econômicos, urbanos e rurais – A Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 02 e 03/04/1934, p. 6.

e de Proteção aos Índios do Departamento do Interior, por ele estar aparelhado com uma polícia patrimonial de vigilância aos monumentos naturais.<sup>198</sup>

Serviços semelhantes seriam a Junta Central de Parques Nacionais da Espanha e o Instituto de Parques Nacionais do Congo Belga. Ambos foram referenciados pelo autor por contribuírem no impulsionamento das pesquisas científicas e encorajarem o turismo.<sup>199</sup> O modelo americano acabara de ser levado à discussão também na França. Por meio de um projeto complementar à lei francesa de “proteção aos sítios e monumentos naturais de caráter artístico, científico, histórico e legendário” (de 1906), o deputado Marcel Plaisant propôs à cada departamento manter um Comissão de Sítios e Monumentos Naturais.<sup>200</sup>

Sampaio discutiu essa forma de organização dos departamentos quando as leis de caça, de pesca e florestal estavam sendo elaboradas no Brasil e a tutela dos bens naturais foi direcionada para o Ministério da Agricultura. Ao passo que enviava sugestões àqueles projetos de leis para criação de um órgão federal de patrimônios naturais, Sampaio enfatizou o fato de que as medidas de proteção à natureza “não dependiam exclusivamente do Ministério da Agricultura, mas sim da ação simultânea de cada ministério, governos estaduais e municipais [e] instituições privadas”.<sup>201</sup>

A partir desse ponto, Sampaio evidenciou como o Japão tinha, desde 1919, uma lei de proteção aos monumentos naturais e mantinha o *Bureau* de Monumentos em seu Ministério da Educação. Ele seria uma “Seção Especial de Proteção à Natureza” distinta da existente no Departamento Florestal do Ministério da Agricultura e Florestas. A existência da segunda seção comandada por técnicos agrônomos era justificada pelo fato daquele ministério estar dividido em duas frentes de trabalhos - a “Agricultura” e as “Florestas”. Ainda assim, conforme noticiou Sampaio anos antes, o *bureau* na pasta da educação atendia todas as categorias de “monumentos naturais”. À época, o Serviço do Ministério da Educação do Japão contava com cerca de 311 itens de proteção à fauna, flora, solo e subsolo; tinha 1 Reserva Biológica; inúmeras reservas florestais e estações biológicas e geomorfológicas; e cuidava de todos os monumentos naturais esparsos no país.<sup>202</sup>

<sup>198</sup> CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>199</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS; \_\_\_\_\_. Proteção à Natureza. MNRJ-AJS, Seção de Botânica, Pasta Proteção à Natureza, 1938 (texto original do artigo publicado na *Revista Uirara*, n. 1, v. 1, out./dez. 1937).

<sup>200</sup> SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 06/03/1932, p. 6.

<sup>201</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 78*. RJ, 29 set. 33, 8p. MNRJ-AJS.

<sup>202</sup> O autor citou como sua referência o *Relatório* do Prof. Keita Schobata sobre a 6ª Conferência da União Internacional de Ciências Biológicas, de 1928. Cf. SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS; \_\_\_\_\_. Proteção à Natureza. *Correio da*

Sampaio também citou a existência de serviços idênticos no Ministério da Instrução Pública da Tchecoslováquia, da Prússia, da Polônia, da Holanda e da Alemanha, nomeados como *Bureau* Especial para a Proteção à Natureza ou como Comissão Especial de Monumentos naturais. No caso da Eslovênia, sua Seção Especial de Proteção à Natureza ficava no Museu Nacional, assim como no Brasil foi organizada a Inspetoria de Patrimônios Nacionais no Museu Histórico Nacional.<sup>203</sup>

Para o proponente, a Itália dava um expressivo exemplo ao criar em seu Ministério da Educação uma Comissão Protetora das Belezas Naturais Italianas. Em suas palavras, esse país teria levado mais longe ainda a proteção da natureza quando oficializou, por iniciativa do Governo Mussolini, a Milícia Florestal Italiana.<sup>204</sup> Além dos serviços anteriores citados, a organização italiana para a defesa nacional dos bens naturais foi considerada perfeita e o modelo utilizado por Sampaio na proposta do artigo de lei apresentada pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres à Comissão Constituinte de 1933-1934. Num país extenso como o Brasil, considerou, seria impossível “levar os proveitos das leis protetoras aos sertões longínquos” sem contar com a participação dos militares como “guarda” florestal.<sup>205</sup>

Amparado na existência desses diversos serviços em ministérios ligados aos assuntos educacionais e culturais de outros países, Sampaio então elaborou suas propostas de colocar os parques, reservas, estações e demais patrimônios a cargo do Ministério da Educação e Saúde Pública, submetidos ao demandado *bureau* de “Monumentos Naturais”.<sup>206</sup>

De forma concomitante, Bertha Lutz também pregava a necessidade de o governo brasileiro dar execução administrativa prática e fiscalização rigorosa aos patrimônios naturais através de serviços autônomos ao Ministério da Agricultura. Para Lutz, o ideal seria o Brasil

*Manhã*, 15/01/1933, Supl., p. 2-3; CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5; PROTEÇÃO à Natureza. *Correio da Manhã*, 03/06/1932, p. 4.

<sup>203</sup> SAMPAIO, A. de J. Clubes escolares de Amigos da Natureza. *Correio da Manhã*, 15/06/1932, Supl., p. 1; \_\_\_\_\_. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS; \_\_\_\_\_. Biogeografia. *Correio da Manhã*, 06/10/1932, p. 4; \_\_\_\_\_. Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 15/01/1933, Supl., p. 2-3; \_\_\_\_\_. A proteção à natureza no Conselho Internacional de Pesquisas. *Correio da Manhã*, 17/12/1933, Supl., p. 9; \_\_\_\_\_. A proteção à natureza na Holanda. *Correio da Manhã*, 03/12/1933, Supl. p. 9; \_\_\_\_\_. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil* [...], 1934. MNRJ-AJS. 5p.; \_\_\_\_\_. Monumentos Naturais. *Correio da Manhã*, 14/01/1934, p. 6; CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5; PROTEÇÃO à Natureza – Conferência [...]. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3; \_\_\_\_\_. *O Campo*, RJ, n. 12, dez. 1932, p. 60-62; ROTARY Club do Rio de Janeiro [...]. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6-7.

<sup>204</sup> Como exemplo, ver: SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 15/01/1933, supl., p. 2-3.

<sup>205</sup> SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 15/01/1933, Supl., p. 2-3; \_\_\_\_\_. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2; \_\_\_\_\_. SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 7. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS; CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>206</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 173. Ver: FRANCO, DRUMMOND, 2005a, p. 156.

criar serviços especiais para diversos assuntos, especialmente para os patrimônios naturais, tal como existia no Japão, na Polônia, na Tchecoslováquia, nos Estados Unidos e outros.<sup>207</sup> É necessário ressaltar que, apesar de convergências com Sampaio, Lutz exemplifica como o grupo de “protetores” era composto de pessoas heterogêneas e politicamente diferentes. Enquanto Sampaio claramente abraçava tendências totalitárias, com evidente simpatia por Mussolini, Lutz situava-se dentro dos valores democráticos, mesmo que com uma concepção mais centralizadora do Estado e suas funções.

Na justificativa de sua emenda ao projeto do MES, para criar o serviço de patrimônios naturais, Lutz explanou sobre como “todos os países de grande desenvolvimento cultural” cuidavam da natureza. A política de proteção internacional incluía, por exemplo, criar “um sistema de parques e monumentos nos pontos de maior beleza cênica” para proteger também a fauna e flora contra a destruição. Pelo fato do Brasil ser “um dos países mais ricamente aquinhoados pela natureza pródiga”, o governo brasileiro não poderia deixar de seguir nesse particular o exemplo de países como os Estados Unidos, do Chile, da Bélgica e do Império Britânico.<sup>208</sup>

Na década de 1960, Lutz novamente citou o exemplo de outros países na defesa da natureza e patrimônios naturais. Quando submeteu emendas ao projeto do Código Florestal, ela referenciou o Serviço de Parques Nacionais dos Estados Unidos, cujas funções passaram a ser ligadas ao Ministério de Justiça.<sup>209</sup> A proponente ainda citou como organização similar o Sistema de Parques Nacionais da Argentina, cuja direção geral não tinha nenhuma subordinação aos órgãos do Ministério da Agricultura.<sup>210</sup>

Parte da preocupação de Sampaio e Lutz ao longo dos anos era que o Brasil não só se inspirasse nos outros países, mas se inserisse nos acordos internacionais que tomavam como índice de “civilização e cultura” das nações as políticas de proteção aos patrimônios naturais autônomas às de exploração dos recursos naturais.<sup>211</sup> Em suas análises, o Brasil estava

<sup>207</sup> ROTARY Club do Rio de Janeiro. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6; \_\_\_\_\_. *A noite*, 11/11/1932, p. 7.

<sup>208</sup> EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. *DPL*, 10/01/37, p. 25072.

<sup>209</sup> No momento, o serviço americano estava alocado no Departamento de Justiça e não mais do Interior, como na década de 1930. LUTZ, B. [Emendas ao Anteprojeto do Código Florestal]. In: [Correspondência]. Destinatário: Presidente da Conselho Florestal Federal. RJ, CFF, 26 mar. 1962. BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 7: Anteprojeto de Lei Florestal, 3ª via.

<sup>210</sup> OBSERVAÇÕES da Dra. Bertha Lutz, representante do Museu Nacional sobre a Convenção e sobre os Parques Nacionais na Argentina e no Iguaçu, [s/d], 4p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 93; LUTZ, B. *Relatório* - III Congresso Latino-americano de Zoologia: viagem ao Chile com a volta pela Argentina; visita ao Parque Nacional do Iguaçu. 24p. (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro, Presidente do CNPq. Rio de Janeiro, 12 dez. 1965. MNRJ-BL, Avulsos - Doc. 2.

<sup>211</sup> Conforme o conceito de proteção à natureza veiculado por Mello Leitão, além dos monumentos, sítios, paisagens, parques e outras modalidades de patrimônios naturais, a defesa da vida e de sua variedade também

atrasado nesse ponto e alertaram sobre os riscos da demora em se criar tal serviço para a sistematização do assunto.<sup>212</sup> A existência de um órgão do patrimônio natural seria, portanto, uma das principais medidas para demonstrar “a capacidade e grandeza” do país naquele “certame internacional” de proteção à natureza.<sup>213</sup>

### 2.2.2 - A proteção da natureza como problema de educação e cultura

Em 1934, quando a Sociedade dos Amigos das Árvores divulgou na imprensa os resultados da I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, o cuidado com os patrimônios nacionais foi destacado como sendo um problema de alcance pedagógico.<sup>214</sup> Com esse pressuposto, a SAA informou terem os conferencistas votado pela criação do Serviço Técnico Especial no Ministério da Educação e Saúde Pública.<sup>215</sup>

A proteção à natureza, de modo específico, apareceu como assunto educacional desde a primeira proposta do órgão do patrimônio natural que identificamos, isto é, o anteprojeto de regulamentação da caça silvestre.<sup>216</sup> Em todas as propostas, a defesa dos monumentos e a exploração racional dos bens naturais dependia da Instrução, tanto da população civil como dos profissionais das organizações pública ou privadas. Os proponentes procuravam evidenciar o poder da educação no combate às práticas ditas irracionais de caça e agricultura, arraigadas na cultura brasileira e destruidoras das “belezas e riquezas” naturais. Mas para ser efetiva, a ação instrutora da Proteção à Natureza precisava ser permanente e dependia de um órgão federal ligado aos assuntos culturais e educacionais no estudo, organização e salvaguarda dos patrimônios.<sup>217</sup>

As primeiras proposições foram feitas num contexto político-social permeado por fortes preocupações nacionalistas e cientificistas que depositava na educação enormes esperanças na formação moral e profissional da população.<sup>218</sup> A criação do Ministério da

---

eram considerados “índices de civilização e cultura”. Cf. DUARTE, 2010, p. 52; FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 162.

<sup>212</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 245. Ver: FRANCO e DRUMMOND, 2005a, p. 158.

<sup>213</sup> ROTARY Club do Rio de Janeiro [...]. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6-7; SAMPAIO, A. J. de. *Biogeografia. Correio da Manhã*, 06/10/1932, p. 4.

<sup>214</sup> SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8; A PROTEÇÃO à natureza no Brasil: votos aprovados na conferência promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8.

<sup>215</sup> Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 62; MATTOS, 2014, p. 21.

<sup>216</sup> DUARTE, 2010, p. 52.

<sup>217</sup> Como explicado em: SAMPAIO, A. J. de. Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 06/03/1932, p. 6.

<sup>218</sup> SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000, p. 31; OLIVEIRA, 2009, p. 12.

Educação e Saúde Pública, em novembro de 1930,<sup>219</sup> constituiu-se como uma das primeiras medidas para incluir, de forma progressiva, os elementos de racionalidade, modernidade e eficiência na cultura e na educação nacional.<sup>220</sup> O que fazia parte de um processo mais amplo de transformação do país e da constituição do próprio Estado Vargasista, como discutido no primeiro capítulo.

Era igualmente um contexto de grande centralização do poder e implementação de uma política intervencionista, no qual números órgãos, institutos e conselhos “foram criados com o objetivo de controlar, fiscalizar e definir padrões nacionais”.<sup>221</sup> Ao novo Ministério da Educação e Saúde Pública também foram incorporados diversas instituições e repartições públicas desmembradas do Ministério da Agricultura e do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores, como o Museu Nacional do Rio de Janeiro. A criação do MESP significou, então, um ponto de partida de um intenso movimento de construção de um aparelho nacional de ensino, com códigos, diretrizes, normas e formas de organização para diversos níveis educativos e culturais.<sup>222</sup>

O primeiro ministro da nova pasta, Francisco Campos, propôs uma forma de instrução voltada para “o produzir”, para a formação daqueles destinados “aos grandes organismos econômicos que regulam, nutrem e enriquecem as nações”.<sup>223</sup> Com esse projeto, o governo demandou mais o trabalho intelectual e o conhecimento científico na formulação dos programas educacionais em todos os níveis escolares e profissionalizantes.<sup>224</sup> Nas reformas empreendida por Campos, diversos servidores de instituições científicas encontraram no ministro um aliado para promover seus ideias e projetos, como os protetores da natureza.<sup>225</sup>

Foi nesse processo de renovação pedagógica que Campos encomendou aos cientistas do Museu Nacional o anteprojeto para regulamentação da caça, onde discutiram a forma mais adequada como aquela atividade deveria ser praticada no país, para atender tanto aos interesses econômicos, esportivos e científicos como a cultura de proteção às espécies nacionais e seu habitat natural.

---

<sup>219</sup> O Ministério foi criado pelo Decreto de nº 19.402, de 14/11/1930; e regulamentado pelo Decreto de nº 19.560, de 05/01/1931.

<sup>220</sup> SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000, p. 32-33.

<sup>221</sup> CHUVA, 2009, p. 114.

<sup>222</sup> MORAES, 1992; CHUVA, 2009, p. 114.

<sup>223</sup> CAMPOS, F. *Educação e cultura*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1940, p. 130. Ver estudo sobre o programa educacional do ministro em: MORAES, 1992.

<sup>224</sup> MORAES, 1992; DUARTE, 2010, p. 131.

<sup>225</sup> DUARTE, 2010, p. 121.

Para Alberto Sampaio, os naturalistas foram os primeiros a se empenharem naquela “campanha eminentemente educacional porque deles dependia, em primeiro lugar, a divulgação dos conhecimentos que a devem orientar”.<sup>226</sup> Esses conhecimentos e as normas sobre a natureza precisavam ser popularizados, “para que todos saibam como se plantam árvores e se protegem florestas, caça, pesca e belezas geomorfológicas”<sup>227</sup> Tal instrução seria dada com o ensino das ciências naturais, “da economia política, moral e cívica, da biogeografia e da proteção à natureza”, pois só assim o país poderia “tirar proveito possível dos bens naturais sem devastá-los, antes assegurando-lhes a perpetuidade, multiplicando-as e sublimando-as”<sup>228</sup>.

Retomando o primeiro capítulo, a sintonia das perspectivas educacionais entre os cientistas do Museu e o chefe ministerial se fez presente na publicação da *Revista Nacional de Educação*, idealizada por Campos e editorada por Roquette-Pinto. Naquele periódico, referenciada como “a primeira contribuição federal à obra de educação do povo brasileiro”<sup>229</sup>, os cientistas publicaram diversos artigos tratando da proteção aos bens naturais. Em uma das publicações, Sampaio divulgou a Proteção à Natureza como nova disciplina, cujos ensinamentos científicos e técnicos de como defender o “patrimônio naturalístico” deveriam ser entregues à Educação Nacional. A partir dela, os educadores poderiam transmitir seus conhecimentos de forma ampla à população.<sup>230</sup>

Com Francisco Campos e depois Washington Pires à frente do MESP, os planos para o ensino profissional foram direcionados para o mundo rural. Naquela conjuntura, os cientistas protetores da natureza reforçaram seu envolvimento com os programas governistas através da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.<sup>231</sup> Na proposta da SAAT enviada aos Constituintes, eles incentivaram a educação para a população do campo, propuseram criar uma Universidade Rural Brasileira e contribuíram com os Clubes Agrícolas na propaganda do

<sup>226</sup> EM DEFESA dos monumentos naturais [...]. *A Nação*, 22/07/1933, p. 1 e 2.

<sup>227</sup> SAMPAIO, A. J. de. 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *RNE*, ano II, n. 18-19, mar/abr. 1934, p. 31-33.

<sup>228</sup> CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5;

<sup>229</sup> CAMPOS, F. A. Ministério da Educação e Saúde Pública [carta manuscrita reproduzida, datada de 08/09/1932]. *RNE*, ano I, n. 1, out. 1932, p. 3. Para uma análise da revista e da carta, ver: DUARTE, 2010.

<sup>230</sup> SAMPAIO, A. J. de. 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *RNE*, ano II, n. 18-19, mar/abr. 1934, p. 31-33; \_\_\_\_\_. *A natureza e o escotismo* [...], [s.d], 7p. MNRJ-AJS.

<sup>231</sup> Cf. PAULA. *A obra torreana numa visão retrospectiva* [...], 1936, 9p. MNRJ-AJS.

ideal conservacionista. Resultante dessas proposições, a Constituição de 1934 instituiu a obrigatoriedade da Educação Rural.<sup>232</sup>

Para além da questão produtiva em si, as diretrizes mestras do Governo também envolviam curar as moléstias e “aperfeiçoar o espírito” do corpo nacional<sup>233</sup>. Os cientistas torreanos partícipes nessa discussão indicaram a pedagogia e a higiene como soluções para resgatar o homem brasileiro e apontaram a relação com a natureza, afirmando que a proteção da fauna, flora e demais bens naturais era essencial para resolver alguns problemas nacionais. Nesse ponto, eles apresentaram o programa da Proteção à Natureza como parte da missão de “sara e instruir” a população.

À luz da doutrina torreana, que pregava a conservação das “fontes de vida” através da orientação ruralista, o problema da educação dos povos indígenas e dos “sertanejos” foi inserido nas propostas aqui estudadas. Os cientistas proponentes defendiam o Estado como promotor da proteção dos povos que viviam mais próximo do mundo natural. Aos sertanejos, foi concedida a valorização de uma cultura mais genuinamente “nacional”, mesmo que a ser burilada e refinada pela educação e ações de saúde pública. Por outro lado, associado aos projetos políticos de integração nacional, esses cientistas defendiam a necessidade desses homens serem trazidos à civilização. No que se refere aos indígenas, havia uma particularidade e mesmo um paradoxo, uma vez que eram vistos como “imersos” e confundidos com o meio natural. Nesse sentido, o programa de Proteção à Natureza proporcionaria os meios de subsistência das comunidades, preservaria as terras indígenas não assimiladas e, ao mesmo tempo, impediria a destruição do patrimônio natural brasileiro.<sup>234</sup>

Para dar amparo aos ensinamentos da Proteção à Natureza, tanto na educação básica como profissional e superior, seria indispensável criar o Serviço Especial “monumentos naturais ou [de] Proteção à Natureza” no Ministério da Educação. Esse serviço teria por objetivo integrar na educação nacional

os ensinamentos relativos à Proteção à Natureza e às Fontes de vida do Brasil, assim como desenvolvendo tecnicamente esses conhecimentos mediante estações biológicas a cargo das universidades e de outros institutos científicos, criação de

<sup>232</sup> Conforme exposto em: SAMPAIO; [ilegível], J. C. *Proposição: A Proteção à Natureza [...]*. In: 6ª SUBCOMISSÃO [...], 1936. MNRJ-AJS. O documento foi assinado por Sampaio como presidente da Subcomissão e pelo vice João Geraldo, cujo sobrenome está ilegível.

<sup>233</sup> Duarte (2010, p. 62-65) disserta sobre a visão da política caracterizada pela biologia. Nessa perspectiva, o corpo nacional deveria ser um organismo estruturado e manter um equilíbrio entre suas partes constitutivas. Daí a necessidade de reconduzir “à dignidade” pela educação e saúde os sertanejos e operários desvalidos e empobrecidos.

<sup>234</sup> Cf. FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 115.

cadeira de arquitetura paisagística em Escolas de Belas Artes e Agrônômicas, e outros meios convenientes ao ensino e à pesquisa.<sup>235</sup>

Ademais, como vimos, caberia ao proposto serviço preparar e fornecer para a educação formal todos dados técnicos ou informações detalhadas sobre cada “animal ou vegetal, cada sítio ou paisagem, cada acidente geomorfológico, cada monumento natural”.<sup>236</sup> A subordinação ao Ministério da Educação relacionava-se, portanto, ao desejo de integrar a proteção simultânea da natureza e dos patrimônios naturais na educação global do povo.<sup>237</sup>

Em *Biogeografia Dinâmica*, Sampaio sistematizou como as mudanças almeçadas na mentalidade e no comportamento do brasileiro, em geral, com relação ao meio natural se dariam através da tríade: “leis, educação e fiscalização”.<sup>238</sup> Com essa definição, o programa se conectava perfeitamente com a corrente de legitimação de medidas firmes e centralizadoras por parte do Estado. O projeto político varguista investiu na ideia de que as iniciativas educacionais deveriam ser empreendidas sobre tutela do Estado, como o ente capaz de conduzir o progresso da nação. Essa centralidade do papel do Estado no âmbito educacional foi defendida pelos proponentes ao demandarem a criação de leis e serviços e da atuação dos agentes públicos na proteção dos patrimônios naturais.<sup>239</sup> Um exemplo foi o “Esboço de lei” escrito por Sampaio, em 1932, para criar um parque nacional no Rio de Janeiro. No ofício enviado ao diretor do Museu Nacional, Roquette-Pinto, o autor solicitou o encaminhamento do esboço ao ministro do MESP para “seguir nessas providências” protecionistas.<sup>240</sup> As propostas de criação do órgão do patrimônio natural, portanto, fizeram parte do movimento dos cientistas no sentido de promover o avanço das ações daquele ministério também em direção à defesa da natureza.<sup>241</sup>

De forma mais ampla, Bertha Lutz se integrou ao Poder Público e reivindicou uma política cultural e educacional que pudesse dar permanente proteção dos bens naturais. Essa problemática esteve presente na sua plataforma eleitoral e marcou sua atuação parlamentar. Além de cientista no Museu Nacional, instituição também com fins educativos, Lutz foi uma das fundadoras da Associação Brasileira de Educação, onde desenvolveu intensa atividade

<sup>235</sup> SAMPAIO, A. J. de. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2.

<sup>236</sup> CURSO de Professores Regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>237</sup> SAMPAIO. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil* [...], 1934. MNRJ-AJS. 5p.

<sup>238</sup> FRANCO, 2002b, p. 80.

<sup>239</sup> Cf. DUARTE, 2010; CAPANEMA, 2006; FRANCO e DRUMMOND, 2009b.

<sup>240</sup> Abordaremos essa proposta no próximo capítulo. MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 12*. Rio de Janeiro, 10 fev. 1932. MNRJ-AJS, Correspondências e Relatório, Folder: Of. Expedidos 1930-1933; MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 43*. Rio de Janeiro, 11 fev. 1932. MNRJ-DR, Of. Expedidos 1933.

<sup>241</sup> Ver sobre a publicação do livro e a ação dos cientistas junto ao Estado na promoção de providências mais energéticas de proteção ao meio natural em: DUARTE, 2010, p. 53, 120-121.

político-cultural.<sup>242</sup> Aliada aos demais cientistas da Associação, Bertha Lutz defendia a ciência e suas aplicações técnicas como definidora do progresso contínuo e sistemático da humanidade. Nos debates parlamentares, a deputada manifestou seu desacordo com as políticas que priorizavam somente a instrução e a docência. Por isso, ela propôs diversas alterações no projeto de lei da Universidade do Brasil, para que a instituição contemplasse as funções de pesquisa e extensão ao lado do ensino superior.<sup>243</sup> No seu discurso na Câmara, Lutz insistiu na necessidade de cuidar não só da educação, mas também da cultura, especialmente a científica e a de proteção ao patrimônio natural.<sup>244</sup>

A emenda de Lutz para criar um outro órgão do patrimônio, além do SPHAN, foi feita quando a cultura passou a ser mais visada pelo Governo Vargas e dezenas de setores administrativos foram criados ou reformulados para esse fim. A gestão cultural como atribuição do poder federal, isto é, como matéria atinente às políticas públicas, foi discutida pelos parlamentares no processo de reorganização do MES e dos órgãos correlacionados. Naquele momento, o ministro Capanema buscava legitimar a pasta no poder definidor dos padrões culturais a serem difundidos como parte da nacionalidade, ao ponto de solicitar ao presidente que modificasse o nome da pasta para Ministério da Cultura Nacional.<sup>245</sup> Com esse propósito, foi criado o Conselho Nacional de Cultura, em 1938, “para coordenar as atividades de ordem cultural” realizadas pelo ministério.<sup>246</sup> De acordo com o decreto-lei de criação, os assuntos ministeriais abrangidos pelo Conselho seriam: a produção filosófica, científica e literária; a conservação do patrimônio cultural; a difusão cultural entre as massas através do diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema, etc.); a recreação individual e coletiva; dentre outras atividades entendidas como parte do desenvolvimento cultural da nação.<sup>247</sup>

Um ano antes da criação do CNC, Bertha Lutz havia proposto, tanto no projeto do MES como no da Universidade do Brasil, uma política voltada para uma causa que lhe era “muito cara” pelas suas atribuições profissionais: o “progresso científico”. No discurso

---

<sup>242</sup> A Associação foi idealizada por Heitor Lyra e a ata de criação traz a assinatura de sete homens e três mulheres, sendo Bertha Lutz uma delas. LOBO, 2010, p. 12.

<sup>243</sup> Cf. LOBO, 2010, p. 15-17.

<sup>244</sup> CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública: A Sra. Bertha Lutz falou sobre o projeto. *Jornal do Comércio*, 20/12/1936, p. 9.

<sup>245</sup> A respeito das políticas públicas de gestão da cultura pelo regime varguista, ver: CHUVA, 2009; WILLIAMS, 2000. Sobre as políticas de “pedagogia da nacionalidade” em diversos setores públicos para difundir os projetos nacionalistas no âmbito da cultura, ver: DUTRA, 2005; GOMES, 1999; OLIVEIRA, 1999.

<sup>246</sup> O CNC foi proposto pelo próprio Capanema, com o objetivo de avaliar a pertinência de um Departamento Nacional de Cultura como órgão autônomo. Cf. COSTA, 2011.

<sup>247</sup> COSTA, 2011, p. 2.

proferido na Câmara, defendeu o amparo à cultura científica através da destinação de verbas e da criação de serviços específicos. Para tratar das produções científicas, seria criado o Conselho Nacional de Pesquisa e Divulgação Científica, com uma comissão técnica responsável pelo amparo aos estudos e divulgar a cultura científica no país.<sup>248</sup> Nesse particular, o Brasil deveria seguir o exemplo de outros países que

coordenam, fortalecem e auxiliam, através de Conselhos Nacionais de Pesquisas Científicas, a obra dos homens de ciência que lutam contra a morte e a ignorância, aplicando seus conhecimentos técnicos ao bem-estar humano. [...] fazem todos eles [esses países] palmilhar seus territórios imensos, pelos naturalistas, zoólogos, botânicos e mineralogistas, para que riqueza alguma permaneça desconhecida, ou desaproveitada, e para que se dê proteção adequada à fauna, à flora e às belezas naturais.<sup>249</sup>

Na mesma série de emendas visando “a cultura em geral”, a deputada sugeriu o Serviço do Patrimônio Natural e Biológico, tornando “acessível ao público os pontos [...] de grande beleza”.<sup>250</sup> Além dos motivos mais pragmáticos da conservação, o turismo como atividade cultural foi destacado por Lutz e pelos demais proponentes da proteção à natureza. Seria para desenvolver a ação educativa e a boa aplicação das leis, apontou Sampaio, que os “monumentos naturais de toda ordem” precisavam ser catalogados, protegidos e postos sob regime turístico”.<sup>251</sup> Assim como Lutz, o professor também não ignorava os riscos da devastação da natureza para a cultura científica. Em *Biogeografia Dinâmica*, apontou como a preservação das formações “do solo”, de espécies da flora e fauna e as áreas naturais seriam essenciais para realizar os trabalhos em botânica, zoologia, etnográfica e outras disciplinas que estudavam a natureza do país.<sup>252</sup> Para Lutz, era importante cuidar das atividades culturais em meio à natureza – pesquisa e turismo -, pois elas atendiam aos interesses científicos e à educação para o “senso estético” e o gozo dos ambientes.<sup>253</sup> Isso tornava imperiosa a criação

<sup>248</sup> A Comissão de Pesquisas Científicas e Divulgação foi proposta em: EMENDAS ao Projeto n. 572, de 1936 – n. 53. *DPL*, 19/12/1936, p. 23723; EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936 – n. 23. *DPL*, 10/01/1937, p. 25072.

<sup>249</sup> Conforme discursou Lutz em: CONTINUAÇÃO da discussão do projeto número 97-D, de 1936, orçando a Receita Geral e fiscalizando a despesa para o exercício de 1937. *DPL*, 27/10/1936, p. 19830.

<sup>250</sup> CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública: A Sra. Bertha Lutz falou sobre o projeto. *Jornal do Comércio*, 20/12/1936, p. 9.

<sup>251</sup> SAMPAIO, A. J. de. A proteção à natureza na Holanda. *Correio da Manhã*, 03/12/1933, Supl. p. 9; \_\_\_\_\_. Projeto de Decreto regulamentando a Caça [...], 1932, p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 89*, [...], 1932. MNRJ-AJS. Sobre a indicativa dos cientistas ao interesse turístico, ver DUARTE, 2010, p. 119.

<sup>252</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935 p. 140-142. Cf. CAPANEMA, 2006, p. 69.

<sup>253</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Ministro da Agricultura. Rio de Janeiro: [s.d], 2p. MNRJ-BL, CFEA 31-42 (1941-1946), Doc. 40 – Conselho de Fiscalização. [esboço de carta datilografado, revisões manuscritas; incompleto]. Termos citados em referência também à Emenda de Lutz na Câmara, tratando dos parques e outros monumentos como estímulo ao turismo e desenvolvimento científico, bem como à “Lei de Parques Nacionais”, projeto de Sampaio. Ver em: EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936 – n. 22. *DPL*, 10/01/1937, p. 25071-25072; SAMPAIO. *Parques Nacionais: como fazê-lo no Brasil* [...], 14p. MNRJ-AJS.

do *bureau* oficial de patrimônios naturais, dotado de equipes especializadas no assunto para realizar aquela tarefa.<sup>254</sup> Seguindo os pressupostos da Proteção à Natureza, o serviço deveria ser vinculado ao ministério existente que atendia esses assuntos educacionais e culturais, o Ministério da Educação e Saúde Pública.<sup>255</sup>

No plano institucional, a gestão dos assuntos culturais ganhou maior uniformidade e centralidade em outro Governo Vargas (1951-1954), quando sua reforma administrativa levou deão desmembramento em duas pastas distintas: o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e Cultural.<sup>256</sup> Na ocasião, o Conselho Nacional de Cultura foi recriado como órgão submetido diretamente à Presidência da República para estabelecer toda a política cultural do governo.<sup>257</sup> Nesse cenário, Lutz discutiu mais abertamente suas propostas de proteção à natureza como parte da cultura nacional.

No processo de reformulação do Código Florestal, durante o Governo Kubitschek, Bertha Lutz apontou em suas sugestões que havia “divergências doutrinárias de orientação entre institutos culturais e econômicos” sobre a proteção dos patrimônios naturais.<sup>258</sup> Durante as reformas ministeriais e o “boom” de criação dos parques nacionais no governo de Jânio Quadros, Lutz reforçou como aqueles “patrimônios da nação” tinham finalidades culturais, científicas, estéticas, humanitárias e recreativas. Por isso, o sugerido Departamento de Patrimônio Natural, num futuro “Ministério das Ciências e Tecnologias” ou “Ministério de Assuntos Culturais”, deveria ficar responsável pelos parques e demais reservas naturais.

Segundo Choay (2006, p. 211), a década de 1960 foi marcada como a “era da indústria cultural e da expansão da sociedade do lazer” e quanto mais patrimônios um país detinha, maior seria seu potencial turístico. Desse modo, Lutz e os demais conservacionistas no CFF exploraram a criação dos parques como o meio mais seguro para se proteger “a flora, fauna e riquezas naturais” e “os locais de excepcional beleza dotados de fenômenos naturais

<sup>254</sup> SAMPAIO. Biogeografia Dinâmica [...], 1935, p. 132-133; EMENDAS ao Projeto n. 572, de 1936 – n. 51. *DPL*, 19/12/1936, p. 23723.

<sup>255</sup> Embora não tivesse especificado qual ministério alocaria o sugerido Serviço Nacional de Proteção e Conservação à Natureza, Ruschi corroborava com seus colegas do MNRJ ao afirmar que não bastava medidas legislativas, nem somente os serviços e conselhos técnicos e consultivos, fazia-se necessário educar o público. Cf. RUSCHI, A. Proteção e conservação da natureza e dos seus recursos. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*, Série Proteção à Natureza, n. 23, 12/05/1959, p. 2.

<sup>256</sup> A divisão dos ministérios ocorreu em 1953. Já a criação do Ministério da Cultura (MinC) ocorreu em 1985, no processo de redemocratização do país. BRASIL. Lei nº. 1920, 25/01/1953. Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. A respeito do do MinC, ver: NEVES; CHAVES; GILIOLI, 2015, p. 45

<sup>257</sup> Em 1967, ele foi remodelado como Conselho Federal de Cultura (CFC) e ficou sob o abrigo do MEC, sendo composto por seis comissões. Cf. NEVES; CHAVES; GILIOLI, 2015.

<sup>258</sup> SUMÁRIO do Discurso da Conselheira Bertha Lutz. (Conselho Florestal), [1957], 5p. MNRJ-BLZ, CFF 01-77, Dossiê 8-18, Doc. 17: Esboço do discurso. [datilografado, revisões manuscritas]. A data foi presumida com base no texto, que informa ter passado “17 anos”, desde o ingresso de W. Barros no Min. Agric., em 1940. (p. 1).

privilegiados”; bem como atender “aos fins turísticos, recreativos e educacionais”.<sup>259</sup> Enquanto Victor Farah buscava transformar o Conselho Florestal Federal num órgão de cúpula da Presidência à República<sup>260</sup>, como o Conselho Nacional de Cultura, a fim de salvaguardar as florestas dos interesses agrícolas, Lutz renovou sua proposta de colocar todos os patrimônios naturais sob a guarda de um serviço educacional e cultural.<sup>261</sup>

Sobre a estrutura administrativa proposta para a gestão cultural, a política patrimonial francesa seguia como uma referência para várias nações há décadas. Em 1959, o governo francês criou o Ministério de Assuntos Culturais, que passou a se ocupar da proteção aos patrimônios daquele país.<sup>262</sup> Portanto, a sugestão de Lutz para criar um ministério para assuntos culturais no Brasil tinha uma referência prática real. Vale mencionar ainda que, alguns anos depois, por um curto período, a pasta francesa passou a tratar também da questão ambiental, passando a se chamar Ministério de Assuntos Culturais e do Meio Ambiente.<sup>263</sup>

Já no Brasil, a reorganização dos setores e agências públicas levou à criação do Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), à promulgação do Código Florestal de 1965 e ao retorno do Conselho Nacional de Cultura para a estrutura do MEC. Bertha Lutz ainda tentou que o Poder Público acatasse a recomendação da Sociedade Botânica Brasileira e criasse o Departamento Nacional de Parques e Reservas Naturais, órgão autônomo e financiado por um Fundo de Proteção à Natureza.<sup>264</sup> Mas não teve sucesso, assim como suas propostas de um órgão mais abrangente de patrimônios naturais.

Depois de tantas reformas administrativas e de legislações sem acolher as várias sugestões sobre a guarda dos patrimônios naturais, Bertha Lutz sinalizou a possibilidade da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Natural abranger a proteção da natureza. Na última referência identificada sobre o assunto, Lutz desabafou com o presidente do CNPq sobre a possibilidade de a salvaguarda dos patrimônios naturais ficarem à cargo do DPHAN, por se tratar de um órgão da educação e cultura. Desde que atendesse à uma determinante: a conservação dos bens naturais deveria ser entregue aos cientistas especialistas na Proteção à

<sup>259</sup> MINISTÉRIO da Agricultura. *Política Florestal Brasileira*. Relatório do Grupo de Trabalho instituído pelo Memorando GP/MA nº 42 de 5/4/1961. Rio de Janeiro, maio de 1961, [89p]. MNRJ-BLZ, CFF 48-107, Dossiê 48-53, Doc. 53: Política Florestal Brasileira, 1961.

<sup>260</sup> FARAH, V. A. *Conselho Florestal Federal*: Justificação, 03 maio 1963, 4p. MNRJ-BL, CFF 01-77 (1912-1964), Doc. 8: Justificação.

<sup>261</sup> LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa...], 1963, 4p. MNRJ-BL.

<sup>262</sup> A respeito do Ministério de Assuntos Culturais, ver: NEVES, CHAVES e GILIOLI, 2015, p. 30-33.

<sup>263</sup> Ministério organizado em 1974, desmembrando em alguns momentos até que, em 1978, o Meio Ambiente passou a compor um ministério próprio. NEVES, CHAVES e GILIOLI, 2015, p. 33

<sup>264</sup> Ao todo, a conselheira apresentou 34 recomendações. O Departamento citado está na sugestão de n. 29. LUTZ, B. *Parecer*, CFF nº 14. Rio de Janeiro, 29 mar. 1965. 6p. MNRJ-BL, CFF (1965-1966), Dossiê 87-96 (1965-1966), Doc. 92: Parecer: CFF nº 14: CPFCN encaminha cópia das Recomendações do XVI Cong. Bot.

Natureza. Isso significaria modificar a instituição e inserir em seus quadros técnicos os “naturalistas e ecólogos”.<sup>265</sup>

### 2.2.3 – O discurso da autoridade: os patrimônios naturais sob o cuidado dos cientistas protetores da natureza.

Ao versar sobre o anteprojeto para a regulamentação da caça silvestre, nos anos 1930, Alberto Sampaio procurou destacar a competência daquela “comissão de cientistas” para definir quais e como as espécies da fauna silvestre poderiam ser exploradas ou preservadas. As suas considerações técnicas, afirmou, orientariam as leis protetoras de bens naturais, cuja aplicação seria “mais fácil” quando fossem “aceitos os parâmetros científicos” nos quais se baseavam.<sup>266</sup>

Em *Biogeografia Dinâmica*, Sampaio reforçou como tarefa dos cientistas identificar e defender, cada qual em sua especialidade, “os monumentos naturais, as espécies raras ou em vias de extinção, os depósitos de minérios de que era mister conservar”.<sup>267</sup> Da mesma forma, a organização técnica dos parques nacionais deveria “ser perfeita”, com a “alta administração científica” responsável por informar previamente o modo pelo qual as reservas deveriam ser criadas e preservadas.<sup>268</sup>

Ao sugerir a criação de um *Bureau* Oficial de Monumentos Naturais, à maneira dos serviços especiais de outros países, Sampaio procurou evidenciar quão complexos eram aqueles patrimônios nacionais. Por isso, a repartição oficial deveria ser “técnica por excelência, de alta pesquisa científica, especializada em detalhes ou subsídios para defesa dos monumentos naturais”.<sup>269</sup>

[Mas] não basta[va] ser naturalista ou professor de história natural, [era] preciso ser especialista em Proteção à Natureza” [...], isto é, ter decidido pendor para a especialidade e demonstrá-lo à evidência mediante realizações concretas incontestáveis. [...] e que demonstrem competência mediante concurso.<sup>270</sup>

<sup>265</sup> LUTZ. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro [...], 1966, 2p. MNRJ-BL.

<sup>266</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, [1932], p. 1. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 395*, [...], 1932. MNRJ-AJS.

<sup>267</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 128-130; ALEXANDER Curt Brade. – “Proteção à Natureza”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 101. Ver a respeito em: CAPANEMA, 2003.

<sup>268</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 12*. RJ, 10 fev. 1932. MNRJ-AJS.

<sup>269</sup> CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>270</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, [1932], p. 18 e 21. In: MUSEU Nacional. *Ofício nº 395*, [...], 1932. MNRJ-AJS. [Interferência nossa].

Assim, o órgão deveria ser constituído por uma equipe “essencialmente de jovens naturalistas”, isto é, de “protetores da natureza”.<sup>271</sup> Para desenvolver tecnicamente os conhecimentos da Proteção à Natureza, as universidades e outras instituições científicas receberam um papel de destaque nas propostas dos protetores da natureza, tanto na formação dos profissionais como na administração dos patrimônios naturais.<sup>272</sup> Isso colocaria o Museu Nacional e outras instituições que tinham em seus quadros cientistas “protetores da natureza” no campo das políticas públicas de grande interesse para a nação, e que envolveriam a constituição do Patrimônio Nacional.<sup>273</sup>

Como vimos, as expectativas dos cientistas do Museu Nacional em participar dos projetos de reforma e modernização do Estado eram altas naquele momento, especialmente na gestão de Francisco Campos, que defendia a racionalidade técnica na Administração Pública.<sup>274</sup> Para o ministro, tais assuntos não poderiam estar na “esfera irracional”, isto é, de competência do Legislativo, pois dependia de um corpo de especialistas para orientar as medidas legislativas e as intervenções do Poder Público julgadas como necessárias.<sup>275</sup>

Após o movimento político que colocou Getúlio Vargas no poder, em 1930, foi implementada uma nova “ciência da administração”, na qual as políticas e agências públicas seriam regidas pela técnica. Em seu discurso de posse, Vargas anunciou:

O trabalho de reconstrução, que nos espera, não admite medidas contemporizadoras. Implica o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos. [...] Precisamos, por atos e não por palavras, cimentar a confiança da opinião pública no regime que se inicia. Começemos por desmontar a máquina do filhotismo parasitário, com toda a sua descendência espúria. Para o exercício das funções públicas, não deve mais prevalecer o critério puramente político. Confiemo-las aos homens capazes e de reconhecida idoneidade moral[...].<sup>276</sup>

Imediatamente, os governos estaduais foram destituídos, os ministérios e instituições públicas reorganizadas e Congresso Nacional substituído por uma “Comissão Legislativa Revolucionária” do Poder Executivo.<sup>277</sup> Os projetos de lei passaram a ser formulados por essa

<sup>271</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 132. Cf. FRANCO, DRUMMOND, 2005a, p. 154.

<sup>272</sup> MAGALHÃES, 2015, p. 193.

<sup>273</sup> Ver a respeito do Museu Nacional e o papel dos seus membros como zeladores de bens públicos em: DUARTE, 2010, p. 32.

<sup>274</sup> Duarte (2010, p. 32-33 e 65) analisa como o projeto de caça formulado pelos membros do MNRJ acenava para uma “República dos cientistas” a partir do governo varguista.

<sup>275</sup> CAMPOS. *Educação e cultura* [...], 1940, p.127. Cf. MORAES, 1992, p. 304.

<sup>276</sup> DISCURSO pronunciado, por ocasião de sua posse como chefe do Governo Provisório da República. 3 de novembro de 1930. In: VARGAS, G. *Discursos, mensagens e manifestos: 1930-1934*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p. 17-18.

<sup>277</sup> BRASIL. Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930. Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providências.

Comissão Legislativa - ou as Subcomissões técnicas e jurídicas quando demandadas -, aprovados pelos ministérios e promulgados em decretos pelo Governo Provisório. Bomery (2001, p. 17) explica que a montagem do Governo Varguista visava o estabelecimento de políticas para “esferas importantes da vida social - educação, saúde, cultura, artes e arquitetura, patrimônio, administração, etc.”. Isso justificaria “a demanda de especialistas, envolveu intelectuais de várias áreas do saber e deu chance a homens ilustrados propositivos ou [...] capazes de sugerir e desenhar propostas de ação para todos esses campos”.

Os cientistas conclamados pelo MESP para elaborar o anteprojeto de caça eram considerados, portanto, a “elite do saber” instrumental naquele assunto.<sup>278</sup> Conforme Duarte (2012, p. 15 e 33), o prestígio do Museu para que o MESP solicitasse tal demanda pode ser ligado: à grande atuação educativa desenvolvida pela instituição; ao reconhecido *locus* de produção do conhecimento em história natural e dos saberes biológicos nas propostas resolutivas dos “grandes problemas nacionais”; e ao fato de seus membros defenderem a atuação do Estado no controle da exploração dos bens nacionais e na “adoção de novas posturas da sociedade com relação à natureza” através da Instrução Pública. Essa autora ainda observa que a publicação do texto elaborado pelos membros do MNRJ como projeto de lei foi algo absolutamente novo para comunidade científica.<sup>279</sup> De sua parte, o grupo do Museu Nacional também propugnou a elaboração das leis protecionistas da natureza como incumbência dos “homens de ciência”, cujos saberes seriam um “conhecimento indispensável à nação”<sup>280</sup>. Como analisado, defenderam o lugar de autoridade dos cientistas também nas agências de salvaguarda dos patrimônios naturais.

Entre 1936 e 1937, em seu discurso na Câmara dos Deputados, Bertha Lutz apontava os cientistas como o grupo que verdadeiramente lutava pela “proteção adequada” dos bens naturais, trabalho a ser coordenado, fortalecido e auxiliado por conselhos científicos e serviços técnicos.<sup>281</sup> Em sua proposta, as instituições científicas assumiriam as atividades técnicas e consultivas do órgão proposto. Assim, o patrimônio natural seria colocado sob a guarda das repartições científicas do Ministério da Educação, como o Museu Nacional do Rio de Janeiro, especificamente citado pela deputada.<sup>282</sup>

---

<sup>278</sup> Segundo Moraes (1992, p. 304), a “elite do saber” era o grupo intelectual que tinha por função dar direção e sentido à nação.

<sup>279</sup> DUARTE, 2012, p. 51-52.

<sup>280</sup> DUARTE, 2010, p. 65 e 131.

<sup>281</sup> CONTINUAÇÃO da 3ª discussão do projeto número 97-D. *DPL*, 27/10/1936, p. 19830.

<sup>282</sup> DISCURSO pronunciado na sessão noturna de 18/12/1936. *DPL*, 22/12/1936, p.23973. Sobre a importância das instituições científicas nas propostas de Lutz, ver: LOBO, 2010, p. 80.

Nas décadas seguintes, quando propôs novamente um órgão do patrimônio natural, Bertha Lutz reforçou o lugar de autoridade das instituições e dos cientistas na proteção aos bens da natureza. Nas sugestões apresentadas, o pessoal técnico do Departamento do Patrimônio Natural e os dirigentes seriam recrutados entre pessoas formadas em Ciências Biológicas ou entre os paleontólogos, botânicos, zoólogos, antropólogos, geólogos, etc. das instituições científicas ou dos setores de pesquisa das universidades.<sup>283</sup> O órgão também contaria com um Conselho de Curadores, composto “por representantes das grandes instituições de estudos biológicos”, como o Museu Nacional e o Jardim Botânico, e “personalidades que tenham prestado serviços reais à conservação da natureza”.<sup>284</sup>

\*\*\*

Com o estudo dessas propostas, foi possível avaliar como os projetos dos “protetores da natureza” tinham forte afinidades com as perspectivas intervencionistas e centralizadoras do cenário político, pois propunham medidas e regras rígidas, balizadas pelos discursos cientificistas e institucionais.<sup>285</sup> À ideia de um Estado forte em suas propostas se juntou a afirmação das ciências no processo de organização da nação, como guias intelectuais e corpo técnico nos negócios públicos.<sup>286</sup> Nesses projetos, ficou explícita a defesa de que os cientistas, especialmente os “versados em Proteção à Natureza”, tinham maiores responsabilidades na constituição dos patrimônios naturais. Mas observamos também que, desde o início, os mesmos cientistas enfrentaram grandes dificuldades para implementar seus projetos de proteção ao patrimônio natural.<sup>287</sup> É ainda essencial concluir que, a exemplo de Sampaio e Lutz, os “protetores” tinham ideias e ações em comum, mas também se distanciavam em vários temas, a exemplo das concepções políticas.

Duarte (2010, p. 70) nos ajuda a compreender como há uma “marca de derrota” nas pretensões dos cientistas de tornar oficial a organização dos patrimônios naturais pelo

<sup>283</sup> LUTZ; CARVALHO, *Departamento de Patrimônio Natural* [...], [1959], p. 2. MNRJ-BL; LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa ...], 1963, p. 2. MNRJ-BL.

<sup>284</sup> Art. 5º de: LUTZ; CARVALHO, *Departamento de Patrimônio Natural* [...], [1959], p. 2. MNRJ-BL

<sup>285</sup> Sobre a afinidade dos cientistas com a política estatal, ver: DUARTE, 2010, p. 53.

<sup>286</sup> Tais pressupostos associavam-se às ideias de Alberto Torres, tanto na afirmação de uma coordenação político-administrativa como na defesa do corpo técnico na organização nacional. O interesse de Alberto Torres era diminuir a influência particular sob os assuntos públicos, entregando a promoção da justiça e do progresso nacionais para aqueles que tivessem capacidades técnicas de gerenciar os negócios do Estado. Dentre os assuntos e negócios públicos, estava a proteção das “fontes de vida” do país, sendo uma delas a natureza. TORRES, 1978. Ver a respeito em DUARTE, 2010, p. 51.

<sup>287</sup> Cf. DUARTE, 2010, p. 49; SANTOS, 2015, p. 114.

programa de Proteção à Natureza desde a primeira proposta. Solicitado e remetido ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o esboço feito pelos membros do Museu Nacional para regulamentar a caça depositou naquela pasta a responsabilidade pela proteção de determinadas espécies da fauna e as reservas para refúgio da vida silvestre. O Código promulgado, no entanto, que regulamentou a caça e a pesca, colocou a proteção dos animais silvestres e as reservas naturais sob a competência do Ministério da Agricultura. Assim, “a questão da caça passou da esfera da política pública educativa para o predomínio de uma perspectiva agrícola mais econômica, comercial e logística”.<sup>288</sup> Mas a autora adverte:

Não se pode dizer, entretanto, que o Ministério da Agricultura fosse contrário ao anteprojeto apresentado, ou que não atendia às perspectivas de conservação da natureza: apenas não acolheu várias das ideias do projeto inicial e deu ao Museu um espaço de ação muito menor do que o almejado. Não se pode dizer, tampouco, que os cientistas não consideravam o novo código um avanço. Mas a distância entre o código concretizado e a proposta inicial e, sobretudo, a exígua parcela do exercício de poder que lhes foi atribuída devem ser motivos de decepção.

Quando foram criados as referidas legislações e serviços que trataram da proteção de espécies e áreas naturais, Sampaio as considerou como “os primeiros passos” de um “novo período do progresso”<sup>289</sup>. Porém, embora tratasse como indispensáveis para a proteção também dos “monumentos artísticos, históricos e naturais”, expôs que a providência legislativa próxima a ser tomada deveria ser a organização e defesa específica dos patrimônios naturais pela Administração Pública Federal.<sup>290</sup> Nas propostas, vimos é que o encaminhamento da proteção à natureza oscilou entre a pasta da educação e a da agricultura, e que essa não era meramente uma questão formal, mas antes expressava diferentes concepções do papel da “natureza” na construção da nação brasileira. Lutz foi quem teceu críticas mais diretas às legislações e serviços criados.

Todos os projetos dos “protetores da natureza” defendiam o Ministério da Educação - ou outro que no futuro tratasse dos assuntos culturais do país -, como o responsável pela identificação, classificação e gestão dos patrimônios naturais. Mas vimos como, nos vários momentos em que o órgão do patrimônio natural foi sugerido, a criação dessa instituição cultural paralela ao SPHAN/DPHAN e concorrente aos serviços do Ministério da Agricultura não foi privilegiada pelo Poder Público. Isso demonstra a vitória da percepção muito mais

---

<sup>288</sup> DUARTE, 2010, p. 70.

<sup>289</sup> Cujo desenvolvimento econômico viria da exploração racional da natureza, um paradigma da Proteção à Natureza. Cf. PROTEÇÃO à Natureza. *Jornal do Comércio*, 25/06/1939, p. 8; MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 98*. RJ, 28 nov. 1933, 9p. MNRJ-AJS.

<sup>290</sup> SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, [1932], p. 22. In: MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 395*, [...], 1392. MNRJ-DR.

utilitarista do mundo natural como um assunto econômico, como recurso para as atividades agrícolas e industriais.

Em síntese, apesar da promulgação dos códigos “protecionistas dos bens naturais” e da “Lei de Tombamento” e seus serviços correlacionados, a organização institucional dos patrimônios naturais continuou sendo demandada. Para os proponentes estudados, as leis e os trabalhos realizados pelo Ministério da Agricultura eram parte importante na proteção da natureza, mas eram insuficientes no que dizia respeito aos patrimônios naturais. A eficácia das leis existentes e a tutela daquela pasta na defesa das “riquezas e belezas naturais” foram colocados em questão; e o lugar de autoridade dos cientistas na proteção dos patrimônios naturais reclamados. Igualmente, a inserção de bens naturais na política patrimonial do Ministério da Educação tampouco se deu tal como havia sido idealizada pelos proponentes: não integrava diversas categorias de patrimônios naturais, nem tratava da conservação das espécies e do ambiente.

Essas divergências entre as propostas dos cientistas e as que foram implementadas explicitam que as políticas de preservação dos patrimônios nacionais, analisadas no primeiro capítulo, foram construídas num cenário de enfrentamento sobre o que seria a “natureza” e de como ela deveria ser protegida pelo Poder Público. Esse cenário de disputas pelo poder de definir e organizar a proteção dos bens naturais é o tema do nosso terceiro e último capítulo.

### **CAPÍTULO 3 - ENTRE O SERVIÇO PÚBLICO E A PROTEÇÃO À NATUREZA: AS CONQUISTAS E DERROTAS INSTITUCIONAIS DOS PROPONENTES**

No primeiro capítulo, mergulhamos na produção textual dos cientistas em defesa da Proteção à Natureza no Brasil no processo de “reorganização nacional”, destacando as diferentes concepções de patrimônios naturais presentes no debate político instaurado a partir da década de 1930. No segundo capítulo, apresentamos as propostas para institucionalizar patrimônios naturais que, articuladas, tinham como fundamento a ideia de que o saber técnico-científico de Proteção à Natureza nas políticas educacionais e culturais deveriam ser o critério para a organização institucional dos patrimônios naturais. Ao longo dos dois últimos capítulos, analisamos como os projetos dos protetores da natureza foram apresentados num cenário de intensas discussões políticas e intelectuais sobre a constituição dos patrimônios da nação.

Neste último capítulo, analisaremos a ação profissional dos cientistas-protetores da natureza nas políticas educacionais e culturais e de conservação dos bens naturais. Discutiremos como os proponentes se moviam entre setores da Administração Pública para implementar o programa de Proteção à Natureza e a organização institucional dos patrimônios naturais. Observaremos como os cientistas, especialmente ligados ao Museu Nacional, buscaram definir suas posições em um contexto de acirramento das lutas entre grupos intelectuais e técnicos por cargos e pela legitimidade dos seus discursos científicos e institucionais.

#### **3.1 – Os enfrentamentos nos projetos para a educação e cultura**

##### 3.1.1 – Arte, ciência e fé na política educacional e cultural varguista (1930-1945)

Segundo Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 24), a principal realização do governo federal na área da educação e cultura foi a implementação do sistema de recuperação e preservação dos patrimônios organizado em torno do movimento modernista.<sup>1</sup>

O modernismo brasileiro teve como uma de suas principais características a reflexão sobre a nacionalidade e a construção de símbolos que representassem uma identidade nacional diferente da apresentada pela cultura erudita vigente.<sup>2</sup> Os modernistas associaram à ideia de progresso na valorização do modo de vida urbano e industrial que passou a caracterizar a região

---

<sup>1</sup> Em outra obra, Bomery (2001, p. 94) ainda escreve que, de todas as áreas da cultura, a relação entre poder público e intelectuais foi mais bem-sucedida na área do patrimônio.

<sup>2</sup> Que consideraram dotada de concepções europeizantes e distantes da cultural brasileira. Cf. BOSI, 1978, p. 313-318; CARNEIRO, 2007, p. 148

litorânea. Mas num período de expansão da economia cafeeira e pecuária para o oeste, expressaram também uma visão de Brasil além do litoral e da metrópole, dando destaque à natureza e ao homem do interior. Assim, através de suas concepções do que era ser nacional e moderno, os intelectuais modernistas se imbuíram da responsabilidade de interpretar e mesmo construir essa identidade para a nação, bem como de definir os patrimônios nacionais.<sup>3</sup>

Não havia, contudo, um consenso entre os modernistas que debatiam a temática patrimonial. Uma das correntes elegia a natureza como um dos símbolos da nação através da glorificação das “maravilhas naturais”, aludindo aos aspectos de exuberância e abundância do “meio externo” na “linda terra”.<sup>4</sup> Alguns deles - como Plínio Salgado, Gustavo Barroso, Ronald de Carvalho -, e o grupo regionalista ligado a Gilberto Freire também discutiam a predominância do meio geográfico na formação do brasileiro, cujos aspectos da natureza e as especificidades regionais eram os fatores definidores da identidade nacional. Os modernistas críticos ao ufanismo, como a tríade Oswald, Mário e Carlos Drummond de Andrade, entendiam que essa vertente não contribuía para solucionar os problemas enfrentados pela nação.<sup>5</sup>

De acordo com Ostos (2012, p. 589-590), o puro hábito de louvar as belezas e riquezas naturais, na visão romântica sobre a grandeza do país, passou a ser criticado por diversos pensadores. Edgar Roquette-Pinto foi um que fez duras críticas à linguagem ufanista da natureza, propondo um olhar empírico e realista nos discursos sobre os atributos nacionais que pudessem dar soluções para os problemas concretos do país.<sup>6</sup>

Roquette-Pinto e Alberto Sampaio apontaram como muitos desses problemas estavam ligados às condições de vida, de trabalho e de exploração dos recursos naturais no mundo rural. Enquanto as cidades eram louvadas pelos modernistas como símbolo da modernidade, “ápice do processo de modernização” e de “prosperidade econômica”, Sampaio atrelou o sucesso delas ao desenvolvimento econômico do campo. Para o cientista, havia uma relação intrínseca entre “prosperidade rural, modernização e progresso da nação”. Por isso, o governo deveria se atentar para a educação e a cultura no campo e melhorar as “condições existenciais” das populações, adequando o “ambiente rural às necessidades do urbano”.<sup>7</sup>

Por outro lado, Roquette-Pinto, Heloísa Alberto Torres, Raimundo Lopes e outros cientistas do Museu Nacional aproximaram-se de alguns modernistas, como Mário de Andrade

---

<sup>3</sup> BOMERY, 1994, p. 89

<sup>4</sup> PELA beleza do Brasil. *Jornal do Brasil*, 12/03/1932, p. 5. A respeito da visão ufanista da natureza, ver: CHAUI, 2000; CHUVA, 2009; OSTOS, 2012.

<sup>5</sup> CHUVA, 2009, p.153.

<sup>6</sup> De acordo com Hansen (2018, p. 105), Roquette-Pinto seguia o caminho de Euclides da Cunha, que o considerou como um verdadeiro “etnógrafo que produzia ciência em sua obra prima”.

<sup>7</sup> As expressões e citações do parágrafo são de: DUTRA, 2005, p.185-186; CAPANEMA, 2006, p. 92-95.

e Lúcio Costa, em certa medida, no interesse da antropologia social para analisar a produção artística e cultural brasileira.<sup>8</sup> Em destaque, Mário de Andrade explicitou sua convicção de que a tradição brasileira só poderia ser recuperada pela ciência, pois seria trabalho da antropologia e sociologia tratar do material etnográfico coletado.<sup>9</sup> Essa perspectiva marcou o começo dos debates sobre a preservação dos patrimônios no Brasil através da agência do Estado e de serviços técnicos, ganhando espaço no Governo Vargas.<sup>10</sup>

A aproximação do governo com os modernistas na organização do patrimônio nacional deu-se num período de intensa turbulência política, no qual alguns projetos estavam em disputa.<sup>11</sup> Como vimos no primeiro capítulo, as gestões de Campos e de Pires no MESP marcaram as primeiras iniciativas concretas do governo federal na política patrimonial, com a criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais no Museu Histórico Nacional, dirigido por Gustavo Barroso.<sup>12</sup> Mas quando Gustavo Capanema assumiu o ministério, em 1934, estabeleceu-se uma disputa entre o projeto encabeçado por Barroso e o de Mário de Andrade.

O ministro Capanema cercou-se de importantes figuras da intelectualidade, tornando-os colaboradores competentes em seu ministério.<sup>13</sup> Desde a juventude, tinha relações de amizade e trocas intelectuais com os modernistas, especialmente os mineiros.<sup>14</sup> Seu Chefe de Gabinete foi o poeta Carlos Drummond de Andrade, responsável pela indicação de Mário de Andrade para escrever o anteprojeto de organização dos patrimônios nacionais. Um dos motivos seria a atuação de Mário de Andrade como diretor do Departamento de Cultura de São Paulo. Em contrapartida, Mário de Andrade sugeriu que o ministro entregasse o novo serviço à direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade.<sup>15</sup>

Mais do que a experiência de Mário de Andrade no setor cultural da Administração Pública, sua escolha evidencia um embate político no qual a adoção de uma ou outra proposta tinha consequências e era feita segundo certas expectativas. As posturas políticas dos intelectuais em cena se alimentavam de diferentes tradições filosóficas e culturais. Tanto Capanema como Drummond procuravam se afastar da vertente ufanista patriótica defendida por Gustavo Barroso e outros intelectuais.<sup>16</sup> Quando o Serviço do Patrimônio começou a

---

<sup>8</sup> Cf. LIMA, 2008, p. 16.

<sup>9</sup> BOMERY, 1994, p. 102-103.

<sup>10</sup> Ver a respeito em: BATISTA e MACEDO, 2008.

<sup>11</sup> Cf. JULIÃO, 2008, p. 16; CHUVA, 2009, p. 109.

<sup>12</sup> WILLIAM, 1994; CHUVA, 2009, p. 111-126.

<sup>13</sup> JULIÃO, 2008, p. 72.

<sup>14</sup> Embora denotasse apreço pelo Modernismo, não há documentos que o identifiquem as bases e os objetivos expressos do movimento. Cf. SCHAWRTZMAN et. al., 2000, p. 97; CHUVA, 2009, p. 62-63.

<sup>15</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 99.

<sup>16</sup> BOMERY, 2001, p. 97.

funcionar em caráter experimental, seguindo principalmente o anteprojeto de Andrade, a Inspetoria do MHN ainda funcionava. Entretanto, “com pouco prestígio, pouca autonomia, nenhuma verba federal e atuação restrita a Ouro Preto”.<sup>17</sup> Segundo Williams (1994), a curta existência paralela dessas instituições sugere que duas visões do patrimônio nacional lutavam por precedência dentro da política cultural federal. Para Bomery (2001, p. 86-87), o grupo modernista liderado por Barroso exaltava o culto à pátria na definição dos monumentos, enquanto o grupo de Mário de Andrade, liderado por Lúcio Costa, buscava identificar uma cultura nacional através dos valores estéticos das artes.<sup>18</sup>

Somados a isso, Capanema ainda se aproximou dos intelectuais católicos mais radicais no desenvolvimento do seu projeto para a educação e cultura. Isso resultou numa diminuição da atenção dada pelo chefe da pasta às atividades de diversos cientistas, principalmente daqueles que se aproximaram dos ideais da Escola Nova.<sup>19</sup>

O escolanovismo brasileiro foi um complexo movimento intelectual direcionado à reorganização do sistema educativo, que envolveu ativistas de concepções heterogêneas, apesar dos muitos pontos em comum. Anísio Teixeira é um exemplo dessa diversidade, menos apegado às questões nacionalistas e ativo defensor do ensino público, laico e universal. Entre pontos de convergência, os partidários da Escola Nova consideravam o povo brasileiro em processo de formação civilizatória, em que a maioria dos grupos sociais se apresentava de maneira dispersa e alheia às questões nacionais. Por isso defendiam o nacionalismo como necessário para a formação de um “espírito moderno” em cada cidadão. A tarefa dos intelectuais seria então produzir interpretações sociológicas sobre a formação do povo e da nação que fossem capazes de intervir nessa realidade e modernizar a nação. Para isso, era preciso criar uma escola nova que integrasse a formação profissional e humanística.

### 3.1.2 – Museu, escola nova e educação feminina na “Proteção à Natureza”

Com as reformas educacionais promovidas entre 1930 e 1932, Francisco Campos procurou instituir uma disciplina para a cidadania, isto é, que promovesse valores e atitudes do patriotismo cívico. O foco da reforma de Campos, no entanto, foi a necessidade de criar faculdades de educação para formar profissionais que atuariam nas escolas secundárias e o

---

<sup>17</sup> MONGELLI, 2011, p. 346.

<sup>18</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 99.

<sup>19</sup> Lanari (2016, p. 216) analisa essa relação entre o MESP e os cientistas a partir da atuação de Teixeira de Freitas.

fortalecimento das universidades como espaços de pesquisa. Isso acabou marginalizando a educação primária e profissional, diminuindo a possibilidade de alcançar os grupos populares.

Em 1932, os escolanovistas tomaram para si a missão de reorganizar a educação e desenvolver uma política educacional para o país com o lançamento *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*. Como propostas de racionalização e nacionalização do ensino e do currículo, os signatários do manifesto propuseram a laicidade, a gratuidade e a obrigatoriedade da educação pública para todos os brasileiros até os 18 anos. Dessa forma, todas as camadas sociais teriam acesso ao ensino normal, técnico e científico. Isso construiria um sistema educacional democrático, menos elitista e menos canônico, aberto às interpretações científicas nos diversos assuntos nacionais.<sup>20</sup>

Foi nesse cenário de reflexões sobre a educação nacional que Roquette-Pinto, Mello Leitão, Bertha Lutz e Alberto Sampaio propuseram inserir a disciplina de Proteção à Natureza no sistema educacional, como ciência para transformar a sociedade e sua relação com o mundo natural. Nas palavras de Sampaio, a “ação protetora” da natureza

não se consegue sem método, sem escola; não basta que a elite social, em especial os homens de Estado e os intelectuais em geral se esforcem [...], depende da continuidade, atuação de várias gerações e da conservação [...]. [Um] assunto que precisa ser integrado na Educação Nacional.<sup>21</sup>

Ainda segundo Sampaio, a integração da Proteção à Natureza na Educação Nacional era uma atribuição oficial e dependia da publicação de trabalhos concisos e de ensinamentos práticos.<sup>22</sup> Em carta ao escolanovista Fernando Azevedo, diretor da Biblioteca Pedagógica Brasileira, Sampaio apresentou *Biogeografia Dinâmica* para ser publicado, afirmando “estar preparado o ambiente para esse livro, dados os progressos da Escola Nova”.<sup>23</sup> O autor informou ter desenvolvido aquele programa de proteção à natureza para o Brasil seguindo os ensinamentos de Roquette-Pinto, ao destacar o papel da educação na popularização do conhecimento, no respeito e na perpetuação do patrimônio natural. A educação era considerada

---

<sup>20</sup> Paes (2019, p. 222) ressalta que nem todos os signatários do Manifesto da Escola Nova defenderam a educação pública e nacional como direito dos cidadãos. Lourenço Filho propunha uma educação niveladora entre grupos inferiores e superiores, enquanto Fernando de Azevedo defendia o ensino igualitário dos brasileiros para o desenvolvimento social do país. Sobre os ideais da Escola Nova e as reformas de Campos e Capanema, ver: BOMERY, 1999; ROMANELLI, 2005.

<sup>21</sup> SAMPAIO, A. J. de. *Parques Nacionais*. 23 fev. 1931, 14p. MNRJ-AJS, Pasta: Reservas. Doc: Artigo no *Jornal do Comércio*, de 01/03/1931.

<sup>22</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 173.

<sup>23</sup> SAMPAIO, A.J.de. [Correspondência]. Destinatário: Fernando de Azevedo, Diretor da Biblioteca Pedagógica Brasileira, Rio de Janeiro, 04 out. 1933, p. 3. MNRJ-AJS, Correspondências [grifo nosso].

uma das três condições básicas descritas pelo autor para a eficiência do programa, a saber: técnica, educação e força.<sup>24</sup>

Pelo programa, deveria haver cursos para educadores no ensino superior nas mais diversas áreas que tratassem do manejo e exploração racional dos bens naturais. Nas escolas secundárias, o ensino de ciências naturais seria inserido, com disciplinas de economia política, moral e cívica, biogeografia e proteção à natureza. Os cursos profissionalizantes para os trabalhadores fariam parte do ensino secundário e as disciplinas no ensino primário teriam como objetivo despertar o “amor” e “respeito” pela natureza.<sup>25</sup>

Segundo Souza (2014, p. 136) o escolanovismo também contribuiu para “a atualização de práticas pedagógicas e novas metodologias no campo museológico”, tanto para a divulgação como para o ensino da história natural. Partilhando os debates “da ordem do dia”, esses naturalistas-professores também pensaram a organização pedagógica do Museu Nacional, propondo “a aplicação prática dos princípios da Escola Nova, ou seja, a transformação do seu interior, a serviço da melhoria da qualidade de ensino”<sup>26</sup>.

Numa tendência cada vez mais pedagógica e pretensamente democrática, as reformulações pelas quais os museus passavam imprimiram a consolidação da importância do ensino prático, a partir da observação e manipulação dos objetos, e as hoje “tradicionais” visitas guiadas, principalmente escolares, além da reprodução de seus materiais para a disseminação nas escolas. Trata-se do processo de “escolarização” dos museus, através do qual estes passam a se dedicar mais extensivamente à colaboração com o ensino formal, incorporando as finalidades e métodos escolares.<sup>27</sup>

Roquette-Pinto foi um dos signatários do *Manifesto*, no qual há recorrentes referências à biologia e ao pensamento de Alberto Torres. Conforme analisa Duarte (2010, p. 74), a biologia desenvolvia uma ligação crescente com o exercício do poder, através dos pressupostos e atuação dos cientistas nas políticas de saúde pública. Mas o grande diferencia naquele momento deu-se com o alinhamento entre biologia e educação. No *Manifesto*, a educação ganhou um caráter, funções e finalidades de um fenômeno biopolítico – destinado à população, de coletividade, laicidade, gratuidade e obrigatoriedade.<sup>28</sup> Enquanto diretor do Museu Nacional, Roquette-Pinto empreendeu diversas reformas para transformá-lo também em uma instituição educacional de

<sup>24</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 15.

<sup>25</sup> SAMPAIO. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935, p. 63-77; CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

<sup>26</sup> LOPES, 1991, p. 445.

<sup>27</sup> SOUSA, 2014, p. 136, nota 14.

<sup>28</sup> DUARTE, 2010, p. 60.

referência nas políticas públicas; bem como “lançou as bases para o estreitamento das relações museu-escola no Brasil”<sup>29</sup>.

Na concepção de Mello Leitão, a função de um museu deveria ser o de ensinar, apresentar a natureza e sua verdade; bem como ser repositório de “tudo que há no país”. Em Roquette-Pinto, os museus deveriam ser “um local de educação para todos os estudantes de todas as raças e condições sociais, futuros cidadãos brasileiros”.<sup>30</sup> Também como espaço educativo, o Museu Nacional deveria contribuir para levar aos “homens espalhados pelo território” o conhecimento sobre as regras de higiene, o combate às doenças, novas práticas de manejo adequado dos recursos naturais, redimindo assim “seu espírito e seu corpo” para integrá-los como povo nacional.<sup>31</sup> Como vimos, o Museu editorou a *Revista Nacional de Educação*, publicou livros didáticos e realizou diversos cursos, palestras e eventos destinados a divulgar os ensinamentos da biologia e de outras disciplinas no conhecimento do território, da natureza e das gentes; bem como deram outros significados às suas coleções e às visitas.<sup>32</sup>

Seus membros foram extremamente criativos e capazes de não apenas propor novos saberes sobre a vida, mas também sistematizar formas sedutoras de divulgá-los, alinhando conhecimento e aventura intelectual, explorando os aspectos lúdicos do aprendizado. Criaram saberes e práticas educativas renovadas e, com esses, obtiveram eficácia e riqueza estratégica essenciais para a afirmação das verdades científicas que apregoavam [...]. Educar era formar o trabalhador, o homem bom, útil, ordenado, sábio e patriota.<sup>33</sup>

Da mesma forma, Bertha Lutz discutiu o papel educativo dos museus modernos e apontou formas de inovação daquela instituição. Em relatório de sua viagem aos Estados Unidos, em 1932, Lutz enviou à Roquette-Pinto um texto que alegou ser um “verdadeiro tratado sobre técnicas museológicas voltadas à educação”.<sup>34</sup> Para a autora, a ampliação da esfera de ação do Museu, em direção à educação popular, tratava-se de um “processo de democratização em que o museu sacrifica a sua atitude majestosa de isolamento aristocrático para se colocar ao alcance da plebe”.<sup>35</sup>

Além da remodelação das salas de exposição e preparação de material didático-informativo sobre as coleções para um público leigo, Lutz destacou a colaboração dos museus

<sup>29</sup> LOPES, 1988, p. 33; DUARTE, 2010, p. 74.

<sup>30</sup> DUARTE, 2004, p. 52-54.

<sup>31</sup> DUARTE, 2010, p. 74.

<sup>32</sup> DUARTE, 2004 e 2010.

<sup>33</sup> DUARTE, 2010, p. 76.

<sup>34</sup> LUTZ, B. *O Papel educativo do museu moderno*, 1932, p. 3 (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Edgard Roquette-Pinto, RJ, 31 mar. 1933. MNRJ-BL, MUS.22/2 – I.

<sup>35</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 13.

com a educação formal, dando subsídios para a instrução infantil e primária, em especial.<sup>36</sup> Para isso, atribuía às professoras um importante papel: a de intermediadoras entre o museu e o público. Em seu texto, Lutz propôs que o Museu Nacional promovesse cursos de capacitação científica às professoras da instrução pública. Essas mulheres seriam treinadas em noções básicas de ciências e artes para que fossem capazes de fornecer explicações aos leigos. Nesse sentido, elas poderiam atuar também no próprio serviço educativo da instituição, atendendo ao público escolar ou outros visitantes. Essa prestação de serviço seria feita em parceria com a Diretoria de Instrução Pública, que colocaria o professorado à disposição dos museus.<sup>37</sup>

No primeiro capítulo, apontamos que o movimento feminista liderado por Bertha Lutz era mais moderado e elitista com relação aos pressupostos tradicionais de “feminilidade”, tais como as aptidões domésticas, a função maternal e o cuidado das crianças. Mas a FBPF enfatizava que a esfera de atuação da mulher era a sociedade como um todo, principalmente o espaço político. Bertha e suas companheiras feministas procuraram reforçar o papel fundamental das mulheres na construção e desenvolvimento da nação. No caso da educação primária, as mulheres estariam trabalhando para a civilização e o futuro do país. Por isso, Lutz defendeu que a educação feminina para o magistério, enfermagem ou outras atividades “de cuidado” deveria receber uma atenção especial no processo de reorganização do sistema educacional brasileiro empreendida pelo ministro Capanema.

A discussão de Bertha Lutz sobre a educação feminina foi muito além das inovações museológicas e do ensino infantil e primário. Enquanto cientista e líder feminista, Lutz também procurou discutir a inserção das mulheres na educação superior. Em 1929, participou da fundação da União Universitária Feminina (UUF), no Rio de Janeiro, de incentivo às mulheres para ingressarem nas faculdades. À essa iniciativa, Lutz procurou promover o interesse das mulheres para os estudos da história natural e de proteção à natureza. Em cooperação com o Centro Excursionista Brasileiro, a UUF organizava passeios que oferecessem às associadas a “oportunidade de conhecer as belezas naturais do Brasil, lugares pitorescos e históricos”.<sup>38</sup>

Na primeira excursão realizada pela União, [as associadas] subiram de bonde ao Alto da Boa Vista e, a pé, seguiram pela estrada que levava à Cascatinha Taunay. Rumaram, então, ao Mirante Excelsior e observaram a vista ‘da praia da Lapa até a baixada fluminense, nas imediações de Penha, estendendo-se pela Bahia de Guanabara afora’. Depois de pararem para ‘merendar e após uma hora de agradável palestra’, desceram a pé até o ponto de bonde, um percurso de uma hora e meia, voltando ao centro da cidade, depois de terem ‘passado horas agradáveis e sadias’. No

<sup>36</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 14.

<sup>37</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 2. Sobre a relação de Lutz com a UUF, ver: SOUSA, 2014, p. 137.

<sup>38</sup> SOUSA, 2014, p. 140.

mesmo ano de 1932, fariam ainda o primeiro acampamento, na Fazenda Ethel Mendes, no Estado do Rio, permanecendo ali de 26 de junho a 2 de julho. Novamente se dedicaram ao contato com a natureza, acompanhado de exercícios físicos, literatura e... tricô, além de se divertirem e enaltecerem o companheirismo que permeava a associação feminina.<sup>39</sup>

Dentre as atividades do Departamento de Cultura da UUF, estavam ainda a excursão à Floresta da Tijuca, visita ao Museu Nacional e ao Jardim Botânico. Numa das visitas ao Jardim Botânico, em 1933, as associadas assistiram uma palestra dos botânicos Brader e Lutz.<sup>40</sup> No que cabia à atuação do Museu Nacional, Lutz também discutiu a criação de “trilhas da natureza”, que consistia em visitas aos jardins dos museus e nos “parques” existentes para estimular o conhecimento ao ar livre. Demonstrando seu conhecimento sobre as principais iniciativas e trabalhos no campo da museologia moderna, Lutz escreveu:

De algum tempo pra cá, surgiu uma verdadeira escola de museólogos que acha, aliás, com muita razão que o estudo da história natural deve ser feito no seio da própria natureza. A primeira iniciativa dessa espécie foi a de Skansen, que se tornou célebre. Mas também nos Estados Unidos há muito seria já realizado nesse particular. Vários museus têm se distinguido no desenvolvimento do ensino ao relento, entre eles o Professor Hermon C. Bumpus, o Dr. Frank Lutz do Museu Americano de História Natural e mais recentemente uma plêiade jovem.<sup>41</sup>

Bertha Lutz cita os programas educativos desenvolvimentos por museus americanos em parques e monumentos naturais “existentes nos lugares de grande beleza natural ou de importância geológica extraordinária”, como os parques nacionais do *Grand Canyon*, *Yosemite* e *Yellowstone*.<sup>42</sup> Os “Rótulos”, espécies de legendas e guias elaborados pelos museus, ajudavam os visitantes a percorrerem as trilhas e chamariam atenção para as plantas e animais, em suas especificidades e diversidades, bem como fenômenos geológicos e aspectos culturais locais. Nesse ponto, ressaltou o trabalho educativo feito pelos naturalistas dos museus, cujo material ofereciam, além de explicações, estímulo à observação, “levando as pessoas a descobrirem por si mesmas os fatos que possam interessá-las”<sup>43</sup> Essa prática também possibilitaria interessar os visitantes para a “conservação da vida”. Ela então propunha:

Seria muito interessante fazer a tentativa de criar trilhas e pequeno museu ao ar livre no Rio de Janeiro, cuja beleza natural sempre será um dos principais encantos. Caso fosse possível obter o auxílio da Diretoria de Matas e Jardins e o concurso de associações juvenis como a dos escoteiros, bandeirantes, movimento social brasileiro, etc, à semelhança do que se faz nos EUA, creio que alcançaria bastante êxito esta

<sup>39</sup> SOUSA, 2014, p. 140.

<sup>40</sup> SOUSA, 2014, p. 140.

<sup>41</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 6.

<sup>42</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 7.

<sup>43</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 10.

iniciativa interessando sobretudo os turistas estrangeiros e estimulando o gosto pela natureza na população urbana da nossa capital.<sup>44</sup>

A ação educativa num “museu ao ar livre” foi repetida por Lutz na Conferência que ministrou no Rotary Club do Rio de Janeiro sobre a Proteção à Natureza, na companhia de Alberto Sampaio.<sup>45</sup> Anos depois, já como deputada federal, Lutz reforçou essa ideia. No esboço de uma matéria do *Jornal do Comércio*, redigida ou revisada pela própria deputada antes de ser publicada<sup>46</sup>, o Serviço do Patrimônio Natural por ela proposto na Câmara foi descrito como responsável por estabelecer

um sistema de proteção ao patrimônio natural, conservando e tornando acessíveis ao público os pontos cênicos de grande beleza natural e criando uma série de museus regionais ou ar livre, filiados ao Museu Nacional.<sup>47</sup>

Retornando às pautas feministas, em outras situações, Bertha Lutz também se dedicou ao tema da educação das mulheres no “amor pela natureza”. Uma de suas atividades foi dirigir um grupo de Estudos da Natureza Carioca-Fluminense destinado a estimular o interesse das mulheres pela História Natural, bem como “o conhecimento e apreço da natureza”.<sup>48</sup> Através desse grupo, a cientista ministrou palestras, realizou leituras, organizou excursões, mensais e quinzenais, empreendeu visitas aos museus e outras instituições científicas, estimulou a produção de aquarelas, herbários e promoveu observações da fauna e flora. Em carta à presidente e à secretária do Grupo, Lutz associou o envolvimento feminino nessas atividades com a oportunidade de se mostrarem cidadãs conscientes na promoção de uma consciência de proteção ao patrimônio natural.<sup>49</sup>

Foi nesse sentido que Lutz apresentou aos constituintes sugestões para a proteção à natureza e ao patrimônio biológico do Brasil em nome da Federação Brasileira para o Progresso Feminino. De forma similar, a FBPF reforçou a participação feminina na instrução pública e na proteção aos patrimônios naturais ao enviar a professora da Instrução Municipal, Alda Pereira da Fonseca, como sua representante na Primeira Conferência de Proteção à Natureza. A professora já possuía trabalhos especializados em botânica e representou o Ministério de

<sup>44</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. V, p. 13.

<sup>45</sup> ROTARY Club do Rio de Janeiro [...] – Conferência da Dra. Bertha Lutz. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6; \_\_\_\_\_. *A noite*, 11/11/1932, p. 7.

<sup>46</sup> O texto publicado é fruto de três versões, que foram revisadas por Bertha Lutz: DA CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde, [s/d]. ANRIO-FBPF, BLZ, DEU.PJT.2, p. 39-41. [datilografado; revisões manuscritas]

<sup>47</sup> DA CÂMARA dos deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde ANRIO-FBPF, BLZ - DEU.PJT.2, p. 41. [datilografado; revisões manuscritas].

<sup>48</sup> SOUSA, 2009, p. 129.

<sup>49</sup> SOUSA, 2009, p. 130; \_\_\_\_\_. 2014, p. 141.

Agricultura em várias comissões nacionais. Na I CBPN, uma das apresentações de Alda Fonseca foi sobre a “Arborização dos Morros e Subúrbios”, buscando incitar a conscientização popular na proteção das matas a partir das escolas.<sup>50</sup>

Porém, foram justamente essas discussões sobre a formação das mulheres e de outros grupos sociais, com um sistema educação orientado por uma vertente mais popular e de instrução científica, que colocaram Bertha Lutz e outros “protetores da natureza” em uma posição desfavorável quando o Ministério da Educação passou a ser comandado por Capanema.

Com Gustavo Capanema, as reformas educacionais avançaram no campo do ensino formal e profissionalizante, bem como na implementação de um modelo de ensino nacional com o objetivo de formar nos estudantes uma consciência patriótica e humanística.<sup>51</sup> Para além, a educação deveria promover a ideologia defendida pelo governo, principalmente a partir do endurecimento do regime autoritário, elitista e conservador frente às estruturas liberais e aos avanços do pensamento socialista e comunista no país.<sup>52</sup> Ele defendia que a educação deveria preparar o “homem novo” para a “ação necessária e definitiva” e não para a “atuação em sociedade”, como defendia os escolanovistas e os cientistas aqui estudados. O mais importante para o ministro era o preparo das elites na construção da nação através do ensino colegial e superior e dos trabalhadores para as atividades que estavam surgindo, especialmente as industriais, com uma formação técnica complementar.<sup>53</sup>

Nesses pontos, os objetivos do ministro se encontravam com os modernistas que tratavam da educação para a vida urbana e industrial, enquanto os “protetores da natureza” dedicavam suas análises ao habitat rural e à instrução das camadas sociais nos vários níveis. Capanema alinhava-se também ao conservadorismo educacional eclesiástico no ensino secundário cujos programas e regime didático eram fixados em cima dos valores e tradições defendidas pela Igreja.

O projeto nacionalista do Governo Vargas valorizava uma uniformização e padronização cultural, dos costumes, da língua e da ideologia. O nacionalismo brasileiro “buscava transformar a nação em um todo orgânico, uma entidade moral, política e econômicas cujos fins se realizariam no Estado”.<sup>54</sup> O governo reconhecia o papel da Igreja em sua função social e educativo dos indivíduos que se alinhasse ao ideal de nacionalidade. Na visão de

---

<sup>50</sup> PROF. D. Alda Pereira da Fonseca - “Parque Nacional” (Resumo). In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 57.

<sup>51</sup> Cf. ROMANELLI, 1986.

<sup>52</sup> GOMES, VELLOSO, OLIVEIRA, 1982, p. 15.

<sup>53</sup> Cf. DUARTE, 2010; CAPANEMA, 2010.

<sup>54</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 177.

Campos, a Igreja oferecia “ao novo regime uma ideologia que lhe desse substância e conteúdo moral, sem os quais [...] ele não conseguiria se consolidar.”<sup>55</sup> O que resultou no decreto de 1931 que introduziu o ensino religioso facultativo nas escolas públicas de todo o país.<sup>56</sup>

De sua parte, embora defendesse o ensino privado e a autonomia das escolas, a Igreja seria útil ao governo na defesa da interferência total do Estado na educação moral e cívica do cidadão, desde que subordinada aos princípios cristãos. Os intelectuais católicos demandavam a abolição dos princípios liberais da Constituição, como a liberdade de cátedra e o ensino leigo. Para essas realizações, “era necessário um governo nacional e forte, apoiado no princípio da autoridade”.<sup>57</sup> A Constituição de 1934, em seu art. 150, estipulou que

caberia à União fixar o Plano Nacional de Educação para todos os graus e ramos de ensino, comuns e especializados; a coordenação e fiscalização da execução do plano em todo o território do país; e a organização do ensino secundário e superior nos territórios e no Distrito Federal. Além disto, lhe cabia exercer ação supletiva onde se faça necessária pela deficiência de iniciativa e de recursos.<sup>58</sup>

Em janeiro de 1936, Capanema distribuiu um questionário para contar com a colaboração de professores, estudantes, jornalistas, escritores, cientistas, sacerdotes e políticos para a elaboração de um Plano Nacional de Educação.<sup>59</sup> Nesse momento, intelectuais modernistas e católicos, principalmente os mineiros Carlos Drummond de Andrade e Alceu Amoroso Lima<sup>60</sup>, apresentaram suas ideias para as áreas da educação e da cultura.<sup>61</sup> Segundo Saviani (2011, p. 258), Capanema e Lima compartilhavam muitos posicionamentos políticos quanto aos fundamentos para o desenvolvimento educacional, como a concepção de sociedade verticalizada e a rejeição à democracia liberal. Ademais, Lima foi quem teria articulado junto com Francisco Campos a indicação de Capanema para assumir o ministério.<sup>62</sup>

Um ano antes, Amoroso Lima já havia entregado à Capanema algumas folhas manuscritas com uma lista de medidas para serem adotadas na área da educação e do trabalho. Dentre elas: a publicação de uma “grande revista nacional de educação” com “boa colaboração” e “rigorosa exclusão do ecletismo pedagógico” e do “bolchevismo”, bem como a inclusão de “doutrinas antimarxistas e documentação antissoviética”; a incorporação das “humanidades

<sup>55</sup> Cf. SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 61.

<sup>56</sup> BRASIL. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931. Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal.

<sup>57</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 195.

<sup>58</sup> BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

<sup>59</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 192.

<sup>60</sup> Alceu Amoroso Lima, escritor de pseudônimo “Tristão de Athaide”, participou da frente leigo-católico nas reformas educacionais durante a década de 1930, assumindo a revista “A Ordem” e o “Centro Dom Vital”.

<sup>61</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 24.

<sup>62</sup> Cf. CHUVA, 2009.

clássicas, latim e grego”, bem como uma “filosofia sã” no Plano Nacional de Educação; a facilitação do ensino religioso em todo país; e a fundação de uma faculdade católica de teologia nas universidades, a ser dirigida pelos católicos da Escola de Serviço Social.<sup>63</sup>

Mas as propostas trazidas pelo escolanovismo avançavam no campo político com o projeto de instalação do Plano Nacional de Educação, discutido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. O Plano ressaltava a democratização escolar e a integração entre o ensino primário, secundário e superior, bem como a solidificação do ensino profissional por instituições científicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do país.<sup>64</sup> Já a Igreja propunha cursos secundários paralelos como meio para colocar “cada grupo hierárquico social dentro de sua própria e insubstituível competência”. Ficava, assim, explícita as divergências dos católicos com os escolanovistas que viam na educação um instrumento para diminuir as desigualdades sociais.<sup>65</sup>

Enquanto o Plano Nacional de Educação estava em elaboração, Capanema apresentou os projetos para a reforma do Ministério e criação da Universidade do Brasil e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O projeto universitário de Capanema, considerado pelos estudiosos de sua gestão como o mais ambicioso segmento do seu programa educacional, foi outro ponto de fragilidade para os cientistas-educadores lotados naquele ministério. Tendo como foco central a Universidade de Brasil, o ministro evidenciou sua rejeição aos ideais escolanovistas, compartilhados por alguns membros do MNRJ, como Roquette-Pinto.<sup>66</sup>

Sob os auspícios dos partidários da Escola Nova, foram criadas a Universidade de São Paulo (1934) e a Universidade do Distrito Federal (1935) como iniciativas estaduais e municipais. Essas universidades concretizaram uma antiga pretensão de Campos de criar uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras na Universidade do Rio de Janeiro. À época da gestão de Campos no ministério, Lutz defendeu a colaboração do Museu Nacional com o ensino superior e o desenvolvido da cultura científica universitária no país:

Logo que a nossa Universidade se resolva a criar uma Faculdade de Ciências, imprescindível para a formação profissional dos professores secundários e para a cultura científica de nossa gente, poderá e deverá mesmo aproveitar os serviços do Museu. Aliás já o vem fazendo em relação aos Cursos de Extensão Universitária.<sup>67</sup>

<sup>63</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 189-191.

<sup>64</sup> DUARTE, 2010.

<sup>65</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 194.

<sup>66</sup> Cf. SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 221-222; DUARTE, 2010, p. 131.

<sup>67</sup> LUTZ. *O Papel educativo do museu moderno* [...], 1932, Cap. IV, p. 4.

Lutz e outros cientistas do MNRJ viram os decretos de instituição dessas universidades de São Paulo e do Distrito Federal atenderem algumas demandas, com a criação das faculdades de ciências. Por outro lado, os católicos se insurgiram contra o "ensino leigo e neutro", ao que chamaram de "laicização do ensino e da cultura" desde a reforma feita por Campos.<sup>68</sup> Capanema foi contrário à essas iniciativas universitárias, pois seu projeto vislumbrava a total centralização da educação pela União.<sup>69</sup>

Em 1936, ao entrar para a vida parlamentar, Bertha Lutz exerceu papel fundamental na discussão do projeto de reorganização do Ministério da Educação e do projeto de criação da Universidade do Brasil. Como deputada federal, Lutz enviou diversas emendas aos dois projetos de lei, tais como: a criação de uma Divisão do Ensino Doméstico e uma de Educação Feminina Vocacional no MES, a separação do curso de ciência do ensino de filosofia e letra; a criação de uma Faculdade de Ciências Domésticas e Sociais, para a formação de assistentes sociais e enfermeiras; a criação de um Internato Feminino de educação secundária no Colégio D. Pedro II; a criação do Conselho Nacional de Pesquisa e Divulgação Científica; e a manutenção integral da Superintendência do Serviço de Enfermagem do Departamento Nacional de Saúde Pública.<sup>70</sup>

Ao contrário do "desenvolvimento da cultura filosófica, científica, literária e artística" estipulado no projeto da Universidade, ao gosto da elite intelectual e católica, a deputada propôs modificações que tornassem a universidade mais diversa e socialmente abrangente. Para Lutz, a finalidade do ensino universitário deveria ser o "desenvolvimento da cultura científica, estética, doméstica, social, econômica e política".<sup>71</sup>

As propostas de Lutz para o ensino feminino secundário e profissionalizante e a formação superior das mulheres no campo da saúde e dos cuidados domésticos foram de encontro aos pressupostos tradicionais defendidos pela ala intelectual católica e pelos termos do projeto para o Plano Nacional de Educação estipulados pelo ministro. Neles, a educação da maioria das mulheres relacionava-se à preocupação com a constituição da família e aos "dons femininos". O projeto previa a existência do chamado ensino "doméstico" para as meninas de 12 a 18 anos, de conteúdo prático e profissionalizante voltados principalmente para as classes sociais mais baixas. Já a formação das professoras para essas alunas seria feita através do Escola Normal Doméstica. Esse modelo seguia o programa de educação doméstica desenvolvido por

<sup>68</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 75.

<sup>69</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 115.

<sup>70</sup> EMENDAS ao Projeto n. 572, de 1936. *DPL*, 19/12/1936, p. 23721-23724; EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. *DPL*, 10/01/1937, p. 25070-25072.

<sup>71</sup> EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. *DPL*, 10/01/1937, p. 25071.

algumas instituições católicas destinadas à educação feminina. Capanema ainda defendia uma política de “proteção à família” de restrição ao acesso das mulheres nos setores públicos e privados que não fossem os “empregos próprios da natureza feminina”.<sup>72</sup> Por outro lado, Lutz buscava despertar o interesse das mulheres para as ciências e outros campos profissionais considerados fundamentais para o progresso da nação. No caso da enfermagem e da educação doméstica e social, embora relacionasse o trabalho ao “dom feminino”, Lutz buscou alçar essas profissões ao campo científico de diploma universitário, conferindo às mulheres mais oportunidades de ingresso no ensino superior.

Sobre a organização das faculdades da Universidade do Brasil, a deputada considerou que a atividade científica não decorria “de nenhum sistema filosófico”, nem procurava “servir de demonstração a qualquer orientação doutrinária”, tampouco não teria “finalidade estética”. Por isso, tornava-se “necessário separar o ensino científico (matemática, natural e físico) do literário e do filosófico”.<sup>73</sup>

Outra questão levantada por Lutz foi sobre a destinação das verbas à educação, cujas especificações dadas no projeto de reorganização ministerial evidenciavam, para a deputada, que o ministério não priorizaria a cultura e pesquisa científica. Num discurso na Câmara, em janeiro de 1937, Lutz chamou atenção das comissões de Finanças e de Educação e Cultura, dizendo: “[...] não se esqueça da cultura, porque a educação já está no coração de todos os legisladores, como no de todos os brasileiros.”<sup>74</sup> Ainda em discurso sobre os investimentos na educação e na cultura nacional, afirmou:

[...] parece-me necessário difundir, na massa do povo, os conhecimentos técnicos que estão ao alcance dos homens de ciência, dos pesquisadores modernos, para que o nível cultural brasileiro se torne menos desigual, de modo que todos os cidadãos possam colaborar no seu progresso, não permanecendo este apenas obra da camada que se costuma chamar “elite”.<sup>75</sup>

Daí sua emenda propondo como órgão universitário o Conselho Nacional de Pesquisas e Divulgação Científica e a reapresentação da proposta de criar o Serviço do Patrimônio Natural. Quando foram lidas suas emendas no Plenário, Lutz reforçou que tinha atribuições profissionais suficientes para propor os dois órgãos. No caso do amparo “à cultura nacional”, a deputada considerou que os bens artísticos e históricos mereciam a repartição que estava em

<sup>72</sup> Essas ideias de Capanema para a educação feminina ficaram mais explícitas no anteprojeto que elaborou para a organização e proteção da família, em 1939, bem como na Lei Orgânica do Ensino Secundário, de 1942. Cf. SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 128

<sup>73</sup> EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. DPL, 10/01/1937, p. 25071.

<sup>74</sup> DISCURSO pronunciado na sessão de 9 de janeiro de 1937. DPL, 15/01/1937. p. 25304 [grifo da autora].

<sup>75</sup> DISCURSO pronunciado na sessão de 9 de janeiro de 1937. DPL, 15/01/1937. p. 25304 [grifo nosso].

organização pelos intelectuais modernistas. Mas ponderou que o patrimônio biológico era muito maior e valioso, quando se comparado aos outros países. Diante das ameaças a que estavam sujeitos, os patrimônios naturais deveriam então receber especial atenção do Poder Público e ficarem sob a guarda de cientistas.<sup>76</sup>

As propostas da deputada levantaram algumas discussões na Câmara e suscitaram intensa polêmica dentro e fora do Parlamento. A simples leitura das emendas causou imediata reação de Capanema, que assistia todas as sessões nas quais os projetos da pasta estavam na “ordem do dia”. A deputada foi acusada diretamente por ele, em ambiente externo, de fazer oposição à criação da Universidade do Brasil. Lutz então tomou a tribuna e afirmou ter o ministro, “por um erro de observação psicológica”, acreditado que ela seria “sua principal adversária” no Parlamento.<sup>77</sup> Mas “apesar do incidente havido” entre eles, ela não estava ali para lhe fazer oposição. Concluiu ser, sim, favorável à universidade; e por vê-la como de grande utilidade, não poderia deixar de apresentar as sugestões que julgava necessárias. O incidente ao qual se referiu teria ocorrido durante a votação do Projeto n. 572, de reorganização do Ministério. No decorrer da sessão, a deputada informou ter recebido um bilhete de Capanema, dizendo: “ou a senhora desiste destas emendas, cujo destaque pede, ou insistirei com o presidente da República pra que vete todos os dispositivos que a senhora conseguiu.”<sup>78</sup> Após recitar a mensagem recebida, Lutz afirmou: “Isto é ameaça, não é persuasão!”

A imprensa repercutiu o ocorrido e criticou o Poder Executivo e a própria Câmara por aceitar o “abuso da hospitalidade” por parte do ministro, cabendo “a uma mulher, a deputada Bertha Lutz, defender a independência do Poder Legislativo” daquela “irritante intromissão”.<sup>79</sup> Vários parlamentares também repudiaram o ocorrido e o Presidente da Câmara informou que iria manter em votação as emendas da deputada, mesmo tendo recebido, “não digo pedido, mas ordem do Sr. Ministro da Educação para retirá-la”.<sup>80</sup> Apesar disso, as emendas de Lutz acabaram rejeitadas pelas Comissões e pelos votos em Plenário.

Dentre as derrotas acumuladas pela deputada,

o ensino de ciências, a incluir biologia, com escopo bastante limitado, ficou subordinado à Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras e o ensino de

<sup>76</sup> DISCURSO pronunciado na sessão noturna de 18 de dezembro de 1936. *DPL*, 22/12/1936, p. 23973.

<sup>77</sup> DISCURSO pronunciado na Sessão de 9 de janeiro de 1937. In: *DPL* 15/01/1937, p. 25302-25304. Ver a respeito também em: MARQUES, 2016, p. 121-122; LOBO, 2010, p. 15-16.

<sup>78</sup> CONTINUAÇÃO da votação do Projeto de Lei n. 572 – dando nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública – com emendas em 3ª discussão. *DLP*, 31/12/1936, p. 24591; UMA atitude. *Correio da Manhã*, 01/01/1937, p. 4. Ver também: MARQUES, 2016, p. 121.

<sup>79</sup> MINISTRO contra a Câmara. *Correio da Manhã*, 14/12/1936, p. 4; UMA atividade. *Correio da Manhã*, 10/01/1937, p. 4; CÂMARA dos Deputados. *Gazeta de Notícias*, 10/01/1937, p. 2.

<sup>80</sup> CONTINUAÇÃO da votação do Projeto de Lei n. 572 [...]. *DLP*, 31/12/1936, p. 24591.

enfermagem e o de serviço social passaram a ser ministrados pela Escola Ana Néri, incorporada ao sistema universitário na qualidade de instituição complementar. Esta era uma escola profissional, incapaz, portanto, de oferecer diploma de nível superior aos concluintes.<sup>81</sup>

No caso da emenda propondo o órgão do patrimônio natural, vimos no segundo capítulo que a Comissão de Educação e Cultura deixou para avaliar depois, como projeto separado a ser apresentado pela deputada. O que não ocorreu no curto tempo entre o parecer e a perda do mandato dos parlamentares<sup>82</sup>.

O ministro tentou aprovar o Plano Nacional de Educação “em globo”, para que suas propostas pudessem ser aceitas sem embargo parlamentar. Dentre elas, o ensino da religião seria assegurado em todos os estabelecimentos oficiais e deveria haver um acordo entre as autoridades educacionais e as “religiosas competentes” para sua regulamentação. Outra medida era a divisão da formação “doméstica” feminino entre o ensino industrial e agrícola, fosse dentro ou fora do lar.<sup>83</sup> Aparentemente, o governo também tinha pressa em aprovar a reorganização do Ministério e urgência em instituir a Universidade do Brasil, visto que as leis foram publicadas sem que os projetos passassem pelo Senado.<sup>84</sup>

Com o fechamento do Congresso Nacional em novembro de 1937, que interrompeu a votação do Plano Nacional de Educação, o ministério ficou livre para concretizar sua reforma do sistema educacional. Durante o Estado Novo, foram implementados o ensino industrial, a “universidade padrão” e a reforma do ensino secundário. A “Reforma de Capanema”, entre 1937 e 1942, confirmou o entendimento de que a educação deveria servir ao desenvolvimento dos educandos e professores de acordo com os diversos papéis atribuídos às classes e categorias sociais. O sistema educação foi dividido entre uma educação destinada à elite (ensino superior), uma para as classes urbanas mais favorecidas (ensino secundário), outra para os jovens que formariam a classe trabalhadora (ensino primário e profissional) e outra ainda para as mulheres (educação feminina). No ensino secundário, caberia às autoridades religiosas elaborarem o programa da disciplina de ensino religioso; as ciências foram agrupadas a uma única disciplina, as ciências naturais; e a educação moral e cívica foi designada para compor a disciplina de História do Brasil, focada na formação da “consciência patriótica. Já a educação doméstica

---

<sup>81</sup> MARQUES, 2016, p. 122.

<sup>82</sup> Neste curto período, a deputada deu seguimento a formulação e apresentação dos projetos de lei para criar um Departamento Nacional e do Conselho Geral do Lar, do Trabalho Feminino, Previdência e Seguro Materno (PL nº 623/1937) e o Estatuto da Mulher (PL nº 736/1937). Ver: LOBO, 2010.

<sup>83</sup> FILHO, 2001, p. 14.

<sup>84</sup> Ações estas que foram questionadas em alguns jornais, pelo fato de o governo ter desconsiderado as discussões políticas e técnicas da matéria pelas comissões do Senado. Cf. MARQUES, 2016, p. 122.

ficou restrita ao ensino secundário feminino, cujas associações católicas é que contribuiriam com esse tipo de ensino.<sup>85</sup>

Posterior às desavenças de Bertha Lutz com Capanema, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi classificada nos registros da Delegacia Especial de Segurança Política e Social durante o Estado Novo como entidade “que obedecia à orientação comunista”.<sup>86</sup> A FBPF manteve-se ativa, mas muitas afiliadas se afastaram e as restantes buscaram não se envolver com atividades políticas. Embora Lutz tivesse renunciado à presidência da Federação e afirmado que não se opunha à Vargas, declarando-se posteriormente uma “criatura da Revolução de 1930”<sup>87</sup>, ela não conseguiu mais espaço dentro do Ministério da Educação para além de manter-se como naturalista do Museu Nacional.

O Museu Nacional também sofreu “golpes sucessivos e uma queda brusca” a partir da Gestão Capanema.<sup>88</sup> O Museu desapareceu como instituição autônoma na estrutura do ministério, sequer sendo mencionado na Lei n. 378, de reorganização da pasta.<sup>89</sup> Passados seis meses, ele reapareceu na lei n. 452, como instituição integrada à Universidade do Brasil.<sup>90</sup> Outras duas leis contribuíram para a diminuição do prestígio da instituição e das possibilidades de atuação dos cientistas: a disposição impossibilitando o acúmulo de cargos e a que retirou o título de professor dos chefes de seção, substituindo por “naturalista” apenas.<sup>91</sup>

Com o Decreto-Lei nº 25, acumulou-se o derribamento das propostas de Bertha Lutz e dos outros cientistas em colocar a proteção dos bens naturais tal como defendiam naquela pasta ministerial. A formação do corpo de técnicos do órgão e os bens por eles visados igualmente diminuiu a atuação dos proponentes no campo patrimonial.

### 3.1.3 – O grupo do SPHAN na organização do Patrimônio Nacional

No processo de centralização do poder sobre a educação e cultura nacional e da gestão dos patrimônios, os institutos e instituições eram importantes locais de integração e

<sup>85</sup> SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 215.

<sup>86</sup> Cf. MARQUES, 2016, p. 107-108.

<sup>87</sup> Marques (2016, p. 12) analisou como Lutz, que se referiu à Vargas como “ditador” em 1932, mudou de percepção ou de referências depois que entrou para a vida política, mantendo-a mesmo depois do fim do regime.

<sup>88</sup> DUARTE, 2010, p. 129.

<sup>89</sup> Foram citados apenas o Museu Histórico Nacional, o Museu de Belas Artes e outros museus nacionais que fossem criados para integrar o SPHAN (Art. 46 e 47). BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

<sup>90</sup> BRASIL. Lei nº 452, de 5 de julho de 1937. Organiza a Universidade do Brasil.

<sup>91</sup> BRASIL. Decreto-Lei nº 24 de 29 de novembro de 1937. Dispõe sobre a acumulação de funções e cargos públicos remunerados e das outras providências; \_\_\_\_\_. Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936. Reajusta os quadros e os vencimentos do funcionalismo público civil da União e estabelece diversas providências.

desenvolvimento nacional, mas também ferramentas de controle estatal nas mais diversas esferas do regime estadonovista.<sup>92</sup> Por isso, ao mesmo tempo que Capanema se ligou à inúmeros intelectuais, criando um verdadeiro mecenato estatal da produção cultural e científica, ele procurou manter o controle destes no exercício de suas funções públicas.<sup>93</sup> Ao órgão do patrimônio, foram inseridos funcionários e técnicos advindos do Modernismo que se alinhavam com os ideais de Capanema para a cultura e a educação.<sup>94</sup> A ascensão dos modernistas marcou a vida cultural do país, mas igualmente definiu um lugar de autoridade desses profissionais na política patrimonial do MES.

Mantendo o monopólio do processo de patrimonialização, o SPHAN constituiu-se, por longo período, em única fonte de produção e disseminação do discurso nesse campo, ou seja, assegurou a uniformidade de práticas e métodos, a sistematização de normas e a neutralização de possível polissemia de interpretações do patrimônio. [...] O órgão desempenhou com eficiência suas atribuições, consolidando um sistema administrativo e burocrático que [...] sobreviveu a diversos reordenamentos políticos que se seguiram àquele que lhe dera origem.<sup>95</sup>

Com essa iniciativa, reafirmou-se o protagonismo do Estado como agente promotor da cultura e o corpo profissional do SPHAN como a “*intelligentsia*” a versar sobre o assunto.<sup>96</sup> Mas o Decreto-Lei nº 25 também diminuiu as pretensões do grupo modernista de São Paulo no campo do patrimônio.

Os elaboradores do Decreto-Lei nº 25, Rodrigo de Melo Franco e Gustavo Capanema, descreveram que o texto era fruto de diversas discussões e da experiência legislativa estrangeira, com algumas partes mais abrangentes e outras mais limitadas em relação ao esboçado por Mário de Andrade.<sup>97</sup> Bomery (2001) e Lisboa (2005) apontam que, embora as propostas apresentadas nos anos 1920 e 1930 não tivessem sido desenvolvidas, elas não perderam o poder de inspiração na lei decretada, nem nas práticas de preservação. Para as autoras, Melo Franco à frente do órgão na fase experimental teria exercido um papel de articulador, ao considerar diversos pontos dos outros projetos em circulação no Congresso Nacional e entre a intelectualidade envolvida na definição da “cultura brasileira”.

<sup>92</sup> Sobre esse lugar dos institutos e instituições no Governo Vargas, cf. WILLIAMS, 1994.

<sup>93</sup> DUARTE, 2010, p. 131.

<sup>94</sup> BOMERY, 1994, p. 126.

<sup>95</sup> JULIÃO, 2008, p. 127.

<sup>96</sup> Chauí (2000, p. 14) discute essa relação entre o poder político e os modernistas como *intelligentsia* na conformação dos patrimônios nacionais, dentre outros produtores e mediadores culturais. Estudos sobre o conceito de *intelligentsia*, da figura do intelectual como dirigente e organizador da cultura e como produtor de capital simbólico, cf. MICELI, 1979; MARTINS, 1987; VIEIRA, 2012.

<sup>97</sup> RIBEIRO, 2000, p. 7; LANARI, 2010, p. 1.

No plano institucional, Melo Franco se viu diante de quatro interesses específicos na constituição do patrimônio nacional: o grupo que se aproximou de Capanema via projeto do MESP, como Lúcio Costa e Amoroso Lima; a intelectualidade paulista que desejava ampliar seus projetos numa vertente mais popular e democrática; seu próprio grupo de modernistas mineiros, dedicados à arte e arquitetura colonial; e o Museu Nacional que ansiava pelo apoio do governo federal no campo da cultura e pesquisa científica.<sup>98</sup>

Para obter legitimidade e garantir a existência do SPHAN, Melo Franco procurou articular a participação desses grupos desde a formulação do projeto da lei, quando fez circular o anteprojeto de Mário de Andrade.<sup>99</sup> Se a fonte primária do projeto do SPHAN foi o esboço de Mário de Andrade, as diversas modificações feitas por Melo Franco no texto levado à Câmara mostraram a força de outros agentes alinhados ao projeto de Capanema, especialmente os mineiros.

Enquanto o MES organizava o SPHAN, os modernistas paulistas se aglutinaram em torno do jornalista Paulo Duarte e do Partido Democrático com o propósito de criar um Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA). A instituição a ser criada seguiria os mesmos princípios do anteprojeto de Mário de Andrade, diferente do projeto em votação na Câmara e dos trabalhos do SPHAN em sua fase experimental (1936-1937). Este seria organizado dentro do Departamento Municipal de Cultura, dirigido pelo próprio autor do anteprojeto. Os deputados do Partido Democrático, à frente da Revolução Constitucionalista de 1932 e oposição ao Governo Vargas, começaram a esboçar um projeto de lei. Após o golpe de novembro de 1937 (antes, porém, do Decreto-Lei nº 25), Mário de Andrade chegou a enviar correspondência ao diretor do SPHAN solicitando informações sobre a situação legal do órgão federal, tais como a lei, o ato ou a decisão oficial para seu funcionamento e o Regulamento. Como justificou, seu pedido devia-se à intenção do Estado de São Paulo de criar um órgão do patrimônio “a instâncias minhas, e de acordo com o meu projeto”, cujo deputado responsável pelo projeto precisava de tal documentação para articular o serviço estadual “ao de vocês”.<sup>100</sup> A partir dessas referências, podemos inferir que Mário de Andrade não se identificava mais com o projeto federal encabeçado pelo ministério, tampouco acompanhou mais de perto os trâmites legais para oficialização do órgão junto ao gestor ou técnicos em serviço.

A maior parte dos funcionários do SPHAN foi composta por intelectuais mineiros com formação em arquitetura, direito e versados em letras. Para os gestores e técnicos do SPHAN,

---

<sup>98</sup> LOWANDE, 2014, p. 13.

<sup>99</sup> JULIÃO, 2008.

<sup>100</sup> A respeito do projeto do DPHA e a correspondência de Mário de Andrade, ver: PIRES, 2014.

os bens a serem inscritos nos Livros de Tombo tinham como base uma noção canônica de monumento, em que os valores artísticos e históricos identificados inspiravam a leitura dos objetos e lugares. Nesse sentido, o exercício da seleção e da conservação do patrimônio feita pelos profissionais do serviço utilizava meios e técnicas tradicionais que conferiam ao monumento o sentido de verdade, unicidade e autenticidade da história e da cultura nacional.<sup>101</sup>

Com respeito aos patrimônios naturais, Scifoni (2006, p. 95) conclui que não parece haver dúvidas quanto à competência legal do Ministério da Educação e Saúde e a autoridade do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na proteção da natureza descrita como "monumentos, sítios e paisagens" no decreto-lei. Porém, a autora problematiza como a proteção desses patrimônios naturais teria sido muito modesta, correspondendo a menos de um por cento dos bens tombados e registrados no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.<sup>102</sup> Na mesma linha crítica à atuação do órgão, autores como Gonçalves (1988, p. 271) e Falcão (1984, p. 28) observam que os patrimônios naturais receberam uma atenção secundária, sendo priorizada a proteção dos bens arquitetônicos e das obras de arte.<sup>103</sup>

Schifoni (2006) identifica uma certa recusa dos técnicos do órgão do patrimônio em incorporar os bens naturais tal qual proposto pelos cientistas e recomendado pelas convenções internacionais para a cultura patrimonial. A resistência era justificada pelo fato de a proteção aos patrimônios naturais não estar prevista nas concepções dos modernistas que contribuíram para o projeto do SPHAN ou que nele trabalhavam.<sup>104</sup> Apesar do afastamento institucional com o grupo paulista, a autora observa que a principal fonte para os gestores do patrimônio continuava sendo a concepção estreita de patrimônio natural do anteprojeto de Mário de Andrade.<sup>105</sup>

No anteprojeto, determinava-se apenas a proteção de “determinados lugares da natureza cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra forma fosse determinada definitivamente pela indústria humana”.<sup>106</sup> Conforme apresentamos no primeiro capítulo, a inserção da natureza como patrimônio para o autor seria então como suporte à produção artística e/ou como aspectos paisagísticos e localidades associadas aos fatos e feitos do passado, tomado

<sup>101</sup> BOMERY, 2001, p. 97-98; CHUVA, 2009, p. 67-154.

<sup>102</sup> A autora aponta ainda a dificuldade para a identificação, devido à imprecisão terminológica usada para se referir aos possíveis bens naturais. SCIFONI, 2006, p. 90-95.

<sup>103</sup> Ver também em FONSECA, 2005; CARNEIRO, 2007; LEAL, 2016.

<sup>104</sup> Como apresentamos no primeiro capítulo. Ver também: MICELI, 1984, p. 28; FALCÃO, 1984, p. 28; GONÇALVES, 1988, p. 271; LANARI, 2010, p. 15-16; MAGALHÃES, 2015, p. 179.

<sup>105</sup> SCIFONI, 2006, p. 90-91.

<sup>106</sup> ANDRADE. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos [...]*, 1952, p. 274 [grifo nosso].

como espaço temporal de originalidade para a cultura nacional.<sup>107</sup> Isso traduz o ponto de vista da instituição idealizada e gerenciada pelos modernistas, no qual a natureza a ser protegida é aquela colocada como algo justaposto ao patrimônio cultural.<sup>108</sup>

Com a institucionalização dos patrimônios nacionais, podemos observar o valor do patriotismo e a veneração da nação, bem como a força de pressupostos culturais católicos e de tradição ibérica, haja vista, por exemplo, a larga ênfase dada aos monumentos patrióticos e ao patrimônio arquitetônico e artístico, principalmente, do barroco colonial nas primeiras décadas do serviço. Nessa chave católica e antropocêntrica do projeto nacionalista no MES, parecia tão coerente quanto incontestável que a natureza permanecesse sendo vista e manejada como criação divina para uso e exploração pelo ser humano, muito mais do que algo a ser valorizado por si só e do qual o ser humano integraria como uma das partes.<sup>109</sup>

Em suma, com a organização das políticas educacionais e culturais, podemos observar que a “centralidade” do SPHAN na constituição dos patrimônios nacionais “se constituiu apoiado numa margem multifacetada, representada por diversos projetos”<sup>110</sup>. Nesse processo, adverte Lowande (2014, p. 1), “alguns deles se extinguiram, outros se dissolveram na atuação do SPHAN, outros se beneficiaram dessa instituição e outros ainda buscaram frentes alternativas de ação”.

### **3.2 – Os conselhos técnicos e consultivos como *locus* de atuação em prol dos patrimônios naturais**

#### 3.2.1 – O MNRJ no Conselho Consultivo do órgão do Patrimônio Nacional

Na aproximação de Melo Franco e os intelectuais na organização do SPHAN, alguns estudos observaram as principais questões mobilizadas, as intrigas, os discursos associados aos projetos nacionalistas do governo, as denúncias de descaso e a apresentação de propostas paralelas ao projeto em discussão.<sup>111</sup> Uma das pessoas procuradas por Melo Franco foi Heloísa

<sup>107</sup> Cf. ARANTES, 1984, p. 33; CHAUÍ, 2000, p. 59-63; CHUVA, 2009; MAGALHÃES, 2012/13, p. 17; \_\_\_\_\_. 2015, p. 203; CASAZZA, 2017, p. 194-195.

<sup>108</sup> CARNEIRO, 2007, p. 248.

<sup>109</sup> Como aponta Duarte (2010) sobre a política cultural e educacional do Estado Novo em oposição ao escolanovismo. Sobre a ênfase aos monumentos de veneração da pátria e aos bens arquitetônicos e artísticos religiosos e coloniais, ver: LOWANDE, 2014, p. 15.

<sup>110</sup> LOWARDE, 2014, p. 1.

<sup>111</sup> Ver: RIBEIRO, 2000; DIAS, 2006; JULIÃO, 2008; CHUVA, 2009; LANARI, 2010; LOWANDE, 2014; MAGALHÃES, 2015.

Alberto Torres, então Chefe da Divisão de Antropologia, Etnografia e Arqueologia do Museu Nacional, expressando várias críticas ao anteprojeto.<sup>112</sup>

O esboço de Mário de Andrade propunha subordinar várias coleções de museus ao órgão do patrimônio. Para tanto, propôs uma remodelação das instituições museais a fim de atender aos quatro livros de tombo. O primeiro seria relacionado aos bens arqueológicos e etnográficos, levando ao desmembramento das atividades do Museu Nacional para atender duas instituições distintas que seriam criadas. A reestruturação do MNRJ envolvia separar a seção de Arqueologia e Etnografia das seções de Ciências Naturais, além da retirada de várias coleções de seu acervo afim de transferi-las para os museus ligados ao SPHAN. A ambição de Mário de Andrade era que os técnicos do órgão do patrimônio atuassem junto ao museu específico a ser criado para tratar cientificamente o material etnográfico e amparar a pesquisa antropológica e sociológica. De outra parte, o Museu Nacional ficaria limitado à área de História Natural.<sup>113</sup>

A proposta foi duramente repudiada pela antropóloga e outros membros do MNRJ. Em cartas à Melo Franco, Heloísa Torres agradeceu a honra da consulta e desaconselhou o afastamento dos laboratórios citados “de qualquer ramo de estudo da história natural”, pois deslocaria a figura do homem do “seu ambiente natural, geológico, botânico, zoológico, perturbando a visão do conjunto do quadro em que se vem processando sua evolução”.<sup>114</sup> Além disso, a retirada das coleções foi considerada uma ameaça tanto para sua conservação como um impedimento ao avanço da ciência, visto que exigia o treinamento rigoroso dos profissionais no exame acurado das peças, os métodos de pesquisa laboratoriais e a experimentação científica. A organização dos trabalhos de defesa do patrimônio nacional, ponderou, não poderia ser iniciada “pela mutilação de um instituto centenário e glorioso”<sup>115</sup>. Se não houvesse outra saída, seria talvez melhor, com menos prejuízo, que se criasse um Serviço do Patrimônio Artístico, Histórico e Antropológico Nacional instalado junto ao Museu Nacional.<sup>116</sup>

---

<sup>112</sup> Heloísa A. Torres (1895-1977), tinha formação em Antropologia com preocupação na temática indígena e preservação das culturas pré-colombianas. Ela ingressou no Museu Nacional em 1918 como estagiária de Roquette-Pinto, auxiliando-o na pesquisa sobre “Tipos Antropológicos do Brasil”. Em sua trajetória profissional, Torres tornou-se professora substituta. Aprovada em concurso público, foi chefe da Divisão de Antropológica e Etnográfica, Vice-diretora e depois Diretora do MNRJ. Também atuou em várias instituições científicas e culturais, como no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil (Déc. 30), no Conselho Nacional de Proteção aos Índios (Dec. 50 à 70) e no Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dec. 30 à 70) Sobre a atuação profissional e os trabalhos de pesquisa de Torres, ver: LOPES, 2009; RIBEIRO, 2011; SILVA, 2018.

<sup>113</sup> Cf. RIBEIRO, 2000; DIAS, 2006; LANARI, 2010; MAGALHÃES, 2015.

<sup>114</sup> RUBINO, 2002, p. 147.

<sup>115</sup> ANDRADE, 1987, p. 150.

<sup>116</sup> ANDRADE, M. de. *Cartas de trabalho*. Correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade (1936-1945). Lélia Coelho Frota (Ed.). Brasília: MEC/SPHAN/Pró-memória, 1981, p. 59-61 e 189. Ver a respeito em: MIGLIEVICH-RIBEIRO, 2010; MAGALHÃES, 2015.

Melo Franco acabou ponderando em favor das colocações de Heloísa Torres, reportando à Mário de Andrade a impossibilidade de organizar o museu de arqueologia, etnografia e arte popular junto ao SPHAN em prejuízo do MNRJ.<sup>117</sup> Segundo Miglievich-Ribiero (2000, p. 8), Mário de Andrade tentou sustentar suas teses, mas viu-se derrotado frente ao sistema de poder e à resiliência do Museu Nacional. Nesse ponto, percebemos que os cientistas venceram a disputa pela guarda de importantes bens de valor cultural e histórico que tinham relação com a preservação do meio natural em que os estudos e as coletas eram realizados. Para além, o MNRJ não foi desmembrando para se juntar ao SPHAN e, pelo contrário, tornou-se parte da Universidade do Brasil como instituição de pesquisa e ensino nas áreas às quais se dedicava.

Mais do que a guarda das coleções, o diretor do SPHAN solicitou ao Museu Nacional colaboração também para executar o tombamento e a preservação dos bens etnográficos e arqueológicos nacionais. Por ofício, em 1938, Melo Franco delegou à Seção de Antropologia e Etnografia do MNRJ os poderes conferidos pelo Decreto-Lei nº 25 de localizar e proteger os “achadouros do material daquela natureza”, correndo as despesas do trabalho por conta das dotações orçamentárias oriundas do SPHAN.<sup>118</sup> Essa parceria foi proposta pela própria Heloísa Torres quando discutiu o anteprojeto de criação do serviço. Nos termos por ela estabelecidos, todo o material de etnografia do MNRJ contaria com o tombamento; seus técnicos organizariam as relações de jazidas a serem tombadas, elaborariam os mapas com a distribuição geográfica dos monumentos a serem protegidos e escreveriam monografias sobre eles para publicação na revista do órgão do patrimônio.<sup>119</sup>

A partir da década de 1940, o Serviço do Patrimônio deu início aos esparsos tombamentos de bens arqueológicos – notadamente sítios e coleções, totalizando sete até a década de 1960. Em 1952, Melo Franco considerou que o inventário e a proteção do material arqueológico e etnográfico do Brasil haviam permanecido a cargo do Museu Nacional, “não tendo podido, por enquanto, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico assumir a responsabilidade de sucedê-lo nessa tarefa”. Esse fato se estendeu até, pelo menos, o início da década de 1980, mesmo com a Lei 3.924/1961 que reforçara a competência do órgão do

---

<sup>117</sup> CARTA de Rodrigo Mello Franco de Andrade a Mário de Andrade, de 23/09/36. In: ANDRADE, R. M. F. de. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987, p. 120.

<sup>118</sup> DIAS, 2006; MAGALHÃES, 2015.

<sup>119</sup> Ver em: LOWANDE, 2014; MAGALHAES, 2015.

patrimônio sobre “monumentos arqueológicos e pré-históricos”, conforme apontamos no segundo capítulo.<sup>120</sup>

Desde sua fundação, o órgão do patrimônio precisou contar com a autoridade de especialistas do Museu Nacional e de outras instituições para que pudesse funcionar efetivamente. Embora não tivessem integrado o corpo técnico do SPHAN/DPHAN/IPHAN ao longo dos anos, alguns cientistas participaram do Conselho Consultivo, demarcando um lugar significativo para o Museu na estrutura do órgão do patrimônio.

A tarefa de definir o conceito do que é patrimoniável, o passado a ser preservado, abrangeu uma rede de instituições envolvidas no projeto de representar o Estado, implementação de práticas de proteção vinculadas à administração federal [...].<sup>121</sup>

[Autoridades do] universo institucionalizado preexistente seriam englobados no interior [do órgão], com poder decisório, autoridade técnica e atributos administrativos que proporcionariam o controle e a execução de todos os procedimentos da ação de proteção do patrimônio [...] nacional.<sup>122</sup>

Uma das principais atribuições do Conselho Consultivo era analisar e dar soluções às indicações que eram feitas de tombamentos. A sua composição era mais diversa que a do corpo técnico, num contraste com a supremacia de arquitetos. Nomeados diretamente pela presidência da República, os conselheiros ocupavam posições de destaque nos meios intelectuais e políticos, como representantes de órgãos governamentais, de entidades culturais e de profissionais considerados unanimidade nos estudos em suas áreas de atuação relacionadas ao campo do patrimônio.<sup>123</sup>

Na carta enviada à Melo Franco, quando da organização do órgão, Heloísa Torres indicou para leitura os trabalhos de Alberto Childe e Raimundo Lopes, ambos do Museu, visando a proteção das jazidas arqueológicas e monumentos naturais. Esses dois estudos, bem como os de Torres e de Roquette-Pinto sobre bens etnográficos foram publicados na primeira edição da *Revista* do SPHAN. Foram esses quatro membros do Museu Nacional os nomeados pelo governo para compor o Conselho Consultivo do Serviço.

Márcia Chuva (2009) analisou como, durante o período estadonovista, foram estabelecidos todos os vetores de consolidação do que seria o patrimônio nacional e as bases de trabalho do órgão. Em sua pesquisa, observou que a relação entre natureza e patrimônio cultural

<sup>120</sup> O artigo 2º da lei que dispõe sobre a proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos cita os sambaquis, montes artificiais, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias, inscrições rupestres, locais utilizados como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividades dos paleoameríndios. Em seu artigo 27 a norma estabelece que o DPHAN faria o cadastro para proteção desses monumentos do Brasil.

<sup>121</sup> DIAS, 2006, p. 341.

<sup>122</sup> CHUVA, 2009, p. 154 [interferência nossa].

<sup>123</sup> CAVALCANTI, 1999; DIAS, 2006; CHUVA, 2009; LANARI, 2010.

era ainda uma temática inusitada naquele campo e tratado apenas em partes dos artigos dos naturalistas do MNRJ. Ainda assim, para a autora, o único artigo da revista que tratou mais diretamente sobre os patrimônios naturais foi “A natureza e os Monumentos Culturais”, de Raimundo Lopes.

Como apresentado na Introdução e no Primeiro Capítulo da tese, o texto de Lopes procurava estabelecer relações entre os monumentos culturais e o ambiente, principalmente na perspectiva de paisagens regionais. Para Magalhães (2015), o antropólogo teria sido o responsável pelos bens do patrimônio paisagístico, sítios e monumentos naturais através da sua participação atuante como conselheiro. Uma evidência apresentada pela autora foi um documento do Departamento de Antropologia do MNRJ, intitulado *Monumentos naturais, sítios e paisagens - Esboço de normas para a documentação e regulamentação do tombamento de tais monumentos pelo SPHAN e as apreciações do Conselho Consultivo*.<sup>124</sup> Conforme analisou de forma comparativa, o documento guardava semelhanças com o artigo de Lopes, tanto na redação do texto como nos bens descritos, sendo revisto e ampliado de acordo com o que estipulava o Decreto-Lei nº. 25.<sup>125</sup> No documento, foram descritos os “monumentos naturais para os efeitos de tombamento pelo S.P.H.A.N”, em conformidade com suas competências técnicas, e “debatidos no seu Conselho Consultivo”:

- a) Sítios naturais que tenham relação com quaisquer monumentos artificiais e coisas históricas e artísticas em geral; [ex. colinas de Olinda (aprovaada pelo conselho consultivo); sambaquis de I. Maranhão; Morro da Guia – Cabo Frio]
- b) Os que se notabilizem por sua conexão com lendas, contos e cantos populares, [inclusive as pseudos-cidades e supostos monumentos antigos] ou com obras literárias ou científicas; [ex. ‘sete cidades’ de Piracuruca, no Piauí, Gávea – Rio].
- c) Aqueles cuja beleza natural seja objeto de celebridade ou curiosidade turística, onomástica, tradicional, etc.; [ex. Morros do Rio tombados pelo SPHAN; margens do canal boqueirão (Maranhão)].<sup>126</sup>

Para Lopes, a paisagem objeto de tombamento, “cuja conservação era de interesse público” teria como condição para o tombamento o “excepcional valor” referente “às coisas artísticas e históricas”. Foram dados como exemplos as ilhas da Baía de Sepetiba (RJ), Costa

<sup>124</sup> Magalhães (2015, p. 222) ainda acredita que o documento foi redigido entre 1938 e 1941, do início da parceria do MNRJ com o SPHAN através do Conselho Consultivo ao ano de falecimento de Raimundo Lopes.

<sup>125</sup> O documento foi transcrito por Magalhães (2015) a partir do arquivo digitalizado cedido por Walter Lowande, conforme referenciou a autora. Em nossa pesquisa, não foi possível consultar o documento original devido a destruição dos arquivos pelo incêndio do MNRJ em 2018.

<sup>126</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens - Esboço de normas para a documentação e regulamentação do tombamento de tais monumentos pelo SPHAN e as apreciações do seu Conselho Consultivo. [s.d.], [BRMNHAT]. Transcrito em: MAGALHÃES, 2015, p. 223. O autor ainda informa que os comentários transcritos entre parênteses ou colchetes constavam no texto original, anotados à lápis.

de dunas de Touros (RN) e Cachoeira do Itapicuruzinho (Carolina – MA).<sup>127</sup> Nos monumentos naturais, também seria observado o mesmo “traço dominante de beleza e seu papel, no conjunto da paisagem e dos acidentes culturais (cidades, monumentos arqueológicos e históricos, etc.). No tombamento, deveriam ser assinalados o terreno, bem como a “vegetação nativa ou cultivada que contribua para a sua beleza paisagística. [ex. Gávea e outros morros do Rio, praia de Cabo Frio].”<sup>128</sup>

Nos casos de monumentos “a um tempo naturais e artísticos-históricos (por exemplo outeiro com ermitas) [ex: Guia, Cabo Frio, Penha – Espírito Santo], naturais e étnicos (cavernas, sambaquis, esteirias, etc.) devem-se especificar, para cada gênero de jazida, cláusulas de conservação que [levem em conta] a significação antropogeográfica [relação entre a jazida e os artefatos], o caráter pitoresco, etc, de acordo com as circunstâncias regionais. [Especificação de casos, de multa e confisco por extração indébita de material das jazidas tombadas (ex. sambaquis, Cabo Frio, Maranhão)].<sup>129</sup>

Para efeito de tombamento daquele órgão técnico, não seriam considerados como monumentos naturais os lugares que, embora dotados de beleza natural, não tivessem nenhum dos requisitos citados acima ou cuja conservação dependesse “praticamente da ação humana”.<sup>130</sup> Nesses casos, o conselheiro estipulou que o SPHAN deveria cooperar

eventualmente com o Serviço de Proteção aos Índios, os da Caça e Pesca e outras entidades competentes, para o assinalamento do eventual tombamento de certos trechos de matas ou outras balizas naturais notáveis, que definam limites de terras indígenas e para a proteção indireta de produtos notáveis da arte indígena e regional por meio da preservação de espécies e matérias primas relativamente raras e indisponíveis à confecção de tais artefatos. [ex. Salto Itiariti (Rondônia); orla da mata em Piranha (via telegráfica) na Guiana Maranhense].<sup>131</sup>

Igualmente, o órgão deveria solicitar aos intelectuais, oficiais, escolas e outras instituições informações a respeito de tais monumentos e que velassem por eles, “inclusive por meio da festa da árvore – instituindo o culto cívico às árvores tradicionais do Brasil [em geral e dos exemplares notáveis e históricos] de cada região e município”. As cláusulas especiais de conservação poderiam ser definidas em instruções ou em votos do Conselho.<sup>132</sup>

Um ponto a se destacar é que Raimundo Lopes também foi defensor da criação de reservas indígenas para além “da manutenção de jazidas que permitiam descobertas sobre o

<sup>127</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 2. In: MAGALHÃES, 2015, p. 223.

<sup>128</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 3, In: MAGALHÃES, 2015, p. 223-224.

<sup>129</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 4, In: MAGALHÃES, 2015, p. 224.

<sup>130</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 1, In: MAGALHÃES, 2015, p. 223.

<sup>131</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 6, In: MAGALHÃES, 2015, p. 224.

<sup>132</sup> MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens [...], item 8 e 9, In: MAGALHÃES, 2015, p. 224.

aspecto material da vida das populações brasileiras”<sup>133</sup>. Conforme Lanari (2010, p. 185-187), para o antropólogo, “somente a demarcação das terras indígenas garantiria que eles, legítimos aproveitadores e conservadores excepcionais da natureza, encontrassem os meios necessários para a persistência de suas artes e de sua cultura”. Com esse propósito, defendeu a criação de reservas indígenas como meio de conexão entre a proteção à natureza e aos povos originários e culturas antigas.<sup>134</sup>

Mesmo com a relevante presença no Conselho Consultivo, os naturalistas do MNRJ encontraram dificuldades práticas ao longo das décadas para “propor a preservação de qualquer coisa que não se referisse a barroco e colonial”. Esse fato foi apontado por Luiz de Castro Faria, diretor do Museu na década de 1950 e membro do Conselho quando ocorreu o processo para tombamento do Morro do Santuário do Bom Jesus da Lapa, na Bahia, composto por grutas e esplanada. O Morro já havia sido mencionado por Lopes no artigo publicado pela *Revista* como lugar de valor histórico, arqueológico e paisagístico. Mas os técnicos do SPHAN, Paulo Barreto e Carlos Drummond de Andrade, afirmaram no processo que ele não “merecia” ser tombado, pois estava descaracterizado do que lhe dotava a natureza. Diante do processo elaborado pelos técnicos e com pouco apoio no Conselho, Faria acabou concordando pelo não tombamento no parecer que emitiu sobre aquele bem.<sup>135</sup>

Enquanto alguns representantes do MNRJ, como Heloísa Torres, Roquette-Pinto, Raimundo Lopes e, posteriormente, Castro Faria, focavam nos bens arqueológicos, etnográficos e paisagísticos e colaboraram diretamente com o SPHAN, Bertha Lutz concentrava sua atuação em outros órgãos de proteção aos patrimônios naturais.

Embora a gestão pública da cultura patrimonial tivesse sido organizada em torno do SPHAN, outros serviços e iniciativas independentes do MES surgiram ou continuaram atuar sobre esses assuntos durante décadas.<sup>136</sup> Em 1942, Bertha Lutz fez sugestões ao projeto de reforma do Museu Nacional e lembrou que, como instituição de educação e cultura, ele deveria tomar a iniciativa na defesa do patrimônio natural brasileiro. Para a proponente, o MNRJ deveria atuar junto aos serviços do Ministério da Agricultura que tratavam da conservação de determinados bens naturais. Essa colaboração seria necessária para que houvesse medidas efetivas de seleção e conservação da flora e fauna do Brasil.<sup>137</sup> Nos capítulos anteriores, vimos

---

<sup>133</sup> LANARI, 2010, p. 185-186.

<sup>134</sup> Lanari (2010, p. 187) analisa essa proposta de Lopes apresentada no *Relatório Geral* da I CBPN.

<sup>135</sup> Cf. MAGALHAES, 2015, p. 218-220.

<sup>136</sup> Sobre iniciativas culturais não subordinadas ao MES, ver: NEVES; CHAVES; GILIOLI, 2015, p. 45.

<sup>137</sup> LUTZ, B. *Sugestões* - referentes ao Projeto apresentado ao pessoal do Museu, em reunião realizada a 16 de setembro de 1942, 2p. BRMNBL, PC5, Dossiê 1-33, Doc. 27: Sugestões ..., 7fls.

que legislação criada para regulamentar o uso e exploração das “riquezas naturais”, teve como marcadores teóricos vários pressupostos conservacionistas da natureza defendidos pelos cientistas que participaram da sua elaboração. A atuação dos cientistas “protetores da natureza” estendeu-se também nos diversos serviços técnicos e consultivos criados a partir de tais regulamentos. Em especial, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e o Conselho Florestal Federal foram o *locus* de atuação dos proponentes na gestão de diversos patrimônios culturais e naturais.

### 3.2.2 – A atuação dos “protetores da natureza” no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

Ao estudar o Conselho de Fiscalização das Expedições, Lisboa (2004) aponta como o país tratou de proteger os patrimônios naturais e culturais antes mesmo da promulgação dos “códigos conservacionistas” e da política patrimonial do MES. Desde o início do século XX, diversos grupos intelectuais, especialmente de instituições científicas, demandavam uma ação enérgica do Estado sobre as expedições ditas científicas ou artísticas. O debate envolvia questões relacionadas à ciência (botânica, zoologia, antropologia, etc.), ao controle do território, aos interesses econômicos e à conservação de espécies e objetos da cultura e natureza brasileira.<sup>138</sup> Com esse propósito, o deputado Augusto de Lima apresentou seu projeto, em 1924, visando impedir a saída de obras de arte tradicional do país.<sup>139</sup>

A partir da década de 1930, esses reclames se fortaleceram com a política nacionalista de Vargas, principalmente em relação à presença estrangeira no território nacional. Em outubro de 1932, o Ministério da Agricultura, em colaboração com o Ministério da Educação, designou uma comissão elaboradora do projeto de lei para estabelecer normas a serem observadas pelas expedições que percorreriam o país. Fizeram parte dessa comissão: Paulo Ferreira de Souza, Inspetor Geral do Serviço Florestal e os naturalistas Paulo Campos Porto do Jardim Botânico e Alberto J. de Sampaio do Museu Nacional.<sup>140</sup>

Nas “considerações preliminares” dos trabalhos realizados pela comissão, o relator tratou da importância da matéria para a cultura nacional e informou ser aquela iniciativa um mérito do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Guerra.<sup>141</sup> Segundo o texto, o

---

<sup>138</sup> LISBOA, 2005, p. 2 e 3.

<sup>139</sup> Como apresentado no primeiro capítulo. Ver a respeito em: PINHEIRO, 2006, p. 7.

<sup>140</sup> Cf. LISBOA, 2004.

<sup>141</sup> Aventamos a possibilidade de o texto ser de Alberto Sampaio, devido ao esboço datilografado estar junto aos demais documentos produzidos pelo professor e conter várias revisões de sua caligrafia. Não localizamos o

General Cândido Rondon<sup>142</sup> divulgou na imprensa o decreto estadual paraense proibindo “a exportação de artigos de indústria aborígene, [...] artigos de arqueologia e etnografia [que] devem ser revistados e controlados pelo [...] Museu Paraense Emílio Goeldi”. Teria sido também pelo trabalho de Rondon que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Guerra estudaram a matéria e levaram ao Presidente da República.<sup>143</sup>

No intitulado “Resumo” do projeto em elaboração, o relator tratou das “contingências especiais” do Brasil com relação aos “bens” que a lei poderia alcançar: a) índios e seus artefatos; b) peças arqueológicas; c) minérios; d) animais e plantas; e) estações biológicas e reservas biológicas. Dessa forma, a lei proposta estaria versando sobre o duplo interesse nacional de receber as missões científicas e de resguardar as “raridades” e “monumentos naturais”. No entanto, isso só seria possível se a lei colocasse

o assunto sob a fiscalização de institutos científicos nacionais, o Museu Nacional, incumbindo-se da distribuição de atribuições segundo as espécies, competindo ao Ministério das Relações Exteriores a metodologia da legislação [...]. Havendo no Brasil vários institutos nacionais idôneos [...], a tarefa poderá ser dividida entre eles, sob o controle geral do Museu Nacional.<sup>144</sup>

Corroborava com essa determinação a referência anteriormente feita pelo relator sobre a incumbência dada por decreto estadual ao Museu Goeldi. Nas considerações de Sampaio sobre o projeto de lei para regulamentar a caça, o relator também discutiu a necessidade de o governo controlar a ação dos cientistas estrangeiros e privilegiou as instituições científicas, em especial, o Museu Nacional, no processo de coleta dos “tesouros faunísticos”.<sup>145</sup> Sampaio participou das duas comissões ao mesmo tempo, a do projeto de caça e essa do projeto de fiscalização das expedições. Mas diferente da proposta feita para a lei de caça sob incumbência do Ministério da Educação, pela qual se criaria o órgão do patrimônio natural, as sugestões de Sampaio à lei sobre as expedições, encabeçada pelo Ministério da Agricultura, focaram nos interesses da instituição que representava.

---

documento de nomeação da comissão para verificar se Sampaio era o relator. Sobre o texto, ver: PROJETO de lei regulando as missões científicas estrangeiras no Brasil, [s.d], p. 2. MNRJ-AJS, [12p. incompleto].

<sup>142</sup> Além da carreira militar, Cândido Mariano da Silva Rondon (1895-1958) foi chefe da Comissão Construtora de Linhas Telegráficas, diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, organizador e integrante “Expedição Roosevelt”, membro da Comissão de Inspeção das Obras Contra a Seca no Nordeste e, à época da elaboração da Lei de Expedições, era Inspetor de Fronteiras.

<sup>143</sup> Segundo Sampaio, os artigos foram publicados em: *O Globo*, 03/09/1932; *O Jornal*, 01/07/1932; e *A Noite*, 24 e 27/09/1932. In: PARECER da Comissão ao Projeto de lei regulando as missões científicas estrangeiras no Brasil, [s.d], p. 2. Ver também: LISBOA, 2004; CASAZZA, 2017.

<sup>144</sup> PARECER da Comissão ao Projeto de lei regulando as missões científicas estrangeiras no Brasil, [s.d], p. 12.

<sup>145</sup> Cf. DUARTE, 2010, p. 24.

O Museu Nacional enviou várias sugestões para a elaboração da “Lei de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil”, nas quais se declarou especialmente interessado na coleta de espécimes para suas coleções e na proteção à natureza aos patrimônios naturais de toda ordem.<sup>146</sup> Dentre eles, foram citados:

os sambaquis e jazidas em geral, megalitos, cavernas e sumidouros em geral, florestas protetoras e mananciais em geral, elementos nobres ou de interesse científico, a flora e a fauna, sítios e paisagens, viveiros naturais de plantas raras, refúgios de espécies raras da fauna, aldeamentos dos índios, pequenas indústrias rurais, indígenas e sertanejas, dentre outros. Também foi sugerida a proibição, com imputação de penalidades, da —destruição de viveiro natural de planta, colher cepas inteiras de plantas cespitosas, sem deixar uma parte da cepa no próprio local e qualquer dano a monumentos naturais, artísticos, históricos ou legendários.<sup>147</sup>

Em maio de 1933, o governo federal passou a incumbência de fiscalizar as expedições nacionais e estrangeiras para o Ministério da Agricultura, que deveria solicitar o concurso de outros Ministérios quando julgasse necessário. O decreto presidencial, assinado também pelos ministros Juarez Távora (Agricultura) e Afrânio de Mello Franco (Relações Exteriores), considerou a “urgência de proteger os monumentos naturais, históricos, legendários e artísticos do país contra os riscos” que corriam. Seguindo as considerações do parecer da comissão sobre o trabalho das instituições científicas, o decreto determinou os seguintes artigos:

Art. 5º - Nenhum espécime botânico, zoológico, mineralógico e paleontológico poderá ser transportado para fora [...] senão quando existirem similares em algum dos Institutos Científicos do Ministério da Agricultura ou no Museu Nacional.  
[...]

Art. 7º - Nenhum monumento natural, histórico, legendário ou artístico do país poderá ser transportado para o estrangeiro sem autorização expressa do Governo Brasileiro.<sup>148</sup>

Pelos artigos dessa lei, o Museu Nacional passou a ser uma das instituições científicas mais beneficiadas, pois as expedições enviavam espécimes e artefatos coletados para que os exemplares semelhantes pudessem sair do país.<sup>149</sup> O Museu também ganhou relevância na formação do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

<sup>146</sup> Conforme analisado por Casazza (2017, p. 164).

<sup>147</sup> SUGESTÕES do Museu Nacional para a regulamentação da lei de expedições particulares ao interior do país. Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil – [MAST, CFE.T.1.01], transcrito em: CASAZZA, 2017, p. 164-165.

<sup>148</sup> BRASIL. Decreto n. 22.698, 11 de maio de 1933. Incumbe o Ministério de Agricultura de fiscalizar as expedições nacionais de iniciativas particulares e estrangeiras de qualquer natureza [...].

<sup>149</sup> Cf. CASAZZA, 2017.

(CFEACB), que atuou como um órgão de proteção aos bens culturais e naturais dentro da estrutura administrativa do Ministério da Agricultura.<sup>150</sup>

Com os Regimento e Regulamento aprovados, em 1934, o Conselho foi composto por sete membros designados pelo ministro, oriundos dos seguintes órgãos e instituições: Departamento Nacional da Produção Vegetal, Departamento Nacional da Produção Mineral, Departamento Nacional da Produção Animal, Museu Nacional, Museu Histórico Nacional, Escola Nacional de Belas Artes e Serviço Geográfico Militar. Pelo regulamento, os representantes deveriam ser “especialistas em botânica sistemática, geologia, mineralogia, paleontologia, zoologia sistemática, antropologia, etnografia e objetos históricos, arte antiga e tradicional, topografia e cinematografia”. Para presidir o Conselho, o ministro Juarez Távora designou Campos Porto, cujos estudos sobre as riquezas naturais do território serviram de base para a Comissão responsável pela formulação da lei. Melo Leitão foi o primeiro representante do Museu Nacional; logo substituído por Heloísa Torres.<sup>151</sup>

Através desta composição, Casazza (2017) observa como seria abrangente e heterogêneo o tipo de patrimônio que se pretendia proteger. Os conselheiros vinculados às instituições científicas tinham como meta principal a defesa dos patrimônios de interesses para as ciências. A autora ainda aponta como os primeiros documentos produzidos pelo órgão o designam como Conselho de Fiscalização do Patrimônio Artístico e Científico do Brasil, “denotando a própria certeza de seus membros de estarem a serviço da proteção de um patrimônio nacional”.<sup>152</sup>

Essa percepção sobre o lugar do órgão no processo de constituição dos patrimônios nacionais concorria com os interesses do MES na criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Um dos pontos de “colisão” entre eles seria a “arte arqueológica, etnográfica e ameríndia”.<sup>153</sup> Sob o encargo do Conselho de Fiscalizações e salvaguardados nas coleções do Museu Nacional, a proteção desses bens foi o motivo de disputa entre Heloísa

---

<sup>150</sup> Inicialmente, o Ministério da Agricultura organizou o Conselho para fiscalizar e licenciar as expedições como um setor do Diretoria de Pesquisas Científicas. Menos de um ano depois, o ministro tornou o CFEACB um órgão subordinado diretamente ao seu Gabinete, autônomo de qualquer secretaria/departamento de produção científica ou industrial. BRASIL. Decreto nº 23.311, de 31 de outubro de 1933. Cria na Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, do Ministério da Agricultura, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil [...]; \_\_\_\_\_. Decreto nº 24.337, de 05 de junho de 1934. Subordina o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil ao Gabinete do Ministro da Agricultura.

<sup>151</sup> Conforme Casazza (2017, p. 173 e 174), que estudou a atuação de Campos Porto junto ao Ministério da Agricultura. Além de presidir o Conselho, ao mesmo tempo, Porto dirigia o Jardim Botânico e era assistente chefe do Instituto de Biologia Vegetal e da Estação Biológica de Itatiaia. Logo em seguida, também passou a fazer parte do Conselho Florestal Federal.

<sup>152</sup> CASAZZA, 2022, p. 2 [grifo nosso].

<sup>153</sup> Ver a respeito em: CASAZZA, 2017 e 2002.

Torres e Mário de Andrade. Conforme abordamos anteriormente, os termos do anteprojeto do serviço idealizado por Mário de Andrade levariam à diminuição da autoridade naquela matéria e dos acervos do Museu. Por sua vez, o Decreto-Lei n. 25 estipulou a proteção, via inscrição no Livro do Tombo, apenas daquilo que fosse considerado “excepcionais” e “notáveis” para a cultura e história nacional; enquanto o Regulamento do CFEACB pretendia a proteção do máximo possível dos objetos de interesse das expedições. Mas como vimos, a função tutelar e técnica daqueles bens permaneceu sob competência do Museu Nacional, atuante tanto no Conselho Consultivo do SPHAN como no Conselho de Fiscalização durante décadas.

Com a função principal de controlar a evasão do patrimônio cultural e científico brasileiro para instituições e colecionadores estrangeiros, a professora do Museu Nacional, representando-o no Conselho, garantiu que, nesse período, sua instituição fosse a principal beneficiária das apreensões relacionadas a coleções ilegais. [...] O fato de poder fiscalizar as expedições antropológicas no país tornou o Museu Nacional o principal intermediário das pesquisas que americanistas europeus e estadunidenses realizavam por aqui [...]. Isso conferiu ao Museu Nacional uma maior centralidade internacional no campo da antropologia cultural que se constituía internacionalmente, além de possibilitar-lhe o status de instituição nacional diretamente responsável pela proteção do patrimônio arqueológico e etnográfico do país [...].<sup>154</sup>

Em 1939, já criado o SPHAN, houve uma reforma no Regulamento do Conselho de Fiscalização, visando transformá-lo num serviço técnico e, assim, diminuir a imagem de órgão para proteção do patrimônio.<sup>155</sup> Dentre as mudanças realizadas, o governo poderia nomear qualquer técnico das instituições existentes, sem exigir uma especialização. Isso incluía a presidência da Comissão, cargo de confiança do ministro. Com essa alteração, o então presidente Paulo Campos Porto, botânico do Departamento Nacional de Produção Vegetal, foi substituído pelo agrônomo Francisco de Assis Iglesias, diretor do Serviço Florestal.<sup>156</sup>

Heloísa Torres chegou a propor modificações para manter a nomeação somente de especialistas e retirar do CFEACB a representação do Serviço Florestal, no caso, o próprio presidente Iglesias. Em sua justificativa, o SFF se dedicava à ciência aplicada - reflorestamento e exploração florestal -, que “nada tinha de afim esse Serviço com as finalidades do Conselho”.

<sup>157</sup> Essas discussões levaram ao desmembramento do Conselho, com a saída de vários conselheiros. No mesmo ano, Heloísa Torres deixou o CFEACB e indicou Bertha Lutz como nova representante do Museu Nacional. Heloísa Torres continuou exercendo sua função de

<sup>154</sup> LOWANDE, 2014, p. 11-12.

<sup>155</sup> Conforme correspondências entre o Conselho e vários ministérios do acervo MAST-CFE-T.1.14, analisados por: CASAZZA, 2022, p. 168.

<sup>156</sup> Cf. SOMBRIIO, 2007; SILVA, 2016.

<sup>157</sup> ATA da 154ª reunião do CFEACB, L.2, p. 90. [MAST-RJ, CFE] apud SOMBRIIO, 2007, p. 69-70.

conselheira no SPHAN e Diretora do MNRJ. Nomeada pelo presidente Vargas, Lutz exerceu a função de conselheira até 1951 e, por um curto período, chegou à vice-presidência do órgão.<sup>158</sup>

Nos pareceres, relatórios e correspondências de Lutz e outros conselheiros, os conflitos de competência daquele órgão do Ministério da Agricultura com outros serviços ministeriais e instituições científicas pareciam ser um problema constante.<sup>159</sup> Um dos conflitos envolveu Bertha Lutz e própria ex-representante que a indicou, Heloísa Torres.

O ponto de discussão foi sobre o material apreendido pelo CFEACB da “Expedição Krieg”, em janeiro de 1940.<sup>160</sup> O presidente do Conselho nomeou três cientistas para avaliar o material coletado e dar-lhes a devida destinação, sendo Bertha Lutz uma das designadas. No final do mês, a Diretora do Museu reportou à conselheira ter entregado o material à Seção de Zoologia e informou terem peças de interesse também da Seção de Antropologia.<sup>161</sup> Conforme Sombrio (2007), a Diretora esperava o apoio da conselheira na indicação do encarregado da Seção, o zoólogo João Moojen de Oliveira, para realizar os estudos do material. No entanto, Bertha Lutz indicou ao presidente do CFEACB que o estudo dos espécimes da fauna fosse realizado por Oliveira Pinto, do Departamento de Zoologia do Museu Paulista.

Descontente com a indicação feita por Lutz, Heloísa Torres escreveu para o Presidente do Conselho de Fiscalização sobre as condições do material coletado e os riscos de transferi-los para a instituição em São Paulo. Heloísa Torres argumentou usando o próprio Regimento do órgão, com a determinação de que o material apreendido ficasse nas instituições científicas federais e não estaduais; e requisitou a responsabilidade do exame do material para o Museu Nacional. A diretora demandou o apoio de Rodrigo Melo Franco, como diretor do SPHAN, à causa do Museu Nacional.<sup>162</sup> Em ofício, Melo Franco escreveu diretamente à conselheira Lutz,

<sup>158</sup> BRASIL, Presidência da República. [Ato de nomeação], 13 out. 1939. MNRJ-BL, CFEA 01/54, Doc 5: Nomeação de Bertha Lutz como membro do Conselho, 1fl (frente e verso). Carimbos de posse e exercício, 21 dez. 1939, (verso) ; Sombrio (2007, p. 66) coloca como os estudos sobre a participação de Lutz no Conselho são importantes para refletir a respeito da “inserção mais ampla das mulheres nas ciências, sobre os mecanismos sociais que permeiam a atividade científica e sobre a história das ciências no Brasil”. Sua atuação como vice-presidente deu-se por volta de 1940-1941. Lutz deixou de exercer funções no Conselho em 1951, quando passou a fazer maiores expedições e participar de eventos internacionais. No Inventário do Arquivo do Conselho, o ingresso de um novo representante do Museu Nacional aparece listado apenas em 1956, sendo Luiz de Castro Faria. Cf. MAST. *Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil: inventário*. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012, p. 241. Ver também: SOUZA, 2014.

<sup>159</sup> Para além do já citado SPHAN, Casazza (2022) analisou ainda algumas correspondências com os Ministérios da Guerra e de Viação e Obras Públicas, nos quais os conselheiros relataram e debateram como a situação de choque com aquelas pastas.

<sup>160</sup> Cf. SOMBRIO, 2007, p. 78-79.

<sup>161</sup> Por Regimento, o material apreendido foi encaminhado ao Museu Nacional e a comissão do CFEACB deveria realizar seu trabalho nas dependências daquela instituição. Optamos por usar a designação “Seção” ao invés de “Divisão” para seguir a referência feita nas fontes.

<sup>162</sup> MES/Museu Nacional. *Ofício nº 82*. Rio de Janeiro, 09 fev. 1940, 2p. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg. Documento trata-se da cópia do ofício enviado ao CFEA; assinado por Rodrigo Melo Franco como Chefe do Expediente.

pedindo atenção aos pareceres emitidos pelas seções de Zoologia e Antropologia do Museu Nacional.<sup>163</sup> Lutz respondeu ao diretor do SPHAN afirmando atentar-se sempre aos interesses do Museu, por ser ela mesma representante da instituição no Conselho.<sup>164</sup> No entanto, confidenciou nas cartas ao zoólogo paulista tê-lo indicado “por não haver no Museu Nacional especialista de reputação comparável” e pela instituição encontrar-se “desfalcada, à mercê de aposentadorias, lutas internas, etc.”<sup>165</sup>

Naquele momento, o Museu havia perdido nomes importantes do seu quadro de funcionários, tais como os propoentes: Roquette-Pinto, em 1935, dedicado ao Instituto Nacional de Cinema Educativo; Mello Leitão deixou a instituição para ser professor da Escola Superior de Agric. e Medicina Veterinária, em 1936; e Sampaio no mesmo ano, que entrou em licença médica (acabou aposentando em 1941 e faleceu pouco depois, em 1946).<sup>166</sup> Após o afastamento de Sampaio, Lutz recebeu o título de naturalista e assumiu a chefia da Seção de Botânica. Por sua vez, Moojen de Oliveira acabara de ingressar no Museu e se encarregava da Seção de Zoologia devido ao afastamento da chefia por motivo de doença.<sup>167</sup>

Heloísa Torres então pediu diretamente ao Ministro da Agricultura que revisasse a decisão do Conselho sobre quem seria responsável pela análise e guarda do material.<sup>168</sup> Logo em seguida, enviou ofício à conselheira Bertha Lutz pedindo informações sobre o processo e determinando “que, a partir desta data, não seja nenhum parecer ou qualquer sugestão do representante do Museu, sobre matéria que interesse a este instituto, submetido a votação sem prévio exame e aprovação desta diretoria.”<sup>169</sup> Semanas depois, Lutz informou à diretora que o processo do CFEACB corria em sigilo, não tendo autorização para dar-lhe mais detalhes.<sup>170</sup> Por fim, o presidente do Conselho deliberou a incorporação do material para estudo no Museu Nacional e uma parte menor foi enviada a outras instituições. Conforme Sombrio (2007, p. 82), a conselheira ficou descontente com a postura “do Museu”, dado à “ vaidade” e não ao apuro

---

<sup>163</sup> MES/Museu Nacional. *Ofício nº 83*. Rio de Janeiro, 09 fev. 1940, 1p. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

<sup>164</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor do SPHAN. RJ, 12 fev. 1940, 1p. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

<sup>165</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Dr. Oliveira Pinto, Depto. de Zoologia do Estado de S. Paulo. Rio de Janeiro, 08 mar. 1940; \_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Dr. Oliveira Pinto. Rio de Janeiro, 27 mar. 1940. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg. Bertha Lutz repetiu sua justificativa em reunião do Conselho. Ver: SOMBRIO, 2007, p. 81-82.

<sup>166</sup> Cf. DUARTE, 2010.

<sup>167</sup> SOMBRIO, 2007, p. 79.

<sup>168</sup> Cf. SOMBRIO, 2007, p. 79-80.

<sup>169</sup> MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 217*. Rio de Janeiro, 17 abr. 1940, 1p. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

<sup>170</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Heloísa A. Torres, Diretora do Museu Nacional. Rio de Janeiro, 5 maio 1940, 2p. MNRJ-BL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

científico.<sup>171</sup> Apesar desse incidente entre Torres e Lutz, as cientistas mantiveram uma relação de cooperação e incentivos ao longo das décadas no Museu Nacional.<sup>172</sup>

Por outro lado, não houve uma aproximação entre a conselheira do CFEACB e a gestão do SPHAN. Nas revisões feitas ao esboço do Regulamento do Conselho e nas emendas enviadas de 1940 a 1941, a conselheira não propôs incluir o SPHAN entre as instituições representadas no Conselho, mantendo como representações do MES apenas o Museu Nacional do Rio de Janeiro, o Museu Histórico Nacional e a Escola Nacional de Belas Artes.<sup>173</sup> Por outro lado, a conselheira pediu a inclusão de artigo para a salvaguardar o patrimônio natural e artístico do Brasil e para a conservação da flora e fauna nas várias reformas dos documentos normativos do Conselho, ocorridas entre 1940 e 1949.<sup>174</sup>

Enquanto foi conselheira do órgão de fiscalização, Bertha Lutz

envolveu-se em discussões importantes sobre o desenvolvimento das ciências e a preservação do meio ambiente brasileiro, e contribuiu com a definição de políticas científicas nacionais, consolidando uma participação importante em um grupo formado principalmente por cientistas e intelectuais que [...] mobilizavam-se contra a degradação do meio ambiente e a favor da viabilização de recursos para a realização de pesquisas científicas no país.<sup>175</sup>

Entre as décadas de 1940 e 1950, Bertha Lutz dedicou-se também às excursões científicas realizadas por diversos estados em companhia de outros companheiros do Conselho, como Minas Gerais, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro; e em países sul-americanos, como a Argentina.<sup>176</sup> Em especial, fez sucessivas viagens aos parques nacionais da Serra dos Órgãos

<sup>171</sup> Sombrio (2007, p. 82) analisou e transcreveu parte da declaração de Lutz, registrada na Ata da 165ª reunião do Conselho de Fiscalização [...]. Livro 2, p. 126 [MAST-RJ, CFE. T1.11].

<sup>172</sup> SOMBRIO, 2007; LISBOA, 2010.

<sup>173</sup> Pelo Regimento Interno, publicado em 1936, além do Museu Nacional mencionado no decreto de criação do Conselho, as demais instituições citadas foram incluídas como beneficiadas no acolhimento de objetos e espécies. Cf. MIN. AGRIC. *Regimento Interno do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil*. Rio de Janeiro: Diretoria de Estatística da Produção, Seção de Publicidade, 1936, p. 8. MNRJ-BL, CFEA 01-54, Doc 1: Conselho de Fiscalização; REGULAMENTO do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, a que se refere o Decreto, [s.d], p. 1. MNRJ-BL, CFEA, Dossiê 01-54 - CFEA e Documentos Variados 1937-1941, Doc. 10: Regulamento do CFEA, 1939-1940, 3fls.

<sup>174</sup> SUGESTÕES para a reforma do Regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, apresentadas por Bertha Lutz, representante do Museu Nacional, em 31 jan. 1940, 7fls. MNRJ-BL, CFEA, Documentos variados 1937-1941, Doc 10; PROJETO de regulamento – propostas de artigos referentes às expedições e à exportação de espécimes, [s.d], 6fls. MNRJ-BL, CFEA, Documentos variados 1937-1941; SUGESTÕES da Dra. Bertha Lutz ao anteprojeto do relator Dr. Alberto Ruiz, 14 nov. 194-[4 ou 7, ilegível]. MNRJ-BL, CFEA, Documentos variados 1937-1941, 2fls; EMENDAS da representante do Museu Nacional na reforma do regulamento do conselho, Cap. II., [1949], 1fl. ANRIO-FBPF, BLZ, APR.CFE. Doc: Anotações manuscritas e textos com sugestões para a reforma do regulamento do CFEA, 1949, 19p.

<sup>175</sup> SOMBRIO et al, 2008, p. 312.

<sup>176</sup> Cf. SOMBRIO, 2007.

e do Itatiaia, elogiando à política de criação daquelas reservas naturais por terem possibilitado aos cientistas “melhores campos para estudos biológicos”.<sup>177</sup>

No Relatório das expedições aos parques fluminenses, apresentado ao Ministério da Agricultura, em 1954, Lutz teceu vários comentários sobre a situação daqueles monumentos naturais, bem como da proteção à flora e fauna.<sup>178</sup> Como apontou na apresentação do Relatório (1954, p. 1), as excursões tiveram uma finalidade tríplice:

comparar o estado do nosso patrimônio natural atual com as descrições dos naturalistas que percorreram o século passado, as zonas ora visitadas por nós; reexaminar certas localidades clássicas que sempre atraíram as expedições científicas, cuja fiscalização compete a este Conselho, a fim de constatar se também são vítimas da sede de devastação e derrubada que caracterizam a época atual; finalmente, colher dados eco biológicos e espécimes de anuros para levantamento faunístico da região.

Após analisar a situação florestal dos parques e nos arredores, coletar espécimes para o Museu Nacional, registrar as desaparecidas (anteriormente registradas pelos naturalistas), Bertha Lutz recomendou a criação de novas áreas de preservação e a ampliação dos parques existentes para recuperação do meio ambiente.

[...] A conclusão geral que se deduz das viagens realizadas é da necessidade de ampliar os Parques Nacionais, abrangendo o do Itatiaia toda a parte elevada da Mantiqueira, sendo criado mais um outro na Serra da Bocaina de preferência desde o litoral paulista fluminense, salvando as matas magníficas, que ainda existem nas encostas, subindo pelo vale do rio Mambucaba e abrangendo o morro do Sobrado e os campos nativos da Bocaina. Também o Parque Nacional da Serra dos Órgãos merece ser ampliado e deixado entregue à natureza, de acordo com o sábio ditame romano: “Quieta non movere”, isto é, deixai as coisas quietas em paz.<sup>179</sup>

De acordo com Menezes-Ribeiro *et al* (2021), Bertha Lutz realizou a primeira excursão científica daquilo que atualmente se chama monitoramento ambiental das Unidades de Conservação”. Através do MNRJ e do CFEACB, ela “criou um método de monitoramento e fiscalização com base na história ambiental fluminense” e seu relatório pode ser

considerado o primeiro relato do século XX sobre a situação geral das unidades de conservação integral brasileiras e da sociedade do entorno, com breves referências aos conflitos ambientais decorrentes da ocupação urbana ou àqueles causados pela instalação de grandes obras, como a autoestrada Rio-Planalto serrano, hoje BR116, na década de 1950.<sup>180</sup>

<sup>177</sup> Trecho citado por Sombrio (2007, p. 125) do documento: ORGANIZAÇÃO de Registro de Excursões (1937-1945), Lutz, Bertha, 07/08/1945. [MNRJ-BL, CFEA], conforme referenciado pela autora.

<sup>178</sup> [RELATÓRIO, pareceres e prestação de contas das excursões de monitoramento ambiental, coleta científica de espécies de anuros no Estado do Rio de Janeiro e situação dos parques nacionais], 14/01/1954, 4p. MNRJ-BL, CFEA – Excursões.

<sup>179</sup> [RELATÓRIO, pareceres e prestação de contas das excursões [...], 1954, p. 3. MNRJ-BL.

<sup>180</sup> MENEZES-RIBEIRO, SENNA-VALE e MEDEIROS, 2021, p. 56.

Em um parecer emitido em 1951, Bertha já havia exposto a urgência do governo dar o devido cuidado aos parques nacionais:

Ora, quando se percorre o interior do Brasil, em missão científica, volta-se sempre com o coração amargurado pela devastação sistemática e brutal a que se procede em todos os pontos do território nacional. Na marcha em que seguimos, muito breve ficarão muito empobrecidas nossa flora e a nossa fauna e o nosso próprio clima será alterado para pior.

[...]

Creio que está mais que chegado o momento de agirmos junto ao executivo, ao parlamento e mesmo ao público, pela imprensa e junto ao povo, ao menos pelo rádio e mesmo através da televisão no sentido de salvaguardar.<sup>181</sup>

A conselheira teceu esse comentário após se reunir com o Conselho de Caça e verificar a ineficiência daquele órgão no controle das atividades predatórias de borboletas nas áreas de proteção. Como cientista, apontou caber aos “que se dedicam ao estudo das ciências naturais chamar a atenção dos demais brasileiros para o descaso e os perigos deste comércio para o nosso patrimônio natural”.<sup>182</sup> Em 1939, o governo havia dado nova publicação ao Código de Caça e diminuiu ainda mais a atuação dos cientistas do MNRJ ao retirar a representação da instituição no Conselho, órgão que ficou alocado aos interesses do Departamento Nacional da Produção Animal.<sup>183</sup> Naquela oportunidade recebida em 1951, de estudar o código e propor sugestões, a “naturalista” aproveitou para expressar que todo o projeto feito pelos técnicos do Conselho de Caça estava

baseado num critério primitivo de que os recursos naturais são propriedade do homem, sem reconhecer que toda a criatura viva tem direito à existência, que o homem é apenas uma espécie e das mais aptas a prejudicarem as outras e a destruírem a própria face da terra.<sup>184</sup>

A conselheira também fez críticas semelhantes ao Conselho de Fiscalização, cujas reformas pelas quais passou acabaram por articulá-lo mais aos projetos de desenvolvimento econômico do que à preocupação “de estender uma proteção eficaz e completa a natureza do Brasil”.<sup>185</sup> Como analisa Casazza (2022), a documentação sobre a fiscalização das atividades exploratórias em regiões de jazidas minerais, principalmente de ouro e petróleo, indica que a

<sup>181</sup> Trechos transcritos por Sombrio (2007, p. 133 e 137), com interferência nossa, do: PARECER de Bertha Lutz sobre o relatório da expedição chefiada por A. R. Hoge, 03/04/1951 [MAST-RJ, CEF.T.2.265 – A. R. HOGE].

<sup>182</sup> PARECER de Bertha Lutz sobre o relatório da expedição [...], 1951 apud SOMBRIO, 2007, p. 137.

<sup>183</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 1.210, de 12 de abril de 1939. Aprova e baixa o Código de Caça.

<sup>184</sup> O PROJETO de Código de Caça e Pesca (Anexo). In: MUSEU Nacional. *Memorando nº 124*, Rio de Janeiro, 27 out. 1951. 4p. ANRIO-FBPF, BLZ, MNA, Txt. 31: Cartas, ofícios, memorando e portaria [...], 20p.

<sup>185</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Ministro da Agricultura. Rio de Janeiro: [s.d], 2p. MNRJ-BL, CFEA 31-42 (1941-1946), Doc. 40 – Conselho de Fiscalização. [esboço de carta datilografado, revisões manuscritas; incompleto]. Sobre a crítica dos conselheiros ao órgão, ver: CASAZZA, 2022, p. 10.

preocupação do órgão era distinguir se a expedição tinha cunho científico ou não. Caso não tivesse, o Conselho deixava a fiscalização à cargo do Serviço relativo ao Código de Minas.

Apesar disso, enquanto o SPHAN era comandando por arquitetos e artistas e os serviços florestais e de parques por “engenheiros agrícolas”<sup>186</sup>, Lutz sugeriu ao texto do regulamento que o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas se responsabilizasse pela salvaguarda de alguns bens naturais. Isso porque o Conselho seria, no seu entendimento, o único composto por um quadro variado de técnicos de instituições artísticas e científicas, especializados em “geologia, paleontologia, botânica, zoologia, antropologia e etnografia, monumentos e objetos históricos, arte, topografia e cinematografia”.<sup>187</sup> Como um adendo, anos depois, em 1963, essa percepção de Lutz foi reafirmada ao propor a criação do Departamento de Patrimônios Naturais por um órgão que também tratasse de assuntos científicos. Mas, como discutido no capítulo anterior, essa proposta não se concretizou. Nem quando o recém-criado CNPq assumiu as atividades do CFEACB, a partir de 1968, as funções de proteger o patrimônio natural lhe foram atribuídas pelo Poder Público.<sup>188</sup>

Retornando à época de suas excursões pelos parques nacionais, na década de 1950, Bertha Lutz voltou a tratar da possibilidade de criar outros parques nacionais, explicou sobre os tipos de reservas naturais adotados no mundo e apontou os equívocos cometidos pelo Brasil naquela matéria.<sup>189</sup> Numa palestra, registrada em áudio, apontou como um desses erros a confusão entre as categorias de patrimônios naturais na hora de definir a proteção com base nas políticas de preservação existentes no Brasil. Como exemplo, a conselheira citou o decreto do presidente Dutra, de 1948, transformando a Cachoeira de Paulo Afonso (BA) em Parque Nacional. Pelo decreto, as terras públicas estaduais ou particulares que fossem desapropriadas passariam para gestão do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, excetuando os direitos da Companhia Agro Fabril Mercantil. Já o aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira seria concedido à Companhia Hidroelétrica do São Francisco.<sup>190</sup>

Processo semelhante à criação do parque em Paulo Afonso ocorreu no Monte Pascoal, também na Bahia, em 1943. O Monte foi transformado em “parque-monumento” para “marcar o local histórico do descobrimento” para servir de “monumento rememorativo”. A sugestão do

<sup>186</sup> Conforme Lutz se referiu em: NATIONAL Parks of Brazil, [s.d] 1p. ANRIO-FBPF, BLZ PIN Txt. 45.

<sup>187</sup> LUTZ, *Sugestões* - referentes ao Projeto apresentado ao pessoal do Museu [...], 1942, 2p. BRMNBL.

<sup>188</sup> SOMBRI, 2007.

<sup>189</sup> PALESTRA sobre “As medidas de proteção à natureza de vários países”. Locução de Bertha Maria Lutz, [s.l, 195-], 46m54s. ANRIO-FBPF, BLZ, APR.ELC, DSO.1: [4 arquivos de áudios]. A baixa qualidade da gravação não nos permitiu compreender toda a palestra. Os áudios também foram analisados e parcialmente transcrito por: MENEZES-RIBEIRO, SENNA-VALE e MEDEIROS, 2021.

<sup>190</sup> BRASIL. Decreto nº 25.865, de 24 de novembro de 1948. Cria o Parque Nacional de Paulo Afonso.

Parque Monumento Nacional de Pascoal partiu de Campos Porto, que naquele momento era Secretário de Agricultura da Bahia.<sup>191</sup>

Podemos observar que, para além da gestão do Serviço Florestal, o atendimento aos interesses das empresas hidrelétricas sinalizava uma inversão na concepção de parque nacional. Com tal cenário, a cientista apontou também a confusão entre as categorias de proteção, pois a melhor escolha seria tombar apenas a cachoeira como Monumento Natural. Em suas considerações sobre a região baiana,

apesar das suas quedas d'água e lindas cachoeiras, eram uma região agreste e de caatinga, não adequada ao modelo de 'parque nacional' e poderia ser recategorizada para 'monumento natural'. [...] Os esforços da União poderiam ser investidos em outras áreas brasileiras muito mais interessantes para um parque nacional.<sup>192</sup>

Lutz já havia se referido à cachoeira de Paulo Afonso como Monumento Nacional de “grande beleza natural, interesse científico e valor econômico” numa entrevista de 1932, quando tratou dos problemas nacionais a serem tratados pela Constituição, incluindo a proteção da natureza.<sup>193</sup> Anos depois, já como membro do Conselho Florestal, Bertha Lutz voltou a polemizar o Parque Nacional de Paulo Afonso e demais reservas e monumentos naturais sob a gerência do Ministério da Agricultura.

### 3.2.3 – A proteção aos patrimônios naturais junto ao Conselho Florestal Federal

No ano de 1956, depois de ter saído do Conselho de Fiscalização, Bertha Lutz foi nomeada para representar o Museu Nacional no Conselho Florestal, com a ocupação descrita de Botânica e Zoóloga. Ao observar as instituições que compunham o CFF, Capanema (2003, p. 24) reflete acerca da diversidade de interesse envolvidos na questão conservacionista” da natureza que atravessava seus trabalhos.<sup>194</sup> Desde sua criação, o Museu Nacional teve representação no Conselho e muitos deles pautaram o problema da proteção à natureza, como Alberto Sampaio. No capítulo anterior, vimos que Lutz também participou ativamente da reorganização do Conselho e das discussões sobre a elaboração do Código Florestal de 1965.

<sup>191</sup> O PARQUE Monumento Nacional de Monte Pascoal. *A Noite*, 22/04/1943, p. 3; ORGANIZAÇÃO do parque e Monumento Nacional de Monte Pascoal. *Correio da Manhã*, 11/07/1943, p. 30. Ver a respeito da criação do parque-monumento em: CASAZZA, 2007, p. 106-108.

<sup>192</sup> PALESTRA sobre “As medidas de proteção à natureza de vários países” [...], 46m54s. ANRIO-FBPF. Trecho transcrito por: MENEZES-RIBEIRO, SENNA-VALE e MEDEIROS, 2021.

<sup>193</sup> OS GRANDES problemas brasileiros. *Jornal do Brasil*, 24/11/1932, p. 12.

<sup>194</sup> Criado em 1934, o CFF era composto por: Museu Nacional, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Universidade do Rio de Janeiro, Touring-Club do Brasil, Departamento Nacional de Estradas, Serviço Federal Florestal, Serviço de Fomento da Produção Vegetal e quatro “especialistas” nomeados pelo Presidente da República.

Uma das pautas mais relevantes da cientista junto ao Conselho foi a constituição dos patrimônios naturais.

Em 1957, Lutz representou o Conselho Florestal no evento intitulado “1ª Semana de Conservação”, onde discursou sobre como a proteção à natureza permanecia um problema nacional. Preconizou a criação de parques, estações, santuários, refúgios e outros monumentos naturais. Citou especialmente a Cachoeira de Paulo Afonso que, em suas palavras, “é antes de tudo Monumento do que um Parque Nacional”.<sup>195</sup>

Em 1962, Bertha Lutz voltou a tratar do assunto ao emitir um parecer sobre o projeto parlamentar de elevar o Parque Nacional de Paulo Afonso à categoria Monumento Natural.<sup>196</sup> No parecer escrito em nome do Conselho Florestal Federal (CFF), cuja função seria “difundir a proteção à natureza em geral”, Lutz descreveu o parque como sendo de “pouco interesse botânico, ecológico ou científico” para receber tal estatuto em sua totalidade.<sup>197</sup> A conselheira novamente recomendou que o Congresso declarasse monumental apenas a Cachoeira de Paulo Afonso, pela sua notabilidade “do ponto de vista do patrimônio natural brasileiro”. Por constituir “um atrativo turístico e de beleza paisagística, a classificação de Monumento Nacional seria a mais conveniente para sua conservação”. Para proceder no assunto, a conselheira anexou ao parecer o esboço do projeto de lei para tornar a Cachoeira de Paulo Afonso em monumento da nação.

Naquele ano, o setor de produção elétrica brasileiro estava em fase de estatização e a gestão do Parque regulava-se pelos termos da Constituição de 1946, que tratava da desapropriação de terras e águas de interesse social. Dessa forma, o parque se fragmentava em área para uso de atividade turística, em parte para obras de eletrificação e outra para a proteção do solo, cursos e mananciais de águas e reservas florestais. Sob sua jurisdição, o Ministério da Agricultura defendia os projetos para o desenvolvimento da região Nordeste através do aproveitamento daquele complexo de quedas d’água.<sup>198</sup> Para além de sinalizar a importância

<sup>195</sup> DISCURSO da Dra. Bertha Lutz do Museu Nacional sobre a Proteção à Natureza na (Mesa da 1ª) Semana de Conservação, [1957], p. 2. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 8-18. Doc 10: Resumo falando da Prot. à Natureza. 3p.

<sup>196</sup> BRASIL. Decreto nº 25.865, de 24 de novembro de 1948, Cria o Parque Nacional de Paulo Afonso.

<sup>197</sup> LUTZ, B. *Proposta de transformação do Parque Nacional de Paulo Afonso em Monumento Natural*. Rio de Janeiro: CFF, 11 jun. 1962. MNRJ-BL, CFF-48-107, Doc. 67. Sobre os termos citados como função do Conselho, ver Artigo 101, item f, em: BRASIL. Decreto-Lei 23793, 23/1/1934. Aprova o Código Florestal que com este baixa. A respeito do Conselho, ver: SILVA, 2007.

<sup>198</sup> “Em 1945, o governo federal cria a Companhia Elétrica de São Francisco (Chesf) com o objetivo de aproveitar o potencial energético da cachoeira de Paulo Afonso. [...] Com a criação da Eletrobrás, em 1961, e de novos mecanismos de financiamento é que se implementa uma política centralizada de expansão do setor de energia [...]”. LORENZO, 2001/2002, p. 153-154. Sobre a regulamentação dos termos sobre o uso das terras e águas: BRASIL. Lei nº 4132 de 10 de setembro de 1962. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

dos pressupostos científicos da Proteção à Natureza na definição dos patrimônios naturais, a conselheira se preocupou com a gestão das reservas naturais, especialmente os parques nacionais, submetidos aos interesses produtivos da pasta.

Entre as atribuições do Conselho Florestal Federal, estava a de “resolver os casos omissos no Código”.<sup>199</sup> A legislação florestal, em seu artigo 9º, determinava que as “florestas remanescentes” poderiam constituir os parques nacionais, reservas biológicas e estações botânicas. A partir do início da elaboração efetiva do Código, em 1933, houve uma profusão de sugestões indicando localidades para constituírem os parques nacionais e demais reservas naturais. Oficialmente, partiu de Campos Porto, membro do CFF e diretor da Estação Biológica do Itatiaia - JBRJ, o parecer favorável à criação do primeiro parque nacional brasileiro: o Parque Nacional do Itatiaia.<sup>200</sup>

Devido à necessidade de hierarquizar e definir a gestão das florestas e dos parques, o Serviço Florestal Brasileiro, criado em 1938 como órgão subordinado diretamente ao ministro da agricultura, passou a contar com a Seção de Parques Nacionais.<sup>201</sup> Tal seção, organizada apenas em 1944, possuía diversas atribuições, dentre elas: “orientar, coordenar, fiscalizar” o trabalho nos parques; “elaborar os programas de ação” para cada unidade; “promover a criação de Parques Federais, Estaduais e Municipais e trabalhar em articulação com o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura”.<sup>202</sup>

Contudo, não havia no Código Florestal determinações expressas sobre as categorias de reservas naturais, no sentido geral, ou formas de proteção. Apenas aludia à possibilidade de sua criação.<sup>203</sup> Pelo contrário, enquanto os parques eram considerados “monumentos públicos naturais”, áreas de proteção sob a ótica preservacionista, as florestas eram consideradas bens de interesse comum classificadas em quatro formas de manejo.<sup>204</sup> A criação de parques demandava a classificação das florestas em “remanescentes”, cujos terrenos, se não fossem públicos, deveriam passar pelo processo de compra/desapropriação independente das atividades realizadas na área. Esse trabalho de “classificar as várias regiões do país e localizar os Parques Nacionais” era atribuição do Conselho Florestal Federal. Já a conservação e fiscalização era de competência do Serviço Florestal Federal (SFF), através da Seção de Parques Nacionais. A

---

<sup>199</sup> Das demais atribuições, também estavam: “[...] propor ao governo sua emenda; promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, empresas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de plantio; difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral; instituir prêmios aos silvicultores por serviços prestados à silvicultura.” PUREZA, 2014, p. 31.

<sup>200</sup> CASAZZA, 2007, p. 44

<sup>201</sup> Cf. PUREZA, 2014.

<sup>202</sup> PUREZA, 2014, p. 48-49.

<sup>203</sup> URBAN, 1998, p. 76.

<sup>204</sup> PUREZA, 2014, p. 47.

prática de constituição dos parques tornou-se uma tarefa “espinhosa” para o Seção de Parques diante dos interesses produtivos do governo e de particulares.

Complicava ainda mais o fato dos parques nacionais, por convenção internacional adotada pelo país, constituir uma reserva integral de proteção das formações do solo, da fauna, da flora, de jazidas, sítios e paisagens notáveis. A divisão do ministério entre vários serviços levava ou ao confronto de competências ou ao ato de relegar a tarefa para outro departamento. Um dos casos foram as reservas biológicas e de refúgio da fauna. O Serviço Florestal tinha atribuições somente sobre as florestas e flora e o que estivesse relacionado à fauna era incumbência do Serviço de Caça e Pesca.<sup>205</sup> Enquanto o SFF criou a primeira Florestal Nacional, em Araripe-CE, o Serviço de Caça e Pesca criou o primeiro Refúgio de Vida Silvestre, em Sooretama-ES. Por outro lado, muitas reservas biológicas e parques nacionais, embora criados por lei, nunca saíram do papel ou receberam os devidos cuidados de coordenação e fiscalização. Exemplo disso é a “Reserva Biológica de Goethea”, criada em 1932, em área de 10ha na restinga entre a praia e a lagoa de Itaipú, pertencente à época ao município de São Gonçalo-RJ. Embora instituída por ato normativo, com o objetivo de proteção global da flora e da fauna locais, foi efetivada somente em 1993, quando grupos ecologistas do estado se mobilizaram por ela.<sup>206</sup>

A proposta de criar reservas das *Goetheas* partiu de Alberto Sampaio, em fevereiro de 1932, tanto por ofício enviado ao diretor do MNRJ, Roquette-Pinto, como na reunião do Conselho Técnico Florestal do Distrito Federal-RJ.<sup>207</sup> Um mês depois, Leôncio Correia escreveu ao OIPN informando já terem sido criadas duas reservas desse tipo: uma foi referenciada como “Reserva Biológica de Itapuca, em São Gonçalo-RJ”; e a outra como “Reserva Florestal de Itapeba”, com 12ha na restinga de mesmo nome no município do Rio de Janeiro.<sup>208</sup> Para Correia, a decretação da reserva de Itapeba foi uma conquista da Sociedade dos

<sup>205</sup> Cf. PUREZA, 2014.

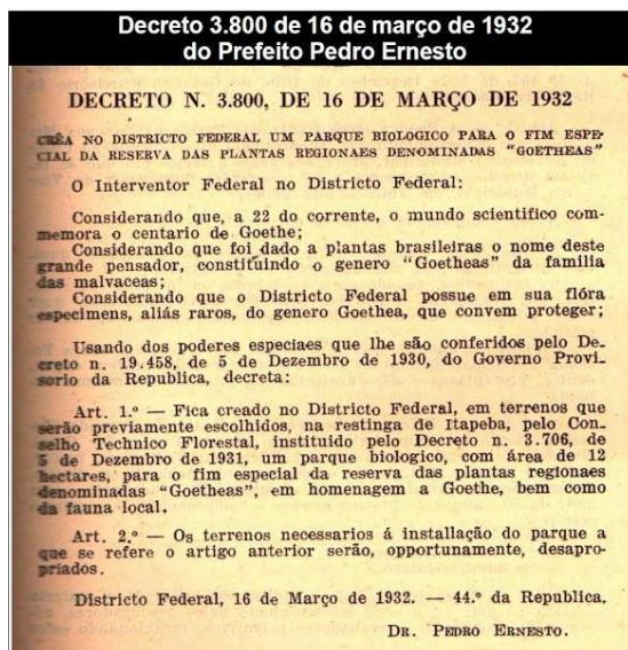
<sup>206</sup> PUREZA, 2014; TEIXEIRA, 2021.

<sup>207</sup> Como descreveram Sampaio e Roquette-Pinto, as *Goetheas* “são plantas raras e peculiares às nossas florestas orientais marinhas (poucas no país), ora em caminho de final destruição”. Tinham por valor serem “um atrativo *sui generis* no mundo”. O nome atual é *Pavonia alnifolia*. CONSELHO Técnico Florestal. A reunião de ontem: o centenário de Goethe. *Jornal do Comércio*, 12/02/1932, p. 3; MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 12*. RJ, 10 fev. 1932. MNRJ-AJS; MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 43*. RJ, 11 fev. 1932. MNRJ-DR.

<sup>208</sup> CORREIA, L. [Correspondência]. Destinatário: J. M. Derscheid, Presidente do OIPN. Rio de Janeiro, 13 jun. 1932, p. 2. MNRJ-AJS, Rádio Palestras na Rede Sociedade, SAA, 3p. Não localizamos nenhuma referência sobre uma reserva chamada “Itapuca”. Acreditamos que Correia se equivocou ao se referir à região de Itaipú/São Gonçalo. Na lista de reservas biológicas de *Goetheas* publicada pela SAAT, em 1933, consta apenas de Itapeba e de Itaipu. Da mesma forma, um artigo manuscrito de Sampaio citou apenas essas duas reservas. Ver em: 1ª CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza. Contribuição da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 10/06/1933, p. 6; SAMPAIO, A. J. de. *Reservas Biológicas de Goetheas*. Rio de Janeiro: maio de 1934, p. 1. MNRJ-AJS, Doc: Reservas de Goethea, [6fls, Manuscrito].

Amigos das Árvores em prol da Proteção à Natureza no Brasil, pelo fato de Sampaio ser associado e membro do seu Conselho Técnico de Sugestões. De fato, as considerações do decreto reproduzem, quase literalmente, as exposições de Sampaio feitas tanto na reunião do Conselho Técnico Florestal como no ofício ao diretor do MNRJ (Figura 7).

**Figura 7** - Decreto n. 3.800, de 16 de março de 1932.



Fonte: MENDONÇA, 2023, p. 50.

A ideia de Sampaio era transformar as reservas florestais da *Goethea* em Itapeba/Jaquarepagua num Parque Nacional, ato a ser feito em solenidade pelo centenário da morte de Goethe.<sup>209</sup> Com esse propósito, Sampaio elaborou um “Esboço de lei”, que foi encaminhado por Roquette-Pinto ao ministro do MESP, Francisco Campos. Pelo projeto, a organização técnica desses parques deveria ser “a mais perfeita”, subordinada ao regime de Reservas Biológicas Integrais e administrada cientificamente, como era o Parque Nacional Abert (no Congo Belga). A delimitação e regulamentação do parque ficaria a cargo de uma comissão especial, formada por representantes do Serviço Florestal, da Academia Brasileira de Letras, do Museu Nacional e do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.<sup>210</sup>

<sup>209</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 12*. RJ, 10 fev. 1932. MNRJ- AJS; REUNIU-SE pela segunda vez, o Conselho Técnico Florestal. Interessante trabalho do Dr. Alberto José de Sampaio, sobre a Reserva Biológica da Goethea. *Jornal do Brasil*, 12/02/1932, p. 16.

<sup>210</sup> MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício nº 12*. RJ, 10 fev. 1932. MNRJ-AJS; MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 43*. RJ, 11 fev. 1932. MNRJ-DR.

Anos depois, Sampaio reforçou a intenção de criar um parque nacional na região, dado como viável assim que a legislação permitisse e o governo comesse a criar os parques brasileiros. De forma idêntica, o botânico sugeriu transformar em parque nacional o recém-criado Jardim Botânico de Belo Horizonte-MG, localizado em área florestal fora da zona urbana, na região chamada de Mata da Baleia. Roquette-Pinto igualmente propôs transformar reservas e estações botânicas no Distrito Federal e no estado do Rio de Janeiro em parques nacionais, cuja superintendência estaria a cargo do Museu Nacional.<sup>211</sup>

Sampaio compreendia que, em geral, essas reservas naturais “não se efetivam logo”. Mesmo depois de criadas por leis expressas, somente “depois de um adequado trabalho científico, de divulgação, que as torne viáveis”. No entanto, urgia ao país dar “prova de cultura e civilização” através da criação dos parques nacionais. De forma auxiliar, apresentou como “tudo era favorável à individualização” das reservas em Itapeba, em um Parque Nacional. Para o proponente, seria uma “realização simples” e “pouco dispendiosa”, pois as *Goetheas* estavam espalhadas por uma vasta região de “terras devolutas ou de menor valor rural ou urbano”.<sup>212</sup>

A região das restingas de Itapeba e Jacarepaguá eram consideradas a periferia da urbe carioca, uma zona rural chamada “Planície dos Onze Engenhos”. Mas a referência mais conhecida foi cunhada por Magalhães Corrêa, nos artigos para o jornal *Correio da Manhã*, entre 1931 e 1932 (organizados e publicados como livro, em 1936). Na sua interpretação, aquela zona era como um sertão: lugares ermos e inóspitos, abandonados em seu estado “natural”, sem atenção dos poderes públicos. Era o “Sertão Carioca”<sup>213</sup> (Figura 8), assim descrito:

Tudo por ali é um vasto mundo ainda virgem, com um homem ainda meio primitivo, vivendo da caça, da pesca, do fruto silvestre, em rancho à beira do brejo ou na mata, solitário [...]. Nesse ambiente ingênuo e encantador [...], e um tanto isolado, impera ainda a alma pura dos nossos caboclos, tudo lembra o que é nosso, os tipos e costumes [...]. [Eles] são brasileiros rígidos de caráter, patriotas, audaciosos em sua técnica, conhecedores de todos os detalhes de sua profissão e da fauna marítima-fluvial, [...]. [São] como verdadeiros abnegados, lutando com todos os elementos e, finalmente, abandonados por nossos dirigentes.<sup>214</sup>

<sup>211</sup> SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, v. XI, n. 1 e 2, 1935; \_\_\_\_\_. *Biogeografia Dinâmica* [...], 1935; \_\_\_\_\_. *Reservas Biológicas de Goetheas* [...], 1934, p. 1. MNRJ-AJS.

<sup>212</sup> SAMPAIO. *Reservas Biológicas de Goetheas* [...], 1934, p. 3. MNRJ-AJS

<sup>213</sup> Para Sarmento (1998), a obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, exerceu influência sobre Corrêa, sendo decisiva para o título das matérias no jornal e seu posterior livro, *O Sertão Carioca*. A respeito do parágrafo, ver: SARMENTO, 1998; FRANCO e DRUMMOND, 2005b.

<sup>214</sup> CORREA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 12-13, 57, 60 e 142 [Interferência nossa].

**Figura 8** – Sertão Carioca

Fonte: CORREA. *O Sertão Carioca* [...], 1936, p. 272.

No capítulo intitulado “Os Naturalistas”, Corrêa relatou suas excursões na região do Pontal de Sernambetiba, da Lagoa de Marapedi e da Restinga de Itapeba. Uma delas, em companhia dos “professores Roquette Pinto e A. J. Sampaio, os naturalistas Brade e Bertha Lutz, e o Sr. J. W. Finch”.<sup>215</sup> O desenho publicado no livro retrata os naturalistas passando pela restinga (Figura 9). Identificamos apenas a figura feminina, à direita, como sendo Bertha Lutz.

**Figura 9** – Restinga de Itapeba

Fonte: CORREA. *O sertão Carioca* [...], 1936, p. 152.

<sup>215</sup> CORREA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 150.

Dos registros feitos no local, Correa destacou:

A fauna é ali riquíssima; a lagoa piscosa; suas margens são abundantes em caça de pelo e inúmeras aves aquáticas. [...]. Os verdadeiros campos da restinga estão em Itapeba, entre a lagoa de Marapendi de um lado, e do outro, os alagados, desde a Lagoa de Camorim aos campos de Sernambetiba. São arenosos, cobertos de guriris, cactos e gravatás, e espalhados, aqui e acolá, pequenos capões, completamente desertos de população humana. [...] Os pobres capões, aqui, ali e acolá cercados pelas chamas, vão sendo dominados pelas línguas do elemento destruidor; nuvens negras, preludio da devastação dos mesmos, aparecem por encanto; contorções de arvores, baques de galhos, o crepitar das folhagens e o zunir do vento, transformam o manto verde, sadio em que tudo era vida, em troncos mirrados de tons amarelo-terrosos, [...]. Essa enorme Lagoa deve ser entregue à proteção da Confederação dos Pescadores do Brasil, para serem conservadas e aumentadas as espécies da nossa fauna, como reserva biológica lacustre, pois os dirigentes dessa instituição são verdadeiros patriotas pelo auxílio moral e material que dispensam a essa justa causa da Proteção à Natureza. [...]. Aí é que é a zona da Goethea e que é preciso proteger quanto antes.<sup>216</sup>

Magalhães Corrêa então propôs criar a Reserva Biológica de Jacarepaguá, englobando a reserva da Restinga de Itapeba, para proceder depois com seu tombamento em Parque Nacional. Na sua proposta, a reserva seria para:

assegurar a conservação das espécies animais e vegetais, as particularidades geológicas, mineralógicas ou geográficas, conjunto que constitui o aspecto local do país, criados talvez para o interesse da ciência e para evitar o desaparecimento das riquezas naturais em detrimento dos interesses econômicos futuros. [...]. [Nos parques,] toda a caça ou pesca, todas as explorações florestais, agrícolas ou mineiras, as escavações ou pesquisas, sondagens, desmontes ou construções, os trabalhos tendentes a modificar o aspecto do terreno ou da vegetação, todo ato de natureza a trazer perturbações à fauna, toda introdução de espécies zoológicas ou botânicas, quer sejam indígenas ou importadas, selvagens ou não, serão estritamente interditas sobre toda a extensão dos parques nacionais assim constituídos. E será proibido, sem autorização do administrador, penetrar, circular ou acampar nessas reservas, como introduzir armas de fogo, armadilhas e cães.<sup>217</sup>

Como anteriormente apresentamos, desde o início dos anos de 1930, os cientistas proponentes da Proteção à Natureza difundiam a criação de parques e demais reservas para proteção conjunto dos bens naturais e com medidas rígidas de preservação das áreas. Todavia, o Serviço Florestal, ao qual esses tipos de reservas foram submetidos, destinava-se ao reflorestamento, facilitando o maior aproveitamento das florestas.<sup>218</sup> No caso do “sertão carioca”, o então diretor do órgão, Francisco Iglésias, escreveu para Corrêa após ter lido seus artigos no *Correio da Manhã*. Ele justificou que as “matas da Tijuca” não pertenciam àquele serviço. Por isso, não era possível imputar-lhe essa “falha” na proteção da região.<sup>219</sup>

<sup>216</sup> CORREA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 76, 151. [Grifo nosso].

<sup>217</sup> CORREA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 174. Ver também: FRANCO e DRUMMOND, 2005b, p. 1042.

<sup>218</sup> URBAN, 1998.

<sup>219</sup> Carta reproduzida em: CORREA. *O sertão carioca* [...], 1936, p. 291-292.

No regime estadonovista, Francisco Iglesias foi nomeado presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições, como vimos, e novamente diretor do recriado Serviço Florestal, tomando também assento no Conselho Nacional de Proteção aos Índios e no Conselho Florestal Federal. Foi nessa nova gestão do Serviço Florestal que os três primeiros parques nacionais foram criados: Itatiaia, Iguaçu e Serra dos Órgãos. Desde o início da década de 1930, Iglésias figurava entre os “protetores da natureza”, sendo membro da Sociedade dos Amigos das Árvores e um articulista da I CBPN, juntamente com Sampaio. Em seus trabalhos, reforçou a ideia de que a delimitação de parques enquanto “zonas geográficas” ou “museus naturais” era o melhor meio de proteção à natureza.<sup>220</sup> Contudo, as sugestões dos naturalistas do Museu Nacional para transformar as reservas biológicas e os jardins botânicos em parques nacionais não foram acolhidas pelo órgão.

Bertha Lutz, no entanto, pensava diferente de Sampaio e Corrêa com relação à categoria de preservação da região. Como membro do Conselho Florestal Federal, em 1959, Bertha Lutz escreveu uma carta ao presidente do órgão, Victor Farah, discutindo o acordo que estava sendo firmado com a Prefeitura do Rio de Janeiro para criar um parque nacional nas montanhas da “Serra Carioca”<sup>221</sup>. A conselheira sugeriu entregar o assunto à “audiência de repartições científicas biológicas, notadamente o Museu Nacional e o Jardim Botânico”. Mas por também ser uma autoridade na área, a conselheira emitiu parecer sobre o caso, considerando aquela “área pequena para Parque Nacional, no conceito sul-africano, norte-americano e canadense”.<sup>222</sup> A indicação de Lutz, dada em outro documento ao Conselho, foi a de transformar a área em “florestas protetoras”, cujas intervenções municipais “ameaçavam as belezas e salubridade da capital”.<sup>223</sup>

O parecer de Bertha Lutz já trazia o conceito de Parques Nacionais e a classificação de Monumentos Naturais utilizados desde a “Convenção de Washigton” (1940). Ao Conselho Florestal, Lutz enviou o documento da Convenção com tais definição das categorias “para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América”, assinado pelo Brasil e aprovado por decreto legislativo, em 1948.<sup>224</sup> Nele, os parques deveriam ser “regiões

<sup>220</sup> A respeito da trajetória profissional e atuação de Iglésias na proteção à natureza, ver: SILVA, 2016.

<sup>221</sup> Compreendido como os maciços do Corcovado, Carioca, Tijuca e Espigão. LUTZ, B. [Indicação ao Conselho Florestal Federal]. Rio de Janeiro, 09 mar. 1959, 1p. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 23-34, Doc. 26.

<sup>222</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Victor Farah, Presidente do Conselho Florestal Federal. Rio de Janeiro, 10 jan. 1957. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 8-18, Doc. 16: Carta ao presidente do CFF.

<sup>223</sup> LUTZ. [Indicação ao Conselho Florestal Federal ...], 1959, 1p. MNRJ-BL; XVI CONGRESSO da Sociedade Botânica do Brasil. [Recomendação ao Governo Federal para criar Reserva Biológica da Ilha Trindade, conforme estudo apresentado pela conselheira Dra. Bertha Lutz do CFF], [s.d], 1p. MNRJ-BLZ, CFF. 48-107, Doc. 91.

<sup>224</sup> CONVENÇÃO para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Naturais dos Países da América, 12p. (Anexo II). In: GARCIA-AMADOR, F.V. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Washigton: Pan American Union, 21 ago, 1963. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 81: Carta sobre a organização dos Estados Americanos, 1963;

estabelecidas para a proteção e conservação das belezas cênicas naturais e da flora e fauna de importância nacional". O "sertão carioca", pelos interesses aos quais a sua proteção atenderia, relacionava-se mais à categoria de "Reservas de Regiões Virgens": região onde "existem condições primitivas naturais de flora, fauna, habitação e transporte, com a ausência de caminhos para o tráfico de veículos e onde é proibida toda exploração comercial".<sup>225</sup> Por fim, a Reserva Biológica de Jacarepaguá foi criada na região sugerida por Corrêa. Ao longo dos anos, ocorreram diminuições em sua área para favorecer a especulação imobiliária no processo de expansão da cidade. Destino semelhante de tantas outras reservas naturais no país.<sup>226</sup>

Vale ressaltar que a categoria "Reserva Biológica" foi citada pela primeira vez em lei federal apenas no Código Florestal de 1965, equiparadas aos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais pela sua finalidade: "resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com a utilização destinada a objetivos educacionais, recreativos e científicos".<sup>227</sup> O Código, no entanto, não faz nenhuma menção aos Refúgios ou aos Santuários de Vida Silvestre.

Com base no mesmo documento da Convenção de Washigton, outros pareceres de Lutz foram emitidos às propostas de criar parques e outros monumentos à cargo dos serviços do Ministério da Agricultura, como a recomendação para criação da Reserva Biológica da Ilha Trindade ao invés de Parque Nacional, como sugerido ao Conselho pelo ecologista Henrique Pimenta Veloso.<sup>228</sup> Em todas elas, Bertha Lutz recomendou entregar os parques nacionais, reservas, estações e refúgios para as instituições "dedicadas às ciências biológicas".<sup>229</sup> Da mesma forma, sugeriu que a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza fizesse o levantamento da flora, fauna e o reconhecimento da área dos parques, refúgios e monumentos; bem como resguardasse esses patrimônios. Essas tarefas seriam da Fundação por ela contar "com a colaboração de cientistas e instituições científicas capazes de realizar".<sup>230</sup> O Conselho Florestal deveria apenas se "pronunciar sobre a criação, manutenção, extensão, funcionamento

<sup>225</sup> BRASIL. Decreto Legislativo n. 3, de 1948. Aprova a Convenção para a proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América assinada pelo Brasil a 27 de dezembro de 1940.

<sup>226</sup> Atualmente, menos de 10% da concepção inicial da reserva biológica é efetivamente protegida como "Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca", pela categoria de parque municipal. Cf. MENDONÇA, 2013. Sobre as conseqüentes desafetações das reservas no processo de urbanização, ver: PUREZA, 2014, p. 54.

<sup>227</sup> Art. 5º, em: BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal.

<sup>228</sup> LUTZ, B. *Parecer, CFF nº 81*. Rio de Janeiro, 23 out. 1961. MNRJ-BLZ, CFF 48-107, Doc. 65: Pareceres. Assunto: Criação de um Parque Nacional na Ilha de Trindade e Arquipélago Martins Velloso.

<sup>229</sup> [LUTZ, B.; FARAH, V.]. *Subsídios para solução do problema florestal brasileiro*. [s/d.], p. 2. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 8-18 (1957), Doc. 11. [datilografado; nomes manuscritos no canto superior direito].

<sup>230</sup> Considerações feitas sobre os artigos do Estatuto da FBCN, ao qual Lutz enviou diversas revisões e acréscimos. Cf. SUGESTÕES de Bertha Lutz para o Estatuto da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 2p. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 19-22 (1957-1958), Doc. 22; CONSERVACIONISTAS lançarão plano de ação para recuperação da natureza brasileira. *Correio da Manhã*, 01/07/1959, p. 2.

e objetivos dos Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Estações e Reservas Biológicas e Refúgios (e Santuários) para a flora e fauna”; bem como “instruir o governo sobre [...] o Patrimônio Natural, mediante relatório”.<sup>231</sup> No esboço do documento sobre as atribuições do Conselho, Lutz risca a designação “inalienável” ao citar o patrimônio natural, por não o considerar assunto de competência do Conselho.<sup>232</sup>

Após a reorganização dos setores ministeriais e das legislações conservacionistas, em conjuntura desfavorável à sua proposta de um Departamento do Patrimônio Natural, Bertha Lutz buscou se aproximar dos serviços do Ministério da Educação através do Conselho Florestal. Em fevereiro de 1966, escreveu ao ministro Pedro Aleixo expondo seus pontos de vista, “como zoóloga e naturalista” contrários as intervenções nas montanhas do estado do Rio de Janeiro, pedindo a intervenção do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no tombamento das serras como monumentos naturais por sua “beleza paisagística”.<sup>233</sup> Logo em seguida, o ministro solicitou ao Conselho pareceres também sobre o projeto para criar a Reserva Florestal de Parati e tombá-la como Monumento Nacional, obtendo parecer favorável da conselheira Bertha Lutz.<sup>234</sup> No mesmo ano, Lutz informou ao DPHAN que o Conselho Florestal tinha tomado todas as providências para contribuir com o tombamento daquele monumento, embora o Ministério da Agricultura ainda não tivesse se encarregado da lei para criação da referida reserva.<sup>235</sup>

Como vimos, foi nesse mesmo ano que Lutz escreveu ao Presidente do CNPq tecendo críticas aos serviços do Ministério da Agricultura na proteção da natureza e indicando, em última sugestão, que o DPHAN pudesse então se encarregar dos patrimônios naturais.

\*\*\*

As ações do SPHAN/DPHAN no período analisado foram marcadas pelos projetos e escolhas feitas pelo grupo que detinha maior participação na seleção e preservação dos objetos e lugares que representariam os patrimônios nacionais.<sup>236</sup> Vimos que a política preservacionista

<sup>231</sup> LUTZ, B. *Atribuições do Conselho Florestal Federal*. Rio de Janeiro, 10 jan. 1966, 1p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 95 – Conselho Florestal Federal, Bertha Lutz, 1966.

<sup>232</sup> LUTZ, B. *Atribuições do Conselho Florestal Federal*. [1966?], 2p. MNRJ-BL, CFF 01-77, Doc. 11.

<sup>233</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Pedro Aleixo, Ministro da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 5 fev. 1966. MNRJ-BL, CFF 48-107, Dossiê 97-107, Doc 97: Carta ao Ministro da Educação e Cultura.

<sup>234</sup> LUTZ, B. *Parecer*. Rio de Janeiro, 22 ago. 1966, 4p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 100: Parecer enviado ao presidente do CFF sobre as providências que o MEC solicita ao Min.Agric., referente ao Processo nº 66/66.

<sup>235</sup> LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Rodrigo Melo Franco de Andrade, Diretor do DPHAN, 2 set. 1966, 1p. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 101: Carta ao Diretor do DPHAN e parecer ao presidente do CFF, 1966, 5p; \_\_\_\_\_. LUTZ, B. *Parecer - Proc. CFF nº 66/66*. Rio de Janeiro, 22 ago. 1966. MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 101: Carta ao Diretor do DPHAN e parecer ao presidente do CFF, 1966, 5p.

<sup>236</sup> Retomar: CHUVA, 2009, p. 69-74; MAGALHÃES, 2012/13, p. 16-17.

de integração do Brasil ao mundo “civilizado” e de modernidade da vertente modernista no corpo técnico do órgão teve uma concepção de patrimônios que evidenciava os costumes, as crenças, a memória histórica das classes dominantes, especialmente os proprietários de terras, bem como a representação que teceram do território, da nação e do povo brasileiro.<sup>237</sup> Chauí (2000, p. 33-48) analisa que os modernistas agrupados em torno dessas elites também estavam alinhados aos ideais nacionalistas. Por isso, decantaram as “belezas e riquezas naturais” como nacionais no sentido de valorizar a produção cultural do mundo, enaltecendo o lugar do homem na conquista e transformação da natureza através de suas atividades em prol do progresso.

Embora o Decreto-Lei nº 25 tivesse centralizado no SPHAN/DPHAN a função de conservar e tomba os patrimônios históricos, artísticos e naturais, apresentamos que a proteção aos diversos monumentos, lugares e aspectos da natureza de valor cultural, científico e mesmo ecológico contou com a participação efetiva dos membros do Museu Nacional; e deu-se através dos serviços do Ministério da Agricultura.<sup>238</sup>

De acordo com Casazza, o “Ministério da Agricultura [foi o] lócus da proteção da natureza em todos os sentidos que lhe foram atribuídos [...], e não no SPHAN, órgão do Ministério da Educação”<sup>239</sup>. Desse modo, até a proteção de diversos bens naturais que poderiam ter figurado na lista de bens protegidos pelo serviço oficial do patrimônio acabou ficando subordinada às legislações e aos órgãos de conservação das florestas, águas e demais elementos do mundo natural.<sup>240</sup> Exemplos disso seriam os parques nacionais criados a partir de 1937, subordinados à gestão de um setor específico dentro do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. O que era justificado pelo fato desses “Monumentos Nacionais” serem instituídos sob os termos do Código Florestal como parte da política de proteção às Florestas Remanescentes, mas que também foram criados para lazer, turismo, contemplação das “belezas naturais”, preservação de sítios arqueológicos, das paisagens e outros tipos de monumentos.

Magalhães (2015, p. 302) e Casazza (2017, p. 194-195) ainda colocam como o órgão cultural sequer apresentava alguma preocupação em proteger os “monumentos, sítios e paisagens” dotadas de excepcionalidade ou monumentalidade natural, pois a proteção destes já estava contemplada na legislação florestal e congêneres. A própria narrativa de gestores da instituição embasa essa interpretação de a criação dos vários órgãos e normas específicas para

<sup>237</sup> CANCLINI, 1994, p. 97; CHAUI, 2000, p. 7 e 21; PINHEIRO, 2006, p. 12 ; CHUVA, 2009, p. 31-33.

<sup>238</sup> Cf. LANARI, 2010; CASAZZA, 2017.

<sup>239</sup> CASAZZA, 2017, p. 196

<sup>240</sup> Em sua análise, nas “políticas protecionistas” dos recursos e áreas naturais na pasta ministerial da agricultura já havia o forte intento em salvaguardar os monumentos, sítios e paisagens antes do apresentado pelo órgão cultural. CASAZZA, 2017, p. 200-207.

os diferentes aspectos do patrimônio natural teriam “desobrigado” aquela instituição de investir mais na área.<sup>241</sup> Em uma entrevista ao *Boletim SPHAN/Pró-Memória*, em 1998, Carlos Delphin, da Coordenadoria do Patrimônio Natural, destacou que existiam outras instâncias competentes para tratar dos bens naturais, citando as legislações e departamentos do Ministério da Agricultura. O entrevistado ainda afirmou: “À época, a preocupação pela proteção de recursos naturais – como as florestas, por exemplo, seria até sem sentido”.<sup>242</sup> Isso expõe, mais uma vez, a visão que o órgão tinha sobre qual a natureza seria objeto de tombamento.

Já as ações no Ministério da Agricultura se tornaram mais intensa quando seus serviços incorporaram profissionais das ditas ciências da terra, agrárias e biológicas organizados em torno da Proteção à Natureza. Isso se deu, principalmente, com a colaboração da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Mas nessa pasta, a proteção seria motivada por um conceito de patrimônio nacional mais direcionado para atender as necessidades e interesses com relação à natureza.<sup>243</sup>

A inclusão e valorização da natureza enquanto patrimônio nacional ocorreu na medida em que esta foi entendida enquanto um bem material fundamental, o esteio para esse desenvolvimentismo. Neste sentido, a proteção da natureza enquanto patrimônio nacional foi forjada muito mais pelo seu valor utilitário.<sup>244</sup>

Assim como os proponentes à serviço do Museu Nacional, membros de outras instituições científicas também buscavam defender a importância dos seus estudos e garantir um lugar de autoridade junto às instâncias de poder.<sup>245</sup> Para Ostos (2012, p. 592-604), com exceção dos “protetores da natureza”, a maior parte dos articulistas dos projetos desenvolvidos pela pasta que instavam o zelo pelo patrimônio natural tinha uma motivação essencialmente econômica. Isso indicaria, segundo tal abordagem, que o grupo científico-técnico à serviço daquele ministério estava fortemente apoiado nos princípios protecionistas, cujo cerne principal seria assegurar e otimizar a geração de riquezas econômicas, mais do que preservar a natureza ou, em termos mais atuais, o meio ambiente.<sup>246</sup> Quando Alberto Sampaio, Cândido de Mello Leitão e, posteriormente, Bertha Lutz apresentaram suas propostas, o avanço das concepções desenvolvimentistas fez com que prevalecessem os projetos de outros técnicos e cientistas, com a submissão do patrimônio natural à lógica da extração pragmática, utilitarista e lucrativa.<sup>247</sup>

<sup>241</sup> Cf. MAGALHÃES, 2015, p. 302.

<sup>242</sup> DELPHIN, C. F. M. Entrevista. *Boletim SPHAN/Pró-Memória*, n. 40, 1988, p. 18.

<sup>243</sup> CASAZZA, 2017, p. 198, 203-204.

<sup>244</sup> CASAZZA, 2017, p. 207.

<sup>245</sup> Ver a respeito em: CAPANEMA, 2003, p. 76-77.

<sup>246</sup> CASAZZA, 2017, p. 200-203;

<sup>247</sup> Sobre a perspectiva econômica na proteção ao patrimônio natural, cf. OSTOS, 2012.

Essa tendência marcou a atuação dos serviços e conselhos, como o florestal e o de caça e pesca; assim como os órgãos criados posteriormente, como o Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Vale ressaltar que, embora o DRNR tivesse seções específicas de conservação da natureza e gestão das áreas naturais protegidas, o órgão não empreendeu nenhuma atuação expressiva nesse sentido enquanto existiu. A única medida específica foi a criação do Parque Nacional da Tijuca, em 1967, sob a gerência da SE-PAR. No entanto, tratou-se apenas da renomeação do já existente Parque Nacional do Rio de Janeiro, demandada pela FBCN.

Para Casazza (2017, p. 14), os projetos dos cientistas para a proteção da natureza não fracassaram simplesmente, pois os códigos e serviços criados estariam de acordo com os ideários que defendiam: nacionalismo, intervencionismo e conservacionismo. Duarte (2010, p. 49), no entanto, aponta um movimento contraditório, pois ao mesmo tempo que houve avanços na proteção aos bens naturais, os cientistas partícipes desse processo sentiram-se pouco reconhecidos em suas orientações sobre a constituição e salvaguarda dos patrimônios nacionais. Franco e Drumond (2005) também analisam como houve uma frustração dos cientistas proponentes ao perceberem, e denunciarem, que os imperativos do programa de Proteção à Natureza não estavam sendo acolhidos. Isso se refletiu, como demonstramos neste capítulo, na perda de espaços institucionais e no dilaceramento de grande parte das suas propostas, de acordo com os parâmetros científicos e moldes internacionais que seguiam.<sup>248</sup> Suas derrotas na implementação de uma política especial de proteção à natureza deram-se principalmente quando mudanças tanto no Ministério da Educação como no Ministério de Agricultura priorizaram outros interesses.

Mesmo que derrotados em suas propostas para a organização institucional dos patrimônios naturais e em outras demandas, apresentamos como os cientistas estudados participaram ativamente em ambas as esferas que tratavam do patrimônio natural. É importante reconhecer e ressaltar que os cientistas proponentes diversificaram suas estratégias, buscaram se aproximar do poder constituído e continuaram lutando, nos “centros de cálculo”, em prol dos patrimônios naturais.<sup>249</sup> Em movimentos de adesão e afastamento, de entusiasmos e recusas, provocados pela tensão entre as diversas concepções de natureza a ser protegida, eles defendiam o saber científico e de “Proteção à Natureza” como fundamental na administração e

---

<sup>248</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2005a e 2009; DUARTE, 2010; OSTOS, 2012.

<sup>249</sup> Para as disputas no jogo político varguista, cf: BOMERY, 2001, p. 33; DUARTE, 2010, p. 53 e 155; SANTOS, 2015, p. 114. Sobre o conceito “centros de cálculo”, ver: LATOUR, 2000.

conservação dos patrimônios naturais; bem como reclamavam o direito de serem ouvidos enquanto autoridades nessa temática.<sup>250</sup>

No recorte temporal analisado, os diferentes sujeitos que atuaram na formulação de leis e propuseram o serviço de proteção ao patrimônio natural compartilhavam a visão de que estes deveria estar sob tutela do Poder Público, fosse para dar perpetuidade aos “monumentos” ou para garantir o progresso nacional.<sup>251</sup> Com isso, lograram tomar lugar em comissões técnicas e em conselhos consultivos culturais e produtivos, demarcando um lugar de autoridade nos assuntos relacionados à natureza.

A respeito da constituição dos patrimônios naturais posterior às propostas analisadas, novas reflexões sobre as relações humanas com a natureza ganharam força a partir da década de 1970. Isso resultou em mudanças significativas nas agências públicas e duas políticas federais foram desenvolvidas – a cultural e a ambiental.<sup>252</sup>

No âmbito do agora IPHAN e do então Ministério da Educação e Cultura (MEC), a preocupação com os patrimônios naturais ganhou maiores contornos como resultado de dois fatores: a ampliação gradativa da noção do que deveria ser incluído na classificação dos patrimônios para além dos objetos, abrangendo os modos de fazer e viver das comunidades humanas, bem como a inserção de abordagens sobre a conservação integrada dos bens culturais e dos naturais; e o surgimento de movimentos ecologistas e ambientalistas em escala global que influenciou amplos setores sociais, propondo novos paradigmas para a ação humana sob outros sistemas da natureza.<sup>253</sup> Fatores estes que são associados pela historiografia à adoção do conceito de Patrimônio Natural dada por organizações que tratam das questões culturais em nível internacionais.<sup>254</sup>

Na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Unesco, realizada em 1972, foi definida a categoria de “Patrimônio Natural”, que compreendia

os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos dessas formações que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas das zonas estritamente delimitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; e os

<sup>250</sup> Cf. BOMERY, 2001, p. 26; FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 16, 41-42; MAGALHÃES, 2015, p. 206; OSTOS, 2009, p. 18-22.

<sup>251</sup> SANTOS, 2015, p. 114.

<sup>252</sup> CASAZZA, 2017, p. 196.

<sup>253</sup> BEZERRA, 2011, p. 140 e 171; LAPA e ZANCHETI, 2002, p. 31.

<sup>254</sup> Que teria resultado do alargamento do conceito de cultural, que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. Assim, a cultura pode ser considerada a partir de um ponto de vista material e de uma dimensão orgânica, que liga o homem ao seu entorno. POLETTTO, 2018, p. 15; ZANIRATO & RIBEIRO, 2014.

lugares ou as zonas naturais estritamente delimitadas que tenham um valor excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação e da beleza natural.<sup>255</sup>

Os conceitos, normas e acordos estabelecidos nessa Convenção, conhecida como “Recomendações de Paris”, foram ratificados no Brasil pelo Decreto nº 80.978 de 12 de dezembro de 1977 e o IPHAN inseriu a categoria de Patrimônio Natural no seu rol de bens protegidos de valor universal. Embora a categoria aparente uma quebra da dicotomia setorial entre as dimensões natural e cultural dos patrimônios ao envolver a proteção integrada do meio ambiente, na definição e na prática ainda se referem aos objetos e lugares notáveis que portem valores estéticos e subjetivos em referência à ação e à memória dos grupos sociais.<sup>256</sup>

Já o conceito de Patrimônio Ambiental foi formalizado na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como “Conferência de Estocolmo de 1972”, que se deu de forma simultânea às Recomendações de Paris.<sup>257</sup> Os trabalhos nesse sentido foram assumidos no ano seguinte pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A definição adotada de patrimônios ambientais envolvia tanto as questões de desenvolvimento econômico como os “processos ecológicos e essenciais, a garantia de vida e da diversidade, os grandes ciclos da água, [...] à dinâmica climática”<sup>258</sup>. No Brasil, os movimentos ecologistas e ambientalistas atuaram de forma mais direta nas pastas ministeriais que tratavam da produção econômica da natureza, propondo uma postura ética e medidas de sustentabilidade do meio ambiente como um novo paradigma na relação sociedade-natureza. O que, para Latour (2013), ainda revela uma ideia de natureza-objeto que, em última instância, é priorizada no desenvolvimento produtivo da nação.<sup>259</sup> Esses patrimônios também são produtos da ação humana, recortados e separados pelos valores que a sociedade atribuiu, de acordo com suas necessidades e interesses, determinado pelo contexto cultural e histórico.<sup>260</sup>

Para a gestão desses patrimônios naturais-ambientais, em 1973 e 1981, foram criadas a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e a Política Nacional do Meio Ambiente, que constituiu o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Após a Constituição de 1988, foi

<sup>255</sup> CONVENÇÃO sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, Unesco, Paris, 1972 (Anexo). In: IPHAN, 2018, p. 60.

<sup>256</sup> Sobre a inserção das questões sobre o desenvolvimento humano e a proteção dos recursos naturais nas políticas patrimoniais como um reflexo da busca por uma nova postura entre sociedade e natureza, com uma quebra da dicotomia natural-cultural, mas com a permanência dos valores estéticos, conteúdos artísticos e subjetivos, ver: BEZERRA, 2011, p. 133 e 172. Cf. discussões também em: CASAZZA, 2017, p. 156-157; CARNEIRO, 2007, p. 234-235, 246; SCIFONI, 2003. CHUVA, 2009, p. 44.

<sup>257</sup> BEZERRA, 2011.

<sup>258</sup> CARNEIRO, 2007, p. 234-236.

<sup>259</sup> Também em: SZTUTMAN, 2009.

<sup>260</sup> CARNEIRO, 2007, p. 92 e 235; TREVISAN, 2018.

organizado o Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), assumindo as atribuições da SEMA e do IBDF; e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) foi instituído no ano 2000. Atualmente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) é o órgão incumbido de executar as ações do Sistema de Unidades de Conservação instituídas pela União. O ICMBIO faz parte da pasta ministerial criada em 1992 para promover a proteção ao meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais, o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Mesmo com o desenvolvimento dessas novas políticas de cunho cultural e ambiental, a resultante categorização distinta de “Patrimônio Natural” e “Patrimônio Ambiental” reforça que a cultura e a natureza continuam sendo pensadas em oposição, cujos instrumentos de proteção desenvolveram-se sobre pautas distintas.<sup>261</sup> Consequentemente, Magalhães e Bezerra (2011, p. 127 e 140) colocam que o sistema de proteção dos bens culturais foi montado sem uma interação com os sistemas de conservação dos bens naturais, e vice-versa, fruto de uma concepção bipartida da gestão da natureza como patrimônio. Se uma das problemáticas apresentadas é que o serviço de tombamento do patrimônio nacional desde sua criação não atuou em grande medida em prol da bens naturais, as políticas ambientais que foram implementadas a partir da década de 1990 igualmente teriam deixado os então poucos Patrimônios Naturais instituídos pela gestão cultural de fora do “processo de unificação das diversas categorias de áreas protegidas em um único sistema de unidades de conservação”.<sup>262</sup>

---

<sup>261</sup> CAMARGOS, 2006, p. 79; MAGALHÃES e BEZERRA, 2011, p. 127 e 140; MAGALHÃES, 2015, p. 205; TREVISAN, 2018, p. 18-19.

<sup>262</sup> SCIFONI, 2006, p. 14. Ver também: TREVISAN, 2018, p. 19-20.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese, identificamos duas tendências principais de proteção à natureza como patrimônio nacional: um de cunho artístico-cultural e outro de caráter racional-científico-econômico.<sup>1</sup> A primeira partia do universo das preocupações contemporâneas de intelectuais e governos com a preservação das produções culturais e dos "lugares de memória" na ideologia da identidade nacional. Os patrimônios eram descritos, basicamente, como obras de arte, monumentos, sítios e paisagens. Vimos que, a partir da década de 1930, o processo de remodelação das estruturas administrativas do Poder Público atingiu os setores da educação e da cultura, nas quais se inseriam as discussões mais sistemática sobre a identidade, a memória e a história nacional e sua relação com a constituição dos patrimônios nacionais. O Estado evocou para si a responsabilidade de delimitar a identidade da nação, bem como o papel de promotor e árbitro da cultura. Nas agendas governamentais, foram desenvolvidos projetos políticos voltados para a transformação da sociedade sob a premissa de que a educação era o meio mais adequado para se operar as mudanças almejadas. Por sua vez, a cultura também era vista como um campo de construção da identidade nacional que daria consistência à nação e à ideia de Estado brasileiro que buscavam conformar.<sup>2</sup> Conforme Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 24), a tutela federal sobre os patrimônios naturais realizou-se com a política patrimonial desenvolvida em torno do SPHAN/DPHAN/IPHAN.

A segunda tendência foi protagonizada por grupos sociais e profissionais ligados ao pensamento científico na construção de projetos políticos que envolviam as ditas riquezas naturais. Como apontamos, alguns cientistas, intelectuais, funcionários públicos e profissionais liberais, associados ao ideário nacionalista e amparados nas análises de Alberto Torres, afirmavam ser imprescindível preservar da devastação e da extinção da natureza e suas "fontes de vida do país". Esses sujeitos argumentaram que muitos prejuízos econômicos eram gerados pelas mudanças no regime das chuvas e do clima, na recorrência das pragas, no empobrecimento dos solos, nas secas dos rios, na devastação das florestas e das espécies da fauna e flora. Efeitos que seriam resultantes da exploração dos recursos naturais com técnicas consideradas inadequadas para a manutenção do equilíbrio ecológico. Eles passaram a atuar nos debates políticos, na imprensa, nas associações e instituições científicas, discutindo assuntos como: os efeitos do desmatamento em larga escala, a extinção de algumas espécies, a

---

<sup>1</sup> DUARTE, 2005b, p. 127; CARNEIRO, 2007, p. 148.

<sup>2</sup> SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA, 2000; FRANCO e DRUMMOND, 2005a; CHUVA, 2009.

preservação de matas e mananciais nos ambientes serranos para manutenção do clima e abastecimento nas cidades, o controle de moléstias e sua relação com as condições do ambiente e o desenvolvimento técnico de exploração da terra.<sup>3</sup>

Em defesa dos bens naturais, argumentavam como a utilização desmedida contrariava o próprio interesse nacional de tutela e aproveitamento da natureza. Em seus discursos, cientistas e técnicos articularam conhecimentos de diversos campos de estudos sobre o mundo natural para propugnar que a diversidade natural deveria ser conservada por motivos socioeconômicos e científicos. Propunham o desenvolvimento nacional sem arruinar o patrimônio natural e apontaram uma nova relação com a natureza como resolução. Os brasileiros deveriam abandonar o imediatismo predatório e abraçar uma racionalidade técnica e científica em prol da conservação de parcelas do mundo natural. Nesse sentido, argumentavam que as medidas de proteção à natureza seriam um componente de identificação do espaço ou da nação, atribuindo à natureza a condição de bem mais precioso do país para promover o progresso socioeconômico e científico. Eles defendiam que, pelo prisma da ciência, seria possível otimizar a exploração dos recursos para alavancar as forças produtivas do país e, ao mesmo tempo, manter a disponibilidade e corrigir as “deficiências” do ambiente. Em seus estudos do solo, da fauna e da flora, os cientistas demonstraram inquietude com os impactos da exploração em determinadas parcelas da natureza sem que ainda houvesse um conhecimento sobre suas estruturas, diversidades e potencialidades, bem como a falta de medidas que evitassem também a destruição das raridades e excepcionalidades naturais do país. Cada um em sua especialidade, esses sujeitos então formularam programas educacionais para instruir no sentido de uma gestão dita mais racional das atividades produtivas e para reverter o estado de progressiva degradação do meio natural.<sup>4</sup>

Em suas muitas ações, exerceram influência sobre a formação da opinião pública e na formulação de políticas que envolviam a proteção de bens naturais que se deram de forma concomitante às políticas patrimoniais no âmbito cultural. A proteção dos patrimônios naturais adentrou nos termos constitucionais ao alocar a natureza também como “riqueza” nacional tutelada pelo Estado. Com esse demarcador, foram elaborados os códigos de Caça e Pesca, das Minas e das Águas, o Código Florestal e a criação e atuação do CFEACB e do CFF, além de

---

<sup>3</sup> ARRUDA, 2000; FRANCO, DRUMMOND, 2005a e 2009; CAPANEMA, 2003; CARNEIRO, 2007; DUARTE, 2010; OSTOS 2012; SANTOS, 2015; BRANDAO, 2017; HANSEN, 2018.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, VELLOSO e GOMES, 1982; PELEGRINI, 2006; CARNEIRO, 2007; OSTOS, 2009; FRANCO; DRUMMOND, 2009b; CASAZZA, 2017.

outras legislações, conselhos e organizações que atuaram na proteção de elementos, espécies e áreas naturais dentro do Ministério da Agricultura.<sup>5</sup>

A partir dessas duas tendências – e considerando que os envolvidos em cada uma não guardavam proximidades e divergências em suas concepções –, podemos observar como o processo de constituição dos patrimônios naturais trazia em contradição a própria ideia de natureza, gerando diferenças na sua identificação, forma de preservação e na separação da competência técnica-administrativa sobre os bens naturais.

A ideia predominante de natureza – ou de meio natural – era a de algo primitivo e virginal, isto é, em estado original sem ter interferência humana, um mundo “selvagem” e “intocado”. Quando associada ao mito edênico, havia igualmente a interpretação desse mundo como paraíso, de perfeição, exuberância e diversidade natural no qual os humanos foram colocados para viver, usufruir e cuidar. Essa visão pressupunha a superioridade dos seres humanos sobre os demais seres e elementos. A ciência moderna contribuiria para desvendar, controlar e domesticar esse mundo natural a ser inserido no mundo da civilização, o da produção humana. Dentro dessa perspectiva estava alocada a noção de estabilidade e ordem da natureza composta por comunidades “de caráter estável, holístico e homeostático”, cujos seres teriam uma integração, ordenamento e regularidade em sua reprodução no tempo. Essa natureza grandiosa, abundante e inesgotável estaria, portanto, à disposição como “recursos naturais” para satisfazer as necessidades humanas e os interesses nacionais.<sup>6</sup>

Contudo, a moderna ideia de patrimônio envolvia a necessidade de defender da destruição ou mesmo da extinção os bens considerados valiosos para a nação. De um lado, a perspectiva cultural dos patrimônios defendia que era preciso venerar e preservar os aspectos da natureza representativos do território e dos traços culturais brasileiros como parte da “essência da nação”, instituindo-as como patrimônio nacional. Por outra parte, os discursos técnicos e científicos apontavam que as “riquezas” nacional deveriam ser conservadas também em função dos impactos socioeconômicos, biológicos e ecológicos provocados pelas atividades industriais, agrícolas e formas predatórias dos recursos naturais.<sup>7</sup>

Thomas (2010) afirma que o próprio meio técnico-científico foi na contramão da expansão da exploração intensiva do meio natural ao revelar uma natureza não como criação para o benefício da humanidade, mas formada por sistemas e espécies que tinham vida e história própria. Tais ideias impuseram novas reflexões sobre a conduta humana frente à natureza, na

<sup>5</sup> CARNEIRO, 2007; MAGALHÃES, 2012/13; CASAZZA, 2017.

<sup>6</sup> CARNEIRO, 2007, p. 111-116; CHAUI, 2006, p. 245-246; OSTOS, 2012, p. 598; TREVISAN, 2018, p.27-28

<sup>7</sup> CHAUI, 2006, p. 245-246; TREVISAN, 2018, p. 29.

qual a racionalidade científica passou a intermediar essas relações. Assim, ao considerar a natureza como patrimônio a ser protegido pelo poder público, colocava-se em questão os limites da ação humana sob determinados lugares e espécies, a percepção da finitude dos bens naturais, a fragilidade dos sistemas biológicos e mesmo a inoperância da noção de natureza sem interferência da cultura e fora da história.<sup>8</sup>

Com tais discrepâncias na ideia de natureza como patrimônio, as justificativas para a proteção dos bens naturais oscilavam

[...] entre uma perspectiva mais pragmática, voltada para a conservação dos recursos naturais, e outra de caráter mais estético, voltada para a preservação de áreas valorizadas pela sua beleza selvagem. [...] [Uma voltava-se] para atender aos interesses econômicos de exploração e apropriação em larga escala da diversidade de espécies da fauna e da flora tropicais; e a outra, ainda que constituída por manifestações isoladas – porém crescentes e oriundas de vários setores da sociedade e do Estado –, em favor da proteção e da conservação dos ambientes naturais.<sup>9</sup>

A tensão envolvida no tratamento da natureza ora como bem a ser preservado ora como recurso a ser explorado revela, na verdade, a moderna dicotomia entre cultura e natureza que moldou os comportamentos sociais, políticos e ideológicos na conformação dos patrimônios nacionais.<sup>10</sup> Este dualismo se desdobrou em questões complexas sobre as formas de ver a proteção, dissociando interesses, responsabilidades e competências que envolvem o fazer, o viver e o produzir no mundo e seus efeitos nos sistemas naturais.

No campo cultural organizado a partir dos anos de 1930, vimos que houve a consagração do lugar de autoridade dos intelectuais modernistas no interior da sociedade política, que ficaram como os principais responsáveis pela definição e organização dos patrimônios nacionais. Os termos da lei patrimonial evidenciaram duas perspectivas sobre os patrimônios naturais: a monumentalidade do bem, ou seja, a valorização do que era espetacular e/ou célebre; e a valorização das práticas sociais no ambiente.<sup>11</sup> Em ambos os casos, seriam inscritos os objetos ou lugares que tivessem uma feição notável, de excepcional valor e cuja conservação fosse de interesse público. Na prática, tratava-se de conservar formações e aspectos da natureza “pelo que ela poderia dizer da formação social e da identificação do brasileiro com sua

<sup>8</sup> HABERMAS, 1983; LATOUR, 1994; TREVISAN, 2018.

<sup>9</sup> RONCAGLIO, 2007.

<sup>10</sup> SCHAMA, 1996; BEZERRA, 2011; TREVISAN, 2018.

<sup>11</sup> CUNHA FILHO, 2004; CHUVA, 2009; BEZERRA, 2011; MAGALHÃES, 2015; POLETTTO, 2018.

história”<sup>12</sup>. Mesmo que se destacasse as características naturais dos bens, eles ficaram delimitados pelo escopo antropogeográfico.

Por sua vez, Carneiro (2007, p. 148) aborda como as concepções de natureza como patrimônio foram mais tensionadas no campo racional-científico-econômico. No caso das áreas protegidas como reservas de florestas remanescentes, por exemplo, a ideia de natureza que mais se apresentava era aquela de natureza primitiva, sem a visível interferência humana no meio que, por esse motivo, deveria ser protegida. O entendimento era de que, separada do trabalho humano, essa natureza estaria conservada e ela mesma se encarregaria de manter o equilíbrio do ecossistema. Passou-se, então, a defender a constituição desses patrimônios naturais como verdadeiros “jardins fechados”, com paisagens recortadas e “grandes esculturas da natureza” para representar os “paraísos” mantenedores da biodiversidade e dos aspectos notáveis à salvo da modernização.<sup>13</sup> Contudo, os parques, reservas e monumentos naturais ficaram setorizados dentro do Ministério da Agricultura, cujos gestores tratavam das questões produtivas dos recursos da natureza. Nessa esfera, os instrumentos e serviços conservaram as espécies, as formações do solo e as condições naturais em benefício das necessidades humanas e como reservas para as atividades futuras. No fortalecimento da política desenvolvimentista nacional, acabou-se priorizando as atividades ligadas à silvicultura e botânica e a manutenção de ambientes para a qualidade de vida das populações humanas.<sup>14</sup>

Em síntese, a historiografia disponível mostra como se deu uma clivagem de âmbito institucional na constituição da natureza como patrimônio no Brasil no período analisado. Apresenta como o Decreto-Lei nº 25 concedeu, a um órgão federal, a atribuição de tomba e conservar os patrimônios naturais, compreendidos ali como “monumentos, sítios e paisagens”, moldados pela agência humana ou resultados dos sistemas ditos naturais. Porém, na prática, a proteção dessas e outras categorias ficou por décadas à cargo dos códigos e serviços que tratavam da conservação florestal, mineral, hídrico e outros elementos e porções da natureza representativas das “riquezas” e “belezas” nacionais. A proteção dos patrimônios naturais ligada aos valores econômicos e científicos, estético e ecológico se deu de forma concomitante, mas com pautas e projetos distintos da organização dos patrimônios de interesse cultural histórico, artístico e paisagístico. Predominaram interpretações de que diversos patrimônios naturais, como os parques nacionais, não precisariam estar, necessariamente, submetidos à

---

<sup>12</sup> CAMARGOS, 2006, p. 74-75.

<sup>13</sup> TREVISAN, 2018, 28-30; CARNEIRO, 2007, 113-131.

<sup>14</sup> CARNEIRO, 2007, p. 148; CAMARGOS, 2006, p. 74-75.

proteção de um órgão federal no MES ou do posterior Ministério da Educação e Cultura (MEC), pois já estavam contemplados pelos dispositivos legais que versavam sobre a conservação da natureza.

Diante desse cenário apresentado, podemos afirmar que, sim, houve uma disputa simbólica em torno da constituição dos patrimônios naturais, na qual se colocou em questão a ideia de natureza e o paradigma da relação entre as sociedades humanas e o mundo natural. Tal disputa deu-se através de determinados agentes recrutados dentre a “elite do saber”, que procuraram desenvolver as políticas de preservação no Brasil com base em instrumentos jurídicos e nos parâmetros científicos e culturais. Isso levou à elaboração e ao confronto entre diferentes projetos para organização e proteção dos bens naturais no país; bem como resultou no estabelecimento de uma série de hierarquias entre os objetos e lugares da natureza selecionados para constituírem os patrimônios nacionais.<sup>15</sup> Foi nesse cenário de enfrentamento que os cientistas “protetores da natureza” também apresentaram suas propostas para a proteção institucional dos patrimônios naturais.

Partícipes nas discussões sobre a “realidade brasileira” e os problemas nacionais, figuras como Alberto Sampaio, Mello Leitão, Roquette Pinto e Bertha Lutz trataram especialmente as questões da nação que passavam pela relação da sociedade com o mundo natural. Ligados às áreas de pesquisa e ensino, esses cientistas logo relacionaram os problemas nacionais à realidade de destruição do patrimônio natural. Nas suas projeções, a natureza exercia um papel estratégico, figurando como emblema à nacionalidade, permeada pela ideia de patrimônio a ser preservado e racionalmente utilizado para o progresso do país.

Uma parte substancial de suas propostas foi apresentar os problemas socioeconômicos e ecológicos relacionados à exploração dos bens naturais como questões culturais e educacionais a serem tratadas pelo Estado. Por isso, a constituição dos patrimônios naturais deveria passar pela educação técnica e ética da sociedade em relação ao mundo natural, como uma espécie de “pedagogia da natureza nacional” na formação profissional, moral e política da população com relação à natureza.<sup>16</sup>

O grande dilema que permeava as preocupações desses sujeitos era como garantir a preservação dos patrimônios num contexto em que a prática corrente era explorar cada vez mais os bens naturais em busca do desenvolvimento produtivo, do lucro imediato e do crescimento

---

<sup>15</sup> OSTOS, 2009 e 2012; FONSECA, 2009; CHUVA, 2009.

<sup>16</sup> SCHWARTZMAN, BOMERY, COSTA, 2000, p. 31-33; DUARTE, 2010, p. 27.

econômico do país.<sup>17</sup> Descrita pelos proponentes como a “fórmula conciliadora”<sup>18</sup> entre a preservação e o progresso, a Proteção à Natureza no Brasil foi apresentada para integrar os variados pontos de vista da ciência, estética, economia e educação na formulação das medidas orientadoras e reguladoras das atividades humanas no meio ambiente e para preservar os patrimônios naturais. Para alcançar esses ideais, a Proteção à Natureza deveria constituir seções especiais em congressos e conferências, festas, clubes escolares e disciplinas nos cursos de formação técnica e superior relacionados a temas e objetos do mundo natural, como agronomia, arquitetura paisagística e as ciências naturais.<sup>19</sup>

Enquanto membros de instituições científicas, conselhos técnicos e até mesmo como político eleito, no caso de Lutz, eles conseguiram adentrar nos espaços públicos e chamar atenção para a natureza nos assuntos que ocupavam a pauta das reformas do Estado e da sociedade, tais como o trabalho, a indústria, a educação e a saúde, assim como as manifestações culturais e os patrimônios nacionais. Dessa forma, vimos que os projetos desses sujeitos para proteger a natureza como patrimônio “foi concebido em conexão com o ambiente político-intelectual da época, caracterizado por preocupações nacionalistas e científicas”<sup>20</sup>. A partir da elaboração de novas legislações e de órgãos nos períodos reorganizações das instâncias ministeriais, os proponentes viram a oportunidade de fazer valer suas ideias sobre as prioridades a serem adotadas pelo Estado e, no que dizia respeito às questões ligadas à natureza, disputaram esse lugar de atuação no campo patrimonial. A marca de suas participações junto ao poder público pode ser identificada na elaboração de projetos de leis e no cumprimento de funções técnicas, reconhecidos como sujeitos conhecedores dos bens naturais do país e suas potencialidades.<sup>21</sup>

Eles surgiram também como os principais articuladores de entidades civis que pressionavam ou atuavam junto ao governo em prol de medidas políticas visadas como de interesse nacional. Essas organizações passaram a denunciar o desmatamento e a erosão dos solos, propor o reflorestamento, as reformas nas técnicas agrícolas, discutir a educação e a saúde, incentivar o turismo, propagar a criação de áreas naturais protegidas e pautar outras causas que avançaram nas legislações. Na efervescência desses temas é que a Sociedade de Amigos de Alberto Torres, a Sociedade dos Amigos das Árvores, a Federação Brasileira pelo

<sup>17</sup> OSTOS, 2012, p. 583-585.

<sup>18</sup> A PROTEÇÃO à Natureza no Brasil. Resultado da conferência promovida pela S.A.A. *Jornal do Comércio*, 12/06/1934, p. 5.

<sup>19</sup> SAMPAIO, A. J. de. 2º Congresso Internacional de Proteção a Natureza, Paris, 30/6/1931 a 4/7/1931. In. SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n, 1, p. 37, 91-92

<sup>20</sup> FRANCO e DRUMMOND, 2009b, p. 11.

<sup>21</sup> FRANCO, 2002b, CAPANEMA, 2003; DUARTE, 2010; OSTOS, 2012.

Progresso Feminino, a Sociedade Brasileira para Proteção e Conservação da Natureza, especialmente abordados neste trabalho, inseriram-se nas discussões sobre a defesa dos patrimônios naturais.

Pela articulação entre os protetores da natureza é que a I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza foi realizada no Museu Nacional. Cabe destacar o MNRJ como lugar de ensino, pesquisa e guarda de objetos culturais e de exemplares da fauna e flora de valor arqueológico, antropológico, etnográfico e biogeográfico, que foi, sem dúvida, uma das instituição que se consolidou como espaço fundamental de realização de palestras, cursos, publicações e projetos que discutiam a exploração e a proteção dos bens naturais. Igualmente, eles representaram os interesses nacionais junto às instituições científicas de outros países e em encontros internacionais organizados para tratar dos temas de interesse comum às nações, como as políticas de defesa dos patrimônios culturais e naturais.<sup>22</sup>

Mas os proponentes consideraram que a definição desses bens exigia estudos específicos sobre a natureza e destacou o trabalho dos naturalistas e professores de ciências naturais. Porém, estes precisavam ser especialistas em Proteção à Natureza, pois só assim teriam competência para apontar os monumentos geomorfológicos e florestais, os depósitos minerais, as áreas, as espécies e outros elementos da natureza a serem registrados na lista de patrimônios protegidos. Seria igualmente trabalho de especialistas criar os métodos e ensinar como proteger os bens naturais, cada qual em sua especificidade científica, didática e técnica. Eles deveriam atuar nas repartições administrativas e técnicas, nas universidades e cursos profissionalizantes de arquitetura paisagística, agronomia e outras cadeiras de ensino e pesquisa, bem como atuar junto aos agentes políticos tratando das questões relativas aos patrimônios naturais. O trabalho de organização dos patrimônios naturais por parte dos especialistas contaria com a colaboração das instituições científicas ligadas ao Ministério da Educação e Saúde, como o Museu Nacional.<sup>23</sup>

Para além de defenderem o saber científico como fundamental na administração e conservação dos patrimônios naturais, os proponentes reclamavam o direito de serem ouvidos como autoridades nos assuntos relacionados aos patrimônios nacionais. Como especialistas na

<sup>22</sup> DUARTE, 2010; FRANCO e DRUMMOND, 2009b; OSTOS, 2009 e 2012; GUEDES, 2012.

<sup>23</sup> CURSO de professores regionais [...]. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5. \_\_\_\_\_. 2º Congresso Internacional de Proteção a Natureza [...]. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935, n. 1, p. 91-92; SAMPAIO. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre..., [1932?], p. 18. In: MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 395*, RJ, 21 out. 1392. MNRJ-DR; ALEXANDER Curt Brade – “Proteção à Natureza”. In: SAMPAIO. Relatório Geral. *Bol. MN*, 1935 n. 1, p. 102; SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - O reflorestamento do Brasil e a proteção à natureza na Constituição. *Jornal de Recife*, 04/03/1933, p. 1; DISCURSO pronunciado na sessão noturna de 18/12/1936. *DPL*, 22/12/1936, p. 23973; VOTAÇÃO do Projeto de Lei n. 572 [...]: Emendas destacadas para projeto em separado – n. 51. *DPL*, 30/12/1936, p. 24520.

proteção à natureza, objeto de seus trabalhos e sob o qual detinham certos conhecimentos para apresentar soluções, os proponentes elencaram de forma ampla o enquadramento do que seriam os patrimônios naturais do Brasil.<sup>24</sup>

Eles citaram diversos parques nacionais, jardins, estações biológicas, reservas, santuários e refúgios da fauna e flora a serem criados; e declararam o valor especial de algumas grutas, cachoeiras, serras e picos, ilhas, vales, animais, árvores, matas, florestas e depósitos fossilíferos consideradas notáveis e interessantes para os estudos científicos e turismo como “monumentos nacionais” representativos da “natureza brasileira” ou como vestígios de um mundo anterior à ocupação humana. Igualmente, eles trataram de forma conjunta das amplas vistas pela ideia de paisagem e outros aspectos naturais e culturais, como os sítios arqueológicos e os demais de valor artístico, histórico ou legendário. Os proponentes citaram ainda as ruínas e os vestígios das ocupações humanas no passado como sambaquis e pinturas rupestres nas rochas; dentre outros “monumentos, sítios e paisagens” a serem registrados na lista de patrimônios nacionais. Nesse recorte cultural ligado aos aspectos naturais, eles ainda chamavam atenção para os costumes regionais, as ditas “indústrias do campo”, as lendas e canções populares que envolviam a natureza e que poderiam constituir interesse turístico ou científico para as pesquisas etnográficas e antropogeográficas. Eles incluíram ainda a criação de reservas para as comunidades indígenas existentes na natureza que descreveram como “selvagem”, para preservar aquele ambiente e as culturas vistas como de integração ao mundo natural.<sup>25</sup>

No campo das políticas patrimoniais, os cientistas autores das propostas buscaram ali inserir os bens da natureza também de interesse científico, biológico e, em termos mais recentes, ambiental que deveriam ser “colocados ao abrigo da devastação e destruição”.<sup>26</sup> A forma como a propuseram foi estabelecendo uma relação entre ciência e patrimônios na proteção da natureza pelo viés da educação, entendida como instrumento de transformação social. Em suas propostas, o tema da Proteção à Natureza passava pelo manejo dos recursos naturais e das áreas separadas para preservação das espécies da flora e fauna e dos aspectos naturais do ambiente, que deveria fazer parte dos currículos nos centros de formação técnica e universitários; assim como o “amor pela natureza” deveria ser parte dos ensinamentos educacionais desde o primário e das manifestações cívicas públicas. Por outro lado, a manutenção das áreas naturais -

<sup>24</sup> CAPANEMA, 2006; FRANCO; DRUMMOND, 2009b; OSTOS, 2009; DUARTE, 2010; MAGALHÃES, 2015.

<sup>25</sup> SAMPAIO, A. J. de. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil*. Palestra na Confederação Brasileira de Radiodifusão, em 04 jan. 1934. 5p. MNRJ-AJS, Radio-Palestras (1935-1936); \_\_\_\_\_. *Offício Internacional de Proteção à Natureza e a situação do Brasil*. *Correio da Manhã*, 13/02/1932, p. 3; LUTZ, B.; CARVALHO, A.L. Relatório sobre o Patrimônio Natural, [1959?]. MNRJ-BL, CFF 01-77, Dossiê 23-34 (1958-1959), Doc. 28, [s.d.]; LUTZ. [Sugestões à Reforma Administrativa...], 1963, 4p.

<sup>26</sup> A COLABORAÇÃO feminina no projeto de Constituição. *Jornal do Comércio*, RJ, 14/12/1932, p. 4.

remanescentes ou “reparadas” -, das formações geomorfológicas e de espécies da fauna e flora relacionava-se às preocupações com a cultura nacional que ligava identidade, história, arte e natureza na definição dos patrimônios.<sup>27</sup>

Mesmo que já existissem legislações que tratavam, em certa medida, da proteção dos bens naturais, uma lei própria para organização e preservação dos patrimônios foi considerada indispensável. Mas alertam que seria “mero artifício ilusório” legislar sobre o assunto dos patrimônios naturais, como criar em leis os parques e outros “monumentos”, “sem estabelecer simultaneamente os órgãos técnicos e educativos indispensáveis à eficiência das leis”. Com essa compreensão, os proponentes atribuíram ao Ministério da Educação ou outro de assuntos culturais a função de preparar um ambiente favorável à proteção à natureza e à boa aplicação das leis protetoras dos patrimônios. O que seria feito através de um órgão especializado e autônomo que disporiam sobre as normas e diretrizes nas questões de proteção à natureza e preservação dos monumentos naturais. Esse órgão deveria abranger todos os assuntos relacionados as concepções de natureza como patrimônio nacional. Desse modo, os patrimônios naturais ali envolveriam o “espetáculo da graça [...], conforto climático e efeito paisagístico”, a “defesa das fontes naturais de vida e do bom regime higronômico”, a “profilaxia de inanição e de moléstias [...], defesa e sublimação dos atrativos naturais ao turismo e povoamento”, o “equilíbrio biológico”, dentre outros aspectos a serem incorporados.<sup>28</sup>

Pela análise das propostas apresentadas no espaço temporal de 1932 e 1966, a institucionalização dos patrimônios naturais defendida pelos cientistas protetores da natureza foi pensada para manter um regime técnico e educativo que integrasse a “mentalidade favorável aos monumentos nacionais” - isto é, de “senso estético e de amor pelas tradições” -, a “mentalidade reflorestadora” e o “senso conservador dos bens naturais”; ressignificados depois como “mentalidade conservacionista” do meio ambiente. Eles buscavam, assim, a integração de várias preocupações e interesses para com os bens naturais. Foi por essa integração proposta que procuravam criar na sociedade brasileira desde a primeira proposição o que chamaram de “senso de Proteção à Natureza”.<sup>29</sup>

<sup>27</sup> DUARTE, 2010, p. 15-27.

<sup>28</sup> PROTEÇÃO à Natureza. Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. Sampaio na SAAT. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3. \_\_\_\_\_. *O Campo*, RJ, n. 12, dez. 1932, p. 60-62.

<sup>29</sup> Expressões do parágrafo em: ROTARY Club do Rio de Janeiro [...]. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6-7; A PROTEÇÃO do nosso patrimônio Histórico e Artístico – Foi emendada no Senado a proposição da Câmara nesse sentido. *Correio da Manhã*, 28/08/1937, p. 4; NATUREZA tem amigos que a defenderão de 17 a 23. *Correio da Manhã*, 09/09/1962, p. 2; PRIMEIRA Semana de Conservação da Natureza. *O Fluminense*, RJ, 19/09/1962, p. 2; SAMPAIO, A. J. de. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil*. Palestra na Confederação Brasileira de Radiodifusão, em 04 jan. 1934. 5p. MNRJ-AJS, Radio-Palestras (1935-1936); \_\_\_\_\_. Clubes de amigos da natureza nas escolas primárias. *RNE*, ano II, n. 13-14, out/nov. 1933, p.45-47. \_\_\_\_\_. *A festa*

Concluímos que a ideia de natureza a ser protegida como patrimônio por parte desses proponentes era mais abrangente e complexa em termos de definição e finalidades sociais e ambientais do que as categorias e divisões efetivamente instituídas pelas leis patrimoniais e serviços de proteção existentes naquele período. Por isso, eles demandavam uma lei específica para os patrimônios naturais, com a consequente criação do órgão que englobaria a diversidade desses bens de interesse público e garantiria a efetiva proteção da natureza, de acordo com os parâmetros científicos que defendiam.

Embora os proponentes dessa proteção especial integrassem associações civis, científicas, quadros técnicos na Administração Pública e cargos legislativos, a formulação dos vários códigos, leis e termos constitucionais, as promulgações dos documentos normativos trouxeram também uma “marca de derrota”<sup>30</sup>. Muitas das suas propostas não foram parcial ou integralmente abrigadas nas políticas implementadas, especialmente aquelas que demandaram um órgão do patrimônio natural voltado especificamente para a proteção à natureza. Ademais, os membros mais ativos da Proteção à Natureza foram, aos poucos, perdendo “proeminência no governo” e diminuindo suas proposições por motivos diversos. Como pudemos avaliar, o enfraquecimento das suas propostas de proteção ao patrimônio natural nas décadas subsequentes deu-se diante dos projetos modernistas na área cultural e desenvolvimentistas no campo da produção econômica da natureza, que se tornaram hegemônicos em detrimento das questões trazidas por aqueles proponentes.

---

*da Primavera e da Árvore* [...], 1934. MNRJ-AJS, 8p; PRIMEIRA Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 7.

<sup>30</sup> DUARTE, 2010, p. 70-71.

## FONTES

### Legislações

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 3, de 13 de fevereiro de 1948. Aprova a Convenção para a proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América assinada pelo Brasil a 27 de dezembro de 1940.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 4.421, de 28 de dezembro de 1921. Cria o Serviço Florestal do Brasil. In: *Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, 1922, p. 352-353.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 14.529, 09 de dezembro de 1920. Dá novo regulamento às casas de diversões e espetáculos públicos.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930. Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.560, de 05 de janeiro de 1931. Aprova o regulamento que organiza a Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde Pública.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931. Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Código Eleitoral.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 21.402, de 14 de maio de 1932. Fica o dia três de maio de 1933 para a realização das eleições à Assembleia Constituinte e cria uma comissão para elaborar e anteprojeto da Constituição.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 22.040, de 1º de novembro de 1932. Regula os trabalhos da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da futura Constituição Brasileira.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 22.698, 11 de maio de 1933. Incumbe o Ministério de Agricultura de fiscalizar as expedições nacionais de iniciativas particulares e estrangeiras [...].

\_\_\_\_\_. Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 23.311, de 31 de outubro de 1933. Cria na Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, do Ministério da Agricultura, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil [...].

\_\_\_\_\_. Decreto nº 23.672, de 2 de janeiro de 1934. Aprova o Código de Caça e Pesca que com este baixa.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal que com este baixa.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 24.337, de 05 de junho de 1934. Subordina o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil ao Gabinete do Ministro da Agricultura.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 25.865, de 24 de novembro de 1948, Cria o Parque Nacional de Paulo Afonso.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 52.442, de 3 de setembro de 1963. Aprova o Regimento do Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.210, de 12 de abril de 1939. Aprova e baixa o Código de Caça.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 24, de 29 de novembro de 1937. Dispõe sobre a acumulação de funções e cargos públicos remunerados e das outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, Cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 982, de 23 de dezembro de 1938. Cria novos órgãos no Ministério da Agricultura, reorganiza e reconstitui alguns dos já existentes e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Delegada nº 9, de 11 de outubro de 1962. Reorganiza o Ministério da Agricultura e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1920, de 25 de janeiro de 1953. Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936. Reajusta os quadros e os vencimentos do funcionalismo público civil da União e estabelece diversas providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal.

\_\_\_\_\_. Lei nº 452, de 5 de julho de 1937. Organiza a Universidade do Brasil.

FRANÇA. Lei de 31 de dezembro de 1913, sobre monumentos históricos. In: *Jornal Oficial da República Francesa*, 4 de janeiro de 1914. Disponível em: <http://www.archeodroit.net/Textes/Terrain/loi1913.html>, acessado em: 16 de junho de 2021.

### **Anais, Atas e Diários do Poder Executivo e do Legislativo**

124ª SESSÃO, 18 abr. 1934. Família, Educação e Cultura. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 15. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 185.

136ª SESSÃO, 04 maio 1934. Discurso do Deputado Alcântara Machado. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 16. Rio de Janeiro: Impr. Nacional, 1936, p. 313-321.

136ª SESSÃO, 04 maio 1934. Discurso do Deputado Levi Carneiro, em resposta a conceitos do Deputado Alcântara Machado. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 16, 1936, p. 372-379.

139ª SESSÃO, 08 maio 1934. Competência privativa da União - Discurso do Deputado Levi Carneiro, em 2 de maio. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 20. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 192-193.

141ª SESSÃO, 23 ago. 1946. Assunto Constitucional – Sobre Nacionalidade [Nestor Massena]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Constituinte (1946)*, v. 22. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1949, p. 274.

142ª SESSÃO, 11 maio 1934. Art. 9 (competência concorrentemente da União e dos Estados). In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 20. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 335.

43ª SESSÃO, 06 jan. 1934. Discurso do Deputado Carlos Reis. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p. 432-436.

87ª SESSÃO, 16 jun. 1946. Emendas ao projeto da. Constituição do nº 1. 384 a 1. 637, com as respectivas justificações – N. 1399. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Constituinte (1946)*, v. 14. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, p. 73.

ANTEPROJETO da Constituição. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934, p. 132-166.

APROVADA a redação do projeto n. 239, de 1937, organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 10/04/1937, p. 29068.

ATA da 19ª Sessão, 12/01/1933. In: SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. Extraído da obra *Elaborando a Constituição Federal*, de José Afonso de Mendonça Azevedo [1932/3] - [Ed. fac-similar]. Brasília: SDI, 1993, p. 330.

ATA da 36ª Sessão, 09/03/1933. In: SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. [...]. Brasília: SDI, 1993, p. 685.

ATA da 37ª Sessão, 17/03/1933. In: SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. [...]. Brasília: SDI, 1993, p. 708-713.

ATA da 51ª Sessão, 05/05/1933. In: SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. [...]. Brasília: SDI, 1993, p. 1016-1020.

COMISSÃO de Constituição e Justiça – Reunião de 19 de setembro. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 20/09/1935, p. 4738.

COMISSÃO de Ed. e Cultura, 21º Reunião Ord., 16/12. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 19/12/1936, p. 23655.

COMISSÃO de Educação e Cultura e de Saúde. Primeira reunião conjunta [...]. Projeto N – Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 15/07/1936, p. 13876-13881.

COMISSÃO de Educação e Cultura. Parecer ao Projeto n. 572, de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 27/12/1936, p. 24273-24276.

COMPLEMENTO do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto n. 595, de 1936, assinado em 22 fev. 1937. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 06/04/1937, p. 28658.

CONTINUAÇÃO da discussão do projeto número 97-D, de 1936, orçando a Receita Geral e fiscalizando a despesa para o exercício de 1937. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 27/10/1936, p. 19830.

CONTINUAÇÃO da votação do Projeto de Lei n. 572 – dando nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública – com emendas em 3ª discussão. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 31/12/1936, p. 24591.

DISCURSO de Bertha Lutz na Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Constituição, em 9 de novembro de 1932. In: BRASIL. *Diário Oficial da União*, 19/11/1932, p. 20758.

DISCURSO pronunciado na Sessão de 9 de janeiro de 1937. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 15/01/1937, p. 25302-25304.

DISCURSO pronunciado na sessão noturna de 18 de dezembro de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 22/12/1936, p. 23971-23974.

DISCUSSÃO única das emendas do Senado oferecidas ao projeto 239-A de 1937, organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, com emendas do Senado. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 07/11/1937, p. 49395.

EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Da ordem econômica e social – N. 788, de 18/12/1933. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 4. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p. 177-178.

EMENDAS ao Anteprojeto da Constituição. Família e Educação – [N. 899, de 19/12/1933; N. 902, de 20/12/1933; N. 1038, de 20/12/1933]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 4. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p. 302-312.

EMENDAS ao Projeto n. 511, de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 19/12/1936, p. 23805-23806

EMENDAS ao Projeto n. 572, de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 19/12/1936, p. 23721-23724.

EMENDAS ao Projeto n. 595, de 1936. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 10/01/1937, p. 25070-25073.

EMENDAS ao Projeto n. 67, de 1937. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 31/01/1937, p. 26082-26083.

EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Emendas ao anteprojeto da Constituição – N. 433. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 17. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 66-67.

EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre as emendas oferecidas ao projeto n. 1 - A, de 1934, referente ao Título – Organização Federal. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 17. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 6-8 e 13.

EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre emendas oferecidas ao projeto n. I-B, de 1934, referentes ao Título VI – Da Educação e Cultura [Rio, 25 abr. 1934, Evaldo Lodi]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 19, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 221-223.

EMENDAS ao Substitutivo da Comissão Constitucional. Parecer sobre emendas oferecidas ao projeto n. I-B, de 1934, referentes ao Título VI – [N. 1530A; N. 1934]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 19, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 231 e 388.

EXPEDIENTE. Ofício do Ministério da Educação e Saúde Pública de 15 do corrente enviado o seguinte: Mensagem, [RJ, 15 de outubro de 1936, Getúlio Vargas]. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 18/10/1936, p. 19389-19390.

LUIZ Cedro - Justificação de um projeto no sentido de se criar a Inspetoria de Monumentos Históricos. Sessão em 3 dez. 1932. In: CONGRESSO Nacional. *Anais da Câmara dos Deputados (1923)*, v. 13. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928, p. 30-34.

MINISTÉRIO da Educação e Saúde Pública. Código de Caça. In: BRASIL. *Diário Oficial da União*, LXXI, n. 272, 22/11/1932, p. 21351-21352.

N. 117 - 1935 (Primeira legislatura) – Reorganiza o Ministério da Educação e Saúde Pública; tendo parecer com dois substitutivos da Comissão de Educação ao projeto do governo; parecer com substitutivo da Comissão de Saúde e parecer da Comissão de Finanças. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 25/12/1935, p. 9759 a 9804.

N. 239 – 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (Redação final do Projeto 511 de 1936). In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 07/04/1937, p. 28863.

N. 511 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional com parecer da Comissão de Finanças favorável ao projeto da Comissão de Educação [Sala das Comissões, 18/11/1936]. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 01/12/1936, p. 22168-22171.

PARECER e Substitutivo da Comissão Constitucional ao Anteprojeto de Constituição e às emendas apresentadas em primeira discussão. [Sala da Comissão Constitucional, 08 mar. 1934]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v.10. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 547-607.

PARECERES e Substitutivo às emendas apresentadas – 1ª. Discussão. Da Ordem Econômica e Social – Substitutivo, [Rio de Janeiro, 28 jan. 1934, Euvaldo Lodi – Relator]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v. 10. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 491-492.

PARECERES e Substitutivo às emendas apresentadas – 1ª. Discussão. Família e Educação [Sala da Comissão Constitucional, 06 fev. 1934, Adolpho Eugênio Soares Filho]. In: BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933/1934)*, v.10. Rio de Janeiro: Impr. Nacional, 1936, p. 439-446.

PROJETO de Lei - organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 18/10/1936, p. 19390.

PROJETO n. 259 - 1935. Organiza a defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 18/09/1935, p. 4679-4681.

PROJETO N. 595 – 1936. Institui a Universidade do Brasil. Segundo substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao projeto n. 517A, de 1935, com emendas da Comissão de Finanças e do Plenário: Parecer da Comissão de Educação e Cultural. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 25/02/1937, p. 26733-26738.

REQUERIMENTO. [Sala de Sessões, 5/11/1937, Celso Machado]. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 06/11/1937, p. 49414.

REUNIÃO conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Saúde, em 15 de julho de 1936 – Reforma do Ministério da Educação. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 18/07/1936, p. 13959-13960

VOTAÇÃO do Projeto de Lei n. 572 – dando nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública – com emendas em 3ª discussão. In: BRASIL. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 30/12/1936, p. 24505-24524.

### **Documentos do arquivos históricos e seções de memória institucional**

[A MULHER brasileira obteve várias vitórias no projeto de reforma do Ministério da Educação e Saúde consubstanciados em emendas da deputada Bertha Lutz]. [s.d]. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.PJT.2: textos sobre a reforma do Ministério da Educação [...], 1936-1937, p. 42 e 43.

[CARTA e Sugestões ao Anteprojeto da Constituição: 13 Princípios Básicos (Artigos e Justificação) - Apresentados por Bertha Lutz, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1932"] - [manuscrito e datilografado]. Arquivo Nacional - Q0.ADM, Txt. 3, v. 3: Rascunho e carta remetendo o livro "13 Princípios Básicos - Sugestões ao Ante-Projeto da Constituição" à "Sub-Comissão Organizadora do Ante-Projeto da Constituição", 70p.

[LUTZ, B.; FARAH, V]. *Subsídios para solução do problema florestal brasileiro*. [s/d.], p. 2. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 1957, Doc. 11. [datilografado; nomes manuscritos no canto superior direito].

[PROJETO 517 - Emenda nº 51, dez.1936, Bertha Lutz]. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, BLZ, BL2 - Dossiê 06: Projeto de Lei 572/1936 que dá nova organização ao Ministério da Educação, 15-12-1936 a 12-1936, Item 67: Emenda nº 51 da deputada Bertha Lutz, que dispõe sobre a criação do Serviço de Patrimônio Natural e Biológico.

[RELATÓRIO, pareceres e prestação de contas das excursões de monitoramento ambiental, coleta científica de espécies de anuros no Estado do Rio de Janeiro e situação dos parques nacionais], 14/01/1954, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA - Excursões.

[SUGESTÃO de emendas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino encaminhada à subcomissão para alterar artigos da Constituição], [s.d], 8p. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, BLZ, BL1 - Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934, Item 6: Sugestões de emendas [...].

[SUGESTÕES ao Anteprojeto da Constituição: 13 Princípios Básicos (Artigos e Justificação) - Apresentados por Bertha Lutz, Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1932] - [Datilografado; trechos manuscritos]. Arquivo Nacional - Q0.ADM, Txt. 3, v. 2: rascunhos datilografados do livro "13 PRINCÍPIOS BÁSICOS - sugestões ao ante-projeto da constituição", 341p.

[UMA CONSTITUIÇÃO nova para um novo Brasil: Sugestões - programa ao anteprojeto. Bertha Lutz, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1932]. Arquivo Nacional - Q0.ADM, Txt. 3, v. 1: Rascunhos do livro rascunhos datilografados do livro "13 PRINCÍPIOS BÁSICOS - sugestões ao ante-projeto da constituição", 144p.

A DEVASTAÇÃO Florestal. [s.d], 8p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, PIN, TXT. 27: Discurso "A devastação florestal" proferido no Rotary Club do Rio de Janeiro sobre a conservação da riqueza natural do Brasil, tratando das medidas legislativas, práticas e educativas que deveriam nortear o desenvolvimento da política ambiental do país [1932].

A MULHER legisladora: participação da mulher no legislativo. *MULHER* - Opinião Feminina Organizada, Boletim da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, RJ, v. 7, jul. 1936, p. 1. Arquivo Nacional - Q0.ADM,EOR,CDI,BOL.6: boletins nº 1 ao 12, intitulados "mulher: opinião feminina organizada".

A SENHORA Bertha Lutz foi promovida por merecimento. [s.d]. Arquivo Nacional - Q0.BLZ.APR.MNA, Txt. 19: Recorte de jornal e carta sobre a promoção de Berta Lutz a naturalista do Museu Nacional e oferecimento de cursos. 2p.

ANTEPROJETO de Estatuto da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza [s.d], 9p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 19-22 (1957-1958), Doc 22: Diários do Congresso Nacional - Anteprojeto de Estatuto da FBCN, [s.d.], 11p.

ATA da 154ª reunião do Conselho. [MAST, CFE.T.1.11, L. 2, p. 90] apud SOMBRIO, 2007, p. 69-70.

BRASIL, Presidência da República. [Ato de nomeação], 13 out. 1939. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA 01/54, Doc 5: Nomeação de Bertha Lutz como membro do Conselho, 1fl. (doc. Frente e verso).

COMISSÃO Legislativa. *Parecer sobre as sugestões apresentadas ao ante-projeto do Código Florestal*. Sala da Sub-comissão, 15 de fevereiro de 1932. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1932, 8p. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDB, AJS, Pasta: Problema Florestal (Notas).

CONSELHO Florestal Federal. *Ofício nº 54*. Rio de Janeiro, 21 nov. 1963, 3p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 82. Assunto: Ofício de Victor Farah para Deolindo Couto, Presidente do CFE; sobre o ensino de conservação da natureza, 13p.

CONSELHO Florestal Federal/Câmara do Ensino Superior. *Parecer nº 11*. Rio de Janeiro, 1964, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 82: parecer; sobre o ensino de conservação da natureza, 13p.

CONVENÇÃO para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Naturais dos Países da América, 12p. (Anexo II). In: GARCIA-AMADOR, F.V. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Washington: Pan American Union, 21 ago, 1963. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 81: Carta sobre a organização dos Estados Americanos [Documento da Convenção em port./francês].

CORREIA, L. [Correspondência]. Destinatário: J. M. Derscheid, Presidente do OIPN. Rio de Janeiro, 13 jun. 1932. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDB, AJS, Rádio Palestras na Rede Sociedade, Folder: Sociedade dos Amigos das Árvores, 3p.

CORREIA, L. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. RJ, 25 mar. 1933, 1p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, COR.TXT, A933.40: Carta da Sociedade dos Amigos das Árvores parabenizando Berta Lutz pela atuação em prol da natureza.

CURSO de Conservação da Natureza. *Programa* (04 mar. - 30 jun. 1963), 3p. (Anexo). In: ATALA, Fuad [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Rio de Janeiro, 07 mar. 1963. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNBL, PC-Referências Teóricas, Dossiê 1-11, Doc. 1 – I Semana de Conservação da Natureza. Centro de Pesquisas Florestais e Conservação da Natureza.

DA CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde, [s/d] [datilografado; revisões manuscritas]. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.PJT.2, p. 39-41.

DISCURSO da Dra. Bertha Lutz do Museu Nacional sobre a Proteção à Natureza na (Mesa da 1ª) Semana de Conservação, [1957], p. 2. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 8-18/1957. Doc 10: Resumo falando da Proteção à Natureza. 3p. [Documento idêntico em: MNRJ-BL, CFF 48-107, Doc. 73].

EMENDAS da representante do Museu Nacional na reforma do regulamento do conselho, [s.d], 1fl. Arquivo Nacional – Q0.BLZ, APR.CFE. 5: Anotações manuscritas e textos com sugestões para a reforma do regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, [1949], 19p.

EMENDAS da representante do Museu Nacional na reforma do regulamento do conselho, Cap. II., [1949], 1fl. Arquivo Nacional – Q0.BLZ, APR.CFE. p. 5. Anotações manuscritas e textos com sugestões para a reforma do regulamento do CFEA, 1949, 19p. [p. 16 do arquivo]

FARAH, V. A. *Conselho Florestal Federal*: Justificação, 03 maio 1963, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77 (1912-1964), Doc. 8: Justificação.

FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. [Correspondência], RJ, 05 fev. 1934. Destinatário: Deputado Deodato Maia, 1p. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, BLZ, BL1 - Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte 1933-1934, Item 07: Carta com sugestões da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, enviada ao Deputado Deodato Maia, com artigo suprimindo restrições às capacidades econômica, política e jurídica das mulheres, 05/02/1934.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Constituinte. Rio de Janeiro, fev. 1934, 1p. Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, BLZ, BL1 – Reivindicações das mulheres da sociedade civil encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte 1933-1934, Item 26: Correspondência da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Liga Eleitoral e Seção de Estudos Jurídicos, encaminhada aos constituintes, sobre a exclusão da mulher do serviço militar, e reforço da importância das mulheres na sociedade em vários aspectos, 02/1934.

HIRSH L.; ALBURQUERQUE, M.S. *Quem é a candidata da mulher*, p. 1. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.CLE, TXT.2: Programa de campanha eleitoral de Bertha Lutz com ênfase em seis pontos capitais: amparo ao lar, defesa do trabalho, justiça com a mulher, socialização da previdência, difusão da cultura, paz e relações internacionais, autonomia do Distrito Federal. 73p.

LEITÃO, C.F.M.; SAMPAIO, A. J. de. Projeto, [1932], p. 28 e 29 (Anexo II). In: MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 395*. Rio de Janeiro, 21 out. 1392. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDR, Diretoria, Of. Expedidos 1932 (Registro fotográfico cedido por Regina Horta Duarte)

LUTZ, B. [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisa. Rio de Janeiro, 13 set. 1966, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Dossiê 97-107 (1965-1969), Doc 99: Cartas Diversas – 1966. Assunto: “Condições naturais em Centros Urbanos”.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Heloísa A. Torres, Diretora do Museu Nacional. Rio de Janeiro, 5 maio 1940, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Ministro da Agricultura. Rio de Janeiro: [s.d], 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA 31-42 (1941-1946), Doc. 40: Conselho de Fiscalização. [Esboço de carta datilografado, revisões manuscritas; incompleto].

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Oliveira Pinto, Depto. de Zoologia do Estado de S. Paulo, Rio de Janeiro, 08 mar. 1940. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Oliveira Pinto, Depto. de Zoologia do Estado de S. Paulo, Rio de Janeiro, 27 mar. 1940. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Pedro Aleixo, Ministro da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 5 fev. 1966, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF, 48-107 – Dossiê 97-107, Doc 97: Carta ao Ministro da Educação e Cultura.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. RJ, 12 fev. 1940, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Rodrigo Melo Franco de Andrade, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 02 set. 1966, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 101: Carta ao Diretor do DPHAN e parecer ao presidente do CFF, 1966.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Victor Farah, Presidente do Conselho Florestal Federal. Rio de Janeiro, 10 jan. 1957. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77 – Doc. 16: Carta ao presidente do CFF.

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Wanderbilt Duarte de Barros, Ministro da Agricultura. Rio de Janeiro, 5 fev. 1966, 2p. Sessão de Memória e Arquivo do Museu Nacional - BRMNBL, CFF 48-107, Dossiê 87-96 (1965-1966), Doc. 96: Carta.

\_\_\_\_\_. [Emendas ao Anteprojeto do Código Florestal, s.d.] - (Anexo). In: \_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Presidente do Conselho Florestal Federal. RJ, 23 mar. 1962. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 7: Anteprojeto de Lei Florestal, 3ª via, 20p.

\_\_\_\_\_. [Indicação ao Conselho Florestal Federal]. Rio de Janeiro, 9 mar. 1959, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 23-34, Doc. 26: Indicações e Justificações do CFF.

\_\_\_\_\_. [Indicações ao Conselho Florestal Federal]. Rio de Janeiro, 15 fev. 1960, 2fls. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 35-47, Doc. 36: Indicações do CFF, 3p. [incompleto].

\_\_\_\_\_. [Sugestões à Reforma Administrativa]. Rio de Janeiro, CFF, 27 mar. 1963. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Doc. 1-11 (1954-1963). [Páginas avulsas, 4fls].

\_\_\_\_\_. *13 princípios básicos*. Sugestões ao Anteprojeto da Constituição. Rio de Janeiro: [s.l], 1933, 64p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, FEM 01-47, Doc: 13 Princípios básicos.

\_\_\_\_\_. *13 princípios básicos: sugestões ao ante-projeto da constituição*. Rio de Janeiro: Ed. FBPF, 1933. 64p. Arquivo Nacional - Q0.ADM, EOR.CDI, BOL.3, v.2.

\_\_\_\_\_. *Anteprojeto de Lei nº* - Dá nova estruturação ao Conselho Florestal e define suas atribuições. Museu Nacional. Rio de Janeiro, CFF, set. 1965. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 7: Anteprojeto de lei Florestal, 3ª via.

\_\_\_\_\_. *Atribuições do Conselho Florestal Federal*. [1966?], 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Doc. 11. [datilografado; revisões manuscritas]

\_\_\_\_\_. *Atribuições do Conselho Florestal Federal*. Rio de Janeiro, 10 jan. 1966, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 95 – Conselho Florestal Federal, Bertha Lutz, 1966.

\_\_\_\_\_. *O Papel educativo do museu moderno* - trabalho produzido a partir de prêmio oferecido pela Carnegie Corporation e pela Carnegie Endowment for International Peace para visita a museus norte-americanos, 1932 (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: E. Roquette-Pinto, RJ, 31 mar. 1933. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, MUS.22/2-I. Carta: B. Lutz a Roquette-Pinto. (Relatório).

\_\_\_\_\_. *Parecer - Proc. CFF nº 66/66*. Rio de Janeiro, 22 ago. 1966, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 101: Carta ao Diretor do DPHAN e parecer ao presidente do CFF, 1966.

\_\_\_\_\_. *Parecer, CFF nº 14*. Rio de Janeiro, 29 mar. 1965. 6p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF (1965-1966), Dossiê 87-96 (1965-1966), Doc. 92: Parecer do CFF n. 14/1965: Centro de Pesquisa Florestal e Conservação da Natureza encaminha cópia das Recomendações aprovados no XVI Congresso da Sociedade de Botânica do Brasil.

\_\_\_\_\_. *Parecer, CFF nº 81*. Rio de Janeiro, 23 out. 1961. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 65: Pareceres. Assunto: Criação de um Parque Nacional na Ilha de Trindade e Arquipélago Martins Velloso.

\_\_\_\_\_. *Parecer*. Rio de Janeiro, 22 ago. 1966, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 100: Parecer enviado ao presidente do CFF sobre as providências que o MEC solicita ao Min.Agric., referente ao Processo nº 66/66.

\_\_\_\_\_. *Proposta de transformação do Parque Nacional de Paulo Afonso em Monumento Natural*. Rio de Janeiro: CFF, 11 jun. 1962. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF-48-107, Doc. 67: CFF – Parque de Paulo Afonso: proposta de transformação em monumento natural.

\_\_\_\_\_. *Relatório - III Congresso Latino-americano de Zoologia: viagem ao Chile com a volta pela Argentina; visita ao Parque Nacional do Iguaçu*. 24p. (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Antônio Moreira Couceiro, Presidente do CNPq. Rio de Janeiro, 12 dez. 1965. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, Avulsos: III Congresso Latino-americano de Zoologia (Relatório).

\_\_\_\_\_. *Sugestões* - referentes ao Projeto apresentado ao pessoal do Museu, em reunião realizada a 16 de setembro de 1942, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, PC5, Dossiê 1-33, Doc. 27: Sugestões ..., 7fls. [esboços manuscritos e versão datilografado com revisões manuscritas].

LUTZ, B.; CARVALHO, A. L. de. *Departamento de Patrimônio Natural*, [1959], 3p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 23-34 (1958-1959), Doc. 28: Relatório sobre o Patrimônio Natural, 5fls. [datilografado; revisões manuscritas].

MARTINS, J. F. *Riqueza do subsolo do Brasil*. [s.d.], 2p. Arquivo Nacional - Q0.PIT.O.60: Texto “Riqueza do Subsolo do Brasil”, enaltecendo a natureza do país e criticando a forma como os seus recursos minerais são explorados por estrangeiros e dando sugestões para a constituição do Brasil.

MEGALITHOS, [s.d.], p. 1. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDB, AJS, Geologia e Mineralogia. 2p. [manuscrito; incompleto]

MES/Museu Nacional. *Ofício n. 82*. Rio de Janeiro, 09 fev. 1940. Cópia, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg. Doc: Cópia assinada do ofício assinado por Rodrigo M.F. de Andrade, como Chefe do Expediente, para Francisco Iglésias.

\_\_\_\_\_. *Ofício n° 83*. Rio de Janeiro, 09 fev. 1940, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg. Doc: Ofício de Rodrigo M. F. de Andrade, , como Chefe do Expediente, para Bertha Lutz.

MINISTÉRIO da Agricultura. *Política Florestal Brasileira*. Relatório do Grupo de Trabalho instituído pelo Memorando GP/MA nº 42 de 5/4/1961. Rio de Janeiro, maio 1961, [89p]. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Dos. 48-53, Doc. 53: Política Florestal Brasileira, 1961.

\_\_\_\_\_. *Regimento Interno do Conselho [...]*. Rio de Janeiro: Diretoria de Estatística da Produção, Seção de Publicidade, 1936, p. 8. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA 01-54, Doc 1: CFEA, 1936.

MONUMENTOS naturais, sítios e paisagens - Esboço de normas para a documentação e regulamentação do tombamento de tais monumentos pelo SPHAN e as apreciações do seu Conselho Consultivo. [s.d.], [BRMNHAT.O], reproduzido na íntegra em: MAGALHÃES, 2015, p. 223.

MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício n° 217*. Rio de Janeiro, 17 abr. 1940, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Ofícios e Correspondências sobre o caso Krieg. Doc: Of. de H.Torres para B, Lutz

MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício n° 395*. Rio de Janeiro, 21 out. 1932, 25p. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDR, Diretoria, Of. Expedidos, 1932. Doc: Carta de Roquette-Pinto para o Diretor Geral da Diretoria de Expediente do MESP. (Registro fotográfico cedido por Regina Horta Duarte)

\_\_\_\_\_. *Ofício n° 43*. Rio de Janeiro, 11 fev. 1932. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDR, Diretoria, Of. Expedidos 1933. Doc: Carta de Roquette-Pinto para Francisco Campos, ministro do MESP. (Registro fotográfico cedido por Regina H. Duarte)

MUSEU Nacional/Seção de Botânica. *Ofício n° 98*. Rio de Janeiro, 28 nov. 1933, 9p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondência e Relatório, Of. Expedidos 1930-1933, Doc: Carta de Alberto J. Sampaio para profa. Ada Guimarães Pimentel, Diretora da Escola Morro do Chá, Santa Cruz-RJ.

\_\_\_\_\_. *Ofício n° 11*. Rio de Janeiro, 23 jan. 1933, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933). Carta de Alberto J. Sampaio para Derscheid, presidente do Ofício Internacional de Proteção à Natureza.

\_\_\_\_\_. *Ofício n° 12*. Rio de Janeiro, 10 fev. 1932. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios, Of. Exp. 1930-33. Doc: Carta de A.J.de Sampaio para Roquette-Pinto, diretor do MNRJ.

\_\_\_\_\_. *Ofício nº 4*. Rio de Janeiro, 13 jan. 1932, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933). Doc: Carta de Roquette-Pinto para Roquette-Pinto.

\_\_\_\_\_. *Ofício nº 69*. Rio de Janeiro, 06 jun. 1932, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933). Doc: Carta de Alberto J. Sampaio para Derscheid, presidente do Ofício Internacional de Proteção à Natureza.

\_\_\_\_\_. *Ofício nº 78*. Rio de Janeiro, 29 set. 33, 8p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933). Doc: Carta de A.J.de Sampaio para Edmundo Navarro de Andrade, Encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura.

\_\_\_\_\_. *Ofício nº 89*. Rio de Janeiro, 01 set. 1932. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933). Doc: Carta de A.J.de Sampaio para Roquette-Pinto.

NATIONAL Parks of Brazil. [s.d]. Arquivo Nacional - Q0.BLZ PIN TXT 45: Texto intitulado “National Parks of Brazil” sobre os parques nacionais da Serra dos Órgãos, Itatiaia e Iguaçu. [1939-1976]. 1p.

NOTAS sobre o projeto de Conservação da Natureza na Câmara 1936-1937 [Manuscrito], 2p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.PJT.1: Anotações relativas às emendas e projeto de conservação da natureza, 1936-1937, 49p.

O PROJETO de Código de Caça e Pesca (Anexo). In: MUSEU Nacional. *Memorando nº 124*, Rio de Janeiro, 27 out. 1951. 4p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, MNA, Txt. 31: Cartas, ofícios, memorando e portaria [...] enviando projeto de código de caça e pesca [...], 20p.

O REFLORESTAMENTO do nordeste: a mulher e a proteção às riquezas naturais do Brasil. Arquivo Nacional - Q0.ADM, EOR.CDI, TDU.9: Texto “O reflorestamento do Nordeste: a mulher e a proteção as riquezas naturais do Brasil enviado ao José Américo de Almeida, ministro da Viação, felicitando pela iniciativa de instituir os serviços de reflorestamento do Nordeste brasileiro. 2p.

OBSERVAÇÕES da Dra. Bertha Lutz, representante do Museu Nacional sobre a Convenção e sobre os Parques Nacionais na Argentina e no Iguaçu, [s/d], 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 48-107, Doc. 93: Informações sobre o III Congresso Latino-americano de Zoologia, Santiago, 27/set. a 2/out, 4fls [incompleto]. Cópia idêntica em: MNRJ-BL, Avulsos, Doc 2.

ORGANIZAÇÃO de Registro de Excursões (1937-1945), Lutz, Bertha, 07/08/1945. [MNRJ-BL, CFEA] *apud* SOMBRIO, 2017

PALESTRA sobre “As medidas de proteção à natureza de vários países”. Locução de Bertha Maria Lutz. [ s.l, 195-], 46m54s. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, APR.ELC, DSO.1: [4 arquivos de áudios].

PARECER de Bertha Lutz sobre o relatório da expedição chefiada por A. R. Hoge, 03/04/1951 [MAST, CEF.T.2.265 – A. R. HOGE]. In: SOMBRIO, 2007, p. 133 e 137.

PAULA, R. de. *A obra torreana numa visão retrospectiva*: Fundação e atuação da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres de novembro de 1932 até os dias de hoje. RJ, 09/07/1936 (Anexo). In: [Correspondência]. Destinatário: Alberto José de Sampaio. Rio de Janeiro, 25 jul. 1936. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Cartas Recebidas 1934. Doc: Carta e Resumo das atividades da Sociedade dos Amigos das Árvores, 9p.

PORQUE todos os eleitores cariocas homens e mulheres devem votar em Bertha Lutz, [s.d], p. 1-2. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.CLE, TXT.2: Programa de campanha eleitoral de Bertha Lutz com ênfase em seis pontos capitais[...], 73p.

PROGRAMA da Mulher, [s.d], 1p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, DEU.CLE, TXT.2: Programa de campanha eleitoral de Bertha Lutz com ênfase em seis pontos capitais[...], 73p. (Folder).

PROJETO de lei regulando as missões científicas estrangeiras no Brasil, [s.d]. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, [12p. incompleto]. (Registro fotográfico cedido por Carolina M. Capanema)

PROJETO de regulamento – propostas de artigos referentes às expedições e à exportação de espécimes, [s.d], 6fls. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Documentos variados 1937-1941.

PROTEÇÃO à natureza. [Para o Boletim de Ariel], [s.d], p. 2. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Proteção à Natureza e outros, posterior à 1923, 2p. [Páginas avulsas],

REGULAMENTO do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, a que se refere o Decreto, [s.d], 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Dossiê 01-54 - CFEA e Documentos Variados 1937-1941, Doc. 10: Regulamento do CFEA, 1939-1940, 3fls.

RESOLUÇÕES do III Congresso Nacional Feminino (organizado pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino de 1 a 8 de outubro de 1936). IV – Resoluções de Ordem Geral – item B. *MULHER*, – *Opinião Feminina Organizada*, *Boletim da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, n. 11, nov. 1936, p. 3. Arquivo Nacional - Q0.ADM,EOR,CDI,BOL.6: boletins nº 1 ao 12, intitulados “mulher: opinião feminina organizada”.

SAMPAIO, A. J. de . [Correspondência]. Destinatário: Bruno Lobo, Diretor do MNRJ. Campos, 24 jan. 1922. 19p. MUSEU Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências.

\_\_\_\_\_. *A festa da primavera e da árvore*. Palestra proferida no Instituto de Educação, RJ, 1934, 8p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, SAA (1932-1934).

\_\_\_\_\_. [Correspondência]. Destinatário: Fernando de Azevedo, Diretor da Biblioteca Pedagógica Brasileira. Rio de Janeiro, 04 out. 1933, 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências – Divisão de Botânica.

\_\_\_\_\_. [Esboço de conferência realizada em Belo Horizonte], [s.d], 19p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Reservas, 8fls [manuscrito; incompleto]

\_\_\_\_\_. *A natureza e o escotismo*. Curso especial de Proteção à Natureza dedicado aos escoteiros do Brasil, [s/d], 7p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: SAA 1932-1933, 18fls [2 doc. manuscrito]

\_\_\_\_\_. *A proteção da natureza na América*. [s.d], 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Sítios e Parques, 3fls [manuscrito; páginas avulsas]

\_\_\_\_\_. *A proteção dos monumentos artísticos, históricos e naturais do Brasil*. Palestra na Conferência Brasileira de Radiodifusão, em 04 jan. 1934, 5p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Radio-Palestras (1925-1936).

\_\_\_\_\_. *Anotações ao opúsculo de Alberto Torres sobre “As fontes de vida no Brasil”*. [s/d.], 15p. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDB, AJS, Pasta: As fontes da vida [1933?-1935?].

\_\_\_\_\_. *Desenvolvimento didático da síntese torreana*, 1932. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: As fontes de vida no Brasil, 12p. [manuscrito]

\_\_\_\_\_. *O problema florestal*, [1935], 4p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Rádio-Palestras (1925-1936), Folder: O problema florestal brasileiro – 1935.

\_\_\_\_\_. *O turismo e o problema florestal*. [1929?]. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Problema Florestal, Folder: Legislação Brasileira. [Anotação manuscrita: A Ordem, 4p, 13/09/1929]

\_\_\_\_\_. *Parques Nacionais*. 23 fev. 1931, 14p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Reservas. Doc: Artigo no *Jornal do Comércio*, de 01/03/1931. [manuscrito; assinatura e data riscados]

\_\_\_\_\_. *Parques nacionais: como fazê-los no Brasil!* [s.d], 14p. Museu Nacional/SEMEAR – BRMNDB, AJS, Pasta: Sítios e Parques.

\_\_\_\_\_. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, 29/08/1932 (Anexo). In: MUSEU Nacional/Sessão de Botânica. *Ofício nº 89*. Rio de Janeiro, 01 set. 1932. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Correspondências e Relatórios (1930-1937), Of. Expedidos (1930-1933).

\_\_\_\_\_. Projeto de Decreto regulamentando a Caça Silvestre, [1932] (Anexo I). In: MUSEU Nacional/Diretoria. *Ofício nº 395*. Rio de Janeiro, 21 out. 1932, 25p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDR, Diretoria, Of. Expedidos, 1932. (Registro fotográfico cedido por Regina Horta Duarte)

\_\_\_\_\_. *Proteção à Natureza*. O Parque Nacional Albert, África, e a recente criação do “Instituto dos Parques Nacionais” no Congo Belga, [1938?], 3p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Pasta: Proteção à Natureza, 1938. [Anotação manuscrita, lateral esquerda: 2º artigo para *Uiara*. 1º artigo foi publicado no nº I, v. 1, out-dez. 1937].

SAMPAIO, A. J. de; [ilegível], J. C. *Proposição: A Proteção à Natureza*. In: 6ª SUBCOMISSÃO da 2ª Seção da Conferência Nacional de Pecuária, Rio, 21/07/1936, 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, Doc. 2: A Conferência Nacional de Pecuária da Sub-Comissão. (Registro fotográfico cedido por Carolina M. Capanema)

SEMANA da Bondade. *Dia da Terra* – Palestra da Dra. Bertha Lutz, feita na Rádio Educadora, na noite de 21 de maio de 1933, 2p. Arquivo Nacional - Q0.BLZ, PIN, TXT 32: Palestra “Dia da Terra” feita na Rádio Educadora durante a Semana da Bondade referente à proteção da natureza.

SOCIEDADE Brasileira de Proteção à Natureza. *Estatutos* (Anteprojeto). [1954], 7p. (Anexo). In: MUSEU de Biologia Prof. Mello Leitão. *Ofício nº 364*. Santa Tereza-ES, 03 abr. 1954. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77 – Dossiê 4-7 (1954-1962), Doc. 4: Projetos e Estatutos à Bertha Lutz. Ofício de Augusto Ruschi para Bertha Lutz, 8p.

SOCIEDADE Dos Amigos das Árvores. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Questionário* [por Circular, s.d]. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, SAA (1932-1933), Folder: I CBPN, Doc: Questionário encaminhado por Circular antes da realização da Conferência [1933?]. 3p.

\_\_\_\_\_. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Circular* [por Durval de Pinho], [s.d]. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, SAA (1932-1933), Folder: I CBPN - Circular, 3p.

\_\_\_\_\_. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Programa* [por Leônicio Correia, 6 jan. 1933]. Rio de Janeiro: SAA, 1933. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, SAA (1932-1933), SAA (1932-1933), Doc: Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza - Programa, 7p.

\_\_\_\_\_. *Teses para a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, [s.d], 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNDB, AJS, SAA (1932-1933), Doc: Teses para a I CBPN, [1933?], 2p.

SUGESTÕES da Dra. Bertha Lutz ao anteprojeto do relator Dr. Alberto Ruiz, 14 nov. 194-[4 ou 7, ilegível], 2fls. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Documentos variados 1937-1941.

SUGESTÕES de Bertha Lutz para o Estatuto da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 2p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77 – Dossiê 19-22 (1957-1958), Doc. 22: Diários do Congresso Nacional - Anteprojeto de Estatuto FBCN, [s.d.], 11p.

SUGESTÕES do Museu Nacional para a regulamentação da lei de expedições particulares ao interior do país. [MAST, CFE.T.1.01] *apud* CASAZZA, 2017, p, 164-165.

SUGESTÕES para a reforma do Regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, apresentadas por Bertha Lutz, representante do Museu Nacional, em 31 jan. 1940, 7fls. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFEA, Documentos variados 1937-1941 [datilografado com revisões manuscritas]

SUMÁRIO do Discurso da Conselheira Bertha Lutz. (Conselho Florestal), [1957], 5p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF 01-77, Dossiê 8-18, Doc. 17: Esboço do discurso [datilografado, revisões manuscritas]

XVI CONGRESSO da Sociedade Botânica do Brasil. [Recomendação ao Governo Federal para criar Reserva Biológica da Ilha Trindade, conforme estudo apresentado pela conselheira Dra. Bertha Lutz do CFF], [s.d], 1p. Museu Nacional/SEMEAR - BRMNBL, CFF. 48-107 – Doc. 91: Recomendação do Conselho Federal, [p. 20, doc. Incompleto].

### **Artigos e trabalhos publicados em Periódicos**

1ª CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza. Contribuição da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 10/06/1933, p. 6.

A COLABORAÇÃO feminina no projeto de Constituição: treze princípios básicos à Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição, pela sra. Bertha Lutz. *Jornal do Comércio*, RJ, 14/12/1932, p. 4.

A CRIAÇÃO da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Brasil*, RJ, 08/08/1931, p. 8.

A CRIAÇÃO da Universidade do Brasil. *Gazeta de Notícias*, RJ, 10/01/1937.

A DEVASTAÇÃO das matas. Um apelo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino ao interventor do Distrito Federal. *Correio da Manhã*, RJ, 09/09/1932, p. 5.

A DEVASTAÇÃO das matas. Um apelo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino ao interventor do Distrito Federal. *Jornal do Comércio*, 09/09/32, p. 4.

A DEVASTAÇÃO das matas. Um apelo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino ao interventor do Distrito Federal. *O Jornal*, RJ, 09/09/1932, p. 2.

A ILHA da Guanabara e a pesca proibida. *Correio da Manhã*, 21/01/1934, Supl., p. 9.

A INSTALAÇÃO da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 01/12/1932, p. 5.

A NATUREZA brasileira já tem grupo de amigos. *Correio da Manhã*, 10/09/1958, p. 10

A ORGANIZAÇÃO da futura Constituição – Designada a Comissão que vai elaborar o anteprojeto. *Diário da Noite*, RJ, 11/07/1932, p. 1.

A PROTEÇÃO à Natureza no Brasil. Resultado da conferência promovida pela S.A.A. *Jornal do Comércio*, 12/06/1934, p. 5.

A PROTEÇÃO à natureza no Brasil: votos aprovados na conferência promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 07/06/1934, p. 7 e 8.

A PROTEÇÃO do nosso patrimônio histórico e artístico - Foi emendado no Senado a proposição da Câmara nesse sentido. *Correio da Manhã*, 28/08/1937, p. 4.

A SENHORA Lutz está seriamente preocupada com o reflorestamento e vai apresentar uma tese sobre o assunto à Comissão [...]. *O Radical*, RJ, 12/11/1932, p. 2.

A SÉTIMA Conferência Pan-Americana. As impressões da Sra. Bertha Lutz sobre a atuação feminina na Assembleia. *Jornal do Brasil*, 24/12/1933, p. 15.

ACADEMIA Brasileira de Ciências – Proteção à Natureza no Brasil [...]. *Jornal do Comércio*, 20/12/1933, p. 6.

ALEXANDER Curt Brade. – “Proteção à Natureza”. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 101-104.

ANTEPROJETO de conservação da natureza já está pronto e vai ser discutido. *Correio da Manhã*, 06/07/1958, Cad. 4, p. 1.

AS REIVINDICAÇÕES femininas na Reforma do Ministério de Educação – os resultados da votação de ontem, na Câmara dos Deputados. *Correio da Manhã*, 31/12/1936, p. 3.

BUREAU Internacional de Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 23/03/1933, p. 6.

CÂMARA dos Deputados - a criação da Universidade do Brasil. *Jornal do Comércio*, 10/01/1937, p. 9.

CÂMARA dos Deputados – Reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública: A Sra. Bertha Lutz falou sobre o projeto. *Jornal do Comércio*, 20/12/1936, p. 9.

CÂMARA dos Deputados, Sessão de ontem (9/11) - A criação da Universidade do Brasil. *Gazeta de Notícias*, RJ, 10/01/1937, p. 2.

CAMPOS, F. A. Ministério da Educação e Saúde Pública [carta manuscrita reproduzida, datada de 08/09/1932]. *Revista Nacional de Educação*, RJ, ano I, n. 1, p. 3, out. 1932.

COISAS da cidade: nosso patrimônio histórico e artístico. *Diário de Pernambuco*, 11/11/1937, p. 4.

CONFERÊNCIA Brasileira de Proteção à Natureza: os problemas econômicos, urbanos e rurais – A Sociedade dos Amigos das Árvores. *Jornal do Comércio*, 02 e 03/04/1934, p. 6.

CONSELHO Técnico Florestal. A reunião de ontem: o centenário de Goethe. *Jornal do Comércio*, 12/02/1932, p. 3.

CONSERVAÇÃO da natureza nas universidades. *Diário de Notícias*, RJ, 14/02/1964, 2ª Seção, p. 4.

CONSERVACIONISTAS lançarão plano de ação para recuperação da natureza brasileira. *Correio da Manhã*, 01/07/1959, p. 2.

CORREA, M. A. Guanabara como natureza. *Correio da Manhã*, 17/01/1937, Supl., p. 8.

\_\_\_\_\_. Guanabara como natureza. *Correio da Manhã*, 19/01/1936, Supl., p. 1 e 6.

CURSO de professores regionais - A flora brasileira e a proteção à natureza no Brasil - A conferência do professor Alberto J. de Sampaio no curso instituído pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Jornal do Comércio*, 17/05/1933, p. 5.

CURSOS regionais da S.A.A.T. A palestra da sra. Lina Hirsch sobre o tema “A proteção à natureza na Escola Regional”. *Jornal do Estado*, SP, 30/05/1933, p. 10.

D’ALESSANDRO, E. O Primeiro Congresso Florestal Brasileiro e o ensinamento do passado. *Jornal do Brasil*, 2ª Sessão, 23 e 24/11/1947, p. 2.

DEFESA do patrimônio artístico e histórico. *Diário de Pernambuco*, 06/08/1939, p. 4.

DELPHIN, C. F. M. Entrevista. *Boletim SPHAN/Pró-Memória*, n. 40, 1988, p. 18.

DISCURSO do Prof. Leôncio Correia, presidente da Sociedade dos Amigos das Árvores. “Jornal do Commercio” de 26-4-934. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n.1, mar. 1935, p. 9-19.

E. ROQUETE-Pinto – “Parques Nacionais, Revista Nacional de Educação, ago-set. 1933”. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 54-57.

EM DEFESA do patrimônio artístico do país. *A Noite*, RJ, 26/09/1937, p. 1.

EM DEFESA dos monumentos naturais [...] - O ilustre naturalista dr. Alberto J. Sampaio fala à A Nação sobre o movimento esboçado para defender esse patrimônio. *A Nação*, 22/07/1933, p. 1 e 2.

ENCONTRO matinal. *Diário de Notícias*, 06/08/1960, 2ª Seção, p. 2.

ENSINO – provas e inscrições – cientista brasileiro distinguido pelo Governo Francês. *Correio da Manhã*, 25/09/1948, p. 12.

ENSINO da conservação da natureza. *A Noite*, 30/01/1964, p. 4.

FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *A Noite*, 30/09/1932, p. 9.

FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 16/09/1932, p. 6.

FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 02/10/1932, p. 11.

FEDERAÇÃO Brasileira pelo Progresso Feminino. *Correio da Manhã*, 12/10/1933, p. 7.

FOI RECEBIDO pelo chefe do governo uma comissão da Sociedade dos Amigos das Árvores. *Correio da Manhã*, 23/04/1932, p. 2.

HIRSCH, L. A tarefa da proteção à natureza. *Rev. Nac. Educ.*, ano I, n.7, p. 73-76, abr. 1933.

\_\_\_\_\_. Proteção à natureza na Alemanha. *Correio da Manhã*, 02/04/1933, Cad. Correio Fem., p. 2.

HUMANISTA Bertha Lutz foi agraciada com medalha Marechal Cândido Rondon. *Jornal do Brasil*, 03/08/1960, p. 9.

LINA Hirsch – “Proteção à Natureza na Alemanha” – Palestra na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, publicada no “Correio da Manhã” e destinada posteriormente pela autora e a referida Sociedade à I Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 104-107.

LOPES, R. A Natureza e os monumentos culturais. *Revista do SPHAN*, RJ, n. 1, p. 77-96, 1937.

\_\_\_\_\_. Antropogeografia. *Rev. Nac. Educ.*, ano I, n. 11-2, p. 17-23, ago/set. 1933.

MASSENA, N. Notas sobre o Substitutivo. *Correio da Manhã*, 16/08/1946, p. 2 e 3.

MELO, O. S. Proteção à Natureza. *Rodriguésia*, ed. 13, n. 4, dez/mar – verão 1940.

MINISTRO contra a Câmara. *Correio da Manhã*, 14/12/1936, p. 4.

MONUMENTOS naturais do Município de Magdalena. *Correio da Manhã*, 01/04/1934, Supl., p. 11.

MONUMENTOS naturais e Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 05/11/1933, Supl., p. 6.

MONUMENTOS naturais e Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 07/01/1934, Supl., p. 9.

MONUMENTOS naturais na Hungria, pelo Relator-Geral. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 51.

NATURALISTA quer regulamentação. *Diário do Paraná*, PR, 04/09/1971, p. 5.

NATUREZA brasileira já tem sociedade de amigos. *Correio da Manhã*, 10/09/1958, Cad. 1, p. 10.

NATUREZA tem amigos que a defenderão de 17 a 23. *Correio da Manhã*, 09/09/1962, p. 2.

NATUREZA teve I Semana e ganha novos defensores. *Correio da Manhã*, 23/09/1962, p. 15.

O BUREAU Internacional de Proteção à Natureza e a Dra. Bertha Lutz. *Correio da Manhã*, 22/03/1933, p. 3.

O DIVÓRCIO foi novamente derrotado na Comissão da Constituição. *Correio da Manhã*, 03/01/1946, p. 5.

O FEMINISMO e a Constituinte – a nomeação da Dra. Bertha Lutz e a repercussão no exterior. *Diário da Noite*, 18/08/1932, p. 5.

O MINISTÉRIO da Educação vai organizar o “Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”. *O Jornal*, RJ, 24/04/1936, p. 5 e 7.

O OFFICIO Internacional de Proteção à Natureza e as sugestões da Dra. Bertha Lutz ao Anteprojeto da Constituição. *Diário de Notícias*, 22/03/1933, p. 4.

O PARQUE Monumento Nacional de Monte Pascoal. *A Noite*, 22/04/1943, p. 3.

O QUE é nosso. *Correio da Manhã*, 10/07/1934, Supl., p. 7.

O QUE há de novo sobre os assírios – um encontro da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres com o Chefe do Governo. *O País*, Rio de Janeiro, 14/03/1934, p. 1.

O REFLORESTAMENTO do nordeste: a mulher brasileira e a proteção às riquezas naturais do Brasil. *Jornal do Comércio*, 18/11/1932, p. 5.

ORGANIZAÇÃO do parque e Monumento Nacional de Monte Pascoal. *Correio da Manhã*, 11/07/1943, p. 30.

OS GRANDES problemas brasileiros. *Jornal do Brasil*, 24/11/1932, p. 12.

PEIXOTO, C. Proteção à natureza (13 dez. 1932). *Correio da Manhã*, 20/12/1932, p. 6.

PELA beleza do Brasil. *Jornal do Brasil*, 12/03/1932, p. 5.

PELA Inclusão das obras contra as secas, como impreterível obrigação nacional, na futura constituição - A Sociedade dos Amigos de Alberto Torres preocupa-se com o problema do Reflorestamento no Brasil. *Diário de Pernambuco*, 16/02/1933, p. 1.

PRIMEIRA Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 7.

PRIMEIRA Semana de Conservação da Natureza. *O Fluminense*, RJ, 19/09/1962, p. 2.

PROBLEMA da Conservação da Natureza: mesa redonda. *Correio da Manhã*, 19/09/1962, p. 3

PROF. A. Magalhães Corrêa - "A Gruta do Alambari" - (Publ. na integra no "Correio da Manhã". de 3/12/1931). In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 116

PROF. Carlos Vianna Freire – “Grutas e Sumidouros no Brasil”. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 115-116

PROF. D. Alda Pereira da Fonseca – "Parque Nacional". (Resumo). In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n.1, mar. 1935, p. 57-61.

PROF. Pedro Bruno – “Informações sobre a Ilha de Paquetá” (Resumo). In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 62-63.

PROF. Raimundo Lopes – “A Natureza. e os monumentos culturais”. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 2, mar. 1935, p. 52-55.

PROF. Vicente de Andrade Racioppi – “Reserva do Itacolomi, em Ouro Preto” – “Estrada de Automóvel de Turismo ao Itacolomi e ao Morro da Queimada, em Ouro Preto”. (Resumo). In: SAMPAIO, A. J.

de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 92-82.

PROTEÇÃO à natureza – Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. de Sampaio na “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres”. *Jornal do Comércio*, 29/12/1932, p. 2 e 3

PROTEÇÃO à natureza – Conferência realizada pelo Dr. Alberto J. de Sampaio na “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres”. *O Campo*, RJ, ano VII, n. 12, 12/12/1932, p. 60-62.

PROTEÇÃO à Natureza. *Correio da Manhã*, 03/06/1933, p. 4.

PROTEÇÃO à natureza. *Correio da Manhã*, 19/03/1932, p. 2.

PROTEÇÃO à Natureza. *Jornal do Comércio*, 25/06/1939, p. 8.

PROTEGENDO a nossa fauna silvestre. *A Noite*, 13/02/1933, p. 1.

PROTEGENDO as riquezas históricas e artísticas do Brasil – Definitivamente consagrada uma iniciativa do Ministro Capanema. *Jornal do Brasil*, 04/12/1937, p. 11.

REGO, C. O que perdemos. *Correio Paulistano*, SP, 09/09/1937, p. 3.

REUNIU-SE pela segunda vez, o Conselho Técnico Florestal. Interessante trabalho do Dr. Alberto José de Sampaio, sobre a Reserva Biológica da Goethea. *Jornal do Brasil*, 12/02/1932, p. 16.

ROQUETTE-PINTO, P. Proteção à natureza. *Rev. Nac. Educ.*, ano II, n. 16-17, p. 59-65, jan/fev. 1934.

ROTARY Club do Rio de Janeiro. *A noite*, 11/11/1932, p. 7.

ROTARY Club do Rio de Janeiro. A reunião de anteontem, 11 nov. 1932 – Bertha Lutz et.al. – Conferência da Dra. Bertha Lutz – Conferência do Prof. Alberto Sampaio. *Jornal do Comércio*, 13/11/1932, p. 6-7.

RUSCHI, A. A finalidade da Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza e os seus estatutos. *Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão*. Série Proteção à Natureza, n. 17, 30 abr. 1945.

\_\_\_\_\_. A Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza. *Boletim do MBPML*, Série Proteção à Natureza, n. 14, 29 nov. 1953, 4p.

\_\_\_\_\_. A Sociedade Brasileira de Proteção e Conservação da Natureza e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. *Boletim do MBPML*, Série Proteção à Natureza, n. 25, 21 set. 1959, 4p.

\_\_\_\_\_. Nomenclatura dos termos relativos à Proteção da Natureza. *Boletim do MBPML*, Série Proteção à Natureza, nº. 12A, 05 out. 1953.

\_\_\_\_\_. Proteção à Natureza. *Boletim do MBPML*. Série Prot. à Natureza, n. 2A, 21 set. 1949, p. 1-2.

\_\_\_\_\_. Proteção e conservação da natureza e dos seus recursos. *Boletim do MBPML*, Série Proteção à Natureza, n. 23, 12 maio 1959, p. 2.

\_\_\_\_\_. Proteção e Conservação da Natureza e seus Recursos. Aula Inaugural, 9/5/59. *Diário do Paraná*, 05/07/1959, 3º Cad., p. 5.

\_\_\_\_\_. Proteção e Conservação da Natureza e seus Recursos. *Diário do Paraná*, 20/06/1959, p. 5.

SALVO os recursos naturais. *A Noite*, 28/04/1961, p. 2

SAMPAIO, A. J. de. 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. *Rev. Nac. Educ.*, ano II, n. 18-19, p. 31-33, mar/abr. 1934.

\_\_\_\_\_. 2º Congresso Internacional de Proteção à Natureza. Relatório - A. Gruvel, G. Petit e Ch. Valoiss. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 1, mar. 1935, p. 82-92.

\_\_\_\_\_. A Proteção à Natureza na Academia Brasileira de Ciências. *Correio da Manhã*, 07/01/1934, Supl., p. 9.

\_\_\_\_\_. A proteção à natureza na Holanda. *Correio da Manhã*, 03/12/1933, Supl., p. 9.

\_\_\_\_\_. A proteção à natureza no Conselho Internacional de Pesquisas. *Correio da Manhã*, 17/12/1933, Supl., p. 9.

\_\_\_\_\_. Belezas naturais. *Correio da Manhã*, 16/02/1933, p. 2.

\_\_\_\_\_. Biogeografia. *Correio da Manhã*, 06/10/1932, p. 4.

\_\_\_\_\_. Clubes de amigos da natureza nas escolas primeiras. *Rev. Nac. Educ.*, ano II, n. 13-14, p. 45-47, out/nov. 1933.

\_\_\_\_\_. Clubes escolares de Amigos da Natureza. *Correio da Manhã*, 15/06/1932, Supl., p. 1.

\_\_\_\_\_. Mentalidade Reflorestadora. *Correio da Manhã*, 21/01/1934, Supl., p. 9.

\_\_\_\_\_. Monumentos Naturais. *Correio da Manhã*, 14/01/1934, Supl. p. 6.

\_\_\_\_\_. O Problema Florestal no Brasil em 1926. *Archivos do Museu Nacional*, v. 28, mar. 1926, p. 91.

\_\_\_\_\_. Ofício Internacional de Proteção à Natureza e a situação do Brasil. *Correio da Manhã*, 13/02/1932, p. 3.

\_\_\_\_\_. Primeira Conferência de Proteção à Natureza. In: *Annaes da Academia Brasileira de Ciências*, Tomo VI, n. 3, abr. 1934, p. 128-133.

\_\_\_\_\_. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza – Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n.1-2, mar. 1935.

\_\_\_\_\_. Proteção à Natureza: O patrimônio florístico do Brasil. Curso de Phytogeografia [...]. *Correio da Manhã*, 15/01/1933, Supl., p. 2-3.

\_\_\_\_\_. Proteção à Natureza no Brasil: estudo especial de nossas possibilidades atuais para a individualidade do método brasileiro, de proteção à natureza. *Rev. Nac. Educ.*, ano II, n. 15, p. 26-28, dez. 1933.

\_\_\_\_\_. Proteção à Natureza. *Jornal do Comércio*, 06/03/1932, p. 6.

\_\_\_\_\_. Relíquias históricas e monumentos naturais. *Correio da Manhã*, 25/02/1934, Supl., p. 9.

\_\_\_\_\_. Sociedade dos Amigos das Árvores: postulados sobre o problema florestal. *Rev. Nac. Educ.*, ano II, n. 18-19, p. 90-91, mar./abr. 1934.

SERVIÇO de Defesa Florestal e Reflorestamento – Memorial apresentado ao Conselho Técnico da Inspetoria Agrícola e Florestal, da Prefeitura do Rio de Janeiro, pelo Dr. A. J. de Sampaio [...]. *O Campo*, ano III, n. 3, mar. 1932, p. 46-50.

SOCIEDADE dos Amigos das Árvores – Carta ao Diretor do Instituto Politécnico, ofício de 20 de abril de 1933. *República*, SC, 03/05/1933, p. 2.

SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres (A última reunião da directoria). *Jornal do Comércio*, 17/12/1932, p. 5.

SOCIEDADE dos Amigos das Árvores – votos formulados e aprovados. *Correio da Manhã*, 08/06/1934, p. 8.

SOCIEDADE dos Amigos das Árvores. Primeira conferência brasileira de proteção à natureza. *Revista de Ensino*, BH, ano VII, n. 80, p. 27-30, 15 jan. 1933.

SOCIEDADE dos Amigos das Árvores – A próxima Conferência de Proteção à Natureza terá o apoio do governo. *Correio da Manhã*, 13/11/1932, p. 3.

SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - Diversos problemas nacionais abordados. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3.

SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - O reflorestamento do Brasil e a proteção à natureza na Constituição. *Correio da Manhã*, 24/01/1933, p. 3.

SOCIEDADE dos Amigos de Alberto Torres - O reflorestamento do Brasil e a proteção à natureza na Constituição. *Jornal de Recife*, 04/02/1933, p. 1.

STAUFFER, D. H. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. *Revista de História*, [S. l.], v. 18, n. 37, p. 73-96, 1959.

TÉCNICOS fizeram roteiro para mesa redonda: Conservação da Natureza. *Correio da Manhã*, 04/09/1962, p. 7.

TORRES, H. A. Contribuição para o estudo da proteção ao material arqueológico e etnográfico no Brasil. *Revista do SPHAN*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 9-30, 1937.

UM ATENTADO às belezas naturais da linda Guanabara. *Correio da Manhã*, 20/05/1934, p. 3.

UMA atividade. *Correio da Manhã*, 10/01/1937, p. 4

VÁRIAS Notícias. *Jornal do Comércio*, 27/01/1932, p. 6.

VOTOS, Apelos e Protestos. In: SAMPAIO, A. J. de. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: Relatório Geral. *Boletim do Museu Nacional*, v. XI, n. 2, mar. 1935, p. 105-107.

### **Fac-símiles e obras publicadas**

ANDRADE, M. de. Anteprojeto para criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Mário de Andrade*. Brasília, DF: MinC/IPHAN, n. 30, 2002, p. 271-287.

\_\_\_\_\_. *Cartas de trabalho*. Correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade (1936-1945). Lélia Coelho Frota (Ed.). Brasília: MEC/SPHAN/Pró-memória, 1981.

ANDRADE, R. M. F. de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos. Instituto Pan-americano de Geografia e História - Comissão de História, México, 1952 [fac-símile]. In: *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Organização de Maria Beatriz Setúbal de Rezende Silva. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.

ANEXO IV: Projeto do deputado José Wanderley de Araújo Pinho. In: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1980. p. 46-52.

BRASIL. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da décima legislatura pelo presidente da República Eptácio Pessoa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920. 220p. (Biblioteca da Presidência da República).

\_\_\_\_\_. *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da décima terceira legislatura pelo presidente da República Washington Luís P. de Sousa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. 345p. (Biblioteca da Presidência da República).

CAMPOS, F. A. *Educação e cultura*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1940.

CARTA de Rodrigo Mello Franco de Andrade a Mário de Andrade, de 23/09/36. In: ANDRADE, R. M. F. de. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

CAVALCANTI, D. F (Org). *Legislação de conservação da natureza: leis, decretos-leis, decretos legislativos, decretos e regulamentos federais*. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 1971. 272p.

CISNEIROS, L. F. Cooperación Internacional para hacer prácticos el respeto y la conservación de la propiedad nacional sobre los monumentos históricos y las piezas arqueológicas. In: BRASIL. *Informe da delegação peruana sobre a VII Conferência Internacional Americana sobre o tema 24 Cooperação Intelectual*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1933.

CONVENÇÃO sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, Unesco, Paris, 1972 (Anexo). In: IPHAN. *Patrimônio mundial: fundamentos para seu reconhecimento – A convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, de 1972: para saber o essencial*. \_\_ Brasília, DF : Iphan, 2008. p. 58-80.

CORREA, A. M. *O sertão carioca*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

DISCURSO pronunciado, por ocasião de sua posse como chefe do Governo Provisório da República. 3 de novembro de 1930. In: VARGAS, G. *Discursos, mensagens e manifestos: 1930-1934*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p. 11-20. (Biblioteca da Presidência da República).

FRANCO, A. M. *Relatório dos trabalhos da delegação do Brasil à VII Conferência Internacional Americana ao presidente da República Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

INSTITUTO Brasileiro de Desenvolvimento Florestal / FUNDAÇÃO Brasileira para a Conservação da Natureza. *Plano de sistemas de unidades de conservação do Brasil*. Brasília: IBDF/FBCN, 1989. 107p.

LEITÃO, C. F. de M. *A vida na selva*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1940.

\_\_\_\_\_. *Zoogeografia do Brasil*. 2.ed. mod. e ampl. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1947.

LIMA, A. *A influência da Flora sobre a evolução humana*. Parecer apresentado à Câmara dos Deputados Federais pelo Relator Sr. Dep. Augusto de Lima ao Projeto de Lei que determinou a criação do Serviço Florestal do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Propaganda da SAA; Impr, Nacional, 1933.

LIMA, S. *Alberto Torres e sua obra*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1935.

LUTZ, B. *13 princípios básicos*. Sugestões ao anteprojeto Rio de Janeiro: Ed. Irmãos Pongetti, 1933, 64p. P.B. (Vide Biblioteca Rio-Grandense)

\_\_\_\_\_. *A função educativa dos museus*. Organizado por Guilherme Gantois de Miranda et al. Rio de Janeiro: Museu Nacional; Niterói: Muiraquitã, 2008 (Série Livros do Museu Nacional, v. 33)

MAST. *Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil: inventário*. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012.

PEREIRA, O. D. *Direito florestal brasileiro*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1950.

PINHO, D. R. de. Algumas Palavras. In: LIMA, A. *A influência da Flora sobre a evolução humana*. Parecer apresentado à Câmara dos Deputados Federais pelo Relator Sr. Dep. Augusto de Lima ao Projeto de Lei que determinou a criação do Serviço Florestal do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Propaganda da SAA; Impr, Nacional, 1933. p. VII-VIII.

ROQUETTE-PINTO, E. *Seixos rolados* (estudos brasileiros). RJ: Mendonça, Machado & Cia., 1927.

SAMPAIO, A. J. de. *Biogeografia Dinâmica* - a natureza e o homem no Brasil – noções gerais e estudo especial da “Proteção à Natureza” no Brasil. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935.

\_\_\_\_\_. *Fitogeografia do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1934.

SENADO Federal. *Elaborando a Constituição Nacional*: Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. Extraído da obra “Elaborando a Constituição Federal”, de José Afonso de Mendonça Azevedo [1932/3] - [Ed. fac-similar]. Brasília: SDI, 1993.

TORRES, A. *A organização nacional*. Primeira parte: A Constituição. 4 ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Ed. da UnB, 1978.

\_\_\_\_\_. *As fontes de vida no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915.

\_\_\_\_\_. *O problema nacional brasileiro*. Introdução a um programa de organização nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

## REFERÊNCIAS

- ABRANTES, P. *Imagens de Natureza, Imagens de Ciência*. Campinas: Papirus, 1998.
- ABREU, A. A. de [et al]. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro Pós 1930*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.
- ABREU, L. A. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, maio/ago. 2016
- ABREU, M. P. Crise, crescimento e modernização autoritária, 1930-1945. In: *A ordem do progresso: Cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus 1990.
- ABREU, R. *A fabricação do imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco: Lapa, 1996.
- ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- ACOT, P. *História da Ecologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- AGLIO, F. J. C. *Ciência ou senso comum? O uso do conhecimento científico no discurso político da revisão do Código Florestal Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) -Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2012.
- ALBERTO, D.; SANJAD, N. Emília Snethlage (1868-1929) e as razões para comemorar seus 150 anos de nascimento. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, Ciências Humanas, Belém, v. 14, n. 3, p. 1047-1070, set.-dez. 2019.
- ALMEIDA M.; VERGARA M.R. (Org.). *Ciência, história e historiografia*. São Paulo/Rio de Janeiro: Via Lettera/MAST, 2008.
- ALMEIDA, S. R. G. et al (Org). *Mobilidades Culturais: agentes e processos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009, p.126-136.
- ALONSO, A. *Ideias em movimento – a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ALVES, J. J. A. *A Ciência: as atividades que se fizeram em seu nome (1920-1950)*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, FFLCH, São Paulo, 1989.
- AMEMIYA, k.; MACER, D. Environmental education and environmental behaviour in Japanese students. *Eubios Journal of Asian and International Bioethics* , v.9, p. 109-115, julho de 1999.
- ANDERSON, B. *Comunidades Imaginadas: Reflexiones sobre el origem y la difusion del nacionalismo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.
- ANDRADE, A. L. D. O tombamento na preservação de áreas naturais. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.19, p. 40-44, 1984.
- ANTUNES, T. 1934, um ano decisivo para a legislação florestal brasileira. *Faces da História*, UNESP, v. 8, n. 1, p. 93-117, 2021.

AQUINO, K. A. de. Apontamentos sobre a questão do patrimônio cultural brasileiro nos anos 20 e 30: a contribuição de Blaise Cendrars e dos modernistas. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, ANPUH, 2011, São Paulo. *Anais ...*, ANPUH-SP, 2011.

\_\_\_\_\_. Estudo Comparativo dos Projetos Patrimoniais Brasileiros dos Anos 20 e 30. In: V CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, Maringá. *Anais do V Congresso Internacional de História*. Maringá: UEM, p. 1379-1393, 2011.

\_\_\_\_\_. O projeto de Blaise Cendrars para a Sociedade dos Amigos dos Monumentos Históricos do Brasil e outros projetos patrimoniais dos anos 20 e 30. In: V SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA: biografia & história intelectual, 2011, Mariana. *Caderno de resumos & Anais...* Ouro Preto: Ed UFOP, 2011.

ARANTES, A. A. (Org.). *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ARRUDA, G. *Cidades e sertões*. Bauru: Edusc, 2000.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Natureza, fronteiras e territórios: imagens e narrativas*. Londrina: Eduel, 2005.

ARRUDA, G.; TORRES, D.; ZUPPA, G. (orgs.). *Natureza na América: apropriações e representações*. Londrina: Eduel, 2001.

ASSEMBLEIA Nacional Constituinte de 1934. *Atlas Histórico do Brasil*, Verbete. FGV, CPDOC [online]. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5740>. Acessado em: 21/12/2022.

AZEVEDO, F de. A Cultura Científica. In: *A Cultura Brasileira*. 3ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1958, v. 2. p. 131-194.

\_\_\_\_\_. (Org.). *As Ciências no Brasil*. São Paulo: Edições Melhoramentos, [s.d.], v. 1-2.

AZEVEDO, P. O. de. PCH: a preservação do patrimônio cultural e natural como política regional e urbana. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 24, n. 1, pág. 237-256, abril 2016.

AZEVEDO, S. D. R. de. Formação discursiva e discurso em Michel Foucault. *Filogênese*, Marília, UNESP, v. 6, n. 2, 2013.

BANDUCCI Jr, Á.; BARRETTO, M. (Orgs.). *Turismo e identidade local: uma visão antropológica*. Campinas: Papirus, 2001.

BARBIERI, R. L. *Ativismo internacional à brasileira: os feminismos de Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel na luta pela igualdade de gênero nas instâncias da ONU*. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Florianópolis, 2020.

BARBOSA, E. M. et. al. *História ambiental e direito ambiental: diálogos possíveis*. Campina Grande: Ed. UFCG, 2009.

BATISTA, M. R. (Org.). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Mário de Andrade*. Brasília: IPHAN/DEPROM, n. 30, 2002.

BATISTA, V. O.; MACEDO, C. L. O patrimônio cultural na legislação brasileira. *NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, Fortaleza, v. 28, n. 1, p. 237-260, 2008.

BAUMAN, Z. *Legisladores e Intérpretes: sobre modernidade, pós-modernidade e intelectuais*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BAZIN, G. *Le temps des musées*. Paris: Desoer Éditions, 1967.

BEZERRA, O. G. *A conservação do patrimônio natural/cultura: um sistema de indicadores para o monitoramento da conservação da significância dos parques nacionais brasileiros patrimônios da humanidade*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

BHERING, M. J. *Positivismo e modernização: políticas e institutos científicos de agricultura no Brasil (1909-1935)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro. 2008.

BOAVENTURA, M. E. *O salão e a selva: uma biografia ilustrada de Oswald de Andrade*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

BOBBIO, N. *Os Intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

BOEIRA, S. L. Saber Ambiental. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, ano V, n. 10, p. 1-4, junho 2002.

BOMENY, H. B. (Org). *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas; Bragança Paulista (SP): Editora Universidade de São Francisco, 2001.

\_\_\_\_\_. *Guardiães da razão: modernistas mineiros*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Tempo Brasileiro, 1994.

BOMENY, H. M. B. Três decretos um ministério: A propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, D (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

BOSI, A. *Dialética da colonização*. 4. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1992.

BOSWELL, D.; EVANS, J. (Ed.). *Representing the nation: a reader, histories, heritage and museum*. London/New York: Routledge, The Open University. 2005.

BOURDIEU, P. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S. A., 1982. (Introdução, Organização e Seleção de Sérgio Miceli).

\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, Lisboa: Difel, 1989.

\_\_\_\_\_. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BRANDÃO, J. L. G. *Conservacionismo, ciência e turismo: a experiência do Parque Nacional de Itatiaia (1943-1957)* Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017a.

\_\_\_\_\_. O conservacionismo em ação: o Parque Nacional de Itatiaia e a administração de Wanderbilt Duarte de Barros (1943-1957). *Boletim do Parque Nacional do Itatiaia*, MMA-ICMBios, v. 28, nov. 2017b. 68p.

BRESCIANI, M. S. M. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. *Biogeografia*. 2 ed. Ribeirão Preto, FUNPEC Editora, 2006.

BRUSADIN, L. B. O Museu da Inconfidência em Ouro Preto (MG) e sua interface com o turismo, o patrimônio e a comunidade local. *Caderno Virtual de turismo*, Rio de Janeiro, v. 14, n.3, p. 298 - 315, dez. 2014.

BRÜSEKE, F. J. *A técnica e os riscos da modernidade*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2001.

BUSTAMANTE, O. Resoluções y recomendaciones aprobadas em el primer congreso Panamericano de Geografia e História. In: REVISTA DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA. *Assembleia Inaugural do Instituto Pan-americano de Geografia e História*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 27 dez. 1932/1º jan. 1933.

CABRAL, R. C. A gênese da proteção legal para além do monumento no Brasil: o projeto de José Wanderley de Araújo Pinho e seus diálogos com a legislação estrangeira. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 27, p. 1-41, 2019.

CABRAL, R. C.; JACQUES, P. B. O antropófago Oswald de Andrade e a preservação do patrimônio: um "devorador" de mitos?. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 26, p. e32, 2018.

CALABRE, L. *Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 144 p. (Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura).

CALIL, C. A. M. Sob o Signo do Aleijadinho, Blaise Cendrars precursor do Patrimônio Histórico, In: MORI, V. H; et al (Orgs.). *Patrimônio: Atualizando o Debate*. São Paulo: 9ªSR/IPHAN, 2006.

CAMARGO, Á. A Revolução das elites: conflitos regionais e centralização política. In: CPDOC/FGV (ed.). *A Revolução de 1930: Seminário Internacional*. Brasília: Ed. UnB, 1983.

CAMARGO, A. R. Serviço Florestal do Brasil, jun. 2019 [online]. In: ARQUIVO Nacional - MAPA. *Dicionário da Administração Pública Brasileira da Primeira República*. <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/801-servico-florestal-do-brasil>. Acessado em: 16 de março de 2024.

CAMARGO, H. L. *Patrimônio histórico e cultural*. São Paulo: Aleph, 2002.

CAMARGOS, R. M. F. *Homem, natureza e sensibilidades ambientais: as concepções de áreas naturais protegidas*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Rio de Janeiro, 2006.

CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. Tradução de Maurício Santana Dias. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 95-115, 1994.

CAPANEMA, C. M. *A natureza no projeto de construção de um Brasil Moderno e a obra de Alberto José de Sampaio*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

\_\_\_\_\_. *A natureza política das Minas: mineração, sociedade e ambiente no século XVIII*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2013.

\_\_\_\_\_. *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza: práticas conservacionistas na década de 1930*. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

CAPELATO, M. H. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: DELGADO, L.N.; FERREIRA, J. (Org.). *O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo*. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.107-143.

CARLAN, C. U. Os Museus e o Patrimônio Histórico: uma relação complexa. *História*, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 75-88, 2008.

CARLOS, L. B. *Uma relação à dois: a história e a geografia nos primeiros anos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2008.

CARNEIRO, C. F. A. G. *A constituição de patrimônios naturais e tombamentos da Serra do Mar no Paraná*. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

CARVALHO, E. B. de. História Ambiental e a crise ambiental contemporânea: um desafio político para o historiador. *Revista Esboços*, Univalle, n.11, p. 105-116, 2004.

\_\_\_\_\_. O Código Florestal brasileiro de 1934: a legislação florestal nas disputas pelo território, um estudo de caso. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 23, n. 43, p. 417-442, jul. 2016.

CARVALHO, J. M. de. Forças Armadas e política. 1930-1945. In: CPDOC/FGV (ed.). *A Revolução de 1930: Seminário Internacional*. Brasília: Ed. UnB, 1983.

CASAZZA, I. F. O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e a proteção do patrimônio natural brasileiro (1930-1940). *História*, São Paulo, v. 41, p. e2022022, 2022.

\_\_\_\_\_. *O Jardim Botânico do Rio de Janeiro: um lugar de ciência (1915-1931)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

\_\_\_\_\_. *Proteção do patrimônio natural brasileiro: ciência, política e conservacionismo na trajetória do botânico Paulo Campos Porto (1914-1961)* - Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017.

CASTRO, I. E.; GOMES, P.C.C.; CORRÊA, R.L. (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Br., 1995.

CAVALCANTI, L. Arquitetos, arquitetura e patrimônio. In.: PANDOLFI, D. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. *Modernistas na Repartição*: RJ, EdUFRJ/Min-IFHAN, 2000.

CHACHAM, V. La beauté du paysage est une richesse nationale: limites à proteção à paisagem francesa no início do século XX. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 5, n. 12, janeiro/junho 2015.

CHAGAS, M. S. *Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade*. Chapecó: Argos, 2006.

CHARLE, C. Nascimento dos intelectuais contemporâneos (1860-1898). Tradução de Maria Helena Camara Bastos. *Revista História da Educação*, Pelotas, v. 7, n. 14, p. 177-189, julho/dezembro. 2003.

CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand; Lisboa - PT: Difel, 1990.

\_\_\_\_\_. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, USP, v. 5, n. 11, p.173-191, 1991.

CHAUI, M. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Convite à filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2006

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001; [2ª. Ed., 2006; 3ª. Ed 2014]

\_\_\_\_\_. *O patrimônio em questão: antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

CHUVA, M.R.R. *Os arquitetos do poder*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1999.

\_\_\_\_\_. *Os Arquitetos da Memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

\_\_\_\_\_. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.34, p. 147-165, 2012.

CIFELLI, G. *Turismo, patrimônio e novas territorialidades em Ouro Preto*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNICAMP: Campinas, 2005.

COLLINGWOOD, R. G. *Ciência e Filosofia: a ideia de natureza*. Lisboa: Presença, 1986.

CORREA, I. N. C. *A ciência da floresta: a institucionalização das ciências naturais no estado do Pará (1894-1907)* - Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2017.

CORRÊA, M. *Antropólogas & Antropologia*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.

\_\_\_\_\_. *História da Antropologia no Brasil (1930-1960): testemunhos (Formação do Brasil)*. São Paulo/ Campinas (SP): Vértice, Ed. Revista dos Tribunais/ Ed. Unicamp, 1987.

CORRÊA, R. L.; ROSENDHAL, Z. (org). *Manifestações da Cultura no Espaço*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

COSTA, L. A. L. Política cultural e a atuação do Conselho Nacional de Cultura (1961-1964). In: II SEMINÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, *Anais...* Rio de Janeiro, 2011.

COSTA, J. P. da. *Ensinando a ser cidadão: Memória Nacional, História e Poder no Museu da Inconfidência (1938-1990)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. FAFICH, Belo Horizonte, 2005.

COSTA, R. V. A Ideia do código de proteção do patrimônio cultural enquanto paradigma de simplificação dos direitos culturais. In: IV ENECULT- Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, nº 4, Salvador, 2008. *Anais...*, 2008.

CUNHA FILHO, F. H. *Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio a Cultura*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004

CURY, I. (Org.). *Cartas patrimoniais*. Brasília: IPHAN/Deprom, 2000.

D' ALMEIDA, C. A. Uma análise das contribuições de Armando Magalhães Corrêa (1889-1944) para o conservacionismo no Brasil. VIII SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, Assoc. Bras. Est. Soc. das Ciências e das Tecn., Belo Horizonte, 2019. *Anais ...*, 2019.

D'ARAÚJO, M. C. (org.). *As Instituições Brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ/Ed. FGV, 1999.

DANTAS, R. M. M. C. *A primeira diretora do Museu Nacional – Torres: algumas considerações administrativas*. Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. *A Casa do Imperador*. Do Paço de São Cristóvão ao Museu Nacional. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

DANTES, M. A. M. (org). *Espaços da ciência no Brasil – 1800-1930*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

\_\_\_\_\_. Fases da implantação da ciência no Brasil. *Quipu, Revista Latinoamericana de História de lãs Ciências y La Tecnologia*. México, SLHCT, v.5, n.2, maio/ago. 1988.

\_\_\_\_\_. Institutos de Pesquisa Científica no Brasil. In: FERRI, M. G.; MOTOYAMA, S. *História das Ciências no Brasil*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1979/80, v.2. p. 343-380.

DE LUCA, T. R. *A Revista do Brasil: Um Diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

DEAN, W. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELGADO, L., FERREIRA, J. *O Brasil Republicano - o tempo do nacional-estatismo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

DELPHIM, C. F. M. Patrimônio Cultural e Geoparque. *Geologia USP*, Publ. espec., São Paulo, v. 5, p. 75-83, outubro 2009.

DETONI, S. F. *Natureza e patrimônio cultural: a geomorfologia como referencial metodológico no tombamento de áreas naturais*. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2016.

DIAS, C. C. O Museu Nacional: formando e conformando o patrimônio nacional. *ILHA Revista de Antropologia*. Santa Catarina, v. 8, n. 1,2, p. 339-357, jan. 2006.

DIAS, C. C.; LIMA, A. C. S. O Museu Nacional e a construção do Patrimônio Histórico Nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, p. 199-222, 2012.

DIAS, M. O. L. S. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DIEGUES, A.C. (org). *Etnoconservação*. Novos rumos para a rpoteção da natureza nos tropicos. 2 ed. São paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, Annablume, 2000.

\_\_\_\_\_. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1994.

DÓCIO, V. A. *Sob o signo da pedra e cal: a trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no estado da Bahia (1927-1967)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

DOMINGUES, H. M. B. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as ciências naturais no Brasil Império. In: *Espaços da Ciência no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2001.

\_\_\_\_\_. *Ciência um caso de política: ciências naturais e agricultura no Brasil Império*. Tese (Doutorado em História Social ) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995

DRUMMOND, J. A. A legislação ambiental brasileira de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. *Ambiente e Sociedade*, Ano II, n, 3 e 4 - 2º semestre de 1998, 1º semestre de 1999.

\_\_\_\_\_. *Devastação e preservação ambiental: os parques nacionais do estado do Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF, 1997.

DUARTE, L.F.D. La nature nationale: entre l'universalisme scientifique et la particularité symbolique des nations. *Civilisations*, n. 52-2, p. 21-44, 2005.

DUARTE, R. H. *A Biologia militante: o Museu Nacional, especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil, 1926-1945*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

\_\_\_\_\_. Biologia, natureza e República no Brasil nos escritos de Mello Leitão (1922-1945). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, n. 58, p. 317-340, 2009.

\_\_\_\_\_. Biologia e sociedade no Brasil dos anos 1930: práticas de escrita e divulgação científica de Cândido de Mello Leitão. In: FIGUEIREDO, B.; CONDÉ, M. L. (orgs.). *Ciência, História e Teoria*. Belo Horizonte: Argumentum, 2005a.

\_\_\_\_\_. "Com açúcar, com afeto": impressões do Brasil em Nordeste de Gilberto Freyre. *Tempo*, v. 10, n. 19, p. 125-147, jul. 2005b.

\_\_\_\_\_. Em todos os lares, o conforto moral da ciência e da arte: a Revista Nacional de Educação e a divulgação científica no Brasil (1932-34). *História, ciências, saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 33-56, jan./abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Entre fábulas y arcanos. Proyecciones políticas y sociales del pensamiento biológico sobre la naturaleza en Brasil, 1922-1937. In: MONZOTE, R. F. (org.). *Naturaleza em declive*. Miradas a la historia ambiental de América Latina y el Caribe. Valencia: Centro Francisco Tomás y Valiente UNED, Alzira-Valencia, Fundación de Historia Social, v. 1, 2008, p. 317-346.

\_\_\_\_\_. Nação, natureza e território: Cândido de Mello Leitão e a biologia no Brasil. *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, v. 1, n. 1, p. 141-155, jul/dez, 2000.

\_\_\_\_\_. Nature and Historiography in Brazil, 1937-1945. *Iberoamericana*, v. III, n. 10, p. 23-36, 2003.

\_\_\_\_\_. Natureza e sociedade, evolução e revolução: a geografia libertária de Elisée Reclus. *Rev. Bras. Hist.* [online], v.26, n.51, p.11-24, 2006.

\_\_\_\_\_. Zoogeografia do Brasil: fronteiras nacionais, percursos sul-americanos. *Latin American Research Review*, v. 49, n. 2, p. 68-83, 2014.

DUCASTELLE, J-P. Le patrimoine culturel immatériel de la Fédération Wallonie Bruxelles. In: CORNU, M.; FROMAGEAU, J.; HOTTIN, C. (coords.). *Droit et patrimoine culturel immatériel*. Paris: L'Harmattan, 2013, p. 77-88.

DULCI, T. M. S. *As Conferências Pan-Americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889-1928)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

DULTRA, E. V. B. *Direitos das mulheres na Constituinte de 1933-1934: disputas, ambiguidades e omissões*. 2018. 254 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

DUTRA, E. R. F. Editores, Intelectuais e a Coleção Brasileira. In: WALTY, I. L. C.; CURY, M. Z. F.; ALMEIDA, S. R. G. (Org.). *Mobilidades Culturais: Agentes e Processos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p. 125-141

\_\_\_\_\_. (Org.). *O Brasil em Dois Tempos*. História, Pensamento Social e Tempo Presente .Belo Horizonte: Autêntica, 2013 [recurso online].

\_\_\_\_\_. *O ardil totalitário: o imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

\_\_\_\_\_. *Rebeldes literários da República: história e identidade nacional no Almanaque Brasileiro Garnier (1903-1914)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELKIN, N. C. 1922: o encontro do efêmero com a permanência; as exposições (inter)nacionais, os museus e as origens do Museu Histórico Nacional. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 29. p. 121-140, 1997.

EXCLUSIVO: Diplomata brasileira foi essencial para menção à igualdade de gênero na Carta da ONU. Nações Unidas – Brasil, notícias [online], 09/11/2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/74852-exclusivo-diplomata-brasileira-foi-essencial-para-men%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-igualdade-de-g%C3%AAnero-na-carta-da>. Acessado em: 22/10/2023.

FALCÃO, J. de. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. In: MICELI, S. (Org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984. p. 21-39.

\_\_\_\_\_. Política de preservação e democracia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 20, p. 45-49, 1984.

FARIA, L. C. Museu Nacional - O espetáculo e a excelência. In: *Antropologia - Espetáculo e Excelência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Tempo Brasileiro, 1993.

\_\_\_\_\_. Nacionalismo, nacionalismos - dualidade e polimorfia: à guisa de depoimento e reflexão. In: CHUVA, M. (Org.). *A Invenção do Patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. p. 27-40.

FAUSTO, B. (org.). *O Brasil Republicano: Sociedade e política (1930-1964)*. São Paulo: Difel, 1981 (Coleção História Geral da Civilização Brasileira, tomo III).

\_\_\_\_\_. O Estado Novo no contexto internacional. In: PANDOLFI, D. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 17-20.

FERNANDES, A. M. *A Construção da Ciência no Brasil e a SBPC*. Brasília: UNB, 2000.

FERNANDES, J. R. O. Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS: teorias e práxis. *Anais...* 2010.

FERNANDES, L. S. P. Gustavo Barroso e seu tempo. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 35, p. 179-196, 2003.

FERREIRA, M. M. Notas sobre a institucionalização dos cursos universitários de História no Rio de Janeiro. In: GUIMARÃES, M.L.S. (org) *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro: 7letras, 2006.

FERRI, M. G. & MOTOYAMA, S. (org.). *História das Ciências no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: EPU: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979-1980.

FIGUEIREDO, B.G.; CONDÊ, M.L.L. (Orgs.). *Ciência, História e Teoria*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2005.

FIGUEIREDO, B.; VIDAL, D. G. (Orgs). *Museus: dos gabinetes de curiosidades ao museu moderno*. Brasília/Belo Horizonte: CNPq/Argumentum, 2005.

FIGUEIRÔA, S. F. M. A história da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo. *Notícia Bibliográfica e Histórica* (PUCCAMP), Campinas, v. 124, p. 286-290, 1986.

\_\_\_\_\_. Mundialização da ciência e respostas locais: sobre a institucionalização das ciências naturais no Brasil. *Asclépio*, Madrid, v.50, n.2, p.107-123, 1998.

FILHO, A. A. Prefácio. In: SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.M.B.; COSTA, V.M.R. *Tempos de Capanema*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV e Editora Paz e Terra, 2000. p. 9-15.

- FLECK, L. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: FABREFACTUM, 2010
- FONSECA, C. O. *Saúde no Governo Vargas (1930-1945): Dualidade Institucional de um bem público*, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007 (Coleção História e Saúde).
- FONSECA, M. C. L. Da modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 24, p. 153-163, 1996.
- \_\_\_\_\_. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 2a. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Minc-IPHAN, 2005.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 3a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- FONSECA, P. S.; DINIZ, C. A. M. Reserva particular do patrimônio natural Santuário do Caraça: um olhar sobre a preservação ambiental e o ecoturismo. In: XVII ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS: entre escalas, poderes, ações, geografias, n. 17, Belo Horizonte, 2012. *Anais...*, 2012.
- FONTANA, M. G. Z. Lugares de enunciação e discurso. *Revista Leitura*, n. 23, p. 15-24, 1999
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense universitária, [1969].
- FRANCIONI, F.; LENZERINI, F. *The 1972 World Heritage Convention: a commentary*. Oxford; New York: Oxford University Press, c2008. 576 p. (Oxford commentaries on international law. Vol. XXIV).
- FRANCO, J. L. A. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção a Natureza, e a questão da identidade nacional. *Varia História*, n. 26, p. 77-96, jan. 2002a.
- \_\_\_\_\_. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional: 1930 -1940*. Tese (Doutorado em História) – UnB. Brasília, 2002b.
- FRANCO, J. L. A., DRUMMOND, J. A. Alberto José Sampaio: um botânico brasileiro e o seu programa de proteção à natureza. *Varia história*, Belo Horizonte, v. 21, n. 33, p. 129-159, 2005a.
- \_\_\_\_\_. Armando Magalhães Corrêa: gente e natureza de um sertão quase metropolitano. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 1033-1059, setembro/dezembro 2005b.
- \_\_\_\_\_. Cândido de Mello Leitão: as ciências biológicas e a valorização da natureza e da diversidade da vida. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1265-1290, outubro/dezembro 2007.
- \_\_\_\_\_. Cândido de Mello Leitão: Ensaios sobre a Valorização da Natureza e da Diversidade da Vida. III ENCONTRO DA ANPPAS, 23 a 26 de maio de 2006, Brasília, DF. *Anais...* 2006.
- \_\_\_\_\_. O cuidado da natureza: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a experiência conservacionista no Brasil: 1958-1992. *Textos de História*, Brasília, v. 17, n. 1, p. 58-84, 2009a.
- \_\_\_\_\_. *Proteção a natureza e identidade nacional no Brasil, anos 1920-1940*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009b.
- FRANCO, J. L. A.; SCHITTINI, G. ; BRAZ, V. S. História da Conservação da Natureza e das Áreas Protegidas: Panorama Geral. *Historiae*, v. 6, n.2, p. 233-270, 2015.
- FRANCO, J. L. A; SILVA, S. D.; DRUMMOND, J. A.; TAVARES, G. G. (Orgs). *História Ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012
- FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A.; RAMBELLI, G. (orgs.). *Patrimônio Cultural e Ambiental: questões legais e conceituais*. São Paulo: Annablume; FAPESP, Campinas: Nepam, 2009. p. 167-186.

GEERTZ, C. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GODOI, F. D. L. *Entre Livros e Vestígios: Homens de Ciência em Busca de um Sentido para o Passado Nacional (1876-1893)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Ouro Preto, ICBS, Ouro Preto, 2014.

GOMES, A. C. V. *Uma Ciência Moderna e Imperial: a fisiologia brasileira no final do século XIX (1880- 1889)*. 1. ed. BH: Fino Traço; Campina Grande, PB: EDUEPB; RJ: Ed. Fiocruz, 2013.

GOMES, A. L. A. Por uma semântica do patrimônio cultural. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 441-459, julho/dezembro 2016.

GOMES, A. M. C. *A República, a História e o IHGB*. Belo Horizonte: Argumentvm 2009.

\_\_\_\_\_. *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. *História e historiadores: a política cultural do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.

GOMES, A. M. C. et. al. (Orgs.). *Regionalismo e centralização política: partidos e constituintes dos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GOMES, W. C. *Conservação da natureza e legislação ambiental: os desafios para a preservação no domínio do cerrado*. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica. Anápolis-GO, 2014.

GONÇALVES, A. S. *José Bastos de Ávila e as pesquisas em antropologia física no Museu Nacional (1928-1938)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

GONÇALVES, J. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*, v. 3, n. 3, 27–46, 2013.

GONÇALVES, J. R. S. *A Retórica da Perda: Os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. 2.Ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; IPHAN, 2002.

\_\_\_\_\_. Autenticidade, Memória e Ideologias Nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 264-275, 1988.

GONTIJO, R. História, cultura, política e sociabilidade intelectual. In.: BICALHO, M. F. B; GOUVÊA, M. F. S.; SOIHET, R. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GUEDES, M. T. F. A Preservação do Patrimônio Cultural e o Contexto Pan-Americano. In: ANDRADE, R. M. F. de. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Organização de Maria Beatriz Setúbal Rezende da Silva. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012a.

\_\_\_\_\_. As Relações Internacionais Brasileiras no Campo da Preservação: as Conferências Panamericanas de 1928 e 1933. In: X ENCONTRO INTERNACIONAL DA ANPHLAC, nº10, São Paulo, 2012. *Anais...*, 2012b.

\_\_\_\_\_. Bertha Lutz na Sétima Conferência Pan-Americana: a questão da preservação. In: XI ENCONTRO INTERNACIONAL DA ANPHLAC, Niterói, 2014. *Anais...*, 2014.

\_\_\_\_\_. Conferências Pan-Americanas. In: REZENDE, M. B.; GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. (Orgs). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete).

GRUPIONI, L. D. B. *Coleções e Expedições Vigeadas: Os Etnólogos no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil*. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1998.

GUEDES, M. T. F. Conferências Pan-Americanas In: REZENDE, M. B.; GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. (Orgs). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete).

\_\_\_\_\_. A cooperação intelectual no fórum das conferências pan-americanas. *Revista Memória em Rede, Pelotas*, v.3, n.8, Jan./Jun.2013 [Recurso online].

GUEDES, T. *O lado doutor e o gavião de penacho: movimento modernista e patrimônio cultural no Brasil – o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Belo Horizonte: Annablume, 2000.

GUEDES-BRUNI, R. R. Geografia, História e Ecologia: criando pontes para a interpretação da paisagem. *Ambientes e Sociedade, Campinas*, v. XII, n. 1, p. 211-222, 2009.

GUERRA, A. T. *Recursos naturais do Brasil*. 3 ed. rev. atual. por Ignez Amélia Leal Teixeira Guerra e Antônio José Teixeira Guerra. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

HÄBERLE, P. Constituição “a partir da cultura” e Constituição “enquanto cultura” –um projeto científico para o Brasil. In: HOMEM DE SIQUEIRA, J. P. F.; TEIXEIRA, B. C.; MIGUEL, P. C. *Uma homenagem aos 20 anos da Constituição brasileira*. Florianópolis: Boiteux, 2008.

HABERMAS, J. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. [Coleção Os Pensadores].

HANSEN, T. F. *Codificar e conservar: ciência e pensamento jurídico na formação do Código Florestal Brasileiro de 1934*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2018.

HARDMAN, F. F. Antigos Modernistas. In: NOVAES, A. (org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HARROY, J-P. Contribution à l'histoire jusque 1934 de la création de l'institut des parcs nationaux du Congo Belge. *Civilisations*, v. 41, n.1/2, p. 427-442, 1993.

HEINICH, N. La mise en valeur de l'authenticité patrimoniale. In: BENHAMOU, F.; CORNU, M. (coords.). *Le patrimoine culturel au risque de l'immatériel: enjeux juridiques, culturels, économiques – Actes du colloque organisé par l'Institut national du patrimoine à Paris les 3 et 4 avril 2008*. Paris: L'Harmattan, 2010, p. 51-58.

HEIZER, A.; VIDEIRA, A. A. P. (Orgs.). *Ciência, civilização e república nos trópicos*. Rio de Janeiro: MAUAD X; Faperj, 2010

HOCHHEIM, B. A. *Federalismo, centralização e intervenção estatal: os debates na Comissão do Itamaraty (1932-1933)*. 2017. 342 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

HOLDGATE, M. *The Green Web: A Union for World Conservation*. London: Earthscan, 1999.

HUYSEN, A. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. RJ: Aeroplano, 2000.

IGLÉSIAS, F. Aspectos políticos e econômicos do Estado Novo. In: SZMRECSÁNYI, T.; GRANZIERA, R. G. (orgs.). *Getúlio Vargas e a economia contemporânea*, 2 ed. Campinas: Ed. UNICAMP; São Paulo: Hucitec, 2004.

JEPSON, P.; WHITTAKER, R. J. Histories of Protected Areas: Internationalisation of Conservationist Values and their Adoption in the Netherlands Indies. *Environment and History*, The White Horse Press, Cambridge, UK. v. 8, 2002, p. 129–72.

JULIÃO, L. *Enredos museais e intrigas da nacionalidade: museus e identidade nacional no Brasil*. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

\_\_\_\_\_. O Sphan e a cultura museológica no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 43, p. 141-161, jan./jun. 2009.

KAKIUCHI, E. Cultural heritage protection system in Japan: current issues and prospects for the future. *GRIPS Discussion*, Tokyo, Japan, paper 14-10, p. 1-13, July 2014 [online]. <https://www.grips.ac.jp/r-center/wp-content/uploads/14-10.pdf>

KARAWEJCZYK, M. *As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

\_\_\_\_\_. Suffragettes nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 327-346, 2014.

KENGEN, S. *A Política florestal brasileira: uma perspectiva histórica*. I SIAGEF – Porto Seguro, 2001.

KERSTEN, M. S. A. *Os rituais do tombamento e a escrita da história*. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

KEULLER, A. T. A. M. *Os estudos físicos de antropologia no Museu Nacional do Rio de Janeiro: cientistas, objetos, idéias e instrumentos (1876-1939)*. Tese (Doutorado em História Social) – USP, Instituição de Ensino, São Paulo, 2008.

KOSELLECK, R. *Futuro Passado – contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KUHLMANN, M. Aspectos e problemas da conservação da natureza no Brasil. *Anuário Brasileira de Economia Florestal*, an. VII, n. 7, RJ, 1954, p. 288-301.

KUHN, T. S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. 5ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2000.

KURY, L. Ciência e nação: Romantismo e história natural na obra de E. J. da Silva Maia. *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, v. 2, p. 267-291, jul.-out. 1998.

LANARI, R. A. O. *O Patrimônio por Escrito: a política editorial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional durante o Estado Novo (1937-45)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, FAFICH, 2010.

\_\_\_\_\_. *O Projeto de Reorganização Nacional de Mário Augusto Teixeira de Freitas: estatísticas, território, Estado e Nação (1908-53)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, FAFICH, 2016.

LAPA, T.; ZANCHETI, S. Conservação Integrada: evolução conceitual. In: LACERDA, N.; ZANCHETI, S. M. *Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos*. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2002.

LATOUR, B. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Trad. Carlos Irineu da Costa.. São Paulo: Ed. 34, 1994. (Coleção TRANS)

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. São Paulo: Editora 34, 2013.

\_\_\_\_\_. Les vues de l'ésprit: une introduction a l'anthropologie des sciences et des techniques. *Culture Technique*, n.4, p.5-29, 1985.

\_\_\_\_\_. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, M., JACOB, C. (Orgs). *O poder das bibliotecas. A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. p. 21-44.

\_\_\_\_\_. *Science in action: how to follow scientists and engineers through society*. Milton Keynes: Open Univ., 1987.

LAUERHASS JR., L. Predomínio nacionalista fluidez e confusão. In: *Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo brasileiro: estudo do advento da geração nacionalista de 1930*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo:USP, 1986.

LE GOFF, J. *Memória-História*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1990.

\_\_\_\_\_. Patrimônio histórico, cidadania e identidade cultural: o direito à memória. In: BITTENCOURT, C. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.

LE PRESTRE, P. *Ecopolítica internacional*. Tradução de Jacob Gorender. São Paulo: Editora Senac, 2000. pp.21-95

LEAL, C. F. B. Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*. São Paulo, v. 24, n. 1, p. 99-136, janeiro/abril 2016.

LEFF, E. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Ed. da FURB, 2000. pp.45-299

\_\_\_\_\_. *Epistemologia ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 8.Ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LENOBLE, R. *História das ideias de natureza*. Trad. Tereza Louro Perez. Lisboa: Edições 70, 2002 [1990].

LEVINE, R. *Pai dos pobres? O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LIMA, N. T. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ, UCAM, 1999.

LIMA, N.T.; SÁ, D.M.de (Orgs). *Antropoligia Brasileira: ciência e educação na obra de Edgard Roquette-Pinto*. Belo Horizonte: ed. UFMG; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008

LIMA, T. A. de. Patrimônio arqueológico, ideologia e poder. In: 2º Encontro Nacional de Preservação de Bens Culturais, Belo Horizonte, 1987. *Anais...*, Belo Horizonte, IAB; SPHAN-FNpM, p. 24-25.

LISBOA, A. G. A natureza como patrimônio. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005, Londrina. *Anais ... História: guerra e paz*. Londrina: ANPUH, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil: ciência, patrimônio e controle*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2004.

LOBO, H. *O pan-americanismo e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

LÔBO, Y. *Bertha Lutz*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores)

LOMBARDI, G. A cidade histórica como suporte da memória. In: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

LOPES, M. M. A favor da desescolarização dos museus. *Educação e Sociedade*, n. 40, dez./1991.

\_\_\_\_\_. Bertha Lutz e a importância das relações de gênero, da educação e do público nas instituições museais. *Musas – Rev. Bras. de Museus e Museologia*, IPHAN/ DMCC, n. 2, 2006.

\_\_\_\_\_. *Museu: uma perspectiva de educação em geologia*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 1988.

\_\_\_\_\_. *O Brasil Descobre a Pesquisa Científica: os museus e as ciências naturais no século XX*. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 2ed. São Paulo: Hucitec; Brasília: Ed. UnB, 2009.

LOPES, M.M.; SOUSA, L.G.P. de; SOMBRIO, M. A construção da invisibilidade das mulheres nas ciências: a exemplaridade de Bertha Maria Júlia Lutz (1894-1976). *Gênero*, Niterói, v. 5, n. 1, p. 97-109, 2004.

LOPES, J. A. V.; RODRIGUES, H. C.; SILVA, P. H. C. *Ciência, Cidade e Poesia: Raimundo Lopes na Pacotilha (1912 -1926)*. São Luís: Gráfica e Editora Sete Cores, 2017.

LOPES, R. C. S. A propósito de política cultural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº. 22. Cidade do Rio de Janeiro: SPHAN, 1987.

LORENZO, H. C. O setor elétrico brasileiro: passado e futuro. Perspectivas: *Revista de Ciências Sociais*, v. 24/25, 2001/2002, p. 153-154

LOWANDE, W. F. F. *Colecionando a nação: as práticas de preservação do patrimônio arqueológico e etnográfico entre o SPHAN e o Museu Nacional (1937-1961)*. Monografia apresentada ao IPHAN, Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. Em busca da autenticidade primitiva: as ações de preservação do patrimônio arqueológico e etnográfico no Brasil (1937-1961). In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, nº27, Natal, 2013. *Anais...*, 2014.

\_\_\_\_\_. Orientando-se em meio a lapsos: considerações sobre a produção historiográfica relativa às políticas públicas de preservação patrimonial no Brasil. *Revista CPC*, São Paulo, n. 15, p. 50-66, novembro 2012/abril 2013.

MACDONALD, S. J. Museum, national, postnational and transcultural identities. *Museum and Society*, v.1 n.1, p. 1-16, 2003.

MACHADO, L. O. Origens do pensamento geográfico no Brasil: meio tropical, espaços vazios e a idéia de ordem (1870-1930). In: MORAES, A. C. R. *Meio ambiente e ciências humanas*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MAGALHÃES, A. M. A curta trajetória de uma política de preservação: a Inspetoria dos Monumentos Nacionais. *Anais do Museu Histórico Nacional*. v. 36, p. 9-20, 2004.

MAGALHAES, A.M.; BEZERRA, R.Z. (orgs). *Museus nacionais e os desafios do contemporâneo*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2011.

MAGALHÃES, C. M. *O desenho da história no traço da paisagem: patrimônio paisagístico e jardins históricos no Brasil – memória, inventário e salvaguarda*. 2015. 436 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2015.

\_\_\_\_\_. Patrimônio e paisagem cultural: reflexões sobre a preservação das paisagens urbanas contemporâneas. *Revista CPC*, São Paulo, n.15, p. 7-26, nov. 2012/abr. 2013.

MAGNOLLI, D. *O Corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Ed. UNESP: Moderna, 1997.

MALHANO, C. E. S. M. B. *Da materialização à legitimação do passado: a monumentalidade como metáfora do Estado: 1920 – 1945*. Rio de Janeiro: Lucerna/FAPERJ, 2002.

MAIA, C. A. *História das Ciências: uma história de historiadores ausentes*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MARQUES, T. C. N. *Bertha Lutz*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

MARTINEZ, P. H. Resenha de RIBEIRO, W. C. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto, 2001. *Geografia, Londrina*, v. 11, n. 2, p. 349-351, julho/dezembro 2002.

MARTINI, A. J. *O plantador de eucaliptos: a questão da preservação florestal no Brasil e o resgate documental do legado de Edmundo Navarro de Andrade*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2004.

MARTINS, L. A gênese de uma Intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil (1920-1940). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 4, p. 65-87, 1987.

\_\_\_\_\_. A Revolução de 1930 e seu significado político. In: *A Revolução de 30*. Seminário realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc) da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, set. 1980. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983, p. 669-89.

MARTINS, M. L. *História e meio ambiente*. São Paulo: Faculdades Pedro Leopoldo; Annablume, 2007.

MATHEWSON, K.; SEEMANN, J. A geografia histórico-cultural da Escola de Berkeley - um percurso ao surgimento da história ambiental. *Varia História*, v. 24, n. 39, p.71-85, 2008.

MATTOS, A. T. G. S. de. *Nem português, nem mineiro... baiano e nacional, com todo respeito: a atuação da Bahia no campo do patrimônio brasileiro*. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

MAZZUOLI, V. O.; AYALA, P. A. Cooperação internacional para a preservação do meio ambiente: o direito brasileiro e a Convenção de Aarhus. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 297-327, janeiro/junho 2012.

MCCORMICK, J. *Rumo ao Paraíso: A História do Movimento Ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Dumar, 1992.

MEDEIROS, J. *Ideologia autoritária no Brasil (1930-1945)*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1978.

MELLO, V. P. S. Debates sobre a proteção à Natureza e o papel dos cientistas na criação do código florestal de 1934. In: I JORNADA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE, 2011, Rio de Janeiro. *Anais...*, 2011.

\_\_\_\_\_. *O “agricultor progressista”: ciência e proteção à natureza nas revistas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1897-1932)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2012.

MENDONÇA, V. C. de. *Do sertão carioca aos condomínios da Barra da Tijuca: uma viagem em torno dos territórios*. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. 2023.

MENEZES, U. T. B. de. A paisagem como fato cultural. In: YAZIGI, E. (org.). *Turismo e paisagem*. São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_. A problemática da identidade cultural nos museus: de objetivo (de ação) a objeto (de conhecimento). *Anais do Museu Paulista*, USP, v.1, p. 207-222, 1992.

\_\_\_\_\_. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. *Anais do Museu Paulista*. História e Cultura Material, USP, v. 2, jan./dez., 1994.

\_\_\_\_\_. O patrimônio cultural entre o público e o privado. In: *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.pp. 189-194.

MICELI, S. *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo, Editora DIFEL, 1984.

\_\_\_\_\_. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. *Intelectuais e a Classe Dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo, Ed. DIFEL, 1979.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 2.ed. São Paulo: Difel, 1984.

\_\_\_\_\_. SPHAN: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília, n. 22, p. 44-47, 1987.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. M. Heloísa Alberto Torres, modernidade e preservação: elementos da história das ciências sociais no Rio de Janeiro. In: SEMINÁRIO “A IDEIA DE BRASIL MODERNO”, Centro de Estudos Brasileiros do IFCH-UNICAMP, *Anais...*, Campinas, outubro de 2000.

\_\_\_\_\_. Uma mulher intelectual em tempos pioneiros: Heloísa Alberto Torres, nação e a formação das ciências sociais brasileiras. *Boletim Onteaiken*, v. 10, p. 79-92, novembro 2010.

MILET, V. *A teimosia das pedras*. Um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental no Brasil. Recife: Prefeitura de Olinda, 1988.

MINISTRY OF EDUCATION, CULTURE, SPORTS, SCIENCE AND TECHNOLOGY. The administration of scientific and cultural affairs. In: *Japan's modern educational system: A history of the first hundred years* [online]. Japan: [1980?]. [http://www.mext.go.jp/b\\_menu/hakusho/html/others/detail/1317481.htm](http://www.mext.go.jp/b_menu/hakusho/html/others/detail/1317481.htm)

MONGELLI, M.M. *Natureza e cultura: práticas de preservação patrimonial no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MONGIN, O. Le patrimoine au contact de l'immatériel, nouvelles perspectives. In: BENHAMOU, F.; CORNU, M. (coords.). *Le patrimoine culturel au risque de l'immatériel: enjeux juridiques, culturels, économiques – Actes du colloque organisé par l'Institut national du patrimoine à Paris les 3 et 4 avril 2008*. Paris: L'Harmattan, 2010, p. 15- 22.

MORAES, M.C.M. de. Educação e Política nos Anos 30: a Presença de Francisco Campos. *Rev. Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v.73, n.174, p.291-321, maio/ago. 1992.

MOREIRA, I. C.; MASSARANI, L.; ARANHA, J. Roquette-Pinto e a divulgação científica. In: LIMA, N. T.; SÁ, D. M. (Orgs.). *Antropologia Brasileira – Ciência e educação na obra de Edgar Roquette-Pinto*. Belo Horizonte / Rio de Janeiro: Editora UFMG / Editora Fiocruz, 2008.

MOREL, J. B. Conferência: O patrimônio da humanidade. In: YAGIZI, E. et al. (org.) *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p. 77-87

MORI, V. H. et al (Orgs.). *Patrimônio: Atualizando o Debate*. São Paulo: 9ªSR/IPHAN, 2006.

MOTA, C. G. *Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1978.

NEVES, C.; CHAVES, J.; GILLIOLI, R. *Políticas culturais no Brasil e na França: elementos para uma análise comparada*. 2015

NOMURA, H. A obra científica de Antenor Leitão de Carvalho (1910-1985). *Revista Brasileira De Zoologia* – n. 10, 1993.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução: Yara Aun Khoury. *Projeto História*, n. 10, p. 7-28, Dez, 1993.

\_\_\_\_\_. Les lieux de mémoire – I: La République. Paris: Gallimard, 1984 apud GONÇALVES, J. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*, v. 3, n. 3, 27–46, 2013.

ODDONE, N. E., et al. Centros de cálculo: a mobilização do mundo. *Informare*, v.6, n.1, p.30, jan./jun.2000.

OLIVEIRA, A.C.A.R. de. *O conservadorismo a serviço da memória: tradição, museu e patrimônio no pensamento de Gustavo Barroso*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RJ, 2003.

OLIVEIRA, A. H. de. *Alberto José de Sampaio (1881-1946): contexto, vida e obra de um conservacionista brasileiro*. Dissertação (Mestrado em História da Ciência). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, J. P. D.; FREIRE, C. A. D. R. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: MEC; LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação para Todos; 13)

OLIVEIRA, L. L. Vargas, os intelectuais e as raízes da ordem. In.: D'ARAÚJO, M. C. (org). *As instituições brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ: Ed.FGV, 1999.

OLIVEIRA, L. L.; VELLOSO, M.P.; GOMES, A.M.C. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

OLIVEIRA, M. C. de. *O patrimônio como ambiente: o papel do IPHAN no licenciamento ambiental*. 2015. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – IPHAN, Rio de Janeiro, 2015.

OLIVEIRA, M. P. de. *A Gestão de Heloísa Torres e as alterações no espaço da exposição permanente no Museu Nacional*. Monografia (Bacharelado em Museologia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2006.

OLIVER, G. S. *O papel das Escolas Superiores de Agricultura na institucionalização das ciências agrícolas no Brasil, 1930 - 1950: práticas acadêmicas, currículos e formação profissional*. Tese (Doutorado em Ensino e História de Ciências da Terra) - Universidade Estadual de Campinas, 2005.

ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

OSTA VAZQUEZ, M. L. *Na fronteira do voto: discursos sobre cidadania e moral no debate do sufrágio das mulheres no Brasil e no Uruguai durante a primeira metade do século XX*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2014.

OSTOS, N. S. C. de. A luta em defesa dos animais no Brasil: uma perspectiva histórica. *Cienc. Cult.* [online], v.69, n.2, 2017a, p.54-57.

\_\_\_\_\_. O Brasil e suas naturezas possíveis (1930-1945). *Revista de Indias*, v. 72, n. 255, 2012.

\_\_\_\_\_. *Terra adorada, Mãe gentil: Representações do feminino e da natureza no Brasil da Era Vargas (1930-1945)*. Dissertação (Mestrado em História) – UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2009.

\_\_\_\_\_. União Internacional Protetora dos animais de São Paulo: práticas, discursos e representações de uma entidade nas primeiras décadas do século XX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37, nº 75, 2017b, p. 297-318.

PÁDUA, J. A. A Mata Atlântica e a Floresta Amazônica na construção do território brasileiro: estabelecendo um marco de análise. *Revista de História Regional*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 232-251, 2015.

\_\_\_\_\_. (org.). *Desenvolvimento, justiça e meio ambiente*. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Peirópolis, 2009.

\_\_\_\_\_. Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil. In: *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Iuperj, 1987.

\_\_\_\_\_. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

PAES, P. H. S. Humanismo, Estado e Nacionalismo: O lugar da Escola Nova na formação do “novo homem” brasileiro (1930- 1945) *Temporalidades – Revista de História*, Ed. 30, v. 11, n. 2, 212-229 Mai./Ago. 2019.

PANDOLFI, D. C. *Da revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1987.

\_\_\_\_\_. Os anos 1930: as incertezas do regime. In.: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (orgs.) *O Brasil Republicano - Vol. II: O tempo do Nacional-Estatismo. Do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PÉCAUT, D. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

PEIXOTO, A.M.C. A Escola no projeto de construção do Brasil Moderno – a reforma Francisco Campos em Minas Gerais. *Educação em Revista*, n. 16, pp. 12-17, dez. 1992.

PELEGRINI, S. C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 115-140, junho 2006.

PEREIRA, D. C. A natureza como patrimônio cultural: entre o conceito e a prática federal de preservação. *Revista Memorare*, Tubarão-SC, v. 4, n. 1, p. 120-145, janeiro/abril 2017.

PERES, F. R. *Memória da Sé*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado, 1999. [Edição fac-símile de: *Memória da Sé*. Salvador: Macunaíma, 1974].

PINHEIRO, M. L. B. Origens da noção de preservação do patrimônio cultural no Brasil. *Risco - Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo* (Online), São Paulo, n. 3, p. 4-14, janeiro 2006.

PINHO, S. O. C. de. *Alberto Torres: uma obra, várias leituras*. Dissertação (Mestrado)–Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

PIRES JR, S. O. Mário de Andrade e o contexto da criação do SPHAN. In: XXII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH-SP, *Anais Eletrônico...*, Santos, 2014.

PISANI, M. M. Algumas considerações sobre ciência e política no pensamento de Herbert Marcuse. *Scientiae Studia*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 135-158, mar. 2009.

POIRRIER, P.; LOIC, V. (Dir). *Pour une histoire des politiques du patrimoine*. Paris: Comité d'Histoire du Ministère de la Culture: Fondation Maison des Sciences de l'Homme, 2003.

POLLETTI, R. 1934. 3.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. (Coleção Constituições brasileiras ; v. 3)

POLETTTO, C. *Construção do 'Estado Cultural' francês e comparação com a legislação de incentivo e proteção da cultura brasileira*. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2018.

POMIAN, K. Coleções. In: *Enciclopédia Einaudi*, vol.1. Porto: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984. p. 51-86.

POULOT, D. L'invention du monument historique. In: *Patrimoine et musées*. L'institution de la culture. Paris: Hachette, 2001.

\_\_\_\_\_. *Musée, Nation, Patrimoine: 1789-1815*. Paris: Gallimard, 1997.

\_\_\_\_\_. *Uma História do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: Do monumento aos valores*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PUREZA, F. *Histórico de Criação das Categorias de Unidades de Conservação no Brasil*. Dissertação (Mestrado Profissional em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável). IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, Nazaré Paulista, 2014.

QUINTÃO, A. T. B. Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. *Brasil Florestal*, Brasília, n. 54, p. 13-28, abr-jun.1983.

RABELLO, S. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

RAMOS, E. C. O processo de constituição das concepções de natureza. Uma contribuição para o debate na educação ambiental. *Ambiente & Amp; Educação*, v. 15, n. 1, pp. 67–92, 2010.

RANGEL, J. A. S. *A musealização da educação na antropologia de Edgard Roquette-Pinto no Museu Nacional do Rio de Janeiro (1905-1936)*. Tese (Doutorado em Educação) – USP, Instituição de Ensino, São Paulo, 2007.

RANGEL, M. F. *Um entomólogo chamado Costa Lima: a consolidação de um saber e a construção de um patrimônio científico*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, 2006.

RIBEIRO, A. B. M.; SENNA-VALLE, L. de; MEDEIROS, M. F. T. O ativismo de Bertha Lutz para preservação da natureza: Sobre os parques nacionais, fiscalização e pareceres em favor da conservação integral no estado do rio de janeiro – Brasil (1950-1954). *Ethnoscientia*, UFPA, v.6, n.2, p. 40-59, 2021.

RIBEIRO, A. G. F. *A proteção jurídica do patrimônio histórico e cultural diante de um processo de degradação do centro principal: análise das transformações socioespaciais do centro principal de Belém ao longo do eixo João Alfredo – Santo Antônio*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano) – Programa de Pós-Graduação Universidade da Amazônia. BELÉM: 2009.

RIBEIRO, R. W. *Paisagem cultural e patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

RIBEIRO, W. C. *A ordem ambiental internacional*. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Patrimônio Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

RIDENTI, M.; BASTOS, E. R.; ROLLAND, D. (Org.). *Intelectuais e Estado*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

RIEGL, A. *O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem*. Tradução: Werner Rothschild Davidsohn, Anat Falbel. São Paulo: Perspectiva, 2014 [1903]

RODRIGUES, H.; KOHLER, H. *Travessias e cruzamentos culturais: a mobilidade em questão*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

ROMANELLI, O. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

RONCAGLIO, C. A ideia da natureza como patrimônio: um percurso histórico. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, n. 19, p. 111-128. jan.-jun. 2009.

\_\_\_\_\_. *O Emblema do patrimônio natural no Brasil: a natureza como artefato cultural*. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

ROSENDHAL, Z.; CORRÊA, R. L. *Paisagem, imaginário e espaço*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

ROSENFELD, L. *Projetos constitucionais esquecidos: as propostas intelectuais de reconstitucionalização do Brasil no Governo Provisório (1930-1934)*. In: FLORES, A. J. [et al.] (Orgs.). *Perspectivas do discurso jurídico: contribuições da história e filosofia ao direito contemporâneo*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2020. (Coleção direito e justiça social, v. 12).

\_\_\_\_\_. *Transformações do pensamento constitucional brasileiro: a história intelectual dos juristas da Era Vargas (1930-1945)*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio Sinos, São Leopoldo-RS, 2019.

RUBIM, A. A. C. (Org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Ed. UFBA, 2007.

RUBINO, S. A memória de Mário. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 30, p. 138-155, jan. 2002.

SÁ, D. M. de. *A Ciência como Profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil (1895-1935)*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006 (Coleção História e Saúde).

SAND, P. H. Legais systems for environment protection: Japan, Sweden, United States. Legislation Branch. In: LEGAL OFFICE FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS, *Legislative Studies*, Rome, n. 4, May 1972.

SANT'ANNA, M. Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Salvador, 1995.

SANTOS, C. T. M. O papel dos museus na construção de uma “Identidade Nacional”. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 28, 1996.

SANTOS, E. M. B. *O Parque e a Estrada: conservação e desenvolvimento na história do Parque Estadual do Rio Doce (1944-1993)*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SANTOS, M. C. F. dos. *A Biologia de Candido de Mello Leitão e a História Natural de Waldemiro Alves Potsch: professores autores e livros didáticos – conhecimento e poder em disputa na constituição da Biologia escolar (1931-1951)*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2013.

SANTOS, M. F. dos. A destruição da natureza e os arautos do conservacionismo brasileiro nas primeiras décadas do século XX. *UNIARA – Rev. Bras. Multidisciplinar*, Araraquara, v. 11, n. 2 / v. 12, n. 1, p. 30-49, 2008/2009.

SANTOS, M. V. M. *O tecido do tempo: a constituição da ideia de patrimônio cultural no Brasil entre 1920 e 1970*. Tese (Doutorado em Antropologia) – UNB, Brasília, 1992.

SANTOS, R. L. dos. “Livrai-nos do maléfico perigo amarelo”: a sociedade dos amigos de Alberto Torres e a campanha contra a imigração japonesa no Brasil (1932-1946). *Faces da História*, Assis-SP, v.6, n.1, p.364-384, jan.-jun., 2019.

SARMENTO, C. E. *Pelas veredas da capital: Magalhães Corrêa e a invenção formal do sertão carioca*. Rio de Janeiro: CPDOC, 1998.

SCHAMA, S. *Paisagem e Memória*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHWARCZ, L. M. Nacionalidade e Patrimônio: o Segundo Reinado brasileiro e seu modelo tropical exótico. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.34, p.337- 360, 2012.

\_\_\_\_\_. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZMAN, S. (org.). *Estado Novo: um auto-retrato* (Arquivo Gustavo Capanema). Rio de Janeiro-Brasília: CPDOC/FGV-Universidade de Brasília, 1983 (Coleção Temas Brasileiros, 24).

\_\_\_\_\_. *Formação da comunidade científica no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo, FINEP/Cia. Editora Nacional. 1979

\_\_\_\_\_. *Um espaço para a ciência – formação da comunidade científica no Brasil*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.M.B.; COSTA, V.M.R. *Tempos de Capanema*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV e Editora Paz e Terra, 2000.

SCIFONI, S. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. Patrimônio Mundial: do Ideal Humanista à utopia de uma nova civilização. *GEOUSP Espaço e Tempo* (Online), São Paulo, v. 7, n. 2, p. 77-88, 2003.

SEDREZ, L. *The 'Bay of All Beauties': Nature and State in Guanabara Bay, Rio de Janeiro, Brazil, 1875-1975*. Tesis (PhD in History) – Stanford University, USA, 2005.

SENA, N. K. *Conservação da natureza em interface com a UICN (1947-2016)*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SEVILHA, F. A luta por um museu público da Mata Atlântica: história, memória e identidade do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (1984-2014). *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 80, p. 392-411, set-dec. 2023.

SILVA, A. F. C. da. Arthur Neiva, cientista, político e intelectual: novos elementos para a compreensão do processo de criação do Instituto Biológico de Defesa Agrícola (1927) - (palestra). *Biológico*, São Paulo, v. 69, n.2, p.107-111, jul./dez., 2007.

SILVA, A. J. M. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Origem e estratégias de consolidação institucional, 1894-1930. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2006.

SILVA, B. C. da. *Gustavo Capanema: a construção das relações entre a intelligentsia nacional e o estado no Brasil (1934-1945)* Dissertação (Mestrado em Antropologia, Política e Filosofia) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara – SP, 2010.

SILVA, F. F. Mário e o patrimônio: um anteprojeto ainda atual. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 30, p. 128-137, 2002.

SILVA, F. O. da. A onda verde na imprensa: a difusão do ideário conservacionistas nas folhas da Revista Florestal (1929-1932). In: SEMINÁRIO DE PODER E POLÍTICA: PENSANDO A TOLERÂNCIA E A CIDADANIA. Niterói, 2012. *Anais...*, 2013.

\_\_\_\_\_. A onda verde na imprensa: a difusão do ideário conservacionista na Revista Florestal (1929-1932). In: VENÂNCIO, G. M. (Org.). *Intelectuais e palavra impressa*. 1ª.ed. Niterói: EdUFF, 2016, p. 145-166.

\_\_\_\_\_. O andarilho dos sertões: um cartograma intelectual de Francisco de Assis Iglésias (1889-1969). In: XVII ENCONTRO de História da Anpuh-Rio, 2016. *Anais...*, UFRRJ, 2016, 17p.

\_\_\_\_\_. O Conselho Florestal Federal: um parecer de sua configuração institucional (1934-1967). *Halac - História Ambiental, Latinoamericana y Caribeña*, v.7, n.2, p.101-129, 2017.

\_\_\_\_\_. Quando os “Amigos das Árvores” se (re)unem...: a rede de sociabilidade florestal dos anos de 1930. XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, Rio de Janeiro, 28 jul. 1 ago. 2014. *Anais...*, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, G. V. *Museu serve para educar? A experiência educativa do Museu Nacional*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

SILVA, J. A. da. *Direito Ambiental Constitucional*. 6ª.ed. São Paulo: Malheiros. 2007.

SILVA, M. P. S. L. S. da. Heloísa Alberto Torres, a primeira Diretora do Museu Nacional/UFRJ e a disseminação das Ciências no século XX. XVI SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - UFCG/UEPB, nº16, Campina Grande, 2018. *Anais...*, 2018.

SILVA, Z. L. da. As percepções das elites brasileiras dos anos de 1930 sobre a natureza: das projeções simbólicas às normas para seu uso. In: ARRUDA, G. (Ed.) *Natureza, Fronteiras e Territórios*. Londrina: Eduel, 2005. p.177-216.

SILVA FILHO, E. C; THEVENIN, T.B.B. Evolução legislativa da fauna silvestre brasileira e os (des) caminhos de sua proteção jurídico-normativa. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 16, n. 6, 2021.

SILY, P. R. M. *Casa de Ciência, Casa de Educação: ações educativas do Museu Nacional (1818-1935)*. Tese (Doutorado em Educação) –Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SIMÃO, L. M. Elos do patrimônio: Luiz de Castro Faria e a preservação dos monumentos arqueológicos no Brasil. *Boletim Do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 4, n. 3, p. 421–435, 2009.

SIMÃO, M. C. R. Preservação do patrimônio cultural em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SIRINELLI, J-F. Os intelectuais. In: RÉMOND, R. (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SKINNER, Q. *Visions of Politics*. Vol. 1: Regarding Method. Cambridge: University Press, 2011.

SOMBRI, M.M.O. *Traços da participação feminina na institucionalização de práticas científicas no Brasil* - Bertha Lutz e o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil,

1939-1951. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Política Científica e Tecnológica, Campinas, 2007.

SOUSA, L. G. P. de. *Educação e profissionalização de mulheres: trajetória científica e feminista de Bertha Lutz no Museu Nacional do Rio de Janeiro (1919-1937)* - Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2009.

\_\_\_\_\_. "Honrosas Comissões" e o papel educativo do museu moderno: divulgação científica, proteção à natureza e a luta pelo progresso feminino na atuação de Bertha Lutz (décadas de 1920 e 1930). *Revista feminismos*, Universidade Federal da Bahia, v. 2, n. 1, jan./abr. 2014.

SOUZA, J. V. C. de. *Congressos Mundiais de Parques Nacionais da UICN (1962- 2003): registros e reflexões sobre o surgimento de um novo paradigma para a conservação da natureza*. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1980.

SZTUTMAN, R. Natureza & Cultura, versão americanista – Um sobrevoo. *Ponto Urbe* [Online], v.4, 2009, 31 julho 2009.

TELLES, M. F. P. Entre a lei e as salsichas: análise dos antecedentes do decreto-lei nº 25/37. In: V ENECULT- Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador. *Anais...*, 2008.

TELLES, M. F. P.; CAMPOS, M. D'O. Entre a lei e as salsichas: análise dos antecedentes do decreto-lei nº 25/37. *Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico*, ano V, n. 27, p. 83-99, dez. 2009 – jan. 2010.

TEIXEIRA, F. A. P. *Da natureza-lugar à natureza-sujeito: uma paisagem em fluxo na Lagoa de Itaipu, em Niterói (RJ)*. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

TORRES, R. G. *O Parnaso Mineiro: a construção histórica da paisagem do Pico do Itacolomi (1889-1967)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2016.

TREVISAN, F. L. *O patrimônio mundial natural e a produção de destinos turísticos no Brasil: Parque Nacional do Iguaçu (PR)*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências Campinas, SP, 2018.

TURLIN, M. L'évolution de la politique des sites: du monument naturel au paysage. *Pour Mémoire - Revue du Ministère de l'écologie, du Développement Durable, des Transports et du logement*, Anexo I, p. 88-91, Out. 2011.

URBAN, T. *Missão (quase) impossível: aventuras e desventuras do movimento ambientalista no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. O Modernismo e a questão nacional. In: FERREIRA, J; DELGADO, L.A.N (Orgs). *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

\_\_\_\_\_. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L.A.N. (Orgs.). *O Brasil republicano: O tempo do nacional-estatismo*. Rio de Janeiro: Ed. Civ. Bras. 2012.

\_\_\_\_\_. *Saudade do Matão*. Relembrando a história da conservação da natureza no Brasil. Curitiba: Ed. UFPR; Fund. O Boticário de Proteção à Natureza; Fund. Macarthur, 1998.

VELHO, L.M.L.S. Práticas e disputas em torno do patrimônio científico-cultural: Bertha Lutz no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil. *Varia História*, UFMG, Belo horizonte, v. 24, p. 311-327, 2008.

VELLOSO, M. P. *Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo*. Rio de Janeiro: CPDOC-HCB (FGV), 1987.

VENÂNCIO FILHO, A. Edgard Roquette-Pinto. In.: FÁVERO, M. L. A.; BRITTO, J. M. *Dicionário de Educadores do Brasil*. Da colônia aos dias atuais. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC-Inep-Comped, 2002. p. 282 – 284.

VENÂNCIO JUNIOR, A. L. *A concepção de museu educativo na produção científica de Bertha Lutz no Museu Nacional (1922-1932)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

VIANNA, L. W. O Estado Novo e a “ampliação autoritária” da República. In: CARVALHO, M. A. R. de (Org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

VIEIRA, C. E. Intelligentsia e intelectuais: sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. *Revista Brasileira De História Da Educação*, v. 8, n.1 [16], pp.63-85, 2012.

WELTMAN, W. L. *A educação do Jeca: ciência, divulgação científica e agropecuária na Revista Chácaras e Quintais (1909-1948)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2008.

WILLIAMS, D. "Ad perpetuam rei memoriam": The Vargas Regime and Brazil's National Historical Patrimony, 1930-1945. *Luso-Brazilian Review*, University of Wisconsin Press, v. 31, n. 2, p. 45-75, winter 1994.

\_\_\_\_\_. *Culture wars in Brazil; the first Vargas regime, 1930-1945*. Durham: London: Duke University Press, 2001.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. Mudanças climáticas e risco ao patrimônio cultural em Ouro Preto – MG – Brasil. *Confins*, n. 21, 2014.

\_\_\_\_\_. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, 2006.